SIGPUB - SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS MINEIROS

Associação Mineira de Municípios

Minas Gerais , 22 de Fevereiro de 2019 • Diário Oficial dos Municípios Mineiros • ANO X | Nº 2447

ESTADO DE MINAS GERAIS
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO VALE DO PARANAÍBA AMVAP

SETOR DE LICITAÇÕES
JULGAMENTO DE RECURSO ADMINISTRATIVO

JULGAMENTO DE RECURSO ADMINISTRATIVO

TERMO: Decisório
FEITO: Recurso Administrativo
REFERÊNCIA: Processo Licitatório nº 02/2019 – Pregão Presencial nº 02/2019
RAZÕES: Contra decisão que inabilitou a empresa Instituto Cardiológico do Pontal Ltda. em razão da não apresentação do item 5.24 "b" – alvará de licença e funcionamento, conforme o estabelecido no Processo Licitatório nº 02/2019 – Pregão Presencial nº 02/2019.
OBJETO: Contratação de pessoa jurídica especializada para a realização de procedimentos médicos especializados.
RECORRENTE: Instituto Cardiológico do Pontal Ltda. CNPJ: 11.427.233/0001-91.
RECORRIDA: Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Triângulo Mineiro – CISTM.

1) DAS PRELIMINARES:

Trata-se de Recurso Administrativo interposto pela empresa Instituto Cardiológico do Pontal Ltda. CNPJ: 11.427.233/0001-91, já qualificada nos autos do Processo Licitatório nº 02/2019 – Pregão Presencial nº 02/2019, contra decisão da Pregoeira de inabilitá-la no processo por não apresentar o Alvará de Licença e Funcionamento.

2) DA TEMPESTIVIDADE:

A reunião para o julgamento do pregão ocorreu no dia 7 de fevereiro de 2019, na qual foram abertos os envelopes, realizados os lances e avaliados as habilitações de cada licitante classificado em primeiro lugar em conformidade com a Lei Federal n. 10.520/2002.

Foi aberto aos presentes a possibilidade de interporem recurso administrativo em relação a quaisquer ocorrências no certame licitatório, em até 3 (três) dias corridos contados da data da reunião que definiu os licitantes vencedores. Tanto que a empresa Recorrente manifestou pela intenção de interpor recurso em conformidade com a Lei, ou seja, em até 3 dias corridos da data da reunião e da manifestação da intenção de interpor recursos, ela deveria apresentar as razões do recurso. Sendo assim, a empresa deveria ter apresentado o recurso no dia 11 de fevereiro de 2019, só vindo a apresenta-lo no dia 12 de fevereiro de 2019 às 16 h 04, portanto não atendendo ao prazo definido em lei, conforme demonstrado na tabela a seguir:

Expediente:
Associação Mineira de Municípios – AMM - MG

Diretoria Biênio 2017/2019

Presidente – Julvan Rezende Araújo Lacerda
Vice-Presidente – Wander José Goddard Borges
1º Secretária – Maria Aparecida Magalhães Bifano
2º Tesoureiro – Geraldo Martins Godoy

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Minas Gerais é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

Dia Contagem de dias Descrição
07/02/2019 Dia da realização da reunião e manifestação de interpor recurso durante a reunião, dado ao licitante o prazo de 3 (três) dias corridos contados a partir dessa data para apresentar as razões do recurso.
08/02/2019 1º dia corrido a contar depois da data de 07/02/2019
09/02/2019 2º dia corrido a contar depois da data de 07/02/2019
10/02/2019 3º dia corrido a contar depois da data de 07/02/2019 A data do dia 10/02/2019 ocorreu no domingo. Em atendimento ao parágrafo único do art. 110 da Lei Federal n. 8.666/1993, só se iniciam e vencem os prazos referidos neste artigo em dia de expediente no órgão ou na entidade. Portanto, o prazo foi postergado para o dia seguinte, ou seja, dia 11/02/2019, data final para a apresentação das razões do recurso no processo n. 02/2019, por parte da Recorrente.
11/02/2019 Data final para a apresentação das razões do recurso no processo n. 02/2019, por parte da Recorrente.
12/02/2019 **Entrega fora do prazo para as razões do recurso no processo n. 02/2019, por parte da Recorrente.**

Conclui-se que o recurso administrativo apresentado pela empresa Instituto Cardiológico do Pontal Ltda. CNPJ: 11.427.233/0001-91, nos autos do Processo Licitatório nº 02/2019 – Pregão Presencial nº 02/2019 fora apresentado de forma **INTEMPESTIVA**, não respeitando os prazos legais e demais condicionantes esculpidas na legislação vigente, principalmente em relação ao inciso XVIII do art. 4º da Lei Federal n. 10.520/2002, vejamos:

"Art. 4º [...]
XVIII - declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, quando lhe será concedido o prazo de 3 (três) dias para apresentação das razões do recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contra-razões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos;"

Tal regramento na contagem dos prazos vem atender ao disposto no art. 110 da Lei Federal nº 8.666/1993 assim dispõe que temos que excluir o dia de início, que seria o dia 7 de fevereiro de 2019 e incluir o dia de vencimento que daria no dia 11 de fevereiro de 2019, vejamos:

"Art.110.Na contagem dos prazos estabelecidos nesta Lei, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento, e considerar-se-ão os dias consecutivos, exceto quando for explicitamente disposto em contrário.
Parágrafoúnico.Só se iniciam e vencem os prazos referidos neste artigo em dia de expediente no órgão ou na entidade."

Assim, a **INTEMPESTIVIDADE** se faz suficientemente clara uma vez que a RECORRENTE não atendeu às condicionantes estabelecidas no art. 4º, XVIII da Lei Federal n. 10.520/2002 e demais condições estabelecidas no procedimento licitatório em questão.

3) DA DECISÃO:

Assim, o Pregoeiro, Sr. Ulisses Contarini Fernandes do CISTM resolve **NÃO CONHECER DO RECURSO ADMINISTRATIVO DA RECORRENTE INSTITUTO CARDIOLÓGICO DO PONTAL, POR TER SIDO APRESENTADO DE FORMA INTEMPESTIVA, FORA DO PRAZO LEGAL, OU SEJA, FOI APRESENTADO DEPOIS DOS 3 (TRÊS) DIAS CORRIDOS COMO DETERMINA A LEI, PELOS FATOS E FUNDAMENTOS AQUI EXPOSTOS, MANTENDO ASSIM A DECISÃO ANTERIOR.**

Por fim, dê-se ciência à licitante RECORRENTE.

Uberlândia-MG, 18 de fevereiro de 2019.

ULISSES CONTARINI FERNANDES
Pregoeiro do CISTM

Publicado por:
Aldaiza Duarte
Código Identificador:6707B534

SETOR DE LICITAÇÕES
DECISÃO DE RECURSO ADMINISTRATIVO

DECISÃO DE RECURSO ADMINISTRATIVO

TERMO: Decisório
FEITO: Recurso Administrativo
REFERÊNCIA: Processo Licitatório nº 02/2019 – Pregão Presencial nº 02/2019
RAZÕES: Contra decisão que inabilitou a empresa Instituto Cardiológico do Pontal Ltda. em razão da não apresentação do item 5.24 "b" – alvará de licença e funcionamento, conforme o estabelecido no Processo Licitatório nº 02/2019 – Pregão Presencial nº 02/2019.
OBJETO: Contratação de pessoa jurídica especializada para a realização de procedimentos médicos especializados.
RECORRENTE: Instituto Cardiológico do Pontal Ltda. CNPJ: 11.427.233/0001-91.
RECORRIDA: Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Triângulo Mineiro – CISTM.

Amparado pela Lei Federal nº 8.666/1993 e na Lei Federal nº 10.520/2002, após análise das razões apresentadas em sede de Recurso Administrativo pela licitante INSTITUTO CARDIOLÓGICO DO PONTAL LTDA. devidamente qualificada nos autos referente ao Processo Licitatório nº 02/2019 – Pregão Presencial n. 02/2019; e do julgamento realizado pelo Pregoeiro do CISTM em face dos instrumentos jurídicos formalmente apresentados e anteriormente citados, **DECIDO POR NÃO CONHECER DO RECURSO ADMINISTRATIVO DA RECORRENTE INSTITUTO CARDIOLÓGICO DO PONTAL, POR TER SIDO APRESENTADO DE FORMA INTEMPESTIVA, FORA DO PRAZO LEGAL, OU SEJA, FOI APRESENTADO DEPOIS DOS 3 (TRÊS) DIAS CORRIDOS COMO DETERMINA A LEI, PELOS FATOS E FUNDAMENTOS AQUI EXPOSTOS, MANTENDO ASSIM SUA DECISÃO ANTERIOR. E TAMBÉM DETERMINO QUE SEJA DADO PROSSEGUIMENTO AOS ATOS POSTERIORES NA FORMA DA LEI.**

Uberlândia-MG, 19 de fevereiro de 2019.

CLEIDIMAR ZANOTTO
Presidente do CISTM

Publicado por:
Aldaiza Duarte
Código Identificador:37661317

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE FORMIGA

ATOS NORMATIVOS
PROCESSO SELETIVO JOVEM APRENDIZ CÂMARA

Edital Nº 01/2019.

A Câmara Municipal de Formiga, com base na Consolidação das Leis do Trabalho, Capítulo IV Da Proteção do Trabalho do Menor, na Lei nº. 10.097, de 19/12/2000, no Decreto nº 5.598 de 01/12/2005 e na Lei Municipal nº.5189 de 31 de agosto de 2017, torna pública a realização de processo seletivo para contratação especial de Jovens Aprendizes.

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. A seleção será regida por este Edital e terá a validade de dois anos.

1.2. Os candidatos habilitados em todas as etapas da seleção serão convocados, gradualmente, obedecendo à ordem de classificação e as vagas existentes para assinar contrato especial de aprendizagem.

1.3. A validade do contrato de aprendizagem pressupõe anotação na Carteira de Trabalho e Previdência Social, matrícula e frequência do Jovem Aprendiz à escola, caso não haja concluído o ensino médio, e inscrição em programa de aprendizagem desenvolvido sob orientação de entidade qualificada em formação técnico-profissional metódica, cuja responsabilidade de seleção é da Câmara Municipal.

1.4. O curso de aprendizagem será oferecido no ato da contratação e será de interesse do Poder Legislativo de Formiga

1.5. Caso o candidato não manifeste interesse em realizar o curso de aprendizagem oferecido, será automaticamente eliminado da seleção.

1.6. A Câmara fornecerá, ao término do contrato de aprendizagem, Certificado de Conclusão, descrevendo o curso realizado e as atividades laborais realizadas, com a respectiva carga horária e o desempenho obtido pelo aprendiz.
1.7. A validade do contrato especial de aprendizagem pressupõe anotação em CTPS - Carteira de Trabalho e Previdência Social e que o candidato esteja matriculado ou não em Unidade pública de Ensino regular.

1.7.1 O jovem aprendiz que será contratado deverá estar matriculado e frequentando a escola pública ou instituições privadas, desde que não haja pagamento de mensalidades, caso não tenha concluído o Ensino Médio.

1.8. A formação técnico-profissional caracteriza-se por atividades teóricas e práticas, metodicamente organizadas e desenvolvidas no ambiente de trabalho.

1.9. As férias dos contratados na modalidade Jovem Aprendiz Câmara devem coincidir, preferencialmente, com as férias escolares.

2. CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA

2.1. Consideram-se pessoas com deficiência aquelas que se enquadrarem nas categorias discriminadas nos Decretos 3.298/99.

2.2. No ato da inscrição, o candidato com deficiência, deverá declarar na Ficha de Inscrição essa condição e a deficiência da qual é portador.

2.3. As pessoas com deficiência participarão do processo seletivo em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere aos critérios de aprovação e ao horário da entrevista, mas resguardando a especificidade apresentada pelo candidato com deficiência para lhe assegurar o direito às provas e locais de provas adaptados.

3. BENEFÍCIOS OFERECIDOS

A) Salário: Salário mínimo para oito horas diárias ou meio salário para quatro horas diárias. B) Décimo terceiro salário: Proporcional (desde que frequente o tempo mínimo de 15 dias no Programa de Aprendizagem).
C) FGTS
D) Auxílio transporte.
E) Programa de aprendizagem em instituição especializada em formação profissional.

4. JORNADA, CURSO E CONTRATO DE APRENDIZAGEM

4.1 A jornada de aprendizagem será de 20 horas semanais para Jovem Aprendiz que esteja cursando o ensino regular ou 40 horas semanais para Jovem Aprendiz que tenha concluído o ensino médio.

4.2. O Jovem Aprendiz realizará as atividades laborais dentro da Câmara, de segunda à sexta-feira, no Setor Administrativo.

4.3. O contrato especial de aprendizagem terá duração de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogável uma única vez, a critério do presidente, por igual período.

5. PRÉ-REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

A) Ter idade entre 14 e 24 anos incompletos;

B) Possuir RG, CPF e Carteira de trabalho;

C) Estar matriculado e frequentando escola pública ou bolsista integral da rede privada ou ter concluído o ensino médio e estar desempregado, comprovadamente pela apresentação do Histórico Escolar.

D) Comprovar ser domiciliado no Município de Formiga;

E) Não possuir tipo de vínculo empregatício ou de prestação de serviço.

F) Comprovante de renda familiar.

G) Comprovante de recebimento de benefício social, de programa de transferência de renda, **se** for beneficiário.

H) Comprovante atestado pela equipe da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social de que o candidato se enquadrou nas atividades relacionadas ao trabalho infantil, **quando for o caso**.

I) Comprovante atestado pela equipe da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social de que o candidato está em situação de acolhimento institucional, **quando for o caso**.

6. INSCRIÇÕES

6.1. Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos para ingressar no programa.

6.2. **As inscrições** para Jovem Aprendiz Câmara serão realizadas no período compreendido entre o dia **25/02/2019 até o dia 13/03/2019**, nos seguintes horários:

• Dias 25/02; 26/02; 28/02; 11/03 e 12/03: 14 às 16 horas
• Dias 27/02; 01/03; 08/03; 13/03: 9 às 11 horas

6.3. Os interessados em participar do processo seletivo deverão fazer a inscrição na Câmara Municipal de Formiga, onde preencherão e assinarão a FICHA DE INSCRIÇÃO, devendo no ato protocolar as cópias do seu HISTÓRICO ESCOLAR, DA CARTEIRA DE TRABALHO, DA IDENTIDADE, DO CPF E DO COMPROVANTE DE ENDEREÇO, ALÉM DOS DEMAIS DOCUMENTOS QUE COMPROVEM A SITUAÇÃO SOCIOFAMILIAR ESPECIFICADOS NO ITEM 5 DESTE EDITAL, QUANDO FOR O CASO.

6.4. Caso o candidato não cumpra de forma integral o disposto no item 6 e seguintes sua inscrição não será validada.

6.5. As inscrições serão efetuadas, gratuitamente, exclusivamente na forma descrita neste Edital.

7. DA SELEÇÃO

7.1. Este processo seletivo será composto por DUAS ETAPAS:

· Avaliação do histórico escolar, de caráter eliminatório e classificatório;
· Entrevista.

7.2. A avaliação do histórico escolar será feita pela Comissão Organizadora do Processo Seletivo na conformidade do ANEXO I deste edital.

7.3. Os candidatos que obtiverem no histórico escolar notas inferiores a 60% nas disciplinas serão eliminados.

7.4. As entrevistas estão previstas para os dias **25, 26 e 27 de marco de 8 às 11 horas, conforme horário individual** a ser divulgado pela Comissão Organizadora no site e quadro de avisos da Câmara Municipal no dia **21 de marco de 2019**.

7.5. O candidato, seu responsável ou seu procurador legalmente constituído, poderá interpor
recurso individual e por escrito, perante à Câmara Municipal de Formiga, para a primeira etapa desta seleção, que é a análise do histórico escolar.
7.6. O recurso deverá estar adequado ao modelo constante no **ANEXO II** e ser encaminhado à Comissão Organizadora do Processo Seletivo da Câmara Municipal de Formiga, em até 02 dias úteis, a contar do dia seguinte da publicação do resultado da primeira etapa.
7.7. Será indeferido o recurso interposto fora do padrão e do prazo estipulado neste edital.
7.8. Não caberá ao candidato encaminhar pedido de revisão ao recurso indeferido.
7.9. A Comissão Organizadora do Processo Seletivo publicará **no dia 21 de março de 2019**, no site e quadro de avisos da Câmara Municipal, o **resultado recursal, na mesma data também será publicada o horário individual das entrevistas dos classificados**.
7.10. Na ocorrência de empate serão adotados os critérios abaixo descritos, pela ordem e na sequência apresentada, obtendo melhor classificação o candidato que:
1º - esteja em situação de vulnerabilidade e exploração de trabalho proibido por lei;
2º - estar em situação de acolhimento institucional.
3º - For proveniente de família beneficiada por programa de transferência de renda ou que comprove situação sociofamiliar compatível com o referido programa;
7.11. Caberá a Assistente Social do Legislativo a análise técnica dos critérios de desempate.
7.12. O processo de seleção está detalhado no **ANEXO 3**.

8. RESULTADO FINAL

8.1. O **resultado final** contendo os nomes dos aprovados será divulgado no site da Câmara Municipal de Formiga no dia **29 DE MARCO DE 2019**.

9. COMPROVAÇÃO DE REQUISITOS E EXAMES MÉDICOS

9.1. Os aprovados e classificados dentro do quantitativo de vagas serão convocados, gradualmente, para a comprovação dos requisitos e a realização dos exames pré-admissionais, obedecendo o seguinte:

• A Câmara Municipal de Formiga contratará até dois jovens aprendizes para o período **1º de abril de 2019 à 1º de abril de 2020**.
• Se o primeiro colocado estiver cursando o ensino regular, situação em que a carga horária será de 20 (vinte) horas semanais, a Câmara Municipal poderá convocar também o segundo colocado.
• O chamamento dos aprovados para celebração de contrato seguirá rigorosamente a ordem de classificação.
• A Câmara Municipal definirá a data, horário, local e perito para o exame médico e informará aos aprovados.

10. ASSINATURA DO CONTRATO ESPECIAL DE APRENDIZAGEM

10.1. Os candidatos aprovados em todas as etapas dentro do quantitativo de vagas serão convocados para assinatura do contrato especial de aprendizagem no dia **29 de abril de 2019**.

10.2. No ato da assinatura do contrato de aprendizagem o candidato deverá atender e comprovar cumulativamente:
a) Ter sido aprovado em todas as etapas desta seleção;

b) Ter nacionalidade brasileira;
c) Estar matriculado e frequentando escola ou já ter concluído o Ensino Médio.
d) Ter no mínimo 14 anos completos e no máximo 24 anos incompletos na data da assinatura do contrato.
e) Ter Carteira de Identidade;
f) Ter comprovante de residência em Formiga;
g) Possuir Cadastro Nacional de Pessoa Física-CPF;
h) Possuir Carteira de Trabalho e Previdência Social-CTPS;
i) RG e CPF do responsável legal quando o jovem for de menor.

10.3. A contratação será realizada por meio de assinatura pelo candidato e seu responsável legal, se menor, de contrato especial de aprendizagem por tempo determinado, ao final do qual será automaticamente extinto.

11. MOTIVOS PARA A EXTINÇÃO DO CONTRATO ESPECIAL DE APRENDIZAGEM

11.1. Os admitidos no Programa Jovem Aprendiz Câmara terão seus contratos extintos pelos seguintes motivos:

a) Término da vigência do contrato de aprendizagem;

b) Desempenho insuficiente ou falta de adaptação do aprendiz;

c) Falta disciplinar grave (art. 482 da CLT);

d) Falta disciplinar descrita nas regras do estabelecimento de ensino que ofertará o curso profissionalizante;

e) Ausência injustificada que implique perda do semestre ou ano letivo;

f) A pedido do aprendiz.

12. DA COMISSÃO ORGANIZADORA DO PROCESSO SELETIVO

12.1. A Comissão Organizadora do Processo Seletivo é composta por três servidores públicos efetivos do quadro da Câmara Municipal de Formiga, sendo presidida pela Assistente Social do Legislativo.

12.2. A Comissão Organizadora do Processo Seletivo é nomeada por meio da Portaria nº 20/2019, pelo Presidente da Câmara Municipal de Formiga, a qual foi devidamente publicada no site da Câmara Municipal.

12.3. Compete à Comissão Organizadora do Processo Seletivo:

coordenar, organizar, acompanhar e fiscalizar a realização do processo seletivo público;
dar ampla divulgação ao processo seletivo, especialmente com a publicação de seus instrumentos no site da Câmara Municipal;
informar ao Presidente da Câmara Municipal de Formiga as ocorrências que possam prejudicar a regular execução do processo seletivo;
realizar todo o trabalho técnico do processo de elaboração/revisão do edital, inscrição e classificação dos candidatos, divulgação dos resultados, julgamento dos recursos e chamada de candidatos no Processo Seletivo.

13. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1. Os casos omissos, não previstos no presente regulamento ou não incluídos na ficha de inscrição, serão apreciados pela Comissão Organizadora do Processo Seletivo.

Formiga, 21 de junho de 2019.

EVANDRO DONIZETTI DA CUNHA – PIRUCA
Presidente da Câmara Municipal de Formiga

ANEXO I

QUADRO DE AVALIAÇÃO DO HISTÓRICO ESCOLAR		
Conceitos nas Disciplinas		**PONTUAÇÃO MÁXIMA**
DISCIPLINAS	**PONTOS**	
Disciplina com conceito A (9,0 a 10,0)	**5 pontos cada**	
Disciplina com conceito B (7,5 a 8,9)	**4 pontos cada**	
Disciplina com conceito C (6,0 a 7,4)	**3 pontos cada**	
Português com conceito A	**5 pontos**	

ANEXO II

FORMULÁRIO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

RECURSO CONTRA DECISÃO RELATIVA AO RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO para o " Programa Jovem Aprendiz Câmara", constante no Edital n. 01/2019 e em suas retificações, publicados no endereço eletrônico https://www.camaraformiga.mg.gov.br/ e realizado pela Câmara Municipal de Formiga-MG.
Eu,
.....,
portador do documento de identidade n....., inscrição n....., para concorrer a uma vaga no processo seletivo para o " Programa Jovem Aprendiz " apresento recurso junto à Comissão Organizadora do Processo Seletivo.
A decisão objeto de contestação é.....
(*explicitar a decisão que está contestando*).
Os argumentos com os quais contesto a referida decisão são: .....
Se necessário anexe documentos, referências e/ou outras fontes externas, listando-as abaixo: .....
Formiga, ... de ..... de 2019.

.....
Assinatura do Candidato

ANEXO III

CRONOGRAMA EDITAL N. 01/2019 CMF	
21/02/2019	Publicação do Edital n. 01/2019 CMF
25/02/19 a 13/03/2019	Inscrições
15/03/2019	Publicação dos Classificados para a entrevista
18/03 a 19/03	Prazo para Recursos
21/03/2019	Divulgação do resultado recursal
25/03; 26/03; 27/03 de 2019	Entrevistas com os classificados
29/03/2019	Resultado Final
01/04/2019	Convocação dos aprovados

Inscrição Processo Seletivo "**PROGRAMA JOVEM APRENDIZ CÂMARA**"
Nº _____

DADOS PESSOAIS			
Nome completo			
Sexo ( )F ( )M		**Data de nascimento**	
RG		**CPF**	
Nome da mãe ou responsável legal			
Endereço – rua/av./praça			
Nº	**Complemento**	**Bairro**	**Cidade**
Telefone fixo		**Telefone celular**	
Escolaridade			
O/a candidato/a possui deficiência? ( ) sim Qual? ( ) não			
O/a candidato/a trabalha? ( ) sim ( ) não			
O/a candidato/a é usuário do serviço de acolhimento institucional? ( ) sim ( ) não			
O/a candidato/a é oriundo do trabalho infantil? ( ) sim ( ) não			
O/a candidato/a é beneficiário de programa de transferência de renda? ( ) sim ( ) não			
Quantas pessoas residem no seu domicílio? ( ) mãe ( ) pai ( ) irmãos quantos? _____ Outros _____			

DOCUMENTAÇÃO			
RG	CPF	Carteira de Trabalho	Histórico Escolar
Comprovante de endereço (conta de água, luz ou telefone referente aos últimos 3 meses)			
Comprovante de renda familiar			
Comprovante de recebimento de benefício social, de programa de transferência de renda, se for beneficiário			
Comprovante atestado pela equipe da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social de que o candidato se enquadrou nas atividades relacionadas ao trabalho infantil, **quando for o caso**.			

Comprovante atestado pela equipe da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social de que o candidato está em situação de acolhimento institucional, **quando for o caso**.

Assinatura do Candidato ou do responsável legal quando menor

PROTOCOLO DE INCRIÇÃO	
Número da Inscrição	
Nome completo	
Sexo ( )F ( )M	**Data de nascimento**
RG	
Responsável pela inscrição:	

PROTOCOLO DE INCRIÇÃO	
Número da Inscrição	
Nome completo	
Sexo ( )F ( )M	**Data de nascimento**
RG	
Responsável pela inscrição:	

PROTOCOLO DE INCRIÇÃO	
Número da Inscrição	
Nome completo	
Sexo ( )F ( )M	**Data de nascimento**
RG	
Responsável pela inscrição:	

PROTOCOLO DE INCRIÇÃO	
Número da Inscrição	
Nome completo	
Sexo ( )F ( )M	**Data de nascimento**
RG	
Responsável pela inscrição:	

Publicado por:
Eduardo Lacerda Vaz
Código Identificador:EC459AD1

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO PARANAÍBA

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO PARANAÍBA
ADJUDICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL 01/2019

TERMO DE ADJUDICAÇÃO PREGÃO PRESECIAL Nº 01/2019

A Pregoeira adjudica ao licitante vencedor Posto 2000 Limitada, CNPJ 23.640.179/0001-47, gasolina comum, considerando que a proposta está devidamente atualizada e dentro do preço médio de mercado, bem como, de acordo com do Edital 01/2019 e com a Legislação vigente, adjudica-se estimativamente*5.000 (cinco) mil litros de Gasolina Comum nas características autorizadas pelo órgão competente do Governo Federal, com o valor unitário de R$ 4,69 o litro do aludido combustível.*

Rio Paranaíba, 19 de fevereiro de 2019

ANDRESSA CRISTINA TEIXEIRA CAETANO PIVA
Pregoeira

Publicado por:
Andressa Cristina Teixeira Caetano
Código Identificador:159F21F3

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO PARANAÍBA
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2019

O Presidente da Câmara Municipal, no usos de suas atribuições, HOMOLOGA o certame 01/2019, oriundo do processo de compras n° 08/2019, que teve como o licitante vencedor Posto 2000 Limitada, CNPJ 23.640.179/0001-47, gasolina comum, considerando que a proposta está devidamente atualizada e dentro do preço médio de mercado, bem como, a total lisura do processo licitatório, eis que de acordo com a Legislação vigente.

Rio Paranaíba, 19 de fevereiro de 2019.

JOÃO WILSON DE ALMEIDA
Presidente

Publicado por:
Andressa Cristina Teixeira Caetano
Código Identificador:A63F0B3E

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO

CÂMARA DE SÃO LOURENÇO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Após o julgamento do referido Processo Licitatório, o **Pregoeiro** resolveu **ADJUDICAR** a proposta da **Empresa Hipertécnica Comércio e Serviços LTDA**, inscrita no CNPJ, sob o n° 22.487.282/0001-36, pois a mesma atendeu às especificações do referido processo.
O Processo transcorreu normalmente, não havendo recurso e sem qualquer ocorrência a registrar.

SÃO LOURENÇO, 21 de fevereiro de 2019.

RENATO BACHA DE LORENZO
Pregoeiro

Publicado por:
Renato Bacha de Lorenzo
Código Identificador:F49D66AD

ESTADO DE MINAS GERAIS
CIMAMS - CONSORCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITARIO DA AREA MINEIRA DA SUDENE

CIMAMS - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA AREA MINEIRA DA SUDENE
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 036/2018
PREGÃO PRESENCIAL POR REGISTRO DE PREÇOS Nº 029/2018
O Presidente do Consórcio Intermunicipal Multifinalitário da Área Mineira Da SUDENE– torna público a ata de registro de preços referente ao **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 036/2018 PREGÃO PRESENCIAL POR REGISTRO DE PREÇOS Nº 029/2018**, objeto **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS TÉCNICOS CAPACITADO EM AUDITORIA OPERACIONAL E ANÁLISE DAS DÍVIDAS EXISTENTES PARA CONSECUÇÃO DA REVISÃO DE DÉBITOS E RECUPERAÇÃO DE CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS E PREVIDENCIÁRIOS DE RESPONSABILIDADE DO ENTE PÚBLICO (VERBI GRATIA, FCVS, IRRF, PIS/PASEP/COFINS, ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS E TRABALHISTAS, SIMPLES NACIONAL, ISSQN, ITBI, ITR), RECEITAS, DÍVIDAS DECORRENTES E REVISÃO DAS VERBAS APROPRIADAS OU NÃO PELA RECEITA FEDERAL DO BRASIL E ESTUDO DAS RETENÇÕES NO FPM (FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS OU FPE (FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS ESTADOS), COM APOIO DE PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS EM MATÉRIA TRIBUTÁRIA, PREVIDENCIÁRIA E DIREITO PÚBLICO, EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO EM VIGOR, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS MUNICÍPIOS INTEGRANTES DO CONSÓCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA ÁREA MINEIRA DA SUDENE – CIMAMS, empresa:** Tavares Consultoria e Auditoria - EIRELI, CNPJ 18.143.486/0001-82, Ata 001/2019; vigente até 21 de fevereiro de 2019. Quaisquer informações pelo fone: (38) 3221-0841 ou (38) 9 99970-3832, e-mail: licitacao@cimams.com.br

EDMARCIO MOURA LEAL
Presidente do CIMAMS

Publicado por:
Alisson Rafael Alves Santos
Código Identificador:174645D1

CIMAMS - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA AREA MINEIRA DA SUDENE EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO LICITAÇÃO Nº 002/2019
PREGÃO PRESENCIAL POR REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2019
Nos termos do Art. 43, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, o Presidente do CIMAMS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, abaixo assinado, acolhendo a manifestação da Comissão Permanente de Licitação, levando em consideração a abertura e julgamento do presente PROCESSO DE LICITAÇÃO, tendo cumprido todos os requisitos e princípios estabelecidos em lei, **HOMOLOGA** o objeto da Licitação supracitada, que tem como vencedores abaixo e cujo **objeto** é o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS MUNICÍPIOS INTEGRANTES DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA ÁREA MINEIRA DA SUDENE - CIMAMS.**
Participantes e vencedores
BELCLIPS DISTRIBUIDORA LTDA - EPP, CNPJ 25.897.729/0001-33
OLDAIR MACHADO - ME, CNPJ 25.862.137/0001-86
VISA ELETRO EIRELI, CNPJ 29.013.780/0001-96

Informações pelo fone: (38) 3221-0841 ou (38) 9 99970-3832, e-mail: licitacao@cimams.com.br.

Montes Claros – MG, 21 de fevereiro de 2019

EDMARCIO MOURA LEAL
Presidente do CIMAMS

Publicado por:
Alisson Rafael Alves Santos
Código Identificador:0E64C71F

CIMAMS - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA AREA MINEIRA DA SUDENE EXTRATO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 001/2019

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 001/2019
PROCESSO LICITAÇÃO Nº 004/2019
INEXIGIBILIDADE Nº 001/2019
Na conformidade do artigo 26, caput, da Lei 8.666/93, o Consórcio Intermunicipal Multifinalitário da Área Mineira da Sudene - CIMAMS, torna público a Contratação através da Inexigibilidade de Licitação Nº 001/2019, Processo Nº 004/2019. Contratada: **Fundação de Apoio ao Desenvolvimento do Ensino Superior do Norte de Minas – FADENOR, inscrita no CNPJ sob o nº 01.440.615/0001-00**. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORMAÇÃO, CAPACITAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO PARA SERVIDORES PÚBLICOS DOS MUNICÍPIOS INTEGRANTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA ÁREA MINEIRA DA SUDENE – CIMAMS, ATRAVÉS DE CURSOS, TREINAMENTOS, PALESTRAS, CONGRESSOS, CONFERENCIAS, WORKSHOP E CONSULTORIA NA ELABORAÇÃO DE PROJETOS E CAPTAÇÃO DE RECURSOS.** Fundamento Legal: Art. 25, inciso I, da Lei Federal Nº 8.666/93 – Ratificação e Homologação em 21/02/2019 pelo Sr. Presidente Edmarcio Moura Leal. Informações pelo fone: (38)9 9970-3832, e-mail: licitacaocimams@yahoo.com.br.

TARSILA SILVEIRA LIMA FERRAZ
Presidente da CPL.

Publicado por:
Tarsilla Silveira Lima Ferraz
Código Identificador:4978D47A

ESTADO DE MINAS GERAIS
CISMISEL – CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE SETE LAGOAS

CISMISEL
EXTRATOS DE CONTRATOS

O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE SETE LAGOAS – CISMISEL – TORNA PÚBLICO AOS INTERESSADOS, EM OBEDIÊNCIA AO COMANDO DO ART. 61, § ÚNICO DA LEI FEDERAL Nº 8.666, DE 1993, A CELEBRAÇÃO DO (S) SEGUINTE (S) INSTRUMENTO (S).

01)) Contrato Administrativo nº 03/LICITAÇÃO/2019 – Contratante: Consórcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião de Sete Lagoas – Cismisel - Contratada: Luiz Carlos do Nascimento – Objeto: Prestação de serviços de lavação da frota de veículos do Consórcio no município de Pompéu - Valor: R$ 2.928,00 - Prazo: 12 (doze) meses – Origem: Processo Licitatório nº 05/2018 – Modalidade: Pregão Presencial nº 05/2018 – Data: 02.01.2019 - Assinatura – Geraldo Custódio Silva Júnior, Presidente do Consórcio e Luiz Carlos do Nascimento, representante legal da contratada.

02) Contrato Administrativo nº 04/LICITAÇÃO/2019 – Contratante: Consórcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião de Sete Lagoas – Cismisel - Contratada: Antônio Augusto Fonseca & Cia Ltda – Objeto: Prestação de serviços de lavação da frota de veículos do Consórcio no município de Sete Lagoas e Paraopeba - Valor: R$ 45.210,00 - Prazo: 12 (doze) meses – Origem: Processo Licitatório nº 01/2019 – Modalidade: Pregão Presencial nº 01/2019 – Data: 06.02.2019 - Assinatura – Geraldo Custódio Silva Júnior, Presidente do Consórcio e Fernando Augusto Alves Fonseca, representante legal da contratada.

03) Contrato Administrativo nº 05/LICITAÇÃO/2019 – Contratante: Consórcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião de Sete Lagoas – Cismisel - Contratada: Total Lubri Lubrificantes Ltda – Objeto: Prestação de serviços de lavação da frota de veículos do Consórcio no município de Sete Lagoas e Paraopeba - Valor: R$ 14.000,00 - Prazo: 12 (doze) meses – Origem: Processo Licitatório nº 01/2019 – Modalidade: Pregão Presencial nº 01/2019 – Data: 06.02.2019 - Assinatura – Geraldo Custódio Silva Júnior, Presidente do Consórcio e Monalisa Ferreira Benfica, representante legal da contratada.

04) Ata de Registro de Preço nº 01/LICITAÇÃO/2019 – Contratante: Consórcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião de Sete Lagoas – Cismisel - Contratada: Total Lubri Lubrificantes Ltda – Objeto: Aquisição e troca de óleo lubrificantes, filtros e aditivos - Valor: R$ 14.983,50 - Prazo: 12 (doze) meses – Origem: Processo Licitatório nº 02/2019 – Modalidade: Pregão Presencial nº 02/2019 – Data: 13.02.2019 - Assinatura – Geraldo Custódio Silva Júnior, Presidente do Consórcio e Monalisa Ferreira Benfica, representante legal da contratada.

Publicado por:
Monique Batista Martins Pinheiro
Código Identificador:EB1EA75D

ESTADO DE MINAS GERAIS
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REDE DE URGÊNCIA DO NORTE DE MINAS - CISRUN

LICITAÇÕES E CONTRATOS
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº. 014/2019 PREGÃO PRESENCIAL Nº. 011/2019

AVISO DE LICITAÇÃO

PC 014/2019 PP 011/2019 Aquisição de Eletrodomésticos e Ar Condicionado. Credenc. 15/03/2019 - 08:00 - (38)2211-0003 - Solicitação edital via email: licitacao@cisrun.saude.mg.gov.br e/ou retirada na Av. Francisco Peres, 200 A, Interlagos, Montes Claros/MG.

Publicado por:
Ingrid Rodrigues Martins
Código Identificador:F289D63C

LICITAÇÕES E CONTRATOS
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 015/2019 PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2019

AVISO DE LICITAÇÃO
PC 015/2019 PP 012/2019- Aquisição de Móveis. Credenc. 15/03/2019 - 08:00 - (38)2211-0003 - Solicitação edital via email: licitacao@cisrun.saude.mg.gov.br e/ou retirada na Av. Francisco Peres, nº 200 A, Interlagos, Montes Claros/MG.

Publicado por:
Ingrid Rodrigues Martins
Código Identificador:ABD42110

ESTADO DE MINAS GERAIS
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DO BAIXO JEQUITINHONHA / CIMBAJE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO - DISPENSA 001/2018

PARTES: Consórcio Intermunicipal Multifinalitário Do Baixo Jequitinhonha/CIMBAJE X SITCON TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA.

Objeto do Contrato: Contratação de empresa especializada em concessão de licença de uso de software com prestação de serviços de implantação, suporte técnico, manutenção e direito de uso do sistema iconsorcio: módulo regulação, faturamento e transporte para área de gestão de saúde pública municipal.
Vigência do Contrato: 09 de janeiro de 2018 a 31 de dezembro de 2018.

Valor do Contrato: R$7.200,00 (Sete mil e duzentos reais), divididos em valores iguais em 12 (doze) parcelas mensais de R$ 600,00 (Seiscentos reais) referentes à implantação e à locação do sistema.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Exercício	Ficha	Fonte	Dotação Orçamentária	Nomenclatura
2018	12	1.00.00	03.01.02.04.122.0001.2001 3.3.90.39.00	MANUTENÇÃO SECRETARIA EXECUTIVA RATEIO OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS PESSOA JURIDÍCA.

Certifico que o presente extrato fora publicado no Quadro de Aviso do Consórcio, no prazo legal.

ELAINE PEREIRA ROCHA
Presidente da CPL

Publicado por:
Elaine Pereira Rocha Silva
Código Identificador:80C38F08

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO - DISPENSA 002/2018

EXTRATO DO CONTRATO

PARTES: Consórcio Intermunicipal Multifinalitário Do Baixo Jequitinhonha/CIMBAJE X Associação Mineira de Municípios - AMM.

Objeto do Contrato: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de publicação no Diário Oficial dos Municípios Mineiros de atos oficiais e demais matérias de interesse do contratante.

Vigência do Contrato: 18 de Janeiro de 2018 à 31 de Dezembro de 2018.

Valor do Contrato: R$4.080,00 (Quatro mil e oitenta reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Exercício	Ficha	Fonte	Dotação Orçamentária	Nomenclatura
2018	12	1.00.00	03.01.02.04.122.0001.2001 3.3.90.39.00	MANUTENÇÃO SECRETARIA EXECUTIVA CIMBAJE. OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS PESSOA JURIDÍCA.

Certifico que o presente extrato fora publicado no Quadro de Aviso do Consórcio, no prazo legal.

ELAINE PEREIRA ROCHA
Presidente da CPL

Publicado por:
Elaine Pereira Rocha Silva
Código Identificador:20A0FF2B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
NOMEAÇÃO - PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO

PORTARIA Nº 002/2019, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2019.

DESIGNA PREGOEIRO E NOMEIA EQUIPE DE APOIO PARA ATUAREM NAS LICITAÇÕES, NA MODALIDADE PREGÃO, NO ÂMBITO DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DO BAIXO JEQUTINHONHA – CIMBAJE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DO BAIXO JEQUITINHONHA – CIMBAJE, LEONARDO AUGUSTO DE SOUZA,** no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto e Protocolo de Intenções vigentes, **CONSIDERANDO:**
A modalidade de Licitação Pregão, no âmbito do CIMBAJE, para aquisição de bens e serviços comuns, conforme as disposições constantes da Lei 10.520, DE 17 DE JULHO DE 2002 e subsidiariamente na Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações.
RESOLVE:
Art. 1º - Designar Pregoeiro e Equipe de Apoio, para compor, conduzir e julgar os Processos Licitatórios na modalidade Pregão, os servidores abaixo relacionados:
I – PREGOEIRO:
EsttevãodeFreitasFerraz, CPF nº 098.162.906-77.

II – EQUIPE DE APOIO:
AnalitaEvangelistaSouza, CPF nº 055.315.096-00.
Jardel Lacerda Viana, CPF nº 083.098.626-01.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Art. 3º Registre-se. Publique-se e cumpra-se o presente ato.

Gabinete da Presidência do CIMBAJE, Jacinto, Minas Gerais, 04 de fevereiro de 2019.

LEONARDO AUGUSTO DE SOUZA
Presidente - CIMBAJE

Publicado por:
Esttevão de Freitas Ferraz
Código Identificador:896F8078

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
NOMEAÇÃO - PRESIDENTE E EQUIPE DE APOIO DA CPL

PORTARIA Nº 003 /2019, DE 04 DE FEVERIRO DE 2019.

DESIGNA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PARA ATUAREM NAS LICITAÇÕES NO ÂMBITO DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DO BAIXO JEQUTINHONHA – CIMBAJE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DO BAIXO JEQUITINHONHA – CIMBAJE, LEONARDO AUGUSTO DE SOUZA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto e Protocolo de Intenções vigentes, **RESOLVE:**
Art. 1º - Designar a Comissão Permanente de Licitação do CIMBAJE, com a finalidade de dirigir e julgar os procedimentos licitatórios e os registros cadastrais desta Instituição, composta pelos seguintes servidores:
PRESIDENTE – EsttevãodeFreitasFerraz, CPF nº 098.162.906-77.
II – EQUIPE DE APOIO:
1º MEMBRO – AnalitaEvangelistaSouza, CPF nº 055.315.096-00.
2º MEMBRO – Jardel Lacerda Viana, CPF nº 083.098.626-01.
Art. 2º - O Presidente da Comissão será representado, em sua ausência, por qualquer dos membros que se fizerem presentes, respeitando-se a ordem de designação.
Art. 3º - As decisões da Comissão serão tomadas com a presença de 02 (dois) membros, no mínimo, e mediante voto singular de cada um deles.
Art. 4º - No caso de licitação na modalidade "Convite", a Comissão de Licitação, excepcionalmente, poderá ser substituída por servidor formalmente designado pela autoridade competente.
Art. 5º - Os membros da Comissão responderão solidariamente pelos atos decisórios que adotar, salvo se a posição divergente for devidamente registrada em ata lavrada na respectiva reunião.
Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Art. 7º Registre-se. Publique-se e cumpra-se o presente ato.

Gabinete da Presidência do CIMBAJE, Jacinto, Minas Gerais, 04 de Fevereiro de 2019.

LEONARDO AUGUSTO DE SOUZA
Presidente - CIMBAJE

Publicado por:
Esttevão de Freitas Ferraz
Código Identificador:4262C0A7

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
NOMEAÇÃO DO SECRETARIO EXECUTIVO

PORTARIA Nº 001/2019, de 01 DE JANEIRO DE 2019.

NOMEIA SERVIDOR PARA O CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE SECRETÁRIO EXECUTIVO DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DO BAIXO JEQUTINHONHA – CIMBAJE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DO BAIXO JEQUITINHONHA – CIMBAJE,** EMERSON PINHEIRO RUAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto e Protocolo de Intenções vigentes, **RESOLVE:**
Art. 1º - NOMEAR, **AURELIOMARKS MATOS DE OLIVEIRA**, brasileiro, inscrito no CPF nº 049.354.156-06, para o cargo de provimento em comissão de Secretário Executivo do CIMBAJE.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Art. 3º A Remuneração do efetivo cargo público será de R$ 4.000,00 (quatro mil reais).

Art. 4º Registre-se. Publique-se e cumpra-se o presente ato.

Gabinete da Presidência do CIMBAJE, Jacinto, Minas Gerais, 02 de Janeiro de 2019.

EMERSON PINHEIRO RUAS
Presidente -CIMBAJE

Publicado por:
Esttevão de Freitas Ferraz
Código Identificador:AAC135AF

ESTADO DE MINAS GERAIS
DEPARTAMENTO DE AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE OURO FINO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO N.º 011/2019,PREGÃO PRESENCIAL N.º 002/2019,DESPACHO

Processo Licitatório n.º 011/2019,Pregão Presencial n.º 002/2019,DESPACHO: Considerando que foi determinada a abertura do processo licitatório em epígrafe para eventual aquisição de tintas para manutenção dos serviços do DMAAE de Ouro Fino.Considerando que após a abertura do mesmo, quando da análise das propostas foi constatado que as especificações constantes no Termo de Referência são insuficientes para verificação dos produtos ofertados, notadamente no que diz respeito às especificações relacionadas às tintas proteção sol e chuva.Considerando que, em razão da simplicidade das especificações, não há como aferir se qualidade das tintas ofertadas atendem o padrão de qualidade igual ou superior às tintas Suvinil ou Coral.Considerando que, diante deste fato, é aconselhável a revogação do processo licitatório nº 011/2019.**Determino:**Com base no art. 49 da Lei n.º 8.666/93, fica revogado o processo licitatório n.º 011/2019, modalidade pregão presencial n.º 002/2019, tendo como objeto eventual aquisição de tintas para manutenção dos serviços do DMAAE de Ouro Fino.

Ouro Fino, 21 de fevereiro de 2019.

BRUNO ZUCARELI
Diretor do DMAAE.

Publicado por:
Sara Venâncio Soares
Código Identificador:A47FD627

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE AÇUCENA

PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇUCENA
AVISO PREGÃO 003/2019- PROCESSO 004/2019

Aquisição de 02 (dois) veículos zero quilômetro, 2018/2019, descrições conforme anexo I e II do edital, em atendimento a Proposta de Aquisição de Equipamentos/Material nº da Proposta: 14731.550000/1180-05, para atender a Secretaria Municipal de Saúde do Município de Açucena/MG. Abertura: 12/03/2019 às 09h30min. O Edital encontra-se no Setor de Licitações da Prefeitura. Telefone 33-3298-1520 e Email: licitação@acucena.mg.gov.br.

Açucena, 21 de fevereiro de 2019.

FLAVIANA FERNANDES RIBEIRO.
Pregoeira

Publicado por:
Flaviana Fernandes Ribeiro
Código Identificador:A09977CA

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ÁGUAS VERMELHAS

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
LEILÃO 001/2019

AVISO DE LICITAÇÃO LEILÃO 001/2019

A Prefeitura Municipal de Águas Vermelhas/MG, torna público a licitação, na modalidade Leilão Público nº 001/2019, visando à venda de veículos, móveis e equipamentos diversos de diversas marcas e modelos, consideradas inservíveis, e de recuperação antieconômica para o uso do Município. A realização do leilão ocorrerá dia 11 de Março de 2019, ás 10h00min. Informações complementares no endereço acima mencionado no horário de 08h00min às 12h00min e 14h00min às 17h00min ou através do e-mail: licitacao.prefeiturauav@gmail.com. Preferencialmente.

Águas Vermelhas/MG, 21/02/2019 –

MAXWELL PEREIRA SILVA
Presidente da C.P.L.

Publicado por:
Clecio Teixeira Alves
Código Identificador:84B48CA0

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PREGÃO PRESENCIAL 002/2019

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº002/2019, no dia 13/03/2019, às 08:00hs, menor preço por item, objeto registro de preços para a aquisição e recarga de cartuchos e manutenção das impressoras, Informações através do e-mail: licitacao.prefeirturaav@gmail.clecio com, edital no site: www.aguasvermelhas.mg.gov.br .

Águas Vermelhas/MG, 07/02/2019

CLÉCIO TEIXEIRA ALVES.

Publicado por:
Clecio Teixeira Alves
Código Identificador:67426A60

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ALVORADA DE MINAS

GABINETE DO PREFEITO
ERRATA DO DECRETO 02/2019

RETIFICAÇÃO DE DATA

A Prefeitura Municipal de Alvorada de Minas/MG torna público, a retificação de data do DECRETO Nº 02/2019, de 11 de Janeiro de 2019 **que "Regulamenta o tratamento diferenciado, favorecido e simplificado para as microempresas, empresas de pequeno porte, microempreendedor individual e sociedades cooperativas de consumo nas contratações públicas, no âmbito da Administração Pública Municipal"**, por motivo de mero erro matéria.

ONDE SE LÊ:
DECRETO Nº 02/2019, de 11 DE Janeiro de 2018
LEIA-SE
DECRETO Nº 02/2019, de 11 DE Janeiro de 2019.

Alvorada de Minas, 18 de fevereiro de 2019.

VITOR HUGO FERREIRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Josemeire Perciliana Dumont
Código Identificador:F2AEC089

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ARAÇUAÍ

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 036/2016

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇUAÍ – MG TORNA PÚBLICO PARA O CONHECIMENTO DE QUANTOS POSSAM INTERESSAR QUE FIRMOU NA DATA DE 15/02/2019, O QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 036/2016 COM A EMPRESA **P A R NAJAR CASTRO - ME,** EM DECORRÊNCIA DO PP015/2016, PRORROGANDO A VIGÊNCIA PARA MAIS 12(DOZE) MESES, PASSANDO DE 28/02/2019 PARA 28/02/2020.

Publicado por:
Marizete Soares Souza
Código Identificador:0217BC43

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO PAL 022/2019 DL 01/2019

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇUAÍ TORNA PÚBLICO QUE FIRMOU NA DATA DE 01/02/2019 EXTRATO DE CONTRATO, EM DECORRÊNCIA DO PAL 022/2019 – DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 01/2019 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO RAMO DE ENGENHARIA DE SEGURANÇA E MEDICINA DE TRABALHO, VISANDO Á ELABORAÇÃO, IMPLEMENTAÇÃO E EMISSÃO DO LAUDO TÉCNICO DE CONDIÇÕES AMBIENTAIS DO TRABALHO- LTCAT E DO PROGRAMA DE PREVENÇÃO DE RISCOS AMBIENTAIS- PPRA (LAUDOS DE INSALUBRIDADE E PERICULOSIDADE), DE CADA SERVIDOR, QUE SERÁ REALIZADO NAS DEPENDÊNCIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇUAÍ, EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. POR UM PERÍODO DE 05(CINCO) MESES, **CONTRATO Nº 026/2019**- SIGNATÁRIO SESO - SERVIÇO ESPECIALIZADO EM SAÚDE OCUPACIONAL LTDA, VALOR ESTIMADO R$ 9.800,00(NOVE MIL E OITOCENTOS REAIS). ASSINATURA 01/02/2019, VALIDADE 05(CINCO) MESES.

Publicado por:
Marizete Soares Souza
Código Identificador:CC3E379F

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO PAL 023/2019 DL 02/2019

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇUAÍ TORNA PÚBLICO QUE FIRMOU NA DATA DE 01/02/2019 EXTRATO DE CONTRATO, EM DECORRÊNCIA DO PAL 023/2019 – DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 02/2019 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, REPAROS E RECONSTRUÇÃO DE PASSARELAS DE TÁBUAS E CABOS SOBRE OS RIOS GRAVATÁ E PIAUÍ, NAS COMUNIDADES DE GRAVATÁ DO MEIO, GIRAU E JOSÉ GONÇALVES EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO POR UM PERÍODO DE 06(SEIS) MESES, **CONTRATO Nº 025/2019**- SIGNATÁRIO JOSE DE FÁTIMA FERNANDES LIMA 45881413687, VALOR ESTIMADO R$ 10.000,00(DEZ MIL REAIS). ASSINATURA 01/02/2019, VALIDADE 06(SEIS) MESES.

Publicado por:
Marizete Soares Souza
Código Identificador:51AFA17B

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇUAÍ AVISO DE LICITAÇÃO PAL 033/2019 PP 023/2019

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇUAÍ – MG, TORNA PÚBLICO NOS TERMOS DAS LEIS 8.666/93 E 10.520/02, PAL 033/2019 PP 023/2019. CONSTITUI OBJETO DA PRESENTE LICITAÇÃO REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE (COLA, DIÁRIO, PASTA ARQUIVO, PASTA SUSPENSA E QUADRO MAGNÉTICO). EM ATENDIMENTO A DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO ANEXO I DESTE EDITAL. ABERTURA 11/03/2019 AS 09:00 HORAS. MAIORES INFORMAÇÕES (33)

3731-3362 DAS 12:00 A 18:00 HORAS OU PELO email: licitação@aracuai.mg.gov.br.

Publicado por:
Marizete Soares Souza
Código Identificador:EDC11EF6

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ARCOS

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS -PL 560/2018

AVISO DE ADITAMENTO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA ESCLARECIMENTO DOS PARAMETROS MENCIONADOS NO PMI

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 560/2018
CHAMAMENTO PUBLICO Nº016/2018

DATA: 26 de fevereiro de 2019 até as 13:00 horas,*no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Arcos/MG, à Rua Getúlio Vargas, 228, 3º andar, centro — CEP: 35.588-000*

EDITAL NA ÍNTEGRA E ANEXOS PELOSITE: www.arcos.mg.gov.br

INFORMAÇÕES: Pelo telefone: (37) 3359.7905 ou 7908, de 13h00 às 17h00
E-mails: arcoslicita@arcos.mg.gov.br.
OBJETO: Procedimento de Manifestação de Interesse (PMI) para a obtenção de estudos, levantamentos e propostas, para estruturação de modelo de concessão, visando a prestação e exploração do serviço de transporte coletivo público de passageiro no Município de Arcos/MG.

Arcos, 20 de fevereiro de 2019.

Publicado por:
Helen Cristina Batista
Código Identificador:DD7DE747

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS -PL 094/2019

AVISO DE ADJUDICAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 94/2019

EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 62/2019

Adjudico o objeto do Processo Licitatório em epígrafe, com fundamento na legislação que rege a matéria, cujo objeto é Prestação de serviços comuns: Contratação de equipe de apoio (com 05 brigadistas por dia) para auxiliar a Polícia Militar em eventos do município. Tempo médio de serviço de 08 horas de duração para cada dia. A contratada será informada os dias, quantidades e horários dos eventos. Todas as despesas de Alimentação e transporte e demais despesas durante o evento serão por conta da CONTRATADA., à(s)licitante(s) vencedora(s), a(s) empresa(s) abaixo:

Fornecedor	Lote	Item	Vlr. Total
ABS BATISTA PEREIRA EIRELI	1	1	22.562,50

Classificação Geral	
Fornecedor	**Valor Total**
ABS BATISTA PEREIRA EIRELI	22.562,50
Valot Total Adjudicado	**22.562,50**

Arcos, 20 de fevereiro de 2019.

HELEN CRISTINA BATISTA
Pregoeira-Suplente
Homologação

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 94/2019

EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 62/2019

Objeto: Prestação de serviços comuns: Contratação de equipe de apoio (com 05 brigadistas por dia) para auxiliar a Polícia Militar em eventos do município. Tempo médio de serviço de 08 horas de duração para cada dia. A contratada será informada os dias, quantidades e horários dos eventos. Todas as despesas de Alimentação e transporte e demais despesas durante o evento serão por conta da CONTRATADA.

Pelo presente termo, homologo o Procedimento Licitatório nº 94/2019 Pregão nº 62/2019, e seu julgamento, adjudicando-se o objeto desta licitação aos licitantes vencedores abaixo,para que produza seus efeitos jurídicos legais, na forma da lei.

Fornecedor	Lote	Item	Vlr. Unit.	Vlr. Total
ABS BATISTA PEREIRA EIRELI	1	1	180,50	22.562,50

Classificação Geral	
Fornecedor	**Valor Total**
ABS BATISTA PEREIRA EIRELI	22.562,50

Arcos, 20 de fevereiro de 2019.

DENÍLSON FRANCISCO TEIXEIRA
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO Nº094/2019

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 94/2019

EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 62/2019

Objeto: Prestação de serviços comuns: Contratação de equipe de apoio (com 05 brigadistas por dia) para auxiliar a Polícia Militar em eventos do município. Tempo médio de serviço de 08 horas de duração para cada dia. A contratada será informada os dias, quantidades e horários dos eventos. Todas as despesas de Alimentação e transporte e demais despesas durante o evento serão por conta da CONTRATADA.
CONTRATADO:BS BATISTA PEREIRA EIRELI
VALOR GLOBAL R$22.562,50
VIGENCIA: DURANTE OS DIAS 01,02,03,04,05 DE MARÇO - CARNAVAL 2019

ARCOS, 20/02/2019

Publicado por:
Helen Cristina Batista
Código Identificador:73D389BD

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS -PL 092/2019

PROCESSO Nº 092/2019
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 061/2019
CONTRATO Nº025/2019

objeto: Contratação de serviço de consulta a banco de dados de localização e confirmação de dados cadastrais com telefones fixos e moveis de pessoas físicas e jurídicas para a Policia Militar, com CONFIRME ON -LINE SERVIÇOS DE INFORMAÇÕES LTDA, com preço global de $1.800,00 (um mil e oitocentos reais),com vigência ate 31/12/2019.

Arcos/MG, 07 de fevereiro de 2019.

Publicado por:
Helen Cristina Batista
Código Identificador:74312217

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS -PL 140/2018

Aviso de edital

PROCESSO LICITATÓRIO Nº140/2019
EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2019
ABERTURA DIA: 11 de março de 2019

HORÁRIO: 13:30horas
ENDEREÇO: Rua Getúlio Vargas, 228, 3º andar, centro – Arcos/MG
Objeto: contratação de serviços de jardinagem, corte e poda, cercamento de áreas e serviços eventuais, para o exercício 2019.
LOCAL: Departamento de Licitações e Contratos, situado à Rua Getúlio Vargas, nº 228 – centro – Arcos/MG
CONSULTAS AO EDITAL:
Na internet, no site www.arcos.mg.gov.br ou no Departamento de Licitações e Contratos supracitado
ESCLARECIMENTOS:*e-mail*: arcoslicita@arcos.mg.gov.br, *T*elefone: (37) 3359-7905

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS SUPRACITADO

Arcos, 21 de fevereiro de 2019

Publicado por:
Helen Cristina Batista
Código Identificador:6E19CC8C

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS -PL141/2019

PROCESSO LICITATÓRIO N° 141/2019
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 004/2019

AVISO DE CONVOCAÇÃO

DO OBJETO:Chamamento publico para cessão de uso de espaços para a exploração temporária de barracas 3x3 fornecida pela cedente, a titulo precário e oneroso, destinados a exploração comercial de produtos alimentícios e bebidas no carnaval 2019 e vendedores ambulantes para comercializarem bebidas e sorvetes no percurso do desfile de blocos no carnaval 2019 durante os dias01 a 05 de março de 2019, o evento será realizado nas ruas da cidade chegando na Praça Floriano Peixoto.
DATA DA ABERTURA DA SESSÃO: 26 de fevereiro de 2019, às 15:00 horas, na sala de reuniões do departamento de licitações, rua Getulio Vargas, 228, 3º andar, centro, Arcos/MG.
Informações poderão ser adquiridas pelo site www.arcos.mg.gov.br ou diretamente no departamento de licitações.

Arcos, 21 de fevereiro de 2019.

Publicado por:
Helen Cristina Batista
Código Identificador:F736A7B1

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BARROSO

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
LEVANTAMENTO DE CERTAME LICITATÓRIO SUSPENSO - PROCESSO 017/2019 - PREGÃO 007/2019

Município de Barroso torna público Edital do Processo 017/2019 - Pregão 007/2019
Contratação de empresa para prestação de serviços de coleta de Resíduos Sólidos Urbanos, comercial e domiciliar, na área urbana e rural do município de Barroso-MG conforme rotas; Transporte da coleta até a área de transbordo localizado na estiva (distante aproximadamente 3,5 km do centro do município) e; Transporte final até o aterro sanitário licenciado da Vittal engenharia em Juiz de Fora-MG (distante aproximadamente 110 km de Barroso-MG).

Data de abertura: 11/03/2019 às 14:00 horas

Retirada do Edital, favor acessar: WWW.BARROSO.MG.GOV.BR

MAIORES INFORMAÇÕES: (32) 3359-3014

Publicado por:
Juliana Maria Rodrigues
Código Identificador:A6DFE0F8

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BELO ORIENTE

ASSESSORIA TÉCNICA DE LICITAÇÕES
EDITAL RESUMIDO INEXIGIBILIDADE Nº 008/2019
CREDENCIAMENTO Nº 008/2019 PROCESSO Nº 027/2019

EDITAL RESUMIDO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 008/2019

CREDENCIAMENTO Nº 008/2019

PROCESSO Nº 027/2019

A Prefeitura Municipal de Belo Oriente, através do Presidente da Comissão Permanente de Licitações, torna público para conhecimento o credenciamentode empresas classificadas como restaurante localizados no Município de Belo Oriente, para fornecimento de alimentação. Os interessados poderão credenciar-se a partir do dia 25/02/2019, até às 17h00min do dia 31/12/2019. O Edital na íntegra poderá ser adquirido na CPL - Comissão Permanente de Licitação, a Praça da Jaqueira, nº 40, Centro, Belo Oriente - MG, nos dias úteis de 13h00min, às 17h00min, ou no site: www.belooriente.mg.gov.br.

Belo Oriente, MG, 21 de Fevereiro de 2019.

TIAYA ALVES DA SILVA
Presidente da CPL

Publicado por:
Márcio Cirilo de Souza
Código Identificador:E4A84BA1

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BERILO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BERILO
TERMO DE APOSTILA AO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 14/2017

TERMO DE APOSTILA AO 2º Termo Aditivo ao CONTRATO 14/2017
O Município de Berilo - MG, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na cidade de Berilo, na Praça Dr. Antônio Carlos, n° 85, Centro, inscrito no CNPJ sob o Nº. 17.700.758/0001-35, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Lázaro Pereira Neves portador do CPF 427.435.546-15;
Considerando que apostila é a anotação ou registro administrativo que pode ser feita no termo de contrato ou nos demais instrumentos hábeis que o substituam ou juntada por meio de outro documento ao termo de contrato ou aos demais instrumentos hábeis;
Considerando que no 2º termo aditivo, foi equivocadamente digitado o numero do contrato na cláusula I e II, sendo informado o contrato 06/2017, quando deveria ser o contrato 14/2017;
Mediante apostila, registra no 2º Termo Aditivo celebrado em 20/12/2018 e publicado na imprensa oficial do município no dia 21 de dezembro de 2018, os seguintes eventos:

1. O numero do contrato que se altera e que conta da clausula I e II é o número 014/2017 e não o 006/2017.

2. Os demais dados constantes do 2º Termo Aditivo ao contrato 14/2017, permanecem inalterados.
O disposto no presente Termo de Apostilamento, passa a integrar o referido instrumento.

Berilo/MG, 20 de fevereiro de 2019.

LÁZARO PEREIRA NEVES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Anderson Reis Silva
Código Identificador:695ACC76

PREFEITURA MUNICIPAL DE BERILO
DECRETO Nº 012/2019 DE 21 DE FEVEREIRO DE 2019

DECRETO Nº 012/2019 DE 21 DE FEVEREIRO DE 2019

"Fixa os preços para a locação do espaço público para funcionamento de barracas durante o Carnaval/2019, e dá outras providencias."

O Prefeito do Município de Berilo-MG, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe são conferidas pelo inciso XI do art. 83 da Lei Orgânica Municipal, RESOLVE:

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS
Art. 1º - Fica definida a tabela de Preços Públicos para a locação do espaço público e instalação de barracas durante o carnaval de 2019.

Art. 2º - Para os efeitos deste Regulamento, considera-se Preço Público os pagamentos que os particulares, pessoas físicas ou jurídicas, fazem ao Poder Executivo Municipal para ressarci-lo pela prestação de serviços, fornecimento de bens ou mercadorias de natureza comercial ou industrial, da ocupação de espaços em prédios, praças, vias ou logradouros públicos, ou de sua atuação na organização e na exploração de atividades econômicas.

Art. 3º - Os preços públicos não se submetem à disciplina jurídica dos tributos, mas lhes são aplicáveis, no que couber, o Código Tributário Municipal e as normas gerais de Direito Financeiro editadas pela União.

DA FIXAÇÃO DOS PREÇOS PÚBLICOS
Art. 4º - Os preços públicos de que trata este decreto, são fixados unilateralmente pela Administração Municipal, em moeda corrente nacional, de conformidade com a Tabela abaixo:

/
ITEM/ DESCRIÇAO DO ESPAÇO E FINALIDADE/ PRAZO/ VALOR
01 Barraca de lona antichama, medindo 3,00 x 3,00, / 4 dias / 300,00 já instalada na Pça Dr. Antônio Carlos.
02 Barraca de lona antichama, medindo 6,00 x 6,00, / 4 dias / 400,00 já instalada nas margens do Rio Araçuaí
03 Espaços para ambulantes tipo lanches, cachorro / 4 dias / 150,00 quente, sorvetes.
04 Venda ambulante de bebidas em caixa de isopor /4 dias / 50,00

§1º: Não haverá liberação parcial para apenas determinados dias do evento para as locações previstas nos itens 01,02 e 03 do quadro acima.
§2º: As instalações elétricas e hidráulicas serão de responsabilidade de cada barraqueiro.

DO RECOLHIMENTO DAS TARIFAS

Art. 5° - O recolhimento dos valores relativos aos serviços e bens sob a disciplina de preços públicos é feito em formulário próprio, nos moldes usuais estabelecidos pela Secretaria Municipal de Fazenda diretamente em instituições financeiras credenciadas pelo município.
Parágrafo único: Fica vedado o recebimento de valores diretamente por servidores municipais, fora da Tesouraria.
Art. 6° - Será incluído na mesma guia, para recolhimento obrigatório, a taxa de expediente referente à operação bancária.
Art. 7° - A liberação do espaço ou barraca somente será efetuada mediante apresentação prévia do Documento de Arrecadação Municipal, devidamente autenticado pela instituição financeira que realizar o recebimento dos valores dela constantes.

Parágrafo único: Fica sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social o acompanhamento e fiscalização do cumprimento das disposições contidas neste decreto.
Art. 8° - Revogam-se as disposições em contrário.
Art. 9° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Berilo/MG, 21 de fevereiro de 2019.

LAZARO PEREIRA NEVES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ailza Aparecida de Souza
Código Identificador:63BBA901

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BOA ESPERANÇA

LICITAÇÕES E PREGÕES
TERMO DE REVOGAÇÃO PREGÃO N° 111/2018

REFERÊNCIA: PREGÃO PRESENCIAL Nº 111/2018
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO FUTURO E PARCELADO DE LÂMINAS E PARAFUSOS DESTINADOS ÀS MÁQUINAS PATROL DESTA PREFEITURA.

Em atenção ao Pregoeiro e Equipe de Apoio, informo:

Considerando a desclassificação da proposta da empresa ofertante do menor preço no presente processo licitatório; Considerando a finalização do Processo Licitatório – Pregão Presencial nº 108/2018 que tem por objetivo a prestação de serviços de gerenciamento de frota compreendendo o fornecimento de peças e serviços para a frota de veículos desta Municipalidade, neste caso, incluindo lâminas e parafusos para patrol, os quais estão sendo fornecidos de forma satisfatória, **REVOGO** a presente licitação por interesse público.

Boa Esperança/MG, 20 de fevereiro de 2019.

HIDERALDO HENRIQUE SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rogério Ayres Nogueira
Código Identificador:48852694

LICITAÇÕES E PREGÕES
EXTRATO DO CONTRATO Nº LICI-04/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA/MG. EXTRATO DO CONTRATO Nº LICI-04/2019. PARTES: MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA E MARGEM PRODUÇÕES E ESTRUTURA LTDA - ME. OBJETO: Apresentação de show da BANDA RAPAZOLLA no dia 03 de MARÇO/2019 durante as festividades do Carnaval/2019. VALOR TOTAL: R$ 65.000,00 (SESSENTA E CINCO MIL REAIS).VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias. FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8.666/93 e alterações, ART.25, III, c/c ART 26. Processo de Inexigibilidade nº 02/2019.

HIDERALDO HENRIQUE DA SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Rogério Ayres Nogueira
Código Identificador:B8602DDD

LICITAÇÕES E PREGÕES
EXTRATO DA ATA DE REGITRO DE PREÇOS Nº 09/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA/MG. EXTRATO DA ATA DE REGITRO DE PREÇOS Nº 09/2019. PARTES: MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA E WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA., CNPJ 35.820.448/0137-00. OBJETO: Gás oxigênio medicinal e cilindros a título de comodato. VALOR TOTAL: R$ 187.500,00 (cento e oitenta e sete mil e quinhentos reais). VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8.666/93 e alterações. Processo Licitatório modalidade de Pregão Presencial nº 05/2019.

Publicado por:
Rogério Ayres Nogueira
Código Identificador:8B64B583

LICITAÇÕES E PREGÕES
EXTRATO DA ATA DE REGITRO DE PREÇOS Nº 10/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA/MG. EXTRATO DA ATA DE REGITRO DE PREÇOS Nº 10/2019. PARTES: MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA E COMERCIAL PITIA LTDA., CNPJ 21.942.511/0001-00. OBJETO: Gás oxigênio industrial, acetileno e cilindros a título de comodato. VALOR TOTAL: R$ 8.865,00 (oito mil, oitocentos e sessenta e cinco reais). VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8.666/93 e alterações. Processo Licitatório modalidade de Pregão Presencial nº 05/2019.

Publicado por:
Rogério Ayres Nogueira
Código Identificador:9069FA2F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BONFINÓPOLIS DE MINAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFINÓPOLIS DE MINAS
CANCELAMENTO DO PROCESSO LICITATÓRIO 091/2018

O MUNICÍPIO DE BONFINÓPOLIS DE MINAS-MG. Torna público o Cancelamento do Processo Licitatório Nº 091/2018 - Pregão Nº 073/2018 – Objeto: Contratação de estruturas para eventos da administração Municipal de Bonfinópolis de Minas, por motivos administrativos. O ato foi publicado no mural da prefeitura. Informações Prefeitura ou pelo telefone: 0xx38-3675-1121.

Bonfinópolis de Minas - MG, 18 de janeiro 2019.

DONIZETE ANTÔNIO DOS SANTOS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Nadylla Aparecida Silva e Souza
Código Identificador:29A2E3A8

PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFINÓPOLIS DE MINAS
CANCELAMENTO DO PROCESSO LICITATÓRIO 096/2018

O MUNICÍPIO DE BONFINÓPOLIS DE MINAS-MG. Torna público o Cancelamento do Processo Licitatório Nº 096/2018 - Pregão Nº 076/2018 – Objeto: Aquisição de Unidades Móveis para Transporte de Equipes – Veículo tipo Passeio 0km, conforme proposta n°18222.648000/1180-03, conforme especificações contidas no edital, para atender a secretaria de saúde do município de Bonfinópolis de Minas, por motivos administrativos. O ato foi publicado no mural da prefeitura. Informações Prefeitura ou pelo telefone: 0xx38-3675-1121.

Bonfinópolis de Minas - MG, 18 de janeiro 2019.

DONIZETE ANTÔNIO DOS SANTOS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Nadylla Aparecida Silva e Souza
Código Identificador:97DC2F22

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BRASILÂNDIA DE MINAS

SEC EXEC DE ADMIN E PLANEJAMENTO
ADIAMENTO ABERTURA CONCORRÊNCIA

A Prefeitura Municipal de Brasilândia de Minas-MG, torna público que adiou para o dia 22/03/2019 às 14H30min a abertura dos envelopes da Concorrência Pública 01/2019, Processo Licitatório 06/2019. Maiores informações poderão ser obtidas pelo tel.: (38) 3562-1202 no setor de compras e licitações desta Prefeitura Municipal, de segunda a sexta feira, no horário das 12h00min às 18h00min.

Brasilândia de Minas - MG, 21 de fevereiro de 2019.

CAMILA SANTANA ALVES
Presidente C.P.L Portaria 007/2019.

Publicado por:
Paulo Ferreira Machado
Código Identificador:78BDF9BB

SEC EXEC DE ADMIN E PLANEJAMENTO
PUBLICAÇÃO CREDENCIAMENTO FARLEY

NOVO CREDENCIAMENTO – CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2019 – SERVIÇOS DA EPIDEMIOLOGIA.
OBJETO DO CREDENCIAMENTO: Prestação de serviços com pulverizações, visitas casa a casa para orientação, eliminação e recolhimento de criadouros, inspeções em quintais e possíveis criadouros ou terrenos para detectar e eliminar focos de mosquitos, na rotina ou através de mutirão de limpeza em quintais, retirada de materiais inservíveis das residências. Vistorias em oficinas, indústrias, comércios e outros para detectar e eliminar focos ou criadouros de mosquito, nebulização de inseticida e utilização de Larvicidas, assim como outros serviços relacionados ao controle da dengue. Dotação Orçamentária: 02.06.01.10.305.1004.2057.3.3.90.36.00 ficha 286. A comissão Permanente de Licitação juntamente com a Secretaria Municipal de Saúde, recebeu documentos e credenciou: FARLEY BERNARDES DE SOUZA CPF: 136.963.806-01 – VALOR R$ 6.600,00 (seis mil e seiscentos reais). Vigência 21/02/2019. PROCESSO ADMINISTRATIVO 01/2019. INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 01/2019. O credenciamento continua em aberto para garantir a ampla abrangência dos prestadores de serviços, no atendimento do interesse Municipal.

Brasilândia de Minas MG, 21 de fevereiro de 2019.

CAMILA SANTANA ALVES
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
Portaria 07/2019.

Publicado por:
Paulo Ferreira Machado
Código Identificador:9968A5DC

SEC EXEC DE ADMIN E PLANEJAMENTO
ERRATA PUBLICAÇÃO ADITIVO DOMINIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILANDIA DE MINAS-MG - ERRATA: Publicação termo aditivo contrato 04/2016 Domínio Controladora de Pragas Urbanas Ltda ME CNPJ 13.175.899/0001-25. Publicado em 01/02/2019 Edição 2432 Diário Oficial dos Municípios Mineiros. **Onde se lê** 05 de janeiro de 2018 **Leia-se** 05 de janeiro de 2019.

Prefeitura Municipal de Brasilândia de Minas-MG 21/02/2019

PAULO FERREIRA MACHADO
Pregoeiro Oficial Portaria 08/2019.

Publicado por:
Paulo Ferreira Machado
Código Identificador:98206F57

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BRAÚNAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAÚNAS
AVISO DE EDITAL – PROCESSO SELETIVO – EDITAL PS 002/2019

O Município de Braúnas torna público edital de Processo Seletivo – Edital PS Nº 002/2019 - Inscrições de 11/03 até 22/03/2019. Provas: 07/04/2019. Informações e edital: seapconcursos.listaeditais.com.br ou pelo telefone (31) 3261 1194.

Braúnas, 21 de fevereiro de 2019

JOVANI DUARTE MENEZES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Josué Carlos Santana
Código Identificador:8A850003

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BUENO BRANDÃO

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
JULGAMENTO RECURSO ADMINISTRATIVO PRC 451/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENO BRANDÃO – MG. Julgamento do Recurso Administrativo – Processo Licitatório nº 451/2018. Pregão Presencial nº 04/2019. Objeto: Registro de preços de peças automotivas novas, originais ou genuínas, para manutenção dos veículos da frota municipal de Bueno Brandão. Empresa Recorrente: Varejão das Peças Ltda. Decisão: "Em consonância com a fundamentação exposta alhures, conheço do recurso, para no mérito rejeitar todas as alegações apresentadas pela empresa Varejão das Peças LTDA, devido ao fato de toda atuação administrativa estar de acordo com o ordenamento jurídico pátrio".

Bueno Brandão, 20/02/2019.

SÍLVIO ANTÔNIO FÉLIX
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Aline Coutinho Barbosa
Código Identificador:9B80F6D8

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BURITIS

DEP. DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE RESULTADO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS - MG – AVISO DE RESULTADO DE PREGÃO PRESENCIAL N.° 004/2019. Data: 21/02/2019. Objeto: Registro de Preço para Aquisição de Equipamentos. Empresas vencedoras: Nayana Machado Lino - ME. Valor Total R$ 134.037,10. Pettyta Atacado, Varejo e Distribuição Ltda. Valor Total R$ 1.316.325,00. Tendas Aluban Ltda. Valor Total R$ 51.000,00. **Valor Total do Processo: R$ 1.501.362,10**. Buritis - MG.

SÉRGIO AUGUSTO VIEIRA DA SILVA.
Pregoeiro Titular.

Publicado por:
Welerson Nascimento de Souza
Código Identificador:7060A587

DEP. DE COMPRAS E LICITAÇÕES
RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS-MG – RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO - Publicada no **Diário Oficial dos Municípios Mineiros** no dia 30/01/2019, página 17. Onde se lê: Valor: R$ 5.724,00 (cinco mil e setecentos e vinte e quatro reais). Leia-se: Valor: R$ 5.988,00 (cinco mil e novecentos e oitenta e oito reais).

Publicado por:
Welerson Nascimento de Souza
Código Identificador:EF7C8237

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CABECEIRA GRANDE

PREFEITURA DE CABECEIRA GRANDE
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO N.º 014/2019 – PREGÃO PRESENCIAL SRP N.º 010/2019 – A Prefeitura Municipal de Cabeceira Grande, torna público aos interessados que fará realizar no dia **14 de março** de **2019**, às **14:00** horas, licitação na modalidade de Pregão Presencial, Tipo: menor preço por item, sob a regência da Lei Federal n.º 10.520/02, Decreto Municipal n.º 1.202, de 18/02/2009 e subsidiariamente da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, para **FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE LEITE PASTEURIZADO,** destinado ao atendimento da Prefeitura Municipal de Cabeceira Grande, Secretarias Municipais vinculadas, Fundo Municipal de Saúde e Caixas Escolares. O edital contendo as linhas e demais especificações se encontra à disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal, situada na Praça São José s/n°, em Cabeceira Grande (MG), e poderá ser obtido no horário comercial. Maiores informações poderão ser obtidas pelo e-mail: licitacaocabeceiragrande@hotmail.com ou telefax: (38) 3677-8044/ 8093

Cabeceira Grande (MG), 22 de fevereiro de 2019.

LELIAN FELIPE DA SILVA
Pregoeira.

Publicado por:
Juliana Costa de Oliveira
Código Identificador:0F8282B6

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CABO VERDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO VERDE
EXTRATO DE EDITAL

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Cabo Verde, Estado de Minas Gerais, através da sua Secretaria Municipal de Suprimentos, informa a todos os interessados que realizará uma licitação, Processo Licitatório nº **020/2019**, Pregão Presencial nº **017/2019**, cuja sessão para a abertura dos envelopes de proposta comercial e documentação será realizada no dia **14/03/2019**, às **14:00** hs.

O objeto da presente licitação é a aquisição de 01 (um) trator agrícola.

Os interessados poderão ler e obter o texto integral do Edital, no Setor de Licitação, situado na Av. Prefeito Carlos Souza Filho, s/nº, Centro, no horário das 12:30 às 17:00 hs, de segunda a sexta-feira, ou ainda, no site da Prefeitura (www.caboverde.mg.gov.br).

Para maiores informações, entrar em contato pelo fone (35) 3736-1220, ramal 29 (Setor de Licitação).

Cabo Verde, 21 de fevereiro de 2019.

CLEBER DONIZETTI CAMPOS
Secretaria Municipal de Suprimentos

Publicado por:
Cleber Donizetti Campos
Código Identificador:3F1651D9

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO VERDE
DESIGNA A PROFESSORA ANA LAURA DOS SANTOS, PARA EXERCÍCIO DE FUNÇÃO GRATIFICADA JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER.

PORTARIA Nº 017/2019

Designa a Professora Ana Laura dos Santos, para exercício de Função Gratificada junto a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

EDSON JOSÉ FERREIRA, Prefeito Municipal de Cabo Verde, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, Art. 79, Inciso I,

R E S O L V E,

Art. 1º Designar a Servidora **ANA LAURA DOS SANTOS**, matrícula 2223, detentora do Cargo de provimento efetivo "Professor I", para exercício de FG-Esp (Função Gratificada Especial – 35,00%) – LC 086/2013, junto a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e registre-se.

Cabo Verde, 19 de fevereiro de 2019.

EDSON JOSÉ FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Celso Alberto Lourenço Filho
Código Identificador:6E57CE16

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO VERDE
RETIRA FUNÇÃO GRATIFICADA DA SERVIDORA LUCIENE FIGUEIREDO, DETENTORA DO CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO/PERMANENTE DENOMINADO "PROFESSOR I".

PORTARIA Nº 016/2019

Retira Função Gratificada da Servidora Luciene Figueiredo, detentora do Cargo de provimento efetivo/permanente denominado "Professor I".

EDSON JOSÉ FERREIRA, Prefeito Municipal de Cabo Verde, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, Art. 79, Inciso I.

R E S O L V E,

Art. 1º Retirar a Gratificação de Função, Modalidade FG-Esp (Função Gratificada Especial – 35,00%), concedida a Servidora **Luciene Figueiredo**, matrícula 682, detentora do Cargo de provimento efetivo "Professor I".

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e registre-se.

Cabo Verde, 19 de fevereiro de 2019.

EDSON JOSÉ FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Celso Alberto Lourenço Filho
Código Identificador:D71D4687

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CACHOEIRA DE MINAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
EXTRTO DE PUBLICAÇÃO – PROCESSO LICITATÓRIO N.º 009/18

O Município de Cachoeira de Minas torna público: ***Processo Licitatório n.º 009/19 – Pregão Presencial n.º 007/19*** contratação de empresa especializada para coleta, transporte, tratamento e destinação final de resíduos hospitalares enquadrados nos grupos A, B E E, oriundos dos serviços das unidades de saúde do município. Após transcorrido o prazo para interposição de recursos e não havendo interesse pelas partes, Pregoeira e equipe de apoio, estarão se reunindo no dia 22 (Vinte e Dois) de Fevereiro de 2019 (Dois Mil e Dezenove) às 9h (Nove Horas) para *adjudicaçã*o do *item* constante do processo. Conforme segue nos termos anexos ao Processo em epígrafe.

Cachoeira de Minas, 21 de Fevereiro de 2019.

JUCIMARA APARECIDA DE FARIA SILVEIRA
Pregoeira.

Publicado por:
Gilmara Aparecida Peixoto
Código Identificador:4D1B38EC

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE

REPASSE AO TERCEIRO SETOR
Tipo de parceria: Termo de Fomento
Base legal: Art. 31, inciso II da Lei Federal nº 13.019/14.
Organização da Sociedade Civil/Proponente: LAR BENEFICENTE SÃO VICENTE DE PAULO, inscrita no CNPJ sob o n.° 17.418.906/0001-23.
Objeto: Manutenção do atendimento especializado ao idoso.
Valor total do repasse: R$ 165.000,00 (Cento e Sessenta e Cinco Mil Reais).
Período: Exercício de 2019.

Justificativa de Inexigibilidade de Chamamento Público: Constatação de inviabilidade de competição pela Proponente com as demais Organizações em razão de sua atividade, objeto do plano de trabalho, possuir natureza singular, sendo a única no Município a desenvolver tais ações, as quais vêm sendo realizadas em parceria com o poder público municipal de maneira satisfatória. Reconhecimento da necessidade de que os serviços ofertados sejam desenvolvidos no âmbito do próprio Município, seja em virtude do deslocamento dos usuários, seja para fins de fortalecimento do vínculo familiar tendo em vista o número de munícipes beneficiados com tais serviços, bem como encontrar-se referida Entidade autorizada e identificada, expressamente, a obter Subvenção Social nos termos da Lei Municipal de nº. 2.547 de 12 de dezembro de 2018, por intermédio da celebração de parceria.

Cachoeira de Minas, 21 de Fevereiro de 2019.

DIRCEU D'ÂNGELO DE FARIA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Gilmara Aparecida Peixoto
Código Identificador:22A4DB71

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
RESULTADO DE LICITAÇÃO – PROCESSO LICITATÓRIO N.º 021/19

O Município de Cachoeira de Minas torna público: ***Processo Licitatório n.º 021/19 – Pregão Presencial n.º 008/19*** contratação de empresa para prestação de serviços de apoio, de seguranças e de brigadistas, visando o apoio à segurança municipal e polícias militar e civil, para a realização do carnaval 2019, entre os dias 01 a 05 de março de 2019. Iniciada a sessão com as portas devidamente abertas ao público pregoeira e sua equipe de apoio verificaram que as empresas ***ERICA MARQUES CANDIDO 96210060668*** e ***POUSOSEG SEGURANÇA PATRIMONIAL LTDA*** apresentaram, em tempo hábil, toda a documentação de habilitação preestabelecidos em *Edital nas Cláusulas 2.3, 7.23 e 11.1.3.* Diante do exposto acima, verificou-se que as empresas ***ERICA MARQUES CANDIDO 96210060668*** e ***POUSOSEG SEGURANÇA PATRIMONIAL LTDA*** foram *habilitadas* para a próxima fase do processo, isto é, a

adjudicação. Ficando, portanto *ADJUDICADO* os ***ITENS 001*** e ***003*** para a empresa ***ERICA MARQUES CANDIDO 96210060668***; e o ***ITEM 002*** para a empresa ***POUSOSEG SEGURANÇA PATRIMONIAL LTDA***; passando para autoridade competente para posterior homologação. Conforme segue nos termos anexos ao Processo em epígrafe.

Cachoeira de Minas, 21 de Fevereiro de 2019.

JUCIMARA APARECIDA DE FARIA SILVEIRA
Pregoeira.

Publicado por:
Gilmara Aparecida Peixoto
Código Identificador:CD0C98D2

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CACHOEIRA DOURADA

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOURADA
RESOLUÇÃO Nº 01/2019

Dispõe sobre desfiliação desta Câmara Municipal à Associação Brasileira de Câmaras Municipais — ABRACAM.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no Art. 48, I, alínea "*c"*, do Regimento Interno da Câmara Municipal, promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º Autoriza a Mesa Diretora a desfiliar esta Câmara Municipal da Associação Brasileira de Câmaras Municipais — ABRACAM, inscrita no CNPJ sob o nº 03.047.782/0001-02, com sede na cidade de Brasília – DF.
Art. 2º Fica revogada a Resolução nº 170, de 18 de setembro de 2017.
Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
JUSTIFICATIVA
Fazer gestão é tomar decisão, é eleger prioridades. Estamos passando por período de verdadeira crise econômica. E em questão da Câmara Municipal, a queda da efetiva arrecadação do Município no exercício anterior provocou sensíveis marcas ulcerosas nas finanças desse Poder. Sim, pois a arrecadação atual é produto de cálculo na arrecadação do exercício anterior, esta como base de cálculo.
Nesse sentido, não há alternativa, de pelo menos por ora, entre outras medidas que visa o enxugamento de despesas, provocarmos a desfiliação da ABRACAM.
Com esse motivo, esperamos que os nobres pares dessa Casa, sejam sensibilizados e autorizem a Mesa Diretora a praticar a ação objeto desta Resolução.

Cachoeira Dourada, 18 de fevereiro de 2019.

ERIANILDO GOMES DA SILVA
Presidente – Sessão Legislativa – 2019

SONEIR TEODORO DA SILVA
Vice-Presidente – Sessão Legislativa – 2019

HUGO CEZAR DE LIMA FERREIRA
1º Secretário – Sessão Legislativa – 2019

REGINALDO JOSÉ RODRIGUES
2º Secretário – Sessão Legislativa – 2019

Publicado por:
Eduardo Bernardes dos Santos
Código Identificador:F7E3E33B

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOURADA
ATA DA PRIMEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA DO PRIMEIRO PERIODO, DA TERCEIRA SESSÃO LEGISLATIVA DA DÉCIMA QUARTA LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOURADA, ESTADO DE MINAS GERAIS.

O Poder Legislativo do Município de Cachoeira Dourada, Estado de Minas Gerais, reuniu-se no dia quatro do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezenove, às dezenove horas no plenário desta edilidade, estavam presentes os seguintes vereadores: Arnaldo José da Silva, Erianildo Gomes da Silva – Presidente, Hugo Cézar de Lima Ferreira – Primeiro Secretário, Kelly Abadia Dantas, Miguel da Costa Storti, Morgana Leigue Galvão Freitas, Núbia Luciana Pereira de Araújo, Reginaldo José Rodrigues – Segundo Secretário e Soneir Teodoro da Silva – Vice Presidente, constada à presença dos nove vereadores, que assim compõem o quorum regimental o senhor presidente declarou em nome de Deus aberta à sessão. **Expediente:** O Senhor Presidente, solicitou ao Secretário da Mesa, vereador Hugo Cézar, para fazer a leitura das correspondências recebidas. **Ordem do Dia:** Não houve matéria para ser apreciada pelo plenário, em seguida, o senhor presidente, explicou sobre o oficio encaminhado pelo CONSEP de Cachoeira Dourada, referente à realização de uma reunião entre o Poder Legislativo, Poder Executivo, Polícia Militar e CONSEP, logo depois, colocou a palavra franca aos nobres vereadores, primeiramente fez uso da palavra o vereador Reginaldo José, falando sobre os problemas enfrentados pelo município nestes dois anos de gestão, cobrando do Poder Executivo planejamento para as ações da Prefeitura para solucionar os problemas em todas as pastas da administração, citando os casos, das ações da polícia militar, a praia da cidade em estado de calamidade e da falta de combustível na cidade, que foi comentado que a falta é decorrente do não pagamento por parte da Prefeitura, demonstrando a sua indignação por todos os problemas, em seguida, fez uso da palavra à vereadora Morgana Leigue, falando a sua sugestão, para o problema da falta de combustível, para que fosse feita uma ligação para o proprietário do posto, para ver o posicionamento do mesmo e a possibilidade de uma solução o mais breve possível, continuando fez uso da palavra à vereadora Núbia Luciana, aproveitou a oportunidade para deixar registrado a sua preocupação sobre o abandono de nossa cidade por parte da administração, citando a falta de combustível, que acarreta na perca de consultas e exames de pacientes, a sujeira que estão as via públicas, o abando da frota veicular que estão parados por falta de manutenção, diante dos problemas relatados a população está abandonada e não vê uma saída para todos estes problemas, falou que solicitou ao assessor jurídico da Câmara, para fazer um ofício, solicitando a realização de seguro de todos os veículos da prefeitura, comentou sobre os atos de vandalismo ocorridos na orla da praia, lembrou que no ano passado foi fito um requerimento, solicitando a ativação da equipe "golfinho" e da guarda municipal na praia, o que foi respondido, somente neste ano, mostrando o verdadeiro abandono, citou sobre a visita da Marinha, que esteve na cidade e orientaram sobre a colocação das boias na praia, demarcando a área dos banhistas, logo depois, fez uso da palavra o vereador Arnaldo José, informando que no ano de 2002, foi identificado através de uma análise por parte da Regional de Saúde, de Ituiutaba, demonstrando o alto teor de chumbo nas coletas de água realizada no período, e atualmente seria importante verificar se a água consumida atualmente pela população não traz riscos a saúde, solicito que seja encaminhado ofício a Regional de Ituiutaba, para que realize uma nova análise, para averiguar a qualidade da água no município, continuando, fez uso da palavra o vereador, Soneir Teodoro, falando sobre as dificuldades enfrentadas pelo município, concordando com o vereador Reginaldo, não concordando com a falta de combustível para toda a população, pelo fato da Prefeitura não está em dias com seus pagamentos, há mais clientes e que precisam do abastecimento, falou também sobre a pasta da educação, sobre o adiamento do inicio das aulas, sendo uma decisão acordada pelos prefeitos da região, citou sobre a falta pagamento de seguro e licenciamento da frota municipal para garantir a segurança dos usuários e motoristas, fez uma aparte, a vereadora Núbia Luciana, sobre todos os problemas, que nestes dois anos estão virando uma bola de neve, sem uma solução por parte da administração. Em seguida fez uso da palavra o vereador Hugo Cézar, parabenizando o vereador Arnaldo José, pela iniciativa de solicitar uma análise da água, consumida por toda população, deixando sua lamentação por todos os problemas enfrentados pela população, relatou que no final de semana esteve na orla da praia, constatando a situação de abandono de nosso principal ponto turístico. Continuando fez uso da palavra a vereadora Núbia Luciana, solicitando a senhor presidente a presença dos assessores jurídicos da Câmara e da Prefeitura Municipal na reunião com o comando da Polícia Militar,

em seguida, fez uso da palavra o vereador Arnaldo José, solicitando informações sobre os cálculos das letras de como está o procedimentos a respeito deste assunto, sendo respondido pelo senhor presidente, que já foi solicitado a assessoria jurídica e para a contabilidade para que levante os valores e a disponibilidade financeira. Em seguida, o senhor presidente relatou, sobre o descaso de uma funcionária fez com a sua esposa, quando a mesma solicitou atendimento no setor de saúde, e que foi muito mal atendida, o que não pode acontecer, em nenhum lugar, principalmente no setor da saúde e que estará procurando o senhor prefeito para que tome as devidas providências, informou que conversou que o prefeito e aguarda a indicação do líder de governo, para dar andamento nos trâmites desta casa, em seguida, fez uso da palavra a vereadora Kelly Dantas, falando sobre a sua atuação, que é necessário separar a atuação de vereadora e de sobrinha do prefeito, explicou que não deseja ser líder de governo, até que veja um posicionamento por parte do prefeito. Explicou sobre as queixas da população, e de que o atendimento tem que ser de forma humanizada, pelo fato dos que procuram geralmente trazem problemas e necessitam de uma sensibilidade no atendimento. Informo que o áudio desta reunião está disponível no arquivo da Secretária Geral da Câmara Municipal. **Encerramento:** Não havendo mais nada a constar em pauta o Senhor Presidente, agradecendo pela presença de todos e em nome de Deus encerrou a sessão, e presente Ata, se aprovada, vai pelo senhor vereador Hugo Cézar, Secretário da Mesa e pelo senhor vereador Erianildo Gomes, Presidente da Terceira Sessão Legislativa, da Décima Quarta Legislatura assinada, nos termos do Regimento Interno.

HUGO CÉZAR DE LIMA FERREIRA	*ERIANILDO GOMES DA SILVA*
Primeiro Secretário	Presidente

Publicado por:
Eduardo Bernardes dos Santos
Código Identificador:8E5E922F

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS TERMO DE CONVOCAÇÃO Nº 08 DE 21 DE FEVEREIRO DE 2019.

TERMO DE CONVOCAÇÃO Nº 08 DE 21 DE FEVEREIRO DE 2019.

CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS NO PSS-002/2017, PARA APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS PARA CONTRATAÇÃO.

A Secretária Municipal de Recursos Humanos do Município de Cachoeira Dourada-MG, no uso de suas atribuições legais, e com vistas a CONTRATAÇÃO, no prazo de 03 (dias) a contar da convocação, aos candidatos aprovados no PSS-002/2017 realizado pelo Município de Cachoeira Dourada-MG, para provimento de vaga(s) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA** , para suprir as necessidades do setor, torna pública a CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS especificados abaixo, para que compareçam até o dia **21 de fevereiro de 2019** (Quinta -feira), entre **07:30** as **13:00** horas à Secretaria Municipal de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal, com endereço na Avenida das Nações, nº 400 , bairro Centro, Cachoeira Dourada – MG, Fone: (34) 3514-5200, para APRESENTAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO conforme item 5.4 do edital 002/2017:

009 - TÉCNICO EM ARTES: CÊNICA/DANÇA			
CLASSIFICAÇÃO	NOME DO (A) CANDIDATO (A)	INSCRIÇÃO	SITUAÇÃO
1º	VIVIANNE FAJARDO CORREA SILVA	PSS-002/2017- 159	Classificado(a)
2º	CRISLAYNE APARECIDA DA SILVA SOARES	PSS-002/2017- 121	Classificado(a)

013 - TÉCNICO EM MÚSICA:PERCUSSÃO			
CLASSIFICAÇÃO	NOME DO (A) CANDIDATO (A)	INSCRIÇÃO	SITUAÇÃO
1º	HELSON FERREIRA LIMA	PSS-002/2017- 68	Classificado(a)

015 - TÉCNICO EM MÚSICA: TECLADO			
CLASSIFICAÇÃO	NOME DO (A) CANDIDATO (A)	INSCRIÇÃO	SITUAÇÃO
1º	KATIUCE MARIA DA SILVA	PSS-002/2017- 79	Classificado(a)

005 - PROFESSOR PEB I – ESCOLA MUNICIPAL "MARECHAL RONDON"			
CLASSIFICAÇÃO	NOME DO (A) CANDIDATO (A)	INSCRIÇÃO	SITUAÇÃO
3º	MARIA LUCIVANIA DANTAS ARAÚJO	PSS-002/2017- 10	Classificado(a)

O(s) candidato(as) que não comparecerem nas datas e horários definidos neste Termo de Convocação perderão a vaga conquistada no PSS-002/2017 e, em conseqüência, não serão contratados no prazo determinado previsto no Edital nº 002/2017.

Em caso de dúvidas, os candidatos poderão dirigir-se diretamente à Secretaria Municipal de Recursos Humanos, ou entrar em contato por meio do respectivo telefone, conforme acima informado.

Cachoeira Dourada – MG, 21 de fevereiro de 2019.

STEFANIA GRASIELLI COSTA DE ARAUJO
Secretaria Interina Municipal de Recursos Humanos

Publicado por:
Stefania Grasielli Costa de Araújo
Código Identificador:5A55C82A

ESTADO DE MINAS GERAIS PREFEITURA DE CAJURI

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJURI CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

A Prefeitura Municipal de Cajuri convoca as empresas **JRS PNEUS LTDA EPP, DEL REY PNEUS PEÇAS E EQUIPAMENTOSS LTDA** e **EL ELYON PNEUS EIRELI** para a assinatura da Ata de Registro de Preço **Nº 002/2019A, Nº 002/2019B e Nº 002/2019C** referente ao **PREGÃO PRESENCIAL 03/2019 - PROCESSO 06/2019**dentro do prazo informado no Edital, clausula 12 item 12.1. *"Fica o licitante vencedor convocado a assinar a Ata de Registro de Preços, no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Cajuri, na Praça Capitão Arnaldo Dias de Andrade, nº 12, Bairro Centro, na cidade de Cajuri/MG, em até 03 (três) dias úteis a contar da data da devida comunicação, a qual ocorrerá por meio de publicação no site: www.diariomunicipal.com.br, sob pena de* ***"desclassificação",*** *e por consequência, a convocação dos demais licitantes na respectiva ordem de classificação, para em querendo, assinar a respectiva ata."*

Cajuri 21/02/2019.

Publicado por:
Uderlaindo José Batalha
Código Identificador:B20E9FED

ESTADO DE MINAS GERAIS PREFEITURA DE CAMPANHA

INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS DO MUNICIPIO DA CAMPANHA TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº003/2019

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 003/2019 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00003/2019 - COMPRA DIRETA Nº 00003/2019

O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DA CAMPANHA/MG – CAMPANHA PREVI, CNPJ nº 05.892.181/0001-21, neste ato representado pela Diretora Presidente Sra Valéria Cristina Borges, portadora do RG nº MG-12.382.451 e CPF sob nº 054.960.776-56, ora em diante denominado simplesmente de CONTRATANTE, e a empresa AMARAL & AVELAR SOCIEDADE DE ADVOGADOS,

pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n° 19.232.780/0001-23, com escritório na Rua Bambui, Nº 740, Apto 2, Anchieta, CEP 30.310.320, Belo Horizonte/MG, representado neste ato pela Advogada Júlia Gonçalves de Avelar, OAB/MG 157.862, doravante denominado CONTRATADO, celebram o presente Termo de Apostilamento de acordo com o Art. 65, § 8º da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento a alteração da Dotação Orçamentária:

03.01.01.04.122.1002.6.001.3390.35.00
CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO
Permanecem inalteradas, ratificadas e em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições do contrato original pelo presente instrumento.
E, assim justas e avençadas, fica firmado este Termo de Apostilamento.

Campanha, 21 de fevereiro de 2019

VALÉRIA CRISTINA BORGES
Diretora Presidente do Campanha PREVI

Visto Jurídico:

Visto Controle Interno:

Publicado por:
Jesus Samyr Salomé Arantes Zorzi
Código Identificador:7D98C57E

INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS DO MUNICIPIO DA CAMPANHA
TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 005/2017

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 005/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 00001/2017 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 00001/2017

O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DA CAMPANHA/MG – CAMPANHA PREVI, CNPJ nº 05.892.181/0001-21, neste ato representado pela Diretora Presidente Sra Valéria Cristina Borges, portadora do RG nº MG-12.382.451 e CPF sob nº 054.960.776-56, ora em diante denominado simplesmente de CLIENTE/CONTRATANTE, e a empresa DIRETRIZ INFORMÁTICA EIRELI, situada na cidade de Varginha - MG, à Rua Salomé Leite Alvarenga, nº 86, Vila Verônica, CEP 37026-480, Pabx-Fax (35) 2105-3105, CNPJ-MF 22.493.902/0001-40, neste ato representada pelo Sr. LUDMAR SANT`ANNA DE PAIVA, portador do CPF n° 399.737.358-20, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Rua Carajás, n° 673, bairro Rezende, CEP 37.062-240, na cidade de Varginha - MG, de agora em diante denominada CONTRATADA/REVENDA/PRODUTORA, celebram o presente Termo de Apostilamento de acordo com o Art. 65, § 8º da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento a inclusão das Dotações Orçamentárias:
03.01.01.04.122.1002.6.001.3390.35.00
03.01.01.04.122.1002.6.001.3390.40.00

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO
Permanecem inalteradas, ratificadas e em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições do contrato original pelo presente instrumento.
E, assim justas e avençadas, fica firmado este Termo de Apostilamento.

Campanha, 21 de fevereiro de 2019

VALÉRIA CRISTINA BORGES
Diretora Presidente do Campanha PREVI

Visto Jurídico:

Visto Controle Interno:

Publicado por:
Jesus Samyr Salomé Arantes Zorzi
Código Identificador:ED611A59

INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS DO MUNICIPIO DA CAMPANHA
TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 002/2019

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 002/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00002/2019 - COMPRA DIRETA Nº 00002/2019

O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DA CAMPANHA/MG – CAMPANHA PREVI, CNPJ nº 05.892.181/0001-21, neste ato representado pela Diretora Presidente Sra Valéria Cristina Borges, portadora do RG nº MG-12.382.451 e CPF sob nº 054.960.776-56, ora em diante denominado simplesmente de CONTRATANTE, e a empresa CRÉDITO & MERCADO GESTÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 11.340.009/0001-68, estabelecida na Rua XV de Novembro, 204 - 1º andar, Santos/SP CEP: 11010-150, neste ato representada por seu representante legal, o Sr. MARCO ANTONIO RODRIGUES MARTINS, brasileiro, divorciado, empresário, portador da cédula de identidade RG Nº 3.221.554 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o n.º 225.397.438-20 doravante denominada simplesmente como CONTRATADA, celebram o presente Termo de Apostilamento de acordo com o Art. 65, § 8º da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento a alteração da Dotação Orçamentária:
03.01.01.04.122.1002.6.001.3390.35.00

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO
Permanecem inalteradas, ratificadas e em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições do contrato original pelo presente instrumento.
E, assim justas e avençadas, fica firmado este Termo de Apostilamento.

Campanha, 21 de fevereiro de 2019

VALÉRIA CRISTINA BORGES
Diretora Presidente do CAMPANHA PREVI

Visto Jurídico:

Visto Controle Interno:

Publicado por:
Jesus Samyr Salomé Arantes Zorzi
Código Identificador:9928DDFD

INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS DO MUNICIPIO DA CAMPANHA
TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 004/2019

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 004/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00004/2019 - COMPRA DIRETA Nº 00004/2019

O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DA CAMPANHA / MG – CAMPANHA PREVI, CNPJ nº 05.892.181/0001-21, neste ato representado pela Diretora Presidente Sra Valéria Cristina Borges, portadora do RG nº MG-12.382.451 e CPF sob nº 054.960.776-56, ora em diante denominado simplesmente de CONTRATANTE, e a empresa FOCO - CONSULTORIA E ASSESSORIA PUBLICA LTDA, CNPJ nº 12.485.524/0001-07, com escritório na Rua Altamiro Bernardes Ferreira, nº 50, Parque Catanduvas, CEP 37.006-450, Varginha/MG, aqui denominada simplesmente de CONTRATADA,

representada por sua sócia Luciana Aparecida Pereira, CPF Nº 632.568.356-00, celebram o presente Termo de Apostilamento de acordo com o Art. 65, § 8º da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento a alteração da Dotação Orçamentária:

03.01.01.04.122.1002.6.001.3390.35.00
CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO
Permanecem inalteradas, ratificadas e em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições do contrato original pelo presente instrumento.
E, assim justas e avençadas, fica firmado este Termo de Apostilamento.

Campanha, 21 de fevereiro de 2019

VALÉRIA CRISTINA BORGES
Diretora Presidente do Campanha PREVI

Visto Jurídico:

Visto Controle Interno:

Publicado por:
Jesus Samyr Salomé Arantes Zorzi
Código Identificador:2E0964E3

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
00137/2019 - EXTRATO DE CONTRATO

A Prefeitura Municipal da Campanha – MG, CNPJ N° 18.712.174/0001-42. Torna Público o Extrato de Contrato– Processo nº 00011/2019 – PREGÃO PRESENCIAL n° 0009/2019 – Contrato nº 00137/2019 – Contratada**: Natal Batista de Oliveira - ME**, pessoa jurídica de direito privado, com endereço à Rua Padre Natuzzi, 369 – Bairro Centro – Campanha - MG, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 18.145.594/0001-94 - com o valor total de **R R$ 176.059,00** (cento e setenta e seis mil cinquenta e nove reais) - Objeto: Fornecimento de produtos de padaria(panificação) - Dotação: Exercício 2019:
02.02.02.04.122.1302.3.001.4490.52.00;
02.05.03.12.361.1319.4.018.4490.52.00;
02.06.03.10.302.1316.4.145.3390.30.00;
02.05.03.12.361.1319.4.019.4490.52.00;
02.06.03.10.303.1316.4.141.3390.30.00;
02.05.03.12.365.1319.4.019.4490.52.00;
02.05.03.12.365.1319.4.020.4490.52.00;
02.06.01.10.302.1316.4.028.4490.52.00;
02.06.02.10.301.1317.4.089.4490.52.00;
02.06.02.10.301.1317.4.102.4490.52.00;
02.06.02.10.301.1317.3.005.4490.52.00;
02.06.03.10.302.1316.4.090.4490.52.00;
02.06.03.10.302.1316.3.016.4490.52.00;
02.06.04.10.305.1317.4.031.4490.52.00;
02.06.04.10.305.1317.4.139.4490.52.00;
02.09.01.08.244.1309.4.045.3390.30.00;
02.09.01.08.244.1309.4.046.4490.52.;
02.09.01.08.244.1309.4.097.4490.52.00 - Vigência: 20/02/2019 a 20/02/2020.

Campanha/MG, 20 de fevereiro de 2019

SILVANO DOMINGOS DA SILVEIRA
Departamento de Compras

Publicado por:
Silvano Domingos da Silveira
Código Identificador:C056B0DC

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
INEXIGIBILIDADE N° 0007/2019 - RATIFICAÇÃO

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

No cumprimento do art. 25, inciso III da Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, **RATIFICO** o ato de Inexigibilidade de Licitação, considerando o **Parecer Jurídico n° 00012/2019**, referente ao **Processo 00022/2019 – INEXIGIBILIDADE Nº 0007/2019**, a fim de que se proceda a contratação da empresa **ELIAS DA SILVA ADÃO,** inscrita no CNPJ nº **29.297.376/0001-91,** situada na Rua Toledo Pizza n° 168 – Bairro: Cenro – Campanha – MG, Cep. 37400-000, representante exclusivo da **"BANDA FÊNIX"**, com o valor de **R$ 30.000,00** (Trinta mil reais), para apresentação nos dias **01, 02, 03, 04 e 03/03/2019** das **20:30 as 23:30 horas** e no dia **03/03/2019 matinê das 15:00 às 17:00 horas**, para o Carnaval/2019 na Praça Dom Ferrão.

Campanha, 21 de fevereiro de 2019

LUIZ FERNANDO TAVARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Silvano Domingos da Silveira
Código Identificador:143AD3C1

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
00138/2019 - EXTRATO DE CONTRATO

A Prefeitura Municipal da Campanha – MG, CNPJ N° 18.712.174/0001-42. Torna Público o Extrato de Contrato – Processo nº 00022/2019 – INEXIGIBILIDADE n° 00007/2019 – Contrato nº 0138/2019 – Contratada **Elias da Silva Adão - Banda Fênix -** CNPJ N° 29.297.376/0001-91 – Rua Toledo Pizza n° 168– Centro – Campanha – MG – CEP 37400-000**,** com o valor de **R$ 30.000,00** (Trinta mil reais), ***Objeto***: apresentação no Carnaval/2019 na Praça Dom Ferrão - Dotação: Exercício 2019: Red. 714 - 02.01.01.04.122.1302.4.073.3390.30.00; . Vigência: 21/02/2019 a 21/03/2019.

Campanha/MG, 21 de fevereiro de 2019

SILVANO DOMINGOS DA SILVEIRA
Departamento de Compras

Publicado por:
Silvano Domingos da Silveira
Código Identificador:79B9E3B1

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
PORTARIA Nº 4175 / 2019

PORTARIA Nº 4175 / 2019

CONSTITUI E NOMEIA COMITÊ GESTOR DE ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DE AÇÕES DE COMBATE AS ARBOVIROSES

O prefeito do Município da Campanha, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o disposto na Lei Orgânica Municipal, ***RESOLVE:***
Art. 1º - *Nomear e constituir Comitê Gestor de Acompanhamento e Avaliação de Ações de Combate a Dengue, que tem por objeto desenvolver, discutir e apresentar ações e procedimentos de combate as arboviroses para aprovação (ou não) e aplicação em todas as unidades públicas de saúde envolvidas no atendimento à população.*
Art. 2º - *O Comitê Gestor de Acompanhamento e Avaliação de Ações de Combate as Arboviroses, terá a seguinte composição:*
I - Presidente: Tamyres Bellato Lobo - Coordenadora da Vigilância em Saúde

II – Coordenador Estratégico: - Daniel Araújo Castro Júnior - Colaborador Vigilância Epidemiológica

III – Membros de Interesse do Programa de Controle das Arboviroses:
. Luiz Geraldo Maia Serrano – Secretário Municipal de Governo
. Romeu Andrade Mendes Filho - Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano, Rural e Meio Ambiente
. Rafaela Pereira Magalhães - Secretária Municipal de Saúde

IV – Componentes Assistenciais
. Cristiane de Souza Silva - Coordenadora da Atenção Básica
. Daiana Cristina Elias – Coordenadora Epidemiológica
. João Gabriel Borges – Assessoria de Comunicação
. Juliana de Castro Arantes – Secretária Municipal de Planejamento e Gestão
. Carlos Henrique de Mello Ramos – Setor Financeiro
. Cássia Cristina Oliveira Lima – Enfermeira Responsável Técnica do Pronto Atendimento
. Rosana Aparecida Peloso Lorenzoni- Médica PSF
. Elizabeth Leite Dias - Membro do Conselho Municipal de Saúde
. Jéferson Luis da Silva Gervásio - Membro da Segurança Pública – Polícia Militar

Art. 3º - A Presidência e a coordenação estratégica do Comitê deverão ser exercidas por representantes da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 4º - Os Secretários das Pastas deverão indicar os seus representantes.

Art. 5º - *Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.*

Art. 6º - *Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 3988 / 2017.*

CUMPRA-SE

Campanha, 6 de fevereiro de 2019.

LUIZ FERNANDO TAVARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jose Luiz Pagani da Silva
Código Identificador:EB967813

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CAMPESTRE

SETOR DE LICITAÇÕES E COMPRAS
EXTRATO DE TERCEIRO TERMO ADITIVO - CONTRATO Nº 9912410556 - PROCESSO LICITATÓRIO 006/017 - INEXIGIBILIDADE 003/017

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPESTRE – MG. - Extrato de Terceiro Termo Aditivo - Contrato nº 9912410556 - Processo Licitatório 006/017 - Inexigibilidade 003/017. Objeto: Prorrogar o prazo de vigência contratual, do dia 20/03/2019 a 19/03/2020. Contratado: 9912410556_ECT – Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, CNPJ 34.028.316/0015-09, valor total R$ 20.000,00 (vinte mil reais). Vigência: 20/03/2019 até dia 19/03/2020.

NIVALDO DONIZETE MUNIZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Priscila Juliana Vilela Barra
Código Identificador:AE046A96

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CARBONITA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 021/2019, DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009/2019
CONTRATO Nº 019/2019
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CARBONITA
CONTRATADO: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DOS MUNICÍPIOS DA AMAJE-CII-AMAJE CNPJ Nº 22.835.076/0001-70
OBJETO: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DOS MUNICÍPIOS DA AMAJE-CII-AMAJE, PARA REALIZAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM PMF DE 5.694,75M² NAS RUAS AGOSTINHO ESTEVES, NELICO DUARTE, MATO GROSSO PARANÁ, DOS JATOBÁS, ANENIDA DAS INDÚSTRIAS, TRECHO DA AVENIDA JANUÁRIO RIBEIRO – BAIRRO INDUSTRAIL, SEM O FORNECIMENTO DE MATERIAL, CONFORME PLANO DE TRABALHO.
VALOR TOTAL: R$ 29.624,47 (VINTE E NOVE MIL SEISCENTOS E VINTE E QUATRO REAIS E QUARENTA E SETE CENTAVO)
VIGENCIA: 21/02/2019 a 31/08/2019

Publicado por:
Gleiciane de Souza Aguilar
Código Identificador:6BA0E1E2

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CARMO DA MATA

PREFEITURA DE CARMO DA MATA
CONTRATO 014/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DA MATA/MG – EXTRATO DE CONTRATO. O Município de Carmo da Mata/MG torna público o Contrato 014/2019, objeto: prestação de serviços de publicação de atos oficiais no Diário Oficial "Minas Gerais", Contratada: Secretaria de Estado de Casa Civil e de Relações Institucionais, valor estimado: R$ 44.295,00, data: 14/02/2019.

ALMIR RESENDE JÚNIOR
Prefeito Municipal:

Publicado por:
Sandra Machado Ferreira Freire
Código Identificador:DA19A654

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CARMO DO CAJURU

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO CAJURU Extrato da Homologação e Adjudicação do PL Nº. 28/19 - PP Nº. 16/19. Objeto: Aquisição de materiais odontológicos com fornecimento parcelado durante o exercício de 2019. Empresas vencedoras: DENTAL MARIA LTDA, valor R$ 44.809,53; DENTAL SÃO CRISTOVÃO LTDA, valor R$ 17.343,45; EDILSON APARECIDO DA SILVA MEI, valor R$ 25.376,00 e EQUIPAR MÉDICO E HOSPITALAR LTDA, valor R$ 1.458,00.

Publicado por:
Neusa Silva de Souza
Código Identificador:8BDCC8D2

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E SERVIÇOS
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO CAJURU **EXTRATO DA RATIFICAÇÃO DISPENSA nº. 18/2019.** Objeto: Aquisição de materiais básicos para a fabricação de bloquetes, visando a manutenção das Vias Públicas do Município. Nos termos do Artigo 24, inciso II da Lei 8.666/93. Empresas vencedoras: **DIBRITA BRITADORA DIVINOPOLIS LTDA,** no valor de R$ 4.810,00 e **AREIAS 2 IRMÃOS LTDA ME,** no valor de R$ 3.380,00

Publicado por:
Neusa Silva de Souza
Código Identificador:78987EA0

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CARNEIRINHO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO LEILÃO PÚBLICO Nº 01/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNEIRINHO-MG. LEILÃO PÚBLICO nº 01/2019. Processo Licitatório nº 05/2019. EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO e ADJUDICAÇÃO. O Prefeito Municipal, Cássio Rosa de Assunção, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei N. 8.666/1993, alterada pela Lei N. 8.883/1994, homologa o Processo Licitatório Nº 05/2019 na modalidade LEILÃO Nº 01/2019, que te por objeto: **ALIENAÇÃO DE BENS INSERVÍVEIS DE PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO DE CARNEIRINHO, SENDO VEÍCULOS E SUCATA, IDENTIFICADOS NO ANEXO I QUE FAZ PARTE INTEGRANTE DESTE EDITAL** e o adjudica aos arrematantes, conforme segue:

Arrematante: Rosilene da Paz Domingues		
Item	**Descrição dos Bens**	**Valor**
06	**RENAULT–SANDERO – ANO/MODELO 2013/2014 – PLACA OQM-8611.** **Condições identificadas:** Péssimo estado de conservação, motor rajando e jorrando óleo nas velas, problemas no cambio, problemas na suspensão, pneus desgastados, pára-choque danificado, eixo traseiro trincado, compartimento interno todo danificado, acessórios danificados.	**R$ 4.100,00**
08	**MICRO ÔNIBUS – ANO/MODELO 1989/1989 – PLACA KTC-6799.** **Condições identificadas:** Péssimo estado de conservação, carcaça toda danificada, problemas na suspensão, pneus desgastados, estofamentos danificados.	**R$ 12.200,00**
09	**MICRO ÔNIBUS – ANO/MODELO 2000/2000 – PLACA BTR-7175.** **Condições identificadas:** Péssimo estado de conservação, com problemas no sistema de freios, pneus desgastados, problemas na bomba injetora.	**R$ 12.300,00**
Total arrematado: R$ 28.600,00		
Arrematante: Silvio Mario Alves		
ITEM	**Descrição dos Bens**	**Valor**
11	**Carcaças**	**R$ 330,00**
Total arrematado: R$ 330,00		

Data homologação/adjudicação: 19/02/2019. Carneirinho-MG.

CÁSSIO ROSA DE ASSUNÇÃO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Luciano Sebastião de Menezes
Código Identificador:10442DF0

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 05/2019

MUNICIPIO DE CARNEIRINHO/MG. PREGÃO PRESENCIAL Nº **05/2019.** Menor Preço. O Município de Carneirinho/MG, através da Pregoeira Oficial vem tornar público a abertura do certame para contratação de pessoa jurídica para a prestação de serviços de transporte escolar intermunicipal do Ensino Básico do Município de Carneirinho-MG, pelo prazo de 173 (cento e setenta e três) dias letivos anuais, para o transporte de alunos matriculados nos estabelecimentos de ensino fundamental e médio da rede particular de ensino, na Cidade de Iturama/MG, de acordo com o calendário escolar municipal oficial devidamente aprovado e sancionado pela Inspetoria Regional de Ensino e a Lei 9394/96, para a Secretaria Municipal de Educação. Credenciamento: 22/02/2019, a partir das 08:30 hs. Data/hora de abertura dos Envelopes: 22/02/2019, às 08:45 hs. Local de retirada do Edital: Av. Ambraulino Leandro Barbosa, n° 284, Centro, Carneirinho-MG. Fone: (34) 3454-0200 ou através do endereço eletrônico: http://www.carneirinho.mg.gov.br/licitacoes-e-contratos.

Carneirinho-MG, 21/02/2019.

CLAUDIA APARECIDA DE ALMEIDA OLIVEIRA
Pregoeira.

Publicado por:
Luciano Sebastião de Menezes
Código Identificador:7287538D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CATAS ALTAS

DEPARTAMENTO DE COMPRAS, LICITAÇÕES, CONTRATOS & CONVÊNIOS
CHAMADA PUBLICA N° 001/2019

O MUNICÍPIO DE CATAS ALTAS/MG torna público a realização da Chamada Pública para aquisição de gêneros alimentícios provenientes da agricultura familiar e/ou empreendedor familiar rural para alimentação dos alunos da educação básica, matriculados nas escolas municipais, no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar–PNAE, conforme o Edital de Chamada Pública nº 001/19, Dispensa de licitação n° 001/19, Processo autuado nº 010/19. Início da sessão pública: 18/03/19, às 9 horas. O edital encontra-se disponível no site: http://portaltransparencia.catasaltas.mg.gov.br/licitacoes. Mais informações via e-mail: cpl@catasaltas.mg.gov.br e licitacoes@catasaltas.mg.gov.br Telefone: 31-3832-7113.

Catas Altas, 21 de fevereiro de 2019.

JOSÉ ALVES PARREIRA
Prefeito.

Publicado por:
Jaqueline Cecilia Dias
Código Identificador:9B907531

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO Nº 23/2019

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Catas Altas, no uso de suas atribuições e com base no artigo 2º da Lei Municipal nº 617/2018 – Lei Orçamentária Anual e em conformidade com o Art. 167 da Constituição Federal, DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Suplementar no Orçamento vigente do Poder Executivo Municipal, no montante de R$ 15.000,00 (quinze mil reais),conforme discriminações:

CRÉDITO(S)				
CLASSIFICAÇÃO	**FICHA**	**FONTE**	**DR**	**VALOR**
02.05.10.122.5001.2.007 - GESTAO DA SAUDE MUNICIPAL DE SAUDE				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	273	SAUDE	102	15.000,00
TOTAL DE CRÉDITOS	**15.000,00**			

Art. 2º - Os recursos utilizados serão os constantes do quadro abaixo:

RECURSO(S)				
ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES				
CLASSIFICAÇÃO	**FICHA**	**FONTE**	**DR**	**VALOR**
02.05.10.302.5003.2.012 - GESTAO DOS PROCEDIMENTOS ESPECIALIZADOS				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	358	SAUDE	102	15.000,00
TOTAL DE ANULAÇÃO	**15.000,00**			
TOTAL DE RECURSOS	**15.000,00**			

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação,retroagindo seus efeitos para 19/02//2019, revogadas as disposições em contrário.

Catas Altas, 19 de fevereiro de 2019.

JOSÉ ALVES PARREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Librielle Rodrigues dos Apóstolos
Código Identificador:6C28BF09

PROCURADORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 14/2019

Dispõe sobre a instauração de Processo de Sindicância para apuração de responsável pela multa por não identificação do condutor infrator.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CATAS ALTAS no uso de suas atribuições legais, observado o art. 201 e seguintes, da Lei Complementar 512/2016 – Estatuto do Servidor Público de Catas Altas, **RESOLVE**:

Art. 1º – A requerimento, instaurar Processo de Sindicância a fim de apurar o responsável pela multa por não identificação do condutor infrator, referente ao veículo CHEV SPIN 1, 8L MT LTZ, PLACA OWM-3564, lotado na Secretaria Municipal de Educação.
Art. 2º - Fica designada a Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar e Sindicância, nomeada pela Portaria nº 107/2018 para realizar os trabalhos.
Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Catas Altas/MG, 18 de fevereiro 2019.

JOSÉ ALVES PARREIRA
Prefeito de Catas Altas

Publicado por:
Librielle Rodrigues dos Apóstolos
Código Identificador:D1F1C985

PROCURADORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 15/2019

Dispõe sobre a instauração de Processo de Sindicância para apuração de responsável pela multa por não identificação do condutor infrator.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CATAS ALTAS no uso de suas atribuições legais, observado o art. 201 e seguintes, da Lei Complementar 512/2016 – Estatuto do Servidor Público de Catas Altas, **RESOLVE**:
Art. 1º – A requerimento, instaurar Processo de Sindicância a fim de apurar o responsável pela multa por não identificação do condutor infrator, referente ao veículo FIAT PALIO FIRE, PLACA PSV-1903, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.
Art. 2º - Fica designada a Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar e Sindicância, nomeada pela Portaria nº 107/2018 para realizar os trabalhos.
Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Catas Altas/MG, 18 de fevereiro 2019.

JOSÉ ALVES PARREIRA
Prefeito de Catas Altas

Publicado por:
Librielle Rodrigues dos Apóstolos
Código Identificador:4A1D6494

PROCURADORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 13/2019

Concede adicional de insalubridade ao servidor público José Catarino Lourenço.

O Prefeito Municipal de Catas Altas/MG, no uso de suas atribuições e com fulcro na Lei Municipal n°409/2013, regulamentada pelo Decreto Municipal n° 2137/2013, RESOLVE:

Art. 1° - Fica concedido o pagamento de adicional de insalubridade no grau máximo, correspondente a 40% (quarenta por cento) sob o menor vencimento pago pela municipalidade, ao servidor público JOSÉ CATARINO LOURENÇO, Auxiliar de Serviços Gerais, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, Obras e Viação.

Parágrafo único. O pagamento do adicional incidirá na próxima folha de pagamento.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01/02/2019, revogando as disposições em contrário.

Catas Altas/MG, 08 de fevereiro de 2019.

JOSÉ ALVES PARREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Librielle Rodrigues dos Apóstolos
Código Identificador:F0ADB4E1

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CENTRALINA

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA E PLANEJAMENTO
AVISO DE LICITAÇÃO INEXIGIBILIDADE 001/2019

AVISO DE LICITAÇÃO INEXIGIBILIDADE 001/2019
A Prefeitura Municipal de Centralina-MG., torna público nos termos da Lei Federal nº 8666/93, que fará realizar Processo de Licitação, credenciamento nº 002/2019 para **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS E SEM EXCLUSIVIDADE NA ÁREA DA SAÚDE,** (plantão médico**,** médico para acompanhamento de pacientes em viagens de emergência), sem vínculo empregatício, na esfera judicial ou extrajudicial, de acordo com a necessidade dos serviços para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde. O credenciamento acontecerá à partir do dia 25/02/2019. As informações e Edital poderão ser obtidos na Prefeitura Municipal de Centralina pelo telefone (34) 3267-8000 ou pelo e-mail: licitacao.centralina@gmail.com das 08h:00 às 17:00 horas.

Centralina-MG, 20 de fevereiro de 2019.

GUILHERME FERREIRA TASSI
Presidente CPL/2019

Publicado por:
Wandriene Ferreira de Moura
Código Identificador:1A6BD54B

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA E PLANEJAMENTO
AVISO DE LICITAÇÃO INEXIGIBILIDADE 002/2019

AVISO DE LICITAÇÃO INEXIGIBILIDADE 002/2019
A Prefeitura Municipal de Centralina-MG., torna público nos termos da Lei Federal nº 8666/93, que fará realizar Processo de Licitação, credenciamento nº 002/2019 **PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RADIOLOGIA.,** sem vínculo empregatício, na esfera judicial ou extrajudicial, de acordo com a necessidade dos serviços para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde. O credenciamento acontecerá à partir do dia 25/02/2019 até o dia 04/03/2019 das 08h as 17h. As informações e Edital poderão ser obtidos na Prefeitura Municipal de Centralina pelo telefone (34) 3267-8000 ou pelo e-mail: licitacao.centralina@gmail.com das 08h:00 às 17:00 horas.

Centralina-MG, 20 de fevereiro de 2019.

GUILHERME FERREIRA TASSI
Presidente CPL/2019

Publicado por:
Wandriene Ferreira de Moura
Código Identificador:568CBDCF

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CLARAVAL

COMISSÃO DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE CLARAVAL/MG - CNPJ nº **17.894.056/0001-30**, **TORNA PÚBLICO** que realizará licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL – Nº 03/2.019 –** para o **REGISTRO DE PREÇOS DE GENEROS ALIMENTÍCIOS**, a fim de atender às necessidades de todas as secretarias e convênios desta municipalidade, conforme descrito na cláusula 1ª do Edital. **Os envelopes** contendo

"PROPOSTA" e "HABILITAÇÃO" deverão ser protocolados no Dep. de Licitação **até às 09h00m do dia 12/03/2019 – terça-feira –**, quando o pregoeiro designado dará início aos trabalhos, regendo-se o presente certame pelas normas das Leis Federais nº 8.666/93 e 10.520/02, Lei Complementar n° 123/2006, Decretos Municipais nº 004/09 e 006/13 e demais legislações aplicáveis à espécie. Para retirada do **Edital**. Local: **Dep. de Licitação** ou por meio do sítio: **www.claraval.mg.gov.br** - Informações pelo telefax: PABX: (34) 3353-5200

RAFAEL DE SIMONE E SOUZA,
Pregoeiro.

Publicado por:
Rafael de Simone e Souza
Código Identificador:01613A6E

COMISSÃO DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE CLARAVAL/MG - CNPJ nº **17.894.056/0001-30**, **TORNA PÚBLICO** que realizará licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL – Nº 04/2.018 –** para o **REGISTRO DE PREÇOS DE MATERIAIS DE LIMPEZA, HIGIENE E DIVERSOS**, a fim de atender às necessidades de todas as secretarias e convênios desta municipalidade, conforme descrito na cláusula 1ª do Edital. **Os envelopes** contendo **"PROPOSTA" e "HABILITAÇÃO"** deverão ser protocolados no Dep. de Licitação **até às 09h00m do dia 14/03/2019 – quinta-feira –**, quando o pregoeiro designado dará início aos trabalhos, regendo-se o presente certame pelas normas das Leis Federais nº 8.666/93 e 10.520/02, Lei Complementar n° 123/2006, Decretos Municipais nº 004/09 e 006/13 e demais legislações aplicáveis à espécie. Para retirada do **Edital**. Local: **Dep. de Licitação** ou por meio do sítio: **www.claraval.mg.gov.br** - Informações pelo telefax: PABX: (34) 3353-5200

RAFAEL DE SIMONE E SOUZA,
Pregoeiro.

Publicado por:
Rafael de Simone e Souza
Código Identificador:775DFEA4

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CLÁUDIO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PRC 045/2019- CREDENCIAMENTO DE UM INSTRUTOR/OFICINEIRO DE TEATRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIO – Processo Licitatório nº 045/2019, autuado em 20/02/2018, Credenciamento nº 001/2019, Dispensa 021/2019, que tem como objeto o credenciamento de um Instrutor/Oficineiro de teatro, para realizar manutenção e continuidade do Projeto de Teatro (Em) Cena, o qual foi criado pela atual Administração oferecendo aulas de teatro, presença de palco, expressão corporal, entre outros, à crianças, jovens e adultos da cidade de Cláudio, a realizar-se no dia 18/03/2019 às 09:00h; nos termos da Lei 8.666/93. Cópia do Edital à disposição dos interessados no site www.claudio.mg.gov.br e na Av. Presidente Tancredo Neves, nº 152, Centro, nesta cidade, no horário de 08h30 às 16h30, de segunda a sexta-feira.

Cláudio, 21 de Fevereiro de 2019.

GIOVANIA MARCIA DE MELO
Presidente da Comissão de Licitação.

Publicado por:
Giovânia Márcia de Melo
Código Identificador:D11408AE

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PRC 042/2019-PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE E TRIAGEM DE RESÍDUOS RECICLÁVEIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIO – Processo Licitatório nº 042/2019, autuado em 20/02/2019, Pregão Presencial nº 012/2019, que tem como objeto é contratação de empresa especializada na prestação de serviços de coleta, transporte e triagem de resíduos recicláveis, com encaminhamento para destinação final em no âmbitodo Municípiode Cláudio/MG, conforme especificações contidas no anexo II do edital, a realizar-se no dia 12/03/2019 às 9h, nos termos da Lei 8.666/93.Cópia do Edital à disposição dos interessados no site www.claudio.mg.gov.br e na Av. Presidente Tancredo Neves, nº 152, Centro, nesta cidade, no horário de 08h30 às 16h30, de segunda a sexta-feira.

Cláudio, 21 de Fevereiro de 2019.

YARA LÚCIA MEIRELES DE OLIVEIRA
Pregoeira.

Publicado por:
Giovânia Márcia de Melo
Código Identificador:5FB734EB

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PRC044/2019-AQUISIÇÃO DE MINI VAN

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIO – Processo Licitatório nº 044/2019, autuado em 20/02/2019, Pregão Presencial nº 013/2019, que tem como objeto aquisição de veiculo tipo Mini Van, capacidade mínima de 05 lugares, em atendimento ao contrato de repasse 827356/2016/MDC/CAIXA, Proposta 13344/2016, conforme especificações contidas no anexo II do edital, a realizar-se no dia 14/03/2019 às 9h, nos termos da Lei 8.666/93.Cópia do Edital à disposição dos interessados no site www.claudio.mg.gov.br e na Av. Presidente Tancredo Neves, nº 152, Centro, nesta cidade, no horário de 08h30 às 16h30, de segunda a sexta-feira.

Cláudio, 21 de Fevereiro de 2019.

YARA LÚCIA MEIRELES DE OLIVEIRA
Pregoeira.

Publicado por:
Giovânia Márcia de Melo
Código Identificador:213268F1

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PRC 043/2019- CONCESSÃO PÚBLICA DE TRANSPORTE COLETIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIO – Processo Licitatório nº 043/2019, autuado em 20/02/2019, Concorrência Pública nº 003/2019, que tem como objeto a outorga de Concessão Pública à pessoa jurídica devidamente qualificada para a exploração de serviços de Transporte Coletivo em Âmbito Municipal, observadas as condições necessárias à sua adequada execução, pelo prazo de 10 (dez) anos, de acordo com especificações contidas no edital e seus anexos, a realizar-se dia 27/03/2019 às 09h; nos termos da Lei 8.666/93. Cópia do Edital à disposição dos interessados no site www.claudio.mg.gov.br e na Av. Presidente Tancredo Neves, nº 152, Centro, nesta cidade, no horário de 08h30 às 16h30, de segunda a sexta-feira.

Cláudio, 21 de Fevereiro de 2019.

JOSÉ RODRIGUES BARROSO DE ARAÚJO,
Prefeito do Município.

Publicado por:
Giovânia Márcia de Melo
Código Identificador:D1855BFE

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PRC 041/2019- REFERENTE A ALIENAÇÃO DE IMÓVEIS SEDIADOS NA ÁREA DO PARQUE DE EXPOSIÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIO – Processo Licitatório nº 041/2019, autuado em 20/02/2019, Concorrência Pública nº 002/2019, que tem como objeto a abertura de processo licitatório para

a alienação de imóveis sediados na área do Parque de Exposições do Município, conforme edital e seus anexos, a realizar-se dia 26/03/2019 às 14h; nos termos da Lei 8.666/93. Cópia do Edital à disposição dos interessados no site www.claudio.mg.gov.br e na Av. Presidente Tancredo Neves, nº 152, Centro, nesta cidade, no horário de 08h30 às 16h30, de segunda a sexta-feira.

Cláudio, 21 de Fevereiro de 2019.

JOSÉ RODRIGUES BARROSO DE ARAÚJO,
Prefeito do Município.

Publicado por:
Giovânia Márcia de Melo
Código Identificador:EAD030B1

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PRC 040/2019- ALIENAÇÃO DE LOTES DO MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIO – Processo Licitatório nº 040/2019, autuado em 20/02/2019, Concorrência nº 001/2019, que tem como objeto a alienação de imóveis próprios do Município de Cláudio, de acordo com descrições contidas no edital e seus anexos, a realizar-se dia 26/03/2019 às 09h; nos termos da Lei 8.666/93. Cópia do Edital à disposição dos interessados no site www.claudio.mg.gov.br e na Av. Presidente Tancredo Neves, nº 152, Centro, nesta cidade, no horário de 08h30 às 16h30, de segunda a sexta-feira.

Cláudio, 21 de Fevereiro de 2019.

JOSÉ RODRIGUES BARROSO DE ARAÚJO
Prefeito do Município.

Publicado por:
Giovânia Márcia de Melo
Código Identificador:80697829

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PRC 046/2019- AQUISIÇÃO DE BANCADAS, BALCÃO E LAVATÓRIOS PARA A E. M.CORONEL JOAQUIM DA SILVA GUMARÃES

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIO – Processo de Licitação nº 046/2019, autuado em 20/02/2019, Dispensa-022/2019.Ratifico a Dispensa de Licitação cujo objeto é a aquisição de bancadas, balcão e lavatórios para a E.M.Coronel Joaquim da Silva Guimarães, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação, através da empresa: **MR MARMORARIA RESENDE LTDA,** CNPJ nº 02.905.749/0001-03, no valor global R$ 4.043,10 (quatro mil e quarenta e três reais e dez centavos), com fulcro no Artigo 24 Inciso II, da Lei 8.666/93 e suas alterações**.**

Cláudio, 20 de Fevereiro de 2019.

JOSÉ RODRIGUES BARROSO DE ARAÚJO
Prefeito do Município.

Publicado por:
Giovânia Márcia de Melo
Código Identificador:24B9B37A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CONQUISTA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
RETIFICAÇÃO

RETIFICAÇÃO DO EDITAL RESUMIDO

TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2018
Processo licitatório nº 148/2018

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA POR EMPREITADA GLOBAL PARA CONSTRUÇÃO DE UM PRÉDIO DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DO 2º PELOTÃO DA POLÍCIA MILITAR DE MINAS GERAIS NA CIDADE DE CONQUISTA/MG, CONFORME PROJETO DE ENGENHARIA 003/2018 QUE PASSA INTEGRAR COMO PARTE DESTE.

A SABER:

Sobre a data do Aviso da Tomada de Preços nº 004/2018 publicada no dia 21/02/2019 páginas 34 e 35.

Retifico:

ONDE SE LÊ: Local para aquisição do edital, a partir de 19/02/2019.

LEIA-SE: Local para aquisição do edital, a partir de 20/02/2019.

OBS: DATA PARA ENTREGA DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇOS CONTINUA A MESMA.

- Local para aquisição e retirada do edital: **Departamento de Compras e Licitações da Secretaria Municipal de Administração, sito a Praça Cel. Tancredo França nº 181 – Centro, nesta cidade de Conquista ou no site www.conquista.mg.gov.br. Para informações, através do telefone 34-3353-1227 opção 7**
.
Conquista, 21 de fevereiro de 2019.

Publique-se

KEULA ALVES SOARES
Presidente da CPL

Publicado por:
Keula Alves Soares
Código Identificador:87008010

TESOURARIA
RECURSOS FINANCEIROS

SETOR FINANCEIRO
RECURSOS FINANCEIROS
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA – EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
Para aplicação constitucional e controle social da administração pública em cumprimento ao disposto na lei federal nº 9452/97 e o Decreto Estadual nº 46.319/2013, faço notificar através do presente edital, a quem possa interessar e especialmente aos partidos políticos, aos sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais, instituições estas sediadas no município, que a prefeitura municipal de Conquista recebeu recursos financeiros e estaduais na forma abaixo descrita:

DATA	ORIGEM	AGÊNCIA	CONTA	VALOR
20/02/2019	Fundo de Participação dos Municípios	04553	26.967-0	R$ 62.464,37
20/02/2019	Cota Parte IPI - IPM	04553	13.988-2	R$ 2.023,01
20/02/2019	FUNDEB	04553	9462-5	R$ 6.116,41
20/02/2019	Transferência Simples Nacional	04553	9736-5	R$ 288,16
20/02/2019	Cota Parte IPVA	04553	14051-1	R$ 10.730,85

Conquista, 20 de fevereiro de 2019.

Publicado por:
Simone Aparecida Pereira de Castro
Código Identificador:DD48BF09

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE COQUEIRAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 014/2019 – TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE COQUEIRAL – EXTRATO DE PUBLICAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 014/2019 – TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2019. A PMC através da CPL

REALIZARÁ licitação para seleção de proposta de menor preço global; para contratação de empresa especializada na Prestação de Serviços para Ampliação da UBS Bairro da Lajinha, Proposta FNS nº 11248.7940001/17-014 e contrapartida do município; cujas especificações discriminadas no Anexo I – Termo de Referência e Anexos que farão parte integrante do processo licitatório. Entrega Envelopes, Sessão de Julgamento no dia **15/03/2019** às **08h00min**. Todos os atos praticados pela CPL, serão publicadas no site www.coqueiral.mg.gov.br.

Coqueiral, 21 de fevereiro de 2019.

ROSSANO DE OLIVEIRA
Prefeito.

HELDER MOREIRA DE ABREU
Presidente da CPL.

Publicado por:
Cristina de Jesus Marques
Código Identificador:2B590DF3

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CORAÇÃO DE JESUS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
ATA DA REUNIÃO DE JULGAMENTO PROCESSO LICITATÓRIO: 0017/2018 - PREGÃO PRESENCIAL 0006/2018

PREÂMBULO
Às 07:30:00 de Quinta-feira , 21 de Fevereiro de 2019, reuniram-se na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Coração de Jesus, situada à Praça Dr. Samuel Barreto, s/n, Centro, o Pregoeiro Eguimércio Antunes Evangelista e a equipe de apoio designados através da Portaria 40/2018, para realização da sessão pública do Pregão em epígrafe, cujo objeto REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE REFEIÇÕES NO MUNICIPIO DE CORAÇÃO DE JESUS, ATENDENDO AS NECESSIDADES E DEMANDAS DO MUNICIPIO.

CREDENCIAMENTO
Declarada aberta a sessão pelo Pregoeiro, iniciou-se o credenciamento do interessado presente, visando à verificação e comprovação da existência dos respectivos poderes para formulação de lances de demais práticas e atos de atribuição do licitante. Apresentou sua documentação e se credenciou tempestivamente o licitante.

EMPRESA	CNPJ	REPRESENTANTE
MARIA SONIA AGUIAR 03255412641	19.479.920/0001-62	MARIA SONIA AGUIAR

ABERTURA DOS ENVELOPES PROPOSTAS
Ato contínuo, foi aberto o envelope contendo a Proposta e, com colaboração dos membros da Equipe de Apoio, o Pregoeiro examinou a compatibilidade do objeto, prazos e condições de fornecimento, com aqueles definidos no Edital.
Em seguida o Pregoeiro convidou o autor da proposta selecionada a formular lances de forma sequencial. Os valores registrados na proposta escrita foram lançados no sistema informatizado de apoio ao Pregoeiro.

FASE DE LANCES E NEGOCIAÇÃO
Após o registro da proposta, o pregoeiro elaborou a classificação da proposta escrita para a devida imposição da ordem de lances verbais, em seguida, o pregoeiro convidou o representante da licitante classificada a formular os lances verbais em forma sequencial, os quais foram todos registrados, conforme anexo **MAPA DE APURAÇÃO DE LANCES**. Finalizados os lances verbais e a negociação junto ao licitante, o PREGOEIRO elaborou a classificação final, conforme anexo **CLASSIFICAÇÃO FINAL.**

HABILITAÇÃO
Encerrada a fase de negociação, o pregoeiro e equipe de apoio procederam à abertura do envelope de habilitação da licitante classificada com o menor preço na fase anterior, cujos documentos e envelope foram rubricado por todos os presentes. Após análise dos documentos, o pregoeiro declarou o resultado desta fase conforme a seguir:

EMPRESA HABILITADA	CNPJ	REPRESENTANTE
MARIA SONIA AGUIAR 03255412641	19.479.920/0001-62	MARIA SONIA AGUIAR

RESULTADO FINAL
Diante de todo o andamento da sessão, o pregoeiro declarou aceitas as propostas nas quantidades e valores registrados e detalhados no anexo **RESULTADO FINAL**, por estarem os valores ali acordados de acordo com as pesquisas de preços efetuadas pelo setor de compras, sagrando se vencedor no presente certame a empresa:

EMPRESA	CNPJ	VALOR
MARIA SONIA AGUIAR 03255412641	19.479.920/0001-62	R$50.510,00

ENCERRAMENTO
Consultado o licitante sobre os atos e julgamentos praticados até o presente momento, o mesmo mostrou estar de pleno acordo, não havendo qualquer intenção de recurso. Assim, nada mais havendo a ser tratado, deu-se por encerrada a sessão cuja ata foi lavrada e, após lida e achada conforme, segue assinada por todos os presentes - Pregoeiro, Equipe de Apoio e representante da empresa licitante.

CORAÇÃO DE JESUS-MG, 21 DE FEVEREIRO 2019.

ASSINAM : REPRESENTANTE (S) DA(S) EMPRESA(S) E MEMBROS DA COMISSÃO

_____
EGUIMERCIO ANTUNES EVANGELISTA
Pregoeiro Oficial

_____
LUDMILLA SALLES LAFETÁ
Membro da comissão

_____
JULIO VERNE DIAMANTINO NETO
Membro da comissão

_____
MARIA SONIA AGUIAR
Repres. da empresa: MARIA SONIA AGUIAR 03255412641

Publicado por:
Eguimercio Antunes Evangelista
Código Identificador:5316129B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CRISTÁLIA

COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO CONTRATO Nº 003 A 007/2019

CONTRATO Nº 003/2019-Vigência: 08/02/2020, Valor de contratação: R$ 7.438,50 (Sete mil quatrocentos e trinta e oito reais e cinquenta centavos). Objeto: Contratação da prestação de serviços para apoio ao transporte de feirantes em atendimento a secretaria municipal de agricultura de Cristália/MG. Partes interessadas: Município de Cristália x DILSON FERREIRA ALVES. CPF sob nº 213.751.188-62, Fund. Legal: lei nº 8.666/93 e nº 10.520/2002, PRC 072/2017, PP 040/2017, RP 013/2017, Signatários: Edson Santos Albuquerque p/contratante e Dilson Ferreira Alves p/contratado. Data assinatura: 08.02.19.

CONTRATO Nº 004/2019-Vigência: 08/02/2020, Valor de contratação: R$ 6.241,50 (Seis mil duzentos e quarenta e um reais e cinquenta centavos). Objeto: Contratação da prestação de serviços para apoio ao transporte de feirantes em atendimento a secretaria municipal de agricultura de Cristália/MG. Partes interessadas: Município de Cristália x PAULIESE FERREIRA DE ARAUJO. CPF

sob nº 083.254.086-26, Fund. Legal: lei nº 8.666/93 e nº 10.520/2002, PRC 072/2017, PP 040/2017, RP 013/2017, Signatários: Edson Santos Albuquerque p/contratante e Pauliese Ferreira de Araújo p/contratado. Data assinatura: 08.02.19.

CONTRATO Nº 005/2019-Vigência: 08/02/2020, Valor de contratação: R$ 31.977,00 (Trinta e um mil novecentos e setenta e sete reais). Objeto: Contratação da prestação de serviços para apoio ao transporte de feirantes em atendimento a secretaria municipal de agricultura de Cristália/MG. Partes interessadas: Município de Cristália x JAIR VEIGA DA CRUZ. CPF sob nº 056.467.096-01, Fund. Legal: lei nº 8.666/93 e nº 10.520/2002, PRC 072/2017, PP 040/2017, RP 013/2017, Signatários: Edson Santos Albuquerque p/contratante e Jair Veiga da Cruz p/contratado. Data assinatura: 08.02.19.

CONTRATO Nº 006/2019-Vigência: 08/02/2020, Valor de contratação: R$ 9.851,40 (Nove mil oitocentos e cinquenta e um reais e quarenta centavos). Objeto: Contratação da prestação de serviços para apoio ao transporte de feirantes em atendimento a secretaria municipal de agricultura de Cristália/MG. Partes interessadas: Município de Cristália x ADELSON MENDES PEREIRA. CPF sob nº 127.712.456-63, Fund. Legal: lei nº 8.666/93 e nº 10.520/2002, PRC 072/2017, PP 040/2017, RP 013/2017, Signatários: Edson Santos Albuquerque p/contratante e Adelson Mendes Pereira p/contratado. Data assinatura: 08.02.19.

CONTRATO Nº 007/2019-Vigência: 08/02/2020, Valor de contratação: R$ 3.366,00 (Três mil trezentos e sessenta e seis reais). Objeto: Contratação da prestação de serviços para apoio ao transporte de feirantes em atendimento a secretaria municipal de agricultura de Cristália/MG. Partes interessadas: Município de Cristália x EDSON CARDOSO DE ARAUJO. CPF sob nº 067.837.716-28, Fund. Legal: lei nº 8.666/93 e nº 10.520/2002, PRC 072/2017, PP 040/2017, RP 013/2017, Signatários: Edson Santos Albuquerque p/contratante e Edson Cardoso de Araújo p/contratado. Data assinatura: 08.02.19.

Publicado por:
Edilson Braz de Sousa
Código Identificador:AABE3C0F

COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO CONTRATO Nº 008/2019

CONTRATO Nº 008/2019-Vigência: 31/12/2019, Valor de contratação: R$ 11.311,40 (Onze mil trezentos e onze reais e quarenta centavos). Objeto: Aquisição de material esportivo para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Esporte do município de Cristália/MG. Partes interessadas: Município de Cristália x CENTRO NORTE COMERCIAL LTDA-ME. CNPJ sob nº 17.781.888/0001-40, Fund. Legal: lei nº 8.666/93, PRC 004/2019, DP 001/2019. Signatários: Edson Santos Albuquerque p/contratante e Nikolas Theodore Lambrakos p/contratado. Data assinatura: 08.02.19.

Publicado por:
Edilson Braz de Sousa
Código Identificador:92C29BB7

COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO CONTRATO Nº 009/2019

CONTRATO Nº 009/2019-Vigência: 31/12/2019, Valor de contratação: R$ 24.880,00 (vinte e quatro mil oitocentos e oitenta reais). Objeto: Aquisição de Gás Liquefeito de Petróleo-GLP (gás de cozinha), registro com mangueira e vasilhames para GLP para suprir as necessidades das Secretarias do Município de Cristália/MG. Partes interessadas: Município de Cristália x GÁS NORTE LTDA. CNPJ sob nº 19.846.344/0001-44, Fund. Legal: lei nº 8.666/93 e nº 10.520/2002, PRC 002/2019, PP 002/2019, Signatários: Edson Santos Albuquerque p/contratante e Wagner Fabrissio Rodrigues dos Santos p/contratado. Data assinatura: 08.02.19.

Publicado por:
Edilson Braz de Sousa
Código Identificador:152C273E

COMPRAS E LICITAÇÕES
TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PRC 005/2019

TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 005/2019
TERMO DE DISPENSA Nº 002/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRISTÁLIA/MG, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE,

RATIFICAR E HOMOLOGAR, o **Procedimento Licitatório nº 005/2019, Termo de Dispensa nº 002/2019** conforme justificativa apresentada pela Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Cristália/MG, e Parecer da Assessoria Jurídica, **AUTORIZANDO,** a contratação da empresa CENTERMÍDIA PUBLICAÇÕES LTDA-ME, inscrita no CNPJ nº 12.251.837/0001-92, estabelecida na Avenida Prefeito Gil Diniz, nº 674, Sala 105, Fonte Grande, CEP 32.013-650, Contagem/MG, para Contratação de empresa especializada para proceder às publicações de 300 (trezentos) cm/col. no Jornal de grande circulação no Estado MG de atos de expediente administrativos, extratos de licitações, extratos de contratos e outras publicações oficiais do Município no Hoje em Dia de Minas Gerais com o valor total de R$ 8.850,00 (Oito mil oitocentos e cinquenta reais) para a contratação pelo período de 12 (doze) meses.

Intimem-se a empresa CENTERMÍDIA PUBLICAÇÕES LTDA-ME, inscrita no CNPJ nº 12.251.837/0001-92, para formalização do contrato.

Cumpra-se.

Cristália/MG, 20 de fevereiro de 2019.

EDSON SANTOS ALBUQUERQUE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edilson Braz de Sousa
Código Identificador:B5D68A32

COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO ATA RP Nº 001 E 002 - PRC 001/2019

Ata de Registro de Preço nº 001/2019, PRC 001/2019, PP 001/2019, RP 001/2019. Validade: 12 meses a partir de sua publicação. Valor contratado: R$ 32.800,00 (Trinta e dois mil e oitocentos reais). Objeto: Eventual e futura aquisição de lâminas com parafusos para motoniveladora RG 140 B NEW HOLLAND para atender o Município de Cristália/MG. Signatários: CAIÇARA PEÇAS DIESEL EIRELI-ME, CNPJ: 26.579.601/0001-94. Data Assinatura: 08.02.2019.

EDSON SANTOS ALBUQUERQUE
Prefeito Municipal.

Ata de Registro de Preço nº 002/2019, PRC 001/2019, PP 001/2019, RP 001/2019. Validade: 12 meses a partir de sua publicação. Valor contratado: R$ 8.648,00 (Oito mil seiscentos e quarenta e oito reais). Objeto: Eventual e futura aquisição de lâminas com parafusos para motoniveladora RG 140 B NEW HOLLAND para atender o Município de Cristália/MG. Signatários: TRATORFIL LTDA-EPP, CNPJ: 17.822.677/0001-08. Data Assinatura: 08.02.2019.

EDSON SANTOS ALBUQUERQUE
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Edilson Braz de Sousa
Código Identificador:7FCE2F79

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CRISTIANO OTONI

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTIANO OTONI – MG
RESULTADO DO PL Nº 01/2019 - TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2019.

O Município de Cristiano Otoni – MG, torna público o Resultado Final do PL Nº 01/2019, Tomada de Preços Nº 01/2019, objeto: Contratação de pessoa jurídica, sob regime de empreitada global, objetivando a execução de projeto de pavimentação asfáltica em CBUQ na rua Bebiano José Vieira, no bairro Soledade, conforme solicitação feita pela Secretaria Municipal de Obras. **Empresa Vencedora**: **WORKSERVICE EIRELI**, CNPJ sob o nº 11.368.044/0001-95, valor global de R$239.359,03(duzentos e trinta e nove mil, trezentos e cinquenta e nove reais e três centavos).

Cristiano Otoni, 21 de fevereiro de 2019.

HARLON SORDI DE OLIVEIRA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Harlon Sordi de Oliveira
Código Identificador:E4FCA6CE

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CURVELO

CISMEV - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO MÉDIO RIO DAS VELHAS
NONO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 065/2012 COM A EMPRESA LUIZ CARLOS SILVÉRIO-ME.

Extrato do nono termo aditivo ao contrato nº 065/2012 de prestação de serviços locação de imóvel/garagem para guardar o ônibus reserva do SETS , firmado entre o CISMEV – Consórcio Intermunicipal de Saúde do Médio Rio das Velhas e a empresa Luiz Carlos Silvério – Me. Objeto: Prorrogação por 1 mês, a partir de 01/03/2019 mantendo-se os preços já praticados. Em virtude da prorrogação, o contrato sofrerá impacto financeiro no valor de R$ 327,27 (trezentos e vinte e sete reais e setenta e cinco centavos), passando o valor total estimado do contrato de R$ 37.630,94 (trinta e sete mil seiscentos e trinta reais e noventa e quatro centavos) para R$ 37.958,69 (trinta e sete mil novecentos e cinqüenta e oito reais e sessenta e nove centavos).Data da assinatura do Termo Aditivo: 20/02/2019.

Publicado por:
Leidiane Menezes Vieira
Código Identificador:ADEC2F42

CISMEV - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO MÉDIO RIO DAS VELHAS
PORTARIA N° 001/2019

Extrato de publicação da Portaria N° 001/2019 – O Presidente do CISMEV-Consórcio Intermunicipal de Saúde do Médio Rio das Velhas, no uso de suas atribuições, nomeia os membros abaixo relacionados como responsáveis pelos trabalhos nos PROCESSOS LICITATÓRIOS NA MODALIDADE PREGÃO, para o período de 15/01/2019 a 31/12/2019:
Pregoeira: Leidiane Menezes Vieira
Equipe de Apoio: Nathália Aparecida Vieira Santos
Édila Julieta de Castro Silva
Assinatura: 15/01/2019

RICARDO DE CASTRO MACHADO
Presidente do CISMEV

Publicado por:
Leidiane Menezes Vieira
Código Identificador:64A3ACEB

CISMEV - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO MÉDIO RIO DAS VELHAS
PORTARIA N° 002/2019.

Extrato de publicação da Portaria N° 002/2019 – O Presidente do CISMEV-Consórcio Intermunicipal de Saúde do Médio Rio das Velhas, no uso de suas atribuições, nomeia os membros abaixo relacionados para a COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO para o período de 15/01/2019 a 31/12/2019:
Presidente: Leidiane Menezes Vieira
Equipe de Apoio: Nathália Aparecida Vieira Santos
Édila Julieta de Castro Silva
Assinatura: 15/01/2019

RICARDO DE CASTRO MACHADO
Presidente do CISMEV

Publicado por:
Leidiane Menezes Vieira
Código Identificador:B0BFD5BF

CISMEV - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO MÉDIO RIO DAS VELHAS
PORTARIA N° 003/2019.

Extrato de publicação da Portaria N° 003/2019 – O Presidente do CISMEV-Consórcio Intermunicipal de Saúde do Médio Rio das Velhas, no uso de suas atribuições, nomeia o Sr. Antônio Alves Coelho Filho para exercer o cargo de Secretário Executivo e a Sra. Magna Fonseca Barbosa para exercer o cargo de Controlador Interno.Assinatura: 15/01/2019.

RICARDO DE CASTRO MACHADO
Presidente

Publicado por:
Leidiane Menezes Vieira
Código Identificador:5CD1475D

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 004/2019

Partes: O Município de Curvelo e a Associação Comunitária dos Moradores e Amigos do Bairro Santa Rita (Creche Menino Jesus). - Objeto: Transferência de recursos financeiros oriundos do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE através da Administração Pública à organização da sociedade civil para atendimento educacional a 60 (sessenta) crianças de 0 (zero) a 3 (três) anos e 11 (onze) meses de idade, oferecendo-lhes educação infantil, primeira etapa da educação básica. - Valor: R$ 229.928,00 (duzentos e vinte e nove mil, novecentos e vinte e oito reais). - Dotações Orçamentárias:
02.10.02.12.365.1202.2185.3.3.50.43.00-853-1.01.00;
02.10.02.12.365.1202.2185.3.3.50.43.00-853-1.47.00;
02.10.03.12.122.0405.2185.3.3.50.43.00-864-1.19.00. - Prazo e Vigência: O prazo de execução deste Instrumento será a partir da data de sua assinatura até de 31 de dezembro de 2019. O prazo de vigência deste Instrumento será a partir da data de sua assinatura até de 31 de janeiro de 2020. - Data da Assinatura: 20/02/2019.

Publicado por:
Vanessa de Castro Miranda
Código Identificador:E1ABFD92

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 005/2019

Partes: O Município de Curvelo e a Associação Comunitária Sagrado Coração de Maria do Bairro Santa Cruz (Creche Vovó Odete Canabrava). - Objeto: Transferência de recursos financeiros oriundos do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE através da Administração Pública à organização da sociedade civil para atendimento educacional a 71 (setenta e uma) crianças de 0 (zero) a 3

(três) anos e 11 (onze) meses de idade, oferecendo-lhes educação infantil, primeira etapa da educação básica. - Valor: R$ 272.082,00 (duzentos e setenta e dois mil, e oitenta e dois reais). - Dotações Orçamentárias:
02.10.02.12.365.1202.2185.3.3.50.43.00-853-1.01.00;
02.10.02.12.365.1202.2185.3.3.50.43.00-853-1.47.00,
02.10.03.12.122.0405.2185.3.3.50.43.00-864-1.19.00. - Prazo e Vigência: O prazo de execução deste Instrumento será a partir da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2019. O prazo de vigência deste Instrumento será a partir da data de sua assinatura até 31 de janeiro de 2020. - Data da Assinatura: 20/02/2019.

Publicado por:
Vanessa de Castro Miranda
Código Identificador:82E3E540

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 007/2019

Partes: O Município de Curvelo e a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE. - Objeto: Transferências de recursos financeiros pela Administração Pública à organização da sociedade civil para o apoio na realização de despesas na execução do Programa de Assistência Social Especial, voltado às pessoas com deficiência intelectual e múltipla do Município de Curvelo e cidades circunvizinhas, em todo seu ciclo de vida. - Valor: R$ 330.000,00 (trezentos e trinta mil reais). - Dotação Orçamentária: 02.05.03.08.242.0802.2089.3.3.50.41.00-232-1.00.00. - Do Prazo e da Vigência: O prazo de execução deste Instrumento será a partir da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2019. O prazo de vigência deste Instrumento será a partir da data de sua assinatura até 31 de janeiro de 2020. - Data da Assinatura: 20/02/2019.

Publicado por:
Vanessa de Castro Miranda
Código Identificador:1F7CE42C

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 008/2019

Partes: O Município de Curvelo e o Centro Educacional e Cultural Viva Voz. - Objeto: Transferência de recursos financeiros pela Administração Pública à organização da sociedade civil para apoio na realização de despesas na manutenção das atividades operacionais e rotineiras da Organização da Sociedade Civil, necessárias ao seu funcionamento e a dos Projetos Sociais geridos pela ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL. - Valor: R$ 16.000,00 (dezesseis mil reais). - Dotação Orçamentária: 02.05.03.08.244.0802.2097.3.3.50.43.00-262-1.00.00. - Prazo e Vigência: O prazo de execução deste Instrumento será a partir da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2019. O prazo de vigência deste Instrumento será a partir da data de sua assinatura até 31 de janeiro de 2020. - Data da Assinatura: 20/02/2019.

Publicado por:
Vanessa de Castro Miranda
Código Identificador:56381CD0

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DO CONTRATO DE PERMISSÃO DE USO Nº 001/2019

Partes: O Município de Curvelo e a Empresa Expresso Espírito Santo Ltda-EPP. - Objeto: O objeto do presente Contrato é a Permissão de Uso do guichê nº 08, localizado no Terminal Rodoviário Tancredo de Almeida Neves, situado à Praça Presidente Tancredo Neves, nº 01, Bairro Tibira, Curvelo/MG. - Valor do Contrato de Permissão de Uso: R$ 573,64 (quinhentos e setenta e três reais e sessenta e quatro centavos). - Prazo: Da data da sua assinatura até 30 de junho de 2019. - Data: 13/02/2019.

Publicado por:
Vanessa de Castro Miranda
Código Identificador:D6C684E8

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DECRETO Nº 3.654, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2019

ESTABELECE NORMAS E CONDIÇÕES PARA OCUPAÇÃO DE ÁREAS EM VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS E PARTICULARES DURANTE O CARNAVAL DE CURVELO, NA FORMA DA LEI Nº 779, DE 13 DE MARÇO DE 1973, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 105, inciso I, alínea "a", da Lei Orgânica do Município, de 18 de março de 1990;

Considerando a necessidade do controle das vias e logradouros públicos e particulares durante o Carnaval de Curvelo, a realizar-se no período de 1º a 05 de março de 2019 e,

Considerando o Memorando nº 044/2018, do Departamento de Fiscalização da Secretaria Municipal de Fazenda,

DECRETA:

Art. 1º Será permitido o comércio ambulante ou eventual, previamente licenciado pelo Município de Curvelo com apresentação do Alvará, durante os festejos do Carnaval 2019 nos seguintes locais:
I - comércio ambulante em carrinhos com atividade de alimentação, na Praça Central do Brasil ou na Rua Visconde de Ouro Preto, nos locais previamente demarcados pela Fiscalização;
II - comércio ambulante em veículos adaptados com atividade de alimentação, previamente licenciado pelo Município, na Praça Central do Brasil ou na Rua Visconde de Ouro Preto, nos locais previamente demarcados pela Fiscalização.
§ 1º É proibido para o comércio ambulante/eventual a utilização de mesas, cadeiras, bancas e tendas bem como a comercialização de bebidas em recipientes de vidro.
§ 2º Fica proibido o comércio ambulante com ou sem ponto fixo na Praça Central do Brasil e seu entorno, exceto os autorizados pelo Município.
§ 3º É proibida a colocação de qualquer tipo de mercadoria ou objeto fora dos espaços determinados pela Fiscalização.

Art. 2º A marcação de áreas para os ambulantes ocorrerá no dia 28 de fevereiro de 2019, a partir das 18h, na Praça Central do Brasil.

Art. 3º É proibido qualquer sistema de som mecânico ou música ao vivo na Praça Central do Brasil e seu entorno durante a realização do Carnaval, excetuando-se o autorizado pelo Município.
Parágrafo único. A não observância da proibição prevista no *caput* deste artigo implicará na apreensão dos instrumentos ou mecanismos de som e multa.

Art. 4º É vedado aos vendedores ambulantes, sob pena de multa e/ou apreensão de mercadorias:
I - estacionar em vias e outros logradouros públicos fora dos locais previamente determinados pela fiscalização;
II - impedir ou dificultar o trânsito nas via**s** ou outros logradouros públicos;
III - transitar pelos passeios ou vias públicas conduzindo cestas, carrinhos e outros volumes;
IV - utilizar veículos automotores não adaptados para atividade comercial;
V - exercer o comércio ambulante e/ou eventual em área não permitida ou sem o Alvará de Licença.

Art. 5º As infrações serão punidas com as seguintes penalidades:
I - multa de l00% (cem por cento) sobre o valor da licença;
II - apreensão de mercadorias e recipientes;
III - fechamento do estabelecimento, se for o caso.

Art. 6º As multas deverão serão pagas até o dia 06 de março de 2019.
§ 1º As mercadorias apreendidas serão armazenadas na Prefeitura de Curvelo, onde permanecerão até o pagamento da multa.
§ 2º Não recolhida a multa no prazo legal, as mercadorias serão leiloadas, obedecidas as normas da legislação pertinente. Havendo mercadorias perecíveis, as mesmas serão doadas para instituições de caridade, hospitais ou asilos, a critério do Município.

Art. 7º As áreas destinadas ao comércio ambulante deverão estar desocupadas a partir do dia 06 de março de 2019.

Art. 8º Os servidores designados pelo Departamento de Fiscalização para desenvolver medidas de polícia administrativa e fiscalização durante o evento são autoridades para lavratura de auto de infração, na forma do art. 16 da Lei Municipal nº 779, de 13 de março de 1973.

Art. 9º O trânsito nas ruas abaixo discriminadas, sofrerão as seguintes restrições durante os festejos do Carnaval de Curvelo:
I - com fechamento total a partir do dia 27/02/2019, a partir das 7h:
- Praça Central do Brasil, trecho entre as esquinas das Ruas Juvenal Borges e Visconde de Ouro Preto (em frente aos banheiros de alvenaria);
II - com fechamento total a partir do dia 28/02/2019, a partir das 7h:
- Rua Visconde de Ouro Preto, esquina coma Rua Xavier Rolim (esquina do Clube Recreativo Curvelano Sede Urbana);
- Pista no sentido Centro/Bairro na Praça Mauá;
- Rua Xavier Rolim esquina com Avenida Integração;
- Rotatória da Rua Visconde de Ouro Preto.
Parágrafo único. A retirada das interdições das ruas acontecerá na quarta-feira, dia 06/03/2019, a partir das 7h.

Art. 10. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Curvelo, 21 de março de 2019.

MAURÍLIO SOARES GUIMARÃES
Prefeito

ADRIANE LOPES DINIZ
Procuradora Geral do Município

VÂNIA MARIA MACEDO NAPOLEÃO
Secretária Municipal de Fazenda

Publicado por:
Vanessa de Castro Miranda
Código Identificador:581F9710

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 10.367, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2019

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE AOS SERVIDORES MUNICIPAIS QUE MENCIONA.

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município, de 18 de março de 1990 e,

Considerando os Requerimentos do Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração, Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença para tratamento de saúde aos seguintes servidores:
- Adélia Aparecida Doroteu Ferreira, pelo período de 03 (três) dias (04/02/2019 a 06/02/2019);
- Ana Paula Rocha Gomes, pelo período de 11 (onze) dias (12/02/2019 a 22/02/2019);
- Antônio Camilo Chaves, pelo período de 15 (quinze) dias (07/02/2019 a 21/02/2019);
- Cléa Francisca de Fátima Alves, pelo período de 15 (quinze) dias (30/01/2019 a 13/02/2019);
- Conceição de Fátima Pereira Gomes, pelo período de 05 (cinco) dias (18/02/2019 a 22/02/2019);
- Daniela de Fátima Barbosa, pelo período de 11 (onze) dias (05/02/2019 a 15/02/2019);
- Danielle Costa Fernandes Magalhães, pelo período de 03 (três) dias (25/01/2019 a 27/01/2019);
- Deborah Flávia Diniz, pelo período de 04 (quatro) dias (22/01//2019 a 25/01/2019);
- Dirlene Aparecida Teles, pelo período de 04 (quatro) dias (11/02/2019 a 14/02/2019);
- Edmilson Machado Silva, pelo período de 03 (três) dias (23/01/2019 a 25/01/2019);
- Elaine Alves Evangelista, pelo período de 10 (dez) dias (12/02/2019 a 21/02/2019);
- Ênia Eulália dos Passos, pelo período de 05 (cinco) dias (03/02/2019 a 07/02/2019);
- Gilcimone da Conceição Batista, pelo período de 07 (sete) dias (24/01/2019 a 30/01/2019);
- Isabela Andrade Vendramini Santos, pelo período de 04 (quatro) dias (22/01/2019 a 25/01/2019);
- Janaína Esteves Pereira, pelo período de 04 (quatro) dias (1º/02/2019 a 04/02/2019);
- Jimmy Billy Cunha, pelo período de 05 (cinco) dias (08/02/2019 a 12/02/2019);
- João Filipe Pereira Constâncio, pelo período de 04 (quatro) dias (29/01/2019 a 1º/02/2019);
- José Lindolpho Pereira de Lacerda Reis, pelo período de 15 (quinze) dias (1º/02/2019 a 15/02/2019);
- José Newton Chaves Mendes, pelo período de 15 (quinze) dias (13/02/2019 a 27/02/2019);
- Júnia Marília Mendes Ferreira Silva, pelo período de 03 (três) dias (29/01/2019 a 31/01/2019);
- Kátia Suely Vieira, pelo período de 08 (oito) dias (28/01/2019 a 1º/02/2019 e 06/02/2019 a 08/02/2019);
- Lavínia Maria Silva Santos, pelo período de 14 (quatorze) dias (06/02/2019 a 19/02/2019);
- Luciana Cristina da Silva, pelo período de 03 (três) dias (06/02/2019 a 08/02/2019);
- Luciene Rosa Figueiredo, pelo período de 15 (quinze) dias (1º/02/2019 a 15/02/2019);
- Marbele Araújo Alves, pelo período de 03 (três) dias (20/02/2019 a 22/02/2019);
- Marcos Antônio Ribeiro de Souza, pelo período de 15 (quinze) dias (28/01/2019 a 11/02/2019);
- Maria de Fátima dos Santos Lima, pelo período de 15 (quinze) dias (1º/02/2019 a 15/02/2019);
- Maria Juscilene dos Santos Costa, pelo período de 03 (três) dias (22/01/2019 a 24/01/2019);
- Maria Margarete Fernandes Gonçalves, pelo período de 15 (quinze) dias (1º/02/2019 a 15/02/2019);
- Maria Zumira Costa Matoso, pelo período de 15 (quinze) dias (04/02/2019 a 18/02/2019);
- Marina Xavier da Silva, pelo período de 03 (três) dias (06/02/2019 a 08/02/2019);
- Marli Maria da Silva Valadares, pelo período de 15 (quinze) dias (1º/02/2019 a 15/02/2019);
- Mylleid Aparecida Lourenço, pelo período de 04 (quatro) dias (12/02/2019 a 15/02/2019);
- Ordálio Pereira Rodrigues, pelo período de 03 (três) dias (11/02/2019 a 13/02/2019);
- Rayane Lorena da Silva Souza, pelo período de 04 (quatro) dias (05/02/2019 a 08/02/2019);
- Rosane França Ribas Ferreira, pelo período de 05 (cinco) dias (08/02/2019 a 12/02/2019);
- Rosimeire Figueiredo, pelo período de 07 (sete) dias (14/02/2019 a 20/02/2019);
- Santuza dos Reis Ferreira, pelo período de 03 (três) dias (13/02/2019 a 15/02/2019);
- Simone Cabral Magalhães e Silva, pelo período de 03 (três) dias (23/01/2019 a 25/01/2019);
- Suely de Fátima Rodrigues, pelo período de 15 (quinze) dias (04/02/2019 a 18/02/2019);
- Tatiane Cristina Matias Trindade, pelo período de 03 (três) dias (05/02/2019 a 07/02/2019);
- Valdênia Coimbra Mourthé, pelo período de 03 (três) dias (13/02/2019 a 15/02/2019);
- Wanderleia Aparecida Ferreira Silva, pelo período de 15 (quinze) dias (21/01/2019 a 04/02/2019);
- Willian Felipe de Oliveira Ramos, pelo período de 15 (quinze) dias (04/02/2019 a 18/02/2019).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curvelo, 21 de fevereiro de 2019.

MAURÍLIO SOARES GUIMARÃES
Prefeito

ADRIANE LOPES DINIZ
Procuradora-Geral do Município

GILBERTO PINTO DA SILVA
Secretário Municipal de Administração, Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável

Publicado por:
Vanessa de Castro Miranda
Código Identificador:7204FE1C

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 10.368, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2019

CONCEDE LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA ÀS SERVIDORAS MUNICIPAIS QUE MENCIONA.

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município, de 18 de março de 1990 e,

Considerando os Requerimentos do Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração, Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença por motivo de doença em pessoa da família às seguintes servidoras:
- Eliane Esteves Costa, pelo período de 10 (dez) dias (29/01/2019 a 07/02/2019);
- Iara Mary de Sá Araújo Monteiro, pelo período de 05 (cinco) dias (04/02/2019 a 08/02/2019);
- Maria Iris Gomes de Oliveira, pelo período de 04 (quatro) dias (05/02/2019 a 08/02/2019);
- Nilva Ferreira de Almeida Santos, pelo período de 11 (onze) dias (21/01/2019 a 31/01/2019).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curvelo, 21 de fevereiro de 2019.

MAURÍLIO SOARES GUIMARÃES
Prefeito

ADRIANE LOPES DINIZ
Procuradora-Geral do Município

GILBERTO PINTO DA SILVA
Secretário Municipal de Administração, Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável

Publicado por:
Vanessa de Castro Miranda
Código Identificador:8879D8C5

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 10.369, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2019

CONCEDE LICENÇA MATERNIDADE ÀS SERVIDORAS MUNICIPAIS QUE MENCIONA.

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município, de 18 de março de 1990 e,

Considerando os Requerimentos do Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração, Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença maternidade às seguintes servidoras:
- Priscilla Gonçalves Viegas, pelo período de 120 (cento e vinte) dias (28/01/2019 a 27/05/2019);
- Soraia Costa Coura, pelo período de 120 (cento e vinte) dias (31/01/2019 a 30/05/2019);
- Tarciane Michele Rodrigues de Medeiros, pelo período de 120 (cento e vinte) dias (06/02/2019 a 05/06/2019).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curvelo, 21 de fevereiro de 2019.

MAURÍLIO SOARES GUIMARÃES
Prefeito

ADRIANE LOPES DINIZ
Procuradora-Geral do Município

GILBERTO PINTO DA SILVA
Secretário Municipal de Administração, Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável

Publicado por:
Vanessa de Castro Miranda
Código Identificador:CAFD3603

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 10.370, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2019

AUTORIZA O AFASTAMENTO EM FÉRIAS PRÊMIO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS QUE MENCIONA.

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município, de 18 de março de 1990 e,

Considerando os Requerimentos do Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração, Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento em férias prêmio dos seguintes servidores:
- Ana Paula Pereira da Silva, pelo período de 01 (um) mês (13/02/2019 a 14/03/2019);
- Jhon Tomaz de Aquino, pelo período de 01 (um) mês (1º/03/2019 a 31/03/2019);
- Marli Maria da Silva Valadares, pelo período de 01 (um) mês (18/02/2019 a 19/03/2019);
- Nilva Ferreira de Almeida Santos, pelo período de 01 (um) mês (1º/02/2019 a 28/02/2019);
- Rosimary Rodrigues Alves, pelo período de 01 (um) mês (1º/02/2019 a 28/02/2019) nos 02 (dois) cargos públicos efetivos de Professor de Educação Básica 3.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curvelo, 21 de fevereiro de 2019.

MAURÍLIO SOARES GUIMARÃES
Prefeito

ADRIANE LOPES DINIZ
Procuradora-Geral do Município

GILBERTO PINTO DA SILVA
Secretário Municipal de Administração, Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável

Publicado por:
Vanessa de Castro Miranda
Código Identificador:23C744D8

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURVELO/MG - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL 009/2019

Objeto: Registro de preços para fornecimento de material de pintura. A sessão do Pregão será à Av. D. Pedro II, Nº 487, dia 11/3/19 às 9h. Inf./retirada Edital: Deptº. Suprimentos – (38)3722-2617. Av. D. Pedro II, 487, 2a a 6a feira, de 8 a 10 e de 12 a 18h.

Curvelo, 21/2/19.

ELAINE R. MONTALVÃO
Pregoeira

Publicado por:
Valquiria Moreira Duarte
Código Identificador:17E06051

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DIAMANTINA

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA TURISMO E PATRIMÔNIO
EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo Licitatório n.º 293/2018, Modalidade: Pregão Presencial n.º 107/2018. Objeto: Salvaguarda de bens culturais**.** Homologo o presente processo a favor da empresa: Agencia de Viagem e Turismo Minhas Gerais LTDA ME R$187.268,00.

Diamantina, 15 de fevereiro de 2019.

JUSCELINO BRASILIANO ROQUE
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Mariana Nominato da Silva
Código Identificador:06C21262

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO
EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo Licitatório n.º 001/2019, Modalidade: Pregão Presencial n.º 001/2019. Objeto: Registro de preços visando futura e eventual aquisição de material de construção**.** Homologo o presente processo a favor da empresa: Premoldados Diamante LTDA ME R$565.150,00.

Diamantina, 18 de fevereiro de 2019.

JUSCELINO BRASILIANO ROQUE
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Mariana Nominato da Silva
Código Identificador:6D201719

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO
EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo Licitatório n.º 156/2018, Modalidade: Tomada de Preços n.º 00007/2018. Objeto: Obra de pavimentação em bloquete da rua Djair do Nascimento. Contrato de repasse nº831458/2016/ME/CAIXA. Homologo o presente processo em favor da empresa: Construtora A&G LTDA ME R$144.038,67.

Diamantina 19 de abril de 2018.

JUSCELINO BRASILIANO ROQUE
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Mariana Nominato da Silva
Código Identificador:9D398A50

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo Licitatório n.º 014/2019, Modalidade: Pregão Eletrônico n.º 001/2019. Objeto: **Serviços de impressão de carnês de IPTU e Tributos.** Homologo o presente processo a favor das empresas: Estação Express Tratamentos de Dados LTDA ME R$13.487,60 e J.D. Gomes Gráfica – ME R$1.640,00.

Diamantina, 18 de fevereiro de 2019.

JUSCELINO BRASILIANO ROQUE
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Mariana Nominato da Silva
Código Identificador:114707E7

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo Licitatório n.º 021/2019, Modalidade: Pregão Presencial n.º 009/2019. Objeto: Aquisição de materiais de tráfego e trânsito**.** Homologo o presente processo a favor da empresa Diniz e Diniz Digital LTDA - ME R$6.722,20.

Diamantina, 20 de fevereiro de 2019.

JUSCELINO BRASILIANO ROQUE
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Mariana Nominato da Silva
Código Identificador:BDB2579E

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo Licitatório n.º 291/2018, Modalidade: Pregão Presencial n.º 103/2018. Objeto: Aquisição de materiais de limpeza para o Carnaval 2019**.** Homologo o presente processo a favor das empresas: Diniz e Diniz Digital LTDA - ME R$1.718,70 e Natalia Distribuidora LTDA ME R$2.792,80.

Diamantina, 20 de fevereiro de 2019.

JUSCELINO BRASILIANO ROQUE
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Mariana Nominato da Silva
Código Identificador:26AB5CAC

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

- Processo Licitatório n.º 025/2019, Modalidade: Adesão a Ata de Registro de Preços n.º 001/2019. Objeto: Adesão a ata de registro de preços do Município de Apiacás para aquisição de veículo Ambulância. Homologo o presente processo em favor da empresa: Coutin Escritório Distribuição e Comércio Ltda R$: 78.575,00.

Diamantina 18 de fevereiro de 2019.

JUSCELINO BRASILIANO ROQUE
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Mariana Nominato da Silva
Código Identificador:199F5D27

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DIVINÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO 01/2019 AO CONVÊNIO 43/2018 PITÁGORAS.

Estagiário (a): ALINE APARECIDA LOPES. Concessão de estágio, com jornada diária de (05) horas. **PRAZO:** 21/06/2019. **ASS:** 04/02/2019.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:CC9065B3

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO 03/2019 AO CONVÊNIO 43/2018 PITÁGORAS.

Estagiário (a): BARBARA CRISTINA ROCHA DIAS. Concessão de estágio, com jornada diária de (05) horas. **PRAZO:** 21/06/2019. **ASS:** 04/02/2019.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:CCCAE52F

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO 04/2019 AO CONVÊNIO 43/2018 PITÁGORAS.

Estagiário (a): CAMILA CARVALHO PEREIRA. Concessão de estágio, com jornada diária de (05) horas. **PRAZO:** 21/06/2019. **ASS:** 04/02/2019.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:32DD3A24

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO 05/2019 AO CONVÊNIO 43/2018 PITÁGORAS.

Estagiário (a): CAROLINE VILELA SILVA. Concessão de estágio, com jornada diária de (05) horas. **PRAZO:** 21/06/2019. **ASS:** 04/02/2019.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:4BDDD8C6

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO 06/2019 AO CONVÊNIO 43/2018 PITÁGORAS.

Estagiário (a): DANIEL WALLACE CAMPELO DE SOUZA. Concessão de estágio, com jornada diária de (05) horas. **PRAZO:** 21/06/2019. **ASS:** 04/02/2019.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:231C6C3D

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO 07/2019 AO CONVÊNIO 43/2018 PITÁGORAS.

Estagiário (a): EVANDRO GUILHERME DA SILVA. Concessão de estágio, com jornada diária de (05) horas. **PRAZO:** 21/06/2019. **ASS:** 04/02/2019.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:B933E2EB

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO 08/2019 AO CONVÊNIO 43/2018 PITÁGORAS.

Estagiário (a): FERNANDA CRISTINA DE MOURA MORAIS SILVA. Concessão de estágio, com jornada diária de (05) horas. **PRAZO:** 21/06/2019. **ASS:** 04/02/2019.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:CDB324B5

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO 09/2019 AO CONVÊNIO 43/2018 PITÁGORAS.

Estagiário (a): FREDERICO ANTONIO OLIVEIRA SANTOS. Concessão de estágio, com jornada diária de (05) horas. **PRAZO:** 21/06/2019. **ASS:** 04/02/2019.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:F7A64BE8

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO 10/2019 AO CONVÊNIO 43/2018 PITÁGORAS.

Estagiário (a): GABRIELA DA CRUZ MORAES. Concessão de estágio, com jornada diária de (05) horas. **PRAZO:** 21/06/2019. **ASS:** 04/02/2019.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:19CA0359

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO 12/2019 AO CONVÊNIO 43/2018 PITÁGORAS.

Estagiário (a): ISABELA CRISTINA RIBEIRO. Concessão de estágio, com jornada diária de (05) horas. **PRAZO:** 21/06/2019. **ASS:** 04/02/2019.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:85502EA5

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO 13/2019 AO CONVÊNIO 43/2018 PITÁGORAS.

Estagiário (a): JORDANIA TALITA TEIXEIRA. Concessão de estágio, com jornada diária de (05) horas. **PRAZO:** 21/06/2019. **ASS:** 04/02/2019.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:06B9772A

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO 15/2019 AO CONVÊNIO 43/2018 PITÁGORAS.

Estagiário (a): MARCELLA KAROLINE ALVES DE SOUZA. Concessão de estágio, com jornada diária de (05) horas. **PRAZO:** 21/06/2019. **ASS:** 04/02/2019.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:09AD2C3A

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO 16/2019 AO CONVÊNIO 43/2018 PITÁGORAS.

Estagiário (a): MARIA JOSÉ CORDEIRO PEREIRA. Concessão de estágio, com jornada diária de (05) horas. **PRAZO:** 21/06/2019. **ASS:** 04/02/2019.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:C7C244B3

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO 17/2019 AO CONVÊNIO 43/2018 PITÁGORAS.

Estagiário (a): MARIANA FERNANDES TOMAZ. Concessão de estágio, com jornada diária de (05) horas. **PRAZO:** 21/06/2019. **ASS:** 04/02/2019.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:D4D9DAD2

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO 18/2019 AO CONVÊNIO 43/2018 PITÁGORAS.

Estagiário (a): MAYARA VIEIRA RODRIGUES. Concessão de estágio, com jornada diária de (05) horas. **PRAZO:** 21/06/2019. **ASS:** 04/02/2019.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:7DD89A6B

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO 19/2019 AO CONVÊNIO 43/2018 PITÁGORAS.

Estagiário (a): RAYSSA ESTEFANE COSTA DA SILVA. Concessão de estágio, com jornada diária de (05) horas. **PRAZO:** 21/06/2019. **ASS:** 04/02/2019.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:9A9E9D5A

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO 20/2019 AO CONVÊNIO 43/2018 PITÁGORAS.

Estagiário (a): REGILENE APARECIDA BRAGA MACEDO. Concessão de estágio, com jornada diária de (05) horas. **PRAZO:** 21/06/2019. **ASS:** 04/02/2019.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:37951088

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO 21/2019 AO CONVÊNIO 43/2018 PITÁGORAS.

Estagiário (a): SABRINA MELO GONÇALVES PEREIRA. Concessão de estágio, com jornada diária de (05) horas. **PRAZO:** 21/06/2019. **ASS:** 04/02/2019.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:186A9B03

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO 22/2019 AO CONVÊNIO 43/2018 PITÁGORAS.

Estagiário (a): STENIO HENRIQUE OLIVEIRA. Concessão de estágio, com jornada diária de (05) horas. **PRAZO:** 21/06/2019. **ASS:** 04/02/2019.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:3FB4DDAC

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO 23/2019 AO CONVÊNIO 43/2018 PITÁGORAS.

Estagiário (a): TAMARA DA SILVA DIAS. Concessão de estágio, com jornada diária de (05) horas. **PRAZO:** 21/06/2019. **ASS:** 04/02/2019.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:7C73FDD3

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO 24/2019 AO CONVÊNIO 43/2018 PITÁGORAS.

Estagiário (a): THAIS LETICIA PASSOS. Concessão de estágio, com jornada diária de (05) horas. **PRAZO:** 21/06/2019. **ASS:** 04/02/2019.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:9674DC5C

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO 26/2019 AO CONVÊNIO 005/2018 UFSJ.

Estagiário (a): CAROLINA FERNANDES PONTES DE ARAUJO OLIVEIRA. Concessão de estágio, com jornada diária de (08) horas. **PRAZO:** 30/06/2019. **ASS:** 28/01/2019.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:57CB710F

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO 27/2019 AO CONVÊNIO 005/2018 UFSJ.

Estagiário (a): RODRIGO MEDRADO PEREIRA LOPES. Concessão de estágio, com jornada diária de (08) horas. **PRAZO:** 30/06/2019. **ASS:** 28/01/2019.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:811ADB74

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO 28/2019 AO CONVÊNIO 005/2018 UFSJ.

Estagiário (a): CRISTIAN RIBERTO DOS SANTOS. Concessão de estágio, com jornada diária de (08) horas. **PRAZO:** 30/06/2019. **ASS:** 28/01/2019.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:37A366E2

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO 29/2019 AO CONVÊNIO 005/2018 UFSJ.

Estagiário (a): EDUARDO LARA BICALHO JUNIOR. Concessão de estágio, com jornada diária de (08) horas. **PRAZO:** 30/06/2019. **ASS:** 28/01/2019.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:18DABE98

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO 30/2019 AO CONVÊNIO 005/2018 UFSJ.

Estagiário (a): FLAVIANA MARCIA DE CARVALHO SILVA. Concessão de estágio, com jornada diária de (08) horas. **PRAZO:** 30/06/2019. **ASS:** 28/01/2019.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:2D9E929E

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO 31/2019 AO CONVÊNIO 005/2018 UFSJ.

Estagiário (a): HEITOR FELIPE MAGALHÃES MENEZES. Concessão de estágio, com jornada diária de (08) horas. **PRAZO:** 30/06/2019. **ASS:** 28/01/2019.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:19E7EA4D

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO 32/2019 AO CONVÊNIO 005/2018 UFSJ.

Estagiário (a): ISABELLE ELITA DE OLIVEIRA NEVES. Concessão de estágio, com jornada diária de (08) horas. **PRAZO:** 30/06/2019. **ASS:** 28/01/2019.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:8921EB35

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO 33/2019 AO CONVÊNIO 005/2018 UFSJ.

Estagiário (a): KAREN XAVIER SANTOS MOREIRA MORAES. Concessão de estágio, com jornada diária de (08) horas. **PRAZO:** 30/06/2019. **ASS:** 28/01/2019.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:A12FDE19

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO 34/2019 AO CONVÊNIO 005/2018 UFSJ.

Estagiário (a): RENATA MARTINS VIYUELA. Concessão de estágio, com jornada diária de (08) horas. **PRAZO:** 30/06/2019. **ASS:** 28/01/2019.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:8414AE05

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO 87/2019 AO CONVÊNIO 005/2018 UFSJ.

Estagiário (a): ALEXANDRE CARVALHO ABUD. Concessão de estágio, com jornada diária de (08) horas. **PRAZO:** 30/06/2019. **ASS:** 28/01/2019.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:02C1686F

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO 88/2019 AO CONVÊNIO 005/2018 UFSJ.

Estagiário (a): ANA LUIZA PEREIRA DE SOUZA. Concessão de estágio, com jornada diária de (08) horas. **PRAZO:** 30/06/2019. **ASS:** 28/01/2019.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:536B44E9

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO 89/2019 AO CONVÊNIO 005/2018 UFSJ.

Estagiário (a): BEATRIZ WERKHAIZER SEGOLIN. Concessão de estágio, com jornada diária de (08) horas. **PRAZO:** 30/06/2019. **ASS:** 28/01/2019.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:47A9FEB0

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO 90/2019 AO CONVÊNIO 005/2018 UFSJ.

Estagiário (a): ELIAS RAAD GERVASIO. Concessão de estágio, com jornada diária de (08) horas. **PRAZO:** 30/06/2019. **ASS:** 28/01/2019.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:1F2C47A0

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO 91/2019 AO CONVÊNIO 005/2018 UFSJ.

Estagiário (a): FILIPE PERES BARRETO. Concessão de estágio, com jornada diária de (08) horas. **PRAZO:** 30/06/2019. **ASS:** 28/01/2019.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:0D3A6D1E

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO 92/2019 AO CONVÊNIO 005/2018 UFSJ.

Estagiário (a): FRANCIELE SANTANA SILVA. Concessão de estágio, com jornada diária de (08) horas. **PRAZO:** 30/06/2019. **ASS:** 28/01/2019.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:2D0420BB

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO 93/2019 AO CONVÊNIO 005/2018 UFSJ.

Estagiário (a): ISABELLA MEIRA MARCONDES. Concessão de estágio, com jornada diária de (08) horas. **PRAZO:** 30/06/2019. **ASS:** 28/01/2019.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:FC391954

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO 94/2019 AO CONVÊNIO 005/2018 UFSJ.

Estagiário (a): JULIA RESENDE COSTA. Concessão de estágio, com jornada diária de (08) horas. **PRAZO:** 30/06/2019. **ASS:** 28/01/2019.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:C3080639

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO 95/2019 AO CONVÊNIO 005/2018 UFSJ.

Estagiário (a): LARISSA OLIVEIRA DOS REIS. Concessão de estágio, com jornada diária de (08) horas. **PRAZO:** 30/06/2019. **ASS:** 28/01/2019.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:CA5E6F36

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO 96/2019 AO CONVÊNIO 005/2018 UFSJ.

Estagiário (a): LIVA BARBARA CORDEIRO ALVES. Concessão de estágio, com jornada diária de (08) horas. **PRAZO:** 30/06/2019. **ASS:** 28/01/2019.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:4CC00BB9

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO 97/2019 AO CONVÊNIO 005/2018 UFSJ.

Estagiário (a): LUCAS BORBA PAULINO COELHO. Concessão de estágio, com jornada diária de (08) horas. **PRAZO:** 30/06/2019. **ASS:** 28/01/2019.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:76755CA5

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO 98/2019 AO CONVÊNIO 005/2018 UFSJ.

Estagiário (a): LUIS RIBEIRO DA SILVA NETO. Concessão de estágio, com jornada diária de (08) horas. **PRAZO:** 30/06/2019. **ASS:** 28/01/2019.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:9F972C41

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO 99/2019 AO CONVÊNIO 005/2018 UFSJ.

Estagiário (a): MARCOS FELIPE ALMEIDA COSTA. Concessão de estágio, com jornada diária de (08) horas. **PRAZO:** 30/06/2019. **ASS:** 28/01/2019.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:A03D0B7E

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO 100/2019 AO CONVÊNIO 005/2018 UFSJ.

Estagiário (a): MAYARA ARAUJO SILVA. Concessão de estágio, com jornada diária de (08) horas. **PRAZO:** 30/06/2019. **ASS:** 28/01/2019.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:A7D8A344

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO 101/2019 AO CONVÊNIO 005/2018 UFSJ.

Estagiário (a): PAULA BEDIM PESSANHA. Concessão de estágio, com jornada diária de (08) horas. **PRAZO:** 30/06/2019. **ASS:** 28/01/2019.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:2CDED1EC

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO 102/2019 AO CONVÊNIO 005/2018 UFSJ.

Estagiário (a): PRISCILA SANTOS SOARES. Concessão de estágio, com jornada diária de (08) horas. **PRAZO:** 30/06/2019. **ASS:** 28/01/2019.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:7D170A29

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO 103/2019 AO CONVÊNIO 005/2018 UFSJ.

Estagiário (a): TANIA QUEIROZ DE ARAUJO ABREU. Concessão de estágio, com jornada diária de (08) horas. **PRAZO:** 30/06/2019. **ASS:** 28/01/2019.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:4518AA3B

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO 104/2019 AO CONVÊNIO 005/2018 UFSJ.

Estagiário (a): THAIS BARBOSA DE PAULA. Concessão de estágio, com jornada diária de (08) horas. **PRAZO:** 30/06/2019. **ASS:** 28/01/2019.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:C1629B13

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO 105/2019 AO CONVÊNIO 005/2018 UFSJ.

Estagiário (a): VITOR REZENDE ALMEIDA. Concessão de estágio, com jornada diária de (08) horas. **PRAZO:** 30/06/2019. **ASS:** 28/01/2019.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:14F85F8C

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO 106/2019 AO CONVÊNIO 005/2018 UFSJ.

Estagiário (a): YASMIN EMI ENEMU MINO. Concessão de estágio, com jornada diária de (08) horas. **PRAZO:** 30/06/2019. **ASS:** 28/01/2019.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:1F2D3C80

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO 118/2019 AO CONVÊNIO 76/2018 UNIFENAS.

Estagiário (a): LAÍSSA DANIELE GOMES. Concessão de estágio, com jornada diária de (04) horas. **PRAZO:** 28/06/2019. **ASS:** 04/02/2019.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:E52AF936

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO 119/2019 AO CONVÊNIO 76/2018 UNIFENAS.

Estagiário (a): TAUANA APARECIDA PEREIRA. Concessão de estágio, com jornada diária de (04) horas. **PRAZO:** 17/04/2019. **ASS:** 04/02/2019.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:5EA1FC97

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO 120/2019 AO CONVÊNIO 76/2018 UNIFENAS.

Estagiário (a): SÂMARAH BARRETO SILVA. Concessão de estágio, com jornada diária de (04) horas. **PRAZO:** 17/04/2019. **ASS:** 04/02/2019.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:53096EBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO 121/2019 AO CONVÊNIO 76/2018 UNIFENAS.

Estagiário (a): MARCOS VINÍCIUS PETIT SILVA. Concessão de estágio, com jornada diária de (04) horas. **PRAZO:** 17/04/2019. **ASS:** 04/02/2019.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:72A32F2C

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO 122/2019 AO CONVÊNIO 76/2018 UNIFENAS.

Estagiário (a): MARCELA GONÇALVES MILITÃO. Concessão de estágio, com jornada diária de (04) horas. **PRAZO:** 17/04/2019. **ASS:** 04/02/2019.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:4E6713F5

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO 123/2019 AO CONVÊNIO 76/2018 UNIFENAS.

Estagiário (a): LARISSA LOPES DE CARVALHO. Concessão de estágio, com jornada diária de (04) horas. **PRAZO:** 17/04/2019. **ASS:** 04/02/2019.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:B554DB3F

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO 124/2019 AO CONVÊNIO 76/2018 UNIFENAS.

Estagiário (a): ISABELA CRISTINA COSTA. Concessão de estágio, com jornada diária de (04) horas. **PRAZO:** 17/04/2019. **ASS:** 04/02/2019.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:4126469C

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO 125/2019 AO CONVÊNIO 76/2018 UNIFENAS.

Estagiário (a): BIANCA LUISA DE FARIA. Concessão de estágio, com jornada diária de (04) horas. **PRAZO:** 17/04/2019. **ASS:** 04/02/2019.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:1305C582

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO E INFORMAÇÃO ATO ADMINISTRATIVO Nº 078/2019

CONCESSÃO DE LICENÇA SEM VENCIMENTO

O Diretor de Administração, Sr. Wilson Novais Júnior, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 09, de 03 de dezembro de 1992, concede licença sem vencimento ao servidor **ADELMO GERONIMO MARTINS**, detentor do cargo efetivo de Professor em Atuação na Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental, matriculado sob o nº. 9902013-5, ***pelo período de 13/02/2019 a 12/02/2021*** podendo a licença ser interrompida a qualquer tempo a pedido do servidor ou no interesse do serviço, sendo necessário o servidor protocolar seu pedido de retorno ao trabalho, no protocolo da Diretoria de Administração no Centro Administrativo da Prefeitura Municipal de Divinópolis.
O servidor deverá comparecer à Diretoria de Administração com 30 (trinta) dias de antecedência do prazo de término da licença, para solicitação de retorno ao trabalho ou exoneração.
Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação, **com efeitos retroativos a 13/02/2019**.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Divinópolis, 20 de Fevereiro de 2019.

WILSON NOVAIS JÚNIOR
Diretor de Administração

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:579AAADF

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO E INFORMAÇÃO ATO ADMINISTRATIVO Nº 069/2019

EXONERAÇÃO DA FUNÇÃO DE DIRETOR DE ESCOLA II

A Secretária Municipal de Administração, Orçamento e Informação, Sr.ª Raquel de Oliveira Freitas e o Sr. Wilson Novais Júnior, Diretor de Administração, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº. 7.290, de 11 de Fevereiro de 2011, considerando o Ofício 112/2019/SEMED datado em 12/02/2019, resolve:
EXONERAR, a pedido, da função em comissão de Diretor de Escola II, a servidora **JAQUELINE MEDEIROS AMARAL DE ASSIS**, matriculada sob o nº. 9902064-6, detentora do cargo efetivo de Professor em Atuação na Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental, **com efeitos retroativos a 01/02/2019.**

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Divinópolis, 19 de Fevereiro de 2019.

RAQUEL DE OLIVEIRA FREITAS
Secretário Municipal de Administração, Orçamento e Informação

WILSON NOVAIS JÚNIOR
Diretor de Administração

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:885709B2

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO E INFORMAÇÃO ATO ADMINISTRATIVO Nº 070/2019

EXONERAÇÃO DA FUNÇÃO DE VICE-DIRETOR DE UNIDADE EDUCACIONAL I

A Secretária Municipal de Administração, Orçamento e Informação, Sr.ª Raquel de Oliveira Freitas e o Sr. Wilson Novais Júnior, Diretor de Administração, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº. 7.290, de 11 de Fevereiro de 2011, considerando o Ofício 112/2019/SEMED datado em 12/02/2019, resolve:
EXONERAR, a pedido, da função em comissão de Vice-Diretor de Unidade Educacional I, a servidora **MARIA ADONINA DE ARAUJO XAVIER**, matriculada sob o nº. 9902085-1, detentora do cargo efetivo de Professor em Atuação na Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental, **com efeitos retroativos a 01/02/2019.**

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Divinópolis, 19 de Fevereiro de 2019.

RAQUEL DE OLIVEIRA FREITAS
Secretário Municipal de Administração, Orçamento e Informação

WILSON NOVAIS JÚNIOR
Diretor de Administração

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:8858CDD6

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO E INFORMAÇÃO ATO ADMINISTRATIVO Nº. 071/2019

NOMEAÇÃO DE DIRETOR DE ESCOLA II

A Secretária Municipal de Administração, Orçamento e Informação, Sr.ª Raquel de Oliveira Freitas e o Diretor de Administração, Sr. Wilson Novais Júnior, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº. 7.290, de 11 de Fevereiro de 2011, considerando Ofício nº. 112/2019/SEMED, datado de 12/02/2019, considerando que a servidora assumirá o cargo eletivo de Diretor de Escola II em substituição a exoneração da servidora Jaqueline Medeiros Amaral de Assis, resolve **NOMEAR** para a função de **DIRETOR DE ESCOLA II,** à servidora **MARIA ADONINA DE ARAUJO XAVIER**, matriculada sob o nº. 9902085-1, detentora do cargo efetivo de Professor em Atuação na Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental, **pelo período de 01/02/2019 a 31/12/2019**, conforme previsto no art. 23 da Lei nº. 7.290 de 2011.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Divinópolis, 19 de Fevereiro de 2019.

RAQUEL DE OLIVEIRA FREITAS
Secretária Municipal de Administração, Orçamento e Informação

WILSON NOVAIS JÚNIOR
Diretor de Administração

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:8BF127BF

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
DECRETO Nº. 13.150/2019(REPUBLICADO POR INCORREÇÃO)

Dispõe sobre a convocação da 9ª Conferência Municipal de Saúde de Divinópolis e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Divinópolis, Galileu Teixeira Machado, no uso de suas atribuições legais e, considerando oDecreto Presidencial nº. 9.463/2018 que convoca a 16ª Conferência Nacional de Saúde,

DECRETA:

Art. 1º Fica convocada a ***9ª Conferência Municipal de Saúde de Divinópolis***, a ser realizada no dia 14 de abril de 2019, tendo como tema central: ***"Democracia e Saúde: Saúde como Direito e Consolidação e Financiamento do SUS"***.

Art. 2ºA Conferência Municipal de Saúde será precedida por Pré-Conferências que deverão ser realizadas de acordo com um cronograma a ser definido pelo Conselho Municipal de Saúde, em parceria com a Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 3º Para a organização da 9ª Conferência Municipal de Saúde de Divinópolis será instituída uma Comissão Organizadora com composição paritária de representantes do Governo e da Sociedade Civil, a ser definida em Resolução do Conselho Municipal de Saúde.

Art. 4º As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto, correrão por conta de dotação própria do orçamento do órgão gestor municipal de saúde.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 13 de fevereiro de 2019.

GALILEU TEIXEIRA MACHADO
Prefeito Municipal

ROBERTO ANTÔNIO RIBEIRO CHAVES
Secretário Municipal de Governo

AMARILDO DE SOUSA
Secretário Municipal de Saúde

WENDEL SANTOS DE OLIVEIRA
Procurador-Geral do Município

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:8BE7EDAE

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO E INFORMAÇÃO ATO ADMINISTRATIVO Nº. 085/2019

NOMEAÇÃO DE VICE-DIRETOR DE UNIDADE EDUCACIONAL I

A Secretária Municipal de Administração, Orçamento e Informação, Sr.ª Raquel de Oliveira Freitas e o Diretor de Administração, Sr. Wilson Novais Júnior, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº. 7.290, de 11 de Fevereiro de 2011, considerando Ofício nº.111/2019/ SEMED, datado de 12/02/2019, resolve **CONCEDER** gratificação de 40%, para a função de **VICE-DIRETOR DE UNIDADE EDUCACIONAL I,** à servidora **JAQUELINE MEDEIROS AMARAL DE ASSIS**, matriculada sob o nº. 9902064-6, detentora do cargo efetivo de Professor em Atuação na Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental, **pelo período de 01/02/2019 a 31/12/2019**, conforme previsto no art. 23 da Lei nº. 7.290 de 2011.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Divinópolis, 21 de Fevereiro de 2019.

RAQUEL DE OLIVEIRA FREITAS
Secretária Municipal de Administração, Orçamento e Informação

WILSON NOVAIS JÚNIOR
Diretor de Administração

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:271A94D1

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO E INFORMAÇÃO ATO ADMINISTRATIVO Nº 086/2019

EXONERAÇÃO DA FUNÇÃO DE DIRETOR DE ESCOLA I

A Secretária Municipal de Administração, Orçamento e Informação, Sr.ª Raquel de Oliveira Freitas e o Sr. Wilson Novais Júnior, Diretor de Administração, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº. 7.290, de 11 de Fevereiro de 2011, considerando o Ofício 116/2019/SEMED, datado em 12/02/2019, por motivo da paralisação das atividades do CMEI "Victor Hugo resolve:
EXONERAR, da função em comissão de Diretor de Escola I, a servidora **DANIELA FERNANDES DE VASCONCELOS**, matriculada sob o nº. 0202979-3, detentora do cargo efetivo de Professor em Atuação na Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental, **com efeitos retroativos a 04/02/2019.**

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Divinópolis, 19 de Fevereiro de 2019.

RAQUEL DE OLIVEIRA FREITAS
Secretário Municipal de Administração, Orçamento e Informação

WILSON NOVAIS JÚNIOR
Diretor de Administração

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:F1AE0C66

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
P.A.L. 011/2019.PREGÃO ELETRÔNICO 005/2019. AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Divinópolis torna público que realizará licitação sob a modalidade "Pregão Eletrônico" para contratação de serviço continuado de transporte incluindo veículo (**ônibus** de no mínimo 46 lugares), combustível e motorista a fim de atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Divinópolis, conforme descritivo do Termo de Referência e do Anexo I do Edital, conforme descritivo dos Termos de Referência e do Anexo I do Edital. Data e horário do recebimento das propostas: até às 13:00 horas do dia 14/03/2019. Data e horário do início da disputa: às 13:30 horas do dia 14/03/2018. O Edital está à disposição dos interessados nos sites: www.divinopolis.mg.gov.br ou www.licitacoes-e.com.br. Informações complementares poderão ser obtidas através do telefone (37) 3229-6825.

SIDNEY HENRIQUE DUARTE MARTINS.
Pregoeiro.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:FAF9C658

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
P.A.L. 024/2019.PREGÃO ELETRÔNICO 011/2019. AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Divinópolis torna público que realizará licitação sob a modalidade "Pregão Eletrônico" para contratação de **serviço continuado de oxigenoterapia** com futuros e eventuais fornecimentos de oxigênio medicinal gasoso para atender demanda domiciliar e hospitalar, fornecimentos de oxigênio medicinal líquido, locações de concentradores de oxigênio e recarga de cilindros portáteis (incluindo sua disponibilização), conforme descritivo dos Termos de Referência e do Anexo I do Edital. Data e horário do recebimento das propostas: até às 13:00 horas do dia 08/03/2019. Data e horário do início da disputa: às 13:30 horas do dia 08/03/2018. O Edital está à disposição dos interessados nos sites: www.divinopolis.mg.gov.br ou www.licitacoes-e.com.br. Informações complementares poderão ser obtidas através do telefone (37) 3229-6825.

SIDNEY HENRIQUE DUARTE MARTINS.
Pregoeiro.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:DF55B593

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EDITAL DE CITAÇÃO

A Presidente da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar – Rito Sumário, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 226 da lei Complementar do Município de Divinópolis nº009/92, **CITA**, pelo presente edital, a servidora M.R.N.**,** matrícula **99023497**, por se encontrar em local incerto e não sabido, para, no prazo de 10 (dez) dias, a partir da publicação deste, comparecer na Rua Minas Gerais, 55 – 4º andar – Procuradoria, Centro, Divinópolis/MG, no horário compreendido entre 13h30 e 15h30 a fim de apresentar defesa escrita no processo administrativo disciplinar nº 014/2018 a que responde, sob pena de revelia.

Divinópolis, 21 de FEVEREIRO de 2019

TACIANA ALCÂNTARA DE CARVALHO
Presidente da CPAD

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:2F9DC598

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Para a aplicação constitucional de publicidade e controle social da administração publica em cumprimento ao disposto na lei federal nº. 9452/97 e o inciso XXI do art.12 do Decreto Estadual nº. 43.635/2003 faço notificar através do presente edital, a quem possa interessar especialmente aos partidos politicos, aos sindicatos de trabalhadores e entidades empresariais, instituições estas sediadas no município, que a prefeitura municipal Divinópolis recebeu recurso financeiro federais e estaduais na forma abaixo descrita

DATA	NOME	AGÊNCIA	CONTA	VALOR
14/02/2019	PROT.SOC. BASICA	4341-9	23118-5	R$ 57.240,99
14/02/2019	PRESTAÇÃO CONTINUADA	4341-9	23106-1	R$ 600,00
15/02/2019	FUNDEB	4341-9	25121-6	R$ 14.156,72
15/02/2019	IPVA	4341-9	15348-6	R$ 256.816,61
18/02/2019	FUNDEB	4341-9	25121-6	R$ 27.824,43
18/02/2019	IPVA	4341-9	15348-6	R$ 542.040,03
19/02/2019	FUNDEB	4341-9	25121-6	R$ 795.268,05
19/02/2019	IPVA	4341-9	15348-6	R$ 519.595,52
19/02/2019	ICMS	4341-9	15344-3	R$ 1.699.563,31
20/02/2019	FUNDEB	4341-9	25121-6	R$ 128.106,04
20/02/2019	IPVA	4341-9	15348-6	R$ 693.594,45
20/02/2019	FPM	4341-9	73090-4	R$ 577.476,33
20/02/2019	ITR	4341-9	5978-1	R$ 104,36
20/02/2019	IPI	4341-9	15318-4	R$ 11.650,11
20/02/2019	LIBERDADE ASSISTIDA	4341-9	19466-2	R$ 19,77

Divinópolis,21 de Feveiro 2019

GILSARA RESENDE SOUZA

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:670BDF47

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO 25/2019 AO CONVÊNIO 001/2019/HSJD.

Estagiário (a): FABIANA MENDES DUARTE. Concessão de estágio, com jornada diária de (04) horas. Valor R$ 210,00 mensal. Prazo 31/12/2019. **DOT. ORÇAMENTÁRIA:** 02.12.02.10.122.0003.2431.3.3.90.36.00 Ficha 936. **ASS:** 29/01/2019.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:3B0C79BC

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO 26/2019 AO CONVÊNIO 001/2019/HSJD.

Estagiário (a): BÁRBARA CENIRA TAVARES FERREIRA. Concessão de estágio, com jornada diária de (04) horas. Valor R$ 210,00 mensal. Prazo 31/12/2019. **DOT. ORÇAMENTÁRIA:** 02.12.02.10.122.0003.2431.3.3.90.36.00 Ficha 936. **ASS:** 30/01/2019.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:224CE728

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO 27/2019 AO CONVÊNIO 001/2019/HSJD.

Estagiário (a): MARIA EDUARDA SOUZA NUNES. Concessão de estágio, com jornada diária de (04) horas. Valor R$ 210,00 mensal. Prazo 31/12/2019. **DOT. ORÇAMENTÁRIA:** 02.12.02.10.122.0003.2431.3.3.90.36.00 Ficha 936. **ASS:** 30/01/2019.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:C0414F4E

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO 18/2019 AO CONVÊNIO 43/2018/PITÁGORAS.

Estagiário (a): SARAH MARTINS SILVA. Concessão de estágio, com jornada diária de (06) horas. Valor R$ 400,00 mensal. Prazo 31/12/2019. **DOT. ORÇAMENTÁRIA:** 02.02.02.04.122.0003.2108.3.3.90.36.00 Ficha 189. **ASS:** 28/01/2019.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:F4EEE940

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TA 001/2019 – ATA 040/2018 – PL 066/2018. CONTRATADA: UNIMARCAS DISTRIBUIÇÃO E COMÉRCIO EIRELI.

OBJETO: Reequilíbrio do valor do papel A4**,** passando o valor de R$ 143,26 para R$ 155,08 por caixa, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial da Ata, a fim de ajustá-la ao valor do mercado, de acordo com o permissivo na cláusula 9.3 da Ata e no artigo 65, inciso II, alínea "d" da Lei 8.666/93. **ASS:** 28/01/2019.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:9E6B046C

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
DECRETO Nº. 13.165/2019

NOMEIA INTERINAMENTE WILLIAN DE ARAÚJO NO CARGO EM COMISSÃO DE DIRETOR DE CADASTRO, FISCALIZAÇÃO E APROVAÇÃO DE PROJETOS, NA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E POLITICAS DE MOBILIDADE URBANA – SEPLAM.

O Prefeito Municipal de Divinópolis, Galileu Teixeira Machado, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado interinamente, **WILLIAN DE ARAÚJO,** no cargo em comissão de Diretor de Cadastro, Fiscalização e Aprovação de Projetos, na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Políticas de Mobilidade Urbana – SEPLAM, sem prejuízo de suas atribuições e com a retribuição pecuniária do cargo ora nomeado.

Parágrafo único. A vigência do presente Decreto corresponde ao período de férias do titular do cargo, de 20/02/2019 à 28/02/2019.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 20/02/2019.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Divinópolis, 20 de fevereiro de 2019.

GALILEU TEIXEIRA MACHADO
Prefeito Municipal

ROBERTO ANTÔNIO RIBEIRO CHAVES
Secretário Municipal de Governo

WENDEL SANTOS DE OLIVEIRA
Procurador-Geral do Município

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:F11624BA

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
DECRETO Nº. 13.164/2019

DÁ NOVA REDAÇÃO AO ART. 1° DO DECRETO N° 12.084, DE 30 DE MARÇO DE 2016, QUE NOMEIA MEMBROS REPRESENTANTES DA CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS E INTEGRANTES DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DO DIVIPREV – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE DIVINÓPOLIS.

O Prefeito Municipal de Divinópolis, Galileu Teixeira Machado, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Complementar 126/2006 e Decreto nº. 8677/2008,

DECRETA:

Art. 1° O art. 1° do Decreto n° 12.084, de 30 de março de 2016, que nomeia membros representantes da Câmara Municipal de Divinópolis e integrantes da estrutura Administrativa do DIVIPREV- Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Divinópolis, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º (...)
I - Conselho Administrativo:

a) Representantes da Câmara Municipal

Efetivo:
.Vander Lúcio Gomes Penha

Suplente
.Petrúcia Carolina Tavares

II- Conselho Fiscal:

a) Representantes da Câmara Municipal

Efetivo
. Clarissa Pena Ferreira

Suplente
. Vanícia Alessandra Rocha

III - Junta de Recursos:

a) Representantes da Câmara Municipal

Efetivo
. Alexsandro Alves Vasconcelos

Suplente
. Marco Antônio Pinto Silva

"

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 13/02/2019.

Divinópolis, 20 de fevereiro de 2019.

GALILEU TEIXEIRA MACHADO
Prefeito Municipal

ROBERTO ANTÔNIO RIBEIRO CHAVES
Secretário Municipal de Governo

WENDEL SANTOS DE OLIVEIRA
Procurador-Geral do Município

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:CA720F73

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
ERRATA Nº. 002/2019

No Regulamento do Pré-carnaval do Divino 2019, Capítulo VI, art. 11, item "a", de 16/01/2019, publicado no Diário Oficial dos Municípios, edição n° 2428, no dia 28/01/2019, retifica-se:

ONDE SE LÊ:

Art. 11- A CIRCULAÇÃO DE VEÍCULOS SERÁ PROIBIDA:
a) No sábado (23/02/2019), das 10h00min às 22h00min(...)

LEIA-SE:
Art. 11- A CIRCULAÇÃO DE VEÍCULOS SERÁ PROIBIDA:
a) No sábado (23/02/2019), das 08h00min às 22h00min(...)

Divinópolis, 21 de fevereiro de 2019.

GALILEU TEIXEIRA MACHADO
Prefeito Municipal

ROBERTO ANTÔNIO RIBEIRO CHAVES
Secretário Municipal de Governo

WENDEL SANTOS DE OLIVEIRA
Procurador-Geral do Município

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:B3A88C2C

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO E INFORMAÇÃO ATO ADMINISTRATIVO Nº 074/2019

CANCELAMENTO DE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE

A Secretária Municipal de Administração, Orçamento e Informação, Sr.ª Raquel de Oliveira Freitas, e o Diretor de Administração, Sr. Wilson Novais Júnior, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 009, de 03 de dezembro de 1992, considerando a Portaria de Transferência nº 151/2018, de 28 de setembro de 2018, considerando o Formulário de Adicional de Insalubridade / Periculosidade, considerando o Parecer da Equipe de Engenharia e Segurança do Trabalho, com data de 08 de fevereiro de 2019, considerando o Ofício SEMAD-CP nº 113/2019, de 12 de fevereiro de 2019, resolvem **CANCELAR**, adicional de insalubridade de grau médio, no percentual de 20% (vinte por cento), da servidora **MARIANA LEAL LIMA**, detentora do cargo efetivo de Enfermeiro (P.S.F), matriculada sob o nº 9902630-7, ***com efeitos retroativos a 17/09/2018.***

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Divinópolis, 18 de fevereiro de 2019.

RAQUEL DE OLIVEIRA FREITAS	*WILSON NOVAIS JÚNIOR*
Secretária Municipal de Administração, Orçamento e Informação	Diretor de Administração

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:D76C0E05

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO E INFORMAÇÃO ATO ADMINISTRATIVO Nº 075/2019

CANCELAMENTO DE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE

A Secretária Municipal de Administração, Orçamento e Informação, Sr.ª Raquel de Oliveira Freitas, e o Diretor de Administração, Sr. Wilson Novais Júnior, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 009, de 03 de dezembro de 1992, considerando a Portaria de Transferência nº 022/2019, de 04 de fevereiro de 2019, considerando o Formulário de Adicional de Insalubridade / Periculosidade, considerando o Parecer da Equipe de Engenharia e Segurança do Trabalho, com data de 07 de fevereiro de 2019, considerando o Ofício SEMAD-CP nº 107/2019, de 11 de fevereiro de 2019, resolvem **CANCELAR**, adicional de insalubridade de grau médio, no percentual de 20% (vinte por cento), do servidor **RAIMUNDO SOUZA COELHO**, detentor do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços II, matriculado sob o nº 9901773-5, ***com efeitos retroativos a 16/12/2018.***

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Divinópolis, 18 de fevereiro de 2019.

RAQUEL DE OLIVEIRA FREITAS	*WILSON NOVAIS JÚNIOR*
Secretária Municipal de Administração, Orçamento e Informação	Diretor de Administração

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:FCE5FBBB

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO E INFORMAÇÃO ATO ADMINISTRATIVO Nº 076/2019

CANCELAMENTO DE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE

A Secretária Municipal de Administração, Orçamento e Informação, Sr.ª Raquel de Oliveira Freitas, e o Diretor de Administração, Sr. Wilson Novais Júnior, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 009, de 03 de dezembro de 1992, considerando a Portaria de Transferência nº 022/2019, de 04 de fevereiro de 2019, considerando o Formulário de Adicional de Insalubridade / Periculosidade, considerando o Parecer da Equipe de Engenharia e Segurança do Trabalho, com data de 08 de fevereiro de 2019, considerando o Ofício SEMAD- CP nº106/2019, de 11 de fevereiro de 2019, resolvem **CANCELAR**, adicional de insalubridade de grau médio, no percentual de 20% (vinte por cento), do servidor **MARCELO GONÇALVES MANÇO**, detentor do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços I, matriculado sob o nº 9902162-0, ***com efeitos retroativos a 15/01/2019.***

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Divinópolis, 18 de fevereiro de 2019.

RAQUEL DE OLIVEIRA FREITAS	*WILSON NOVAIS JÚNIOR*
Secretária Municipal de Administração, Orçamento e Informação	Diretor de Administração

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:DEA666A7

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO E INFORMAÇÃO ATO ADMINISTRATIVO Nº 077/2019

CANCELAMENTO DE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE

A Secretária Municipal de Administração, Orçamento e Informação, Sr.ª Raquel de Oliveira Freitas, e o Diretor de Administração, Sr.

Wilson Novais Júnior, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 009, de 03 de dezembro de 1992, considerando a Portaria de Transferência nº 003/2019, de 08 de janeiro de 2019, considerando o Formulário de Adicional de Insalubridade / Periculosidade, considerando o Parecer da Equipe de Engenharia e Segurança do Trabalho, com data de 05 de fevereiro de 2019, considerando o Ofício SEMAD- CP nº 105/2019, de 11 de fevereiro de 2019, resolvem **CANCELAR**, adicional de insalubridade de grau médio, no percentual de 20% (vinte por cento), da servidora **RITA DE CASSIA MALACHIAS MORATO**, detentora do cargo efetivo de Enfermeiro, matriculada sob o nº 9703595-5, ***com efeitos retroativos a 20/12/2018.***

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Divinópolis, 18 de fevereiro de 2019.

RAQUEL DE OLIVEIRA FREITAS	*WILSON NOVAIS JÚNIOR*
Secretária Municipal de Administração, Orçamento e Informação	Diretor de Administração

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:A4F6EFD4

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO E INFORMAÇÃO ATO ADMINISTRATIVO Nº 079/2019

CONCESSÃO DE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE

A Secretária Municipal de Administração, Orçamento e Informação, Sr.ª Raquel de Oliveira Freitas, e o Diretor de Administração, Sr. Wilson Novais Júnior, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 009, de 03 de dezembro de 1992, considerando o Formulário de Adicional de Insalubridade / Periculosidade, considerando o Parecer da Equipe de Engenharia e Segurança do Trabalho, emitido pela Engenheira de Segurança do Trabalho e pelo Técnico em Segurança do Trabalho, considerando que a servidora está exposta a agentes biológicos, resolvem **CONCEDER**, adicional de insalubridade de grau médio, no percentual de 20% (vinte por cento), a servidora **JANILDE DE OLIVEIRA**, contratada para exercer o cargo de Técnico de Enfermagem, matriculada sob o nº 9903402-8, **com efeitos retroativos a 10 de dezembro de 2018**.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Divinópolis, 21 de fevereiro de 2019.

RAQUEL DE OLIVEIRA FREITAS	*WILSON NOVAIS JÚNIOR*
Secretária Municipal de Administração, Orçamento e Informação	Diretor de Administração

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:5837EF59

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO E INFORMAÇÃO ATO ADMINISTRATIVO Nº 080/2019

CONCESSÃO DE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE

A Secretária Municipal de Administração, Orçamento e Informação, Sr.ª Raquel de Oliveira Freitas, e o Diretor de Administração, Sr. Wilson Novais Júnior, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 009, de 03 de dezembro de 1992, considerando o Formulário de Adicional de Insalubridade / Periculosidade, considerando o Parecer da Equipe de Engenharia e Segurança do Trabalho, emitido pela Engenheira de Segurança do Trabalho e pelo Técnico em Segurança do Trabalho, considerando que a servidora está exposta a agentes biológicos, resolvem **CONCEDER**, adicional de insalubridade de grau médio, no percentual de 20% (vinte por cento), a servidora **MARIA HELENA DE CASTRO**, contratada para exercer o cargo de Técnico de Enfermagem, matriculada sob o nº 9903405-1, **com efeitos retroativos a 06 de fevereiro de 2019**.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Divinópolis, 21 de fevereiro de 2019.

RAQUEL DE OLIVEIRA FREITAS	*WILSON NOVAIS JÚNIOR*
Secretária Municipal de Administração, Orçamento e Informação	Diretor de Administração

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:88736E34

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO E INFORMAÇÃO ATO ADMINISTRATIVO Nº 081/2019

CONCESSÃO DE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE

A Secretária Municipal de Administração, Orçamento e Informação, Sr.ª Raquel de Oliveira Freitas, e o Diretor de Administração, Sr. Wilson Novais Júnior, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 009, de 03 de dezembro de 1992, considerando o Formulário de Adicional de Insalubridade / Periculosidade, considerando o Parecer da Equipe de Engenharia e Segurança do Trabalho, emitido pela Engenheira de Segurança do Trabalho e pelo Técnico em Segurança do Trabalho, considerando que a servidora está exposta a agentes biológicos, resolvem **CONCEDER**, adicional de insalubridade de grau médio, no percentual de 20% (vinte por cento), a servidora **ELIZABETH SANDRA DE ARAÚJO PEREIRA**, contratada para exercer o cargo de Técnico de Enfermagem, matriculada sob o nº 9903398-0, **com efeitos retroativos a 06 de novembro de 2018**.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Divinópolis, 21 de fevereiro de 2019.

RAQUEL DE OLIVEIRA FREITAS	*WILSON NOVAIS JÚNIOR*
Secretária Municipal de Administração, Orçamento e Informação	Diretor de Administração

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:F4E7A55A

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO E INFORMAÇÃO ATO ADMINISTRATIVO Nº 082/2019

CONCESSÃO DE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE

A Secretária Municipal de Administração, Orçamento e Informação, Sr.ª Raquel de Oliveira Freitas, e o Diretor de Administração, Sr. Wilson Novais Júnior, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 009, de 03 de dezembro de 1992, considerando o Formulário de Adicional de Insalubridade / Periculosidade, considerando o Parecer da Equipe de Engenharia e Segurança do Trabalho, emitido pela Engenheira de Segurança do Trabalho e pelo Técnico em Segurança do Trabalho, considerando que a servidora está exposta a agentes biológicos, resolvem **CONCEDER**, adicional de insalubridade de grau médio, no percentual de 20% (vinte por cento), a servidora **LAYS MYLENA SILVA**, contratada para exercer o cargo de Médico Generalista, matriculada sob o nº 9903403-0, **com efeitos retroativos a 17 de dezembro de 2018**.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Divinópolis, 21 de fevereiro de 2019.

RAQUEL DE OLIVEIRA FREITAS	*WILSON NOVAIS JÚNIOR*
Secretária Municipal de Administração, Orçamento e Informação	Diretor de Administração

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:F5D1A67B

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO E INFORMAÇÃO ATO ADMINISTRATIVO Nº 083/2019

CONCESSÃO DE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE

A Secretária Municipal de Administração, Orçamento e Informação, Sr.ª Raquel de Oliveira Freitas, e o Diretor de Administração, Sr. Wilson Novais Júnior, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 009, de 03 de dezembro de 1992, considerando o Formulário de Adicional de Insalubridade / Periculosidade, considerando o Parecer da Equipe de Engenharia e Segurança do Trabalho, emitido pela Engenheira de Segurança do Trabalho e pelo Técnico em Segurança do Trabalho, considerando que o servidor está exposto a agentes biológicos, resolvem **CONCEDER**, adicional de insalubridade de grau médio, no percentual de 20% (vinte por cento), ao servidor **MARCOS ANTONIO TOLEDO**, contratado para exercer o cargo de Agente Comunitário de Saúde, matriculado sob o nº 9903404-6, **com efeitos retroativos a 07 de fevereiro de 2019**.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Divinópolis, 21 de fevereiro de 2019.

RAQUEL DE OLIVEIRA FREITAS	*WILSON NOVAIS JÚNIOR*
Secretária Municipal de Administração, Orçamento e Informação	Diretor de Administração

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:3E107F4D

PUBLICAÇÃO DE TERCEIROS
CISVI CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DO VALE DO ITAPECERICA

Extrato de Contrato n.º 011/2019 – Pregão Presencial n. 009/2018 – Processo Licitatório n. 009/2018 – Contratado: SITCON TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA. - ME- Objeto: Locação e direito de uso de software de gestão em consórcio de saúde (marcação e gerenciamento de consultas e exames), bem como soluções de transporte de pacientes, e ainda, suporte, manutenção, rotinas de backup, treinamentos e atualizações em atendimento às necessidades do CONSÓRCIO nos termos constantes do Anexo I - Termo de Referência do contratosupra citado– Valor: R$ 270,00 (duzentos e setenta reais) mensais.. Dotação Orçamentária: 06.01.10.302.0002.2004.3.3.90.39.00 e nas respectivas para os exercícios seguintes. - Prazo: A duração do contrato será de 12 meses, a partir da data de assinatura, podendo ser prorrogado por Termo de Aditamento, mediante acordo entre as partes, respeitando-se os limites legais. –

Divinópolis, 25 de janeiro de 2019

Presidente.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:3C5649E7

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DORES DO INDAIÁ

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
EXTRATO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO - PROCESSO LICITATÓRIO N°: 002/2019

Prefeitura Municipal de Dores do Indaiá - MG, Processo Licitatório n°: 002/2019, na modalidade Credenciamento n°: 002/2019. EXTRATO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO – Objeto: Contratação de empresa especializada para prestar serviços de transporte de passageiros através de van, micro-ônibus e ônibus, atendendo às demandas das diversas Secretarias da Prefeitura Municipal de Dores do Indaiá-MG. Ficaram habilitadas e credenciadas as seguintes empresas: TRANS-XAVIER TURISMO LTDA – ME, CNPJ: 05.528.317/0001-19, com os seguintes veículos: van 16 lugares a R$ 3,20 o km/rodados, van 19 lugares a R$ 3,60 o km/rodados, micro-ônibus 28 lugares a R$ 4,40 o km/rodados e ônibus 50 lugares a R$ 6,05 o km/rodados; REGINALDO FRANCISCO DE OLIVEIRA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS, CNPJ: 11.443.625/0001-44, com os seguintes veículos: van 16 lugares a R$ 3,20 o km/rodados, van 19 lugares a R$ 3,60 o km/rodados, micro-ônibus 28 lugares a R$ 4,40 o km/rodados e ônibus 50 lugares a R$ 6,05 o km/rodados.

Publicado por:
Fernanda Tamiris de Oliveira
Código Identificador:D4895830

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
RESULTADO DO PROCESSO LICITATÓRIO E EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - PROCESSO LICITATÓRIO N°: 003/2019

Prefeitura Municipal de Dores do Indaiá - MG, Processo Licitatório n°: 003/2019, na modalidade Pregão Presencial com Registro de Preços n°: 001/2019 - RESULTADO DO PROCESSO LICITATÓRIO E EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de combustíveis (ÁLCOOL, GASOLINA E DIESEL COMUM), em atendimento às necessidades operacionais da frota da Administração municipal de Dores do Indaiá-MG. A Prefeitura Municipal de Dores do Indaiá torna público o Resultado do Processo Licitatório e Extrato da Ata de Registro de Preços n°: 001/2019, tendo como vencedor o seguinte licitante: CENTRO AUTOMOTIVO BH SUL LTDA, CNPJ: 00.058.752/0005-37. Total estimado para este fornecedor R$ 1.291.821,00 (um milhão duzentos e noventa e um mil oitocentos e vinte e um reais).

Publicado por:
Fernanda Tamiris de Oliveira
Código Identificador:3FCEACC4

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ESTRELA DALVA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA DALVA. EXTRATO DE CONTRATO. Processo Licitatório 010/2019. Pregão Presencial 006/2019. Contrato Administrativo 050/2019. Contratada: Alg. Brasil Comércio e Indústria de Produtos Eireli - EPP. Objeto: Aquisição de produtos odontológicos. Valor: R$ 11.760,00. Vigência contratual: 21/02/2019 a 31/12/2019. Dotações Orçamentárias: 209.02.10.301.007.2.0068/3.3.90.30 (00.01.02), (00.01.48) e (00.01.55). 21/02/2019.

RODRIGO DA COSTA BITTENCOURT
Pregoeiro.

MARIA DE FÁTIMA GUERRA CABRAL
Prefeita.

Publicado por:
Carla Veríssimo da Costa
Código Identificador:46B4781B

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA DALVA. EXTRATO DE CONTRATO. Processo Licitatório 010/2019. Pregão Presencial 006/2019. Contrato Administrativo 051/2019. Contratada: Leafar Odonto Médico Ltda. - ME. Objeto: Aquisição de produtos odontológicos. Valor: R$ 2.770,99. Vigência contratual: 21/02/2019 a 31/12/2019. Dotações Orçamentárias:
209.02.10.301.007.2.0068/3.3.90.30 (00.01.02),
(00.01.48) e (00.01.55). 21/02/2019.

RODRIGO DA COSTA BITTENCOURT
Pregoeiro.

MARIA DE FÁTIMA GUERRA CABRAL
Prefeita.

Publicado por:
Carla Veríssimo da Costa
Código Identificador:FF747255

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA DALVA. EXTRATO DE CONTRATO. Processo Licitatório 010/2019. Pregão Presencial 006/2019. Contrato Administrativo 052/2019. Contratada: Distribuidora Regional de Além Paraíba Eireli - ME. Objeto: Aquisição de produtos odontológicos. Valor: R$ 4.543,57. Vigência contratual: 21/02/2019 a 31/12/2019. Dotações Orçamentárias:
209.02.10.301.007.2.0068/3.3.90.30 (00.01.02),
(00.01.48) e (00.01.55). 21/02/2019.

RODRIGO DA COSTA BITTENCOURT
Pregoeiro.

MARIA DE FÁTIMA GUERRA CABRAL
Prefeita.

Publicado por:
Carla Veríssimo da Costa
Código Identificador:E8079538

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA DALVA. EXTRATO DE CONTRATO. Processo Licitatório 010/2019. Pregão Presencial 006/2019. Contrato Administrativo 053/2019. Contratada: Dental Maria Ltda. - ME. Objeto: Aquisição de produtos odontológicos. Valor: R$ 4.280,45. Vigência contratual: 21/02/2019 a 31/12/2019. Dotações Orçamentárias: 209.02.10.301.007.2.0068/3.3.90.30 (00.01.02), (00.01.48) e (00.01.55) e 4.4.90.52 (00.01.02). 21/02/2019.

RODRIGO DA COSTA BITTENCOURT
Pregoeiro.

MARIA DE FÁTIMA GUERRA CABRAL
Prefeita.

Publicado por:
Carla Veríssimo da Costa
Código Identificador:82635141

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ESTRELA DO INDAIÁ

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA

PORTARIA

HUGO GERALDO LOPES, Prefeito Municipal de Estrela do Indaiá/MG, no uso de suas atribuições legais, etc...

RESOLVE CONCEDER, o Sr. **UBIRAJARA FERREIRA DA SILVA**, funcionário desta Prefeitura, licença para tratamento de saúde, em prorrogação, conforme Laudo/conclusão Pericial, segundo o disposto no Artigo 156, Seção IV do Estatuto do Servidor Público Municipal de 30 de Março de 1993, a contar de 21 de fevereiro de 2019 a 31 de maio de 2019.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de Estrela do Indaiá/MG, 21 de fevereiro de 2019.

HUGO GERALDO LOPES
Prefeito Municipal

RENILDA DA CONSOLAÇÃO MACHADO GURGEL
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Ilza Zulmira Cardoso
Código Identificador:34DBCACC

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE FELIXLÂNDIA

LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO 01/2019
PREGÃO PRESENCIAL 01/2019

A Prefeitura Municipal de Felixlândia/MG torna publico que a CPL realizará licitação na modalidade Pregão Presencial nº 01/2019 – Processo 01/2019, do tipo **menor preço**, para o **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE FELIXLÂNDIA (IPREMFEL)** para contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços especializado na gestão de regime próprio de Previdencia Social – RPPS gerido pela autarquia municipal denominada Instituto de Previdencia municipal de Felixlândia "**IPREMFEL"**, durante o exercício de 2019, que será realizada na data 06/03/2019 às 09:30hs, para apresentação de envelopes de proposta de preço e habilitação. Licitação exclusiva para empresas cuja razão social seja EPP, ME e equiparados. O edital poderá ser retirado no endereço: Rua Menino Deus, nº 86, Centro, Felixlândia/MG – CEP 39.237.000, email licitacao@felixlandia.mg.gov.br ou pelo fone (38) 3753 1311.

WARLEY GONÇALVES LIMA.
Chefe de Departamento de Licitação:

Publicado por:
Warley Gonçalves Lima
Código Identificador:02D1E96C

LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO - PROCESSO LICITATÓRIO 70/2018 CREDENCIAMENTO 03/2018

EXTRATO DE CONTRATO REALIZADO PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIXLÂNDIA, inscrita no CNPJ sob o nº 17.695.032/0001-51, Processo 70/2018 – Credenciamento 03/2018, objeto: contratação de pessoas físicas para prestação de serviços de; cantineira, monitor, motorista, auxiliar de serviços gerais, recepcionista, auxiliar de cuidador, oficineira e engenheiro civil, para atender a demanda dos Departamentos do Município de Felixlândia, com carga horária de horas/semanais e preço pré-fixado, de acordo com o termo de referência, durante o exercício de 2019, a saber: **DARLAN PINTO CAMPOS**, inscrito no **CPF- 020.714.256-42,** cargo de Auxiliar de Serviços Gerais,

perfazendo valor de R$ 998,00 (novecentos e noventa e oito reais) mensais, totalizando o valor anual de **R$ 11.976,00** (onze mil novecentos e setenta e seis reais). Contrato assinado em 13/02/2019, com vigência de 12 (doze) meses. FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal n.º 8.666/93.

WARLEY GONÇALVES LIMA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Warley Gonçalves Lima
Código Identificador:313E32B7

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE FORMIGA

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0014/2019 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2019

SAAE / Formiga / MG torna público que fará realizar o Processo Licitatório Nº **0014/2019** – Pregão Presencial Nº **012/2019** – **Registro de Preço** – Tipo: **MENOR PREÇO UNITÁRIO**. Objeto: **referente eventual e futura AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, PRODUÇÃO DE HIGIENIZAÇÃO, DESCARTÁVEIS E DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL para diversos setores desta Autarquia**. A abertura da sessão será às **08h30min,** do dia: **11/03/2019**. Local: Rua Antônio José Barbosa, 723 – Bairro Santa Luzia – Aos interessados, informações, bem como o edital completo está à disposição no site: *www.saaeformiga.com.br*

ZÁIRA DE OLIVEIRA ARANTES RANGEL
Pregoeira.

Publicado por:
Talitha Faria Lamounier Oliveira
Código Identificador:2BAEC87A

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
EXTRATO DO TERMO DE ADITAMENTO 007 AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL URBANO Nº 006/2015. PROCESSO LICITATÓRIO 014/2015 – DISPENSA: 002/2015

Locatário:MUNICÍPIO DE FORMIGA-MG. Locador:CARLOS ARMINDO DA SILVA.Da alteração do Fiscal: Fica alterado o servidor responsável pela fiscalização e acompanhamento do contrato, passando a ser o Sr. Antônio Herculano de Paula Júnior, designado pela Portaria Municipal nº. 3752 de 23 de janeiro de 2019. Data: 20/02/2019

Publicado por:
Talitha Faria Lamounier Oliveira
Código Identificador:915584A2

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
EXTRATO DO TERMO DE ADITAMENTO 007 AO CONTRATO Nº 025/2015 PROCESSO LICITATÓRIO 062/2015 – PREGÃO 049/2015

Contratante:MUNICÍPIO DE FORMIGA-MG. Contratada:DION CÁSSIO MARQUES FERREIRA.Da alteração do Fiscal: Fica alterado o servidor responsável pela fiscalização e acompanhamento do contrato, passando a ser o Sr. Antônio Herculano de Paula Júnior, designado pela Portaria Municipal nº. 3752 de 23 de janeiro de 2019. Data: 20/02/2019

Publicado por:
Talitha Faria Lamounier Oliveira
Código Identificador:126B3E97

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
EXTRATO DO TERMO DE ADITAMENTO 005 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 040/2015. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 068//2015 – PREGÃO 053/2015

Contratante:MUNICÍPIO DE FORMIGA, através do FMAS.**Contratada:**JK COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA ME.**Da alteração do Fiscal:**Fica alterado o servidor responsável pela fiscalização e acompanhamento do contrato, passando a ser o Sr. Antônio Herculano de Paula Júnior, designado pela Portaria Municipal nº. 3752 de 23 de janeiro de 2019. Data: 20/02/2019

Publicado por:
Talitha Faria Lamounier Oliveira
Código Identificador:27C6944E

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
EXTRATO DO TERMO DE ADITAMENTO 002 AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE Nº 053/2017 PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 121/2017 - DISPENSA Nº 009/2017

Locatário:MUNICÍPIO DE FORMIGA – MG,através do FMAS.**Locadores:**Francisco Carlos Filho, casado com Jaqueline Maria da Silva Carlos, Kate Marília D'Carlos Barbosa, casada com José Barbosa Sobrinho, Karla D'Carlos Avelar Pinto, casada com Celso de Avelar Pinto.**Da alteração do Fiscal:**Fica alterado o servidor responsável pela fiscalização e acompanhamento do contrato, passando a ser o Sr. Antônio Herculano de Paula Júnior, designado pela Portaria Municipal nº. 3752 de 23 de janeiro de 2019. Data: 20/02/2019.

Publicado por:
Talitha Faria Lamounier Oliveira
Código Identificador:6370077C

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
EXTRATO DO TERMO DE ADITAMENTO 002 AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL URBANO PARA FIM NÃO RESIDENCIAL Nº 063/2017 PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 161/2017 - DISPENSA Nº 010/2017

Locatário:MUNICÍPIO DE FORMIGA – MG,através do FMAS. Locador:EURICO SILVA PACHECO. Da alteração do Fiscal: Fica alterado o servidor responsável pela fiscalização e acompanhamento do contrato, passando a ser o Sr. Antônio Herculano de Paula Júnior, designado pela Portaria Municipal nº. 3752 de 23 de janeiro de 2019. Data: 20/02/2019.

Publicado por:
Talitha Faria Lamounier Oliveira
Código Identificador:443A6D8D

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
EXTRATO DO TERMO DE ADITAMENTO 001 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 073/2018 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 097/2018 – PREGÃO Nº 068/2018

Contratante:MUNICÍPIO DE FORMIGA – MG. Contratada:AUXILIADORA ALVES SILVA.Da alteração do Fiscal: Fica alterado o servidor responsável pela fiscalização e acompanhamento do contrato, passando a ser o Sr. Antônio Herculano de Paula Júnior, designado pela Portaria Municipal nº. 3752 de 23 de janeiro de 2019. Data: 20/02/2019.

Publicado por:
Talitha Faria Lamounier Oliveira
Código Identificador:DA17FE8C

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
EXTRATO DO TERMO DE ADITAMENTO 001 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 077/2018 PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 104/2018 – PREGÃO Nº 074/2018

Contratante:MUNICÍPIO DE FORMIGA – MG. Contratada:M.W.C. SISTEMAS ELETRÔNICOS LTDA - ME.Da alteração do Fiscal: Fica alterado o servidor responsável pela fiscalização e acompanhamento do contrato, passando a ser o Sr. Antônio Herculano de Paula Júnior, designado pela Portaria Municipal nº. 3752 de 23 de janeiro de 2019. Data: 20/02/2019.

Publicado por:
Talitha Faria Lamounier Oliveira
Código Identificador:82AD6B8A

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 012/2019 - REGISTRO DE PREÇOS- PREGÃO Nº 009/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA - MG – PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº. 012/19 – MOD. – REGISTRO DE PREÇOS - PREGÃO N.º 009/19 – TIPO: Menor preço por Item. OBJETO: Aquisição de materiais elétricos e eletrônicos que serão utilizados na manutenção das atividades realizadas nas Secretarias Municipais. A abertura da sessão será às 08:00 hs, dia 13/03/2019. Local: R. Barão de Piumhi 92-A, Diretoria de Compras Públicas, Formiga – MG. Informações: telefones (37) 3329-1843 / 3329-1844; e-mail: licitacao@formiga.mg.gov.br. Edital disponível no site: www.formiga.mg.gov.br.

Publicado por:
Talitha Faria Lamounier Oliveira
Código Identificador:B0E645AD

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
EXTRATO - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/19, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 008/19 - PREGÃO Nº 006/19.

Prefeitura Municipal de Formiga MG - Extrato de publicação de Ata de Registro de Preços - Nº. 001/19, Processo Licitatório nº. 008/19 – Pregão nº. 006/19 – Contratada: **RCA COMERCIAL LTDA-ME =>** R$94.083,90**.** Vigência: 20/02/2019 a 20/02/2020.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Talitha Faria Lamounier Oliveira
Código Identificador:5C8C0032

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
EXTRATO- ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/19, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 008/19 - PREGÃO Nº 006/19

Prefeitura Municipal de Formiga MG - Extrato de publicação de Ata de Registro de Preços - Nº. 002/19, Processo Licitatório nº. 008/19 – Pregão nº. 006/19 – Contratada**: AQUARELA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI-ME =>** R$89.753,90**.** Vigência: 20/02/2019 a 20/02/2020.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Talitha Faria Lamounier Oliveira
Código Identificador:5713A343

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
EXTRATO - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/19, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 008/19 - PREGÃO Nº 006/19

Prefeitura Municipal de Formiga MG - Extrato de publicação de Ata de Registro de Preços - Nº. 003/19, Processo Licitatório nº. 008/19 – Pregão nº. 006/19 – Contratada: **SPORT STANCIA COMÉRCIO DE MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA-ME =>** R$96.125,00**.** Vigência: 20/02/2019 a 20/02/2020.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Talitha Faria Lamounier Oliveira
Código Identificador:9DFE0FC5

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
EXTRATO - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/19, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 008/19- PREGÃO Nº 006/19

Prefeitura Municipal de Formiga MG - Extrato de publicação de Ata de Registro de Preços - Nº. 004/19, Processo Licitatório nº. 008/19 – Pregão nº. 006/19 – Contratada: **INDSPORTS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA =>** R$32.048,00**.** Vigência: 20/02/2019 a 20/02/2020.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Talitha Faria Lamounier Oliveira
Código Identificador:99A8B28A

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
EXTRATO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 008/19 - PREGÃO Nº 006/19.

Extrato – A Pregoeira e a Equipe de apoio julgam as licitantes: **RCA COMERCIAL LTDA-ME, AQUARELA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI-ME, SPORT STANCIA COMÉRCIO DE MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA-ME e INDSPORTS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA,** vencedoras no Processo Licitatório nº 008/19 – Pregão nº. 006/19.

Prefeitura Municipal de Formiga/MG.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR.
Prefeito Municipal de Formiga MG

Publicado por:
Talitha Faria Lamounier Oliveira
Código Identificador:ADF0A562

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
ATA PROSSEGUIMENTO DE CERTAME

A Comissão Permanente de Licitação, constituída através da Portaria nº: 3.677, de 19 de dezembro de 2018, recebeu no dia 08 de janeiro de 2019, Termo de Suspensão exarado pelo senhor Prefeito Municipal de Formiga, Sr. Eugênio Vilela Júnior, o qual determinava a suspensão da ordem de serviço referente ao Processo Licitatório n 147/2018, na modalidade Tomada de preços n 08/2018, tendo por objeto a execução de obra de construção e ampliação da Cozinha da Casa da Criança e do Adolescente, sendo declarada vencedora nesse certame a Empresa REZENDE E REZENDE CONSTRUTORA LTDA – ME. A referida ordem de suspensão ocorreu devida a necessária prévia de regularização de documentos para intervenção em Área de Preservação Permanente – APP, nos ditames do Código Florestal – Lei 20.922/2013 e Deliberação Normativa n 76/2014, bem como inserção de dotação orçamentária na Lei Orçamentária do ano de 2019. A Empresa REZENDE E REZENDE CONSTRUTORA LTDA – ME, vencedora do referido processo licitatório em contento, na pessoa do seu representante legal, o Sr. João Batista Rezende, concordou com a suspensão do processo em epígrafe para a devida

regularização, conforme se observa na documentação acostada aos autos pelo representante legal da referida empresa. No Memorando n 0013/2019, oriundo da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano, direcionado a essa Diretoria de Compras Públicas, o então Secretário Municipal de Desenvolvimento Humano em exercício a época, Sr. João Gonçalves Pereira, solicita à publicação do Termo de Suspensão do referido processo licitatório em apresso, o qual foi prontamente atendido por essa Diretoria de Compras Pública, conforme publicação juntada aos autos. Oportunamente no dia 19 de Fevereiro de 2019, essa Diretoria de Compras Públicas, recebeu o Memorando n 075/2019, oriundo da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano, assinado pelo Sr. Secretário Municipal de Desenvolvimento Humano, Sr. Jaderson Teixeira, o qual solicitava o prosseguimento do referido processo licitatório, tendo em vista que toda a documentação referente à Área de Preservação Permanente - APP fora regularizada nos termos do Código Florestal – Lei 20.922/2013 e Deliberação Normativa n 76/2014, bem como o Projeto de Lei que contemplava a dotação orçamentaria para o ano de 2019, fora aprovado em votação na Câmara Municipal de Formiga, a qual resultou assim na Lei Municipal 5.366, de 15 de Fevereiro de 2019, sendo essa já publicada. Por todo o exposto, essa Comissão Permanente de Licitação manifesta pelo prosseguimento do Processo Licitatório n 147/2018, na modalidade Tomada de preços n 08/2018, com a convocação da Empresa REZENDE E REZENDE CONSTRUTORA LTDA – ME, para a assinatura do contrato de prestação de serviço.

Formiga, 20 de Fevereiro de 2019.

_____
CARLOS EDUARDO AUGUSTO TRISTÃO

_____
JAQUELINE CRAVO

_____
LEONARDO GERALDO EUFRÁSIO

_____
KARLA CRISTINE MACEDO CORREA

_____
ANA PAULA CUNHA

_____
GABRIELA OLIVEIRA GREGO PAIM

_____
ELIANA MARIA SOUSA MORAES

Publicado por:
Talitha Faria Lamounier Oliveira
Código Identificador:C19112C0

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0005/2019 - PREGÃO Nº 004/2019 - REGISTRO DE PREÇOS - SAAE FORMIGA/MG

O Pregoeiro e a Equipe de Apoio julgam a seguinte empresa vencedora: **AVENIDA AUTO PEÇAS LTDA - ME** vencedora no item único, no desconto percentual de: **15,5% (quinze e meio por cento)** – Processo Licitatório nº **0005/2019**, na modalidade Pregão nº **004/2019** – Registro de preços **–** SAAE – Formiga/MG.

Publicado por:
Talitha Faria Lamounier Oliveira
Código Identificador:FB47F8CF

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
EXTRATO - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 020/2019 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0005/2019 - PREGÃO Nº 004/2019 - SAAE FORMIGA/MG

Extrato de publicação de Ata de Registro de Preço nº: **020/2019**. Processo Licitatório nº **0005/2019**, na modalidade Pregão nº **004/2019** – Registro de preços. Contratada: **AVENIDA AUTO PEÇAS LTDA - ME** vencedora no item único, no desconto percentual de: **15,5% (quinze e meio por cento)**. Vigência: **21/02/2019 a 21/02/2020**.

WAINY KEITMAN TORRES
Pregoeiro.

Publicado por:
Talitha Faria Lamounier Oliveira
Código Identificador:E5B1D2AA

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
EXTRATO- ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/19 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 007/19 - PREGÃO Nº 005/19

Prefeitura Municipal de Formiga MG - Extrato de publicação de Ata de Registro de Preços - Nº. 005/19, Processo Licitatório nº. 007/19 – Pregão nº. 005/19 – Contratada: **ANDORINHA ALIMENTOS LTDA =>** R$40.182,40**.** Vigência: 21/02/2019 a 21/02/2020.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Talitha Faria Lamounier Oliveira
Código Identificador:9B58D0B8

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
EXTRATO- PROCESSO LICITATÓRIO Nº 007/2019 - PREGÃO Nº 005/2019

Extrato – O Pregoeiro e a Equipe de apoio julgam a licitante: **ANDORINHA ALIMENTOS LTDA,** vencedora no Processo Licitatório nº. 007/19 – Pregão nº. 005/19. Prefeitura Municipal de Formiga/MG.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR.
Prefeito Municipal de Formiga MG

Publicado por:
Talitha Faria Lamounier Oliveira
Código Identificador:8F04E12F

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
DECRETO Nº 7698 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2019

Designa servidor para a função que menciona.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FORMIGA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 61, inciso VI, da Lei Orgânica do Município e considerando a solicitação do Controlador Municipal, através do Memorando nº 024/2019;

D E C R E T A:

Art. 1º. Designa a servidora Daiane Leal Faria para assinar em todas as Notas de Empenho relativas à Controladoria Municipal, no campo "Ordenador da Despesa", no período de férias oficiais do Controlador Municipal, Francisco Ferreira Neto, no período de 21/02/2019 a 02/03/2019.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

Formiga, 19 de fevereiro de 2019.

EUGÊNIO VILELA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Talitha Faria Lamounier Oliveira
Código Identificador:D6CB83B8

PORTARIAS
PORTARIA Nº 2643 DE 21/02/2019

Nomeia servidor para fiscalizar Processo Licitatório de Registro de Preços - Modalidade Pregão, e dá outras providências.

O DIRETOR GERAL DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE FORMIGA - S.A.A.E., usando de suas atribuições legais,

Resolve:

Art. 1º - **NOMEAR** a servidora **FLÁVIA CRISTINA RODARTE COSTA SANTOS**, Assessora de Obras de Engenharia Civil, como **FISCAL DO PROCESSO LICITATÓRIO DE REGISTRO DE PREÇOS - MODALIDADE PREGÃO**, para eventual e futura contratação de empresa para prestação de serviços de recomposição asfáltica em valas, ruas e avenidas deste município, sem ônus adicional para o erário desta Autarquia Municipal.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Formiga(MG), 21 de Fevereiro de 2019.

FLÁVIO PASSOS
Diretor Geral

Publicado por:
Talitha Faria Lamounier Oliveira
Código Identificador:A146E3E1

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE FRANCISCO SA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO E PREGAO
REAVISO

REAVISO DE PUBLICAÇÃO DE EDITAL

Processo Licitatório nº 008/2019 – Tomada de Preços nº 001/2019 Objeto: Contratação de empresa especializada em construção civil para dar continuidade à execução da construção de escola proinfância tipo 01, conforme termo de referência, referente ao termo de compromisso TC Nº 06463/2013 – FNDE. Abertura da sessão dia **12 de Março de 2019 às 09h00min.** Telefone: 38 – 3233-1325 Site: www.franciscosa.mg.gov.br ou e-mail: licitacaofranciscosa2017@gmail.com.

ROSÂNGELA OLIVEIRA RAMOS.
Presidente da CPL:

Publicado por:
Rosângela Oliveira Ramos
Código Identificador:2B3DFFBC

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE FREI INOCÊNCIO

PREFEITURA DE FREI INOCÊNCIO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO – PROCESSO SELETIVO 02/2018

A **Prefeitura Municipal de Frei Inocêncio** convoca os candidatos classificados no Processo Seletivo 02/2018, a comparecerem no Departamento de Recursos Humanos, localizado na Rua Santa Maria, nº 141, Centro, Frei Inocêncio – MG, para apresentação da documentação comprobatória dos requisitos exigidos para os cargos: Agente Comunitária de Saúde / Agente de Combate a Endemias. Prazo de comparecimento: 26/02/2019 a 01/03/2019, horário: 13:30 as 16:30. Maiores informações pelo Tel.(33)3284-2686.

JOSÉ GERALDO DE MATTOS BICALHO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Valquiria
Código Identificador:51B63901

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE GUARACIABA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
3º TERMO ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 064/2017

3º termo aditivo do contrato administrativo nº 064/2017. Objeto: prorrogação da prestação de serviços na oficina de Corte e Costura do Centro de Referência da Assistência Social – CRAS. Vigência:24/10/2019, contados a partir da data do dia 09/04/2019. Assinatura em 20/02/2019.

GUSTAVO CASTRO DE ANDRADE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcelo Cabral Gonçalves
Código Identificador:1E04E3CC

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 020/2018

1º termo aditivo do contrato administrativo nº 020/2018. Objeto: prorrogação da prestação de serviços na Oficina de Dança do Centro de Referência da Assistência Social - CRAS. Vigência:12 de janeiro de 2020, contados a partir do dia 14 de março de 2019. Assinatura em 20 de fevereiro de 2019.

GUSTAVO CASTRO DE ANDRADE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcelo Cabral Gonçalves
Código Identificador:9174FF96

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2019

Pelo presente Termo de Credenciamento o Município de Guaraciaba, através do Fundo Municipal de Saúde, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 19.382.647/0001-53, com sede na rua – Centro na cidade de Guaraciaba – MG, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, credencia a empresa Erivelton Lopes de Oliveira, inscrita no CNPJ sob o nº 27.826.052/0001-78, com sede à Rua Dr. Custódio de Paula Rodrigues, 333 D Centro Abre Campo/MG CEP 35.365-000, por seu proprietário Erivelton Lopes de Oliveira, RG MG11.433.356 e CPF 043.931.756-89, para realizar consultas e exames especializados, mediante sujeição mútua às cláusulas que se anunciam e ao processo de inexigibilidade de licitação nº 001/2019, ratificado no dia 04/02/2019. Objeto: O presente termo tem por objeto o credenciamento de Pessoa Física e/ou Jurídica para realizar consultas e exames especializados aos cidadãos do Município de Guaraciaba - MG, conforme projeto básico – parte integrante deste termo, conforme demanda e autorização da Secretaria Municipal de Saúde de Guaraciaba – MG, tendo em vista a homologação do Processo de Credenciamento nº 001/2019, com base no que dispõe a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, nos termos da legislação vigente aplicável à matéria, assim como, pelas condições do edital e seus anexos e pelas cláusulas a seguir expressas, definidas dos direitos, obrigações e responsabilidade das partes. Do valor: R$ 46,00 por consulta. Vigência: 12 meses. Assinatura em 04/02/2019

Publicado por:
Marcelo Cabral Gonçalves
Código Identificador:82AFA2D9

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE 001/2019

TERMO DE RATIFICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE 001/2019

Nos termos do art. 26, da Lei n.º 8.666/93, ratifico a Inexigibilidade de Licitação nº 001/2019, em atendimento ao Credenciamento 001/2019, determinando a contratação das empresas e profissionais que atenderem a este credenciamento.

Guaraciaba, 04 de fevereiro de 2019.

GUSTAVO CASTRO DE ANDRADE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcelo Cabral Gonçalves
Código Identificador:BEF6F826

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE GUARANI

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
MUNICÍPIO DE GUARANI – PUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO – LEILÃO N.º 001/2019 – PRC N.º 032/2019.

PUBLICAÇÃO

MUNICÍPIO DE GUARANI – Publicação de Licitação – Leilão n.º 001/2019 – PRC n.º 032/2019. Objeto: O presente leilão tem por objetivo a alienação de bens imóveis do patrimônio municipal, autorizado pela Lei Municipal nº 787, de 29 de abril de 2016, conforme Termo de Referência (ANEXO I) do edital. Abertura: dia 12/03/2019 às 13:30 horas. Local: Praça Antônio Carlos, nº 10, Centro, Guarani – MG. O Edital encontra-se disponível nesta Prefeitura no Setor de Compras e Licitações ou através de solicitação por e-mail licitação@guarani.mg.gov.br, bem como no site www.guarani.mg.gov.br, campo licitações. Outras informações (32)3575-1214, no horário de 08:00 às 11:00 e de 13:00 às 16:00 horas.

Guarani, MG, aos 20 de fevereiro de 2019.

CASTILHO VITAL SUTANA
Leiloeiro Administrativo.

PAULO CÉSAR SANTOS NEVES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Angela Aparecida Tilli Pereira
Código Identificador:98EDDA6E

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 004/2019.

Extrato de Publicação

Extrato do Termo de Colaboração nº 004/2019.
Partícipes: Município de Guarani e Lar Comunitário São Vicente de Paulo
Objeto: Repasse de subvenção anual para Lar Comunitário São Vicente de Paulo, conforme detalhado no Plano de Trabalho, ANEXO I.
Valor do Repasse: R$ 16.121,00 (dezesseis mil, cento e vinte e um reais).
Dotações Orçamentárias: 2.8.0.08.244.008.1.0118.3.3.50.43 Concessão de Subvenção ao Lar Comunitário – Subvenções Sociais.
Assinatura: 21/02/2019.
Vigência: 31/12/2019.

ALCINEIA VALERIO DE VIRGÍLIO
Gestor

Publicado por:
Angela Aparecida Tilli Pereira
Código Identificador:0CADA3B6

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2019– PRC Nº 022/2019

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2019– PRC Nº 022/2019

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE MICROEMPRESAS (ME), EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (EPP), OU EQUIPARADAS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E ELÉTRICO PARA ATENDER AS FESTIVIDADES DO CARNAVAL/2019, CONFORME ESPECIFICAÇÃO CONSTANTE NO TERMO DE REFERÊNCIA - ANEXO I DO EDITAL.

Empresa vencedora:

MACEDO COSTA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI-ME
CNPJ: 00.602.978/0001-23
Endereço: Rua Oscar Alves Vieira, nº 110, bairro Centro, na cidade de Guarani, Minas Gerais, CEP 36.160-000.
Itens:01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35.
Valor Total: R$ 12.432,41 (Doze mil, quatrocentos e trinta e dois reais e quarenta e um centavos).

Condição de pagamento: O pagamento será efetuado num prazo de até 30 (trinta) dias após a entrega, mediante a apresentação da Nota Fiscal/Fatura, entrega dos documentos na Contabilidade/Tesouraria e o visto da Secretaria requisitante, comprovando a entrega.

Data da assinatura da homologação: *21/02/2019*

Publicado por:
Angela Aparecida Tilli Pereira
Código Identificador:5FF6CE96

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO CONTRATO Nº 036/2019

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Contrato nº 036/2019
Contratante: MUNICÍPIO DE GUARANI
Contratada: MACEDO COSTA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI.ME.
CNPJ: 00.602.978/0001-23
OBJETO: O objeto do presente contrato destina-se à contratação de microempresas (ME), empresas de pequeno porte (EPP), ou equiparadas para aquisição de materiais de construção e elétrico para atender as festividades do Carnaval/2019, conforme especificação constante no Termo de Referência - Anexo I do edital.
VALOR O valor do presente Contrato será de R$ 12.432,41 (Doze mil quatrocentos e trinta e dois reais e quarenta e um centavos).
PRAZO: O prazo de Vigência do presente contrato é até 31 de dezembro de 2019.
Data da assinatura: 21/2/2019.
Pregão n.º 013/2019, Processo Licitatório n.º 022/2019
Signatários: PAULO CÉSAR SANTOS NEVES e PAULO SÉRGIO MACEDO COSTA

Publicado por:
Angela Aparecida Tilli Pereira
Código Identificador:13431FCA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2019– PRC Nº 023/2019

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2019– PRC Nº 023/2019

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE MICROEMPRESAS (ME), EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (EPP), OU EQUIPARADAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE

COLETA, TRANSPORTE, ARMAZENAMENTO TEMPORÁRIO, COM FORNECIMENTO DE BOMBONAS (RECIPIENTES PARA DEPÓSITO DO MATERIAL USADO), TRATAMENTO E/OU COPROCESSAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL DOS RESÍDUOS CLASSE I, DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO AMBIENTAL VIGENTE, CONFORME ESPECIFICAÇÃO CONSTANTE NO TERMO DE REFERÊNCIA - ANEXO I DO EDITAL.

Empresa vencedora:

COLEFAR LTDA.
CNPJ n.º 04.962.103/0001-93
Endereço: Rua Governador Milton Campos,N.º 1154, Tupi B, Belo Horizonte, MG, CEP: 31.844-440
Item:01
Valor Total: R$25.200,00 (Vinte e cinco mil e duzentos reais).

Condição de pagamento: O pagamento será efetuado num prazo de até 30 (trinta) dias após a entrega, mediante a apresentação da Nota Fiscal/Fatura, entrega dos documentos na Contabilidade/Tesouraria e o visto da Secretaria requisitante, comprovando a entrega.

Data da assinatura da homologação: *21/02/2019*

Publicado por:
Angela Aparecida Tilli Pereira
Código Identificador:1278C62C

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO CONTRATO Nº 037/2019

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Contrato nº 037/2019
Contratante: MUNICÍPIO DE GUARANI
Contratada: COLEFAR LTDA - CNPJ: 04.962.103/0001-93
OBJETO: O objeto do presente contrato destina-se à contratação de microempresas (ME), empresas de pequeno porte (EPP), ou equiparadas para prestação de serviços de coleta, transporte, armazenamento temporário, com fornecimento de Bombonas (Recipientes para depósito do material usado), tratamento e/ou coprocessamento e destinação final dos resíduos classe I, de acordo com a legislação ambiental vigente, conforme especificação constante no Termo de Referência - Anexo I do edital.
VALOR: O valor do presente Contrato será de R$25.200,00 (Vinte e cinco mil e duzentos reais).
PRAZO: O prazo de Vigência do presente contrato é de 12 meses, a contar da assinatura do presente instrumento, podendo o mesmo ser prorrogado na forma do art. 57 da Lei Federal nº 8666/93 e suas alterações posteriores.
Data da assinatura: 21/2/2019.
Pregão n.º 014/2019, Processo Licitatório n.º 023/2019.
Signatários: PAULO CÉSAR SANTOS NEVES e ROGÉRIO BRITO COUTINHO

Publicado por:
Angela Aparecida Tilli Pereira
Código Identificador:CF4FBEA4

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2019– PRC Nº 026/2019

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2019– PRC Nº 026/2019

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE MICROEMPRESAS (ME), EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (EPP), OU EQUIPARADAS, PARA A LOCAÇÃO DE SISTEMA DE GESTÃO COMERCIAL PARA O SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA ESGOTO DE GUARANI- SAEG, COM SUPORTE E MANUTENÇÃO, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA (ANEXO I) DESTE EDITAL.

Empresa vencedora:

3COMP INFORMÁTICA LTDA – ME
CNPJ: 09.265.033/0001-38
ENDEREÇO: RUA DOS BRANDOES, Nº 231, AP 201, CENTRO, PASSOS – MG, CEP: 37.900-104
Item: 01.
Valor Total: R$ 12.000,00 (doze mil reais).
Condição de pagamento: O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a prestação do serviço e as demais sucessivamente, mediante a apresentação da Nota Fiscal/Fatura, entrega dos documentos na Contabilidade/Tesouraria e o visto da Secretaria requisitante, comprovando a prestação dos serviços.

Data da assinatura da homologação: *21/02/2019*

Publicado por:
Angela Aparecida Tilli Pereira
Código Identificador:807126FF

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO EXTRATO DO CONTRATO Nº 038/2019

Extrato de Publicação

Extrato do Contrato nº 038/2019
Contratante: Município de Guarani
Contratada: 3COMP INFORMÁTICA LTDA – ME – CNPJ: 09.265.033/0001-38
Objeto: O objeto do presente contrato destina-se futura e eventual contratação de microempresas (ME), empresas de pequeno porte (EPP), ou equiparadas, para a locação de Sistema de Gestão Comercial para o Serviço Autônomo de Água Esgoto de Guarani- SAEG, com suporte e manutenção, conforme Termo de Referência (Anexo I) deste Edital.
Valor: O valor do presente Contrato será de R$ 1.000,00 (hum mil reais) mensais, totalizando R$12.000,00 (doze mil reais), para 12 meses.
Vigência: O prazo de Vigência do presente contrato é de 12 meses, a contar de sua assinatura, podendo ser prorrogado por até 48 meses, nos termos do art. 57, da Lei Federal nº 8666/93.
Data da assinatura: 21/2/2019
Pregão n.º 016/2019, Processo Licitatório n.º 026/2019.
Signatários: RENATA MACIEL MACHADO MARIGO e ANDREIA APARECIDA DA CRUZ FRANCKLIM

Publicado por:
Angela Aparecida Tilli Pereira
Código Identificador:35ECD304

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE N.º 003/2019 – PRC N.º 033/2019.

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE N.º 003/2019 – PRC N.º 033/2019. Tendo em vista a solicitação feita pelo Sr. José Cloves Ribeiro Junior, Diretor de Cultura, e aos pareceres anexos ao presente processo, RATIFICO, nos termos do artigo 25, III, da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, o ato de Inexigibilidade de Licitação, destinado à empresa **MARCO AURÉLIO OLIVEIRA MACHADO ME.**, CNPJ n.º 03.235.742/0001-94, com sede na Rua Maria José da Rocha, 31, bairro Planalto, Muriaé/MG, CEP: 36.880-000, para apresentação de shows artísticos no Carnaval de 2019 do Município de Guarani– MG, a realizar-se nos dias 03, 04 e 05 de março do corrente ano, no valor total de R$ 40.000,00 (quarenta mil reais).

Guarani, MG, 21 de fevereiro de 2019.

PAULO CÉSAR SANTOS NEVES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Angela Aparecida Tilli Pereira
Código Identificador:19F4F022

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO CONTRATO Nº 039/2019

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Contrato nº 039/2019
Contratante: MUNICÍPIO DE GUARANI
Contratada**:** MARCO AURÉLIO OLIVEIRA MACHADO ME - CNPJ: 03.235.742/0001-94
OBJETO: O objeto do presente contrato destina-se a contratação de shows artísticos no Carnaval de 2019 do Município de Guarani– MG, a realizar-se nos dias 03, 04, 05 de março do corrente ano, sendo as apresentações da seguinte forma: - Banda S-PAM para realização de show duplo, matinê, com 4 horas de duração, sendo, primeiro show de 14h00min a 16h00min, intervalo de 30 minutos, segundo show de 16h30min a 18h30min. OBS: Durante o Carnaval 2019, no dia 03 de Março de 2019, Domingo, na cidade de Guarani/MG. - Banda XAVECO BAIANO para realização de show duplo, com 4 horas de duração, sendo, primeiro show de 22h30min a 00h30min, intervalo de 30 minutos, segundo show de 01h00min a 03h00min. OBS: Durante o Carnaval 2019, no dia 04 de Março de 2019, Segunda-Feira, na cidade de Guarani/MG. - Banda S-PAM para realização de show duplo, com 4 horas de duração, sendo, primeiro show de 22h30min a 00h30min, intervalo de 30 minutos, segundo show de 01h00min a 03h00min. OBS: Durante o Carnaval 2019, no dia 05 de Março de 2019, Terça-Feira, na cidade de Guarani/MG.
VALOR: O valor total do presente Contrato será de R$ 40.000,00 (quarenta mil reais), correspondendo a todas as apresentações das bandas, com todas as despesas inclusas, conforme proposta apresentada pela empresa contratada, anexa ao processo de Inexigibilidade.
PRAZO: O prazo de Vigência do presente contrato é o da prestação dos serviços, estabelecidos no objeto deste, durante as festividades do Carnaval 2019, qual seja, 03, 04 e 05 de março do corrente ano.
Data da assinatura: 21/2/2019.
Inexigibilidade n.º 003/2019, Processo Licitatório n.º033/2019.
Signatários: PAULO CÉSAR SANTOS NEVES e MARCO AURÉLIO OLIVEIRA MACHADO

Publicado por:
Angela Aparecida Tilli Pereira
Código Identificador:7532CFC0

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE GUARDA-MOR

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÂO - PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARDA MOR – Processo licitatório nº 14/2019, Modalidade Pregão Presencial - Nº 12/2019 - Objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA OU FÍSICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ARBITRAGENS PARA COMPETIÇÕES EM DIVERSAS MODALIDADE ESPORTIVAS A SEREM PROMOVIDAS PELA SEC.MUNICIPAL DE ESPORTE LAZER TURISMO DO MUNICÍPIO DE GUARDA MOR. Menor preço por lote JULGAMENTO: 05/03/2019 as 08:00 hs. Informações setor de Compras e Licitação da Prefeitura Municipal: Rua Goiás,166 centro CEP 38570-000 Fone (38) 3673-1166 site: www.guardamor.mg.gov.br, Email licitacomprasgmor@gmail.com

MARCELO BARBOSA DA SILVA.
Pregoeiro

Guarda Mor, 21 de Fevereiro de 2019

Publicado por:
Marcelo Barbosa da Silva
Código Identificador:90A231F5

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE GUAXUPÉ

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
EXTRATO DO 7º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 03/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ – 7º Termo Aditivo a Ata de Registro de Preços nº 034/2018 originado da realização do Pregão Presencial nº 046/2018, firmado com a empresa **Posto Dom Inácio Ltda.** Objeto: alteração do preço de mercado dos itens 01- ÓLEO DIESEL – S10 e 02 GASOLINA COMUM e 03- ÓLEO DIESEL – S500 . Fundamento legal: Artigo 65 da Lei Federal nº 8.666/93, combinado com o artigo 12, parágrafos 1º e 2º do Decreto Municipal nº 1.339 de 2010.

Guaxupé, 05/02/2019 –

RAFAEL AUGUSTO OLINTO
Secretário Municipal de Administração.

Publicado por:
Leandro Cesar Fidelis
Código Identificador:43E5A9C1

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
INEXIGIBILIDADE Nº 011/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ – MG, RATIFICAÇÃO pelo Chefe do Poder Executivo local do Processo Administrativo nº 039/2019, Inexigibilidade nº 011/2019. Objeto: pagamento de franquia do veículo Sprinter – Placa HMN-8496, pertencente à Secretaria Municipal de Segurança e Defesa Social e o veículo Strada – Placa PUN-4043, pertencente à Secretaria Municipal de Obras e Desenvolvimento Urbano do Município de Guaxupé/MG. Fornecedor: João Batista Fernandes. Valor: R$ 3.898,19. Fundamento Legal: Artigo 25 da Lei Federal nº 8.666/93. Data: 20/02/2019.

JARBAS CORRÊA FILHO
Prefeito de Guaxupé/MG.

Publicado por:
Fabiana Mara Marques
Código Identificador:86C38409

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
DIVULGAÇÃO DO RESULTADO Nº 01/2019 DOS APROVADOS NA DOCUMENTAÇÃO PARA O CARGO DE AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE

DIVULGAÇÃO DO RESULTADO Nº 01/2019 DOS APROVADOS NA DOCUMENTAÇÃO PARA O CARGO DE AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2018
TERRITÓRIO PARQUE II UNIDADE II ESF DR. ANTONIO MARCOS DE SOUZA VIANA ALMEIDA

A Secretaria Municipal de Administração de Guaxupé, através de seu representante legal, Rafael Augusto Olinto, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a homologação do Processo Seletivo – Edital 001/2018 e avaliação da documentação pela Comissão de Avaliação do Processo Seletivo 001/2018, através da Portaria nº 58/2018, divulga a relação dos candidatos aprovados de acordo com a documentação do anexo I do Edital de Convocação, bem como divulga a relação dos candidatos desistentes, desclassificados e concede prazo para recurso.

1 -CANDIDATOS CLASSIFICADOS

TERRITÓRIO PARQUE II UNIDADE II ESF DR. ANTONIO MARCOS DE SOUZA VIANA ALMEIDA		
Nº Inscrição	Classificação	Nome
1218	1º - AFRO	TATIELI FERNANDES DA COSTA
202	5º	PRISCILA ELEN DA SILVA

2 – CANDIDATOS QUE DESISTIRAM
- RENIA APARECIDA BOTELHO

3 – CANDIDATOS DESCLASSIFICADOS

Analisados os comprovantes de residência apresentados pelos candidatos convocados, foram DESCLASSIFICADOS os seguintes candidatos, uma vez que a rua da residência do candidato não compõe o bairro, nem o território para o qual se inscreveu, razão pela qual não se enquadra nas exigências legais do SUS e lei municipal, assim não podem ser classificadas como adjacentes ruas pertencentes a outros bairros que não estão delimitados como território de saúde, no caso, "Parque II, Unidade II, ESF Dr. Antonio Marcos de Souza Viana Almeida".
Os candidatos abaixo, DESCLASSIFICADOS, querendo, poderão apresentar recurso **no prazo de 48 horas** na Divisão de Recursos Humanos, sendo eles:
- CAÍQUE INÁCIO AUGUSTO;
- FRANCIELEN MOURA ARANTES;
- IGOR ASSUMPÇÃO BARRERA;
- JHONYSON DE OLIVEIRA;
- KARINA GIOPATO DOS SANTOS;
- MARIA CLARA DE MATOS;

4 – DO PRAZO
O não cumprimento do prazo aqui estipulado, implicará na desistência do candidato, podendo a Prefeitura Municipal convocar imediatamente, o candidato posterior, obedecendo rigorosamente a ordem de classificação.

Guaxupé, 21 de fevereiro de 2019

RAFAEL AUGUSTO OLINTO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Mike Massami Sabino Sato
Código Identificador:1E71F7C1

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE INDIANÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
DECRETO N.º 3.928, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2019.

Dispõe sobre a alteração das representações e nomeações dos membros, para comporem o Conselho de Alimentação Escolar - CAE do Município de Indianópolis, Estado de Minas Gerais.

O PREFEITO MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal n.º 1.733, de 14 de maio de 2010,

DECRETA:

Art. 1º Ficam alteradas as representações e nomeações dos membros do Conselho de Alimentação Escolar – CAE do Município de Indianópolis, Estado de Minas Gerais, passando a viger a sua composição na forma legal e conforme determina a legislação pertinente:

Representantes do Poder Executivo:
Titular: Adailton Borges Amaro
Suplente: José Abadio Alves

Representantes dos Profissionais da Educação:
Titular: Darlene da Silva Arroteia
Suplente: Maria Lúcia Ferreira de Sousa
Titular: Eliene Aparecida Borges de Miranda
Suplente: Nezilma Aparecida da Silva Fernandes

Representantes dos Pais de Alunos:
Titular: Lucivânia Fernandes da Silva
Suplente: Cláudia Rabelo Jorge Amaro
Titular: Francisca Verediana Rocha de Moura Rodrigues
Suplente: Wanessa Venâncio Rafael

Representantes da Sociedade Civil:
Titular: Norma Cecília Borges da Silva
Suplente: Rúbia Aparecida Alves da Silva
Titular: José Luís Jacó
Suplente: Ormindo Pereira dos Santos Júnior

Art. 2º O mandato do CAE, em conformidade com as indicações e nomeações constantes do Decreto n.º 3.759/2017 e Lei Municipal n .º 1.733/2010, é de quatro anos, sendo de 17 de abril de 2017 a 17 de abril de 2021.

Parágrafo único. Os representantes indicados para as substituições e os nomeados através deste Decreto, completam o mandato de seus antecessores, encerrando-se igualmente o mandato em 17 de abril de 2021.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Indianópolis-MG, 15 de fevereiro de 2019.

LINDOMAR AMARO BORGES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adailton Borges Amaro
Código Identificador:2EC155E3

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE IPUIÚNA

COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE ATA E CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUIUNA/MG – CONTRATO DE EXPECTATIVA Nº **008/2019**, com a empresa **SUPERMERCADO PEREZ E SOUZA LTDA, CNPJ Nº 19.014.794/0001-70** – Decorrência: Pregão Presencial para o Registro de Preços nº **002/2019**- Objeto: **O objeto da presente ata é o REGISTRO DE PREÇOS para a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE IPUIUNA/MG.**. Valor do contrato: R$ **3.451,70 (três mil quatrocentos e cinquenta e um reais e setenta centavos)**. Data da assinatura: **09.02.2019**. Vigência: O prazo de vigência, objeto deste contrato, será de 12 meses. De acordo com a Lei nº 8.666/93. Dotações orçamentárias: Merenda Escolar-PNAE-SEMINC-165-166-02.03.03.12.306.0008.2.222.3.3.90.30.00-Material de Consumo

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUIUNA /MG – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº **003/2019**, com a empresa **SUPERMERCADO PEREZ E SOUZA LTDA, CNPJ Nº 19.014.794/0001-70** – Decorrência: Pregão Presencial para o Registro de Preços nº **002/2019**- Objeto: **O objeto da presente ata é o REGISTRO DE PREÇOS para a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE IPUIUNA/MG.**. Valor Da Ata de Registro de Preços: R$ **3.451,70 (três mil quatrocentos e cinquenta e um reais e setenta centavos)**. Data da assinatura: **09.02.2019**. Vigência: O prazo de vigência, objeto desta Ata de Registro de Preços, será de 12 meses. De acordo com a Lei nº 8.666/93. Dotações orçamentárias: Merenda Escolar-PNAE-SEMINC-165-166-02.03.03.12.306.0008.2.222.3.3.90.30.00-Material de Consumo

Publicado por:
Adriano Batista da Silva
Código Identificador:408AD2FB

COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE ATA E CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUIUNA/MG – CONTRATO DE EXPECTATIVA Nº **006/2019**, com a empresa **ANTÔNIO DE OLIVEIRA FIGUEIREDO, CNPJ Nº 19.247.519/0001-05,** – Decorrência: Pregão Presencial para o Registro de Preços nº **002/2019**- Objeto: **O objeto da presente ata é o REGISTRO DE**

PREÇOS para a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE IPUIUNA/MG.. Valor do contrato: R$ **20.348,35 (vinte mil trezentos e quarenta e oito reais e trinta e cinco centavos)**. Data da assinatura: **09.02.2019**. Vigência: O prazo de vigência, objeto deste contrato, será de 12 meses. De acordo com a Lei nº 8.666/93. Dotações orçamentárias: Merenda Escolar-PNAE-SEMINC-165-166-02.03.03.12.306.0008.2.222.3.3.90.30.00-Material de Consumo

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUIUNA /MG – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº **003/2019**, com a empresa **ANTÔNIO DE OLIVEIRA FIGUEIREDO, CNPJ Nº 19.247.519/0001-05,** – Decorrência: Pregão Presencial para o Registro de Preços nº **002/2019**- Objeto: **O objeto da presente ata é o REGISTRO DE PREÇOS para a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE IPUIUNA/MG.**. Valor Da Ata de Registro de Preços: R$ **20.348,35 (vinte mil trezentos e quarenta e oito reais e trinta e cinco centavos)**. Data da assinatura: **09.02.2019**. Vigência: O prazo de vigência, objeto desta Ata de Registro de Preços, será de 12 meses. De acordo com a Lei nº 8.666/93. Dotações orçamentárias: Merenda Escolar-PNAE-SEMINC-165-166-02.03.03.12.306.0008.2.222.3.3.90.30.00-Material de Consumo

Publicado por:
Adriano Batista da Silva
Código Identificador:26CDB4AB

COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE ATA E CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUIUNA/MG – CONTRATO DE EXPECTATIVA Nº **007/2019**, com a empresa **BATUTA SUPERMERCADO LTDA EPP, CNPJ Nº 19.014.323/0001-62** – Decorrência: Pregão Presencial para o Registro de Preços nº **002/2019**- Objeto: **O objeto da presente ata é o REGISTRO DE PREÇOS para a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE IPUIUNA/MG.**. Valor do contrato: R$ **43.528,10 (quarenta e três mil quinhentos e vinte e oito reais e dez centavos)**. Data da assinatura: **09.02.2019**. Vigência: O prazo de vigência, objeto deste contrato, será de 12 meses. De acordo com a Lei nº 8.666/93. Dotações orçamentárias: Merenda Escolar-PNAE-SEMINC-165-166-02.03.03.12.306.0008.2.222.3.3.90.30.00-Material de Consumo.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUIUNA /MG – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº **003/2019**, com a empresa **BATUTA SUPERMERCADO LTDA EPP, CNPJ Nº 19.014.323/0001-62** – Decorrência: Pregão Presencial para o Registro de Preços nº **002/2019**- Objeto: **O objeto da presente ata é o REGISTRO DE PREÇOS para a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE IPUIUNA/MG.**. Valor Da Ata de Registro de Preços: R$ **43.528,10 (quarenta e três mil quinhentos e vinte e oito reais e dez centavos)**. Data da assinatura: **09.02.2019**. Vigência: O prazo de vigência, objeto desta Ata de Registro de Preços, será de 12 meses. De acordo com a Lei nº 8.666/93. Dotações orçamentárias: Merenda Escolar-PNAE-SEMINC-165-166-02.03.03.12.306.0008.2.222.3.3.90.30.00-Material de Consumo.

Publicado por:
Adriano Batista da Silva
Código Identificador:074BCE68

COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE ATA E CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUIUNA/MG – CONTRATO DE EXPECTATIVA Nº **009/2019**, com a empresa **COMERCIAL FLORIANO & COSTA LTDA ME, CNPJ Nº 10.768.487/0001-00** – Decorrência: Pregão Presencial para o Registro de Preços nº **002/2019**- Objeto: **O objeto da presente ata é o REGISTRO DE PREÇOS para a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE IPUIUNA/MG.**. Valor do contrato: R$ **2.564,10 (dois mil quinhentos e sessenta e quatro reais e dez centavos)**. Data da assinatura: **09.02.2019**. Vigência: O prazo de vigência, objeto deste contrato, será de 12 meses. De acordo com a Lei nº 8.666/93. Dotações orçamentárias: Merenda Escolar-PNAE-SEMINC-165-166-02.03.03.12.306.0008.2.222.3.3.90.30.00-Material de Consumo

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUIUNA /MG – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº **003/2019**, com a empresa **COMERCIAL FLORIANO & COSTA LTDA ME, CNPJ Nº 10.768.487/0001-00** – Decorrência: Pregão Presencial para o Registro de Preços nº **002/2019**- Objeto: **O objeto da presente ata é o REGISTRO DE PREÇOS para a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE IPUIUNA/MG.**. Valor Da Ata de Registro de Preços: R$ **2.564,10 (dois mil quinhentos e sessenta e quatro reais e dez centavos)**. Data da assinatura: **09.02.2019**. Vigência: O prazo de vigência, objeto desta Ata de Registro de Preços, será de 12 meses. De acordo com a Lei nº 8.666/93. Dotações orçamentárias: Merenda Escolar-PNAE-SEMINC-165-166-02.03.03.12.306.0008.2.222.3.3.90.30.00-Material de Consumo

Publicado por:
Adriano Batista da Silva
Código Identificador:2BE8DD3A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ITAGUARA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
CONTRATO DE FORNECIMENTO N° 30/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUARA/MG. torna público extrato do Contrato de Fornecimento N° 30/2019, Processo nº 102/2018, Pregão nº 70/2018. CONTRATADA: ACÁCIA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA. Objeto: Aquisição eventual e parcelada de medicamentos das empresas vencedoras do Processo Licitatório N° 136/2018, Pregão Presencial N° 90/2018, Ata de Registro de Preços N° 91/2018 do ICISMEP (Instituição de Cooperação Intermunicipal de Saúde do Médio Paraopeba), do qual a Prefeitura de Itaguara é órgão participante. Valor: R$ 13.280,00. Vigência: 01/02/2019 a 24/09/2019.

GERALDO DONIZETE DE LIMA
Prefeito Municipal – 01/02/2019.

Publicado por:
Pedro Henrique Resende Fonseca
Código Identificador:DB299E23

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
CONTRATO DE FORNECIMENTO N° 31/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUARA/MG. torna público extrato do Contrato de Fornecimento N° 31/2019, Processo nº 102/2018, Pregão nº 70/2018. CONTRATADA: CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA. Objeto: Aquisição eventual e parcelada de medicamentos das empresas vencedoras do Processo Licitatório N° 136/2018, Pregão Presencial N° 90/2018, Ata de Registro de Preços N° 91/2018 do ICISMEP (Instituição de Cooperação Intermunicipal de Saúde do Médio Paraopeba), do qual a Prefeitura de Itaguara é órgão participante. Valor: R$ 5.600,00. Vigência: 01/02/2019 a 24/09/2019.

GERALDO DONIZETE DE LIMA
Prefeito Municipal – 01/02/2019.

Publicado por:
Pedro Henrique Resende Fonseca
Código Identificador:C92CB460

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
CONTRATO DE FORNECIMENTO N° 32/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUARA/MG. torna público extrato do Contrato de Fornecimento N° 32/2019, Processo nº 102/2018, Pregão nº 70/2018. CONTRATADA: MULTIFARMA COMERCIAL LTDA. Objeto: Aquisição eventual e parcelada de medicamentos das empresas vencedoras do Processo Licitatório N° 136/2018, Pregão Presencial N° 90/2018, Ata de Registro de Preços N° 91/2018 do ICISMEP (Instituição de Cooperação Intermunicipal de Saúde do Médio Paraopeba), do qual a Prefeitura de Itaguara é órgão participante. Valor: R$ 1.725,00. Vigência: 01/02/2019 a 24/09/2019.

GERALDO DONIZETE DE LIMA
Prefeito Municipal – 01/02/2019.

Publicado por:
Pedro Henrique Resende Fonseca
Código Identificador:7CA3C516

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PROCESSO 13/2019 INEXIGIBILIDADE 01/2019 AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE NO ÂMBITO DO SUS.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUARA MG - Processo 13/2019 Inexigibilidade 01/2019. Extrato de ratificação a favor das empresas: Hebert Lima Vilela Ltda, CNPJ 07.920.674/0001-53 e Italab Ltda-ME, CNPJ 03.059545/0001-61 para ações e serviços de saúde que contempla a atenção hospitalar e/ou ambulatorial no âmbito do Sistema Único de Saúde de Minas Gerais (SUS/MG) através do Edital de Chamamento de Inexigibilidade de Licitação nº17/2018 realizado pela Secretaria Estadual de Saúde do Estado de MG; Fundamentação art. 25 caput da Lei 8.666/93.

Itaguara 20/02/2019.

GERALDO DONIZETE DE LIMA
Prefeito.

Publicado por:
Evaristo Rosa de Moraes Lara
Código Identificador:56EC012F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ITAMARATI DE MINAS

LICITAÇÃO E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO - DISPENSA 001/2019

EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Contrato nº 024/2019
Contratante: Munícipio de Itamarati de Minas
Contratada: LÚCIA HELENA PINHEIRO
CPF: 012.329.896-22
Objeto: LOCAÇÃO DO IMÓVEL SITUADO NA RUA JOÃO ILÍDIO DE ARAÚJO PORTO, 127, XV DE NOVEMBRO, ITAMARATI DE MINAS-MG, PARA ATENDER UMA FAMÍLIA CARENTE, NO PERÍODO DE 03(TRÊS) MESES, PERTENCENTE À SRA. LUCIA HELENA PINHEIRO.
Valor: R$900,00 (novecentos reais).
Vigência: O presente instrumento é celebrado entre as partes, por prazo determinado, passando a vigorar a partir da presente data de assinatura por um período de 03 (três) meses, podendo o mesmo ser prorrogado, durante o seu período de vigência através de termos Aditivos.
Data da assinatura: 05/02/2019

Publicado por:
Haroldo Lourenço da Rocha
Código Identificador:6453D4F2

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ITAMBÉ DO MATO DENTRO

COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo nº 010/2019. Modalidade: Pregão Presencial nº 003/2019. Objetivo: Aquisição parcelada de Gêneros Alimentícios com vistas ao fornecimento de merenda escolar para a rede de ensino municipal, conforme requisição da Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de Itambé do Mato Dentro – Minas Gerais. Proponentes Vencedoras: CNA Multiformato e Logística Ltda-ME vencedora do lote 01 e 03 no valor total de R$ 28.149,68. Rodrigo Antônio Dos Santos 88010961604 vencedor do lote 02 no valor total de R$ 13.250,00. Super Comercial Bela Vista Ltda ME vencedora do lote 04 no valor de R$ 21.697,50. Homologado pelo Prefeito Municipal Sr. José Elísio de Oliveira Duarte no dia 07/02/2019.

Publicado por:
Geraldo Elivan de Araujo
Código Identificador:813434B0

COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 015/2019. Processo licitatório nº 010/2019. Pregão Presencial nº 003/2019. Objeto: Aquisição parcelada de Gêneros Alimentícios com vistas ao fornecimento de merenda escolar para a rede de ensino municipal, conforme requisição da Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de Itambé do Mato Dentro – Minas Gerais. Contratante: Prefeitura Municipal de Itambé do Mato Dentro/MG. Contratada: CNA Multiformato e Logística Ltda-ME. Valor: R$: 28.149,68. Vigência: 11/02/2019 a 31/12/2019. Assinatura: 11/02/2019.

Publicado por:
Geraldo Elivan de Araujo
Código Identificador:3AA7B189

COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 016/2019. Processo licitatório nº 010/2019. Pregão Presencial nº 003/2019. Objeto: Aquisição parcelada de Gêneros Alimentícios com vistas ao fornecimento de merenda escolar para a rede de ensino municipal, conforme requisição da Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de Itambé do Mato Dentro – Minas Gerais. Contratante: Prefeitura Municipal de Itambé do Mato Dentro/MG. Contratada: Rodrigo Antônio dos Santos 88010961604. Valor: R$: 13.250,00. Vigência: 12/02/2019 a 31/12/2019. Assinatura: 12/02/2019

Publicado por:
Geraldo Elivan de Araujo
Código Identificador:FB5D7FB7

COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 017/2019. Processo licitatório nº 010/2019. Pregão Presencial nº 003/2019. Objeto: Aquisição parcelada de Gêneros Alimentícios com vistas ao fornecimento de merenda escolar para a rede de ensino municipal, conforme requisição da Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de Itambé do Mato Dentro – Minas Gerais. Contratante: Prefeitura Municipal de Itambé do Mato Dentro/MG. Contratada: Super Comercial Bela Vista Ltda. ME. Valor: R$: 21.697,50. Vigência: 12/02/2019 a 31/12/2019. Assinatura: 12/02/2019

Publicado por:
Geraldo Elivan de Araujo
Código Identificador:F9DC722B

COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo nº 013/2019. Modalidade: Pregão Presencial nº 005/2019. Objetivo: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de produção, organização e realização do Carnaval 2019 (ITAMBÉ FOLIA) de Itambé do Mato Dentro a realizar-se no período entre os dias 02 a 05 de Março de 2019. Proponente Vencedora: Foco Som e Cia Ltda ME. Valor: 72.950,00. Homologado pelo Prefeito Municipal Sr. José Elísio de Oliveira Duarte no dia 11/02/2019.

Publicado por:
Geraldo Elivan de Araujo
Código Identificador:D0DB3470

COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 013/2019. Processo licitatório nº 009/2019. Pregão Presencial nº 002/2019. Contratante: Prefeitura Municipal de Itambé do Mato Dentro/MG. Contratada: CNA Multiformato e Logistica Ltda-ME. Objeto: Aquisição parcelada de Cestas Básicas para atender a população em condições de vulnerabilidade, conforme requisição da Secretaria Municipal de Assistência e Promoção Social de Itambé do Mato Dentro/MG. Valor: R$: 76.095,00 (setenta e seis mil e noventa e cinco reais). Vigência: 11/02/2019 a 31/12/2019. Assinatura: 11/02/2019

Publicado por:
Geraldo Elivan de Araujo
Código Identificador:63372827

COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

Processo nº 015/2019. Modalidade: Dispensa nº 007/2019. Objetivo: Contratação de empresa para implantação dos serviços de acesso a internet banda larga através de instalação, configuração, manutenção e suporte de um circuito de dados para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Itambé do Mato Dentro/MG. Proponente Vencedora: Companhia Itabirana de Telecomunicação Ltda. Valor: 15.939,60. Ratificado em: 25/01/2019, pelo

SR. JOSÉ ELÍSIO DE OLIVEIRA DUARTE
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Geraldo Elivan de Araujo
Código Identificador:72ECDFCE

COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 008/2019. Processo licitatório nº 015/2019. Dispensa nº 007/2019. Objeto: Contratação de empresa para implantação dos serviços de acesso a internet banda larga através de instalação, configuração, manutenção e suporte de um circuito de dados para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Itambé do Mato Dentro/MG. Contratante: Prefeitura Municipal de Itambé do Mato Dentro/MG. Contratada: Companhia Itabirana de Telecomunicação Ltda. Valor: R$: 15.939,60. Vigência: 01/02/2019 a 31/01/2020. Assinatura: 25/01/2019

Publicado por:
Geraldo Elivan de Araujo
Código Identificador:1CC9699B

COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo nº 018/2019. Modalidade: Pregão Presencial nº 008/2019. Objetivo: Aquisição parcelada de Agregados (Areia, Brita e Pedra de Mão), para atendimento a Secretaria Municipal de Transportes, Obras, Infraestrutura e Agricultura de Itambé do Mato Dentro – MG. Proponente Vencedora: Deposito Guedes Ltda ME. Valor: 60.000,00. Homologado pelo Prefeito Municipal Sr. José Elísio de Oliveira Duarte no dia 15/02/2019.

Publicado por:
Geraldo Elivan de Araujo
Código Identificador:8E7AC9D6

COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços nº 005/2019. Processo licitatório nº 018/2019. Pregoeiro nº 008/2019. Objeto: Aquisição parcelada de Agregados (Areia, Brita e Pedra de Mão), para atendimento a Secretaria Municipal de Transportes, Obras, Infraestrutura e Agricultura de Itambé do Mato Dentro - MG. Contratante: Prefeitura Municipal de Itambé do Mato Dentro/MG. Contratada: Deposito Guedes Ltda ME. Valor: R$: 60.000,00. Vigência: 20/02/2019 a 20/02/2020. Assinatura: 20/02/2019.

Publicado por:
Geraldo Elivan de Araujo
Código Identificador:5453CC9E

COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 025/2019. Processo licitatório nº 018/2019. Pregoeiro nº 008/2019. Objeto: Aquisição parcelada de Agregados (Areia, Brita e Pedra de Mão), para atendimento a Secretaria Municipal de Transportes, Obras, Infraestrutura e Agricultura de Itambé do Mato Dentro - MG. Contratante: Prefeitura Municipal de Itambé do Mato Dentro/MG. Contratada: Deposito Guedes Ltda ME. Valor: R$: 60.000,00. Vigência: 20/02/2019 a 20/02/2020. Assinatura: 20/02/2019.

Publicado por:
Geraldo Elivan de Araujo
Código Identificador:064DDC46

COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

Processo nº 019/2019. Modalidade: Dispensa nº 008/2019. Objetivo: Aquisição de Uniforme Escolar em atendimento a Secretaria Municipal de Educação de Itambé do Mato Dentro/MG. Fornecedor: Bruna Oliveira da Silva 10691396612. Valor: R$ 16.900,00 (dezesseis mil e novecentos reais). Ratificado pelo Prefeito Municipal Sr. José Elísio de Oliveira Duarte no dia 01/02/2019.

Publicado por:
Geraldo Elivan de Araujo
Código Identificador:245101C1

COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 010/2019. Processo licitatório nº 019/2019. Dispensa nº 008/2019. Objeto: Aquisição de Uniforme Escolar em atendimento a Secretaria Municipal de Educação de Itambé do Mato Dentro/MG. Contratante: Prefeitura Municipal de Itambé do Mato Dentro/MG. Contratada: Bruna Oliveira da Silva 10691396612. Valor: R$: 16.900,00. Vigência: 11/02/2019 a 31/12/2019. Assinatura: 11/02/2019.

Publicado por:
Geraldo Elivan de Araujo
Código Identificador:2F9F6AB6

COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

Processo nº 020/2019. Modalidade: Dispensa nº 009/2019. Objetivo: Aquisição de recarga de gás liquefeito de petróleo (GLP), mais conhecido como gás de cozinha para atendimento as diversas Secretarias do Município de Itambé do Mato Dentro – Minas Gerais. Fornecedor: Distribuidora de Gás Itabira Ltda. Valor: R$ 11.388,00. Ratificado pelo Prefeito Municipal Sr. José Elísio de Oliveira Duarte no dia 07/02/2019.

Publicado por:
Geraldo Elivan de Araujo
Código Identificador:C625ADF8

COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 014/2019. Processo licitatório nº 020/2019. Dispensa nº 009/2019. Objeto: Aquisição de recarga de gás liquefeito de petróleo (GLP), mais conhecido como gás de cozinha para atendimento as diversas Secretarias do Município de Itambé do Mato Dentro – Minas Gerais. Contratada: Distribuidora de Gás Itabira Ltda. Valor: R$: 11.388,00. Vigência: 13/02/2019 a 31/12/2019. Assinatura: 13/02/2019.

Publicado por:
Geraldo Elivan de Araujo
Código Identificador:C54E39BD

COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

Processo nº 021/2019. Modalidade: Dispensa nº 010/2019. Objetivo: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de funeral e translado destinados à Concessão de Benefício Eventual Auxílio Funeral, concedido através da Secretaria Municipal de Assistência e Promoção Social para pessoas que se encontram em vulnerabilidade social. Fornecedor: Cristu Pax Planos e Convênios Ltda. Valor: R$ 12.650,00. Ratificado pelo Prefeito Municipal Sr. José Elísio de Oliveira Duarte no dia 07/02/2019.

Publicado por:
Geraldo Elivan de Araujo
Código Identificador:57F68314

COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 018/2019. Processo licitatório nº 021/2019. Dispensa nº 010/2019. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de funeral e translado destinados à Concessão de Benefício Eventual Auxílio Funeral, concedido através da Secretaria Municipal de Assistência e Promoção Social para pessoas que se encontram em vulnerabilidade social. Contratada: Cristu Pax Planos e Convênios Ltda. Valor: R$: 12.650,00. Vigência: 13/02/2019 a 31/12/2019. Assinatura: 13/02/2019.

Publicado por:
Geraldo Elivan de Araujo
Código Identificador:FF9B9E71

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ITANHANDU

LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANDU - Aviso de Licitação – Pregão Presencial n° 021/2019 – Objeto: fornecimento eventual e parcelado de gás GLP P13 e P45, para suprir as demandas das secretarias municipais de Itanhandu, durante o ano de 2019, através do sistema de registro de preços. Sessão dia 12/03/2019 às 09h:00min. Informações na Prefeitura. Praça Amador Guedes, n° 165. Tel 35 3361-2000. Edital no site www.itanhandu.mg.gov.br.

MARCOS ALEXANDRE DE CARVALHO
Pregoeiro.

Publicado por:
Marcos Alexandre de Carvalho
Código Identificador:AE8D1E55

LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANDU – Extrato de Contratos – Pregão Presencial 001/2019 – Objeto: contratação de prestador de serviço especializado para realização do transporte escolar rural no município de Itanhandu/MG. **Contrato n° 033/2019** – Andreza Ribeiro de Souza 11751392627, CNPJ 29.324.794/0001-20, Passa Quatro/MG. Valor: R$ 33.580,80. **Contrato n° 034/2019** - Diego Henrique de Carvalho Elesbão 07884129655, CNPJ 29.008.550/0001-39, Itanhandu/MG. Valor: R$ 26.355,84. **Contrato n° 035/2019** - Diogo Lucio Oliveira Lucas 08984033677, CNPJ 26.889.098/0001-73, Itanhandu/MG. Valor: R$ 32.139,20. Data dos contratos: 08/02/2019. Vigência dos contratos: 31/07/2019. **Contrato n° 044/2019** – Antonio Carlos da Silveira 62279599600, CNPJ 26.892.139/0001-80, Passa Quatro/MG. Valor: R$ 36.638,84. Data: 21/02/2019. Vigência: 31/07/2019.

EVALDO RIBEIRO DE BARROS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Marcos Alexandre de Carvalho
Código Identificador:907556A8

LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANDU – Extrato de Homologação e Contratos – Pregão Carona 020/2019 – Objeto: Aquisição de ônibus escolar rural, através de adesão às Atas de Registro de Preços do FNDE/MEC. Homologação: 14/02/2019. **Contrato n° 041/2019** – Man Latin America Indústria e Comércio de Veículos Ltda, CNPJ 06.020.318/0001-10, Jabaquara/SP. Valor: R$ 189.900,00. **Contrato n° 042/2019** - Marcopolo S/A, CNPJ 88.611.835/0008-03, Caxias do Sul / RS. Valor: R$ 271.500,00. Data dos contratos: 15/02/2019. Vigência dos contratos: 14/02/2020. Dotações do orçamento vigente.

EVALDO RIBEIRO DE BARROS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Marcos Alexandre de Carvalho
Código Identificador:5DDC4EBA

LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANDU – Extrato de Homologação e Adjudicação – Pregão Presencial 013/2019 – Objeto: fornecimento eventual e parcelado de seringas com agulha para aplicação de insulina, através do sistema de registro de preços. O Prefeito Municipal Homologa e Adjudica, na data de 18/02/2019, às empresas: Med Center Comercial Ltda, CNPJ 00.874.929/0001-40. Valor registrado: R$ 6.300,00; Ata de registro de preços n° 07/2019. Biohosp Produtos Hospitalares, CNPJ 18.269.125/0001-87. Valor registrado: R$ 6.120,00; Ata de registro de preços n° 08/2019. Data das Atas: 18/02/2019. Acesse os preços unitários no site: www.itanhandu.mg.gov.br/licitacao.

EVALDO RIBEIRO DE BARROS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Marcos Alexandre de Carvalho
Código Identificador:1F2DFA6C

LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANDU – Extrato – O Prefeito Municipal Ratifica e Homologa o Termo de Dispensa de Licitação n° 04/2019, com data de 18/02/2019, tendo como objeto a contratação de empresa especializada para construção de passagem de nível elevada de pedestre nas vias públicas do município. Embasamento legal: Art. 24, inciso XI, da Lei 8.666/93. **Contrato n° 43/2019** – Alpha Construtora Ltda, CNPJ 17.515.595/0001-10, Baependi-MG. Valor: R$ 113.773,22. Dotação: ficha 673, fonte 257. Data: 20/02/2019. Vigência: 19/02/2020.

EVALDO RIBEIRO DE BARROS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Marcos Alexandre de Carvalho
Código Identificador:DCE908F2

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JACUÍ

CONTRATOS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº.: 005/19

O Município de Jacuí/MG torna publico extrato de Ata de Registro de Preços. 05/19 – Detentora: MARIA CRISTINA PERAZZA TAMBORRINO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EPP. com valor total estimado de R$ 75.000,00 (Setenta e Cinco Mil Reais). Referente ao processo nº.: 013/2019, pregão nº.: 03/2019, registro de preços n°.: 01/2019. Objeto: registro de preços para futura e eventual aquisição de peças e acessórios, do tipo maior desconto percentual sobre a tabela de preços do fabricante para veículos da linha leve e pesado.

Contratante:
Município de Jacuí/MG, 12/02/19.
GERALDO MAGELA DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Daniela Fátima dos Santos Miranda
Código Identificador:96908280

CONTRATOS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO Nº.: 028/19

Município de Jacuí/MG torna publico extrato de contrato: 028/19 - Aline Nicacio ME, valor R$ 2.676,20 (Dois Mil e Seiscentos e Setenta e Seis Reais e Vinte Centavos). Obj: aquisição de tintas e materiais de pintura para a manutenção das atividades dos diversos departamentos do município. Pregão nº.: 06/19, Processo nº.: 26/19. Vigência de 12/02 a 31/12 de 2019.

GERALDO MAGELA DA SILVA.
Prefeito

Publicado por:
Daniela Fátima dos Santos Miranda
Código Identificador:FDFA1A42

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JAPARAIBA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
ATA DA SESSÃO DE ABERTURA E JULGAMENTO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 357/2018 PREGÃO PRESENCIAL Nº 068/2018 REGISTRO DE PREÇO Nº 031/2018

Às nove horas do dia vinte e um de fevereiro do ano de dois mil e dezenove na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Japaraíba/MG, sediada à Rua Nossa Senhora do Rosário, nº 29, centro, reuniu-se a Pregoeira e equipe de apoio, instituída pela Portaria nº 078/2018, para a prática dos atos inerentes ao procedimento do Pregão acima mencionado, cujo objeto é **"REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, LANCHES E CESTAS BÁSICAS PARA ATENDER A DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE JAPARAIBA DURANTE O ANO DE 2019, CONFORME QUANTITATIVOS E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICA CONSTANTE NO ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA DO PRESENTE EDITAL".** Os trabalhos foram iniciados procedendo-se o protocolo de entrega dos envelopes contendo a(s) **"PROPOSTAS DE PREÇOS"** e **"DOCUMENTO(S) PARA HABILITAÇÃO".** Em seguida, a Pregoeira convidou os representantes presentes a se credenciarem. Apresentaram documentação de **PROPOSTA E HABILITAÇÃO** para este certame as empresas **MATHEUS FORTUNATO LOURENCO LOBO – ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 22.483.299/0001-15, representada pelo Sr. Matheus Fortunato Lourenço Lobo, inscrito no CPF Nº 086.388.566-79, **ISRAEL E ISRAEL LTDA – EPP** inscrita no CNPJ sob o nº 23.407.794/0001-08, representada pelo Sr. Paulo José Israel Azevedo, inscrito no CPF Nº 436.040.996-68, **PADARIA LOPES LTDA** inscrita no CNPJ sob o nº 21.347.027/0001-25, representada pela Sra. Maria Ângela Lopes, inscrita no CPF Nº 002.899.956-80, **GERALDO MAJELA SOUSA03986812601** inscrita no CNPJ sob o nº 21.003.431/0001-81, representada pelo Sr. Geraldo Magela Sousa, inscrito no CPF Nº 039.868.126-01 e **ZILDA MARIA DE MENDONÇA ME**, inscrita no CNPJ sob o nº14.790.153/0001-94, representada pela Sra. Rosane Camila Lopes, inscrita no CPF Nº 100.489.516-09. Após análise das credenciais e da declaração de cumprimento dos requisitos de habilitação, constatou-se que a documentação de credenciamento estava em perfeita ordem. Declarada encerrada esta fase para este procedimento, passou-se à abertura dos envelopes contendo as propostas financeiras que, após conferência do conteúdo, foram classificadas. Ato contínuo, a Pregoeira iniciou negociação com os representantes para obtenção de proposta mais vantajosa para a Administração. Assim, havendo progresso na negociação e considerando que os preços propostos alinham-se aos praticados no mercado, a Pregoeira julgou classificadas as propostas das empresas: **MATHEUS FORTUNATO LOURENCO LOBO – ME, PADARIA LOPES LTDA, GERALDO MAJELA SOUSA03986812601, ISRAEL E ISRAEL LTDA – EPP** e **ZILDA MARIA DE MENDONÇA ME**, valores estes obtidos a partir dos preços constantes das propostas após a fase de lances. Encerrada esta fase, procedeu-se à abertura dos envelopes contendo a documentação das empresas ora classificadas, onde constatou-se que a empresa **ZILDA MARIA DE MENDONÇA ME** e **PADARIA LOPES LTDA** não apresentou o documento conforme exigido no item 8.1.4 do edital, tendo sido declarada desclassificadas para os itens referente a origem animal. As demais empresas foram classificadas, pois os envelopes contendo a documentação estavam em perfeita ordem. Não havendo interesse em recorrer da decisão que lhes foi favorável, a Pregoeira adjudicou o objeto do certame às licitantes**: MATHEUS FORTUNATO LOURENCO LOBO – ME** com o valor global de R$5.720,00 (Cinco mil setecentos e vinte reais), **PADARIA LOPES LTDA** com o valor global de R$28.301,70 (Vinte oito mil trezentos e um reais e setenta centavos), **ZILDA MARIA DE MENDONÇA ME** com o valor global de R$16.634,00 (Dezesseis mil seiscentos e trinta e quatro reais), **GERALDO MAJELA SOUSA03986812601** com valor global de R$ 5.309,60(Cinco mil trezentos e nove reais) e **ISRAEL E ISRAEL LTDA – EPP** com o valor gloval de R$ 59.991,95 (Cinquenta e nove mil novecentos e noventa e um reais e noventa e cinco centavos). Os representantes das empresas **MATHEUS FORTUNATO LOURENCO LOBO – ME** e **ZILDA MARIA DE MENDONÇA ME** deixaram o certame antes do término e não manifestaram em interesse em interpor recurso. Questionados pela Pregoiera sobre o interesse em interpor recurso os representantes das empresas ainda presentes declinaram do mesmo. Depois de analisados, rubricados e conferidos os documentos das proponentes, constatou-se que as mesmas estão aptas a contratarem com o Poder Público, pois atendem aos requisitos do Edital. Por fim, lavrou-se a presente ata que, lida e achada conforme, vai assinada pela Pregoeira, pela equipe de apoio e representantes presentes e publicada nos locais de costume.

ROSILENE APARECIDA FERNANDES
Pregoeira

JULIANA MODESTO DE MORAIS
Equipe de Apoio

ELISANIA CRUZ DE OLIVEIRA
Equipe de Apoio

Proponentes:

PADARIA LOPES LTDA

GERALDO MAJELA SOUSA03986812601

ISRAEL E ISRAEL LTDA – EPP

Publicado por:
Dejaine Aparecida Lopes Silva
Código Identificador:953288C5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI N° 1057/ 2019

"Aumenta o valor do vale-alimentação de que trata a Lei Municipal nº 816/2010".

A CÂMARA MUNICIPAL DE JAPARAÍBA aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. O art. 3º da Lei nº 816, de 1º de setembro de 2010, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 3º. O valor unitário do benefício previsto nesta Lei será de R$ 200,00 (duzentos reais)".

Art. 2º. Para cobertura das despesas da presente Lei serão utilizados recursos de dotações específicas do Orçamento Anual.

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do 1º dia do mês em que esta ocorrer.

Japaraíba-MG, 21-fev-2019.

ROBERTO EMÍLIO LOPES
Prefeito do Município

Publicado por:
Taciana C. Silva Amaral
Código Identificador:ED19B3BB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO CONTRATO N° 001/2019 - CÂMARA MUNICIPAL

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO:

CONTRATO Nº 001/2019 – **Câmara Municipal de Japaraíba/ MG**
CONTRATADA: Zilda Maria de Mendonça Lopes - ME; **OBJETO:** Aquisição de lanches para os Vereadores nos dias de reuniões ordinárias e extraordinárias da Câmara Municipal. **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** n° 00001/ 2019. **VALOR TOTAL:** R$2.563,00 (dois mil quinhentos e sessenta e três reais). **DATA:** 01/02/2019**. VIGÊNCIA:** 31/01/2020; **SIGNATÁRIO:** Geraldo Alexandre Lopes.

Publicado por:
Taciana C. Silva Amaral
Código Identificador:33407A37

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO CONTRATO N° 002/2019 - CÂMARA MUNICIPAL

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO:

CONTRATO Nº 002/2019 – **Câmara Municipal de Japaraíba/ MG**
CONTRATADA: Zilda Maria de Mendonça Lopes - ME; **OBJETO:** Aquisição de lanches para os Servidores da Câmara Municipal. **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** n° 00002/ 2019. **VALOR TOTAL:** R$ 1.367,50 (mil trezentos e sessenta e sete reais e cinquenta centavos). **DATA:** 01/02/2019**. VIGÊNCIA:** 31/01/2020; **SIGNATÁRIO:** Geraldo Alexandre Lopes.

Publicado por:
Taciana C. Silva Amaral
Código Identificador:53F9B2D7

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JEQUITIBA

DIRETORIA MUNICIPAL DE GABINETE
TERMO DESISTÊNCIA -CONCURSO PUBLICO -ANTONIO AGOSTINHO SIMÕES, CARGO - MOTORISTA CAT I CNH D

A Prefeitura Municipal de Jequitibá-MG, torna pública a desistência do candidato (a) **ANTONIO AGOSTINHO SIMÕES** portador (a) do CPF nº 559.849.936-72, aprovado (a) em 16º lugar para o cargo de **MOTORISTA CATEGORIA I-CNH "D"**, convocado (a) para posse em 07/01/2019, tendo tomado conhecimento da convocação em 16/01/2019, não apresentando os documentos em tempo hábil e não solicitando prorrogação do prazo caracterizando a desistência tácita dos direitos à estabilidade proporcionada pela posse do cargo em questão nos termos do edital de Convocação Nº 001/2019.

Jequitibá, 20 de Fevereiro de 2019.

Publicado por:
Vanessa Machado Saturnino Souza
Código Identificador:20FC2CBF

DIRETORIA MUNICIPAL DE GABINETE
TERMO DESISTÊNCIA -CONCURSO PUBLICO -BRUNA CORREIA DA SILVA- MOTORISTA CAT I CNH D

A Prefeitura Municipal de Jequitibá-MG, torna pública a desistência do candidato (a) **BRUNA CORREIA DA SILVA** portador (a) do CPF nº 016.432.866-17, aprovado (a) em 15º lugar para o cargo de **MOTORISTA CATEGORIA I-CNH "D"**, convocado (a) para posse em 07/01/2019, tendo tomado conhecimento da convocação em 16/01/2019, não apresentando os documentos em tempo hábil e não solicitando prorrogação do prazo caracterizando a desistência tácita dos direitos à estabilidade proporcionada pela posse do cargo em questão nos termos do edital de Convocação Nº 001/2019.

Jequitibá, 20 de Fevereiro de 2019.

Publicado por:
Vanessa Machado Saturnino Souza
Código Identificador:A91E0D31

DIRETORIA MUNICIPAL DE GABINETE
TERMO DESISTÊNCIA -CONCURSO PUBLICO - CASSIA MARIA PONTELO CARGO - MOTORISTA CAT I CNH D

A Prefeitura Municipal de Jequitibá-MG, torna pública a desistência do candidato (a) **CASSIA MARIA PONTELO** portador (a) do CPF nº 400.927.396-87, aprovado (a) em 14º lugar para o cargo de **MOTORISTA CATEGORIA I-CNH "D"**, convocado (a) para posse em 07/01/2019, tendo tomado conhecimento da convocação em 14/01/2019, não apresentando os documentos em tempo hábil e não solicitando prorrogação do prazo caracterizando a desistência tácita dos direitos à estabilidade proporcionada pela posse do cargo em questão nos termos do edital de Convocação Nº 001/2019.

Jequitibá, 20 de Fevereiro de 2019.

Publicado por:
Vanessa Machado Saturnino Souza
Código Identificador:D2D8BC38

DIRETORIA MUNICIPAL DE GABINETE
TERMO DESISTÊNCIA -CONCURSO PUBLICO -LUCAS RIBEIRO GOMIDE, CARGO - MOTORISTA CAT I CNH D

A Prefeitura Municipal de Jequitibá-MG, torna pública a desistência do candidato (a) **LUCAS RIBEIRO GOMIDE** portador (a) do CPF nº 098.535.446-10, aprovado (a) em 13º lugar para o cargo de **MOTORISTA CATEGORIA I-CNH "D"**, convocado (a) para posse em 07/01/2019, tendo tomado conhecimento da convocação em 15/01/2019, não apresentando os documentos em tempo hábil e não solicitando prorrogação do prazo caracterizando a desistência tácita dos direitos à estabilidade proporcionada pela posse do cargo em questão nos termos do edital de Convocação Nº 001/2019.

Jequitibá, 20 de Fevereiro de 2019.

Publicado por:
Vanessa Machado Saturnino Souza
Código Identificador:42B15013

DIRETORIA MUNICIPAL DE GABINETE
TERMO DESISTÊNCIA -CONCURSO PUBLICO -TERCIA LAIS DOS SANTOS CRUZ, CARGO - "RECEPCIONISTA"

A Prefeitura Municipal de Jequitibá-MG, torna pública a desistência do candidato (a) **TERCIA LAIS DOS SANTOS CRUZ,** portador (a) do CPF nº 089.697.486-36, aprovado (a) em 1º lugar para o cargo de "**RECEPCIONISTA"** convocado (a) para posse em 07/01/2019, tendo tomado conhecimento da convocação em 15/01/2019, não apresentando os documentos em tempo hábil e não solicitando prorrogação do prazo caracterizando a desistência tácita dos direitos à estabilidade proporcionada pela posse do cargo em questão nos termos do edital de Convocação Nº 001/2019.

Jequitibá, 20 de Fevereiro de 2019.

Publicado por:
Vanessa Machado Saturnino Souza
Código Identificador:C3B9BBDF

DIRETORIA MUNICIPAL DE GABINETE
TERMO DESISTÊNCIA -CONCURSO PUBLICO -VINICIUS CORREA DA SILVA, CARGO - MOTORISTA CAT II CNH C

A Prefeitura Municipal de Jequitibá-MG, torna público a desistência do candidato (a) **VINICIUS CORREA DA SILVA,** portador (a) do CPF 081.826.356-32, aprovado (a) em 5º lugar para o cargo de **MOTORISTA CAT II CNH C**, convocado (a) para posse em 07/01/2019, tendo tomado conhecimento da convocação em 15/01/2019, não apresentando os documentos em tempo hábil e não solicitando prorrogação do prazo caracterizando a desistência tácita dos direitos à estabilidade proporcionada pela posse do cargo em questão nos termos do edital de Convocação Nº 001/2019.

Jequitibá, 20 de fevereiro de 2019.

Publicado por:
Vanessa Machado Saturnino Souza
Código Identificador:1857F977

DIRETORIA MUNICIPAL DE GABINETE
PORTARIA Nº 068/2019

PORTARIA Nº 068/2019

O Prefeito Municipal de Jequitibá/MG, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas, resolve NOMEAR Celso Diniz Lima, para responder pelo cargo de SUPERVISOR DE ESTRADAS MUNICIPAIS criado através da Lei Municipal nº 321/2017, de 29 de Junho de 2017, Anexo I, Nível CC II, apartir de 18 de Fevereiro de 2019.

Prefeitura Municipal de Jequitibá/MG, 20 de Fevereiro de 2019.

HUMBERTO FERNANDO CAMPELO REIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vanessa Machado Saturnino Souza
Código Identificador:8B2983CB

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JOÃO MONLEVADE

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
TERMO DE CONTRATO Nº 22/2019

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

TERMO DE CONTRATO Nº 22/2019 – CONSTRUTORA FERREIRA JÚNIOR LTDA. – Objeto: Prestação de serviços de máquina pá carregadeira, em atendimento a Secretaria Municipal de Obras, para os serviços abaixo especificados, em conformidade com requisição e as condições gerais descritas no Termo de Referência. - Prestação de serviços de 200 (duzentas) horas de Serviços de Retroescavadeira sobre rodas, com carregadeira e 150 (cento e cinqüenta) horas de serviços de motoniveladora para serviços de manutenção de redes em Ruas dos Bairros Sion, Serra do Egito, Cidade Nova, Tanquinho e outros Bairros que venham ser necessários a Defesa Civil, decorrente do **Pregão Presencial nº 48/2018. - Valor:** R$ 37.470,00. **– Dotação Orçamentária:** 15.451.1501.2091 - ficha 399 - Fonte de Recurso: 1.00. **– Vigência:** 18/02/2019 a 17/04/2019. - **Data:** 18/02/2019.

Publicado por:
Bianca Passos Alves da Silva
Código Identificador:BB4A0369

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO

O Município de João Monlevade, por meio de sua Pregoeira Oficial, Érica Márcia Rabelo Silva Araújo, face à ata de sessão de lance do **Pregão Presencial nº. 90/2018,** junto aos presentes autos, ADJUDICA como vencedor do certame para locação de equipamento analisador automático para testes bioquímicos, com fornecimento de reagentes, em atendimento ao Centro de Apoio ao Diagnóstico da Secretaria Municipal de Saúde:

EMPRESA	LOTE	VALOR
LABINBRAZ COMERCIAL LTDA	ÚNICO	R$ 218.400,00

João Monlevade, 11 de fevereiro de 2019.

ÉRICA MARCIA RABELO SILVA ARAUJO
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Bianca Passos Alves da Silva
Código Identificador:6B4E378C

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
PORTARIA Nº 29/2019

DE 12 DE FEVEREIRO DE 2019

ATRIBUI GRATIFICAÇÃO A SERVIDORES.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 52, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal e disposições específicas das Leis Municipais nº 955/89 e 1301/95; e,

CONSIDERANDO o aumento do trabalho em decorrência das funções atinentes a apuração do Valor Adicionado Fiscal – VAF, do exercício 2019, referente ao ano-base 2018;

CONSIDERANDO que a apuração do Valor Adicional Fiscal – VAF contribuirá para o aumento do índice de participação do Município, aumentando a arrecadação municipal;

CONSIDERANDO que um dos trabalhos de apuração do Valor Adicional Fiscal – VAF, a ser realizado pelos Fiscais Municipais, consiste na busca de informações e dados cadastrais dos contribuintes junto ao banco de dados da Receita Estadual, conforme convênio firmado com a Secretaria de Estado da Fazenda;

CONSIDERANDO que referida apuração consiste num trabalho de maior complexidade e responsabilidade;

CONSIDERANDO que o aumento da produtividade dos servidores no trabalho de apuração do VAF contribuirá para o aumento da eficiência na arrecadação municipal;

CONSIDERANDO que a gratificação é o valor pago eventualmente a um servidor em virtude do desempenho de uma função determinada para ser desenvolvida temporariamente, nos termos do art. 16, da Lei Municipal n° 955/89 (e alterações posteriores);

CONSIDERANDO que poderá ser concedida gratificação ao servidor nos seguintes casos: I – pelo exercício excepcional da função; II – quando o exercício funcional se manifestar penoso ou gravoso ao servidor; III – quando for atribuído ao servidor o exercício de tarefas complexas de maior responsabilidade, ou excedente a sua função; IV – a título de incentivo ou retributiva a produtividade, nos termos do art. 16, § 1°, da Lei Municipal n° 955/89 (e alterações posteriores);

CONSIDERANDO que a presente portaria equipara-se em teor e forma a acordo individual válido, já que, no momento de sua publicação o (a) presente servidor (a) terá plena ciência do regime a que se sujeitará, em estrita consonância com o disposto na Súmula 85/TST, conforme posicionamento na sentença junto aos autos nº 01288-2010-064-03-00-2;

R E S O L V E:

Art. 1º Atribuir gratificação nos percentuais a seguir estabelecidos a incidir sobre o salário base, **a ser concedida a partir do dia 01/02/2019 até 31/12/2.019,** aos servidores abaixo relacionados:

João Enoc de Sena – Gratificação de 80% (oitenta por cento).
Gilberto Alves Pereira – Gratificação de 30% (trinta por cento).
Cláudia Maria da Cruz – Gratificação de 30% (trinta por cento).
Elivane Barros Carneiro de Souza – Gratificação de 30% (trinta por cento).
Shirley Aparecida Silva de Oliveira - Gratificação de 30% (trinta por cento).
Patrícia Jane de Souza - Gratificação de 30% (trinta por cento).

Art. 2º A gratificação concedida no artigo anterior não se incorporará à remuneração do servidor para qualquer fim, nem mesmo para fins de apostilamento, sendo cancelado o seu pagamento quando o servidor deixar de exercer o trabalho excepcional de apuração do Valor Adicionado Fiscal - VAF, não prevalecendo as disposições do art. 17, da Lei Municipal nº 955/89.

Art. 3º A gratificação concedida no artigo primeiro não gera o direito a integração sobre qualquer outra verba ou parcela salarial, não servindo de base para calculo e reflexo em qualquer outra parcela.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5o Revogam-se as disposições em contrário.

João Monlevade, em 12 de fevereiro de 2019.

SIMONE CARVALHO
Prefeita Municipal

Registrada e publicada nesta Assessoria de Governo, ao décimo segundo dia do mês de fevereiro de 2019.

SHIRLEY COSME MARQUES DRUMOND ROCHA
Assessora de Governo Interina

Publicado por:
Bianca Passos Alves da Silva
Código Identificador:89F79709

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
PORTARIA Nº 35/2019

DE 14 DE FEVEREIRO DE 2019

CONCEDE LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO À SERVIDORA

A **PREFEITA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE, MG**, no uso de suas atribuições legais, outorgadas no artigo 52, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, e;

CONSIDERANDO *o deferimento do pedido realizado pela própria servidora;*

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder à servidora abaixo mencionada, a partir de **06 de março de 2019** a **06 de março de 2020**, licença sem remuneração de suas atividades funcionais junto ao cargo efetivo de Auxiliar de Saúde Bucal do quadro de servidores do Município de João Monlevade.

Norma Maria Gomes da Luz Bruzzi - Matrícula 9642

Art. 2º A servidora deverá retornar ao cargo ocupado junto a Municipalidade quando do término do prazo da presente licença, sob pena de configuração de abandono de emprego.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

João Monlevade, em 14 de fevereiro de 2019.

SIMONE CARVALHO
Prefeita Municipal

Registrada e publicada nesta Assessoria de Governo, ao décimo quarto dia do mês de fevereiro de 2019.

SHIRLEY COSME MARQUES DRUMOND ROCHA
Assessora de Governo Interina

Publicado por:
Bianca Passos Alves da Silva
Código Identificador:C994449F

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
PORTARIA Nº 34/2019

DE 14 DE FEVREIRO DE 2019

EXONERA SERVIDORA OCUPANTE DE CARGO EFETIVO

A **PREFEITA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE, MG**, no uso de suas atribuições legais, outorgadas no artigo 52, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, e;
CONSIDERANDO o pedido realizado pela servidora;

R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar, a pedido, a servidora abaixo mencionada, do seu respectivo cargo efetivo a partir de **01 de março de 2019.**

Auxiliar de Serviços Gerais
Rosângela Chaves

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

João Monlevade, em 14 de fevereiro de 2019.

SIMONE CARVALHO
Prefeita Municipal

Registrada e publicada nesta Assessoria de Governo, ao décimo quarto dia do mês de fevereiro de 2019.

SHIRLEY COSME MARQUES DRUMOND ROCHA
Assessora de Governo Interina

Publicado por:
Bianca Passos Alves da Silva
Código Identificador:F34B2E60

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
PORTARIA Nº 33/2019

DE 14 DE FEVEREIRO DE 2019

NOMEIA TITULAR PARA O EXERCÍCIO DE CARGO COMISSIONADO.

A PREFEITA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE, no desempenho de suas atribuições conferidas pelo art. 52, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, e demais disposições legais aplicáveis;

RESOLVE:

Art.1º Nomear o titular abaixo designado, para o exercício de cargo comissionado a partir do dia **18 de fevereiro de 2019**.

Chefe de Setor
Edmilson Alessandro Tomaz

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

João Monlevade, em 14 de fevereiro de 2019.

SIMONE CARVALHO
Prefeita Municipal

Registrada e publicada nesta Assessoria de Governo, ao décimo quarto dia do mês de fevereiro de 2019.

SHIRLEY COSME MARQUES DRUMOND ROCHA
Assessora de Governo Interina

Publicado por:
Bianca Passos Alves da Silva
Código Identificador:7DEAA0AA

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
PORTARIA Nº 31/2019

DE 14 DE FEVEREIRO DE 2019

NOMEIA MEMBROS PARA COMPOR A COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE GESTÃO DE SOFTWARE

A **PREFEITA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE/MG**, no uso de suas atribuições legais, outorgadas no artigo 52, da Lei Orgânica Municipal:

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear os membros abaixo relacionados para compor a Comissão de Avaliação de Contratação de Empresa de Gestão de Software.

SISTEMA DE GESTÃO – AVALIAÇÃO DOS ITENS OBRIGATÓRIOS

Titulares:

João Ferreira de Barros Júnior
Prefeitura Municipal de João Monlevade
Maria Aparecida Ferreira Moreira
Prefeitura Municipal de João Monlevade
Heveline C. de F. Silva
Departamento de Águas e Esgotos
Lúcio Timóteo Monteiro
Fundação Municipal Crê-Ser

Suplentes:

Fernanda de Oliveira Cezar
Departamento de Águas e Esgotos
Michelle Cristina Rodrigues Fialho
Fundação Municipal Crê-Ser

GESTÃO ADMINISTRATIVA - AVALIAÇÃO MODULAR

Titulares - Prefeitura Municipal de João Monlevade
Laerte Oliveira Santos
Contabilidade
Érica Márcia Rabelo Silva Araújo
Planejamento - PPA, LRF, LDO e LOA
Karine César
Tesouraria
Fernanda Nazaré do Couto
RH - Folha de Pagamento – Portal Atendimento ao Servidor Público
Mayra Bruner Cota Batista Prímola
Protocolo – Controle de Processos – Portal de Atendimento ao Cidadão

Publicado por:
Bianca Passos Alves da Silva
Código Identificador:0D6AEA8A

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
PORTARIA Nº 30/2019

DE 12 DE FEVEREIRO DE 2019

NOMEIA MEMBROS PARA COMPOR A COMISSÃO ESPECIAL PARA O CHAMAMENTO PÚBLICO PARA SELEÇÃO DE EMPREENDIMENTOS CUJOS PRODUTOS, PROCESSOS OU SERVIÇOS SEJAM DE BASE TECNOLÓGICA E/OU TRADICIONAL PARA OCUPAÇÃO DE MÓDULO BÁSICO NA INCUBADORA DE EMPRESAS DO MUNICÍPIO DE JOÃO MONLEVADE - EDITAL 01/2019.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE/MG**, no uso de suas atribuições legais, outorgadas no artigo 52, da Lei Orgânica Municipal:

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear os membros abaixo relacionados para compor a Comissão Especial para o Chamamento Público para seleção de empreendimentos cujos produtos, processos ou serviços sejam de base tecnológica e/ou tradicional para ocupação de módulo básico na Incubadora de Empresas do Município de João Monlevade - Edital 01/2019

Servidores da Administração Direta e Indireta

Carmen Augusta Braga Maciel
Claira Poliane Ferreira Moreira
Gislene da Conceição Marcelino

Representantes da Sociedade Civil

Maria Goretti Cota Martins - COOPREMON
Ana Paula Cota Moreira - Câmara Municipal de João Monlevade

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

João Monlevade, em 12 de fevereiro de 2019.

SIMONE CARVALHO
Prefeita Municipal

Registrada e publicada nesta Assessoria de Governo, ao décimo segundo dia do mês de fevereiro de 2019.

SHIRLEY COSME MARQUES DRUMOND ROCHA
Assessora de Governo Interina

Publicado por:
Bianca Passos Alves da Silva
Código Identificador:45AB60C6

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
PORTARIA Nº 37/2019

DE 14 DE FEVEREIRO DE 2019

CONCEDE LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO À SERVIDOR

A **PREFEITA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE, MG**, no uso de suas atribuições legais, outorgadas no artigo 52, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, e;

CONSIDERANDO *o deferimento do pedido realizado pelo próprio servidor;*

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder ao servidor abaixo mencionado, a partir de **01 de março de 2019** a **01 de março de 2020**, licença sem remuneração de suas atividades funcionais junto ao cargo efetivo de Eletricista do quadro de servidores do Município de João Monlevade.

Gustavo Henrique de Souza Miranda - Matrícula 7957

Art. 2º O servidor deverá retornar ao cargo ocupado junto a Municipalidade quando do término do prazo da presente licença, sob pena de configuração de abandono de emprego.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

João Monlevade, em 14 de fevereiro de 2019.

SIMONE CARVALHO
Prefeita Municipal

Registrada e publicada nesta Assessoria de Governo, ao décimo quarto dia do mês de fevereiro de 2019.

SHIRLEY COSME MARQUES DRUMOND ROCHA
Assessora de Governo Interina

Publicado por:
Bianca Passos Alves da Silva
Código Identificador:63A56AFF

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
PORTARIA Nº 18/2019

DE 28 DE JANEIRO DE 2019

EXONERA VICE-DIRETORA DA ESCOLA MUNICIPAL PROMORAR

A **PREFEITA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE, MG**, no uso de suas atribuições legais, outorgadas no artigo 52, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal e demais disposições legais aplicáveis;

R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar a partir do dia 01 de fevereiro de 2019, **Maria Aparecida Pantalião Gomes,** ocupante do cargo de vice-diretora da Escola Municipal Promorar.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

João Monlevade, em 28 de janeiro de 2019.

SIMONE CARVALHO
Prefeita Municipal

Registrada e publicada nesta Assessoria de Governo, ao vigésimo oitavo dia do mês de janeiro de 2019.

EDUARDO BASTOS
Assessor de Governo Interino

Publicado por:
Bianca Passos Alves da Silva
Código Identificador:32D1B698

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
PORTARIA Nº 28/2019

DE 12 DE FEVEREIRO DE 2019

INSTAURA PROCESSO ADMINISTRATIVO PARA APURAÇÃO DE IRREGULARIDADES DISCIPLINARES.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE, MG**, no uso de suas atribuições legais, outorgadas no artigo 52, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal e artigo 171 e seguintes da Lei Municipal 402/75 e demais disposições legais aplicáveis, e;

R E S O L V E:

Art. 1º - Instaurar Processo Administrativo Disciplinar em desfavor do servidor público C.M.G., através da 2ª Comissão Permanente de Processo Administrativo para apuração dos fatos noticiados pela Secretária Municipal de Saúde.

Art. 2º O prazo para apuração é de sessenta dias, podendo ser prorrogado em caso de necessidade, nos termos da Lei.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

João Monlevade, em 12 de fevereiro de 2019.

SIMONE CARVALHO
Prefeita Municipal

Registrada e publicada nesta Assessoria de Governo, ao décimo segundo dia do mês de fevereiro de 2019.

SHIRLEY COSME MARQUES DRUMOND ROCHA
Assessora de Governo Interina

Publicado por:
Bianca Passos Alves da Silva
Código Identificador:D965DC25

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
PORTARIA Nº 26/2019

DE 11 DE FEVEREIRO DE 2019

NOMEIA VICE-DIRETORA DA ESCOLA MUNICIPAL PROMORAR

A **PREFEITA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE, MG**, no uso de suas atribuições legais, outorgadas no artigo 52, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal e demais disposições legais aplicáveis;

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear a partir do dia 11 de fevereiro de 2019, **Stella Maris Paiva Nascimento Lima,** para o cargo de vice-diretora da Escola Municipal Promorar.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

João Monlevade, em 11 de fevereiro de 2019.

SIMONE CARVALHO
Prefeita Municipal

Registrada e publicada nesta Assessoria de Governo, ao décimo primeiro dia do mês de fevereiro de 2019.

SHIRLEY COSME MARQUES DRUMOND ROCHA
Assessora de Governo Interina

Publicado por:
Bianca Passos Alves da Silva
Código Identificador:9904C21E

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
PORTARIA Nº 27/2019

DE 12 DE FEVEREIRO DE 2019

NOMEIA E CONVOCA PARA POSSE CANDIDATA APROVADA NO CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2016

A **PREFEITA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE, MG**, no uso de suas atribuições legais, outorgadas no artigo 52, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, e de acordo com o resultado do concurso público nº 01/2016, homologado através do Decreto Municipal nº 25/2017.

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear e convocar a candidata abaixo discriminada e aprovada no concurso público nº 01/2016, para o cargo de **Enfermeira da Estratégia de Saúde da Família**, com carga horária de 40 horas semanais, conforme ordem de classificação a seguir expressa, para tomar posse nos termos desta portaria.

NOME	COLOCAÇÃO
Angélica Brum Pereira	20º

Art. 2º A posse a que se refere o art. 1º ocorrerá no auditório da Prefeitura Municipal de João Monlevade, no prazo de 30 (trinta) dias, conforme item 14.3 do Edital do Concurso Público nº. 01/2016.
Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

João Monlevade, em 12 de fevereiro de 2019.

SIMONE CARVALHO
Prefeita Municipal

Registrada e publicada nesta Assessoria de Governo, ao décimo segundo dia do mês de fevereiro de 2019.

SHIRLEY COSME MARQUES DRUMOND ROCHA
Assessora de Governo Interina

Publicado por:
Bianca Passos Alves da Silva
Código Identificador:D3B55E4C

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
PORTARIA Nº 36/2019

DE 14 DE FEVEREIRO DE 2019

CONCEDE LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO À SERVIDORA

A **PREFEITA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE, MG**, no uso de suas atribuições legais, outorgadas no artigo 52, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, e;

CONSIDERANDO *o deferimento do pedido realizado pela própria servidora;*

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder à servidora abaixo mencionada, a partir de **25 de fevereiro de 2019** a **25 de fevereiro de 2020**, licença sem remuneração de suas atividades funcionais junto ao cargo efetivo de Auxiliar de Enfermagem do quadro de servidores do Município de João Monlevade.

Maria das Graças Alves Ferreira - Matrícula 4101

Art. 2º A servidora deverá retornar ao cargo ocupado junto a Municipalidade quando do término do prazo da presente licença, sob pena de configuração de abandono de emprego.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

João Monlevade, em 14 de fevereiro de 2019.

SIMONE CARVALHO
Prefeita Municipal

Registrada e publicada nesta Assessoria de Governo, ao décimo quarto dia do mês de fevereiro de 2019.

SHIRLEY COSME MARQUES DRUMOND ROCHA
Assessora de Governo Interina

Publicado por:
Bianca Passos Alves da Silva
Código Identificador:AB66DE2A

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
DECRETO Nº 108/2018

DE 03 DE DEZEMBRO DE 2018

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR ÀS DOTAÇÕES DO ORÇAMENTO VIGENTE NO MUNICÍPIO DE JOÃO MONLEVADE.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE/MG**, no desempenho de suas atribuições legais conferidas pelo art. 52, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal**,** da Lei Municipal nº 2.252/2017 de 22 de dezembro de 2017, e art. 43º, § 1º, inciso III, da Lei 4.320/1.964;

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto crédito adicional Suplementar para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:

Ficha 0000181 **Dotação** 02009001.1236112012.069.31901300000

Órgão 02009 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇAO

Unidade 001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇAO

Função 12 - EDUCAÇÃO

Subfunção 361 - ENSINO FUNDAMENTAL

Programa 1201 - EDUCAÇÃO EM MOVIMENTO: APOIO ADMINISTRATIVO À EDUCAÇÃO

Projeto 2.069 - GESTÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Elemento 31901300000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS
Fonte 101 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS VINCULADOS À EDUCAÇÃO
Valor 30.326,00

Ficha 0000681 **Dotação** 02009001.1236112022.070.31900400000

Órgão 02009 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇAO

Unidade 001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇAO

Função 12 - EDUCAÇÃO

Subfunção 361 - ENSINO FUNDAMENTAL

Programa 1202 - EDUCAÇÃO EM MOVIMENTO: ENSINO FUNDAMENTAL

Projeto 2.070 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO FUNDAMENTAL

Elemento 31900400000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
Fonte 101 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS VINCULADOS À EDUCAÇÃO
Valor 309.225,00

Ficha 0000194 **Dotação** 02009001.1236112022.070.31901100000

Órgão 02009 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇAO

Unidade 001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇAO

Função 12 - EDUCAÇÃO

Subfunção 361 - ENSINO FUNDAMENTAL

Programa 1202 - EDUCAÇÃO EM MOVIMENTO: ENSINO FUNDAMENTAL

Projeto 2.070 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO FUNDAMENTAL

Elemento 31901100000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
Fonte 101 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS VINCULADOS À EDUCAÇÃO
Valor 1.916.420,00

Ficha 0000195 **Dotação** 02009001.1236112022.070.31901300000

Órgão 02009 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇAO

Unidade 001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇAO

Função 12 - EDUCAÇÃO

Subfunção 361 - ENSINO FUNDAMENTAL

Programa 1202 - EDUCAÇÃO EM MOVIMENTO: ENSINO FUNDAMENTAL

Projeto 2.070 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO FUNDAMENTAL

Elemento 31901300000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS
Fonte 101 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS VINCULADOS À EDUCAÇÃO
Valor 252.950,00

Ficha 0000196 **Dotação** 02009001.1236112022.070.31901600000

Órgão 02009 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇAO

Unidade 001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇAO

Função 12 - EDUCAÇÃO

Subfunção 361 - ENSINO FUNDAMENTAL

Programa 1202 - EDUCAÇÃO EM MOVIMENTO: ENSINO FUNDAMENTAL

Projeto 2.070 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO FUNDAMENTAL

Elemento 31901600000 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL
Fonte 101 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS VINCULADOS À EDUCAÇÃO
Valor 24.880,00

Ficha 0000220 **Dotação** 02009001.1236512032.075.31900400000

Órgão 02009 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇAO

Unidade 001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇAO

Função 12 - EDUCAÇÃO

Subfunção 365 - EDUCAÇÃO INFANTIL

Programa 1203 - EDUCAÇÃO EM MOVIMENTO: EDUCAÇÃO INFANTIL

Projeto 2.075 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE EDUCAÇÃO INFANTIL

Elemento 31900400000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
Fonte 101 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS VINCULADOS À EDUCAÇÃO
Valor 188.042,00

Ficha 0000222 **Dotação** 02009001.1236512032.075.31901300000

Órgão 02009 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇAO

Unidade 001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇAO

Função 12 - EDUCAÇÃO

Subfunção 365 - EDUCAÇÃO INFANTIL

Programa 1203 - EDUCAÇÃO EM MOVIMENTO: EDUCAÇÃO INFANTIL

Projeto 2.075 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE EDUCAÇÃO INFANTIL

Elemento 31901300000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS
Fonte 101 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS VINCULADOS À EDUCAÇÃO
Valor 47.892,00

Art. 2º Para atender ao disposto no(s) artigo(s) acima, utilizar-se-á como recurso o abaixo descrito, nos termos do artigo 43, parágrafo 1º da Lei 4.320/64.
Suplementação..... R$ 2.769.735,00 (dois milhões setecentos e sessenta nove mil, setecentos e trinta cinco reais)

Ficha 0000001 **Dotação** 02001001.0412204012.001.31901100000

Órgão 02001 - GABINETE E SECRETARIA DO PREFEITO

Unidade 001 - GABINETE E SECRETARIA DO PREFEITO

Função 04 - ADMINISTRAÇÃO

Subfunção 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL

Programa 0401 - APOIO ADMINISTRATIVO

Projeto 2.001 - GESTÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO GABINETE

Elemento 31901100000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
Fonte 100 - RECURSOS ORDINÁRIOS
Valor 50.000,00

Ficha 0000002 **Dotação** 02001001.0412204012.001.31901300000

Órgão 02001 - GABINETE E SECRETARIA DO PREFEITO

Unidade 001 - GABINETE E SECRETARIA DO PREFEITO

Função 04 - ADMINISTRAÇÃO

Subfunção 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL

Programa 0401 - APOIO ADMINISTRATIVO

Projeto 2.001 - GESTÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO GABINETE

Elemento 31901300000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS
Fonte 100 - RECURSOS ORDINÁRIOS
Valor 43.000,00

Ficha 0000026 **Dotação** 02003001.0412204012.007.31901100000

Órgão 02003 - PROCURADORIA JURIDICA

Unidade 001 - PROCURADORIA JURIDICA

Função 04 - ADMINISTRAÇÃO

Subfunção 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL

Programa 0401 - APOIO ADMINISTRATIVO

Projeto 2.007 - GESTÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA PROCURADORIA JURÍDICA

Elemento 31901100000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
Fonte 100 - RECURSOS ORDINÁRIOS
Valor 150.000,00

Ficha 0000109 **Dotação** 02006001.0413104042.014.33903900000

Órgão 02006 - ASS.COMUNICAÇAO/RELAÇOES PÚBLICAS

Unidade 001 - ASS.COMUNICAÇAO/RELAÇOES PÚBLICAS

Função 04 - ADMINISTRAÇÃO

Subfunção 131 - COMUNICAÇÃO SOCIAL

Programa 0404 - COMUNICAÇÃO- TRANSPARÊNCIA E EVENTOS

Projeto 2.014 - PUBLICIDADES INSTITUCIONAIS

Elemento 33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Fonte 100 - RECURSOS ORDINÁRIOS
Valor 256.678,00

Ficha 0000148 **Dotação** 02008001.0412304012.021.31901100000

Órgão 02008 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

Unidade 001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

Função 04 - ADMINISTRAÇÃO

Subfunção 123 - ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA

Programa 0401 - APOIO ADMINISTRATIVO

Projeto 2.021 - GESTÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE FAZENDA

Elemento 31901100000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
Fonte 100 - RECURSOS ORDINÁRIOS
Valor 60.000,00

Ficha 0000158 **Dotação** 02008001.0412304012.021.33903900000

Órgão 02008 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

Unidade 001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

Função 04 - ADMINISTRAÇÃO

Subfunção 123 - ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA

Programa 0401 - APOIO ADMINISTRATIVO

Projeto 2.021 - GESTÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE FAZENDA

Elemento 33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Fonte 100 - RECURSOS ORDINÁRIOS
Valor 40.000,00

Ficha 0000167 **Dotação** 02008001.2884301000.005.32902100000

Órgão 02008 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

Unidade 001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

Função 28 - ENCARGOS ESPECIAIS

Subfunção 843 - SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA

Programa 0100 - ENCARGOS ESPECIAIS

Projeto 0.005 - AMORTIZAÇÃO DE DÍVIDA FUNDADA

Elemento 32902100000 - JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO
Fonte 100 - RECURSOS ORDINÁRIOS
Valor 281.585,00

Ficha 0000168 **Dotação** 02008001.2884301000.005.46907100000

Órgão 02008 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

Unidade 001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

Função 28 - ENCARGOS ESPECIAIS

Subfunção 843 - SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA

Programa 0100 - ENCARGOS ESPECIAIS

Projeto 0.005 - AMORTIZAÇÃO DE DÍVIDA FUNDADA

Elemento 46907100000 - PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO
Fonte 100 - RECURSOS ORDINÁRIOS
Valor 25.462,00

Ficha 0000169 **Dotação** 02008001.2884601000.004.33904700000

Órgão 02008 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

Unidade 001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

Função 28 - ENCARGOS ESPECIAIS

Subfunção 846 - OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS

Programa 0100 - ENCARGOS ESPECIAIS

Projeto 0.004 - CONTRIBUIÇÃO AO PASEP

Elemento 33904700000 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS
Fonte 100 - RECURSOS ORDINÁRIOS
Valor 230.000,00

Ficha 0000212 **Dotação** 02009001.1236212062.078.33903900000

Órgão 02009 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇAO

Unidade 001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇAO

Função 12 - EDUCAÇÃO

Subfunção 362 - ENSINO MÉDIO

Programa 1206 - EDUCAÇÃO EM MOVIMENTO:DO ENSINO MÉDIO AO ENSINO SUPERIOR COMPARTILHADO

Projeto 2.078 - MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR - ENSINO MÉDIO/EJA/PÓS MÉDIO

Elemento 33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Fonte 100 - RECURSOS ORDINÁRIOS
Valor 479.892,00

Ficha 0000213 **Dotação** 02009001.1236412062.079.33903900000

Órgão 02009 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇAO

Unidade 001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇAO

Função 12 - EDUCAÇÃO

Subfunção 364 - ENSINO SUPERIOR

Programa 1206 - EDUCAÇÃO EM MOVIMENTO:DO ENSINO MÉDIO AO ENSINO SUPERIOR COMPARTILHADO

Projeto 2.079 - MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR - ENSINO SUPERIOR

Elemento 33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Fonte 100 - RECURSOS ORDINÁRIOS
Valor 548.500,00

Ficha 0000383 **Dotação** 02012001.1512204012.023.31900400000

Órgão 02012 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

Unidade 001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

Função 15 - URBANISMO

Subfunção 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL

Programa 0401 - APOIO ADMINISTRATIVO

Projeto 2.023 - GESTÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE OBRAS

Elemento 31900400000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
Fonte 100 - RECURSOS ORDINÁRIOS
Valor 30.000,00

Ficha 0000385 **Dotação** 02012001.1512204012.023.31901300000

Órgão 02012 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

Unidade 001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

Função 15 - URBANISMO

Subfunção 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL

Programa 0401 - APOIO ADMINISTRATIVO

Projeto 2.023 - GESTÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE OBRAS

Elemento 31901300000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS
Fonte 100 - RECURSOS ORDINÁRIOS
Valor 60.000,00

Ficha 0000412 **Dotação** 02012001.1545123011.010.44905200000

Órgão 02012 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

Unidade 001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

Função 15 - URBANISMO

Subfunção 451 - INFRA_ESTRUTURA URBANA

Programa 2301 - DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E AGROPECUÁRIO

Projeto 1.010 - INFRAESTRUTURA DO DISTRITO INDUSTRIAL

Elemento 44905200000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
Fonte 100 - RECURSOS ORDINÁRIOS
Valor 10.000,00

Ficha 0000413 **Dotação** 02012001.2060223011.005.44905100000

Órgão 02012 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

Unidade 001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

Função 20 - AGRICULTURA

Subfunção 602 - PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO ANIMAL

Programa 2301 - DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E AGROPECUÁRIO

Projeto 1.005 - INFRAESTRUTURA DO ABATEDOURO MUNICIPAL

Elemento 44905100000 - OBRAS E INSTALAÇÕES
Fonte 100 - RECURSOS ORDINÁRIOS
Valor 80.344,00

Ficha 0000417 **Dotação** 02012002.1648216012.092.33903900000

Órgão 02012 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

Unidade 002 - FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

Função 16 - HABITAÇÃO

Subfunção 482 - HABITAÇÃO URBANA

Programa 1601 - HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL

Projeto 2.092 - GESTÃO DAS ATIVIDADES DO SETOR DE HABITAÇÃO

Elemento 33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Fonte 100 - RECURSOS ORDINÁRIOS
Valor 60.000,00

Ficha 0000451 **Dotação** 02013001.1545215021.007.44905100000

Órgão 02013 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

Unidade 001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

Função 15 - URBANISMO

Subfunção 452 - SERVIÇOS URBANOS

Programa 1502 - CUIDANDO DA NOSSA MONLEVADE

Projeto 1.007 - CONSTRUÇÃO E REVITALIZAÇÃO DE PRAÇAS E JARDINS

Elemento 44905100000 - OBRAS E INSTALAÇÕES
Fonte 100 - RECURSOS ORDINÁRIOS
Valor 25.000,00

Ficha 0000452 **Dotação** 02013001.1545215021.007.44905200000

Órgão 02013 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

Unidade 001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

Função 15 - URBANISMO

Subfunção 452 - SERVIÇOS URBANOS

Programa 1502 - CUIDANDO DA NOSSA MONLEVADE

Projeto 1.007 - CONSTRUÇÃO E REVITALIZAÇÃO DE PRAÇAS E JARDINS

Elemento 44905200000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
Fonte 100 - RECURSOS ORDINÁRIOS
Valor 5.000,00

Ficha 0000453 **Dotação** 02013001.1545215021.008.44905100000

Órgão 02013 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

Unidade 001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

Função 15 - URBANISMO

Subfunção 452 - SERVIÇOS URBANOS

Programa 1502 - CUIDANDO DA NOSSA MONLEVADE

Projeto 1.008 - CONSTRUÇÃO DE NOVO CANIL MUNICIPAL

Elemento 44905100000 - OBRAS E INSTALAÇÕES
Fonte 100 - RECURSOS ORDINÁRIOS
Valor 100.000,00

Ficha 0000465 **Dotação** 02013001.1545215022.096.33903400000

Órgão 02013 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

Unidade 001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

Função 15 - URBANISMO

Subfunção 452 - SERVIÇOS URBANOS

Programa 1502 - CUIDANDO DA NOSSA MONLEVADE

Projeto 2.096 - EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA

Elemento 33903400000 - OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO
Fonte 100 - RECURSOS ORDINÁRIOS
Valor 90.000,00

Ficha 0000466 **Dotação** 02013001.1545215022.096.33903900000

Órgão 02013 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

Unidade 001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

Função 15 - URBANISMO

Subfunção 452 - SERVIÇOS URBANOS

Programa 1502 - CUIDANDO DA NOSSA MONLEVADE

Projeto 2.096 - EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA

Elemento 33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Fonte 100 - RECURSOS ORDINÁRIOS
Valor 124.674,00

Ficha 0000479 **Dotação** 02013001.1545215022.100.44905100000

Órgão 02013 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

Unidade 001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

Função 15 - URBANISMO

Subfunção 452 - SERVIÇOS URBANOS

Programa 1502 - CUIDANDO DA NOSSA MONLEVADE

Projeto 2.100 - MANUTENÇÃO DOS CEMITÉRIOS E VELÓRIO MUNICIPAL

Elemento 44905100000 - OBRAS E INSTALAÇÕES
Fonte 100 - RECURSOS ORDINÁRIOS
Valor 9.600,00

Ficha 0000480 **Dotação** 02013001.1545215022.100.44905200000

Órgão 02013 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

Unidade 001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

Função 15 - URBANISMO

Subfunção 452 - SERVIÇOS URBANOS

Programa 1502 - CUIDANDO DA NOSSA MONLEVADE

Projeto 2.100 - MANUTENÇÃO DOS CEMITÉRIOS E VELÓRIO MUNICIPAL

Elemento 44905200000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
Fonte 100 - RECURSOS ORDINÁRIOS
Valor 10.000,00

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

João Monlevade, em 03 de dezembro de 2018

SIMONE CARVALHO
Prefeita Municipal

Registrada e publicada nesta Assessoria de Governo, ao terceiro dia do mês de dezembro 2018.

SHIRLEY COSME MARQUES DRUMOND ROCHA.
Assessora de Governo Interina

Publicado por:
Bianca Passos Alves da Silva
Código Identificador:B48CBCA2

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
DECRETO Nº 105/2018

DE 03 DE DEZEMBRO DE 2018

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR ÀS DOTAÇÕES DO ORÇAMENTO VIGENTE DO DEPARTAMENTO DE ÁGUAS E ESGOTOS - DAE

A **PREFEITA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE/MG**, no desempenho de suas atribuições legais conferidas pelo art. 52, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, Lei Municipal nº 2.225/2017 de 22 de dezembro de 2017, e art. 43º, § 1º, inciso III, da Lei 4.320/1.964;

D E C R E T A:

Art. 1º Fica suplementada no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2018 a importância de R$ 86.453,10 (oitenta e seis mil, quatrocentos e cinqüenta três reais e dez centavos) nas seguintes dotações:

Ficha 0000001 **Dotação** 03001001.1712217012.116.31901100000

Órgão 03001 - DEPTO MUNICIPAL DE AGUAS E ESGOTOS

Unidade 001 - DIRETORIA

Função 17 - Saneamento

Subfunção 122 - Administração Geral

Programa 1701 - APOIO ADMINISTRATIVO - DAE

Projeto 2.116 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA DIRETORIA

Elemento 31901100000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil
Fonte 100 - Recursos Ordinários
Valor 6.600,00

Ficha 0000002 **Dotação** 03001001.1712217012.116.31901300000

Órgão 03001 - DEPTO MUNICIPAL DE AGUAS E ESGOTOS

Unidade 001 - DIRETORIA

Função 17 - Saneamento

Subfunção 122 - Administração Geral

Programa 1701 - APOIO ADMINISTRATIVO - DAE

Projeto 2.116 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA DIRETORIA

Elemento 31901300000 - Obrigações Patronais
Fonte 100 - Recursos Ordinários
Valor 500,00

Ficha 0000020 **Dotação** 03001002.1712217012.117.33903900000

Órgão 03001 - DEPTO MUNICIPAL DE AGUAS E ESGOTOS

Unidade 002 - DIVISAO ADMINIATRATIVA

Função 17 - Saneamento

Subfunção 122 - Administração Geral

Programa 1701 - APOIO ADMINISTRATIVO - DAE

Projeto 2.117 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA DIVISÃO ADMINISTRATIVA

Elemento 33903900000 - Outros Serviços de Terceiros -Pessoa Jurídica
Fonte 100 - Recursos Ordinários
Valor 25.942,00

Ficha 0000026 **Dotação** 03001002.1712217012.117.33909300000

Órgão 03001 - DEPTO MUNICIPAL DE AGUAS E ESGOTOS

Unidade 002 - DIVISAO ADMINIATRATIVA

Função 17 - Saneamento

Subfunção 122 - Administração Geral

Programa 1701 - APOIO ADMINISTRATIVO - DAE

Projeto 2.117 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA DIVISÃO ADMINISTRATIVA

Elemento 33909300000 - Indenizações e Restituições
Fonte 100 - Recursos Ordinários
Valor 1.756,88

Ficha 0000030 **Dotação** 03001002.1712217012.117.44905200000

Órgão 03001 - DEPTO MUNICIPAL DE AGUAS E ESGOTOS

Unidade 002 - DIVISAO ADMINIATRATIVA

Função 17 - Saneamento

Subfunção 122 - Administração Geral

Programa 1701 - APOIO ADMINISTRATIVO - DAE

Projeto 2.117 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA DIVISÃO ADMINISTRATIVA

Elemento 44905200000 - Equipamentos e Material Permanente
Fonte 100 - Recursos Ordinários
Valor 1.912,00

Ficha 0000032 **Dotação** 03001003.1712217012.119.33901400000

Órgão 03001 - DEPTO MUNICIPAL DE AGUAS E ESGOTOS

Unidade 003 - DIVISAO DE OPERAÇAO

Função 17 - Saneamento

Subfunção 122 - Administração Geral

Programa 1701 - APOIO ADMINISTRATIVO - DAE

Projeto 2.119 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA DIVISÃO DE OPERAÇÃO

Elemento 33901400000 - Diárias -Pessoal Civil
Fonte 100 - Recursos Ordinários
Valor 50,00

Ficha 0000033 **Dotação** 03001003.1712217012.119.33903000000

Órgão 03001 - DEPTO MUNICIPAL DE AGUAS E ESGOTOS

Unidade 003 - DIVISAO DE OPERAÇAO

Função 17 - Saneamento

Subfunção 122 - Administração Geral

Programa 1701 - APOIO ADMINISTRATIVO - DAE

Projeto 2.119 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA DIVISÃO DE OPERAÇÃO

Elemento 33903000000 - Material de Consumo
Fonte 100 - Recursos Ordinários
Valor 9.654,04

Ficha 0000037 **Dotação** 03001003.1712217012.119.33903900000

Órgão 03001 - DEPTO MUNICIPAL DE AGUAS E ESGOTOS

Unidade 003 - DIVISAO DE OPERAÇAO

Função 17 - Saneamento

Subfunção 122 - Administração Geral

Programa 1701 - APOIO ADMINISTRATIVO - DAE

Projeto 2.119 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA DIVISÃO DE OPERAÇÃO

Elemento 33903900000 - Outros Serviços de Terceiros -Pessoa Jurídica
Fonte 100 - Recursos Ordinários
Valor 4.490,00

Ficha 0000054 **Dotação** 03001003.1751217022.120.33903900000

Órgão 03001 - DEPTO MUNICIPAL DE AGUAS E ESGOTOS

Unidade 003 - DIVISAO DE OPERAÇAO

Função 17 - Saneamento

Subfunção 512 - Saneamento Básico Urbano

Programa 1702 - SANEAMENTO AMBIENTAL DE QUALIDADE

Projeto 2.120 - MANUTENÇÃO SERVIÇOS ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ETA

Elemento 33903900000 - Outros Serviços de Terceiros -Pessoa Jurídica
Fonte 100 - Recursos Ordinários
Valor 8.000,00

Ficha 0000062 **Dotação** 03001003.1751217022.122.31901100000

Órgão 03001 - DEPTO MUNICIPAL DE AGUAS E ESGOTOS

Unidade 003 - DIVISAO DE OPERAÇAO

Função 17 - Saneamento

Subfunção 512 - Saneamento Básico Urbano

Programa 1702 - SANEAMENTO AMBIENTAL DE QUALIDADE

Projeto 2.122 - MANUTENÇÃO SERVIÇOS REDE COLETORA DE ESGOTO, FOSSAS E ETE'S

Elemento 31901100000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil
Fonte 100 - Recursos Ordinários
Valor 18.000,00

Ficha 0000063 **Dotação** 03001003.1751217022.122.31901300000

Órgão 03001 - DEPTO MUNICIPAL DE AGUAS E ESGOTOS

Unidade 003 - DIVISAO DE OPERAÇAO

Função 17 - Saneamento

Subfunção 512 - Saneamento Básico Urbano

Programa 1702 - SANEAMENTO AMBIENTAL DE QUALIDADE

Projeto 2.122 - MANUTENÇÃO SERVIÇOS REDE COLETORA DE ESGOTO, FOSSAS E ETE'S

Elemento 31901300000 - Obrigações Patronais
Fonte 100 - Recursos Ordinários
Valor 3.000,00

Ficha 0000065 **Dotação** 03001003.1751217022.122.33903000000

Órgão 03001 - DEPTO MUNICIPAL DE AGUAS E ESGOTOS

Unidade 003 - DIVISAO DE OPERAÇAO

Função 17 - Saneamento

Subfunção 512 - Saneamento Básico Urbano

Programa 1702 - SANEAMENTO AMBIENTAL DE QUALIDADE

Projeto 2.122 - MANUTENÇÃO SERVIÇOS REDE COLETORA DE ESGOTO, FOSSAS E ETE'S

Elemento 33903000000 - Material de Consumo
Fonte 100 - Recursos Ordinários
Valor 2.404,58

Ficha 0000067 **Dotação** 03001003.1751217022.122.33903900000

Órgão 03001 - DEPTO MUNICIPAL DE AGUAS E ESGOTOS

Unidade 003 - DIVISAO DE OPERAÇAO

Função 17 - Saneamento

Subfunção 512 - Saneamento Básico Urbano

Programa 1702 - SANEAMENTO AMBIENTAL DE QUALIDADE

Projeto 2.122 - MANUTENÇÃO SERVIÇOS REDE COLETORA DE ESGOTO, FOSSAS E ETE'S

Elemento 33903900000 - Outros Serviços de Terceiros -Pessoa Jurídica
Fonte 100 - Recursos Ordinários
Valor 3.135,00

Ficha 0000075 **Dotação** 03001004.1712217012.114.33903600000

Órgão 03001 - DEPTO MUNICIPAL DE AGUAS E ESGOTOS

Unidade 004 - DIVISAO DE PLANEJAMENTO

Função 17 - Saneamento

Subfunção 122 - Administração Geral

Programa 1701 - APOIO ADMINISTRATIVO - DAE

Projeto 2.114 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA DIVISÃO DE PLANEJAMENTO

Elemento 33903600000 - Outros Serviços de Terceiros -Pessoa Física
Fonte 100 - Recursos Ordinários
Valor 1.008,60

Art. 2º - Para atender ao disposto no artigo acima, utilizar-se-á como recurso o abaixo descrito, nos termos do artigo 43, parágrafo 1º da Lei 4.320/64:
Suplementação: ..... R$ 86.453,10 (oitenta e seis mil, quatrocentos e cinqüenta três reais e dez centavos)

Ficha 0000011 **Dotação** 03001002.1712217012.117.31901100000

Órgão 03001 - DEPTO MUNICIPAL DE AGUAS E ESGOTOS

Unidade 002 - DIVISAO ADMINIATRATIVA

Função 17 - Saneamento

Subfunção 122 - Administração Geral

Programa 1701 - APOIO ADMINISTRATIVO - DAE

Projeto 2.117 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA DIVISÃO ADMINISTRATIVA

Elemento 31901100000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil
Fonte 100 - Recursos Ordinários
Valor 20.000,00

Ficha 0000012 **Dotação** 03001002.1712217012.117.31901300000

Órgão 03001 - DEPTO MUNICIPAL DE AGUAS E ESGOTOS

Unidade 002 - DIVISAO ADMINIATRATIVA

Função 17 - Saneamento

Subfunção 122 - Administração Geral

Programa 1701 - APOIO ADMINISTRATIVO - DAE

Projeto 2.117 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA DIVISÃO ADMINISTRATIVA

Elemento 31901300000 - Obrigações Patronais
Fonte 100 - Recursos Ordinários
Valor 12.000,00

Ficha 0000016 **Dotação** 03001002.1712217012.117.33903000000

Órgão 03001 - DEPTO MUNICIPAL DE AGUAS E ESGOTOS

Unidade 002 - DIVISAO ADMINIATRATIVA

Função 17 - Saneamento

Subfunção 122 - Administração Geral

Programa 1701 - APOIO ADMINISTRATIVO - DAE

Projeto 2.117 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA DIVISÃO ADMINISTRATIVA

Elemento 33903000000 - Material de Consumo
Fonte 100 - Recursos Ordinários
Valor 5.693,10

Ficha 0000088 **Dotação** 03001003.1751217021.028.44903000000

Órgão 03001 - DEPTO MUNICIPAL DE AGUAS E ESGOTOS

Unidade 003 - DIVISAO DE OPERAÇAO

Função 17 - Saneamento

Subfunção 512 - Saneamento Básico Urbano

Programa 1702 - SANEAMENTO AMBIENTAL DE QUALIDADE

Projeto 1.028 - EXTENSÃO DE REDE COLETORA DE ESGOTOS

Elemento 44903000000 - Material de Consumo
Fonte 100 - Recursos Ordinários
Valor 6.000,00

Ficha 0000052 **Dotação** 03001003.1751217022.120.33903000000

Órgão 03001 - DEPTO MUNICIPAL DE AGUAS E ESGOTOS

Unidade 003 - DIVISAO DE OPERAÇAO

Função 17 - Saneamento

Subfunção 512 - Saneamento Básico Urbano

Programa 1702 - SANEAMENTO AMBIENTAL DE QUALIDADE

Projeto 2.120 - MANUTENÇÃO SERVIÇOS ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ETA

Elemento 33903000000 - Material de Consumo
Fonte 100 - Recursos Ordinários
Valor 42.760,00

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

João Monlevade, 03 de dezembro de 2018.

SIMONE CARVALHO
Prefeita Municipal

Registrado e publicado nesta Assessoria de Governo, ao terceiro dia do mês de dezembro de 2018.

SHIRLEY COSME MARQUES DRUMOND ROCHA.
Assessora de Governo Interina

Publicado por:
Bianca Passos Alves da Silva
Código Identificador:0F3D9D27

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
DECRETO Nº 107/2018

DECRETO Nº 107/2018 DE 03 DE DEZEMBRO DE 2018

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR ÀS DOTAÇÕES DO ORÇAMENTO VIGENTE NO MUNICÍPIO DE JOÃO MONLEVADE.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE/MG**, no desempenho de suas atribuições legais conferidas pelo art. 52, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal**,** da Lei Municipal nº 2.252/2017 de 22 de dezembro de 2017, e art. 43º, § 1º, inciso III, da Lei 4.320/1.964;

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto crédito adicional Suplementar para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:

Ficha 0000023 **Dotação** 02003001.0309201000.001.31909100000

Órgão 02003 - PROCURADORIA JURIDICA

Unidade 001 - PROCURADORIA JURIDICA

Função 03 - ESSENCIAL À JUSTIÇA

Subfunção 092 - REPRESENTAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL

Programa 0100 - ENCARGOS ESPECIAIS

Projeto 0.001 - PAGAMENTO DE PEQUENOS VALORES - RPV

Elemento 31909100000 - SENTENÇAS JUDICIAIS
Fonte 100 - RECURSOS ORDINÁRIOS
Valor 28.255,00

Ficha 0000033 **Dotação** 02003001.0412204012.007.33903600000

Órgão 02003 - PROCURADORIA JURIDICA

Unidade 001 - PROCURADORIA JURIDICA

Função 04 - ADMINISTRAÇÃO

Subfunção 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL

Programa 0401 - APOIO ADMINISTRATIVO

Projeto 2.007 - GESTÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA PROCURADORIA JURÍDICA

Elemento 33903600000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
Fonte 100 - RECURSOS ORDINÁRIOS
Valor 2.200,00

Ficha 0000037 **Dotação** 02003001.0412204032.008.31901100000

Órgão 02003 - PROCURADORIA JURIDICA

Unidade 001 - PROCURADORIA JURIDICA

Função 04 - ADMINISTRAÇÃO

Subfunção 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL

Programa 0403 - ASSISTÊNCIA AO CIDADÃO

Projeto 2.008 - MANUTENÇÃO DOS CONVÊNIOS DRT/DEFENSORIA/CARTORIO

Elemento 31901100000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
Fonte 100 - RECURSOS ORDINÁRIOS
Valor 16.878,00

Ficha 0000049 **Dotação** 02003001.2884601000.002.31909100000

Órgão 02003 - PROCURADORIA JURIDICA

Unidade 001 - PROCURADORIA JURIDICA

Função 28 - ENCARGOS ESPECIAIS

Subfunção 846 - OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS

Programa 0100 - ENCARGOS ESPECIAIS

Projeto 0.002 - PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS

Elemento 31909100000 - SENTENÇAS JUDICIAIS
Fonte 100 - RECURSOS ORDINÁRIOS
Valor 39.063,00

Ficha 0000060 **Dotação** 02005001.0412104012.010.31901100000

Órgão 02005 - SEC. MUNIC. PLANEJ. E DESENV. ECONOMICO

Unidade 001 - SEC. MUNIC. PLANEJ. E DESENV. ECONOMICO

Função 04 - ADMINISTRAÇÃO

Subfunção 121 - PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

Programa 0401 - APOIO ADMINISTRATIVO

Projeto 2.010 - GESTÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Elemento 31901100000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
Fonte 100 - RECURSOS ORDINÁRIOS
Valor 2.287,00

Ficha 0000068 **Dotação** 02005001.0412104012.010.33903900000

Órgão 02005 - SEC. MUNIC. PLANEJ. E DESENV. ECONOMICO

Unidade 001 - SEC. MUNIC. PLANEJ. E DESENV. ECONOMICO

Função 04 - ADMINISTRAÇÃO

Subfunção 121 - PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

Programa 0401 - APOIO ADMINISTRATIVO

Projeto 2.010 - GESTÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Elemento 33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Fonte 100 - RECURSOS ORDINÁRIOS
Valor 366,00

Ficha 0000070 **Dotação** 02005001.1133304032.068.31901100000

Órgão 02005 - SEC. MUNIC. PLANEJ. E DESENV. ECONOMICO

Unidade 001 - SEC. MUNIC. PLANEJ. E DESENV. ECONOMICO

Função 11 - TRABALHO

Subfunção 333 - EMPREGABILIDADE

Programa 0403 - ASSISTÊNCIA AO CIDADÃO

Projeto 2.068 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CAT/SINE

Elemento 31901100000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
Fonte 100 - RECURSOS ORDINÁRIOS
Valor 8.093,00

Ficha 0000084 **Dotação** 02005001.2369123012.102.31901300000

Órgão 02005 - SEC. MUNIC. PLANEJ. E DESENV. ECONOMICO

Unidade 001 - SEC. MUNIC. PLANEJ. E DESENV. ECONOMICO

Função 23 - COMÉRCIO E SERVIÇOS

Subfunção 691 - PROMOÇÃO COMERCIAL

Programa 2301 - DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E AGROPECUÁRIO

Projeto 2.102 - PROMOÇÃO DE AÇÕES DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Elemento 31901300000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS
Fonte 100 - RECURSOS ORDINÁRIOS
Valor 686,00

Ficha 0000094 **Dotação** 02006001.0412204012.012.31901100000

Órgão 02006 - ASS.COMUNICAÇAO/RELAÇOES PÚBLICAS

Unidade 001 - ASS.COMUNICAÇAO/RELAÇOES PÚBLICAS

Função 04 - ADMINISTRAÇÃO

Subfunção 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL

Programa 0401 - APOIO ADMINISTRATIVO

Projeto 2.012 - GESTÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO

Elemento 31901100000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
Fonte 100 - RECURSOS ORDINÁRIOS
Valor 13.714,00

Ficha 0000095 **Dotação** 02006001.0412204012.012.31901300000

Órgão 02006 - ASS.COMUNICAÇAO/RELAÇOES PÚBLICAS

Unidade 001 - ASS.COMUNICAÇAO/RELAÇOES PÚBLICAS

Função 04 - ADMINISTRAÇÃO

Subfunção 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL

Programa 0401 - APOIO ADMINISTRATIVO

Projeto 2.012 - GESTÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO

Elemento 31901300000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS
Fonte 100 - RECURSOS ORDINÁRIOS
Valor 9.038,00

Ficha 0000108 **Dotação** 02006001.0413104042.013.33903900000

Órgão 02006 - ASS.COMUNICAÇAO/RELAÇOES PÚBLICAS

Unidade 001 - ASS.COMUNICAÇAO/RELAÇOES PÚBLICAS

Função 04 - ADMINISTRAÇÃO

Subfunção 131 - COMUNICAÇÃO SOCIAL

Programa 0404 - COMUNICAÇÃO- TRANSPARÊNCIA E EVENTOS

Projeto 2.013 - PUBLICAÇÕES E DIVULGAÇÕES OFICIAIS

Elemento 33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Fonte 100 - RECURSOS ORDINÁRIOS
Valor 1.500,00

Ficha 0000110 **Dotação** 02007001.0412204012.015.31900400000

Órgão 02007 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇAO

Unidade 001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇAO

Função 04 - ADMINISTRAÇÃO

Subfunção 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL

Programa 0401 - APOIO ADMINISTRATIVO

Projeto 2.015 - GESTÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Elemento 31900400000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
Fonte 100 - RECURSOS ORDINÁRIOS
Valor 3.617,00

Ficha 0000111 **Dotação** 02007001.0412204012.015.31901100000

Órgão 02007 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇAO

Unidade 001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇAO

Função 04 - ADMINISTRAÇÃO

Subfunção 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL

Programa 0401 - APOIO ADMINISTRATIVO

Projeto 2.015 - GESTÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Elemento 31901100000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
Fonte 100 - RECURSOS ORDINÁRIOS
Valor 225.228,00

Ficha 0000112 **Dotação** 02007001.0412204012.015.31901300000

Órgão 02007 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇAO

Unidade 001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇAO

Função 04 - ADMINISTRAÇÃO

Subfunção 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL

Programa 0401 - APOIO ADMINISTRATIVO

Projeto 2.015 - GESTÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Elemento 31901300000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS
Fonte 100 - RECURSOS ORDINÁRIOS
Valor 78.030,00

Ficha 0000113 **Dotação** 02007001.0412204012.015.31901600000

Órgão 02007 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇAO

Unidade 001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇAO

Função 04 - ADMINISTRAÇÃO

Subfunção 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL

Programa 0401 - APOIO ADMINISTRATIVO

Projeto 2.015 - GESTÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Elemento 31901600000 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL
Fonte 100 - RECURSOS ORDINÁRIOS
Valor 20.343,00

Ficha 0000117 **Dotação** 02007001.0412204012.015.33903600000

Órgão 02007 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇAO

Unidade 001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇAO

Função 04 - ADMINISTRAÇÃO

Subfunção 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL

Programa 0401 - APOIO ADMINISTRATIVO

Projeto 2.015 - GESTÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Elemento 33903600000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
Fonte 100 - RECURSOS ORDINÁRIOS
Valor 9.940,00

Ficha 0000118 **Dotação** 02007001.0412204012.015.33903900000

Órgão 02007 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇAO

Unidade 001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇAO

Função 04 - ADMINISTRAÇÃO

Subfunção 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL

Programa 0401 - APOIO ADMINISTRATIVO

Projeto 2.015 - GESTÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Elemento 33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Fonte 100 - RECURSOS ORDINÁRIOS
Valor 326,00

Ficha 0000163 **Dotação** 02008001.0412904012.034.31901100000

Órgão 02008 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

Unidade 001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

Função 04 - ADMINISTRAÇÃO

Subfunção 129 - ADMINISTRAÇÃO DE RECEITAS

Programa 0401 - APOIO ADMINISTRATIVO

Projeto 2.034 - GESTÃO DAS ATIVIDADES DA DIVISÃO DA FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA

Elemento 31901100000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
Fonte 100 - RECURSOS ORDINÁRIOS
Valor 10.992,00

Ficha 0000164 **Dotação** 02008001.0412904012.034.31901300000

Órgão 02008 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

Unidade 001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

Função 04 - ADMINISTRAÇÃO

Subfunção 129 - ADMINISTRAÇÃO DE RECEITAS

Programa 0401 - APOIO ADMINISTRATIVO

Projeto 2.034 - GESTÃO DAS ATIVIDADES DA DIVISÃO DA FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA

Elemento 31901300000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS
Fonte 100 - RECURSOS ORDINÁRIOS
Valor 6.109,00

Ficha 0000172 **Dotação** 02009001.1224412042.081.31901100000

Órgão 02009 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇAO

Unidade 001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇAO

Função 12 - EDUCAÇÃO

Subfunção 244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA

Programa 1204 - EDUCAÇÃO EM MOVIMENTO: ESCOLA DE INFORMÁTICA

Projeto 2.081 - MANUTENÇÃO DA ESCOLA DE INFORMÁTICA

Elemento 31901100000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
Fonte 100 - RECURSOS ORDINÁRIOS
Valor 3.611,00

Ficha 0000681 **Dotação** 02009001.1236112022.070.31900400000

Órgão 02009 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇAO

Unidade 001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇAO

Função 12 - EDUCAÇÃO

Subfunção 361 - ENSINO FUNDAMENTAL

Programa 1202 - EDUCAÇÃO EM MOVIMENTO: ENSINO FUNDAMENTAL

Projeto 2.070 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO FUNDAMENTAL

Elemento 31900400000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
Fonte 101 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS VINCULADOS À EDUCAÇÃO
Valor 94.021,00

Ficha 0000196 **Dotação** 02009001.1236112022.070.31901600000

Órgão 02009 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇAO

Unidade 001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇAO

Função 12 - EDUCAÇÃO

Subfunção 361 - ENSINO FUNDAMENTAL

Programa 1202 - EDUCAÇÃO EM MOVIMENTO: ENSINO FUNDAMENTAL

Projeto 2.070 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO FUNDAMENTAL

Elemento 31901600000 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL
Fonte 101 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS VINCULADOS À EDUCAÇÃO
Valor 15.700,00

Ficha 0000197 **Dotação** 02009001.1236112022.070.31909400000

Órgão 02009 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇAO

Unidade 001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇAO

Função 12 - EDUCAÇÃO

Subfunção 361 - ENSINO FUNDAMENTAL

Programa 1202 - EDUCAÇÃO EM MOVIMENTO: ENSINO FUNDAMENTAL

Projeto 2.070 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO FUNDAMENTAL

Elemento 31909400000 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS
Fonte 101 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS VINCULADOS À EDUCAÇÃO
Valor 19.600,00

Ficha 0000211 **Dotação** 02009001.1236112022.077.33903900000

Órgão 02009 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇAO

Unidade 001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇAO

Função 12 - EDUCAÇÃO

Subfunção 361 - ENSINO FUNDAMENTAL

Programa 1202 - EDUCAÇÃO EM MOVIMENTO: ENSINO FUNDAMENTAL

Projeto 2.077 - MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL

Elemento 33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Fonte 147 - TRANSFERÊNCIA DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO
Valor 25.740,00

Ficha 0000215 **Dotação** 02009001.1236412062.084.31901300000

Órgão 02009 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇAO

Unidade 001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇAO

Função 12 - EDUCAÇÃO

Subfunção 364 - ENSINO SUPERIOR

Programa 1206 - EDUCAÇÃO EM MOVIMENTO:DO ENSINO MÉDIO AO ENSINO SUPERIOR COMPARTILHADO

Projeto 2.084 - APOIO AO ACESSO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO SUPERIOR

Elemento 31901300000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS
Fonte 100 - RECURSOS ORDINÁRIOS
Valor 1.331,00

Ficha 0000216 **Dotação** 02009001.1236412062.084.31901600000

Órgão 02009 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇAO

Unidade 001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇAO

Função 12 - EDUCAÇÃO

Subfunção 364 - ENSINO SUPERIOR

Programa 1206 - EDUCAÇÃO EM MOVIMENTO:DO ENSINO MÉDIO AO ENSINO SUPERIOR COMPARTILHADO

Projeto 2.084 - APOIO AO ACESSO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO SUPERIOR

Elemento 31901600000 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL
Fonte 100 - RECURSOS ORDINÁRIOS
Valor 1.085,00

Ficha 0000220 **Dotação** 02009001.1236512032.075.31900400000

Órgão 02009 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇAO

Unidade 001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇAO

Função 12 - EDUCAÇÃO

Subfunção 365 - EDUCAÇÃO INFANTIL

Programa 1203 - EDUCAÇÃO EM MOVIMENTO: EDUCAÇÃO INFANTIL

Projeto 2.075 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE EDUCAÇÃO INFANTIL

Elemento 31900400000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
Fonte 101 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS VINCULADOS À EDUCAÇÃO
Valor 28.838,00

Ficha 0000224 **Dotação** 02009001.1236512032.075.31909400000

Órgão 02009 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇAO

Unidade 001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇAO

Função 12 - EDUCAÇÃO

Subfunção 365 - EDUCAÇÃO INFANTIL

Programa 1203 - EDUCAÇÃO EM MOVIMENTO: EDUCAÇÃO INFANTIL

Projeto 2.075 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE EDUCAÇÃO INFANTIL

Elemento 31909400000 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS
Fonte 101 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS VINCULADOS À EDUCAÇÃO
Valor 26.144,00

Ficha 0000239 **Dotação** 02009001.1236712022.082.31900400000

Órgão 02009 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇAO

Unidade 001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇAO

Função 12 - EDUCAÇÃO

Subfunção 367 - EDUCAÇÃO ESPECIAL

Programa 1202 - EDUCAÇÃO EM MOVIMENTO: ENSINO FUNDAMENTAL

Projeto 2.082 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE EDUCAÇÃO ESPECIAL

Elemento 31900400000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
Fonte 101 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS VINCULADOS À EDUCAÇÃO
Valor 346,00

Ficha 0000243 **Dotação** 02009001.1236712022.082.31909400000

Órgão 02009 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇAO

Unidade 001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇAO

Função 12 - EDUCAÇÃO

Subfunção 367 - EDUCAÇÃO ESPECIAL

Programa 1202 - EDUCAÇÃO EM MOVIMENTO: ENSINO FUNDAMENTAL

Projeto 2.082 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE EDUCAÇÃO ESPECIAL

Elemento 31909400000 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS
Fonte 101 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS VINCULADOS À EDUCAÇÃO
Valor 5.169,00

Ficha 0000251 **Dotação** 02009001.1339213032.086.31901300000

Órgão 02009 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇAO

Unidade 001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇAO

Função 13 - CULTURA

Subfunção 392 - DIFUSÃO CULTURAL

Programa 1303 - FORMANDO LEITORES

Projeto 2.086 - MANUTENÇÃO DA BIBLIOTECA PÚBLICA MUNICIPAL

Elemento 31901300000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS
Fonte 100 - RECURSOS ORDINÁRIOS
Valor 2.047,00

Ficha 0000258 **Dotação** 02009002.1236112022.074.31900400000

Órgão 02009 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇAO

Unidade 002 - FUNDEB

Função 12 - EDUCAÇÃO

Subfunção 361 - ENSINO FUNDAMENTAL

Programa 1202 - EDUCAÇÃO EM MOVIMENTO: ENSINO FUNDAMENTAL

Projeto 2.074 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB

Elemento 31900400000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
Fonte 119 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB PARA APLICAÇÃO EM OUTRAS DESPESAS DA EDUCAÇÃO BÁSICA
Valor 6.215,00

Ficha 0000262 **Dotação** 02009002.1236112022.074.31909400000

Órgão 02009 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇAO

Unidade 002 - FUNDEB

Função 12 - EDUCAÇÃO

Subfunção 361 - ENSINO FUNDAMENTAL

Programa 1202 - EDUCAÇÃO EM MOVIMENTO: ENSINO FUNDAMENTAL

Projeto 2.074 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB

Elemento 31909400000 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS
Fonte 119 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB PARA APLICAÇÃO EM OUTRAS DESPESAS DA EDUCAÇÃO BÁSICA
Valor 51.778,00

Ficha 0000264 **Dotação** 02010001.2712204012.022.31901100000

Órgão 02010 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES

Unidade 001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES

Função 27 - DESPORTO E LAZER

Subfunção 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL

Programa 0401 - APOIO ADMINISTRATIVO

Projeto 2.022 - GESTÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER

Elemento 31901100000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
Fonte 100 - RECURSOS ORDINÁRIOS
Valor 26.227,00

Ficha 0000286 **Dotação** 02011001.0812208012.027.31901100000

Órgão 02011 - SECRETARIA MUNIC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Unidade 001 - SECRETARIA MUNIC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Função 08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL

Subfunção 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL

Programa 0801 - GESTÃO DAS POLÍTICAS ASSISTÊNCIA SOCIAL

Projeto 2.027 - GESTÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Elemento 31901100000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

Fonte 100 - RECURSOS ORDINÁRIOS
Valor 3.778,00

Ficha 0000322 **Dotação** 02011002.0824408022.040.31901100000

Órgão 02011 - SECRETARIA MUNIC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Unidade 002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Função 08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL

Subfunção 244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA

Programa 0802 - SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

Projeto 2.040 - GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA / CAD ÚNICO

Elemento 31901100000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
Fonte 100 - RECURSOS ORDINÁRIOS
Valor 5.255,00

Ficha 0000322 **Dotação** 02011002.0824408022.040.31901100000

Órgão 02011 - SECRETARIA MUNIC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Unidade 002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Função 08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL

Subfunção 244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA

Programa 0802 - SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

Projeto 2.040 - GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA / CAD ÚNICO

Elemento 31901100000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
Fonte 129 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (FNAS)
Valor 9.610,00

Ficha 0000336 **Dotação** 02011002.0824408032.043.31901100000

Órgão 02011 - SECRETARIA MUNIC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Unidade 002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Função 08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL

Subfunção 244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA

Programa 0803 - SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - M.C

Projeto 2.043 - GESTÃO DOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL MÉDIA COMPLEXIDADE - CREAS

Elemento 31901100000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
Fonte 100 - RECURSOS ORDINÁRIOS
Valor 30.161,00

Ficha 0000669 **Dotação** 02011003.0824308052.028.31900400000

Órgão 02011 - SECRETARIA MUNIC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Unidade 003 - FUNDO MUNICIPAL INFANCIA/ADOLESCENTE

Função 08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL

Subfunção 243 - ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE

Programa 0805 - PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS SOCIOASSISTENCIAIS

Projeto 2.028 - GESTÃO DO CONSELHO TUTELAR

Elemento 31900400000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
Fonte 100 - RECURSOS ORDINÁRIOS
Valor 7.318,00

Ficha 0000357 **Dotação** 02011003.0824308052.028.31901300000

Órgão 02011 - SECRETARIA MUNIC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Unidade 003 - FUNDO MUNICIPAL INFANCIA/ADOLESCENTE

Função 08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL

Subfunção 243 - ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE

Programa 0805 - PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS SOCIOASSISTENCIAIS

Projeto 2.028 - GESTÃO DO CONSELHO TUTELAR

Elemento 31901300000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS
Fonte 100 - RECURSOS ORDINÁRIOS
Valor 240,00

Ficha 0000386 **Dotação** 02012001.1512204012.023.31901600000

Órgão 02012 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

Unidade 001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

Função 15 - URBANISMO

Subfunção 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL

Programa 0401 - APOIO ADMINISTRATIVO

Projeto 2.023 - GESTÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE OBRAS

Elemento 31901600000 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL
Fonte 100 - RECURSOS ORDINÁRIOS
Valor 576,00

Ficha 0000390 **Dotação** 02012001.1512204012.023.33903600000

Órgão 02012 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

Unidade 001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

Função 15 - URBANISMO

Subfunção 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL

Programa 0401 - APOIO ADMINISTRATIVO

Projeto 2.023 - GESTÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE OBRAS

Elemento 33903600000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
Fonte 100 - RECURSOS ORDINÁRIOS

Valor 5.550,00

Ficha 0000404 **Dotação** 02012001.1545115012.091.31901100000

Órgão 02012 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

Unidade 001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

Função 15 - URBANISMO

Subfunção 451 - INFRA_ESTRUTURA URBANA

Programa 1501 - INFRA ESTRUTURA E MOBILIDADE URBANA

Projeto 2.091 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DA MALHA VIÁRIA

Elemento 31901100000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
Fonte 100 - RECURSOS ORDINÁRIOS
Valor 62.346,00

Ficha 0000405 **Dotação** 02012001.1545115012.091.31901300000

Órgão 02012 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

Unidade 001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

Função 15 - URBANISMO

Subfunção 451 - INFRA_ESTRUTURA URBANA

Programa 1501 - INFRA ESTRUTURA E MOBILIDADE URBANA

Projeto 2.091 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DA MALHA VIÁRIA

Elemento 31901300000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS
Fonte 100 - RECURSOS ORDINÁRIOS
Valor 18.192,00

Ficha 0000406 **Dotação** 02012001.1545115012.091.31901600000

Órgão 02012 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

Unidade 001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

Função 15 - URBANISMO

Subfunção 451 - INFRA_ESTRUTURA URBANA

Programa 1501 - INFRA ESTRUTURA E MOBILIDADE URBANA

Projeto 2.091 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DA MALHA VIÁRIA

Elemento 31901600000 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL
Fonte 100 - RECURSOS ORDINÁRIOS
Valor 3.216,00

Ficha 0000420 **Dotação** 02013001.1512204012.024.31900400000

Órgão 02013 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

Unidade 001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

Função 15 - URBANISMO

Subfunção 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL

Programa 0401 - APOIO ADMINISTRATIVO

Projeto 2.024 - GESTÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS

Elemento 31900400000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
Fonte 100 - RECURSOS ORDINÁRIOS
Valor 7.353,00

Ficha 0000421 **Dotação** 02013001.1512204012.024.31901100000

Órgão 02013 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

Unidade 001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

Função 15 - URBANISMO

Subfunção 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL

Programa 0401 - APOIO ADMINISTRATIVO

Projeto 2.024 - GESTÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS

Elemento 31901100000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
Fonte 100 - RECURSOS ORDINÁRIOS
Valor 104.283,00

Ficha 0000422 **Dotação** 02013001.1512204012.024.31901300000

Órgão 02013 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

Unidade 001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

Função 15 - URBANISMO

Subfunção 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL

Programa 0401 - APOIO ADMINISTRATIVO

Projeto 2.024 - GESTÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS

Elemento 31901300000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS
Fonte 100 - RECURSOS ORDINÁRIOS
Valor 34.455,00

Ficha 0000423 **Dotação** 02013001.1512204012.024.31901600000

Órgão 02013 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

Unidade 001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

Função 15 - URBANISMO

Subfunção 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL

Programa 0401 - APOIO ADMINISTRATIVO

Projeto 2.024 - GESTÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS

Elemento 31901600000 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL
Fonte 100 - RECURSOS ORDINÁRIOS
Valor 607,00

Ficha 0000424 **Dotação** 02013001.1512204012.024.31909400000

Órgão 02013 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

Unidade 001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

Função 15 - URBANISMO

Subfunção 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL

Programa 0401 - APOIO ADMINISTRATIVO

Projeto 2.024 - GESTÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS

Elemento 31909400000 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS
Fonte 100 - RECURSOS ORDINÁRIOS
Valor 846,00

Ficha 0000435 **Dotação** 02013001.1545126012.094.31901100000

Órgão 02013 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

Unidade 001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

Função 15 - URBANISMO

Subfunção 451 - INFRA_ESTRUTURA URBANA

Programa 2601 - HUMANIZAÇÃO DO TRÂNSITO

Projeto 2.094 - GESTÃO DAS ATIVIDADES DO SETOR DE TRÂNSITO MUNICIPAL-SETTRAN

Elemento 31901100000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
Fonte 100 - RECURSOS ORDINÁRIOS
Valor 37.233,00

Ficha 0000436 **Dotação** 02013001.1545126012.094.31901300000

Órgão 02013 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

Unidade 001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

Função 15 - URBANISMO

Subfunção 451 - INFRA_ESTRUTURA URBANA

Programa 2601 - HUMANIZAÇÃO DO TRÂNSITO

Projeto 2.094 - GESTÃO DAS ATIVIDADES DO SETOR DE TRÂNSITO MUNICIPAL-SETTRAN

Elemento 31901300000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS
Fonte 100 - RECURSOS ORDINÁRIOS
Valor 10.900,00

Ficha 0000437 **Dotação** 02013001.1545126012.094.31901600000

Órgão 02013 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

Unidade 001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

Função 15 - URBANISMO

Subfunção 451 - INFRA_ESTRUTURA URBANA

Programa 2601 - HUMANIZAÇÃO DO TRÂNSITO

Projeto 2.094 - GESTÃO DAS ATIVIDADES DO SETOR DE TRÂNSITO MUNICIPAL-SETTRAN

Elemento 31901600000 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL
Fonte 100 - RECURSOS ORDINÁRIOS
Valor 5.552,00

Ficha 0000442 **Dotação** 02013001.1545126012.094.33903900000

Órgão 02013 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

Unidade 001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

Função 15 - URBANISMO

Subfunção 451 - INFRA_ESTRUTURA URBANA

Programa 2601 - HUMANIZAÇÃO DO TRÂNSITO

Projeto 2.094 - GESTÃO DAS ATIVIDADES DO SETOR DE TRÂNSITO MUNICIPAL-SETTRAN

Elemento 33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Fonte 157 - MULTAS DE TRÂNSITO
Valor 10.000,00

Ficha 0000459 **Dotação** 02013001.1545215022.096.31900400000

Órgão 02013 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

Unidade 001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

Função 15 - URBANISMO

Subfunção 452 - SERVIÇOS URBANOS

Programa 1502 - CUIDANDO DA NOSSA MONLEVADE

Projeto 2.096 - EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA

Elemento 31900400000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
Fonte 100 - RECURSOS ORDINÁRIOS
Valor 30.129,00

Ficha 0000460 **Dotação** 02013001.1545215022.096.31901100000

Órgão 02013 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

Unidade 001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

Função 15 - URBANISMO

Subfunção 452 - SERVIÇOS URBANOS

Programa 1502 - CUIDANDO DA NOSSA MONLEVADE

Projeto 2.096 - EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA

Elemento 31901100000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
Fonte 100 - RECURSOS ORDINÁRIOS
Valor 29.267,00

Ficha 0000461 **Dotação** 02013001.1545215022.096.31901300000

Órgão 02013 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

Unidade 001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

Função 15 - URBANISMO

Subfunção 452 - SERVIÇOS URBANOS

Programa 1502 - CUIDANDO DA NOSSA MONLEVADE

Projeto 2.096 - EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA

Elemento 31901300000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS
Fonte 100 - RECURSOS ORDINÁRIOS
Valor 1.915,00

Ficha 0000462 **Dotação** 02013001.1545215022.096.31901600000

Órgão 02013 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

Unidade 001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

Função 15 - URBANISMO

Subfunção 452 - SERVIÇOS URBANOS

Programa 1502 - CUIDANDO DA NOSSA MONLEVADE

Projeto 2.096 - EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA

Elemento 31901600000 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL
Fonte 100 - RECURSOS ORDINÁRIOS
Valor 1.304,00

Ficha 0000469 **Dotação** 02013001.1545215022.098.31901100000

Órgão 02013 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

Unidade 001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

Função 15 - URBANISMO

Subfunção 452 - SERVIÇOS URBANOS

Programa 1502 - CUIDANDO DA NOSSA MONLEVADE

Projeto 2.098 - MANUTENÇÃO DE PRAÇAS, JARDINS E ÁREAS DE LAZER

Elemento 31901100000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
Fonte 100 - RECURSOS ORDINÁRIOS
Valor 18.094,00

Ficha 0000485 **Dotação** 02014001.1812204012.025.31901100000

Órgão 02014 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

Unidade 001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

Função 18 - GESTÃO AMBIENTAL

Subfunção 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL

Programa 0401 - APOIO ADMINISTRATIVO

Projeto 2.025 - GESTÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

Elemento 31901100000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
Fonte 100 - RECURSOS ORDINÁRIOS
Valor 28.524,00

Ficha 0000491 **Dotação** 02014001.1812204012.025.33903600000

Órgão 02014 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

Unidade 001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

Função 18 - GESTÃO AMBIENTAL

Subfunção 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL

Programa 0401 - APOIO ADMINISTRATIVO

Projeto 2.025 - GESTÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

Elemento 33903600000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
Fonte 100 - RECURSOS ORDINÁRIOS
Valor 5.280,00

Ficha 0000506 **Dotação** 02015001.1012210012.047.31901100000

Órgão 02015 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade 001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Função 10 - SAÚDE

Subfunção 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL

Programa 1001 - GESTÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Projeto 2.047 - GESTÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Elemento 31901100000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
Fonte 155 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE
Valor 53.944,00

Ficha 0000508 **Dotação** 02015001.1012210012.047.31901600000

Órgão 02015 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade 001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Função 10 - SAÚDE

Subfunção 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL

Programa 1001 - GESTÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Projeto 2.047 - GESTÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Elemento 31901600000 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL
Fonte 102 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS VINCULADOS À SAÚDE
Valor 12.172,00

Ficha 0000508 **Dotação** 02015001.1012210012.047.31901600000

Órgão 02015 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade 001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Função 10 - SAÚDE

Subfunção 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL

Programa 1001 - GESTÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Projeto 2.047 - GESTÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Elemento 31901600000 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL
Fonte 155 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE
Valor 67,00

Ficha 0000510 **Dotação** 02015001.1012210012.047.33901400000

Órgão 02015 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade 001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Função 10 - SAÚDE

Subfunção 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL

Programa 1001 - GESTÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Projeto 2.047 - GESTÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Elemento 33901400000 - DIÁRIAS -PESSOAL CIVIL
Fonte 102 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS VINCULADOS À SAÚDE
Valor 4.900,00

Ficha 0000517 **Dotação** 02015001.1012210012.047.33913900000

Órgão 02015 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade 001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Função 10 - SAÚDE

Subfunção 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL

Programa 1001 - GESTÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Projeto 2.047 - GESTÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Elemento 33913900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Fonte 102 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS VINCULADOS À SAÚDE
Valor 304,00

Ficha 0000532 **Dotação** 02015001.1030110022.049.31901100000

Órgão 02015 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade 001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Função 10 - SAÚDE

Subfunção 301 - ATENÇÃO BÁSICA

Programa 1002 - ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE

Projeto 2.049 - MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA Á SAÚDE

Elemento 31901100000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
Fonte 102 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS VINCULADOS À SAÚDE
Valor 505.499,00

Ficha 0000533 **Dotação** 02015001.1030110022.049.31901300000

Órgão 02015 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade 001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Função 10 - SAÚDE

Subfunção 301 - ATENÇÃO BÁSICA

Programa 1002 - ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE

Projeto 2.049 - MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA Á SAÚDE

Elemento 31901300000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS
Fonte 102 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS VINCULADOS À SAÚDE
Valor 116.378,00

Ficha 0000534 **Dotação** 02015001.1030110022.049.31901600000

Órgão 02015 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade 001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Função 10 - SAÚDE

Subfunção 301 - ATENÇÃO BÁSICA

Programa 1002 - ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE

Projeto 2.049 - MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA Á SAÚDE

Elemento 31901600000 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL
Fonte 102 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS VINCULADOS À SAÚDE
Valor 1.234,00

Ficha 0000534 **Dotação** 02015001.1030110022.049.31901600000

Órgão 02015 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade 001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Função 10 - SAÚDE

Subfunção 301 - ATENÇÃO BÁSICA

Programa 1002 - ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE

Projeto 2.049 - MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA Á SAÚDE

Elemento 31901600000 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL
Fonte 148 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SUS PARA ATENÇÃO BÁSICA
Valor 900,00

Ficha 0000535 **Dotação** 02015001.1030110022.049.31909400000

Órgão 02015 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade 001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Função 10 - SAÚDE

Subfunção 301 - ATENÇÃO BÁSICA

Programa 1002 - ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE

Projeto 2.049 - MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA Á SAÚDE

Elemento 31909400000 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS
Fonte 148 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SUS PARA ATENÇÃO BÁSICA
Valor 4.177,00

Ficha 0000537 **Dotação** 02015001.1030110022.049.33903000000

Órgão 02015 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade 001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Função 10 - SAÚDE

Subfunção 301 - ATENÇÃO BÁSICA

Programa 1002 - ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE

Projeto 2.049 - MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA Á SAÚDE

Elemento 33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO
Fonte 148 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SUS PARA ATENÇÃO BÁSICA
Valor 2.560,00

Ficha 0000543 **Dotação** 02015001.1030110022.049.33909100000

Órgão 02015 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade 001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Função 10 - SAÚDE

Subfunção 301 - ATENÇÃO BÁSICA

Programa 1002 - ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE

Projeto 2.049 - MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA Á SAÚDE

Elemento 33909100000 - Sentenças Judiciais
Fonte 102 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS VINCULADOS À SAÚDE
Valor 18.647,00

Ficha 0000549 **Dotação** 02015001.1030210032.051.31900400000

Órgão 02015 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade 001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Função 10 - SAÚDE

Subfunção 302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL

Programa 1003 - ATENÇÃO SECUNDÁRIA À SAÚDE

Projeto 2.051 - MANUTENÇÃO DA UNIDADE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA

Elemento 31900400000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
Fonte 102 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS VINCULADOS À SAÚDE
Valor 195.440,00

Ficha 0000565 **Dotação** 02015001.1030210032.054.31901100000

Órgão 02015 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade 001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Função 10 - SAÚDE

Subfunção 302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL

Programa 1003 - ATENÇÃO SECUNDÁRIA À SAÚDE

Projeto 2.054 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE MENTAL CAPS II

Elemento 31901100000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
Fonte 102 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS VINCULADOS À SAÚDE
Valor 92.582,00

Ficha 0000566 **Dotação** 02015001.1030210032.054.31901300000

Órgão 02015 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade 001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Função 10 - SAÚDE

Subfunção 302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL

Programa 1003 - ATENÇÃO SECUNDÁRIA À SAÚDE

Projeto 2.054 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE MENTAL CAPS II

Elemento 31901300000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS
Fonte 102 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS VINCULADOS À SAÚDE
Valor 8.113,00

Ficha 0000592 **Dotação** 02015001.1030210032.057.31901100000

Órgão 02015 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade 001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Função 10 - SAÚDE

Subfunção 302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL

Programa 1003 - ATENÇÃO SECUNDÁRIA À SAÚDE

Projeto 2.057 - MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE FISIOTERAPIA MUNICIPAL

Elemento 31901100000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
Fonte 102 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS VINCULADOS À SAÚDE
Valor 72.417,00

Ficha 0000593 **Dotação** 02015001.1030210032.057.31901300000

Órgão 02015 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade 001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Função 10 - SAÚDE

Subfunção 302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL

Programa 1003 - ATENÇÃO SECUNDÁRIA À SAÚDE

Projeto 2.057 - MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE FISIOTERAPIA MUNICIPAL

Elemento 31901300000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS
Fonte 102 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS VINCULADOS À SAÚDE
Valor 22.268,00

Ficha 0000594 **Dotação** 02015001.1030210032.057.31901600000

Órgão 02015 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade 001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Função 10 - SAÚDE

Subfunção 302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL

Programa 1003 - ATENÇÃO SECUNDÁRIA À SAÚDE

Projeto 2.057 - MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE FISIOTERAPIA MUNICIPAL

Elemento 31901600000 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL
Fonte 102 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS VINCULADOS À SAÚDE
Valor 87,00

Ficha 0000602 **Dotação** 02015001.1030210032.058.33903900000

Órgão 02015 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade 001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Função 10 - SAÚDE

Subfunção 302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL

Programa 1003 - ATENÇÃO SECUNDÁRIA À SAÚDE

Projeto 2.058 - MANUTENÇÃO DOS CONTRATOS COM PRESTADORES DE SERVIÇOS SUS

Elemento 33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Fonte 149 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SUS PARA ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITAL
Valor 10.742,00

Ficha 0000603 **Dotação** 02015001.1030210032.059.33903000000

Órgão 02015 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade 001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Função 10 - SAÚDE

Subfunção 302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL

Programa 1003 - ATENÇÃO SECUNDÁRIA À SAÚDE

Projeto 2.059 - MANUTENÇÃO DO ATENDIMENTO AOS PACIENTES EM TRATAMENTO FORA DO DOMICÍLIO

Elemento 33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO
Fonte 102 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS VINCULADOS À SAÚDE
Valor 1.900,00

Ficha 0000605 **Dotação** 02015001.1030210032.059.33904800000

Órgão 02015 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade 001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Função 10 - SAÚDE

Subfunção 302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL

Programa 1003 - ATENÇÃO SECUNDÁRIA À SAÚDE

Projeto 2.059 - MANUTENÇÃO DO ATENDIMENTO AOS PACIENTES EM TRATAMENTO FORA DO DOMICÍLIO

Elemento 33904800000 - OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS
Fonte 102 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS VINCULADOS À SAÚDE
Valor 740,00

Ficha 0000606 **Dotação** 02015001.1030210032.060.31900400000

Órgão 02015 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade 001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Função 10 - SAÚDE

Subfunção 302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL

Programa 1003 - ATENÇÃO SECUNDÁRIA À SAÚDE

Projeto 2.060 - MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE APOIO AO DIAGNÓSTICO

Elemento 31900400000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
Fonte 102 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS VINCULADOS À SAÚDE
Valor 85.051,00

Ficha 0000607 **Dotação** 02015001.1030210032.060.31901100000

Órgão 02015 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade 001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Função 10 - SAÚDE

Subfunção 302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL

Programa 1003 - ATENÇÃO SECUNDÁRIA À SAÚDE

Projeto 2.060 - MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE APOIO AO DIAGNÓSTICO

Elemento 31901100000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
Fonte 102 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS VINCULADOS À SAÚDE
Valor 110.000,00

Ficha 0000608 **Dotação** 02015001.1030210032.060.31901300000

Órgão 02015 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade 001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Função 10 - SAÚDE

Subfunção 302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL

Programa 1003 - ATENÇÃO SECUNDÁRIA À SAÚDE

Projeto 2.060 - MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE APOIO AO DIAGNÓSTICO

Elemento 31901300000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS
Fonte 102 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS VINCULADOS À SAÚDE
Valor 63.713,00

Ficha 0000609 **Dotação** 02015001.1030210032.060.31901600000

Órgão 02015 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade 001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Função 10 - SAÚDE

Subfunção 302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL

Programa 1003 - ATENÇÃO SECUNDÁRIA À SAÚDE

Projeto 2.060 - MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE APOIO AO DIAGNÓSTICO

Elemento 31901600000 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL
Fonte 102 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS VINCULADOS À SAÚDE
Valor 3.376,00

Ficha 0000613 **Dotação** 02015001.1030210032.060.33903900000

Órgão 02015 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade 001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Função 10 - SAÚDE

Subfunção 302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL

Programa 1003 - ATENÇÃO SECUNDÁRIA À SAÚDE

Projeto 2.060 - MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE APOIO AO DIAGNÓSTICO

Elemento 33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Fonte 102 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS VINCULADOS À SAÚDE
Valor 1.996,00

Ficha 0000613 **Dotação** 02015001.1030210032.060.33903900000

Órgão 02015 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade 001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Função 10 - SAÚDE

Subfunção 302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL

Programa 1003 - ATENÇÃO SECUNDÁRIA À SAÚDE

Projeto 2.060 - MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE APOIO AO DIAGNÓSTICO

Elemento 33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Fonte 149 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SUS PARA ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITAL
Valor 2.620,00

Ficha 0000621 **Dotação** 02015001.1030210032.106.31901300000

Órgão 02015 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade 001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Função 10 - SAÚDE

Subfunção 302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL

Programa 1003 - ATENÇÃO SECUNDÁRIA À SAÚDE

Projeto 2.106 - PARCERIA COM O ESTADO PARA MANUTENÇÃO DO IML

Elemento 31901300000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS
Fonte 102 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS VINCULADOS À SAÚDE
Valor 1.090,00

Ficha 0000622 **Dotação** 02015001.1030210032.106.31901600000

Órgão 02015 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade 001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Função 10 - SAÚDE

Subfunção 302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL

Programa 1003 - ATENÇÃO SECUNDÁRIA À SAÚDE

Projeto 2.106 - PARCERIA COM O ESTADO PARA MANUTENÇÃO DO IML

Elemento 31901600000 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL

Fonte 102 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS VINCULADOS À SAÚDE
Valor 2.600,00

Ficha 0000627 **Dotação** 02015001.1030310042.063.31901100000

Órgão 02015 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade 001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Função 10 - SAÚDE

Subfunção 303 - SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO

Programa 1004 - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

Projeto 2.063 - DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA REDE BÁSICA

Elemento 31901100000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
Fonte 102 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS VINCULADOS À SAÚDE
Valor 31.704,00

Ficha 0000628 **Dotação** 02015001.1030310042.063.31901300000

Órgão 02015 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade 001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Função 10 - SAÚDE

Subfunção 303 - SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO

Programa 1004 - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

Projeto 2.063 - DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA REDE BÁSICA

Elemento 31901300000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS
Fonte 102 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS VINCULADOS À SAÚDE
Valor 9.848,00

Ficha 0000646 **Dotação** 02015001.1030510052.065.31901300000

Órgão 02015 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade 001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Função 10 - SAÚDE

Subfunção 305 - VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA

Programa 1005 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE

Projeto 2.065 - PROMOÇÃO DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA

Elemento 31901300000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS
Fonte 102 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS VINCULADOS À SAÚDE
Valor 43.934,00

Ficha 0000647 **Dotação** 02015001.1030510052.065.31901600000

Órgão 02015 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade 001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Função 10 - SAÚDE

Subfunção 305 - VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA

Programa 1005 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE

Projeto 2.065 - PROMOÇÃO DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA

Elemento 31901600000 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL
Fonte 150 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SUS PARA VIGILÂNCIA EM SAÚDE
Valor 1.300,00

Art. 2º Para atender ao disposto no(s) artigo(s) acima, utilizar-se-á como recurso o abaixo descrito, nos termos do artigo 43, parágrafo 1º da Lei 4.320/64.
Suplementação..... R$ 2.738.804,00 (dois milhões setecentos e trinta e oito mil oitocentos e quatro reais)

Ficha 0000004 **Dotação** 02001001.0412204012.001.31909400000

Órgão 02001 - GABINETE E SECRETARIA DO PREFEITO

Unidade 001 - GABINETE E SECRETARIA DO PREFEITO

Função 04 - ADMINISTRAÇÃO

Subfunção 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL

Programa 0401 - APOIO ADMINISTRATIVO

Projeto 2.001 - GESTÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO GABINETE

Elemento 31909400000 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS
Fonte 100 - RECURSOS ORDINÁRIOS
Valor 200,00

Ficha 0000005 **Dotação** 02001001.0412204012.001.33504100000

Órgão 02001 - GABINETE E SECRETARIA DO PREFEITO

Unidade 001 - GABINETE E SECRETARIA DO PREFEITO

Função 04 - ADMINISTRAÇÃO

Subfunção 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL

Programa 0401 - APOIO ADMINISTRATIVO

Projeto 2.001 - GESTÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO GABINETE

Elemento 33504100000 - CONTRIBUIÇÕES
Fonte 100 - RECURSOS ORDINÁRIOS
Valor 9.761,00

Ficha 0000009 **Dotação** 02001001.0412204012.001.33903900000

Órgão 02001 - GABINETE E SECRETARIA DO PREFEITO

Unidade 001 - GABINETE E SECRETARIA DO PREFEITO

Função 04 - ADMINISTRAÇÃO

Subfunção 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL

Programa 0401 - APOIO ADMINISTRATIVO

Projeto 2.001 - GESTÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO GABINETE

Elemento 33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Fonte 100 - RECURSOS ORDINÁRIOS

Valor 1.750,00

Ficha 0000026 **Dotação** 02003001.0412204012.007.31901100000

Órgão 02003 - PROCURADORIA JURIDICA

Unidade 001 - PROCURADORIA JURIDICA

Função 04 - ADMINISTRAÇÃO

Subfunção 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL

Programa 0401 - APOIO ADMINISTRATIVO

Projeto 2.007 - GESTÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA PROCURADORIA JURÍDICA

Elemento 31901100000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
Fonte 100 - RECURSOS ORDINÁRIOS
Valor 2.200,00

Ficha 0000040 **Dotação** 02003001.0412204032.008.33903600000

Órgão 02003 - PROCURADORIA JURIDICA

Unidade 001 - PROCURADORIA JURIDICA

Função 04 - ADMINISTRAÇÃO

Subfunção 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL

Programa 0403 - ASSISTÊNCIA AO CIDADÃO

Projeto 2.008 - MANUTENÇÃO DOS CONVÊNIOS DRT/DEFENSORIA/CARTORIO

Elemento 33903600000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
Fonte 100 - RECURSOS ORDINÁRIOS
Valor 3.255,00

Ficha 0000080 **Dotação** 02005001.2060423012.033.31717000000

Órgão 02005 - SEC. MUNIC. PLANEJ. E DESENV. ECONOMICO

Unidade 001 - SEC. MUNIC. PLANEJ. E DESENV. ECONOMICO

Função 20 - AGRICULTURA

Subfunção 604 - DEFESA SANITÁRIA ANIMAL

Programa 2301 - DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E AGROPECUÁRIO

Projeto 2.033 - MANUTENÇÃO DO CONSMEPI - CONTRATO DE RATEIO -SIM

Elemento 31717000000 - RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO
Fonte 100 - RECURSOS ORDINÁRIOS
Valor 39.063,00

Ficha 0000103 **Dotação** 02006001.0412204042.011.33903000000

Órgão 02006 - ASS.COMUNICAÇAO/RELAÇOES PÚBLICAS

Unidade 001 - ASS.COMUNICAÇAO/RELAÇOES PÚBLICAS

Função 04 - ADMINISTRAÇÃO

Subfunção 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL

Programa 0404 - COMUNICAÇÃO- TRANSPARÊNCIA E EVENTOS

Projeto 2.011 - APOIO E PROMOÇÃO DE EVENTOS DIVERSOS

Elemento 33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO
Fonte 100 - RECURSOS ORDINÁRIOS
Valor 29.502,00

Ficha 0000105 **Dotação** 02006001.0412204042.011.33903600000

Órgão 02006 - ASS.COMUNICAÇAO/RELAÇOES PÚBLICAS

Unidade 001 - ASS.COMUNICAÇAO/RELAÇOES PÚBLICAS

Função 04 - ADMINISTRAÇÃO

Subfunção 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL

Programa 0404 - COMUNICAÇÃO- TRANSPARÊNCIA E EVENTOS

Projeto 2.011 - APOIO E PROMOÇÃO DE EVENTOS DIVERSOS

Elemento 33903600000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
Fonte 100 - RECURSOS ORDINÁRIOS
Valor 20.000,00

Ficha 0000107 **Dotação** 02006001.0412204042.011.44905200000

Órgão 02006 - ASS.COMUNICAÇAO/RELAÇOES PÚBLICAS

Unidade 001 - ASS.COMUNICAÇAO/RELAÇOES PÚBLICAS

Função 04 - ADMINISTRAÇÃO

Subfunção 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL

Programa 0404 - COMUNICAÇÃO- TRANSPARÊNCIA E EVENTOS

Projeto 2.011 - APOIO E PROMOÇÃO DE EVENTOS DIVERSOS

Elemento 44905200000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
Fonte 100 - RECURSOS ORDINÁRIOS
Valor 8.000,00

Ficha 0000109 **Dotação** 02006001.0413104042.014.33903900000

Órgão 02006 - ASS.COMUNICAÇAO/RELAÇOES PÚBLICAS

Unidade 001 - ASS.COMUNICAÇAO/RELAÇOES PÚBLICAS

Função 04 - ADMINISTRAÇÃO

Subfunção 131 - COMUNICAÇÃO SOCIAL

Programa 0404 - COMUNICAÇÃO- TRANSPARÊNCIA E EVENTOS

Projeto 2.014 - PUBLICIDADES INSTITUCIONAIS

Elemento 33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Fonte 100 - RECURSOS ORDINÁRIOS
Valor 38.534,00

Ficha 0000123 **Dotação** 02007001.0412204022.016.33903000000

Órgão 02007 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇAO

Unidade 001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇAO

Função 04 - ADMINISTRAÇÃO

Subfunção 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL

Programa 0402 - ESTRUTURAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO PATRIMÔNIO

Projeto 2.016 - GESTÃO DAS ATIVIDADES DO SETOR DE GARAGEM E OFICINA

Elemento 33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO
Fonte 100 - RECURSOS ORDINÁRIOS
Valor 60.000,00

Ficha 0000129 **Dotação** 02007001.0412204022.032.33903900000

Órgão 02007 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇAO

Unidade 001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇAO

Função 04 - ADMINISTRAÇÃO

Subfunção 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL

Programa 0402 - ESTRUTURAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO PATRIMÔNIO

Projeto 2.032 - GESTÃO DOS RECURSOS MATERIAIS, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E PATRIMONIAIS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

Elemento 33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Fonte 100 - RECURSOS ORDINÁRIOS
Valor 316.524,00

Ficha 0000134 **Dotação** 02007001.0412604022.020.33903900000

Órgão 02007 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇAO

Unidade 001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇAO

Função 04 - ADMINISTRAÇÃO

Subfunção 126 - TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

Programa 0402 - ESTRUTURAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO PATRIMÔNIO

Projeto 2.020 - GESTÃO DOS SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

Elemento 33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Fonte 100 - RECURSOS ORDINÁRIOS
Valor 190.000,00

Ficha 0000143 **Dotação** 02007001.0618106012.018.33903900000

Órgão 02007 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇAO

Unidade 001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇAO

Função 06 - SEGURANÇA PÚBLICA

Subfunção 181 - POLICIAMENTO

Programa 0601 - EM DEFESA DO CIDADÃO

Projeto 2.018 - PARCERIA COM ENTIDADES DE SEGURANÇA PÚBLICA

Elemento 33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Fonte 100 - RECURSOS ORDINÁRIOS
Valor 20.000,00

Ficha 0000144 **Dotação** 02007001.0618106012.018.33913900000

Órgão 02007 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇAO

Unidade 001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇAO

Função 06 - SEGURANÇA PÚBLICA

Subfunção 181 - POLICIAMENTO

Programa 0601 - EM DEFESA DO CIDADÃO

Projeto 2.018 - PARCERIA COM ENTIDADES DE SEGURANÇA PÚBLICA

Elemento 33913900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Fonte 100 - RECURSOS ORDINÁRIOS
Valor 14.552,00

Ficha 0000158 **Dotação** 02008001.0412304012.021.33903900000

Órgão 02008 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

Unidade 001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

Função 04 - ADMINISTRAÇÃO

Subfunção 123 - ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA

Programa 0401 - APOIO ADMINISTRATIVO

Projeto 2.021 - GESTÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE FAZENDA

Elemento 33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Fonte 100 - RECURSOS ORDINÁRIOS
Valor 33.363,00

Ficha 0000171 **Dotação** 02009001.1224312052.083.33903000000

Órgão 02009 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇAO

Unidade 001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇAO

Função 12 - EDUCAÇÃO

Subfunção 243 - ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE

Programa 1205 - EDUCAÇÃO EM MOVIMENTO: ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

Projeto 2.083 - MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR

Elemento 33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO
Fonte 147 - TRANSFERÊNCIA DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO
Valor 25.740,00

Ficha 0000180 **Dotação** 02009001.1236112012.069.31901100000

Órgão 02009 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇAO

Unidade 001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇAO

Função 12 - EDUCAÇÃO

Subfunção 361 - ENSINO FUNDAMENTAL

Programa 1201 - EDUCAÇÃO EM MOVIMENTO: APOIO ADMINISTRATIVO À EDUCAÇÃO

Projeto 2.069 - GESTÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Elemento 31901100000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
Fonte 101 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS VINCULADOS À EDUCAÇÃO
Valor 5.974,00

Ficha 0000182 **Dotação** 02009001.1236112012.069.31901600000

Órgão 02009 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇAO

Unidade 001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇAO

Função 12 - EDUCAÇÃO

Subfunção 361 - ENSINO FUNDAMENTAL

Programa 1201 - EDUCAÇÃO EM MOVIMENTO: APOIO ADMINISTRATIVO À EDUCAÇÃO

Projeto 2.069 - GESTÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Elemento 31901600000 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL
Fonte 101 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS VINCULADOS À EDUCAÇÃO
Valor 22.054,00

Ficha 0000185 **Dotação** 02009001.1236112012.069.33903000000

Órgão 02009 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇAO

Unidade 001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇAO

Função 12 - EDUCAÇÃO

Subfunção 361 - ENSINO FUNDAMENTAL

Programa 1201 - EDUCAÇÃO EM MOVIMENTO: APOIO ADMINISTRATIVO À EDUCAÇÃO

Projeto 2.069 - GESTÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Elemento 33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO
Fonte 101 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS VINCULADOS À EDUCAÇÃO
Valor 5.000,00

Ficha 0000187 **Dotação** 02009001.1236112012.069.33903900000

Órgão 02009 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇAO

Unidade 001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇAO

Função 12 - EDUCAÇÃO

Subfunção 361 - ENSINO FUNDAMENTAL

Programa 1201 - EDUCAÇÃO EM MOVIMENTO: APOIO ADMINISTRATIVO À EDUCAÇÃO

Projeto 2.069 - GESTÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Elemento 33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Fonte 101 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS VINCULADOS À EDUCAÇÃO
Valor 3.366,00

Ficha 0000195 **Dotação** 02009001.1236112022.070.31901300000

Órgão 02009 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇAO

Unidade 001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇAO

Função 12 - EDUCAÇÃO

Subfunção 361 - ENSINO FUNDAMENTAL

Programa 1202 - EDUCAÇÃO EM MOVIMENTO: ENSINO FUNDAMENTAL

Projeto 2.070 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO FUNDAMENTAL

Elemento 31901300000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS
Fonte 101 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS VINCULADOS À EDUCAÇÃO
Valor 15.700,00

Ficha 0000198 **Dotação** 02009001.1236112022.070.33903000000

Órgão 02009 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇAO

Unidade 001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇAO

Função 12 - EDUCAÇÃO

Subfunção 361 - ENSINO FUNDAMENTAL

Programa 1202 - EDUCAÇÃO EM MOVIMENTO: ENSINO FUNDAMENTAL

Projeto 2.070 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO FUNDAMENTAL

Elemento 33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO
Fonte 101 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS VINCULADOS À EDUCAÇÃO
Valor 25.000,00

Ficha 0000210 **Dotação** 02009001.1236112022.073.33504100000

Órgão 02009 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇAO

Unidade 001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇAO

Função 12 - EDUCAÇÃO

Subfunção 361 - ENSINO FUNDAMENTAL

Programa 1202 - EDUCAÇÃO EM MOVIMENTO: ENSINO FUNDAMENTAL

Projeto 2.073 - PARCERIA COM O CAIXA ESCOLAR

Elemento 33504100000 - CONTRIBUIÇÕES
Fonte 101 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS VINCULADOS À EDUCAÇÃO
Valor 240,00

Ficha 0000221 **Dotação** 02009001.1236512032.075.31901100000

Órgão 02009 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇAO

Unidade 001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇAO

Função 12 - EDUCAÇÃO

Subfunção 365 - EDUCAÇÃO INFANTIL

Programa 1203 - EDUCAÇÃO EM MOVIMENTO: EDUCAÇÃO INFANTIL

Projeto 2.075 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE EDUCAÇÃO INFANTIL

Elemento 31901100000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
Fonte 101 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS VINCULADOS À EDUCAÇÃO
Valor 52.471,00

Ficha 0000223 **Dotação** 02009001.1236512032.075.31901600000

Órgão 02009 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇAO

Unidade 001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇAO

Função 12 - EDUCAÇÃO

Subfunção 365 - EDUCAÇÃO INFANTIL

Programa 1203 - EDUCAÇÃO EM MOVIMENTO: EDUCAÇÃO INFANTIL

Projeto 2.075 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE EDUCAÇÃO INFANTIL

Elemento 31901600000 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL
Fonte 101 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS VINCULADOS À EDUCAÇÃO
Valor 32.656,00

Ficha 0000225 **Dotação** 02009001.1236512032.075.33903000000

Órgão 02009 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇAO

Unidade 001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇAO

Função 12 - EDUCAÇÃO

Subfunção 365 - EDUCAÇÃO INFANTIL

Programa 1203 - EDUCAÇÃO EM MOVIMENTO: EDUCAÇÃO INFANTIL

Projeto 2.075 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE EDUCAÇÃO INFANTIL

Elemento 33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO
Fonte 101 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS VINCULADOS À EDUCAÇÃO
Valor 857,00

Ficha 0000226 **Dotação** 02009001.1236512032.075.33903900000

Órgão 02009 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇAO

Unidade 001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇAO

Função 12 - EDUCAÇÃO

Subfunção 365 - EDUCAÇÃO INFANTIL

Programa 1203 - EDUCAÇÃO EM MOVIMENTO: EDUCAÇÃO INFANTIL

Projeto 2.075 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE EDUCAÇÃO INFANTIL

Elemento 33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Fonte 101 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS VINCULADOS À EDUCAÇÃO
Valor 7.570,00

Ficha 0000235 **Dotação** 02009001.1236612022.085.31901100000

Órgão 02009 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇAO

Unidade 001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇAO

Função 12 - EDUCAÇÃO

Subfunção 366 - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS

Programa 1202 - EDUCAÇÃO EM MOVIMENTO: ENSINO FUNDAMENTAL

Projeto 2.085 - MANUTENÇÃO DO EJA - ENSINO FUNDAMENTAL

Elemento 31901100000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
Fonte 101 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS VINCULADOS À EDUCAÇÃO
Valor 4.654,00

Ficha 0000236 **Dotação** 02009001.1236612022.085.31901300000

Órgão 02009 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇAO

Unidade 001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇAO

Função 12 - EDUCAÇÃO

Subfunção 366 - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS

Programa 1202 - EDUCAÇÃO EM MOVIMENTO: ENSINO FUNDAMENTAL

Projeto 2.085 - MANUTENÇÃO DO EJA - ENSINO FUNDAMENTAL

Elemento 31901300000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS
Fonte 101 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS VINCULADOS À EDUCAÇÃO
Valor 1.992,00

Ficha 0000240 **Dotação** 02009001.1236712022.082.31901100000

Órgão 02009 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇAO

Unidade 001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇAO

Função 12 - EDUCAÇÃO

Subfunção 367 - EDUCAÇÃO ESPECIAL

Programa 1202 - EDUCAÇÃO EM MOVIMENTO: ENSINO FUNDAMENTAL

Projeto 2.082 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE EDUCAÇÃO ESPECIAL

Elemento 31901100000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

Fonte 101 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS VINCULADOS À EDUCAÇÃO
Valor 4.419,00

Ficha 0000241 **Dotação** 02009001.1236712022.082.31901300000

Órgão 02009 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇAO

Unidade 001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇAO

Função 12 - EDUCAÇÃO

Subfunção 367 - EDUCAÇÃO ESPECIAL

Programa 1202 - EDUCAÇÃO EM MOVIMENTO: ENSINO FUNDAMENTAL

Projeto 2.082 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE EDUCAÇÃO ESPECIAL

Elemento 31901300000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS
Fonte 101 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS VINCULADOS À EDUCAÇÃO
Valor 7.865,00

Ficha 0000263 **Dotação** 02009002.1236112022.074.33904900000

Órgão 02009 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇAO

Unidade 002 - FUNDEB

Função 12 - EDUCAÇÃO

Subfunção 361 - ENSINO FUNDAMENTAL

Programa 1202 - EDUCAÇÃO EM MOVIMENTO: ENSINO FUNDAMENTAL

Projeto 2.074 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB

Elemento 33904900000 - AUXÍLIO-TRANSPORTE
Fonte 119 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB PARA APLICAÇÃO EM OUTRAS DESPESAS DA EDUCAÇÃO BÁSICA
Valor 57.993,00

Ficha 0000298 **Dotação** 02011002.0812208012.031.33903900000

Órgão 02011 - SECRETARIA MUNIC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Unidade 002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Função 08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL

Subfunção 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL

Programa 0801 - GESTÃO DAS POLÍTICAS ASSISTÊNCIA SOCIAL

Projeto 2.031 - GESTÃO DAS AÇÕES DO APRIMORAMENTO - IGD/SUAS

Elemento 33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Fonte 129 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (FNAS)
Valor 2.685,00

Ficha 0000352 **Dotação** 02011002.0824408042.046.33504300000

Órgão 02011 - SECRETARIA MUNIC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Unidade 002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Função 08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL

Subfunção 244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA

Programa 0804 - SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - A.C

Projeto 2.046 - AUXILIO A ENTIDADES DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL

Elemento 33504300000 - SUBVENÇÕES SOCIAIS
Fonte 129 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (FNAS)
Valor 6.925,00

Ficha 0000369 **Dotação** 02011003.0824308052.038.33504100000

Órgão 02011 - SECRETARIA MUNIC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Unidade 003 - FUNDO MUNICIPAL INFANCIA/ADOLESCENTE

Função 08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL

Subfunção 243 - ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE

Programa 0805 - PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS SOCIOASSISTENCIAIS

Projeto 2.038 - GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA

Elemento 33504100000 - CONTRIBUIÇÕES
Fonte 100 - RECURSOS ORDINÁRIOS
Valor 28.255,00

Ficha 0000384 **Dotação** 02012001.1512204012.023.31901100000

Órgão 02012 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

Unidade 001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

Função 15 - URBANISMO

Subfunção 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL

Programa 0401 - APOIO ADMINISTRATIVO

Projeto 2.023 - GESTÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE OBRAS

Elemento 31901100000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
Fonte 100 - RECURSOS ORDINÁRIOS
Valor 128.253,00

Ficha 0000385 **Dotação** 02012001.1512204012.023.31901300000

Órgão 02012 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

Unidade 001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

Função 15 - URBANISMO

Subfunção 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL

Programa 0401 - APOIO ADMINISTRATIVO

Projeto 2.023 - GESTÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE OBRAS

Elemento 31901300000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS
Fonte 100 - RECURSOS ORDINÁRIOS
Valor 18.547,00

Ficha 0000428 **Dotação** 02013001.1512204012.024.33903900000

Órgão 02013 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

Unidade 001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

Função 15 - URBANISMO

Subfunção 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL

Programa 0401 - APOIO ADMINISTRATIVO

Projeto 2.024 - GESTÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS

Elemento 33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Fonte 100 - RECURSOS ORDINÁRIOS
Valor 1.581,00

Ficha 0000439 **Dotação** 02013001.1545126012.094.33504100000

Órgão 02013 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

Unidade 001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

Função 15 - URBANISMO

Subfunção 451 - INFRA_ESTRUTURA URBANA

Programa 2601 - HUMANIZAÇÃO DO TRÂNSITO

Projeto 2.094 - GESTÃO DAS ATIVIDADES DO SETOR DE TRÂNSITO MUNICIPAL-SETTRAN

Elemento 33504100000 - CONTRIBUIÇÕES
Fonte 157 - MULTAS DE TRÂNSITO
Valor 10.000,00

Ficha 0000505 **Dotação** 02015001.1012210012.047.31900400000

Órgão 02015 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade 001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Função 10 - SAÚDE

Subfunção 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL

Programa 1001 - GESTÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Projeto 2.047 - GESTÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Elemento 31900400000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
Fonte 102 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS VINCULADOS À SAÚDE
Valor 15.935,00

Ficha 0000506 **Dotação** 02015001.1012210012.047.31901100000

Órgão 02015 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade 001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Função 10 - SAÚDE

Subfunção 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL

Programa 1001 - GESTÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Projeto 2.047 - GESTÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Elemento 31901100000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
Fonte 102 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS VINCULADOS À SAÚDE
Valor 342.900,00

Ficha 0000507 **Dotação** 02015001.1012210012.047.31901300000

Órgão 02015 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade 001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Função 10 - SAÚDE

Subfunção 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL

Programa 1001 - GESTÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Projeto 2.047 - GESTÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Elemento 31901300000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS
Fonte 102 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS VINCULADOS À SAÚDE
Valor 41.636,00

Ficha 0000512 **Dotação** 02015001.1012210012.047.33903600000

Órgão 02015 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade 001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Função 10 - SAÚDE

Subfunção 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL

Programa 1001 - GESTÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Projeto 2.047 - GESTÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Elemento 33903600000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
Fonte 102 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS VINCULADOS À SAÚDE
Valor 90.304,00

Ficha 0000523 **Dotação** 02015001.1030110021.015.44905200000

Órgão 02015 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade 001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Função 10 - SAÚDE

Subfunção 301 - ATENÇÃO BÁSICA

Programa 1002 - ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE

Projeto 1.015 - AMPLIAÇÃO DAS EQUIPES DA ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA/SAÚDE BUCAL

Elemento 44905200000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
Fonte 148 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SUS PARA ATENÇÃO BÁSICA
Valor 900,00

Ficha 0000531 **Dotação** 02015001.1030110022.049.31900400000

Órgão 02015 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade 001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Função 10 - SAÚDE

Subfunção 301 - ATENÇÃO BÁSICA

Programa 1002 - ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE

Projeto 2.049 - MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA Á SAÚDE

Elemento 31900400000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
Fonte 102 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS VINCULADOS À SAÚDE
Valor 164.337,00

Ficha 0000532 **Dotação** 02015001.1030110022.049.31901100000

Órgão 02015 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade 001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Função 10 - SAÚDE

Subfunção 301 - ATENÇÃO BÁSICA

Programa 1002 - ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE

Projeto 2.049 - MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA Á SAÚDE

Elemento 31901100000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
Fonte 148 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SUS PARA ATENÇÃO BÁSICA
Valor 4.177,00

Ficha 0000535 **Dotação** 02015001.1030110022.049.31909400000

Órgão 02015 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade 001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Função 10 - SAÚDE

Subfunção 301 - ATENÇÃO BÁSICA

Programa 1002 - ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE

Projeto 2.049 - MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA Á SAÚDE

Elemento 31909400000 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS
Fonte 102 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS VINCULADOS À SAÚDE
Valor 16.055,00

Ficha 0000539 **Dotação** 02015001.1030110022.049.33903600000

Órgão 02015 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade 001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Função 10 - SAÚDE

Subfunção 301 - ATENÇÃO BÁSICA

Programa 1002 - ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE

Projeto 2.049 - MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA Á SAÚDE

Elemento 33903600000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
Fonte 102 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS VINCULADOS À SAÚDE
Valor 1.800,00

Ficha 0000540 **Dotação** 02015001.1030110022.049.33903900000

Órgão 02015 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade 001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Função 10 - SAÚDE

Subfunção 301 - ATENÇÃO BÁSICA

Programa 1002 - ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE

Projeto 2.049 - MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA Á SAÚDE

Elemento 33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Fonte 102 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS VINCULADOS À SAÚDE
Valor 27.321,00

Ficha 0000540 **Dotação** 02015001.1030110022.049.33903900000

Órgão 02015 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade 001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Função 10 - SAÚDE

Subfunção 301 - ATENÇÃO BÁSICA

Programa 1002 - ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE

Projeto 2.049 - MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA Á SAÚDE

Elemento 33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Fonte 148 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SUS PARA ATENÇÃO BÁSICA
Valor 860,00

Ficha 0000545 **Dotação** 02015001.1030110022.049.44905200000

Órgão 02015 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade 001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Função 10 - SAÚDE

Subfunção 301 - ATENÇÃO BÁSICA

Programa 1002 - ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE

Projeto 2.049 - MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA Á SAÚDE

Elemento 44905200000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
Fonte 148 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SUS PARA ATENÇÃO BÁSICA
Valor 1.700,00

Ficha 0000545 **Dotação** 02015001.1030110022.049.44905200000

Órgão 02015 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade 001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Função 10 - SAÚDE

Subfunção 301 - ATENÇÃO BÁSICA

Programa 1002 - ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE

Projeto 2.049 - MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA Á SAÚDE

Elemento 44905200000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
Fonte 155 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE
Valor 20.000,00

Ficha 0000550 **Dotação** 02015001.1030210032.051.31901100000

Órgão 02015 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade 001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Função 10 - SAÚDE

Subfunção 302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL

Programa 1003 - ATENÇÃO SECUNDÁRIA À SAÚDE

Projeto 2.051 - MANUTENÇÃO DA UNIDADE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA

Elemento 31901100000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
Fonte 102 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS VINCULADOS À SAÚDE
Valor 215.800,00

Ficha 0000551 **Dotação** 02015001.1030210032.051.31901300000

Órgão 02015 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade 001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Função 10 - SAÚDE

Subfunção 302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL

Programa 1003 - ATENÇÃO SECUNDÁRIA À SAÚDE

Projeto 2.051 - MANUTENÇÃO DA UNIDADE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA

Elemento 31901300000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS
Fonte 102 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS VINCULADOS À SAÚDE
Valor 1.900,00

Ficha 0000552 **Dotação** 02015001.1030210032.051.31901600000

Órgão 02015 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade 001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Função 10 - SAÚDE

Subfunção 302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL

Programa 1003 - ATENÇÃO SECUNDÁRIA À SAÚDE

Projeto 2.051 - MANUTENÇÃO DA UNIDADE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA

Elemento 31901600000 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL
Fonte 102 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS VINCULADOS À SAÚDE
Valor 13.487,00

Ficha 0000555 **Dotação** 02015001.1030210032.051.33903600000

Órgão 02015 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade 001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Função 10 - SAÚDE

Subfunção 302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL

Programa 1003 - ATENÇÃO SECUNDÁRIA À SAÚDE

Projeto 2.051 - MANUTENÇÃO DA UNIDADE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA

Elemento 33903600000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
Fonte 102 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS VINCULADOS À SAÚDE
Valor 6.890,00

Ficha 0000556 **Dotação** 02015001.1030210032.051.33903900000

Órgão 02015 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade 001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Função 10 - SAÚDE

Subfunção 302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL

Programa 1003 - ATENÇÃO SECUNDÁRIA À SAÚDE

Projeto 2.051 - MANUTENÇÃO DA UNIDADE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA

Elemento 33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Fonte 102 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS VINCULADOS À SAÚDE
Valor 77.900,00

Ficha 0000670 **Dotação** 02015001.1030210032.052.33903900000

Órgão 02015 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade 001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Função 10 - SAÚDE

Subfunção 302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL

Programa 1003 - ATENÇÃO SECUNDÁRIA À SAÚDE

Projeto 2.052 - PARCERIAS COM ENTIDADES DE AÇÕES DE PROMOÇÃO, PREVENÇÃO E RECUPERAÇÃO DA SAÚDE

Elemento 33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Fonte 102 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS VINCULADOS À SAÚDE
Valor 740,00

Ficha 0000567 **Dotação** 02015001.1030210032.054.31901600000

Órgão 02015 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade 001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Função 10 - SAÚDE

Subfunção 302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL

Programa 1003 - ATENÇÃO SECUNDÁRIA À SAÚDE

Projeto 2.054 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE MENTAL CAPS II

Elemento 31901600000 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL
Fonte 102 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS VINCULADOS À SAÚDE
Valor 2.100,00

Ficha 0000568 **Dotação** 02015001.1030210032.054.31909400000

Órgão 02015 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade 001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Função 10 - SAÚDE

Subfunção 302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL

Programa 1003 - ATENÇÃO SECUNDÁRIA À SAÚDE

Projeto 2.054 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE MENTAL CAPS II

Elemento 31909400000 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS
Fonte 102 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS VINCULADOS À SAÚDE
Valor 1.000,00

Ficha 0000570 **Dotação** 02015001.1030210032.054.33903000000

Órgão 02015 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade 001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Função 10 - SAÚDE

Subfunção 302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL

Programa 1003 - ATENÇÃO SECUNDÁRIA À SAÚDE

Projeto 2.054 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE MENTAL CAPS II

Elemento 33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO
Fonte 102 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS VINCULADOS À SAÚDE
Valor 1.000,00

Ficha 0000572 **Dotação** 02015001.1030210032.054.33903900000

Órgão 02015 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade 001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Função 10 - SAÚDE

Subfunção 302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL

Programa 1003 - ATENÇÃO SECUNDÁRIA À SAÚDE

Projeto 2.054 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE MENTAL CAPS II

Elemento 33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Fonte 149 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SUS PARA ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITAL
Valor 716,00

Ficha 0000577 **Dotação** 02015001.1030210032.055.33504300000

Órgão 02015 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade 001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Função 10 - SAÚDE

Subfunção 302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL

Programa 1003 - ATENÇÃO SECUNDÁRIA À SAÚDE

Projeto 2.055 - MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA HOSPITALAR, AMBULATORIAL E URGÊNCIA E EMERGÊNCIA

Elemento 33504300000 - SUBVENÇÕES SOCIAIS
Fonte 102 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS VINCULADOS À SAÚDE
Valor 61.100,00

Ficha 0000579 **Dotação** 02015001.1030210032.056.31900400000

Órgão 02015 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade 001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Função 10 - SAÚDE

Subfunção 302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL

Programa 1003 - ATENÇÃO SECUNDÁRIA À SAÚDE

Projeto 2.056 - MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS

Elemento 31900400000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
Fonte 102 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS VINCULADOS À SAÚDE
Valor 70.000,00

Ficha 0000580 **Dotação** 02015001.1030210032.056.31901100000

Órgão 02015 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade 001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Função 10 - SAÚDE

Subfunção 302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL

Programa 1003 - ATENÇÃO SECUNDÁRIA À SAÚDE

Projeto 2.056 - MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS

Elemento 31901100000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
Fonte 102 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS VINCULADOS À SAÚDE
Valor 31.700,00

Ficha 0000582 **Dotação** 02015001.1030210032.056.31901600000

Órgão 02015 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade 001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Função 10 - SAÚDE

Subfunção 302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL

Programa 1003 - ATENÇÃO SECUNDÁRIA À SAÚDE

Projeto 2.056 - MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS

Elemento 31901600000 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL
Fonte 102 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS VINCULADOS À SAÚDE
Valor 1.000,00

Ficha 0000583 **Dotação** 02015001.1030210032.056.31909400000

Órgão 02015 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade 001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Função 10 - SAÚDE

Subfunção 302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL

Programa 1003 - ATENÇÃO SECUNDÁRIA À SAÚDE

Projeto 2.056 - MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS

Elemento 31909400000 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS
Fonte 102 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS VINCULADOS À SAÚDE
Valor 1.000,00

Ficha 0000586 **Dotação** 02015001.1030210032.056.33903900000

Órgão 02015 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade 001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Função 10 - SAÚDE

Subfunção 302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL

Programa 1003 - ATENÇÃO SECUNDÁRIA À SAÚDE

Projeto 2.056 - MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS

Elemento 33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Fonte 149 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SUS PARA ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITAL
Valor 2.620,00

Ficha 0000598 **Dotação** 02015001.1030210032.057.33903900000

Órgão 02015 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade 001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Função 10 - SAÚDE

Subfunção 302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL

Programa 1003 - ATENÇÃO SECUNDÁRIA À SAÚDE

Projeto 2.057 - MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE FISIOTERAPIA MUNICIPAL

Elemento 33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Fonte 102 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS VINCULADOS À SAÚDE
Valor 731,00

Ficha 0000666 **Dotação** 02015001.1030210032.058.33933900000

Órgão 02015 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade 001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Função 10 - SAÚDE

Subfunção 302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL

Programa 1003 - ATENÇÃO SECUNDÁRIA À SAÚDE

Projeto 2.058 - MANUTENÇÃO DOS CONTRATOS COM PRESTADORES DE SERVIÇOS SUS

Elemento 33933900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Fonte 149 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SUS PARA ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITAL
Valor 10.026,00

Ficha 0000630 **Dotação** 02015001.1030310042.063.33903200000

Órgão 02015 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade 001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Função 10 - SAÚDE

Subfunção 303 - SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO

Programa 1004 - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

Projeto 2.063 - DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA REDE BÁSICA

Elemento 33903200000 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita
Fonte 102 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS VINCULADOS À SAÚDE

Valor 28.774,00

Ficha 0000630 **Dotação** 02015001.1030310042.063.33903200000

Órgão 02015 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade 001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Função 10 - SAÚDE

Subfunção 303 - SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO

Programa 1004 - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

Projeto 2.063 - DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA REDE BÁSICA

Elemento 33903200000 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita
Fonte 155 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE
Valor 2.200,00

Ficha 0000631 **Dotação** 02015001.1030310042.063.33909100000

Órgão 02015 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade 001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Função 10 - SAÚDE

Subfunção 303 - SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO

Programa 1004 - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

Projeto 2.063 - DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA REDE BÁSICA

Elemento 33909100000 - Sentenças Judiciais
Fonte 102 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS VINCULADOS À SAÚDE
Valor 135.161,00

Ficha 0000632 **Dotação** 02015001.1030410052.064.31900400000

Órgão 02015 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade 001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Função 10 - SAÚDE

Subfunção 304 - VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Programa 1005 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE

Projeto 2.064 - PROMOÇÃO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Elemento 31900400000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
Fonte 102 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS VINCULADOS À SAÚDE
Valor 500,00

Ficha 0000636 **Dotação** 02015001.1030410052.064.31909400000

Órgão 02015 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade 001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Função 10 - SAÚDE

Subfunção 304 - VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Programa 1005 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE

Projeto 2.064 - PROMOÇÃO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Elemento 31909400000 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS
Fonte 102 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS VINCULADOS À SAÚDE
Valor 500,00

Ficha 0000645 **Dotação** 02015001.1030510052.065.31901100000

Órgão 02015 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade 001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Função 10 - SAÚDE

Subfunção 305 - VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA

Programa 1005 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE

Projeto 2.065 - PROMOÇÃO DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA

Elemento 31901100000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
Fonte 102 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS VINCULADOS À SAÚDE
Valor 51.922,00

Ficha 0000647 **Dotação** 02015001.1030510052.065.31901600000

Órgão 02015 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade 001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Função 10 - SAÚDE

Subfunção 305 - VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA

Programa 1005 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE

Projeto 2.065 - PROMOÇÃO DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA

Elemento 31901600000 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL
Fonte 102 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS VINCULADOS À SAÚDE
Valor 1.000,00

Ficha 0000648 **Dotação** 02015001.1030510052.065.31909400000

Órgão 02015 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade 001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Função 10 - SAÚDE

Subfunção 305 - VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA

Programa 1005 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE

Projeto 2.065 - PROMOÇÃO DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA

Elemento 31909400000 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS
Fonte 102 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS VINCULADOS À SAÚDE
Valor 500,00

Ficha 0000650 **Dotação** 02015001.1030510052.065.33903000000

Órgão 02015 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade 001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Função 10 - SAÚDE

Subfunção 305 - VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA

Programa 1005 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE

Projeto 2.065 - PROMOÇÃO DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA

Elemento 33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO
Fonte 150 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SUS PARA VIGILÂNCIA EM SAÚDE
Valor 491,00

Ficha 0000650 **Dotação** 02015001.1030510052.065.33903000000

Órgão 02015 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade 001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Função 10 - SAÚDE

Subfunção 305 - VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA

Programa 1005 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE

Projeto 2.065 - PROMOÇÃO DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA

Elemento 33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO
Fonte 155 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE
Valor 10.043,00

Ficha 0000651 **Dotação** 02015001.1030510052.065.33903600000

Órgão 02015 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade 001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Função 10 - SAÚDE

Subfunção 305 - VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA

Programa 1005 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE

Projeto 2.065 - PROMOÇÃO DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA

Elemento 33903600000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
Fonte 102 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS VINCULADOS À SAÚDE
Valor 1.000,00

Ficha 0000656 **Dotação** 02015001.1030510052.065.44905200000

Órgão 02015 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade 001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Função 10 - SAÚDE

Subfunção 305 - VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA

Programa 1005 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE

Projeto 2.065 - PROMOÇÃO DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA

Elemento 44905200000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
Fonte 155 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE
Valor 21.768,00

Ficha 0000659 **Dotação** 02015001.1030510052.066.33903200000

Órgão 02015 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade 001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Função 10 - SAÚDE

Subfunção 305 - VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA

Programa 1005 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE

Projeto 2.066 - GESTÃO DO PROGRAMA IST/HIV/AIDS

Elemento 33903200000 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita
Fonte 150 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SUS PARA VIGILÂNCIA EM SAÚDE
Valor 809,00

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

João Monlevade, em 03 de dezembro de 2018

SIMONE CARVALHO
Prefeita Municipal

Registrada e publicada nesta Assessoria de Governo, ao terceiro dia do mês de dezembro 2018.

SHIRLEY COSME MARQUES DRUMOND ROCHA.
Assessora de Governo Interina

Publicado por:
Bianca Passos Alves da Silva
Código Identificador:091438C4

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
DECRETO Nº 115/2018

DE 14 DE DEZEMBRO DE 2018

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR ÀS DOTAÇÕES DO ORÇAMENTO VIGENTE DO DEPARTAMENTO DE ÁGUAS E ESGOTOS - DAE

A **PREFEITA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE/MG**, no desempenho de suas atribuições legais conferidas pelo art. 52, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, Lei Municipal nº 2.225/2017 de 22 de dezembro de 2017, e art. 43º, § 1º, inciso III, da Lei 4.320/1.964;

D E C R E T A:

Art. 1º Fica suplementada no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2018 a importância de R$227.028,47 (duzentos e vinte e sete mil, vinte e oito reais e quarenta sete centavos) nas seguintes dotações:

Ficha 0000016 **Dotação** 03001002.1712217012.117.33903000000

Órgão 03001 - DEPTO MUNICIPAL DE AGUAS E ESGOTOS

Unidade 002 - DIVISAO ADMINIATRATIVA

Função 17 - Saneamento

Subfunção 122 - Administração Geral

Programa 1701 - APOIO ADMINISTRATIVO - DAE

Projeto 2.117 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA DIVISÃO ADMINISTRATIVA

Elemento 33903000000 - Material de Consumo
Fonte 100 - Recursos Ordinários
Valor 9.640,00

Ficha 0000026 **Dotação** 03001002.1712217012.117.33909300000

Órgão 03001 - DEPTO MUNICIPAL DE AGUAS E ESGOTOS

Unidade 002 - DIVISAO ADMINIATRATIVA

Função 17 - Saneamento

Subfunção 122 - Administração Geral

Programa 1701 - APOIO ADMINISTRATIVO - DAE

Projeto 2.117 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA DIVISÃO ADMINISTRATIVA

Elemento 33909300000 - Indenizações e Restituições
Fonte 100 - Recursos Ordinários
Valor 234,78

Ficha 0000030 **Dotação** 03001002.1712217012.117.44905200000

Órgão 03001 - DEPTO MUNICIPAL DE AGUAS E ESGOTOS

Unidade 002 - DIVISAO ADMINIATRATIVA

Função 17 - Saneamento

Subfunção 122 - Administração Geral

Programa 1701 - APOIO ADMINISTRATIVO - DAE

Projeto 2.117 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA DIVISÃO ADMINISTRATIVA

Elemento 44905200000 - Equipamentos e Material Permanente
Fonte 100 - Recursos Ordinários
Valor 3.390,00

Ficha 0000040 **Dotação** 03001003.1712217012.119.44905200000

Órgão 03001 - DEPTO MUNICIPAL DE AGUAS E ESGOTOS

Unidade 003 - DIVISAO DE OPERAÇAO

Função 17 - Saneamento

Subfunção 122 - Administração Geral

Programa 1701 - APOIO ADMINISTRATIVO - DAE

Projeto 2.119 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA DIVISÃO DE OPERAÇÃO

Elemento 44905200000 - Equipamentos e Material Permanente
Fonte 100 - Recursos Ordinários
Valor 3.670,00

Ficha 0000054 **Dotação** 03001003.1751217022.120.33903900000

Órgão 03001 - DEPTO MUNICIPAL DE AGUAS E ESGOTOS

Unidade 003 - DIVISAO DE OPERAÇAO

Função 17 - Saneamento

Subfunção 512 - Saneamento Básico Urbano

Programa 1702 - SANEAMENTO AMBIENTAL DE QUALIDADE

Projeto 2.120 - MANUTENÇÃO SERVIÇOS ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ETA

Elemento 33903900000 - Outros Serviços de Terceiros -Pessoa Jurídica
Fonte 100 - Recursos Ordinários
Valor 21.800,00

Ficha 0000055 **Dotação** 03001003.1751217022.120.44905200000

Órgão 03001 - DEPTO MUNICIPAL DE AGUAS E ESGOTOS

Unidade 003 - DIVISAO DE OPERAÇAO

Função 17 - Saneamento

Subfunção 512 - Saneamento Básico Urbano

Programa 1702 - SANEAMENTO AMBIENTAL DE QUALIDADE

Projeto 2.120 - MANUTENÇÃO SERVIÇOS ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ETA

Elemento 44905200000 - Equipamentos e Material Permanente
Fonte 100 - Recursos Ordinários
Valor 180.000,00

Ficha 0000063 **Dotação** 03001003.1751217022.122.31901300000

Órgão 03001 - DEPTO MUNICIPAL DE AGUAS E ESGOTOS

Unidade 003 - DIVISAO DE OPERAÇAO

Função 17 - Saneamento

Subfunção 512 - Saneamento Básico Urbano

Programa 1702 - SANEAMENTO AMBIENTAL DE QUALIDADE

Projeto 2.122 - MANUTENÇÃO SERVIÇOS REDE COLETORA DE ESGOTO, FOSSAS E ETE'S

Elemento 31901300000 - Obrigações Patronais
Fonte 100 - Recursos Ordinários
Valor 1.586,69

Ficha 0000067 **Dotação** 03001003.1751217022.122.33903900000

Órgão 03001 - DEPTO MUNICIPAL DE AGUAS E ESGOTOS

Unidade 003 - DIVISAO DE OPERAÇAO

Função 17 - Saneamento

Subfunção 512 - Saneamento Básico Urbano

Programa 1702 - SANEAMENTO AMBIENTAL DE QUALIDADE

Projeto 2.122 - MANUTENÇÃO SERVIÇOS REDE COLETORA DE ESGOTO, FOSSAS E ETE'S

Elemento 33903900000 - Outros Serviços de Terceiros -Pessoa Jurídica
Fonte 100 - Recursos Ordinários
Valor 6.230,00

Ficha 0000075 **Dotação** 03001004.1712217012.114.33903600000

Órgão 03001 - DEPTO MUNICIPAL DE AGUAS E ESGOTOS

Unidade 004 - DIVISAO DE PLANEJAMENTO

Função 17 - Saneamento

Subfunção 122 - Administração Geral

Programa 1701 - APOIO ADMINISTRATIVO - DAE

Projeto 2.114 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA DIVISÃO DE PLANEJAMENTO

Elemento 33903600000 - Outros Serviços de Terceiros -Pessoa Física
Fonte 100 - Recursos Ordinários
Valor 477,00

Art. 2º - Para atender ao disposto no artigo acima, utilizar-se-á como recurso o abaixo descrito, nos termos do artigo 43, parágrafo 1º da Lei 4.320/64:
Suplementação: ..... R$227.028,47 (duzentos e vinte e sete mil, vinte e oito reais e quarenta sete centavos)

Ficha 0000021 **Dotação** 03001002.1712217012.117.33904600000

Órgão 03001 - DEPTO MUNICIPAL DE AGUAS E ESGOTOS

Unidade 002 - DIVISAO ADMINIATRATIVA

Função 17 - Saneamento

Subfunção 122 - Administração Geral

Programa 1701 - APOIO ADMINISTRATIVO - DAE

Projeto 2.117 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA DIVISÃO ADMINISTRATIVA

Elemento 33904600000 - Auxílio-alimentação
Fonte 100 - Recursos Ordinários
Valor 50.863,20

Ficha 0000033 **Dotação** 03001003.1712217012.119.33903000000

Órgão 03001 - DEPTO MUNICIPAL DE AGUAS E ESGOTOS

Unidade 003 - DIVISAO DE OPERAÇAO

Função 17 - Saneamento

Subfunção 122 - Administração Geral

Programa 1701 - APOIO ADMINISTRATIVO - DAE

Projeto 2.119 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA DIVISÃO DE OPERAÇÃO

Elemento 33903000000 - Material de Consumo
Fonte 100 - Recursos Ordinários
Valor 64.654,78

Ficha 0000046 **Dotação** 03001003.1751217021.028.44905100000

Órgão 03001 - DEPTO MUNICIPAL DE AGUAS E ESGOTOS

Unidade 003 - DIVISAO DE OPERAÇAO

Função 17 - Saneamento

Subfunção 512 - Saneamento Básico Urbano

Programa 1702 - SANEAMENTO AMBIENTAL DE QUALIDADE

Projeto 1.028 - EXTENSÃO DE REDE COLETORA DE ESGOTOS

Elemento 44905100000 - Obras e Instalações
Fonte 100 - Recursos Ordinários
Valor 23.580,00

Ficha 0000052 **Dotação** 03001003.1751217022.120.33903000000

Órgão 03001 - DEPTO MUNICIPAL DE AGUAS E ESGOTOS

Unidade 003 - DIVISAO DE OPERAÇAO

Função 17 - Saneamento

Subfunção 512 - Saneamento Básico Urbano

Programa 1702 - SANEAMENTO AMBIENTAL DE QUALIDADE

Projeto 2.120 - MANUTENÇÃO SERVIÇOS ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ETA

Elemento 33903000000 - Material de Consumo
Fonte 100 - Recursos Ordinários
Valor 87.930,49

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

João Monlevade, 14 de dezembro de 2018.

SIMONE CARVALHO
Prefeita Municipal

Registrado e publicado nesta Assessoria de Governo, ao décimo quarto dia do mês de dezembro de 2018.

EDUARDO BASTOS.
Assessor de Governo Interino

Publicado por:
Bianca Passos Alves da Silva
Código Identificador:45935FE5

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
DECRETO Nº 119/2018

DE 18 DE DEZEMBRO DE 2018

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR ÀS DOTAÇÕES DO ORÇAMENTO VIGENTE NO MUNICÍPIO DE JOÃO MONLEVADE.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE/MG**, no desempenho de suas atribuições legais conferidas pelo art. 52, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, da Lei Municipal nº 2.252/2017 de 22 de dezembro de 2017, e art. 43º, § 1º, inciso III, da Lei 4.320/1.964;

D E C R E T A:

Art. 1º Ficam abertos créditos adicionais suplementares para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:

Ficha 0000578 **Dotação** 02015001.1030210032.055.33903900000

Órgão 02015 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade 001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Função 10 - SAÚDE

Subfunção 302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL

Programa 1003 - ATENÇÃO SECUNDÁRIA À SAÚDE

Projeto 2.055 - MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA HOSPITALAR, AMBULATORIAL E URGÊNCIA E EMERGÊNCIA

Elemento 33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Fonte 149 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SUS PARA ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITAL
Valor 352.216,50

Ficha 0000586 **Dotação** 02015001.1030210032.056.33903900000

Órgão 02015 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade 001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Função 10 - SAÚDE

Subfunção 302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL

Programa 1003 - ATENÇÃO SECUNDÁRIA À SAÚDE

Projeto 2.056 - MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS

Elemento 33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Fonte 149 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SUS PARA ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITAL
Valor 37,00

Ficha 0000602 **Dotação** 02015001.1030210032.058.33903900000

Órgão 02015 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade 001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Função 10 - SAÚDE

Subfunção 302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL

Programa 1003 - ATENÇÃO SECUNDÁRIA À SAÚDE

Projeto 2.058 - MANUTENÇÃO DOS CONTRATOS COM PRESTADORES DE SERVIÇOS SUS

Elemento 33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Fonte 149 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SUS PARA ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITAL
Valor 22.000,00

Ficha 0000605 **Dotação** 02015001.1030210032.059.33904800000

Órgão 02015 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade 001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Função 10 - SAÚDE

Subfunção 302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL

Programa 1003 - ATENÇÃO SECUNDÁRIA À SAÚDE

Projeto 2.059 - MANUTENÇÃO DO ATENDIMENTO AOS PACIENTES EM TRATAMENTO FORA DO DOMICÍLIO

Elemento 33904800000 - OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS
Fonte 149 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SUS PARA ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITAL
Valor 19.474,00

Ficha 0000645 **Dotação** 02015001.1030510052.065.31901100000

Órgão 02015 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade 001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Função 10 - SAÚDE

Subfunção 305 - VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA

Programa 1005 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE

Projeto 2.065 - PROMOÇÃO DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA

Elemento 31901100000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
Fonte 150 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SUS PARA VIGILÂNCIA EM SAÚDE
Valor 84.989,00

Art. 2º Para atender ao disposto no artigo acima, utilizar-se-á como recurso o abaixo descrito, nos termos do artigo 43, parágrafo 1º da Lei 4.320/64.
Excesso de Arrecadação ..... R$478.716,50 (quatrocentos e setenta e oito mil, setecentos e dezesseis reais e cinquenta centavos)

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

João Monlevade, 18 de dezembro de 2018.

SIMONE CARVALHO
Prefeita Municipal

Registrado e publicado nesta Assessoria de Governo, ao décimo oitavo dia do mês de dezembro de 2018.

EDUARDO BASTOS.
Assessor de Governo Interino

Publicado por:
Bianca Passos Alves da Silva
Código Identificador:7636C8C5

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
DECRETO Nº 14/2019

DE 15 DE FEVEREIRO DE 2019

REVOGA O DECRETO MUNICIPAL Nº 109 DE 06 DE DEZEMBRO DE 2018

A **PREFEITA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE/MG**, no desempenho de suas atribuições legais conferidas pelo art. 52, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica revogado o Decreto nº 109 de 06 de dezembro de 2018.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

João Monlevade, em 15 de fevereiro de 2019.

SIMONE CARVALHO
Prefeita Municipal

Registrada e publicada nesta Assessoria de Governo, ao décimo quinto dia do mês de fevereiro de 2019.

SHIRLEY COSME MARQUES DRUMOND ROCHA
Assessora de Governo Interina

Publicado por:
Bianca Passos Alves da Silva
Código Identificador:37DECBC2

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
TERMO DE CONTRATO Nº. 21/2019

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

- TERMO DE CONTRATO Nº. 21/2019 – ESTAÇÃO EXPRESS TRATAMENTO DE DADOS LTDA - ME. **– Objeto:** Confecção de 39.000 (trinta e nove mil) carnês de IPTU/2019 em atendimento à Secretaria Municipal de Fazenda, conforme especificações constantes do Termo de Referência e arte, decorrente do **Pregão Presencial nº 02/2019. - Valor:** R$ 42.900,00. **– Dotação Orçamentária:** 04.123.0401.2021 – 3.3.90.39, ficha 151, fonte de recurso 1.00. **– Vigência:** 30 dias. **- Data:** 22/02/2019.

Publicado por:
Bianca Passos Alves da Silva
Código Identificador:47DD05C6

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 06/2018

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 06/2018 – CARLOS AUGUSTO ARTHUSO. **– Objeto:** locação de imóvel localizado na Rua Bernardino Brandão, nº 180 – Salas 501/502/503/504, Bairro Nossa Senhora do Rosário – João Monlevade – MG, para funcionamento da Unidade da Polícia Civil no Município, pelo período de 12 meses, em atendimento a Secretaria Municipal de Administração, decorrente da **Dispensa nº 01/2018. - Valor:** R$ 114.480,00. **– Dotação Orçamentária:** 06.181.0601.2018 – 3.3.90.36.00 - Ficha 135 - F.R. 1.00. **– Vigência:** 16/02/2019 a 15/02/2020. **- Data:** 12/02/2018.

Publicado por:
Bianca Passos Alves da Silva
Código Identificador:E4B9FBF8

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 71/2018

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

- 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 71/2018 – AGOSTINHO F. PEREIRA EIRELI. **Objeto:** contratação de obras de execução de extensão da canalização de águas pluviais na av. Rodrigues Alves e execução de muro de contenção na Rua Caxambu, Bairro Lourdes, neste Município, com fornecimento de equipamentos, mão-de-obra, materiais e serviços técnicos necessários à execução do objeto, em conformidade com as planilhas de custos, cronogramas, memoriais descritivos e projetos referentes aos lotes: **LOTE 1 –** Execução de muro de contenção na Rua Caxambu, Bairro Lourdes; **LOTE 2 –** Execução de extensão de canalização de águas pluviais na Av. Rodrigues Alves, decorrente da **Concorrência nº 04/2018. - Fundamentação:** Artigo 65 da Lei 8666/93. **– Supressão de Valor: R$ 19.654** (Lote 01 - Supressão nos itens 1.2; 3.3; 3,5; 3.6; 3,7; 3,8 e 3,9, equivalente a R$ 36.849,81; Acréscimo nos itens 1.4; 1.5; 2.1; 2.2; 2.3; 3,4 e 3,10, equivalente a R$ 17.195,02.). **- Data:** 15/02/2019.

Publicado por:
Bianca Passos Alves da Silva
Código Identificador:C3F6E11B

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 90/2018

PROCESSO Nº 497/2018

OBJETO: LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTO ANALISADOR AUTOMÁTICO PARA TESTES BIOQUÍMICOS, COM FORNECIMENTO DE REAGENTES, EM ATENDIMENTO AO CENTRO DE APOIO AO DIAGNÓSTICO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

HOMOLOGO, nos termos do Artigo 43, inciso VI da Lei nº 8.666/93 de 21 de Junho de 1993, a licitação supramencionada, conforme ata de julgamento lavrada e constante do processo, que adjudicou a(s) empresa(s) abaixo relacionada(s) os seguintes itens:

EMPRESA	LOTE	VALOR
LABINBRAZ COMERCIAL LTDA	ÚNICO	R$ 218.400,00

João Monlevade, 20 de fevereiro de 2019.

SIMONE CARVALHO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Bianca Passos Alves da Silva
Código Identificador:534C5505

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JOÃO PINHEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
LEI 2269/2019

"REMANEJA VAGAS DOS CARGOS QUE MENCIONA, PARA FINS DE REGULARIZAÇÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA E PARA REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A Câmara Municipal de João Pinheiro-MG, no uso de suas atribuições e de acordo com a Lei Orgânica do Município aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte LEI:

Art. 1º- Fica diminuído em 13 (treze) vagas, o quantitativo total de vagas do cargo de Agente Administrativo, que dispõe o anexo III da Lei Complementar 46/2012.
Art. 2º- Fica acrescido em 66 (sessenta e seis) vagas, o quantitativo total de vagas do cargo de Agente Comunitário de Saúde, que dispõe o anexo III da Lei Complementar 46/2012.
Art. 3º- Fica diminuído em 66 (sessenta e seis) vagas, o quantitativo total de vagas do cargo de Agente de Combate de Endemias, que dispõe o anexo V da Lei Complementar 46/2012.
Art. 4º- Fica acrescido em 02 (duas) vagas, o quantitativo total de vagas do cargo de Apoio Técnico Pedagógico, que dispõe o anexo III da Lei Complementar 47/2012.
Art. 5º- Fica acrescido em 06 (seis) vagas, o quantitativo total de vagas do cargo de Assistente Social, que dispõe o anexo III da Lei Complementar 46/2012.
Art. 6º- Fica diminuído em 01 (uma) vaga, o quantitativo total de vagas do cargo de Bibliotecário, que dispõe o anexo III da Lei Complementar 47/2012.
Art. 7º- Fica diminuído em 18 (dezoito) vagas, o quantitativo total de vagas do cargo de Médico, que dispõe o anexo III da Lei Complementar 46/2012.
Art. 8º- Fica diminuído em 03 (três) vagas, o quantitativo total de vagas do cargo de Médico de PSF, que dispõe o anexo III da Lei Complementar 46/2012.
Art. 9º- Fica acrescido em 05 (cinco) vagas, o quantitativo total de vagas do cargo de Motorista, que dispõe o anexo III da Lei Complementar 46/2012.

Art. 10- Fica acrescido em 02 (duas) vagas, o quantitativo total de vagas do cargo de Odontólogo de PSF, que dispõe o anexo III da Lei Complementar 46/2012.
Art. 11- Fica acrescido em 01 (uma) vaga, o quantitativo total de vagas do cargo de Operador de Máquina I, que dispõe o anexo III da Lei Complementar 46/2012.
Art. 12- Fica acrescido em 01 (uma) vaga, o quantitativo total de vagas do cargo de Operador de Máquina II, que dispõe o anexo III da Lei Complementar 46/2012.
Art. 13- Fica acrescido em 01 (uma) vaga, o quantitativo total de vagas do cargo de Técnico de Enfermagem PSF, que dispõe o anexo III da Lei Complementar 46/2012.
Art. 14- Fica acrescido em 62 (sessenta e duas) vagas, o quantitativo total de vagas do cargo de Técnico de Nível Médio em Saúde, que dispõe o anexo III da Lei Complementar 46/2012.
Art. 15- Fica diminuído em 03 (três) vagas, o quantitativo total de vagas do cargo de Técnico de Nível Superior em Administração, que dispõe o anexo III da Lei Complementar 46/2012.
Art. 16- Fica acrescido em 02 (duas) vagas, o quantitativo total de vagas do cargo de Técnico de Nível Superior em Saúde, que dispõe o anexo III da Lei Complementar 46/2012.
Art. 17- Fica acrescido em 02 (duas) vagas, o quantitativo total de vagas do cargo de Técnico de Raio X, que dispõe o anexo III da Lei Complementar 46/2012.
Art. 18- Fica diminuído em 26 (vinte e seis) vagas, o quantitativo total de vagas do cargo de Técnico em Administração, que dispõe o anexo III da Lei Complementar 46/2012.
Art. 19- Fica diminuído em 19 (dezenove) vagas, o quantitativo total de vagas do cargo de Técnico em Educação, que dispõe o anexo III da Lei Complementar 47/2012.
Art. 20- Fica diminuído em 01 (uma) vaga, o quantitativo total de vagas do cargo efetivo de Técnico em Informática, que dispõe o anexo III da Lei Complementar 46/2012.
Art. 21- O demonstrativo de vagas dos cargos efetivos e seletivos e o impacto financeiro gerado atualmente encontra-se no anexo III desta.

Art. 22 As vagas dos cargos públicos efetivos e seletivos e o impacto financeiro, após reestruturação, na forma desta Lei, são as constantes no Anexo IV desta.
Art. 23- Esta Lei Complementar entra vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de João Pinheiro-MG, 20 fevereiro de 2019.

EDMAR XAVIER MACIEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edilma Pacheco da Costa
Código Identificador:A4E79F02

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
LEI 2270/2019

"ALTERA ATRIBUIÇÕES PARA CARGO QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A Câmara Municipal de João Pinheiro-MG, no uso de suas atribuições e de acordo com a Lei Orgânica do Município aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte LEI:

Art. 1º. As atribuições da especialidade do cargo de Fiscal Municipal NII, quando na área de obras, dispostas no anexo II da Lei Complementar 046/2012, passará a vigorar na forma abaixo:

- Quando na área de obras: verificar e orientar o cumprimento da regulamentação urbanística concernente a obras públicas e particulares; verificar imóveis recém-construídos ou reformados, inspecionando o funcionamento das instalações sanitárias e o estado de conservação das paredes, telhados, portas e janelas, a fim de opinar nos processos de concessão de "habite-se"; verificar o licenciamento de construção ou reconstrução, solicitando à autoridade competente a vistoria onde houver indícios de desacordo com as normas vigentes; verificar a colocação de andaimes e tapumes nas obras em execução, bem como a carga e descarga de material na via pública; acompanhar os arquitetos e engenheiros da Prefeitura nas inspeções e vistorias realizadas em sua jurisdição; inspecionar a execução de reformas de prédios municipais; verificar alinhamentos e cotas indicados nos projetos; executar croquis fazendo o levantamento do terreno e das construções existentes; fotografar local e obras para anexar em processos e orçamentos; verificar a existência de "habite-se" nos imóveis construídos, reconstruídos ou que tenham sofrido obras de vulto; fiscalizar as áreas pertencentes à Municipalidade impedindo ocupação irregular; intimar, autuar, estabelecer prazos e tomar outras providências relativas aos violadores das posturas municipais e da legislação urbanística; realizar sindicâncias para instrução de processos ou apuração de denúncias e reclamações; emitir relatórios periódicos sobre suas atividades e manter a chefia permanentemente informada a respeito das irregularidades encontradas; utilizar equipamentos de proteção individual bem como zelar pelas normas de segurança na execução das tarefas; articular-se *com os fiscais de posturas, realizando em conjunto, ou não, a fiscalização de Posturas Municipais, fiscalizando o cumprimento do Código de Posturas, no que tange a fiscalização de comércio irregular de ambulantes, horário de funcionamento de bares e restaurantes, mau uso das vias públicas,* devendo articular-se ainda com outras áreas de trabalho do Município bem como com as forças de policiamento, sempre que necessário; contatar, quando necessário, órgãos públicos, comunicando a emergência e solicitando socorro; instaurar processos administrativos por infração verificada pessoalmente; emitir notificações e aplicar autos de infração por atos ou agressões ao meio urbano; orientar os munícipes quanto aos procedimentos e impedimentos legais para que não cometam infrações sob a alegação de desconhecimento das leis; orientar e treinar os servidores que o auxiliam na execução das atribuições típicas do cargo; executar outras atribuições afins.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de João Pinheiro-MG, 20 fevereiro de 2019.

EDMAR XAVIER MACIEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edilma Pacheco da Costa
Código Identificador:C9F2BAB4

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO Nº 00007 19-02-19

Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural (ITR)

Delegação de Atribuição - Lei nº11.250, de 27 de dezembro de 2005 - EC nº42/2003

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO N° 00007, de 19 de Fevereiro de 2019.

Intima o(s) sujeito(s) passivo(s) que menciona para comparecimento no local citado para tratar de assunto do seu interesse.

O Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR, nos termos do artigo 23, § 1º, inciso II, do Decreto nº 70.235/72, com redação dada pelas Leis nº 11.941/2009 e nº 11.196 /2005, e tendo em vista o disposto na Lei nº 11.250/2005, INTIMA o[s] sujeito[s] passivo[s] abaixo relacionado [s], a comparecer[em], em dia útil, no horário normal de atendimento, à sede da administração tributária deste município para tomar ciência da[s] Notificação[ões] de Lançamento [ITR] a seguir identificada[s].
Em caso de não comparecimento do sujeito passivo ou seu representante legal, considerar-se-á feita a intimação no 15º [décimo quinto] dia após a publicação deste Edital.

Sujeito(s) Passivo(s)		
Nome Completo / Razão Social	CPF/CNPJ	Notificação de Lançamento (ITR)

CIA MINEIRA DE SIDERURGIA	20.144.226/0001-73	4725 /00006/2019
CIA MINEIRA DE SIDERURGIA	20.144.226/0001-73	4725 /00007/2019
EDUARDO DONIZETE DE QUEIROZ	287.676.916-68	4725 /00008/2019
EDUARDO DONIZETE DE QUEIROZ	287.676.916-68	4725 /00009/2019
Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR		
Nome: JOÃO BATISTA FRANCO JUNIOR	Matrícula: 00014564	
Cargo: SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA	Assinatura:	

Data de afixação: 19/02/2019
Data de desafixação: 06/03/2019

Publicado por:
Adão Pereira da Silva
Código Identificador:44DF46D1

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
PREGÃO PRESENCIAL 019/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO/MG - AVISO DE LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2019, abertura dia **12/03/2019** às **14h00**, tipo menor preço global, objetivando a aquisição e serviço complementar de adaptação em veículo Mercedes Benz Sprinter de Unidade Odontológica, pra atendimento nos Distritos do Município de João Pinheiro MG, JPMG 21/02/2019, Adão Pereira da Silva: Pregoeiro. O Edital poderá ser acessado no site www.joaopinheiro.mg.gov.br. Maiores informações no Dpto. de Compras da Prefeitura de João Pinheiro/MG - pç. Cel. Hermógenes, 60, centro, CEP 38770-000, p/ e-mail: licita@joaopinheiro.mg.gov.br ou p/ telefone (38) 3561-5511, das 08h00 às 11h00 e de 13h00 às 17h30.

Publicado por:
Adão Pereira da Silva
Código Identificador:3238A512

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
PORTARIA 42/2019

CONCEDE FÉRIAS PRÊMIO A SERVIDOR QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal de João Pinheiro/MG, Edmar Xavier Maciel, no uso das atribuições que lhe confere o art. 70, VI da Lei Orgânica do Município, de acordo com o art. 108 da Lei Complementar n. 048/2012 e

Considerando que a Servidora **Dilma Simão de Lima**, titular da matrícula funcional n. 4076 e do cargo público efetivo de Auxiliar de Serviço Público (Operário), conta com 05 anos de efetivo exercício no Serviço Público, período compreendido entre 07/01/2010 a 07/01/2015,

RESOLVE:

Art. 1º. Nos termos do artigo 106 da Lei Complementar n. 048/2012, conceder-lhe 03 meses de férias prêmio, contados a partir de 1º/02/2019 até 30/04/2019.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de fevereiro de 2019.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de João de Pinheiro/MG, 14 de fevereiro de 2019.

EDMAR XAVIER MACIEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edilma Pacheco da Costa
Código Identificador:D537AB87

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
PORTARIA 44/2019

EXONERA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL DO CARGO PÚBLICO EFETIVO QUE INDICA, DANDO OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de João Pinheiro, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, em especial as contidas no artigo 70, inciso VI da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1o. Exonerar, a pedido, a servidora **Ana Paula Mendonça,** titular do CPF n. 042.822.106-80, das funções do Cargo Efetivo de Técnico em Administração (Técnico de Nível Médio) **–** matrícula 4705 – Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2o. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, sendo que seus efeitos retroagem ao dia 18/02/2019, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de João Pinheiro, 19 de fevereiro de 2019.

EDMAR XAVIER MACIEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edilma Pacheco da Costa
Código Identificador:593E8915

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
PORTARIA 45/2019

EXONERA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL DO CARGO COMISSIONADO QUE INDICA, DANDO OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de João Pinheiro, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, em especial as contidas no artigo 70, inciso VI da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1o. Exonerar, a pedido, a servidora **Ana Paula Mendonça,** titular do CPF n. 042.822.106-80, das funções do Cargo Comissionado de Advogada Assistente – matrícula 4705 – Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2o. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, sendo que seus efeitos retroagem ao dia 18/02/2019, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de João Pinheiro, 19 de fevereiro de 2019.

EDMAR XAVIER MACIEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edilma Pacheco da Costa
Código Identificador:599B9B73

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
PORTARIA 46/2019

O Prefeito Municipal de João Pinheiro- MG, Sr. Edmar Xavier Maciel, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas e tendo em vista o que dispõe os artigos 70, VI, da Lei Orgânica do Município, e,

Considerando a necessidade de regularizar a cessão dos servidores cedidos ao Estado de Minas Gerais, para prestar serviços na Secretaria Estadual de Educação;

Considerando que o prazo da cessão dos servidores encerrou em 31 de dezembro de 2018;

Considerando a necessidade de prorrogação,

RESOLVE:

Art. 1º- Prorrogar a cessão da funcionária ESTER LOPES CANÇADO DE SOUZA, efetiva no Cargo PROFESSOR PN-II, matrícula nº 2996, para prestar serviços na Secretaria Estadual de Educação, na função de Diretor de Escola, sem ônus para o Município, a contar de 1º de janeiro de 2019 a 31 de dezembro de 2019.

Art. 2º- Prorrogar a cessão da servidora KELLY MARIA GODINHO, efetiva no Cargo de Professor PN-II, matrícula nº 3809, para prestar serviços na Secretaria Estadual de Educação, na função de Diretor de Escola, sem ônus para o Município, a contar de 1º de janeiro de 2019 a 31 de dezembro de 2019.

Art. 3º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2019.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de João Pinheiro-MG, 19 de fevereiro de 2019.

EDMAR XAVIER MACIEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edilma Pacheco da Costa
Código Identificador:540C0473

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
DECRETO 37/2019

DECRETA PONTO FACULTATIVO NOS DIAS QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de João Pinheiro/MG, nos usos de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal e,

Considerando a realização de uma das festas mais tradicionais do Brasil, o Carnaval,

DECRETA:

Art. 1o. Fica decretado "Ponto Facultativo" aos servidores púbicos municipais, desobrigando a todos de comparecerem às repartições públicas para o trabalho nos dias 04/03/2019 e 06/03/2019, portanto, segunda-feira e quarta-feira respectivamente.

Parágrafo único. Não se incluem neste decreto os serviços essenciais de limpeza urbana e saúde pública.

Art. 2o. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de João Pinheiro, 19 de fevereiro de 2019.

EDMAR XAVIER MACIEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edilma Pacheco da Costa
Código Identificador:BE78AF58

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
CONTRATO Nº 12/2019

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato nº12/2019
Espécie: Contrato de Fornecimento
Contratado: Lanternagem e Pintura do Robson - EIRELI
Objeto: Constituí objeto principal deste contrato o fornecimento dos **serviços de lanternagens, pinturas, soldas e trocas de pára-brisas em automóveis da frota municipal**.
Fundamento: O presente contrato decorre do edital de **Pregão Presencial nº 117/2017 - Sistema de Registro de Preços 027/2017**, nos termos da Lei Federal n°. 10.520/2002 e Decretos Municipais nº. 308/2007 e 637/2011; aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal n° 8.666/93 e suas alterações posteriores.
Valor: R$ 53.790,00 (Cinquenta e três mil setecentos e noventa reais)
Dotações Orçamentárias:
02.05.05.04.122.0402.2019 3.3.90.39.00 – ficha 124 – da Secretaria Mun. de Fazenda; 02.07.01.10.303.1003.1378 4.4.90.51.00– ficha 336,
02.07.02.10.301.1002.2120 3.1.90.13.00 – ficha 365,
02.07.02.10.302.1002.2699 3.1.90.04.00– ficha 394,
02.07.02.10.305.1004.2122 3.1.91.13.00 – ficha 438 – da Sec.Mun. de Saúde;
02.09.09.12.365.1201.2054 4.4.90.52.00 – ficha 509 e 02.11.11.12.366.1202.2681 3.3.90.48.00 – ficha 625 – da Secretaria Mun. da Educação;
02.14.02.08.243.0801.2095 3.1.90.94.00 – ficha 787,
02.16.16.04.124.0406.2456 4.4.90.52.00 – fichas 821, 826, 841 e 848 – da Sec. Mun. do Trabalho e Ação Social.
Vigência: 22/01/2019 à 31/12/2019

Publicado por:
Ana Paula Sanchez da Cruz
Código Identificador:E2C15860

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
CONTRATO Nº 13/2019

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato nº 13/2019
Espécie: Contrato de Fornecimento
Contratado: Elias Evangelista dos Santos - ME
Objeto: Constituí objeto principal deste contrato o fornecimento dos **serviços de lanternagens, pinturas, soldas e trocas de pára-brisas em automóveis da frota municipal**.
Fundamento: O presente contrato decorre do edital de **Pregão Presencial nº 117/2017 - Sistema de Registro de Preços 027/2017**, nos termos da Lei Federal n°. 10.520/2002 e Decretos Municipais nº. 308/2007 e 637/2011; aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal n° 8.666/93 e suas alterações posteriores.
Valor: R$ 32.400,00 (Trinta e dois mil e quatrocentos reais)
Dotações Orçamentárias:
02.05.05.04.122.0402.2019 3.3.90.39.00 – ficha 124 – da Secretaria Mun. de Fazenda;
02.07.01.10.303.1003.1378 4.4.90.51.00– ficha 336,
02.07.02.10.301.1002.2120 3.1.90.13.00 – ficha 365,
02.07.02.10.302.1002.2699 3.1.90.04.00– ficha 394,
02.07.02.10.305.1004.2122 3.1.91.13.00 – ficha 438 – da Sec.Mun. de Saúde;
02.09.09.12.365.1201.2054 4.4.90.52.00 – ficha 509 e
02.11.11.12.366.1202.2681 3.3.90.48.00 – ficha 625 – da Secretaria Mun. da Educação;
02.14.02.08.243.0801.2095 3.1.90.94.00 – ficha 787,
02.16.16.04.124.0406.2456 4.4.90.52.00 – fichas 821, 826, 841 e 848 – da Sec. Mun. do Trabalho e Ação Social.
Vigência: 22/01/2019 à 31/12/2019

Publicado por:
Ana Paula Sanchez da Cruz
Código Identificador:AA28E0CC

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
5º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 03/2016

5º Termo Aditivo do Contrato 03/2016, Pelo presente instrumento, como **LOCADOR** o Sra**. Maria das Mercês Alencar Duarte,** brasileira, viúva, aposentada, CPF 442.515.216-68 e RG MG-3.429.960, residente e domiciliada em Piedade de Paraopeba, Distrito

de Brumadinho/MG, e de outro lado como **LOCATÁRIO** o **MUNICÍPIO DE JOÃO PINHEIRO/MG**, pessoa de direito publico, CNPJ 16.930.299/0001-13, com sede a Praça Coronel Hermógenes, 60, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, **Edmar Xavier Maciel**, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF sob o nº 870.291.466-20 e Cédula de Identidade nº M 9.281.202 SSP/MG, residente e domiciliado nesta cidade, ajustam o seguinte:
1.As partes acima qualificadas firmaram em 29 de Janeiro de 2016 o Instrumento de Contrato 06/2016 no qual ajustaram a locação de um imóvel urbano localizado na **Av. José Batista franco, nº183** centro, nesta cidade, o imóvel objeto deste contrato, destina-se atender às necessidades **da Secretaria Municipal de Educação.**
2.Atendendo a uma solicitação do Prefeito Municipal, tendo por fundamento o Parecer Jurídico datado em 28 de Dezembro de 2018 e os ditames das leis Federais 8666/93 e 10520/02, fica aditado o prazo do contrato original para **31 de Março de 2019.**
3.Continuam inalteradas e ratificadas as demais cláusulas do Contrato.
E por estarem, assim, justas e contratadas, assinam o presente Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só fim.

João Pinheiro, 28 de Dezembro de 2018.

EDMAR XAVIER MACIEL
Prefeito Municipal
Locatário

MARIA DAS MERCÊS ALENCAR DUARTE
Locador

Publicado por:
Ana Paula Sanchez da Cruz
Código Identificador:77798C23

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
6º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 187/2015

6º Termo Aditivo do Contrato 187/2015, Pelo presente instrumento, como **LOCADOR** o Sra**. Maria das Mercês Alencar Duarte,** brasileira, viúva, aposentada, CPF 442.515.216-68 e RG MG-3.429.960, residente e domiciliada em Piedade de Paraopeba, Distrito de Brumadinho/MG, e de outro lado como **LOCATÁRIO** o **MUNICÍPIO DE JOÃO PINHEIRO/MG**, pessoa de direito publico, CNPJ 16.930.299/0001-13, com sede a Praça Coronel Hermógenes, 60, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, **Edmar Xavier Maciel**, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF sob o nº 870.291.466-20 e Cédula de Identidade nº M 9.281.202 SSP/MG, residente e domiciliado nesta cidade, ajustam o seguinte:
1.As partes acima qualificadas firmaram em 28 de Setembro de 2015 o Instrumento de Contrato 187/2015 no qual ajustaram a locação de um imóvel urbano localizado na **Av. José Batista franco, nº 183**, centro, nesta cidade, mediante as cláusulas deste instrumento contratual. O imóvel objeto deste contrato, destina-se atender às necessidades de **armazenamento de produtos e materiais da Secretaria Municipal de Educação.**
2.Atendendo a uma solicitação da Secretaria Municipal de Educação, tendo por fundamento o Parecer Jurídico datado em 28 de Dezembro de 2018 e os ditames das leis Federais 8666/93 e 10520/02, fica aditado o prazo do contrato original para **31 de Março de 2019.**
3.Continuam inalteradas e ratificadas as demais cláusulas do Contrato.
E por estarem, assim, justas e contratadas, assinam o presente Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só fim.

João Pinheiro, 28 de Dezembro de 2018.

EDMAR XAVIER MACIEL
Prefeito Municipal
Locatário

MARIA DAS MERCÊS ALENCAR DUARTE
Locador

Publicado por:
Ana Paula Sanchez da Cruz
Código Identificador:27FA77D3

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 170/2018

2º Termo Aditivo do Contrato 170/2018. Pelo presente instrumento, como Contratante a **Prefeitura Municipal de João Pinheiro**, inscrita no CNPJ sob o nº 16.930.299/0001-13, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, **Edmar Xavier Maciel**, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF sob o nº 389.224.446-49 e RG nº MG - 2.439.087 SSP/MG, residente e domiciliado nesta cidade. E contratado **Roney G. Deus - ME**, situada na Rua Horácio Dornelas, nº 518, Bairro Alvorada, João Pinheiro/MG, inscrita no CNPJ sob o nº 25.911.751/0001-90, neste ato representada pelo **Sr. Roney Gonçalves de Deus**, inscrito no CPF sob o nº 754.681.406-59, residente e domiciliado nesta cidade, ajustam o seguinte:

1.As partes acima qualificadas firmaram em 15 de Outubro de 2018 o Instrumento de Contrato 170/2018 no qual ajustaram o fornecimento de material de copa e cozinha, destinado as secretarias municipais de Educação, Administração, Agricultura E Meio Ambiente, Obras, Ação Social, Saúde, E Hospital Municipal.

2.Atendendo a uma solicitação da Secretaria Municipal de Administração, tendo por fundamento o Parecer Jurídico datado em 18 de Fevereiro de 2019 e os ditames das leis Federais 8666/93 e 10520/02, fica **cancelado o item 81** do referido contrato, conforme solicitação e justificativa da empresa.

3. Continuam inalteradas e ratificadas as demais cláusulas do Contrato.

E por estarem, assim, justas e contratadas, assinam o presente Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só fim.

João Pinheiro, 18 de Fevereiro de 2019.

EDMAR XAVIER MACIEL
Contratante

SR. RONEY GONÇALVES DE DEUS
Roney G. Deus – ME

Publicado por:
Ana Paula Sanchez da Cruz
Código Identificador:68D4B452

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 162/2018

1º Termo Aditivo do Contrato 162/2018, Pelo presente instrumento, como Contratante a **Prefeitura Municipal de João Pinheiro**, inscrita no CNPJ sob o nº 16.930.299/0001-13, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, **Edmar Xavier Maciel**, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF sob o nº 870.291.466-20 e RG nº M– 9.281.202 SSP/MG, residente e domiciliado nesta cidade. E contratado **Rodrigo Dornelas de Lima - ME,** empresa sediada na Rua Capitão Speridião, 568, Centro, inscrita no CNPJ sob o nº 02.187.452/0001-50, neste ato representada pelo(a) sr(a) **Rodrigo Dornelas de Lima**, inscrita no CPF 037.627.516-25, residente e domiciliado(a) nesta cidade, ajustam o seguinte:

1.As partes acima qualificadas firmaram em 05 de Setembro de 2018 o Instrumento de Contrato 162/2018 no qual ajustaram o fornecimento marmitex e prato feito, para diversas secretarias da Prefeitura Municipal de João Pinheiro e pacientes do CAPS;
2.Atendendo a uma solicitação da Secretaria Municipal de Planejamento, tendo por fundamento o Parecer Jurídico datado em 27 de Dezembro de 2018 e os ditames das leis Federais 8666/93 e 10520/02, fica prorrogada a validade do contrato original para o dia **31 de Julho de 2019 e aditado em 25% o quantitativo licitado.**

3. Continuam inalteradas e ratificadas as demais cláusulas do Contrato.
E por estarem, assim, justas e contratadas, assinam o presente Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só fim.

João Pinheiro, 27 de Dezembro de 2018.

EDMAR XAVIER MACIEL
Contratante

RODRIGO DORNELAS DE LIMA
Rodrigo Dornelas de Lima – ME

Publicado por:
Ana Paula Sanchez da Cruz
Código Identificador:79C2FF84

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LAGAMAR

LICITAÇÕES, CONTRATOS E EXTRATOS DE CONTRATOS ABERTURA DE EDITAL

Torna pública a ABERTURA do Processo Licitatório nº 008/2019 - Pregão Presencial por Sistema de Registro de Preço nº 005/2019.

Objeto: Aquisição de cestas básica para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Lagamar.

Abertura no dia 12 de Março de 2019 às 09h00min.

Informações e edital completo poderão ser obtidos na Prefeitura, pelo telefone (34) 3812-1125 ou pelo e-mail:licitacoes.lagamar@gmail.com

HILARINDA APARECIDA FILHA
Pregoeira Municipal.

Lagamar - MG, 22/02/2019

JOSÉ ALVES FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiano Antonio Tiago
Código Identificador:409B5DA8

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LAGOA DA PRATA

EXTRATOS DE CONVÊNIOS E PROCESSOS SELETIVOS EXTRATO DE CONVÊNIOS E ADITIVOS - MÊS DE JANEIRO DE 2019

Convênio nº 001/2019 firmado entre o Estado de Minas Gerais e a Polícia Militar do Estado de Minas Gerais e o município de Lagoa da Prata/MG. O presente convênio tem por objeto o estabelecimento de condições de cooperação mútua entre os convenentes, visando aperfeiçoar o policiamento ostensivo e a preservação da ordem pública no Município de Lagoa da Prata/MG. VIGÊNCIA: 01/01/2019 a 31/12/2019. DATA: 01/01/2019.

Publicado por:
Adriana Cristina da Silva Almeida
Código Identificador:14896BD7

EXTRATOS DE CONVÊNIOS E PROCESSOS SELETIVOS EXTRATOS DE CONVÊNIOS E ADITIVOS - MÊS DE JANEIRO/2019

Convênio nº 002/2019 firmado entre o Estado de Minas Gerais/ 7ª cia PM IND MAT e o Município de Lagoa da Prata/MG. O presente convênio tem por objeto o estabelecimento de condições de cooperação mútua entre os convenentes, visando aperfeiçoar o policiamento ambiental e de mananciais no Município de Lagoa da Prata/MG e demais municípios atendidos pelo 3º GP/3º Pel MAmb/7ª Cia PM Ind MAT. VIGÊNCIA: 02/01/2019 a 31/12/2019. DATA: 02/01/2019.

Publicado por:
Adriana Cristina da Silva Almeida
Código Identificador:0CA6E4C6

EXTRATOS DE CONVÊNIOS E PROCESSOS SELETIVOS EXTRATO DE CONVÊNIOS E ADITIVOS - MÊS DE JANEIRO DE 2019

Convênio nº 003/2019 firmado entre o Município de Lagoa da Prata/MG e a Secretaria de Estado de Defesa Social, através da **Subsecretaria de Administração Prisional – SUAPI**. O presente convênio tem por objeto a conjugação de esforços entre os convenentes, visando à melhoria da prestação de serviço prisional na Comarca de Lagoa da Prata. VIGÊNCIA: 02/01/2019 a 31/12/2019. DATA: 02/01/2019.

Publicado por:
Adriana Cristina da Silva Almeida
Código Identificador:7AA06AD9

EXTRATOS DE CONVÊNIOS E PROCESSOS SELETIVOS EXTRATOS DE CONVÊNIOS E ADITIVOS - MÊS DE JANEIRO/2019

Convênio nº 004/2019 firmado entre o Município de Lagoa da Prata e a Polícia Civil de Minas Gerais, através da Delegacia de Polícia de Lagoa da Prata. O presente convênio tem por objeto o estabelecimento de base de cooperação mútua entre a Polícia Civil e o Município, visando à efetiva e eficiente manutenção da ordem e da defesa social. VIGÊNCIA: 02/01/2019 a 31/12/2019. DATA: 02/01/2019.

Publicado por:
Adriana Cristina da Silva Almeida
Código Identificador:FD4F05C3

EXTRATOS DE CONVÊNIOS E PROCESSOS SELETIVOS EXTRATOS DE CONVÊNIOS E ADITIVOS - MÊS DE JANEIRO/2019

1º Termo Aditivo ao Convênio nº 013/2018 firmado entre o Município de Lagoa Da Prata–MG. e a Faculdade De Ciências Médicas De Minas Gerais–FCMMG, Instituição de Ensino mantida pela Fundação Educacional Lucas Machado – FELUMA. Objeto: É objeto do presente instrumento a inclusão de Plano de Trabalho com Cronograma de Execução e Cronograma de Desembolso, no valor total de R$ 64.600,00 (sessenta e quatro mil e seiscentos reais), referente as despesas do período de janeiro de 2019 a dezembro de 2019. Data: 02/01/2019.

Publicado por:
Adriana Cristina da Silva Almeida
Código Identificador:E84F2885

EXTRATOS DE CONVÊNIOS E PROCESSOS SELETIVOS DECRETO Nº 031/2019 - HOMOLOGA RESULTADO FINAL DO CONCURSO PÚBLICO - EDITAL 001/2018

DECRETO Nº 031/2019

> "Homologa o Resultado Final do Concurso Público para provimento de empregos públicos de pessoal da Administração Direta do Poder Executivo (exceto Salva-vidas, Operador de Máquinas Pesadas e Guarda Civil), a que se refere o Edital nº 01/2018 - Pós-Suspensão".

O Prefeito Municipal de Lagoa da Prata, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e na forma do Edital de Concurso Público nº 01/2018 - Pós-suspensão

DECRETA:
Art. 1º Fica **HOMOLOGADO** o resultado final do Concurso Público para provimento de empregos públicos de pessoal da Administração Direta do Poder Executivo (exceto para os empregos públicos de Salva-vidas, Operador de Máquinas Pesadas e Guarda Civil que aguardam a conclusão das demais etapas para homologação),

realizado pela Fundação de Apoio e Desenvolvimento da Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais - FADECIT, CNPJ nº 01.166.492/0001-52, nos termos do Edital nº 01/2018 - Pós-suspensão, de 14 de setembro de 2018.

Art. 2º O Resultado final homologado foi validado e divulgado em 13 de fevereiro de 2019 no endereço eletrônico da FADECIT/Gestão Concurso www.gestaoconcurso.com.br, no site institucional da Prefeitura Municipal de Lagoa da Prata www.lagoadaprata.mg.gov.br e afixado no Quadro de Publicação Oficial dos Atos da Prefeitura Municipal de Lagoa da Prata, situado à rua Joaquim Gomes Pereira nº 825, Centro – Lagoa da Prata/ MG, nos termos do item 19.1.1 do Edital nº 01/2018 - Pós-suspensão.

Art. 3º Conforme item 1.6 do Edital nº 01/2018 - Pós-suspensão, a validade do presente concurso será de 2 (dois) anos, podendo ser prorrogado uma vez por igual período.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Lagoa da Prata, 14 de fevereiro de 2018.

PAULO CÉSAR TEODORO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Cristina da Silva Almeida
Código Identificador:C78B1DDA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
ABERTURA DA TOMADA DE PREÇOS 01/2019.

MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA, torna público **"ABERTURA DA TOMADA DE PREÇOS 01/2019",** cujo objeto é: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE HABILITAÇÃO E AVALIAÇÃO DE TESTE DE ARMAMENTO E TIRO, POR PROFISSIONAL CREDENCIADO PELA POLÍCIA FEDERAL PARA 11 (ONZE) AGENTES DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL, COM O OBJETIVO DE HABILITÁ-LOS PARA O PORTE FUNCIONAL DE ARMA DE FOGO. INCLUSO TODAS AS MUNIÇÕES E MATERIAIS NECESSÁRIOS PARA O TREINAMENTO EM CONFORMIDADE COM A MATRIZ CURRICULAR NACIONAL PARA FORMAÇÃO DE GUARDAS MUNICIPAIS/SENASP. O CURSO SERÁ MINISTRADO NO MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA, EM LOCAL A SER INDICADO PELO COMANDO DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL. TIPO: MENOR PREÇO**.
Empresa **"HABILITADA" para este certame:**

• **EFICIÊNCIA TREINAMENTOS E CONSULTORIA PATRIMONIAL LTDA – ME**

Empresas **"INABILITADAS" para este certame:**
· GRUPO PROTECT LTDA – EPP
· TIRO RÁPIDO CLUBE DE TIRO E CAÇA

A CPL abre o prazo legal para apresentação de eventuais recursos, após transcorrido o prazo marcará data para proceder a abertura dos envelopes contendo as propostas das empresas "**HABILITADAS"**.

CPL, 21/02/2019

Publicado por:
Vânia Conceição da Silva
Código Identificador:0187397F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
TOMADA DE PREÇOS Nº. 02/2019. OBJETO: A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAR O SERVIÇO DE COLETA, TRANSPORTE, TRATAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL AMBIENTALMENTE ADEQUADA DOS RESÍDUOS SÓLIDOS

O MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – torna pública licitação na modalidade de **TOMADA DE PREÇOS nº. 02/2019.** OBJETO: **A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAR O SERVIÇO DE COLETA, TRANSPORTE, TRATAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL AMBIENTALMENTE ADEQUADA DOS RESÍDUOS SÓLIDOS (GRUPO A, B e E) GERADOS PELOS ESTABELECIMENTOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA, ATENDENDO A SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.** Abertura das propostas: 19/03/2019 às 09:00 horas. O edital poderá ser adquirido na Rua Joaquim Gomes Pereira, 825, Centro ou pelo site www.lagoadaprata.mg.gov.br.

Lagoa da Prata, 21 de fevereiro de 2019.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Publicado por:
Daniela Veloso Xavier Santos
Código Identificador:AD2C17BF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 13/2019

O Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais **HOMOLOGA E ADJUDICA** a Inexigibilidade de Licitação, nos termos do Artigo 25, Inciso III, da Lei Federal 8.666/93, junto a **BRUNO DAMIÃO DOS SANTOS 05970807630,** portador do CNPJ 26.908.268.0001-10**,** no valor de **R$ 4.000,00 (Quatro mil reais),**conforme Processo 28/2019, Inexigibilidade de Licitação nº 13/2019, cujo objeto trata-se de Contratação de Show Artístico Cultural da Banda Jeito Diferente para o Carnaval 2019, no dia 03 de março. Atendendo a solicitação da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.

Lagoa da Prata, 21 de Fevereiro de 2019.

JOSÉ TEÓFILO FILHO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Elizia Maria Silva e Silva
Código Identificador:09E645B1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 13/2019

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais **RATIFICA** a Inexigibilidade de Licitação, nos termos do Artigo 25, Inciso III, da Lei Federal 8.666/93, junto a **BRUNO DAMIÃO DOS SANTOS 05970807630,** portador do CNPJ 26.908.268.0001-10**,** no valor de **R$ 4.000,00 (Quatro mil reais),**conforme Processo 28/2019, Inexigibilidade de Licitação nº 13/2019, cujo objeto trata-se de Contratação de Show Artístico Cultural da Banda Jeito Diferente para o Carnaval 2019, no dia 03 de março. Atendendo a solicitação da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.

Lagoa da Prata, 21 de Fevereiro de 2019.

PAULO CÉSAR TEODORO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elizia Maria Silva e Silva
Código Identificador:24598CB0

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA - RGF 3º QUADRIMESTRE - DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA

RELATÓRIO DAGESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2018

RGF –ANEXO 2 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b")				R$ 1,00
DÍVIDACONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2018		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DÍVIDACONSOLIDADA- DC (I)	4.363.015,98	4.019.503,86	3.675.788,51	3.238.527,58
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	4.363.015,98	4.019.503,86	3.675.788,51	3.238.527,58
Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Financiamentos	0,00	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00
Parcelamento e Renegociação de Dívidas	557.353,71	539.129,91	520.702,88	521.227,74
De Tributos	0,00	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Previdenciárias	557.353,71	539.129,91	520.702,88	521.227,74
De Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00	0,00
Com Instituição Não Financeira	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas Contratuais	3.805.662,27	3.480.373,95	3.155.085,63	2.717.299,84
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (Inclusive) - Vencidos e não Pagos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	23.718.714,63	30.647.824,56	37.197.187,45	30.405.770,25
Disponibilidade de Caixa	23.717.561,63	30.646.671,56	37.196.034,45	30.404.617,25
Disponibilidade de Caixa Bruta	25.041.380,18	32.088.222,10	38.535.931,44	32.972.865,72
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	1.323.818,55	1.441.550,54	1.339.896,99	2.568.248,47
Demais Haveres Financeiros	1.153,00	1.153,00	1.153,00	1.153,00
DÍVIDACONSOLIDADALÍQUIDA(DCL) (III) = (I - II)	- 19.355.698,65	- 26.628.320,70	- 33.521.398,94	- 27.167.242,67
RECEITACORRENTE LÍQUIDA- RCL	97.197.173,43	100.363.156,42	105.830.223,96	104.492.346,00
% da DC sobre a RCL [(I) / RCL]	4,49%	4,00%	3,47%	3,10%
% da DCL sobre a RCL [(III) / RCL]	-19,91%	-26,53%	-31,67%	-26,00%
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - 120%	116.636.608,12	120.435.787,70	126.996.268,75	125.390.815,20
LIMITE DEALERTA(inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - 108%	104.972.947,30	108.392.208,93	114.296.641,88	112.851.733,68
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DADC	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2018		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
PRECATÓRIOSANTERIORESA05/05/2000	0,00	0,00	0,00	0,00
PRECATÓRIOS POSTERIORESA05/05/2000	0,00	0,00	0,00	0,00
PASSIVOATUARIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
INSUFICIÊNCIAFINANCEIRA	0,00	0,00	0,00	0,00
DEPÓSITOS E CONSIGNAÇÕES SEM CONTRAPARTIDA	279.671,47	557.369,15	526.816,77	647.918,10
RP NÃO-PROCESSADOS DE EXERCÍCIOSANTERIORES	3.783.802,25	26.380.185,78	21.576.056,30	3.369.955,05
ANTECIPAÇÕES DE RECEITAORÇAMENTÁRIA- ARO	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDACONTRATUAL DE PPP	0,00	0,00	0,00	0,00
APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS - LC 151/2015	0,00	0,00	0,00	0,00
1. Se o saldo apurado for negativo, ou seja, se o total da Disponibilidade de Caixa Bruta for menor que Restos a Pagar Processados, esse saldo negativo não deverá ser informado nessa linha, mas sim na linha da "Insuficiência Financeira", no quadro "Outros Valores não integrantes da Dívida Consolidada". Assim, quando o cálculo de Disponibilidade de Caixa for negativo, o valor dessa linha deverá ser (0) "zero".				
FONTE:				
2. Refere-se aos precatórios posteriores a 05/05/2000 que, em cumprimento ao disposto no artigo 100 da Constituição Federal, ainda não foram incluídos no orçamento ou constam no orçamento e ainda não foram pagos.Ao final do exercício em que esses precatórios foram incluídos ou que deveriam ter sido incluídos, os valores deverão compor a linha "Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não pagos".				

Publicado por:
Viviani Rocha Fonseca
Código Identificador:4A4BBE02

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA - RGF 3º QUADRIMESTRE - DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRA GARANTIAS DE VALORES

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2018

RGF –Anexo 3 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º)				R$ 1,00
GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2018		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
AOS ESTADOS (I)				
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Interna	0,00	0,00	0,00	0,00
AOS MUNICÍPIOS (II)				
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Interna	0,00	0,00	0,00	0,00
ÀS ENTIDADES CONTROLADAS (III)				
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Interna	0,00	0,00	0,00	0,00
POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I + II + III + IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)	97.197.173,43	100.363.156,42	105.830.223,96	104.492.346,00
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL	0,00	0,00	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL -22%	21.383.378,15	22.079.894,41	23.282.649,27	22.988.316,12
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - 19,8%	19.245.040,34	19.871.904,97	20.954.384,34	20.689.484,51
CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2018		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DOS ESTADOS (VII)				
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
DOS MUNICÍPIOS (VIII)				
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
DAS ENTIDADES CONTROLADAS (IX)				
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (X)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XI) = (VII + VIII + IX+ X)	0,00	0,00	0,00	0,00
MEDIDAS CORRETIVAS:				
FONTE:				

Publicado por:
Viviani Rocha Fonseca
Código Identificador:791CCD1A

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA - RREO 6º BIMESTRE - RESULTADO NOMINAL

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIROADEZEMBRO 2018/BIMESTRE NOVEMBRO – DEZEMBRO

RREO –Anexo 5 (LRF, art 53, inciso III)			R$ 1,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA	SALDO		
	Em 31 Dez 2017 (A)	Em 31 Out 2018 (B)	Em 31 Dez 2018 (C)
DÍVIDACONSOLIDADA(I)	4.363.015,98	3.503.852,76	3.238.527,58
DEDUÇÕES (II)	23.723.147,95	34.216.647,95	30.440.275,87
Disponibilidade de Caixa	23.717.561,63	34.181.547,00	30.404.617,25
Disponibilidade de Caixa Bruta	25.041.380,18	36.094.302,32	32.972.865,72
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	1.323.818,55	1.912.755,32	2.568.248,47
Demais Haveres Financeiros	5.586,32	35.100,95	35.658,62
DÍVIDACONSOLIDADALÍQUIDA(III) = (I - II)	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	0,00	0,00	0,00

DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (VI) = (III + IV - V)	0,00	0,00	0,00
RESULTADO NOMINAL		PERÍODO DE REFERÊNCIA	
		No Bimestre (Vlc - Vlb)	Jan a Dez 2018 (Vlc - Vla)
VALOR		0,00	0,00
DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL		VALOR CORRENTE	
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA		1.382.775,12	
FONTE:			

Publicado por:
Viviani Rocha Fonseca
Código Identificador:1E9E8132

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA - RREO 6º BIMESTRE - RECEITAS DE OPERAÇÃO DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2018/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

RREO -ANEXO 9 (LRF, art.53, § 1º, inciso I)					R$ 1,00
RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)			SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a - b)
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO[1] (I)	0,00	0,00			0,00
DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	DESPESAS LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	SALDO NÃO EXECUTADO (f)=(d-e)
DESPESAS DE CAPITAL	16.240.229,01	7.834.748,16	6.639.366,66	1.195.381,50	8.405.480,85
(-) Incentivos Fiscais a Contribuintes por Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuintes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II):	16.240.229,01	7.834.748,16	6.639.366,66	1.195.381,50	8.405.480,85
RESULTADO PARAAPURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III) = (I - II)	-16.240.229,01	-7.834.748,16	-	-	-8.405.480,85
FONTE:					
Notas:					
[1] Operações de Crédito descritas na CF, art. 167, inciso III.					
[2] Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas.					
Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:					
- a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, os termos do art. 63 da Lei 4.320/64;					
- b) Despesas empenhadas, mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.					

Publicado por:
Viviani Rocha Fonseca
Código Identificador:F16D8618

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LAGOA SANTA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
RETOMADA DO PREGÃO PRESENCIAL RP 006/2019

MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA - Torna público a retomada do Pregão Presencial RP 006/2019, Processo Licitatório n° 008/2019 no dia 25/02/19 às 14h. Objeto: registro de preços para fornecimento de gêneros alimentícios, não perecíveis e perecíveis, para atendimento as escolas, creches, instituições conveniadas conforme determina o Programa Nacional de Alimentação escolar- PNAE e também aos setores e projetos das secretarias municipais e fornecimento de materiais descartáveis para atendimento aos setores da Prefeitura Municipal de Lagoa Santa/MG. O comunicado na íntegra estará disponível na Rua São João, 290-Centro, no horário de 12h às 17h e/ou no site www.lagoasanta.mg.gov.br –

ANDRÉ LUIZ FERNANDES
Pregoeiro

Publicado por:
Daniele Batista dos Santos
Código Identificador:D91D0759

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1.047, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2019.

Institui Comissão de Recurso para emitir parecer sobre a avaliação de desempenho de servidor em estágio probatório e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 68 da Lei Orgânica Municipal, e;
Considerando o Decreto Municipal nº 2.627, de 06 de fevereiro de 2014, que dispõe sobre a Avaliação Especial de Desempenho dos servidores públicos efetivos que estão em estágio probatório no Executivo Municipal de Lagoa Santa de acordo com os arts. 10 a 17 da Lei Municipal nº 3.241, e os arts. 35 e 36 da Lei Municipal nº 3.242, ambas datadas de 16 de janeiro de 2012;
RESOLVE:
Art. 1º Instituir Comissão de Recurso, que terá por objetivo analisar e emitir parecer sobre a avaliação de desempenho de servidor em estágio probatório, referente ao Processo Administrativo nº. 1229/2019.
Art. 2º A presente Comissão será composta pelos seguintes membros:
I - Adenisia de Paula Veronezzi, matrícula 353;
II - Douglas de Oliveira Kaus, matrícula 279485;
III - Ketlen Fernandes Queiroga Loiola, matrícula 278427.
Parágrafo único. Os trabalhos desta Comissão serão presididos pela servidora Ketlen Fernandes Queiroga Loiola.
Art. 3º O cumprimento das atribuições delegadas a esta Comissão, deverão obedecer aos critérios constantes nas Leis Municipais n.º 3.241 e 3.242, ambas de 2012 e o disposto no Decreto Municipal n.º 2.627 de 2014.
Art. 4º A presente Comissão apresentará, ao fim de seus trabalhos, relatório final conclusivo.
Art. 5º A participação na presente Comissão não ensejará remuneração de qualquer espécie aos servidores membros e será considerada como serviço público relevante.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Lagoa Santa em, 21 de fevereiro de 2019.

ROGÉRIO CÉSAR DE MATOS AVELAR
Prefeito do Município de Lagoa Santa

Publicado por:
Thaynná Mérian Reis Maciel
Código Identificador:E520EB3E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1.046, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2019.

Institui Comissão de Recurso para emitir parecer sobre a avaliação de desempenho de servidor em estágio probatório e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 68 da Lei Orgânica Municipal, e;
Considerando o Decreto Municipal nº 2.627, de 06 de fevereiro de 2014, que dispõe sobre a Avaliação Especial de Desempenho dos servidores públicos efetivos que estão em estágio probatório no Executivo Municipal de Lagoa Santa de acordo com os arts. 10 a 17 da Lei Municipal nº 3.241, e os arts. 35 e 36 da Lei Municipal nº 3.242, ambas datadas de 16 de janeiro de 2012;

RESOLVE:
Art. 1º Instituir Comissão de Recurso, que terá por objetivo analisar e emitir parecer sobre a avaliação de desempenho de servidor em estágio probatório, referente ao Processo Administrativo nº. 1215/2019.
Art. 2º A presente Comissão será composta pelos seguintes membros:
I - Márcia Regina Ferreira, matrícula 001651;
II - Marco Aurélio dos Santos, matrícula 278615;
III - Simone Dias Cardoso, matrícula 010360.
Parágrafo único. Os trabalhos desta Comissão serão presididos pelo servidor Marco Aurélio dos Santos.
Art. 3º O cumprimento das atribuições delegadas a esta Comissão, deverão obedecer aos critérios constantes nas Leis Municipais n.º 3.241 e 3.242, ambas de 2012 e o disposto no Decreto Municipal n.º 2.627 de 2014.
Art. 4º A presente Comissão apresentará, ao fim de seus trabalhos, relatório final conclusivo.
Art. 5º A participação na presente Comissão não ensejará remuneração de qualquer espécie aos servidores membros e será considerada como serviço público relevante.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Lagoa Santa em, 21 de fevereiro de 2019.

ROGÉRIO CÉSAR DE MATOS AVELAR
Prefeito do Município de Lagoa Santa

Publicado por:
Thaynná Mérian Reis Maciel
Código Identificador:A382D540

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1.045, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2019.

Institui Comissão de Recurso para emitir parecer sobre a avaliação de desempenho de servidor em estágio probatório e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 68 da Lei Orgânica Municipal, e;

Considerando o Decreto Municipal nº 2.627, de 06 de fevereiro de 2014, que dispõe sobre a Avaliação Especial de Desempenho dos servidores públicos efetivos que estão em estágio probatório no Executivo Municipal de Lagoa Santa de acordo com os arts. 10 a 17 da Lei Municipal nº 3.241, e os arts. 35 e 36 da Lei Municipal nº 3.242, ambas datadas de 16 de janeiro de 2012;

RESOLVE:

Art. 1º Instituir Comissão de Recurso, que terá por objetivo analisar e emitir parecer sobre a avaliação de desempenho de servidor em estágio probatório, referente ao Processo Administrativo nº. 01120/2019.

Art. 2º A presente Comissão será composta pelos seguintes membros:

I - Ana Carolina Huber de Paula, matrícula 277938;
II - Cristiane Fernandes dos Santos, matrícula 10468;
III - Silvia Maria Raia Eliazar, matrícula 279068.

Parágrafo único. Os trabalhos desta Comissão serão presididos pela servidora Cristiane Fernandes dos Santos.

Art. 3º O cumprimento das atribuições delegadas a esta Comissão, deverão obedecer aos critérios constantes nas Leis Municipais n.º 3.241 e 3.242, ambas de 2012 e o disposto no Decreto Municipal n.º 2.627 de 2014.

Art. 4º A presente Comissão apresentará, ao fim de seus trabalhos, relatório final conclusivo.

Art. 5º A participação na presente Comissão não ensejará remuneração de qualquer espécie aos servidores membros e será considerada como serviço público relevante.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Lagoa Santa em, 21 de fevereiro de 2019.

ROGÉRIO CÉSAR DE MATOS AVELAR
Prefeito do Município de Lagoa Santa

Publicado por:
Thaynná Mérian Reis Maciel
Código Identificador:FF8A35BE

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 3.772, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2019.

Dispõe sobre a criação da Comissão de Avaliação, Monitoramento e Acompanhamento do Termo de Colaboração nº 001/2019, celebrado entre o Município de Lagoa Santa e a Associação Adote um Amigo – GAPA e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA**, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 68 da Lei Orgânica Municipal e,

Considerando a celebração do Termo de Colaboração nº 001/2019, cujo objetivo é a realização de controle de natalidade de cães e gatos na cidade de Lagoa Santa, mediante procedimentos médico-veterinários, incluindo o tratamento de doenças, cirurgia, castração, abrigo temporário, resgate, vacinação, vermifugação, recuperação e encaminhamento à adoção, bem como a realização de ações educativas sobre posse responsável de animais domésticos, adoção de animais abandonados e demais temas relacionados à relação da sociedade com animais domésticos;

Considerando o Decreto Municipal nº 3.366 de 2017 que "Regulamenta a Lei Nacional nº 13.019, de 31 de julho de 2014, para dispor regras e procedimentos do regime jurídico das parcerias celebradas entre o Município e as organizações da sociedade civil;

DECRETA:

Art. 1º Fica criada a Comissão de Avaliação, Monitoramento e Acompanhamento do Termo de Colaboração nº 001/2019, celebrado entre o Município de Lagoa Santa e Associação Adote um Amigo – GAPA.

§ 1º A Comissão de que trata o *caput* realizará a avaliação, monitoramento e acompanhamento do Termo de Colaboração nº 001/2019, celebrado pelo Município de Lagoa Santa e a Associação Adote um Amigo – GAPA.

Art. 2º São atribuições da Comissão de Avaliação, Monitoramento e Acompanhamento do Termo de Colaboração nº 001/2019, além das previstas no referido Termo, que devem se pautar em procedimentos dinâmicos, contínuos, multidisciplinares e participativos, as seguintes:

I - elaborar o Regimento Interno em até 30 (trinta) dias após a instituição de seus membros e submetê-lo à apreciação do Secretário Municipal de Saúde/SUS de Lagoa Santa para a devida homologação;

II - realizar constante avaliação e monitoramento junto à Associação Adote um Amigo – GAPA, do cumprimento das finalidade constantes do Termo de Colaboração nº 001/2019 e de todos os procedimentos a serem seguidos para efetivação das ações, os indicadores;

III - atentar-se aos critérios e prioridades para a execução dos serviços de castração, tratamento de doenças, cirurgia, castração, abrigo temporário, resgate, vacinação, vermifugação, recuperação e encaminhamento à adoção, sempre garantida a produção de relatórios oficiais.

IV - avaliar os relatórios emitidos pela Associação Adote um Amigo – GAPA, com o objetivo de verificar o cumprimento das metas previstas no Plano de Trabalho.

V - reunir-se sempre que se fizer necessário, ou com periodicidade mínima de 30 (trinta) dias, observando sempre a presença da maioria simples de seus membros (metade mais um).

§ 1º A Comissão de Avaliação, Monitoramento e Acompanhamento do Termo de Colaboração nº 001/2019 poderá solicitar a qualquer tempo, relatórios e/ou outros documentos necessários a fiscalização da execução do Termo de Colaboração.

§ 2ºA Comissão de Avaliação, Monitoramento e Acompanhamento do Termo de Colaboração nº 001/2019 deverá emitir relatório técnico de monitoramento e avaliação da parceria, trimestralmente, que subsidiará o pagamento do componente variável do recurso financeiro.

§ 3º Existindo qualquer indício de irregularidade ou inconsistência nos atendimentos previstos, a Comissão Avaliação, Monitoramento e Acompanhamento do Termo de Colaboração realizará as devidas apurações e emitirá relatório para adoção das medidas cabíveis.

§ 4º As decisões no âmbito da Comissão serão tomadas pela maioria dos presentes reunidos em cada reunião

Art. 3º A Comissão de Avaliação, Monitoramento e Acompanhamento do Termo de Colaboração nº 001/2019 será composta por no mínimo 05 (cinco) membros, garantindo, pelo menos, 03 (três) representantes da Prefeitura Municipal de Lagoa Santa e, pelo menos, 02 (dois) representantes da Associação Adote um Amigo, cuja composição será:

I - Chefe de Departamento de Vigilância Sanitária, que será o Presidente da Comissão e o Gestor do Termo de Colaboração;

II - Coordenador(a) do Núcleo de Vigilância em Saúde;

III - um médico veterinário do Setor de Zoonoses da Secretaria Municipal de Saúde;

IV - dois Membros representantes da Associação Adote um Amigo – GAPA a ser indicado pela sua Diretoria.

Art. 4º Poderão participar das reuniões da Comissão de Avaliação, Monitoramento e Acompanhamento do Termo de Colaboração nº 001/2019, quando identificada a necessidade, demais servidores do Núcleo de Vigilância em Saúde da Secretaria de Saúde de Lagoa Santa bem como os representantes legais da Associação Adote um Amigo – GAPA, para manifestar sobre temas afetos aos indicadores.

Parágrafo único. Para fins de monitoramento e avaliação do cumprimento do objeto poderá ser efetuada visita *in loco.*

Art. 5º A Comissão é vinculada ao gabinete do Secretário Municipal de Saúde/SUS de Lagoa Santa e a Associação Adote um Amigo – GAPA.

Art. 6º Compete ao Secretário Municipal de Saúde/SUS Lagoa Santa indicar os membros que irão compor a Comissão de Avaliação, Monitoramento e Acompanhamento do Termo de Colaboração nº 001/2019, cabendo à Associação Adote um Amigo indicar os seus representantes.

§ 1º Os membros da Comissão de Avaliação, Monitoramento e Acompanhamento do Termo de Colaboração nº 001/2019 serão nomeados por meio de Portaria, do Secretário Municipal de Saúde/SUS de Lagoa Santa.

§ 2º Os membros nomeados poderão ser alterados por interesse e a critério da Secretaria Municipal de Saúde.

§ 3º O mandato da Comissão será compatível com a vigência do Termo de Colaboração nº 001/2019, devendo qualquer alteração da sua composição ser homologada pela Secretaria de Saúde de Lagoa Santa em conjunto com a direção da Associação Adote um Amigo – GAPA.

§ 4º Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Avaliação, Monitoramento e Acompanhamento instituída.

Art. 7º Os trabalhos realizados pela Comissão de Avaliação, Monitoramento e Acompanhamento do Termo de Colaboração nº 001/2019, são considerados como serviço público relevante, não ensejando remuneração de qualquer espécie aos servidores membros.

Art. 8º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Lagoa Santa em, 19 de fevereiro de 2019.

ROGÉRIO CÉSAR DE MATOS AVELAR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aline Aparecida Rodrigues
Código Identificador:78F6F7D8

SETOR DE CONTRATOS
EXTRATO DO 5º T.A / CONTRATO 090/2017

Partes: Mun. de Lagoa Santa e Consill Construtora Irmãos Lara Ltda - CNPJ nº 17.286.865/0001-69. Finalidade do TA: retomada da obra com a consequente prorrogação do prazo nos termos dos artigos 57, §1º , III e 79 da Lei 8.666/93

BRENO SALOMÃO GOMES
Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano

Publicado por:
Sandra da Silva Moura
Código Identificador:2E5C9F3A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LARANJAL

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 007/2019

Contratante: Município de Laranjal
Contratado: TRATOR CAV SERVIÇOS LTDA
Objeto: O objeto desta ATA é o REGISTRO DE PREÇOS para eventual contratação de empresas, para fornecimento de ÓLEO, LUBRIFICANTE, GRAXA, FLUIDO, entre outros para atender a demanda da frota de veículos da Prefeitura Municipal de Laranjal, conforme especificações constantes no Termo de Referencia, que integra este Edital, Anexo I.
Valor: 5.610,60 (Cinco mil, seiscentos e dez reais e sessenta centavos)
Vigência: 06/02/2020
Processo Licitatório: 007/2019
Pregão Presencial: 004/2019
Data: 07/02/2019 (data da assinatura do contrato)
Signatários: Sudário Amorim Carneiro e Patrícia Ferreira Batista Breder.

Publicado por:
Graciene Aparecida Lomba Machado Silva
Código Identificador:32E79414

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 007/2019

Contratante: Município de Laranjal
Contratado: R. DA SILVA MACIEL – COMERCIO DE PEÇAS ME
Objeto: O objeto desta ATA é o REGISTRO DE PREÇOS para eventual contratação de empresas, para fornecimento de ÓLEO, LUBRIFICANTE, GRAXA, FLUIDO, entre outros para atender a demanda da frota de veículos da Prefeitura Municipal de Laranjal,

conforme especificações constantes no Termo de Referencia, que integra este Edital, Anexo I.
Valor: 9.960,00 (Nove mil, novecentos e sessenta reais)
Vigência: 06/02/2020
Processo Licitatório: 007/2019
Pregão Presencial: 004/2019
Data: 07/02/2019 (data da assinatura do contrato)
Signatários: Sudário Amorim Carneiro e Rafael da Silva Maciel.

Publicado por:
Graciene Aparecida Lomba Machado Silva
Código Identificador:0C200937

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 007/2019

Contratante: Município de Laranjal
Contratado: GATI PEÇAS E ACESSÓRIOS LTDA - ME
Objeto: O objeto desta ATA é o REGISTRO DE PREÇOS para eventual contratação de empresas, para fornecimento de ÓLEO, LUBRIFICANTE, GRAXA, FLUIDO, entre outros para atender a demanda da frota de veículos da Prefeitura Municipal de Laranjal, conforme especificações constantes no Termo de Referencia, que integra este Edital, Anexo I.
Valor: 35.124,12 (Trinta e cinco mil, cento e vinte e quatro reais e doze centavos).
Vigência: 06/02/2020
Processo Licitatório: 007/2019
Pregão Presencial: 004/2019
Data: 07/02/2019 (data da assinatura do contrato)
Signatários: Sudário Amorim Carneiro e Diogo de Mendonça Torres.

Publicado por:
Graciene Aparecida Lomba Machado Silva
Código Identificador:F81BDDF8

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 007/2019

Contratante: Município de Laranjal
Contratado: CANEDO DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES LTDA
Objeto: O objeto desta ATA é o REGISTRO DE PREÇOS para eventual contratação de empresas, para fornecimento de ÓLEO, LUBRIFICANTE, GRAXA, FLUIDO, entre outros para atender a demanda da frota de veículos da Prefeitura Municipal de Laranjal, conforme especificações constantes no Termo de Referencia, que integra este Edital, Anexo I.
Valor: 1.785,00 (Um mil, setecentos e oitenta e cinco reais).
Vigência: 06/02/2020
Processo Licitatório: 007/2019
Pregão Presencial: 004/2019
Data: 07/02/2019 (data da assinatura do contrato)
Signatários: Sudário Amorim Carneiro e Glauber Felippe Canedo Almeida Rodrigues.

Publicado por:
Graciene Aparecida Lomba Machado Silva
Código Identificador:9C68FF6D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LEOPOLDINA

CISUM - CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE UNIÃO DA MATA
RATIFICAÇÃO DISPENSA Nº 006/2019

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 006/2019 – PRC Nº. 011/2019. Considerando o Parecer da Comissão de Licitação e demais expedientes contidos no Processo em epígrafe, nos termos e efeitos do artigo 24, inciso II, §1º da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações posteriores, fica autorizada à contratação de microempresas, ME, empresas de pequeno porte, EPP, ou equiparada para locação de 02 (duas) impressoras multifuncionais para atender as necessidades do Consórcio Intermunicipal de Saúde União da Mata – CISUM, incluído o fornecimento dos insumos, peças e assistência técnica, pelo período de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado, conforme solicitação e justificativa em anexo, contratando pelo menor valor, a empresa **REPROCÓPIA COMÉRCIO REPRESENTAÇÕES E ASSISTÊNCIA TÉCNICA LTDA. EPP.,** CNPJ nº 86.524.352/0001-61, com sede na Doutor Milton Ladeira, 1185, bairro Milho Branco, Juiz de Fora/MG, CEP: 36.083-020, no valor de R$ 390,00 (trezentos e noventa reais) mensais para a franquia P&B, e o valor unitário de R$0,60 (sessenta centavos) por página colorida produzida, com a estimativa de 500 cópias por mês, totalizando a estimativa de R$300,00 (trezentos reais) mensais. Valor total estimado para 12 meses: R$ 8.280,00 (oito mil duzentos e oitenta reais).

Leopoldina - MG, aos 21 de fevereiro de 2019.

MARIA JUCÉLIA BAESSO PROCACI
Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde União da Mata – CISUM.

Publicado por:
Tarcilia Rodrigues Fernandes
Código Identificador:050C4E06

CISUM - CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE UNIÃO DA MATA
CONTRATO Nº 041/2019

EXTRATO DE CONTRATO PARA PUBLICAÇÃO

Contrato nº 041/2019
Contratante: Consórcio Intermunicipal de Saúde União da Mata – CISUM
Contratado: REPROCÓPIA COMÉRCIO REPRESENTAÇÕES E ASSISTÊNCIA TÉCNICA LTDA. EPP.
Objeto: Contratação de microempresas, ME, empresas de pequeno porte, EPP, ou equiparada para locação de 02 (duas) impressoras multifuncionais para atender as necessidades do Consórcio Intermunicipal de Saúde União da Mata – CISUM, incluído o fornecimento dos insumos, peças e assistência técnica.
Dotação Orçamentária: 01.01.10.122.0001.2.001.33.90.39 – Ficha 10.
Valor: R$ 390,00 (trezentos e noventa reais) mensais para a franquia P&B, e o valor unitário de R$0,60 (sessenta centavos) por página colorida produzida, com a estimativa de 500 cópias por mês, totalizando a estimativa de R$300,00 (trezentos) mensais. Valor total estimado para 12 meses: R$ 8.280,00 (oito mil duzentos e oitenta reais).
Vigência: 20/02/2020
Data da assinatura: 21/02/2019.
Dispensa n.º 006/2019, Processo Licitatório n.º 011/2019
Signatários: Maria Jucélia Baesso Procaci e Ivan Assunção Queiroz

Publicado por:
Tarcilia Rodrigues Fernandes
Código Identificador:0C1D6AEE

CISUM - CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE UNIÃO DA MATA
TERMO ADITIVO

Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 033/2017
Contratante: Consórcio Intermunicipal de Saúde União da Mata
Contratada: CLINICA VIDA EM PLENITUDE S/C LTDA - ME.
Objeto: Fica aditada a Cláusula Quarta do Contrato Administrativo nº 033/2017, prorrogando-se a data ali prevista, por mais um período de 12 (doze) meses a contar de 10 de fevereiro de 2019, conforme pedido e justificativa anexos, devidamente autorizados, de acordo com os preceitos legais contidos no artigo 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.
Data de assinatura: 08/02/2019
Vigência: 09/02/2020
Credenciamento n.º 025/2017, Inexigibilidade nº. 025/2017, Processo Licitatório nº. 039/2017

Signatários: Maria Jucélia Baesso Procaci e Lincoln Ferreira Espíndola Neto

Publicado por:
Tarcilia Rodrigues Fernandes
Código Identificador:1CF186C2

CISUM - CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE UNIÃO DA MATA
TERMO ADITIVO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 042/2018
Contratante: Consórcio Intermunicipal de Saúde União da Mata
Contratada: AUDIOVOZ EIRELI - ME.
Objeto: Fica aditada a Cláusula Quarta do Contrato Administrativo nº 042/2018, prorrogando-se a data ali prevista, por mais um período de 12 (doze) meses a contar de 10 de fevereiro de 2019, conforme pedido e justificativa anexos, devidamente autorizados, de acordo com os preceitos legais contidos no artigo 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.
Data de assinatura: 08/02/2019
Vigência: 09/02/2020
Credenciamento n.º 025/2017, Inexigibilidade nº. 025/2017, Processo Licitatório nº. 039/2017
Signatários: Maria Jucélia Baesso Procaci e Adriano Avelino Ribeiro

Publicado por:
Tarcilia Rodrigues Fernandes
Código Identificador:1CDCE8B8

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
DECRETO Nº 4.453, DE 02 DE JANEIRO DE 2019

DECRETO Nº 04453, de 02 de janeiro de 2019
DECRETO Nº 04453/2019

ABRE TRANSFERÊNCIA

O Prefeito Municipal de Leopoldina, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida no art.43º, da Lei Municipal nº 4.440 de19 de setembro de 2018

D E C R E T A:
Art. 1º - Fica incluída na dotação abaixo, integrante do orçamento do Município para o exercício de 2019 as seguintes fontes/destinação de recursos

- Origem do Recurso:R$ 651.000,00 (seiscentos e cinquenta e um mil reais)

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DR	VALOR
02.10.01.12.361.0006.2.110- Desenvolvimento Ensino Fundamental - Rec. Proprio				
449052 - Equipamentos e Material Permanente	188	ENSINO	146	645.500,00
02.11.03.10.301.0008.2.098- Atencao Basica - Recursos Vinculados				
339014 - Diarias - Pessoal Civil	393	BLATB	152	5.500,00
TOTAL DE CRÉDITOS	651.000,00			

- Destinação do Recurso:

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DR	VALOR
02.10.01.12.361.0006.2.110- Desenvolvimento Ensino Fundamental - Rec. Proprio				
449052 - Equipamentos e Material Permanente	188	ENSINO	101	645.500,00
02.11.03.10.301.0008.2.098- Atencao Basica - Recursos Vinculados				
339014 - Diarias - Pessoal Civil	393	BLATB	148	5.500,00
TOTAL DE RECURSOS	651.000,00			

Leopoldina, 02 de janeiro de 2019.

JOSÉ ROBERTO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rachel Soares Faria Pereira
Código Identificador:DE5687AC

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
DECRETO Nº 4.454, DE 07 DE JANEIRO DE 2019

DECRETO Nº 04454, de 07 de janeiro de 2019
DECRETO Nº 04454/2019

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Leopoldina, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida no art 2º, da Lei Municipal nº 4.448 de 13 de dezembro 2018
D E C R E T A:
Art. 1º - Fica aberto ao orçamento do Município para o exercício de 2019 os seguintes créditos suplementares para reforço das seguintes dotações orçamentárias. R$ 41.000,00 (quarenta e um mil reais)

CRÉDITO(S)				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DR	VALOR
02.08.03.04.123.0001.2.006- Manutencao das Atividades da Sec. de Fazenda				
339093 - Indenizacoes e Restituicoes	91		100	20.000,00
02.16.03.04.122.0001.2.011- Manutencao Atividades Sec. Obras				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	737		100	21.000,00
TOTAL DE CRÉDITOS				41.000,00

Art. 2º : Para cobertura do Crédito Suplementar ora aberto, serão utilizados os recursos provenientes das anulações das dotações do Orçamento Programa vigente, conforme as seguintes discriminações:

RECURSO(S)				
ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DR	VALOR
02.03.28.846.0000.0.004- Pagamento de Precatorios e Sentencas Judiciais				
339091 - Sentencas Judiciais	36		100	20.000,00
02.16.03.15.451.0002.1.341- Drenagem Pluvial				
449051 - Obras e Instalacoes	756		100	21.000,00
TOTAL DE ANULAÇÃO				41.000,00
TOTAL DE RECURSOS				41.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Leopoldina, 07 de janeiro de 2019.

JOSÉ ROBERTO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rachel Soares Faria Pereira
Código Identificador:0C4ACCE6

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
DECRETO Nº 4.456, DE 28 DE JANEIRO DE 2019

DECRETO Nº 04456, de 28 de janeiro de 2019
DECRETO Nº 04456/2019

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Leopoldina, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida no art 2º, da Lei Municipal nº 4.448 de 13 de dezembro 2018
D E C R E T A:
Art. 1º - Fica aberto ao orçamento do Município para o exercício de 2019 os seguintes créditos suplementares para reforço das seguintes dotações orçamentárias.R$ 147.360,00 (cento e quarenta e sete mil trezentos e sessenta reais)

CRÉDITO(S)				
CLASSIFICAÇÃO	**FICHA**	**FONTE**	**DR**	**VALOR**
02.10.01.12.361.0006.2.108- Desenvolvimento Ensino Fundamental - 40%				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	167	FEB.40	119	118.000,00
319013 - Obrigacoes Patronais	168	FEB.40	119	22.000,00
02.11.01.10.122.0001.2.016- Manutencao das Ativ. da Secretaria de				

Saude				
319094 - Indenizacoes e Restituicoes Trabalhistas	300	SAUDE	102	3.000,00
02.16.03.04.122.0001.2.011- Manutencao Atividades Sec. Obras				
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	729		100	4.360,00
TOTAL DE CRÉDITOS	**147.360,00**			

Art. 2º : Para cobertura do Crédito Suplementar ora aberto, serão utilizados os recursos provenientes das anulações das dotações do Orçamento Programa vigente, conforme as seguintes discriminações:

RECURSO(S)				
ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES				
CLASSIFICAÇÃO	**FICHA**	**FONTE**	**DR**	**VALOR**
02.10.01.12.361.0006.2.109- Remuneracao Profissionais Magisterio - 60%				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	176	FEB.60	118	118.000,00
02.10.01.12.361.0006.2.109- Remuneracao Profissionais Magisterio - 60%				
319013 - Obrigacoes Patronais	177	FEB.60	118	22.000,00
02.11.01.10.122.0001.2.016- Manutencao das Ativ. da Secretaria de Saude				
339036 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	303	SAUDE	102	3.000,00
02.16.03.04.122.0001.2.011- Manutencao Atividades Sec. Obras				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	730		100	4.360,00
TOTAL DE ANULAÇÃO	**147.360,00**			
TOTAL DE RECURSOS	**147.360,00**			

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Leopoldina, 28 de janeiro de 2019.

JOSÉ ROBERTO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rachel Soares Faria Pereira
Código Identificador:20E311D7

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LIMEIRA DO OESTE

LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 04/2019

O **MUNICÍPIO DE LIMEIRA DO OESTE**, estado de Minas Gerais, por intermédio da Pregoeira designada através da **Portaria 01 de 03 de janeiro de 2019**, torna público aos interessados, que promoverá licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, do tipo **"MENOR PREÇO POR ITEM"**, tendo por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE PAPELARIA E LIVRARIA, A SEREM UTILIZADOS POR DIVERSAS SECRETARIAS DESTA ADMINISTRAÇÃO, POR UM PERIODO DE 12 (DOZE) MESES,** em conformidade com as condições e especificações descritas no Edital e seus anexos.

Local e Data do Credenciamento, da Entrega dos Envelopes e da Realização do Pregão: O credenciamento e o recebimento dos envelopes de propostas de preços e de habilitação será **até o dia 12 de março de 2019, às 08h:30min,** no setor de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal de Limeira do Oeste, sito à Rua Pernambuco nº 780, bairro Centro, na cidade de Limeira do Oeste/MG.

Retirada do Edital: O Edital na integra poderá ser obtido diretamente no Departamento de Licitações, no endereço supracitado, através de fotocópias ou cópias magnéticas ou através do email licitacao@limeiradooeste.mg.gov.br. Informações complementares poderão ser obtidas pelos telefones (034) 3453-1700 / 3453-1715.

Limeira do Oeste - MG, 21 de Fevereiro de 2019.

ADRIANA VIEIRA DE SOUZA QUEIROZ
Pregoeira

Publicado por:
Adriana Vieira de Souza Queiroz
Código Identificador:1D8379A9

LICITAÇÃO
AVISO DE CREDENCIAMENTO Nº 04/2019

Encontra-se aberta na Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Limeira do Oeste - MG, o **CREDENCIAMENTO Nº04/2019**, visando o **CREDENCIAMENTO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE BORRACHARIA,** em conformidade com os ditames da Constituição Federal, Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, em específico no seu Artigo 25, *"caput"*.

Os interessados em se credenciar deverão apresentar a documentação necessária **a partir do dia 22 de fevereiro de 2019, a qualquer tempo, das 07h:00 às 11h:30min e das 13h:00min as 16h:30min, até o dia 22 de março de 2019,** no Departamento de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal de Limeira do Oeste, sito à Rua Pernambuco nº 780, Centro.

Informações complementares e o Edital poderão ser obtidos no mesmo endereço e pelos telefones (034) 3453-1700 / 3453-1715.

Limeira do Oeste - MG, 21 de Fevereiro de 2019.

PEDRO SOCORRO DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Vieira de Souza Queiroz
Código Identificador:71DC2EF0

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LUZ

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 006/19. PRC Nº 008/2019 – INEXIGIBILIDADE 003/2019

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 006/19. **PRC Nº 008/2019 – INEXIGIBILIDADE 003/2019.** CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ/MG. CONTRATADO: **LEANDRO CRISTINO PALHANO.** OBJETO: **"CONTRATAÇÃO DE EMPRESA/PESSOA FÍSICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE EVENTUAL TERCEIRIZADO DE MICRO-ÔNIBUS, ÔNIBUS, VAN, TÁXI E OUTROS VEÍCULOS PARA ATENDIMENTO DA DEMANDA DE DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DURANTE O EXERCÍCIO DE 2019."** VALOR: **R$60.000,00** (sessenta mil reais). VIGÊNCIA: 12 (doze) meses**.**

LUZ/MG, 20.02.19.

AÍLTON DUARTE.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Daniel Ribeiro
Código Identificador:1F0C95E0

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 005/19. PRC Nº 012/2019 – INEXIGIBILIDADE 006/2019

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 005/19. **PRC Nº 012/2019 – INEXIGIBILIDADE 006/2019.** CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ/MG. CONTRATADO: **ROBERT WILLIAN ANASTÁCIO ALCÂNTARA.** OBJETO: **"PRESTAÇÃO DE SERVIÇO MÉDICO CARDIOLOGISTA PARA ATENDIMENTO DOS USUÁRIOS ASSISTIDOS PELO SUS – SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE, NA UNIDADE DO PSF 4."** VALOR: **R$65.340,00** (sessenta e cinco mil e trezentos e quarenta reais). VIGÊNCIA: 12 (doze) meses**.**

LUZ/MG, 19.02.19.

AÍLTON DUARTE.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Daniel Ribeiro
Código Identificador:4E043400

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 001/15 ENTRE O MUNICÍPIO DE LUZ E A EMPRESA MAXTRONIC SISTEMAS ELETRÔNICOS LTDA, COM FUNDAMENTO NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº02905/14 – CARTA CONVITE: Nº 002/14

5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 001/15 ENTRE O MUNICÍPIO DE LUZ E A EMPRESA MAXTRONIC SISTEMAS ELETRÔNICOS LTDA, COM FUNDAMENTO NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº02905/14 – CARTA CONVITE: Nº 002/14.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS PARTES

Resolvem as partes neste aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº. 001/15, o **MUNICÍPIO DE LUZ/MG,** com sede na Av. Laerton Paulinelli, nº 153, bairro Monsenhor Parreiras, inscrito no CNPJ sob o nº 18.301.036/0001-70, neste ato representado pelo prefeito municipal, ***Sr. Aílton Duarte,*** brasileiro, casado, empresário, portador do CPF nº. 081.819.936-91 e RG- M-3. 217.771 SSP/MG, residente e domiciliado na Praça Rotary, nº 735, bairro Senhora Aparecida, em Luz/MG, doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **MAXTRONIC SISTEMAS ELETRÔNICOS LTDA** inscrita no CNPJ sob o Nº 03.985.395/0001-17, situado na Rua Vigário Paulino, nº 388, bairro Nossa Senhora das Graças - CEP: 35660-034, em Pará de Minas/MG aqui representado pelo ***Sr. José Antônio Gonçalves***, brasileiro, solteiro, CPF: 272.994.146-00, doravante denominado **CONTRATADA,** nos termos do Art. 65, inciso II, "d" da Lei Federal 8.666/93 e o fazem da seguinte forma:

CLÁUSULA SEGUNA – DO VALOR

O valor de R$ 9.894,24 (nove mil, oitocentos e noventa e quatro reais e vinte e quatro centavos) fica reajustado para R$ 10.640,26 (dez mil, seiscentos e quarenta reais e vinte e seis centavos) mensal, de acordo com art. 65, inciso II, "d" da Lei Federal 8666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS
As demais cláusulas do contrato ora aditada permanecem inalteradas.
E por estarem assim, justos e contratados, firmam o presente aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que cumpra as suas finalidades legais.

Luz, 11 de Janeiro de 2019.

AÍLTON DUARTE
Prefeito Municipal

JOSE ANTÔNIO GONÇALVES
Contratante

MAXTRONIC SISTEMAS ELETRÔNICOS LTDA
Contratada

Testemunhas:

MARA RÚBIA AZEVEDO OLIVEIRA
CPF: 949.923.396-20

ANTÔNIO CARLOS XAVIER
CPF: 390.010.596-00

Publicado por:
Daniel Ribeiro
Código Identificador:6DE2897C

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
1º TERMO ADITIVO - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 038/18 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE LUZ E A EMPRESA AMAZÔNIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA DE ACORDO COM O PREGÃO Nº. 042/18 - PRC Nº 108/2018

1º TERMO ADITIVO - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 038/18 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE LUZ E A EMPRESA AMAZÔNIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA DE ACORDO COM O PREGÃO Nº. 042/18 - PRC Nº 108/2018.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS PARTES

Resolvem as partes neste Aditivo, o **MUNICÍPIO DE LUZ/MG,** com sede na Av. Laerton Paulinelli, nº 153, bairro Monsenhor Parreiras, inscrito no CNPJ sob o nº 18.301.036/0001-70, neste ato representado pelo prefeito municipal, ***Sr. Aílton Duarte,*** brasileiro, casado, empresário, portador do CPF nº. 081.819.936-91 e RG- M - 3.217.771 SSP/MG, residente e domiciliado na Praça Rotary nº 735, bairro Senhora Aparecida, em Luz/MG, doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **AMAZÔNIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**, inscrita no CNPJ: 66.476.051/0001-47 situada na Avenida das Américas, nº 550, bairro Presidente Kennedy, em Contagem/MG, por intermédio de seu representante legal, ***Sr. Luiz Ferreira Lima***, brasileiro, casado, empresário, portador do CPF: 219.966.956-49, carteira de identidade nº M-527.453-SSP/MG residente e domiciliado na Rua Hélia Ricaldoni de Freitas, nº 530, bairro Serrano, em Belo Horizonte/MG, denominada **CONTRATADA,** aditar a **Ata de Registro de Preços nº 038/18**, nos termos do Art. 65, inciso II, alínea "d" da Lei Federal 8.666/93 e o fazem da seguinte forma:

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

O **papel A4 sulfite 75 G branco** licitado no valor de R$15,05 (quinze reais e cinco centavos) passa para R$18,52 (dezoito reais e cinqüenta e dois centavos) cada pacote de papel A4.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DEMAIS CLÁUSULAS

As demais Cláusulas do contrato ora aditado permanecem inalteradas.

E por estarem assim, justos e contratados, firmam o presente Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que cumpra as suas finalidades.

Luz, 24 de Janeiro de 2019.

AILTON DUARTE
Prefeito Municipal

AMAZÔNIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA
Contratante

LUIZ FERREIRA LIMA
Contratada/Detentora da Ata

TESTEMUNHAS:

Vanusa Cândida de Oliveira
CPF: 734.949.766-00

Brito Antônio Carlos Xavier
CPF: 390.010.596-00

Publicado por:
Daniel Ribeiro
Código Identificador:6835B583

SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO S/Nº., DE 21 DE FEVEREIRO DE 2019

DECRETO S/Nº., DE 21 DE FEVEREIRO DE 2019.

O Prefeito Municipal de Luz, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o art. 162, inciso IX e segunda parte do inciso XIII e art. 189, inciso II, alínea "*b*", todos da Lei Orgânica do Município de Luz.
Considerando o que dispõe o art. 96, da Lei Complementar Municipal 034/2013 de 31/07/2013;
Considerando a documentação contida no processo nº. PES – 3246.002.0016260 de 14/02/2019.

DECRETA:

Art. 1º. Fica concedida, à servidora **CLEUDI NUNES DA GAMA**, matrícula nº. 5832, ocupante do cargo efetivo de **Auxiliar de Serviços Urbanos I – Gari III/A,** licença para tratar de assuntos de interesse particular, pelo período de 02 (dois) anos, à partir **de 27 de fevereiro de 2019.**

Art. 2º. Aplicam-se as disposições dos artigos 99 e seguintes, da Seção VIII, do Capítulo VIII, da Lei Complementar Municipal 034/2013 de 31/07/2013.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua Publicação.

Prefeitura Municipal de Luz, MG, 21 de Fevereiro de 2019.

AILTON DUARTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daniel Ribeiro
Código Identificador:84EAEF01

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MATERLÂNDIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Nos termos do Artigo 60, da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações e Artigo 16 e 17 da Lei Complementar Federal nº. 101 de 04 de Maio de 2000, Pregão Presencial, Processo Licitatório n. º 0008/2018. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE MATERLÂNDIA e GUANAUPE GUANHAES AUTOMOVEIS E PECAS LIMITADA, VALOR TOTAL DO CONTRATO: R$ 61.700,00 (sessenta e um mil e setecentos reais), OBJETO: AQUISIÇÃO DE VEÍCULO SEDAN, ZERO QUILOMETRO, DESTINADO AO USO DO GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MATERLÂNDIA/MG... ASSINATURA: 12/02/2019. VIGÊNCIA: 31/12/2019.

Publicado por:
Alan Santos de Pinho
Código Identificador:4BDD733C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Nos termos do Artigo 60, da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações e Artigo 16 e 17 da Lei Complementar Federal nº. 101 de 04 de Maio de 2000, Processo Inexigibilidade, Processo Licitatório n. º 0006/2018. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE MATERLÂNDIA e DARIANA BARBOSA SILVEIRA, VALOR TOTAL DO CONTRATO: R$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais), OBJETO: CONTRATAÇÃO DE FORMA COMPLEMENTAR AO SUS DE EMPRESA PARA CONFECÇÃO DE PRÓTESE DENTÁRIA PARA ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. ASSINATURA: 20/02/2019. VIGÊNCIA: 31/12/2019.

Publicado por:
Alan Santos de Pinho
Código Identificador:F11E4782

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Nos termos do Artigo 60, da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações e Artigo 16 e 17 da Lei Complementar Federal nº. 101 de 04 de Maio de 2000, Processo Inexigibilidade, Processo Licitatório n. º 0006/2018. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE MATERLÂNDIA e IVAN PEREIRA BRAGA, VALOR TOTAL DO CONTRATO: R$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais), OBJETO: CONTRATAÇÃO DE FORMA COMPLEMENTAR AO SUS DE EMPRESA PARA CONFECÇÃO DE PRÓTESE DENTÁRIA PARA ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE... ASSINATURA: 20/02/2019. VIGÊNCIA: 31/12/2019.

Publicado por:
Alan Santos de Pinho
Código Identificador:6CBED822

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE RP

Ata de Registro de Preços nº 0006/2019. Pregão Presencial nº 0002/2019; Processo: 0007/2019. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS DESTINADO À CONTRATAÇÃO DE MAESTRO PARA REGER E MINISTRAR AULAS DE MÚSICA NA CORPORAÇÃO MUSICAL SÃO FRANCISCO DE ASSIS, EXCLUSIVA PARA ME OU EPP., em conformidade com as especificações deste Edital e de seus Anexos; Órgão Gerenciador: Prefeitura Municipal de Materlândia/MG; CNPJ nº 18.303.206/0001-56; Detentor da Ata: MARCIO GONCALVES CARVALHO 51082756687. - CNPJ nº 29.181.827/0001-20, Valor Total: 45.600,00 (quarenta e cinco mil e seiscentos reais); Vigência final de 12 (doze) meses, contados a partir de 20/02/2019; Data de Assinatura: 20/02/2019.

Publicado por:
Alan Santos de Pinho
Código Identificador:D6EB81CC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE RP

Ata de Registro de Preços nº 0001/2019. Pregão Presencial nº 0001/2019; Processo: 0001/2019. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MERENDA ESCOLAR E GÊNEROS ALIMENTÍCIOS COM EXCLUSIVIDADE PARA ME OU EPP, em conformidade com as especificações deste Edital e de seus Anexos; Órgão Gerenciador: Prefeitura Municipal de Materlândia/MG; CNPJ nº 18.303.206/0001-56; Detentor da Ata: COMERCIAL SILVA E ARAUJO LTDA - ME. - CNPJ nº 05.655.460/0001-71, Valor Total: 373.545,85 (trezentos e setenta e tres mil e quinhentos e quarenta e cinco reais e oitenta e cinco centavos); Vigência final de 12 (doze) meses, contados a partir de 28/01/2019; Data de Assinatura: 28/01/2019.

Publicado por:
Alan Santos de Pinho
Código Identificador:D8830287

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE RP

Ata de Registro de Preços nº 0002/2019. Pregão Presencial nº 0001/2019; Processo: 0001/2019. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MERENDA ESCOLAR E GÊNEROS ALIMENTÍCIOS COM EXCLUSIVIDADE PARA ME OU EPP, em conformidade com as especificações deste Edital e de seus Anexos; Órgão Gerenciador: Prefeitura Municipal de Materlândia/MG; CNPJ nº 18.303.206/0001-56; Detentor da Ata: EVERALDO GOMES GONCALVES & CIA LTDA. - CNPJ nº 08.638.426/0001-87, Valor Total: 66.000,00 (sessenta e seis mil reais); Vigência final de 12 (doze) meses, contados a partir de 28/01/2019; Data de Assinatura: 28/01/2019.

Publicado por:
Alan Santos de Pinho
Código Identificador:B1DB7242

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE RP

Ata de Registro de Preços nº 0003/2019. Pregão Presencial nº 0001/2019; Processo: 0001/2019. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MERENDA ESCOLAR E GÊNEROS ALIMENTÍCIOS COM EXCLUSIVIDADE PARA ME OU EPP, em conformidade com as especificações deste Edital e de seus Anexos; Órgão Gerenciador: Prefeitura Municipal de Materlândia/MG; CNPJ nº 18.303.206/0001-56; Detentor da Ata: JOAO PAULO II DE SOUZA + CIA LTDA. - CNPJ nº 02.522.711/0001-51, Valor Total: 91.180,50 (noventa e um mil e cento e oitenta reais e cinquenta centavos); Vigência final de 12 (doze) meses, contados a partir de 28/01/2019; Data de Assinatura: 28/01/2019.

Publicado por:
Alan Santos de Pinho
Código Identificador:30CB01E1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE RP

Ata de Registro de Preços nº 0004/2019. Pregão Presencial nº 0001/2019; Processo: 0001/2019. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MERENDA ESCOLAR E GÊNEROS ALIMENTÍCIOS COM EXCLUSIVIDADE PARA ME OU EPP, em conformidade com as especificações deste Edital e de seus Anexos; Órgão Gerenciador: Prefeitura Municipal de Materlândia/MG; CNPJ nº 18.303.206/0001-56; Detentor da Ata: SOLANGE DOS ANJOS MEIRELES - ME. - CNPJ nº 02.145.987/0001-68, Valor Total: 127.709,00 (cento e vinte e sete mil e setecentos e nove reais); Vigência final de 12 (doze) meses, contados a partir de 28/01/2019; Data de Assinatura: 28/01/2019

Publicado por:
Alan Santos de Pinho
Código Identificador:7FB1B336

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE RP

Ata de Registro de Preços nº 0005/2019. Pregão Presencial nº 0001/2019; Processo: 0001/2019. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MERENDA ESCOLAR E GÊNEROS ALIMENTÍCIOS COM EXCLUSIVIDADE PARA ME OU EPP, em conformidade com as especificações deste Edital e de seus Anexos; Órgão Gerenciador: Prefeitura Municipal de Materlândia/MG; CNPJ nº 18.303.206/0001-56; Detentor da Ata: SUPERMERCADO PALADAR LTDA - EPP. - CNPJ nº 65.274.573/0001-59, Valor Total: 146.174,10 (cento e quarenta e seis mil e cento e setenta e quatro reais e dez centavos); Vigência final de 12 (doze) meses, contados a partir de 28/01/2019; Data de Assinatura: 28/01/2019.

Publicado por:
Alan Santos de Pinho
Código Identificador:2AF767E8

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MATUTINA

CONTRATOS E TERMOS ADITIVOS
EXTRATO DO CONTRATO DE Nº 019/2019

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUTINA/MG, torna público extrato do Contrato de Nº 019/2019 Processo Administrativo Licitatório Nº 011/2019 – Dispensa de Licitação Nº 03/2019. Objeto: aquisição de dietas para uso de paciente vítima de acidente em estado debilitado de saúde. Contratado:**CRISTIANO COSTA LINO - ME,** inscrito no CNPJ sob o Nº 18.780.326/0001-44, com sede à Av. Brasil, nº 3.982, Bairro Jardim Umuarama CEP 38.405-305 em Uberlândia/MG. Valor: de **R$10.500,00(dez mil e quinhentos reais).**Prazo: 15.02.2019 até 31.12.2019.

Publicado por:
Edilma Almeida Martins
Código Identificador:8DE5575A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MEDEIROS

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDEIROS, TORNA PÚBLICA O AVISO DE LICITAÇÃO REFERENTE AO PROCESSO LICITATÓRIO 21/2019, PREGÃO 18/2019, COM ABERTURA DIA 15/03/2019 AS 08:30HS, COM O OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS AQUISIÇÕES DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, PARA ATENDER A MERENDA ESCOLAR E AS DIVERSAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDEIROS.** O EDITAL COMPLETO E MAIORES INFORMAÇÕES PODERÃO SER OBTIDAS, NA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDEIROS, AVENIDA CLODOVEU LEITE DE FARIA, 400 – CENTRO – MEDEIROS, CEP 38930-000 OU PELO SITE www.medeiros.mg.gov.br.

FRANCISCO MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Mislaine Aparecida Silva Andrade
Código Identificador:F8766ED3

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
RETIFICAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDEIROS, TORNA PÚBLICA O AVISO DE **RETIFICAÇÃO** NO EDITAL REFERENTE AO PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 15/2019, PREGÃO 13/2019, OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL ESPECIALIZADO OU PESSOA JURÍDICA, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMO RESPONSÁVEL TÉCNICO PELO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO DO MUNICÍPIO DE MEDEIROS/MG, PARTICIPAÇÃO NA ELABORAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS, COM CARGA HORÁRIA DE 24 (VINTE E QUATRO) HORAS SEMANAIS, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, ONDE SE LÊ**: 02.02.01 15.452.0018.2042 3.3.90.36.00 FICHA 288 FONTE DE RECURSO 1.00.00 / 02.02.01 15.452.0018.2042 3.3.90.39.00 FICHA 289 FONTE DE RECURSO 1.00.00 **LEIA-SE**: 02.11.01 18.541.0004.2010 3.3.90.36.00 FICHA 303 FONTE DE RECURSO 1.00.00 / 02.11.01 18.541.0004.2010 3.3.90.39.00 FICHA 304 FONTE DE RECURSO 1.00.00.

FRANCISCO MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mislaine Aparecida Silva Andrade
Código Identificador:199852EC

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MINAS NOVAS

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE 01/2019

Prefeitura MUNICIPAL de Minas Novas - Fica ratificado o Processo Administrativo de Licitação nº. 014/2019, INEXIGIBILIDADE DE Licitação nº 01/2019, OBJETIVANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA APRESENTAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO COM A BANDA "NETO LX", DURANTE A REALIZAÇÃO DO CARNAVAL "BOM DEMAIS" 2019 EM MINAS NOVAS. Fundamentação legal: Art. 25, III DA Lei 8.666/93 e atualizações. CONTRATADO: RODRIGO SANTIAGO LEITE. VALOR R$40.000,00. Data ratificação: 06 de FEVEREIRO DE 2019.

AÉCIO GUEDES SOARES.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Odair José Barbosa
Código Identificador:1D13A89C

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO INEXIGIBILIDADE Nº 01/2019

Prefeitura MUNICIPAL de Minas Novas – EXTRATO DE CONTRATO. Processo Administrativo de Licitação nº. 014/2019, INEXIGIBILIDADE DE Licitação nº 01/2019. OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PARA APRESENTAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO COM A BANDA "NETO LX", DURANTE A REALIZAÇÃO DO CARNAVAL "BOM DEMAIS" 2019 EM MINAS NOVAS. CONTRATADO: RODRIGO SANTIAGO LEITE. VALOR R$40.000,00. CNPJ: 23.597.327/0001-98. Data ASSINATURA: 06 de FEVEREIRO DE 2019. PRAZO: 30 DIAS A PARTIR DA SUA ASSINATURA.

AÉCIO GUEDES SOARES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Odair José Barbosa
Código Identificador:9679885E

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº 02/2019

Prefeitura MUNICIPAL de Minas Novas - Fica ratificado o Processo Administrativo de Licitação nº. 015/2019, INEXIGIBILIDADE DE Licitação nº 02/2019, OBJETIVANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA APRESENTAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO COM A BANDA "BATUKERÊ", DURANTE A REALIZAÇÂO DO CARNAVAL "BOM DEMAIS" 2019 EM MINAS NOVAS. Fundamentação legal: Art. 25, III DA Lei 8.666/93 e atualizações. CONTRATADO: VERBÊNIA BORGES BONFIM - ME. VALOR R$20.000,00. Data ratificação: 06 de FEVEREIRO DE 2019.

AÉCIO GUEDES SOARES.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Odair José Barbosa
Código Identificador:CE26A88D

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO INEXIGIBILIDADE Nº 02/2019

Prefeitura MUNICIPAL de Minas Novas – EXTRATO DE CONTRATO. Processo Administrativo de Licitação nº. 015/2019, INEXIGIBILIDADE DE Licitação nº 02/2019. OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PARA APRESENTAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO COM A BANDA "BATUKERÊ", DURANTE A REALIZAÇÃO DO CARNAVAL "BOM DEMAIS" 2019 EM MINAS NOVAS. CONTRATADO: VERBÊNIA BORGES BONFIM - ME. VALOR R$20.000,00. CNPJ:12.691.998/0001-05. Data ASSINATURA: 06 de FEVEREIRO DE 2019. PRAZO: 30 DIAS A PARTIR DA SUA ASSINATURA.

AÉCIO GUEDES SOARES.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Odair José Barbosa
Código Identificador:BA14E7BD

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MIRABELA

COMISSÃO DE LICITAÇAO
RATIFICAÇÃO DE ADITIVO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRABELA/MG– 8º Termo aditivo ao contrato nº **022/2018**. Partes: Partes: Municipio de Mirabela/MG e a Empresa TM Tech Engenharia LTDA-ME, CNPJ nº 22.430.005/0001-97. Objeto:**Contratação de microempresa ou empresa de pequeno porte, nas diretrizes da lei complementar nº 123/2.006, para conclusão da UBS São José - porte 1, no município de Mirabela, conforme especificações do termo de referência e demais projetos que integram o presente edital.** Iniciando tal prorrogação em 18 de fevereiro de 2019 pelo período de 30 dias (até 19/03/2019).

SOLANGE MENDES DE ALMEIDA
Pregoeira.

Publicado por:
Fernanda Cristina Vieira e Silva Rodrigues
Código Identificador:30B097BD

COMISSÃO DE LICITAÇAO
RATIFICAÇÃO DE ADITIVO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRABELA/MG– 3º Termo aditivo ao contrato nº **065/2018**. Partes: Município de Mirabela/MG e a Empresa Construtora Novais LTDA, CNPJ nº 86.496.478/0001-70. Objeto **Contratação de empresa especializada em engenharia para prestação de serviço de execução de pavimentação asfáltica em CBUQ (concreto betuminoso usinado a quente) em ruas diversas, na sede do município de Mirabela - MG.** Iniciando tal prorrogação em 18 de fevereiro de 2019 pelo período de 03 meses (até 17/05/2019).

FERNANDA CRISTINA VIEIRA E SILVA
Presidente da CPL.

Publicado por:
Fernanda Cristina Vieira e Silva Rodrigues
Código Identificador:D75F396A

COMISSÃO DE LICITAÇAO
RATIFICAÇÃO DE ADITIVO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRABELA/MG– 2º Termo aditivo ao contrato nº **018/2018**. Partes: Município de Mirabela/MG e a Empresa Ricci Diários, Publicações e Agenciamento LTDA-EPP, CNPJ nº 06.880.466/0001-05. Objeto **CONTRATAÇÃO EXCLUSIVA DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE, OU EQUIPARADAS, NAS DIRETRIZES DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/06, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICAÇÃO DE ATOS ADMINISTRATIVOS EM JORNAIS DE GRANDE CIRCULAÇÃO NO ESTADO DE MINAS GERAIS, E NO DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO, PARA ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DAS GERÊNCIAS DESTE MUNICIPIO DE MIRABELA – MG.** Iniciando tal prorrogação em 23 de março de 2019 pelo período de 12 meses (até 22/03/2020), Valor do aditivo: R$ 51.934,00.

SOLANGE MENDES DE ALMEIDA
Pregoeira.

Publicado por:
Fernanda Cristina Vieira e Silva Rodrigues
Código Identificador:BF3EA847

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MIRADOURO

GABINETE DO PREFEITO
'' DISPÕE SOBRE A PRESCRIÇÃO DOS DÉBITOS INSCRITOS EM DÍVIDA ATIVA, DOS EXERCÍCIOS DE 1994 A 2013.''

DECRETO 286 DE 13 DE FEVEREIRO DE 2019.

'' Dispõe sobre a prescrição dos débitos inscritos em Dívida Ativa, dos exercícios de 1994 a 2013.''

ALMIRO MARQUES DE LACERDA FILHO, Prefeito do Município de Miradouro – MG, no uso de suas atribuições legais, e;

Considerando que o direito da Fazenda Pública de constituir o crédito tributário se exaure em 05 (cinco) anos, (Inteligência dos art. 173 e 174 do CTN), seguem abaixo a transcrição de suas literalidades:
Art.173. *O direito de a Fazenda Pública constituir o crédito tributário extingue – se após 05 (cinco) anos, contados;*

I - *do primeiro dia do exercício seguinte àquele em que o lançamento poderia ter sido efetuado;*

II - *da data em que se tornar definitiva a decisão que houver anulado, por vício formal, o lançamento anteriormente efetuado.*

Parágrafo único. *O direito a que se refere este artigo extingue-se definitivamente com o decurso do prazo nele previsto, contado da data em que tenha sido iniciada a constituição do credito tributário pela notificação, ao sujeito passivo, de qualquer medida preparatória indispensável ao lançamento.*

Art. 174. *A ação para a cobrança do crédito tributário prescreve em cinco anos, contados da data da sua constituição definitiva.*

Parágrafo único. *A prescrição se interrompe:*

I - *pelo despacho do juiz que ordenar a citação em execução fiscal;*

II - *pelo protesto judicial;*

III - *por qualquer ato judicial que constitua em mora o devedor;*

IV - *por qualquer ato inequívoco.*

Considerando que a prescrição é uma das causas de extinção do crédito tributário, (art. 156, V, do CTN), e que à Administração Pública deve resguardar os princípios brasileiros que norteiam uma administração eficiente;
Considerando o que dispõe o artigo 23 da Lei Complementar 07/2009 deste Município;
Art. 23 – Os débitos prescritos serão cancelados por ato do Secretário Municipal de Fazenda, a requerimento do Contribuinte, ***ou de ofício.***

DECRETA:
Art. 1º - Reconhece a prescrição dos créditos tributários inscritos na Dívida Ativa do Município, nos exercícios de 1994 a 2013, com fulcro nos artigos, 173, 174, ambos do Código Tributário Nacional, estando estes cancelados, com base no artigo 23 da Lei Complementar 07/2009;
Art. 2º - O Setor de Cadastro e Tributação ficará encarregado de fazer o cancelamento dos créditos referidos no artigo 1º.

Art. 3º - O Setor de Cadastro e Tributação também ficará autorizado a proceder com os respectivos cancelamentos, no sistema informatizado da Prefeitura Municipal, dos créditos mencionados no art. 1º.

Art. 4º - O Serviço de Contabilidade se encarregará de fazer a contabilização dos valores prescritos.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Miradouro – MG, 13 de fevereiro de 2019.

ALMIRO MARQUES DE LACERDA FILHO,
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciene Maria de Souza Lima
Código Identificador:E4D2B155

GABINETE DO PREFEITO
ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R$ 756.200,00 AS DOTAÇÕES DO MUNICÍPIO DE MIRADOURO

Decreto N° 282 - de 21 de Janeiro de 2019

Abre Crédito Suplementar no Valor de R$ 756.200,00 as dotações do Município de MIRADOURO

O Prefeito de MIRADOURO, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei n° 1477, 27 de Dezembro de 2018

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R$ 756.200,00 (setecentos e cinquenta e seis mil e duzentos reais) as seguintes dotações do
Municipio de MIRADOURO.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOURO	
Unidade 02 - Secretaria de Administração	
Sub-Unidade 00 - Secretaria de Administração	
2.02.00.04.122.0402.2.0015-100 - 3.3.90.92.00 MANUTENÇÃO SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS---------- R$	1.200,00
Total da Sub-Unidade 00---------- R$	1.200,00
Total da Unidade 02---------- R$	1.200,00
Unidade 03 - Secretaria da Fazenda	
Sub-Unidade 00 - Secretaria da Fazenda	
2.03.00.04.123.0412.2.0033-124 - 3.3.90.93.00 MANUT. SER. FAZENDA/TESOURARIA---------- R$	5.000,00
Total da Sub-Unidade 00---------- R$	5.000,00
Total da Unidade 03---------- R$	5.000,00
Unidade 11 - Secretaria Municipal de Saúde	
Sub-Unidade 01 - FUNDO MUN. SAUDE RECURSO VINCULADO	
2.11.01.10.301.0103.2.0102-148 - 3.1.90.04.00 PROGRAMA SAÚDE FAMÍLIA---------- R$	500.000,00
2.11.01.10.301.0103.2.0103-148 - 3.1.90.04.00 PROGRAMA AGENTE COMUNITÁRIO SAÚDE---------- R$	250.000,00
Total da Sub-Unidade 01---------- R$	750.000,00
Total da Unidade 11---------- R$	750.000,00
Total da Instituição 02---------- R$	756.200,00
Total Geral Acrescido---------- R$	**756.200,00**

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Munícipio na forma do paragrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOURO	
Unidade 03 - Secretaria da Fazenda	
Sub-Unidade 00 - Secretaria da Fazenda	
2.03.00.04.123.0043.2.0034-100 - 3.1.90.04.00 MANUTENÇÃO SERVIÇOS CONTABILIDADE---------- R$	1.200,00
Total da Sub-Unidade 00---------- R$	1.200,00
Total da Unidade 03---------- R$	1.200,00
Unidade 06 - Secretaria de Obras e Interior	
Sub-Unidade 00 - Secretaria de Obras e Interior	
2.06.00.17.512.0915.1.0214-124 - 4.4.90.51.00 CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO ATERRO SANITARIO---------- R$	5.000,00
Total da Sub-Unidade 00---------- R$	5.000,00
Total da Unidade 06---------- R$	5.000,00
Unidade 11 - Secretaria Municipal de Saúde	
Sub-Unidade 01 - FUNDO MUN. SAUDE RECURSO VINCULADO	
2.11.01.10.301.0103.2.0102-148 - 3.3.90.36.00 PROGRAMA SAÚDE FAMÍLIA---------- R$	500.000,00
2.11.01.10.301.0103.2.0103-148 - 3.3.90.36.00 PROGRAMA AGENTE COMUNITÁRIO SAÚDE---------- R$	250.000,00
Total da Sub-Unidade 01---------- R$	750.000,00
Total da Unidade 11---------- R$	750.000,00
Total da Instituição 02---------- R$	756.200,00
Total Geral Anulado---------- R$	**756.200,00**

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de MIRADOURO, 21 de Janeiro de 2019

ALMIRO MARQUES DE LACERDA FILHO
Prefeito Municipal
CPF: 035.123.286-95

Publicado por:
Luciene Maria de Souza Lima
Código Identificador:B1F264C8

GABINETE DO PREFEITO
ALTERA A FONTE DE RECURSOS NAS SEGUINTES DOTAÇÕES DO MUNICÍPIO DE MIRADOURO

Decreto N° 281 - de 15 de Janeiro de 2019

Altera a fonte de recursos nas seguintes dotações do Município de MIRADOURO

Art. 1 - O Prefeito de MIRADOURO, no uso de suas atribuições, altera a fonte de recursos das seguintes dotações do Município de MIRADOURO:

Dotação	Fonte Acrescida	Fonte Decrescida	Valor
3.1.90.11.00.2.11.01.10.301.0104.2.0097 MANUT. ASSISTÊNCIA MÉDICA/ODONTOLÓGICA	112 SERVIÇOS DE SAÚDE	102 RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS-SAÚDE	50.000,00
TOTAL			**50.000,00**

Prefeitura Municipal de MIRADOURO, 15 de Janeiro de 2019

ALMIRO MARQUES DE LACERDA FILHO
Prefeito Municipal
CPF: 035.123.286-95

Publicado por:
Luciene Maria de Souza Lima
Código Identificador:6829337D

GABINETE DO PREFEITO
ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R$ 23.000,00 AS DOTAÇÕES DO MUNICÍPIO DE MIRADOURO

Decreto N° 280 - de 04 de Janeiro de 2019

Abre Crédito Suplementar no Valor de R$ 23.000,00 as dotações do Município de MIRADOURO

O Prefeito de MIRADOURO, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei n° 1477, 27 de Dezembro de 2018

Decreta:
Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R$ 23.000,00 (vinte e três mil reais) as seguintes dotações do Municipio de MIRADOURO.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOURO	
Unidade 02 - Secretaria de Administração	
Sub-Unidade 00 - Secretaria de Administração	
2.02.00.02.061.0024.2.0011-100 - 3.3.90.36.00 MANUTENÇÃO CONVÊNIO JUSTIÇA ESTADUAL/FEDERAL---------- R$	4.000,00
Total da Sub-Unidade 00-- R$	4.000,00
Total da Unidade 02-------- R$	4.000,00
Unidade 03 - Secretaria da Fazenda	
Sub-Unidade 00 - Secretaria da Fazenda	
2.03.00.04.129.0413.2.0035-100 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO SERVIÇOS TRIBUTAÇÃO---------- R$	8.000,00
Total da Sub-Unidade 00-- R$	8.000,00
Total da Unidade 03-------- R$	8.000,00
Unidade 06 - Secretaria de Obras e Interior	
Sub-Unidade 00 - Secretaria de Obras e Interior	
2.06.00.15.451.0113.2.0069-100 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO SERVIÇOS FUNERÁRIOS---------- R$	1.000,00
2.06.00.15.452.0111.2.0072-100 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO ADMINISTRAÇÃO SECRETARIA DE OBRAS---------- R$	10.000,00
Total da Sub-Unidade 00-- R$	11.000,00
Total da Unidade 06-------- R$	11.000,00
Total da Instituição 02----- R$	23.000,00
Total Geral Acrescido--- R$	**23.000,00**

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Munícipio na forma do paragrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOURO	
Unidade 06 - Secretaria de Obras e Interior	
Sub-Unidade 00 - Secretaria de Obras e Interior	
2.06.00.15.452.0111.2.0072-100 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO ADMINISTRAÇÃO SECRETARIA DE OBRAS---------- R$	10.000,00
Total da Sub-Unidade 00-- R$	10.000,00
Total da Unidade 06-------- R$	10.000,00
Unidade 10 - SECRET. MUNIC. CULTURA/TURISMO	
Sub-Unidade 00 - SECRET. MUNIC. CULTURA/TURISMO	
2.10.00.23.695.0302.2.0059-100 - 4.4.90.51.00 PROGR. INCENTIVO AO TURISMO---------- R$	8.000,00
Total da Sub-Unidade 00-- R$	8.000,00
Total da Unidade 10-------- R$	8.000,00
Unidade 13 - Fundo Municipal da Criança e Adolescente	
Sub-Unidade 00 - Fundo Municipal da Criança e Adolescente	
2.13.00.08.243.0813.2.0110-100 - 3.3.50.41.00 PROJETO MUNICIPAL ANTI-DROGAS CONSEL---------- R$	4.000,00
Total da Sub-Unidade 00-- R$	4.000,00
Total da Unidade 13-------- R$	4.000,00
Unidade 17 - Fundo Municipal Meio Ambiente	
Sub-Unidade 00 - Fundo Municipal Meio Ambiente	
2.17.00.18.541.0803.2.0129-100 - 3.3.90.30.00 PROGRAMA PROTEÇÃO MEIO AMBIENTE---------- R$	1.000,00
Total da Sub-Unidade 00-- R$	1.000,00
Total da Unidade 17-------- R$	1.000,00
Total da Instituição 02----- R$	23.000,00
Total Geral Anulado---------- R$	**23.000,00**

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de MIRADOURO, 04 de Janeiro de 2019

ALMIRO MARQUES DE LACERDA FILHO
Prefeito Municipal CPF: 035.123.286-95

Publicado por:
Luciene Maria de Souza Lima
Código Identificador:00447CAF

GABINETE DO PREFEITO
ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R$ 133.000,00 AS DOTAÇÕES DO MUNICÍPIO DE MIRADOURO

Decreto N° 279 - de 03 de Janeiro de 2019

Abre Crédito Suplementar no Valor de R$ 133.000,00 as dotações do Município de MIRADOURO

O Prefeito de MIRADOURO, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei n° 1477, 27 de Dezembro de 2018

Decreta:
Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R$ 133.000,00 (cento e trinta e três mil reais) as seguintes dotações do Municipio de MIRADOURO.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOURO Unidade 04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Sub-Unidade 00 - Secretaria Municipal de Ensino
2.04.00.12.361.0931.1.0228-101 - 4.4.90.51.00 CONSTR. REFORMA/COBERTURA QUADRA ESCOLAR - - - - - R$ 133.000,00 Total da Sub-Unidade 00 - - - - - - - R$ 133.000,00
Total da Unidade 04 - - - - - - - - - - - - - - - R$ 133.000,00
Total da Instituição 02 - - - - - - - - - - - - - - R$ 133.000,00

Total Geral Acrescido - - - - - - - - - - - - - - - - R$ 133.000,00

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Munícipio na forma do paragrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOURO Unidade 10 - SECRET. MUNIC. CULTURA/TURISMO
Sub-Unidade 00 - SECRET. MUNIC. CULTURA/TURISMO
2.10.00.23.695.0302.2.0059-100 - 4.4.90.51.00 PROGR. INCENTIVO AO TURISMO - - - - - R$ 133.000,00 Total da Sub-Unidade 00 - - - - - - - - - - - - - - - R$ 133.000,00
Total da Unidade 10 - - - - - - - - - - - - - - R$ 133.000,00
Total da Instituição 02 - - - - - - - - - - - - R$ 133.000,00

Total Geral Anulado - - - - - - - - - - R$ 133.000,00

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de MIRADOURO, 03 de Janeiro de 2019

ALMIRO MARQUES DE LACERDA FILHO
Prefeito Municipal
CPF: 035.123.286-95

Publicado por:
Luciene Maria de Souza Lima
Código Identificador:948A818E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MOEMA

LICITAÇÕES
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2019

PPREFEITURA MUNICIPAL DE MOEMA/MG, torna público a Adjudicação e Homologação do Processo Licitatório PRC nº 062/2019, Pregão Presencial nº 005/2019, cujo objeto é a aquisição de móveis e equipamentos diversos para atender as necessidades da administração municipal, nos exatos termos do edital e seus anexos. *Empresa Vencedora 1* – DIGITAL INFORMÁTICA E TECNOLOGIA LTDA - ME, CNPJ nº 05.448.910/0001-55, Valor R$14.748,00 (quatorze mil, setecentos e quarenta e oito reais); *Empresa Vencedora 2* – FORT MOVEIS LTDA - ME, CNPJ nº 26.656.774/0001-69, Valor R$2.590,00 (dois mil, quinhentos e noventa reais); *Empresa Vencedora 3* – MEMIL DISTRIBUIDORA LTDA ME, CNPJ nº 26.384.397/0001-56, Valor R$11.308,50 (onze mil, trezentos e oito reais e cinquenta centavos); *Empresa Vencedora 4* – M & R EQUIPAMENTOS E MOVEIS LTDA - ME, CNPJ nº 11.708.655/0001-35, Valor R$3.760,00 (três mil, setecentos e sessenta reais); *Empresa Vencedora 5* – THIAGO AUGUSTO DE OLIVEIRA SANTOS, CNPJ nº 30.725.507/0001-73, Valor R$21.047,00 (vinte e um mil, quarenta e sete reais). Data da adjudicação e homologação: 21/02/2019. Documento completo no site www.moema.mg.gov.br aba Diário Oficial

JULVAN REZENDE ARAÚJO LACERDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edmilson Batista Nunes
Código Identificador:7A1300F3

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MONTE CARMELO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE N° 04/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO – MG. EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO. MODALIDADE: Inexigibilidade nº. 04/2019 – Processo nº 24/2019, tipo: menor preço por item. **Objeto**: Refere-se à Inexigibilidade para a contratação de Atração artística com Carol Ferreira e Banda Teclas e Metais, para Realização de Show Musical, para o Carnaval em Monte Carmelo, nos dias 01,02,03 e 04 de março de 2019, fundamentada no artigo 25, Inciso III da Lei Federal n° 8.666/93. **Partes:** Município de Monte Carmelo – MG, CNPJ: 18.593.103/0001-78, e: Empresa: Ana Carolina Ferreira Silva 06286106618, CNPJ: 20.537.186/0001-20. **Valor Total**: R$ 20.000,00. Contrato n° 13/2019.**Vigência:** 30 dias. **Data:** 21/02/2019. Paulo Rodrigues Rocha – Secretário Municipal da Fazenda. **Aviso de Habilitação**. O Presidente da CPL torna público o resultado da Habilitação do Processo nº 24/2019 – Inexigibilidade nº 04/2019. Proponente Habilitada: Ana Carolina Ferreira Silva 06286106618. **Data:** 21/02/2019. Iscleris Wagner Gonçalves Machado – Presidente da Comissão Permanente de Licitação. **Aviso de Ratificação.** O Secretário Municipal da Fazenda do Município de Monte Carmelo- MG torna publica a Ratificação do Processo nº 24/2019 – Inexigibilidade nº 04/2019, em favor do Proponente: Ana Carolina Ferreira Silva 06286106618. **Data:** 21/02/2019.

PAULO RODRIGUES ROCHA
Secretário Municipal da Fazenda.

Publicado por:
Denner Cândido Lima
Código Identificador:B79105D3

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO - PREGÃO PRESENCIAL SRP N° 49/2018 PROCESSO 57/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO-MG, EXTRATO DE CONTRATO, PREGÃO PRESENCIAL SRP – Nº 49/2018, PROCESSO 57/2018. Objeto: Refere-se à Registro de Preços para futura e Eventual Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços Técnicos de Planejamento e Execução de Diagnósticos Diversos Voltados para Melhorias na Gestão Pública do Município, por Meio de Coletas de Informações de Pesquisas Quantitativas e Qualitativas, para Atender o Plano Anual de Estudos e Pesquisas da Prefeitura Municipal de Monte Carmelo e Suas Respectivas Secretarias, Compreendendo as Especificações Contidas no Anexo I. Para Participação Exclusiva de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Microempreendedor Individual. **Data**: 07/01/2019. **Vigência:** 12 meses. **Partes:** Município de Monte Carmelo-MG. **Empresa:** Instituto Veritá Ltda – EPP, CNPJ: 00.654.576/0001-72. **Valor Global:** R$ 44.492,00.

PAULO RODRIGUES ROCHA.
Secretário Municipal da Fazenda.

Publicado por:
Denner Cândido Lima
Código Identificador:E348E5C1

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MURIAÉ

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
CONVOCAÇÃO - ESTÁGIO EDUCA EDITAL DE VAGAS – Nº 12/2019 - ESPECIAL - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

A Secretária Municipal de Educação de Muriaé, no uso de suas atribuições, torna público vagas para o Estágio Educa, conforme Lei Federal 11.788/08, Decreto nº 8.292/17 e suas alterações, sendo utilizado como critério: Edital nº. 64 de 19 de dezembro de 2018

Dia: 22/02/2019
Horário: 10:00 h
LOCAL: Secretaria Municipal de Educação

ESCOLA	TURNO	PERÍODO
E. M. SEBASTIÃO LAVIOLA	VESPERTINO	25/02/2019 a 13/12/2019
E. M. CÂNDIDO PORTINARI	VESPERTINO	25/02/2019 a 13/12/2019

Muriaé, 21 de fevereiro de 2019

MARIA DA CONCEIÇÃO RODRIGUES DE SOUZA
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Leonor Marcos Soares Dias
Código Identificador:36FE02E8

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
CONVOCAÇÃO - ESTÁGIO EDUCA EDITAL DE VAGAS – Nº 13/2019 - REGULAR - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

A Secretária Municipal de Educação de Muriaé, no uso de suas atribuições, torna público vagas para o Estágio Educa, conforme Lei Federal 11.788/08, Decreto nº 8.292/17 e suas alterações, sendo utilizado como critério: Edital nº. 63 de 19 de dezembro de 2018

Dia: 22/02/2019
Horário: 10:10 h
LOCAL: Secretaria Municipal de Educação

ESCOLA	TURNO	PERÍODO
E. M. MARIA ALELUIA SOARES BITTENCOURT	VESPERTINO	25/02/2019 a 13/12/2019

Muriaé, 21 de fevereiro de 2019

MARIA DA CONCEIÇÃO RODRIGUES DE SOUZA
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Leonor Marcos Soares Dias
Código Identificador:81C6CD02

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
EDITAL Nº 26/2019 CONVOCAÇÃO DE VAGAS TEMPORÁRIAS - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Considerando a necessidade de contratação temporária, de Assistente de Secretaria Escolar, no ano de 2019, a Secretária Municipal de Educação de Muriaé torna público o presente edital para contratação, devendo ser utilizado como critério : o Edital nº 110 de 02 de novembro de 2018.

DIA: 22/02/2019
HORÁRIO: 16Horas
LOCAL: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CARGO: ASSISTENTE DE SECRETARIA ESCOLAR

ESCOLA	TURNO	PERÍODO DO CONTRATO	Motivo
E.M. Professora Maria Quitéria Pérez Schelb	Mat/Vesp	25/02 a 01/04/2019	substituição

Muriaé, 21 de fevereiro de 2019.

MARIA DA CONCEIÇÃO RODRIGUES SOUZA
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Leonor Marcos Soares Dias
Código Identificador:CB2B30B4

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
EDITAL DE CONVOCAÇÃO - CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR

A Presidente do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de Muriaé, no uso das atribuições estatutárias e regimentais que lhe são conferidas convoca os membros titulares a comparecerem à reunião ordinária do COMSAM Muriaé, que se realizará no dia 25 de fevereiro do corrente ano, na sala de reuniões da Secretaria Municipal de Educação, na cidade de Muriaé-MG, sito à Avenida Maestro Sansão, 236, 1º andar, Centro, com início às 15:30 horas para discutir e deliberar sobre a seguinte pauta:

1)Boas vindas e verificação de quórum;
2)Proposta em Defesa do CONSEA - Banquetaço – 26/02/2019
3)Feira Agroecológica;
4)Outros assuntos de interesse do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de Muriaé.

Muriaé, 21 de fevereiro de 2019

ADRIANA APARECIDA DE MORAIS RIBEIRO
Presidente do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de Muriaé

Publicado por:
Leonor Marcos Soares Dias
Código Identificador:8A2EA454

FUNDARTE - FUNDAÇÃO DE CULTURA E ARTE DE MURIAÉ
PORTARIA Nº. 12 DE 21 DE FEVEREIRO DE 2019

"Designa servidor para receber adiantamento de valor referente ao apoio financeiro para despesas de alimentação e transporte no evento Brasil Open Jiu-Jitsu 2019 de atleta muriaeense".

A Diretora Geral da FUNDARTE – Fundação de Cultura e Artes de Muriaé, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO que a FUNDARTE, por meio do Departamento de Esporte e Lazer, realiza e apoia anualmente diversos eventos esportivos;

CONSIDERANDO ainda que tais eventos possuam despesas de custeio;

CONSIDERANDO que a legislação pátria estabelece que os gastos do Município devarão ser precedidos de prévio empenho e, tendo em vista disponibilidade financeira/orçamentária, consoante o disposto na Lei Orçamentária Anual N.º 5.572 de 19 de dezembro de 2018;

RESOLVE

Art.1º - Fica designado o servidor WELLINGTON FORIM FRANCISCO DE ASSIS SILVA, MASP 004.203.004, para receber o adiantamento financeiro, no valor de R$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais), conforme dotação específica no reduzido 145, para suporte financeiro ao pagamento de despesas de alimentação e passagens de atleta muriaeense, em participação do evento esportivo Brasil Open Jiu-Jitsu 2019, a ser realizado no Rio de Janeiro, no exercício de 2019.

Art. 2º - O servidor designado para receber o adiantamento financeiro deverá prestar contas da destinação da receita ao ordenador de despesas em até 15 (quinze) dias após o recebimento da quantia desembolsada por evento realizado, conforme cronograma de desembolso aprovado pela FUNDARTE.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Muriaé, 21 de fevereiro de 2019.

FLÁVIA DE MELLO NEVES
Diretora Geral da FUNDARTE

Publicado por:
Luisa Soares Paulo
Código Identificador:D2E7CFAF

FUNDO PREVIDENCIÁRIO DE MURIAÉ
EXTRATO EDITAL LICITAÇÃO

O Fundo Previdenciário de Muriaé - Muriaé-Prev publica a abertura da licitação na modalidade **Pregão Presencial n° 002/2019** – Objeto: Registro de preço para futura e eventual contratação de empresa para o fornecimento de itens de gênero alimentício para atender às necessidades de consumo essencial do Fundo Previdenciário de Muriaé-Muriaé-Prev, inclusive às relativas aos eventos institucionais e conforme condições descritas no edital e seus anexos. **Abertura dia 14/03/2019 às 09:00 horas**, à Avenida Juscelino Kubitscheck, 601 - Centro, Muriaé, MG –**Edital disponível dia 22/02/2019** – Informações (32) 3722-2321. Site: www.muriaeprev.com.br.

Publicado por:
Nancy Lieta Lima
Código Identificador:39C27B50

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE NINHEIRA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
RESULTADO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 069/2018, MODALIDADE PREGÃO Nº 050/2018.

A Prefeitura Municipal de Ninheira/MG, através da Pregoeira e respectiva equipe de apoio, torna público o resultado do Processo Licitatório nº 074/2018, Modalidade Pregão, na forma que segue:

PROPONENTE	LOTE	VL. TOTAL
CONECTA TELECOM LTDA-ME	Lotes 01,02,03,04,05,06,07 e 08	R$ 99.905,30
TOTAL: R$ R$ 99.905,30 (NOVENTA E NOVE MIL NOVECENTOS E CINCO REAIS E TRINTA CENTAVOS).		

Prefeitura Municipal de Ninheira/MG, 12 de Fevereiro de 2019.

Homologação: Prefeito Municipal

Condições: Conforme ata de julgamento

Publicado em 21/02/2019

No Diario Oficial dos Municípios Mineiros, conforme Lei Municipal nº 075/2017.

ELEN CRISTIANE DOS SANTOS
Pregoeira Municipal

Publicado por:
Elen Cristiane dos Santos
Código Identificador:4B1B1AF6

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 012/2019 RELATIVO AO PROCESSO LICITATÓRIO Nº069/2018

MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 050/2018

CONTRATANTE: ***PREFEITURA MUNICIPAL DE NINHEIRA / MG***

CONTRATADO: ***CONECTA TELECOM LTDA-ME***

OBJETO: ***CONTRATACAO DE SERVICOS DE ACESSO A REDE MUNDIAL DE COMPUTADORES, COM LINK DE INTERNET,PARA ATENDIMENTO AS ATIVIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS, AUTARQUIA MUNICIPAL E ORGAOS DA ADMINISTRACAO DIRETA ESTADUAL E FEDERAL, POR FORCA DE TERMOS DE COOPERACAO.***

RECURSO ORÇAMENTÁRIO: ***00079-100 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA (02040020.0412200212.013.33903900000.100)***

VALOR DO CONTRATO: **R$ 99.905,30 (NOVENTA E NOVE MIL NOVECENTOS E CINCO REAIS E TRINTA CENTAVOS).**

Prefeitura Municipal de Ninheira/MG, 12 de Fevereiro de 2019.

Homologação: Prefeito Municipal

Condições: Conforme ata de julgamento

Publicado em 21/02/2019

No Diario Oficial dos Municípios Mineiros, conforme Lei Municipal nº 075/2017.

ELEN CRISTIANE DOS SANTOS
Pregoeira

Publicado por:
Elen Cristiane dos Santos
Código Identificador:1B2E2E45

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE OLIVEIRA FORTES

LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº.022/2019
PROCESSO Nº. 021/2019
INEXIGIBILIDADE Nº. 001/2019
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE OLIVEIRA FORTES – MG
CONTRATADA: HÉLIO CORREIA DE OLIVEIRA JÚNIOR EIRELI
CNPJ:11.872.325/0001-45
Objeto: Contratação de shows musicais artísticos, para evento "Carnaval *2019*",das Bandas Ricardo Xenon, Banda Mosaico, Swing Louco, Fuxico e Xaveco e Bazuka, no Município de Oliveira Fortes/MG, em atendimento as necessidades da Secretaria de Municipal de Cultura.

Do valor: R$70.000,00 (setenta mil reais)

Da Vigência: 21 de fevereiro de 2019 a 21 de Março de 2019

Oliveira Fortes, 21 de fevereiro de 2019.

MARLENE NEPOMUCENO DA SILVA
Encarregado de Publicação

Publicado por:
Marlene Nepomuceno da Silva
Código Identificador:D48B1D08

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE OURO BRANCO

PREFEITURA DE OURO BRANCO
DECRETO Nº 9.243, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2019

INSTITUI E NOMEIA A COMISSÃO DE ARQUIVOS E GESTÃO DE DOCUMENTO da PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO BRANCO

O Prefeito do Município de Ouro Branco-MG, no uso de suas atribuições legais e considerando a necessidade de se promover maior organização dos arquivos e documentos da prefeitura municipal,

DECRETA

Art. 1º Fica instituída a Comissão de Arquivos e Gestão de Documentos da Prefeitura Municipal de Ouro Branco.

Art. 2º A Comissão instituída terá por objetivo avaliar a situação dos documentos e arquivos públicos do Poder Executivo, bem como propor soluções adequadas à sua guarda e catalogação.

Art. 3º A Comissão deverá apresentar o resultado dos trabalhos ao Prefeito Municipal na forma de relatório que aponte a atual situação do acervo de documentos públicos do Poder Executivo e indique a solução adequada à situação verificada.

Parágrafo único: A comissão deverá se reunir ao menos uma vez a cada quinze dias.

Art. 4º Deverão compor a Comissão os seguintes servidores:

Maria Lúcia de Paula Costa (Sec. Administração)
Marisa Frederico Melo Santos de Andrade (Sec. Saúde)
Simone Aparecida da Silva (Sec. Des. Social)
Selma Maria Brasileiro (Sec. Educação)
Paula Helena de Souza e Matos (Procuradoria Jur.)
Lívia Cristina O. Villas (Sec. de Finanças)
Antônio Torres

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

13 de fevereiro de 2019

HÉLIO MÁRCIO CAMPOS
Prefeito do Município

ALEX DA SILVA ALVARENGA
Procurador-Geral

Publicado por:
Lidaiane Fernanda de Souza
Código Identificador:C69A1866

PREFEITURA DE OURO BRANCO
DECRETO Nº 9.245 DE 14 DE FEVEREIRO DE 2019

DELEGA, COMPETÊNCIAS A servidor municipal para a execução dos atos de liquidação de despesas relativas à secretaria municipal de gestão urbana

O Prefeito Municipal de Ouro Branco-MG, no uso de suas atribuições conferidas por Lei e,

Considerando que a estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de Ouro Branco, definida pela Lei Municipal de n.º 1.861/11 e suas alterações posteriores, é a forma de Secretarias subdividida em Divisões;

Considerando que as Secretarias têm autonomia financeira, na gestão das despesas que lhe são inerentes;

Considerando que a responsabilidade quanto ao ordenamento de pagamento e despesas, deve ser definida à cada Secretaria, restringindo a seus secretários;

Considerando que a competência do Prefeito para, mediante decreto, delegar atribuições visando à desconcentração administrativa, nos termos do art. 77, parágrafo único, alínea "a",

DECRETA:

Art. 1º Fica delegada ao Sr. **VASCO DE NATAL COELHO**, M-1.366.428 SSP/MG, CPF 310.878.766-72, a competência para execução dos atos de **LIQUIDAÇÃO,** para efeito contábil, juntamente com o respectivo ordenador, das despesas referente à Secretaria Municipal de Gestão Urbana.

§ 1º A liquidação da despesa deverá ser realizada nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
§ 2º Para todos os efeitos legais os liquidantes responderão civil, administrativa e criminalmente pelos atos que praticarem lesivos ao patrimônio público, e que atentem contra os princípios da Administração Pública.
§ 3º Para fins de fiscalização, todos os atos de liquidação de despesa deverão conter a assinatura do liquidante e a identificação do nome e CPF do liquidante.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 05/02/2019.

Ouro Branco, 14 de Fevereiro de 2019

HÉLIO MÁRCIO CAMPOS
Prefeito Municipal

ALEX DA SILVA ALVARENGA
Procurador-Geral do Município

Publicado por:
Lidaiane Fernanda de Souza
Código Identificador:5B4B68BB

PREFEITURA DE OURO BRANCO
DECRETO Nº 9.246 DE 14 DE FEVEREIRO DE 2019

DELEGA, COMPETÊNCIAS A servidor municipal para a execução dos atos de liquidação de despesas relativas à secretaria municipal de ESPORTE E LAZER

O Prefeito Municipal de Ouro Branco-MG, no uso de suas atribuições conferidas por Lei e,

Considerando que a estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de Ouro Branco, definida pela Lei Municipal de n.º 1.861/11 e suas alterações posteriores, é a forma de Secretarias subdividida em Divisões;

Considerando que as Secretarias têm autonomia financeira, na gestão das despesas que lhe são inerentes;

Considerando que a responsabilidade quanto ao ordenamento de pagamento e despesas, deve ser definida à cada Secretaria, restringindo a seus secretários;

Considerando que a competência do Prefeito para, mediante decreto, delegar atribuições visando à desconcentração administrativa, nos termos do art. 77, parágrafo único, alínea "a",

DECRETA:

Art. 1º Fica delegada ao Sr. **UBIRATAN HERNANDES MENEZES BEBIANO**, a competência para execução dos atos de **LIQUIDAÇÃO,** para efeito contábil, juntamente com o respectivo ordenador, das despesas referente à Secretaria Municipal de Esporte e Lazer.

§ 1º A liquidação da despesa deverá ser realizada nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
§ 2º Para todos os efeitos legais os liquidantes responderão civil, administrativa e criminalmente pelos atos que praticarem lesivos ao patrimônio público, e que atentem contra os princípios da Administração Pública.
§ 3º Para fins de fiscalização, todos os atos de liquidação de despesa deverão conter a assinatura do liquidante e a identificação do nome e CPF do liquidante.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 05/02/2019.

Ouro Branco, 14 de Fevereiro de 2019

HÉLIO MÁRCIO CAMPOS
Prefeito Municipal

ALEX DA SILVA ALVARENGA
Procurador-Geral do Município

Publicado por:
Lidaiane Fernanda de Souza
Código Identificador:2845CE73

PREFEITURA DE OURO BRANCO
DECRETO Nº 9.248, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2019

Altera o decreto nº 9.243 de 2019 que institiu a comissão de arquivos e gestão de documentos da prefeitura municipal de ouro branco

O Prefeito do Município de Ouro Branco-MG, no uso de suas atribuições legais e considerando a necessidade de se promover maior organização dos arquivos e documentos da prefeitura municipal,

DECRETA

Art. 1º O art. 4º do Decreto Municipal nº 9243/19 passa a viger com a seguinte redação:

Art. 4º Deverão compor a Comissão os seguintes servidores:

Maria Lúcia de Paula Costa (Sec. Administração)
Marisa Frederico Melo Santos de Andrade (Sec. Saúde)
Simone Aparecida da Silva (Sec. Des. Social)
Selma Maria Brasileiro (Sec. Educação)
Paula Helena de Souza e Matos (Procuradoria Jur.)
Lívia Cristina O. Villas (Sec. de Finanças)
Karina Evaristo Fernandes de Castro (Controladoria)

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

18 de fevereiro de 2019

HÉLIO MÁRCIO CAMPOS
Prefeito do Município

ALEX DA SILVA ALVARENGA
Procurador-Geral

Publicado por:
Lidaiane Fernanda de Souza
Código Identificador:354BE791

PREFEITURA DE OURO BRANCO
PORTARIA CONJUNTA SMA Nº 005, DE 21 DE JANEIRO DE 2019.

DECLARA VACÂNCIA POR APOSENTADORIA EM FACE DE JOANA MARIA PEREIRA MUNIZ, SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL DE OURO BRANCO.

O Prefeito do Município de Ouro Branco, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, especialmente das que são previstas no art. 77, inciso V, da Lei Orgânica Municipal;

Considerando a Lei Municipal nº 1.530/2005, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Ouro Branco, especificamente o seu artigo 65, inciso IV, o qual contempla, expressamente, que a vacância de cargo público no Município, decorre, dentre outras hipóteses legais, da aposentadoria;

Considerando que a Administração Pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, conforme artigo 37 da Constituição Federal;

Considerando a possibilidade de a Administração Pública municipal rever seus atos, conforme Súmulas 346 e 473 do STF;

Considerando que aos segurados do regime geral de previdência social, é vedada a permanência no cargo após aposentadoria espontânea, por força de seus estatutos que preveem que a aposentadoria gera vacância;

Considerando que a despeito da alteração do Estatuto dos Servidores Municipais (Lei n. 1.530/2005), é preciso conferir exegese de que a Lei Municipal nº. 2.078/2015, para ser constitucional, merece interpretação conforme, de modo a ser admitido no âmbito municipal que titular de cargo na Administração que alcance aposentadoria por tempo de contribuição junto ao RGPS, nela poderá permanecer, somente se não tiver se utilizado do tempo junto a essa municipalidade para usufruir do referido benefício previdenciário;

RESOLVE:

Art. 1º. Declarar a vacância, **a partir do dia 15 de janeiro de 2019**, do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, em face de **Joana Maria Pereira Muniz, Mat. nº:1529**, por motivo de aposentadoria por **TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, nos termos do artigo 65, inciso IV da Lei Municipal nº 1.530/2005, que institui o Estatuto dos Servidores Municipais.

Art. 2º. Determinar as providências cabíveis para o afastamento do cargo de provimento efetivo e para que o servidor não seja acometido, a partir desta data, de nenhuma atribuição no Poder Executivo, neste cargo, sob pena de responsabilidade.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação**,** retroagindo seus efeitos a partir do dia 15/01/2019, inclusive.
.

Registre-se, publique-se, intime-se, cumpra-se.

Ouro Branco, 21 de Janeiro de 2019.

HÉLIO MÁRCIO CAMPOS
Prefeito Municipal

ADELY PIRES DE ABREU JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Lidaiane Fernanda de Souza
Código Identificador:AAD34E8B

PREFEITURA DE OURO BRANCO
PORTARIA Nº 001, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2019.

INSTITUI A COMISSÃO DE ANÁLISE DA PROPOSTA DE NEGOCIAÇÃO SALARIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE OURO BRANCO PARA O ANO DE 2019.

O Prefeito Municipal de Ouro Branco, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituída a Comissão de Análise da Proposta de Negociação Salarial do Sindicato dos Funcionários Públicos Municipais de Ouro Branco para o ano de 2019, a ser composta pelos seguintes integrantes:

- Celso Roberto Vaz – Vice-prefeito, Secretário Municipal de Gestão Urbana, Cultura, Desenvolvimento sustentável e meio-ambiente
- Alex da Silva Alvarenga – Procurador-geral
- Adely Pires de Abreu Júnior – Secretário de Administração e de Planejamento
- Marcelo Adriano Gomes – Secretário de Finanças
- José Vicente Santiago – Secretário de Saúde
- Edvânia dos Santos Pereira– Secretária de Educação
- Branca de Castilha Souza Cunha – Secretária de Governo, Esporte e Lazer
- Solange Aparecida da Costa Pinto – Controladora-geral do município
- Bruna Stelamares Gomes Quintela – Secretária Municipal de Desenvolvimento Social
- Carlos Alberto de Oliveria – Secretário Municipal de Obras
- Pedro Pinto Chaves – Ouvidor Municipal

Art. 2º A comissão será responsável por analisar a proposta aprovada pelo sindicato em assembleia realizada no dia 06/02/2019, e emitir parecer sobre as reivindicações constantes.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ouro Branco, 14 de Fevereiro de 2018.

HÉLIO MÁRCIO CAMPOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lidaiane Fernanda de Souza
Código Identificador:51899FCC

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE OURO FINO

COMISSÃO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO. PROCESSO Nº 079/2019 – INEXIGIBILIDADE Nº 006/2019

Município de Ouro Fino MG - Extrato de Ratificação. Processo nº 079/2019 – Inexigibilidade nº 006/2019 – Objeto: *"GREMIO RECREATIVO ESCOLA DE SAMBA ESTACAO PRIMEIRA DE MANGUEIRA"* para Show no dia 03 de Março de 2019 no Ouro Fino em Folia 2019. **Contratante:** Prefeitura Municipal de Ouro Fino/MG. **Contratado:** ***GREMIO RECREATIVO ESCOLA DE SAMBA ESTACAO PRIMEIRA DE MANGUEIRA*** **. CNPJ Nº 30.029.219/0001-84. Valor:** R$ 35.000,00 (Trinta e Cinco Mil Reais). **Despacho:** Pelo exposto e considerando os documentos acostados aos autos, bem como o parecer jurídico da Procuradoria do Município, considero estarem presentes os requisitos para a contratação direta, por inexigibilidade, com fundamento no inciso III, do art. 25, da Lei Federal nº 8.666/93 e **RATIFICO** o presente processo de Inexigibilidade. Data: 21 de Fevereiro de 2019.

MAURÍCIO LEMES DE CARVALHO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Gislaine Cristina Batista Teixeira
Código Identificador:42338939

COMISSÃO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

MUNICÍPIO DE OURO FINO/MG. Extrato do Contrato nº 056/2019. Processo Licitatório nº. 079/2019, Inexigibilidade 006/2019, **para contratação de desfile show no dia 03 de março de 2019 para o carnaval Ouro Fino em Folia 2019**. Contratada: Grêmio Recreativo Escola de Samba Estação Primeira de Mangueira. Valor: R$35.000,00 (trintae e cinco mil reais). Assinatura: 21/02/2019. Validade: 31/12/2019.

MAURÍCIO LEMES DE CARVALHO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Gislaine Cristina Batista Teixeira
Código Identificador:50FE598A

COMISSÃO DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO. PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 065/19, MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/19

MUNICÍPIO DE OURO FINO – MG. Aviso de Licitação. Processo Licitatório nº. 065/19, modalidade Pregão Presencial nº 016/19 do tipo menor preço por item, para aquisição e instalação de aparelho e cortina de ar condicionado, aquisição de tanquinho elétrico e bomba de lavar veículos, conforme edital. O credenciamento e entrega dos envelopes dar-se-ão no dia 11/03/2019 até às 09:00 horas. O instrumento convocatório em inteiro teor estará à disposição dos interessados no endereço eletrônico: www.ourofino.mg.gov.br.

MAURICIO LEMES DE CARVALHO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Gislaine Cristina Batista Teixeira
Código Identificador:2E248F7B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PAINEIRAS

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO
PAINEIRAS

AVISO DE REVOGAÇÃO DE ITEM DE LICITAÇÃO
P.L. 026/2019 P.P. 016/2019

A Prefeitura Municipal de Paineiras - MG, situada na Praça Terezinha de Vargas Mendonça, 288 - Centro, inscrita no CNPJ 18.296.673/0001-04, através da Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria nº 001/2019, por meio de requisição do setor:
· **Secretaria de Educação e Cultura**

Fica revogado o item 2831 – Linha 15 - do procedimento de licitação número 026/2019, Pregão Presencial número 016/2019, que tem por objeto o registro de preços para contratação de empresa especializada no serviço de transporte escolar - linhas 15 e 16 - visando atender os alunos residentes nas regiões de Lagoa do Palmital e Macaúbas.

Paineiras - MG, 22 de fevereiro de 2019.

Publicado por:
Gilda Alves de Moura
Código Identificador:B842BF3B

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO
PAINEIRAS

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Paineiras - MG, situada na Praça Terezinha de Vargas Mendonça, 288 - Centro, inscrita no CNPJ 18.296.673/0001-04, através da Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria nº 001/2019, por meio de requisição do setor:

·**CRAS**

torna público a abertura do Processo Licitatório Nº**027/2019**, modalidade Pregão Presencial Nº**017/2019**, cujo objeto é o **registro de preços para contratação de pessoa física e/ou jurídica para prestação de serviços de oficineiros, conforme Anexo I - Termo de Referência, para realização de oficinas no CRAS**. Os interessados deverão se apresentar para credenciamento no dia 12/03/2019 às 12:00 horas. O edital e seus anexos estarão disponíveis no endereço acima citado, no horário de 11:00 às 17:00 horas, ou através de solicitação pelo endereço eletrônico licitacaopaineirasmg@gmail.com e/ou sítio www.paineiras.mg.com.br. A presente licitação será regida pela Lei Federal 8666/93 e suas alterações.

Paineiras - MG, 22 de fevereiro de 2019.

Publicado por:
Gilda Alves de Moura
Código Identificador:F9F0F62E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PARÁ DE MINAS

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO 6º TA AO CONTRATO 0056/2016

6º TA ao Contrato 0056/2016 – Firmado entre o Município de Pará de Minas e GENTE SEGURADORA S/A. Objeto: prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses. Valor: R$ 32.510,15. Fundamento legal: Lei 8.666/93. Pregão 023/2016.

Pará de Minas, 01 de fevereiro de 2019.

ELIAS DINIZ
Prefeito Municipal

O Aditivo na íntegra estará disponível no portal: transparencia.parademinas.mg.gov.br/.

Publicado por:
Flaviana Aparecida de Lima Ribeiro
Código Identificador:ADB72100

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO 2º TA AO CONVÊNIO 001/2017

2º TA ao Convênio 001/2017 – Firmado entre o Município de Pará de Minas e CESUMAR – CENTRO DE ENSINO SUPERIOR DE

MARINGÁ LTDA. Objeto: prorrogação do prazo de vigência do convênio por mais 12 (doze) meses. Fundamento legal: Lei 8.666/93.

Pará de Minas, 01 de fevereiro de 2019.

ELIAS DINIZ
Prefeito Municipal

O Aditivo na íntegra estará disponível no portal: transparencia.parademinas.mg.gov.br/.

Publicado por:
Flaviana Aparecida de Lima Ribeiro
Código Identificador:80C977C6

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO 2º TA AO CONVÊNIO 002/2017

2º TA ao Convênio 002/2017 – Firmado entre o Município de Pará de Minas e CESUMAR – CENTRO DE ENSINO SUPERIOR DE MARINGÁ LTDA. Objeto: prorrogação do prazo de vigência do convênio por mais 12 (doze) meses. Fundamento legal: Lei 8.666/93.

Pará de Minas, 01 de fevereiro de 2019.

ELIAS DINIZ
Prefeito Municipal

O Aditivo na íntegra estará disponível no portal: transparencia.parademinas.mg.gov.br/.

Publicado por:
Flaviana Aparecida de Lima Ribeiro
Código Identificador:7A64A8A1

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO 5º TA AO CONTRATO 0128/2016

5º TA ao Contrato 0128/2016 – Firmado entre o Município de Pará de Minas e EME ENGENHARIA AMBIENTAL LTDA. Objeto: prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 02 (dois) meses. Fundamento legal: Lei 8.666/93. Pregão 059/2016.

Pará de Minas, 01 de fevereiro de 2019.

ELIAS DINIZ
Prefeito Municipal

O Aditivo na íntegra estará disponível no portal: transparencia.parademinas.mg.gov.br/.

Publicado por:
Flaviana Aparecida de Lima Ribeiro
Código Identificador:BB65638D

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO 3º TA AO CONTRATO 0034/2016

3º TA ao Contrato 0034/2016 – Firmado entre o Município de Pará de Minas e CONCEITO SOLUÇÃO EM PUBLICAÇÃO EIRELI. Objeto: prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses. Valor: R$ 88.000,00. Fundamento legal: Lei 8.666/93. Pregão 007/2016.

Pará de Minas, 12 de fevereiro de 2019.

ELIAS DINIZ
Prefeito Municipal

O Aditivo na íntegra estará disponível no portal: transparencia.parademinas.mg.gov.br/.

Publicado por:
Flaviana Aparecida de Lima Ribeiro
Código Identificador:8DA80F56

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO 5º TA AO CONTRATO 0090/2015

5º TA ao Contrato 0090/2015 – Firmado entre o Município de Pará de Minas e CONTROL LAB CONTROLE DE QUALIDADE PARA LABORATÓRIOS LTDA. Objeto: prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses. Valor: R$ 10.598,88. Fundamento legal: Lei 8.666/93. Pregão 003/2015.

Pará de Minas, 11 de fevereiro de 2019.

ELIAS DINIZ
Prefeito Municipal

O Aditivo na íntegra estará disponível no portal: transparencia.parademinas.mg.gov.br/.

Publicado por:
Flaviana Aparecida de Lima Ribeiro
Código Identificador:964AEAA4

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO 4º TA AO CONTRATO 0065/2016

4º TA ao Contrato 0065/2016 – Firmado entre o Município de Pará de Minas e RICHARD E XAVIER CITOPATOLOGIA E ANATOMIA PATOLÓGICA LTDA. Objeto: prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses. Valor: R$ 195.627,54. Fundamento legal: Lei 8.666/93. Inexigibilidade nº 001/2016.

Pará de Minas, 12 de fevereiro de 2019.

ELIAS DINIZ
Prefeito Municipal

O Aditivo na íntegra estará disponível no portal: transparencia.parademinas.mg.gov.br/.

Publicado por:
Flaviana Aparecida de Lima Ribeiro
Código Identificador:E0BB4ACD

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO 7º TA AO CONTRATO 0080/2015

7º TA ao Contrato 0080/2015 – Firmado entre o Município de Pará de Minas e EFIBRA TELECON S/A. Objeto: prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses. Valor: R$ 20.505,02. Fundamento legal: Lei 8.666/93. Pregão 001/2015.

Pará de Minas, 08 de fevereiro de 2019.

ELIAS DINIZ
Prefeito Municipal

O Aditivo na íntegra estará disponível no portal: transparencia.parademinas.mg.gov.br/.

Publicado por:
Flaviana Aparecida de Lima Ribeiro
Código Identificador:4D162D8A

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO 4º TA AO CONTRATO 208/2018

4º TA ao Contrato 208/2018 – Firmado entre o Município de Pará de Minas e SQUADRO ENGENHARIA EIRELI – ME. Objeto: alteração no valor do contrato devido ao acréscimo de serviços não constantes inicialmente do contrato. Valor: R$ 708,27. Fundamento legal: Lei 8.666/93. Tomada de Preços n.º 007/2018.

Pará de Minas, 14 de fevereiro de 2019.

ELIAS DINIZ
Prefeito Municipal

O Aditivo na íntegra estará disponível no portal: transparencia.parademinas.mg.gov.br/.

Publicado por:
Flaviana Aparecida de Lima Ribeiro
Código Identificador:4C5EC861

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO DO TERMO DE RETIFICAÇÃO À PUBLICAÇÃO DO DIA 19/02/2019

Extrato do Termo de Retificação à publicação do dia 19/02/2019.

Onde se lê:
1º TA ao Contrato º 333/2018. – Firmado entre o Município de Pará de Minas e o AUTO POSTO MR LTDA. Objeto:Alteração do valor do contrato devido a alteração no valor do litro do óleo diesel S.10. Valor: R$ 9.543,37. Fundamento legal: Lei 8.666/93. Pregão n.º 110/2018

Pará de Minas, 01 de fevereiro de 2019.

ELIAS DINIZ
Prefeito Municipal.

O Aditivo na íntegra estará disponível no portal: transparencia.parademinas.mg.gov.br/.

Leia-se:
1º TA ao Contrato º 333/2018. – Firmado entre o Município de Pará de Minas e o AUTO POSTO MR LTDA. Objeto:Alteração do valor do contrato devido a alteração no valor do litro do óleo diesel S.10. Valor: R$ 9.544,37. Fundamento legal: Lei 8.666/93. Pregão n.º 110/2018

Pará de Minas, 01 de fevereiro de 2019.

ELIAS DINIZ
Prefeito Municipal.

O Aditivo na íntegra estará disponível no portal: transparencia.parademinas.mg.gov.br/.

Publicado por:
Flaviana Aparecida de Lima Ribeiro
Código Identificador:4211D667

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO CONTRATO Nº 031/2019

Contrato nº 031/2019: Firmado entre o Município de Pará de Minas e INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAOPEBA – ICISMEP. Objeto: rateio dos recursos financeiros necessários à realização das despesas de custeio e investimento, englobando as despesas de pessoal civil, obrigações patronais, materiais de consumo, materiais permanentes e outros serviços de terceiros - pessoas física e jurídica -, assim como outras despesas de manutenção da estrutura administrativa do Consórcio.
Dotações:
02.09.10.302.0022.2.359.3.1.71.70 -0505
02.09.10.302.0022.2.359.3.3.71.70 -0506
02.09.10.302.0022.2.359.4.4.71.70 –0507
Vigência: 13/02/2019 a 31/12/2019. Valor: R$ 432.192,51.
Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Pregão Processo (PRC) n.º 1342/2018.

Pará de Minas, 13 de fevereiro de 2019.

ELIAS DINIZ
Prefeito Municipal

O Contrato na íntegra estará disponível no portal: transparencia.parademinas.mg.gov.br/.

Publicado por:
Flaviana Aparecida de Lima Ribeiro
Código Identificador:FCDAEF8A

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO CONTRATO Nº 039/2019

Contrato nº 039/2019: Firmado entre o Município de Pará de Minas e Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região Ampliada Oeste para Gerenciamento dos Serviços de Urgência e Emergência – CIS-URG OESTE. Objeto: repasse mensal de recursos financeiros do contratante ao contratado para a manutenção das atividades administrativas e operacionais do Consórcio.
Dotações:
02.09.10.302.0022.2.198.3.1.71.70-0519
02.09.10.302.0022.2.198.3.3.71.70-0520
02.09.10.302.0022.2.198.4.4.71.70–0521
Vigência: 13/02/2019 a 31/12/2019. Valor: R$ 558.654,20.
Fundamento Legal: Lei 8.666/93.
Processo (PRC) N.º 077/2019.

Pará de Minas, 13 de fevereiro de 2019.

ELIAS DINIZ
Prefeito Municipal

O Contrato na íntegra estará disponível no portal: transparencia.parademinas.mg.gov.br/.

Publicado por:
Flaviana Aparecida de Lima Ribeiro
Código Identificador:9ACEE2C9

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
ATO ORDINATÓRIO – ABERTURA ENVELOPE DE PROPOSTA COMERCIAL - TOMADA DE PREÇOS 014/2018

TOMADA DE PREÇOS 014/2018 – PROCESSO (PRC) 1319/2018 – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONSTRUÇÃO DO GALPÃO REGIONAL DO PRODUTOR, INCLUINDO FORNECIMENTO DE MATERIAIS.

Ficam notificadas as empresas credenciadas que será realizada abertura dos envelopes de proposta comercial no dia 25 de fevereiro de 2019 às 09;00hs., na sala de Licitações, no 3º andar da Prefeitura Municipal de Pará de Minas.

Pará de Minas, 21 de fevereiro de 2019.

ANDERSON JOSÉ GUIMARÃES VIANA
Presidente da Comissão Permanente de Licitações

Publicado por:
Valquíria Aparecida Santos Silva
Código Identificador:230E0BB0

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
AVISO DE 2.º ADENDO AO PREGÃO N.° 003/2019 – PRC 1259/18 RP 003/2019

O Pregoeiro do Município de Pará de Minas-MG, vem através deste informar a quem possa interessar, a proposição do **2.º Adendo ao Pregão n.° 003/2019 – PRC 1259/18 RP 003/2019.** Fica remarcada a data de abertura da sessão para o dia 13/03/2019 às 09:00 horas. O Adendo encontra-se disponível na íntegra no site http://transparencia.parademinas.mg.gov.br.

Pará de Minas, 21 de fevereiro de 2019.

ANDERSON JOSÉ GUIMARÃES VIANA.
Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
Rolando Silva Coelho
Código Identificador:4FFD8EA4

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
AVISO DE 1.º ADENDO AO PREGÃO N.° 006/2019 – PRC 1185/18 RP 006/2019

O Pregoeiro do Município de Pará de Minas-MG, vem através deste informar a quem possa interessar, a proposição do **1.º Adendo ao Pregão n.° 006/2019 – PRC 1185/18 RP 006/2019.** Fica remarcada a data de abertura da sessão para o dia 11/03/2019 às 09:00 horas. O Adendo encontra-se disponível na íntegra no site http://transparencia.parademinas.mg.gov.br.

Pará de Minas, 21 de fevereiro de 2019.

ANDERSON JOSÉ GUIMARÃES VIANA.
Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
Rolando Silva Coelho
Código Identificador:0AEF0CB7

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
RESULTADO DO PREGÃO Nº 004/2019 – PROCESSO (PRC) Nº 1329/2018 – REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2019.

O Pregoeiro e a Equipe de Apoio vêm através deste informar, a quem possa interessar, o resultado do **Pregão n.º 004/2019** – **PRC nº 1329/2018 – RP nº 004/2018**. Foi considerada vencedora para o item 01 a empresa **LEVITATUR VIAGENS E TURISMO LTDA,** sendo-lhe adjudicado.

Pará de Minas, 21 de fevereiro de 2019.

ANDERSON JOSÉ GUIMARÃES VIANA.
Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
Valquíria Aparecida Santos Silva
Código Identificador:B031A127

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PEDRA DO INDAIÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA DO INDAIÁ
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 002/2019

O Município de Pedra do Indaiá-MG torna público que estarão abertas as inscrições para o Processo Seletivo Público Simplificado para provimento de vagas e formação de cadastro reserva para os cargos **Assistente Social**, **Auxiliar de Serviços Administrativos (monitor de creche), Motorista, Orientador Social (Auxiliar Administrativo), Professor PEB II (inglês), Psicólogo,**em consonância com a Constituição Federal, Lei Municipal n.º 400/1998 e demais legislações pertinentes e normas estabelecidas neste edital.

Período de Inscrição: 22, 25 e 26 de fevereiro de 2019 das 09h:00min as 11h:00min e de 12h:00min as 14h:00min.

Local Inscrição: Secretaria Municipal de Assistência Social – Av. Primeiro de Março, nº 620, Bairro Centro em Pedra do Indaiá - MG.

Valor Inscrição: R$ 30,00 (Trinta reais) para cargos de nível Superior e **R$ 20,00** (Vinte reais) para os demais cargos.

Maiores Informações:através do telefone (37) 9.9858-3295 ou e-mail: social@pedradoindaia.mg.gov.br.

Pedra do Indaiá – MG, 21 de Fevereiro de 2019.

ITAMAR JOSÉ DA COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Aparecida de Olieira
Código Identificador:CAFCD817

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA DO INDAIÁ
PROCESSO 020/2019 - PREGÃO 015/2019

AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Pedra do Indaiá comunica que irá realizar **Procedimento licitatório nº. 020/2019** modalidade **Pregão 015/2019,** que tem por objeto a aquisição de equipamentos de telecomunicação, nas especificações e demais condições descritas no Termo de Referência deste Edital e em seus anexos.

Entrega dos envelopes: Até as 09:00 horas do dia 12 de Março de 2019.

Informações: Av. 1º de março 891 – Centro – Pedra do Indaiá – Fone (37) 3344-1112 de 08:30 as 16:00 ou pelo e-mail editais@pedradoindaia.mg.gov.br.

Obs.: Edital à disposição para download na pagina: www.pedradoindaia.mg.gov.br

Pedra do Indaiá, 13 de Fevereiro de 2019.

RIANE OLIVEIRA DA SILVA
Pregoeira

Publicado por:
Maria Aparecida de Olieira
Código Identificador:4A9BF9D2

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PERDIZES

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
EXTRATO TERMO DE FOMENTO 04/2019

JUSTIFICATIVA DO ADMINISTRADOR PÚBLICO (ART. 32 DA LEI 13.209/2015)

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PERDIZES declara que o presente processo administrativo originado a partir de requerimento da entidade ASSOCIAÇÃO DOS ESTUDANTES UNIVERSITÁRIOS DE PERDIZES se enquadra na hipótese de inexigibilidade de chamamento público de que trata o art. 31, II da Lei 13.209/2015, uma vez que a parceria que envolve repasse de recursos do Município à referida entidade está previsto na Lei de Subvenções, Lei Municipal n°2.076/2018.

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 04/2019	
Partes	**MUNICÍPIO DE PERDIZES – MINAS GERAIS** **ASSOCIAÇÃO DOS ESTUDANTES UNIVERSITÁRIOS DE PERDIZES**
Objeto	O presente convênio tem por objeto o repasse mensal de subvenção, de acordo com a Lei Municipal nº 2.076/2018, bem como cessão de servidores, dois ônibus e sala para atendimento ao público por parte do Município, objetivando a prestação de serviços de relevância social e de interesse público de transporte aos universitários de Perdizes para as cidades de Araxá e Patrocínio.
Valor	R$66.000,00 (sessenta e seis mil reais).
Vigência	De 20/02/2019 a 31/08/2019.
Assinaturas	Município de Perdizes: Vinícius de Figueiredo Barreto. Associação dos Estudantes Universitários de Perdizes

Publicado por:
Andréia Ferreira da Cunha
Código Identificador:459A681C

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
CORREÇÃO DE PUBLICAÇÃO

Prefeitura Municipal de Perdizes MG – Aviso de Correção de Licitação Edital Nº 014/2019. O Município de Perdizes, torna público a quem possa interessar, que esta aberta licitação modalidade Pregão Presencial Nº 014/2019, a realizar-se no dia (27/02/2019) ERRADO e CORRETO a realizar-se no dia **13/03/2019**, com recebimento dos envelopes "Proposta" e Habilitação" até as 09horas, constitui objeto da presente licitação, a contratação de empresa para fornecimento de Materiais de Construção Básico, para manutenção de obras e instalações de domínios públicos no Município de Perdizes MG, de acordo com a solicitação da Secretaria Municipal de Obras, Trânsito e Serviços Públicos, conforme as especificações constantes no ANEXO

I, deste Edital. Os Editais poderão ser adquiridos 24 horas antes da abertura dos envelopes no Setor de Licitação desta Prefeitura ou no site www.perdizes.mg.gov.br

Perdizes MG, 13/02/2019

VINÍCIUS DE FIGUEIREDO BARRETO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
José Jairo Alves Martins
Código Identificador:1D14B18F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PERDÕES

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
LEI MUNICIPAL Nº 3.124/2019 - AUTORIZA O REAJUSTE GERAL DOS VENCIMENTOS DOS VEREADORES DE ACORDO COM O ÍNDICE DO INPC.

LEI MUNICIPAL Nº 3.124/2019 DE 20 DE FEVEREIRO DE 2019.

"AUTORIZA O REAJUSTE GERAL DOS VENCIMENTOS DOS VEREADORES DE ACORDO COM O ÍNDICE DO INPC."

O Município de Perdões, por seus represented reunidos na Câmara Municipal, Propôs e Aprovou e eu, Hamilton Resende Filho, Sanciono a presente Lei:

Art. 1º - Ficam reajustados em 3,43% (Três inteiros e quarenta e três centésimos por cento), a partir de janeiro de 2019, os subsídios dos Vereadores da Câmara Municipal de Perdões.
Parágrafo único. O percentual de reajuste concedido no caput deste artigo tem como base o índice acumulado INPC-IBGE referente ao período de janeiro de 2018 a dezembro de 2018.
Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a 1º de janeiro de 2019.

Prefeitura Municipal de Perdões, 20 de fevereiro de 2019.

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal

Lei oriunda de Projeto de Lei nº 06/2019 de autoria do vereador Rodrigo Vicente dos Santos.

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:C68CC486

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
LEI MUNICIPAL Nº 3.125/2019 - CONCEDE REAJUSTE GERAL AOS SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL - ÍNDICE INPC-IBGE

LEI MUNICIPAL Nº 3.125/2019 DE 20 DE FEVEREIRO DE 2019.

"CONCEDE REAJUSTE GERAL AOS SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PERDÕES DE ACORDO COM O ÍNDICE DO INPC/IBGE."

O Município de Perdões, por seus represented reunidos na Câmara Municipal, Propôs e Aprovou e eu, Hamilton Resende Filho, Sanciono a presente Lei:

Art. 1º - Ficam reajustados em 3,43% (Três inteiros e quarenta e três centésimos por cento), a partir de janeiro de 2019, os vencimentos dos Servidores da Câmara Municipal de Perdões/MG.

Parágrafo único. O percentual de reajuste concedido no caput deste artigo tem como base o índice acumulado INPC-IBGE referente ao período de janeiro de 2018 a dezembro de 2018.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a 1º de janeiro de 2019.

Prefeitura Municipal de Perdões, 20 de fevereiro de 2019.

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal

Lei oriunda de Projeto de Lei nº 05/2019 de autoria do vereador Rodrigo Vicente dos Santos.

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:F0115B69

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CONTRATO ADMINISTRATIVO 6537/2019 PROCESSO 22/2019 DISPENSA 05/2019

Contrato Administrativo n° 6537/2019. Processo nº:22/2019. Licitação: Dispensa nº 05/2019, que entre si fazem, de um lado o MUNICÍPIO DE PERDÕES, CNPJ – 18.244.343/0001-67 e de outro **Myra Projetos e Consultoria Ltda.** – CNJP 19.588.322/0001-21. Objeto: prestação de serviços técnicos de coordenação e consultoria para atendimento à Deliberação Normativa do CONEP 20/2018 do ICMS/Patrimônio Cultural do IEPHA exercício 2021 para obtenção de ICMS Cultural para atender a Secretaria Municipal de Educação e Cultura. Vigência: 12 meses a contar do dia 18/02/2019. Valor: R$9.800,00

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:84BDFD91

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CONTRATO ADMINISTRATIVO/REGISTRO DE PREÇO 6538/2019 PROCESSO 18/2019 PREGÃO 08/2019

Contrato Administrativo/Registro de Preço n° 6538/2019. Processo nº:18/2019. Licitação: Pregão nº 08/2019, que entre si fazem, de um lado o MUNICÍPIO DE PERDÕES, CNPJ – 18.244.343/0001-67 e de outro KLEYDINALDO ALVES CARDOSO CNPJ/MF nº07.523.768/0001-99. Objeto: Registro de Preço para prestação de serviço no fornecimento de estrutura, equipamentos e seguranças (carnaval). Vigência: 12 meses a contar do dia 20/02/2019. Valor: R$11.300,00

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:91312EE6

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CONTRATO ADMINISTRATIVO/REGISTRO DE PREÇO 6539/2019 PROCESSO 18/2019 PREGÃO 08/2019

Contrato Administrativo/Registro de Preço n° 6539/2019. Processo nº:18/2019. Licitação: Pregão nº 08/2019, que entre si fazem, de um lado o MUNICÍPIO DE PERDÕES, CNPJ – 18.244.343/0001-67 e de outro SHIN SEGURANÇA PATRIMONIAL LTDA - ME CNPJ/MF nº26.244.062/0001-32. Objeto: Registro de Preço para prestação de serviço no fornecimento de estrutura, equipamentos e seguranças (carnaval). Vigência: 12 meses a contar do dia 20/02/2019. Valor: R$8.700,00

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:94321685

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CONTRATO DE RATEIO Nº 008/2019 - EXERCÍCIO 2019 - CONTRATO DE RATEIO QUE FORMALIZAM ENTRE SI O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO ALTO RIO GRANDE – CISMARG – E O MUNICÍPIO DE PERDÕES MG.

CONTRATO DE RATEIO Nº 008/2019

- EXERCÍCIO 2019 -

CONTRATO DE RATEIO QUE FORMALIZAM ENTRE SI O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO ALTO RIO GRANDE – CISMARG – E O MUNICÍPIO DE PERDÕES MG.

O **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO ALTO RIO GRANDE - CISMARG,** pessoa jurídica de direito público, na forma de Associação Pública, inscrito no CNPJ sob o n° 00079634/0001-81, com sede na Avenida Belmira Avelar Silva, nº 122, Quintiliano José da Silva, Santo Antônio do Amparo/MG, CEP 37.262000, neste ato representado por seu Presidente, prefeito do município de Santo Antônio do Amparo MG, Sr. Evandro Paiva Carrara, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob o nº 198.751.006-25, residente e domiciliado no município de Santo Antônio do Amparo/MG, e o **MUNICÍPIO DE PERDÕES**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 11.910.970/0001-82, neste ato representado por seu Prefeito Hamilton Resende Filho, brasileiro, portador do CPF nº 214.274.536-91, residente e domiciliado no município de Perdões, formalizam o presente Contrato de Rateio, que reger-se-á pela Lei Federal nº 11.107/05, pelo Decreto Regulamentador nº 6.017/07, bem como pelos demais dispositivos correlatos e mediante as cláusulas e condições seguintes:

1. DO OBJETO - O presente contrato tem por objeto o rateio dos recursos financeiros necessários à realização das despesas de custeio do CISMARG, englobando as despesas com pessoal civil, obrigações patronais, materiais de consumo, outras despesas correntes, outras despesas de terceiros - pessoa jurídica e outras despesas de manutenção da estrutura administrativa do Consórcio.
1.1. É vedado ao Consórcio utilizar-se dos recursos recebidos por meio deste instrumento para realização de despesas em que a execução orçamentária se faz com modalidade de aplicação indefinida (despesas genéricas).

2. DAS ESPECIFICAÇÕES – O valor estipulado neste contrato, que representa parcela obtida através do rateio entre todos os demais entes consorciados, é suficiente para cobrir os custos operacionais do CISMARG no exercício financeiro de 2019, sendo que as demais despesas serão custeadas pelas receitas decorrentes de prestação de serviços aos entes consorciados e outras fontes de receita própria.

3. DO VALOR DO CONTRATO - O valor global deste Contrato de Rateio é no montante de R$ 35.292,90 (trinta e cinco mil, duzentos e noventa e dois reais e noventa centavos).
3.1.DA FORMA DE PAGAMENTO – O valor global relativo será efetivado em 12 (doze) repasses mensais no valor de R$ 2.941,07 (dois mil, novecentos e quarenta e um reais e sete centavos) através da ferramenta administrativa do débito em conta ou transferência automática, a ser devidamente autorizada pelo município consorciado junto à instituição financeira indicada pelo CISMARG, atendidas as exigências dos estágios da despesa elencados na Lei nº 4.320/64.
3.2.DOS VENCIMENTOS – Os repasses mensais indicados na sub-cláusula anterior serão debitados da conta do fundo municipal de saúde ou do município ou, em caso de qualquer impossibilidade, pagos até o dia 10 de cada mês.
3.3.DAATUALIZAÇÃO MONETÁRIA-Havendo atraso por parte do ente consorciado nos pagamentos das parcelas aqui ajustadas, o valor devido sofrerá a incidência de atualização monetária, tendo como termo inicial de incidência o dia previsto para o pagamento e, como termo final, a data do efetivo pagamento. Essa atualização se fará pelo número de dias em atraso (*pro ratatemporis*) e pelo INPC, divulgado pelo IBGE ou, em sua falta, por outro índice legal de atualização aplicável e vigente na data do pagamento.
4. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - As despesas decorrentes deste Contrato de Rateio correrão em conformidade com dotação orçamentária consignada no orçamento municipal do Município de Perdões para o ano de 2019.
4.1. Conforme previsão legal constitui ato de improbidade administrativa, nos termos do disposto no art. 10, inciso XV, da Lei no 8.429, de 2 de junho de 1992, celebrar contrato de rateio sem suficiente e prévia dotação orçamentária, ou sem observar as formalidades previstas em Lei.
4.2. O Município de Perdões poderá ser excluído do CISMARG, após prévia suspensão, caso deixe de consignar, em sua lei orçamentária ou em créditos adicionais, as dotações suficientes para suportar as despesas assumidas por meio deste contrato.

5. DA VIGÊNCIA - O presente Contrato de Rateio é firmado para vigorar durante todo o exercício financeiro do ano de 2019, iniciando-se em 01 de janeiro e encerrando-se em 31 de dezembro.
5.1. DA PRORROGAÇÃO – O presente Contrato de Rateio não comporta prorrogação, devendo ser formalizado em cada exercício financeiro, observadas as normas orçamentárias e financeiras pertinentes, excepcionados os casos legalmente permitidos na lei de Consórcios.

6. DA MANUTENÇÃO DO CONTRATO – O município de Perdões, através do Contrato de Consórcio Público, se comprometeu na manutenção do CISMARG em conjunto com os demais municípios subscritores, devendo zelar pela continuidade do mesmo e pela pontualidade dos repasses. Assim, em caso de desligamento injustificado do município, o mesmo deverá arcar com a integralidade das responsabilidades assumidas neste Contrato, como forma de manutenção do equilíbrio financeiro do CISMARG.
6.1. Casos excepcionais poderão ser apreciados e decididos pelo Conselho de Prefeitos/Assembléia Geral de Prefeitos, inclusive quanto aos pagamentos aqui firmados.

7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:
7.1. Aplicam-se ao presente contrato e tem-se como base de interpretação do mesmo, os dispositivos da Lei nº 11.107/2005, do seu Decreto Regulamentador nº 6.017/2007, aplicando-se, na ausência de previsão legal, as normas e princípios de direito público, da teoria geral dos contratos e, supletivamente, as normas e princípios de direito privado.
7.2. Conforme definição do Objeto deste Contrato de Rateio, o mesmo contempla os custos operacionais do Consórcio, custos estes que se justificam por possibilitar aos municípios consorciados: ganhos de escala, melhoria da capacidade técnica gerencial e financeira, aumento na capacidade de realização, maior eficiência do uso dos recursos públicos, realização de ações inacessíveis a um único município, isoladamente, ampliação do poder de diálogo, aumento da transparência das decisões públicas com maior facilidade de participação da sociedade local.
7.3. Além dos resultados citados na sub-cláusula anterior, o presente Contrato de Rateio não engloba a cota de consultas especializadas e exames complementares, sendo que os referidos serviços, bem como exames e consultas extra cota, os serviços de transporte eletivo e o programa de leishmaniose visceral serão contratados pelo município por meio de instrumento próprio.

8. DO FORO - Para a solução de eventual litígio, fica eleito o Foro da Comarca de Bom Sucesso - MG, renunciando as partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Por se acharem assim justas e acordadas, as partes assinam o presente contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que se produzam os seus efeitos legais.

Santo Antônio do Amparo/MG, 02 de janeiro de 2019.

EVANDRO DE PAIVA CARRARA
Presidente do CISMARG

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal

Testemunhas:

_____
Nome:
CPF:

_____
Nome:
CPF:

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:FE5E140E

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N° 08/2019
EXAMES, PROCEDIMENTOS AMBULATORIAIS E CONSULTAS ESPECIALIZADAS 2019 - CISMARG

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N° 08/2019
EXAMES, PROCEDIMENTOS AMBULATORIAIS e CONSULTAS ESPECIALIZADAS 2019

CONTRATO de Prestação de Serviços que entre si celebram o MUNICIPIO DE PERDÕES/MG e o CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DOS MUNICIPIOS DA MICRORREGIÃO DO ALTO RIO GRANDE – CISMARG.

Pelo presente instrumento, de um lado o MUNICÍPIO DE PERDÕES, pessoa jurídica de direito público interno, através do fundo municipal de saúde inscrito no CNPJ nº 17.910.970/0001-82, neste ato representado por seu prefeito Hamilton Resende Filho, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 214.274.536-91, residente e domiciliado no município de Perdões MG, doravante denominado CONTRATANTE e do outro lado o CISMARG – Consórcio Intermunicipal de Saúde dos Municípios do Alto Rio Grande, consórcio público de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº 00079634/0001-81, com sede na Avenida Belmira Avelar Silva, 122, Bairro Quintiliano José da Silva - Santo Antônio do Amparo, MG, por seu presidente, Sr. Evandro de Paiva Carrara, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob o nº 198.751.006-25, residente e domiciliado no município de Santo Antônio do Amparo, MG, em conformidade com seu estatuto e protocolo de intenções, doravante denominado CONTRATADO, tendo em vista o que dispõe a Constituição da República Federativa do Brasil, em especial os seus artigos 196 e seguintes, a Lei Orgânica do Município, a Lei 8.080/90, o art. 3º, § 3º da Lei 8.142/90, as normas gerais da Lei n° 8.666/93, a Lei 11.107/05 e o Decreto Federal 6.017/07, além das demais disposições gerais e regulamentares aplicáveis à espécie, e considerando que a licitação é DISPENSADA, nos termos do art. 2º, § 1º, III da Lei 11.107/05 c/c art. 18 do Decreto Federal 6.017/07, as partes acima identificadas celebram o presente CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, que se regerá, além da legislação citada, pelas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
O presente CONTRATO tem por objeto a execução, pelo CONTRATADO, dos seguintes serviços:
I - serviços ambulatoriais;
II - exames e
III - consultas especializadas, conforme cota de procedimentos contidas no anexo I, que não estejam contemplados pelo município através do respectivo Contrato de Rateio, nem pela cota do município através de repasses do SUS e, também, que não estejam contempladas em eventuais repasses de convênios firmados com o Estado e/ou outros entes da federação.
§ 1º. Os serviços serão distribuídos e utilizados livremente, dentro dos valores estabelecidos neste contrato (teto financeiro), de acordo com a demanda do CONTRATANTE, que através de relatórios acompanhará a execução dos serviços,
§ 2º. Mediante termo aditivo, e de acordo com a capacidade operacional do CONTRATADO, o CONTRATANTE poderá, considerando suas necessidades, fazer acréscimo ou supressão nos valores limites desse CONTRATO, durante o período de sua vigência, incluídas as prorrogações, mediante justificativas aprovadas pelo Secretário Municipal de Saúde ou outra autoridade competente.

CLÁUSULA SEGUNDA – NORMAS GERAIS
Os serviços ora contratados serão prestados diretamente por profissionais do estabelecimento CONTRATADO.
§ 1°. Para os efeitos deste CONTRATO, consideram-se profissionais do estabelecimento CONTRATADO:
I - o membro do seu corpo de profissionais;
II - o profissional que tenha vínculo de empregado com o CONTRATADO;
III - o profissional autônomo e/ou empresa que presta serviços ao CONTRATADO por meio de procedimento licitatório;
IV - o profissional/empresa credenciado pelo CONTRATADO para execução do objeto deste CONTRATO.
§ 2°. O CONTRATADO não poderá cobrar do paciente ou de seu acompanhante qualquer complementação aos valores pagos pelos serviços prestados nos termos deste CONTRATO.
§ 3°. O CONTRATADO responsabilizar-se-á por qualquer cobrança indevida, feita ao paciente ou seu representante, por profissional empregado, preposto ou credenciado, em razão da execução deste CONTRATO.
§ 4°. Sem prejuízo do acompanhamento da fiscalização e da normatividade suplementar exercidos pelo CONTRATANTE sobre a execução do objeto deste CONTRATO, o mesmo reconhece a prerrogativa de controle e autoridade normativa genérica da direção nacional do Sistema Único de Saúde - SUS, decorrente da Legislação da Saúde.
§ 5°. É de responsabilidade exclusiva e integral do CONTRATADO a utilização de pessoal para execução do objeto deste CONTRATO, incluídos os encargos trabalhistas, previdenciários, sociais, fiscais e comerciais resultantes do vínculo empregatício cujo ônus e obrigações, em nenhuma hipótese, poderão ser transferidos para o CONTRATANTE ou para o Ministério de Saúde.
§ 6°. O CONTRATADO, na hipótese de atraso superior a 30 (trinta) dias no pagamento devido pelo CONTRATANTE, fica livre de qualquer responsabilidade pelo não atendimento do paciente amparado pelo SUS; ressalvadas as situações de calamidade pública ou grave ameaça da ordem interna ou as situações de urgência e emergência.

CLAUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO
Para o cumprimento do objeto deste CONTRATO, o CONTRATADO se obriga a oferecer ao paciente todo recurso necessário ao seu atendimento e, ainda a:
I – manter sempre atualizado o prontuário médico dos pacientes e os arquivos médicos;
II – não utilizar nem permitir que terceiros utilizem o paciente para fins de experimentação;
III – atender os pacientes com dignidade e respeito, de modo universal e igualitário, mantendo-se sempre a qualidade na prestação dos serviços;
IV – justificar ao paciente, ou ao seu responsável, as razões técnicas alegadas quando da decisão de não realização de qualquer ato previsto no CONTRATO;
V – notificar o CONTRATANTE de quaisquer ocorrências relevantes que envolva a execução dos objetos deste CONTRATO.

CLÁUSULA QUARTA – DA FISCALIZAÇÃO
A fiscalização ou acompanhamento da execução deste CONTRATO pelos órgãos competentes do SUS não reduz a responsabilidade do CONTRATADO, nos termos da legislação referente a licitações e contratos administrativos.

CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE
Constituem obrigações do CONTRATANTE:
I – efetivar, com exclusividade, o controle e distribuição da utilização dos serviços contratados, dentro dos valores estabelecidos neste CONTRATO, dentro da cota de procedimento previamente pactuada;
II – efetivar, para o atendimento do usuário, a devida marcação no(s) sistema(s) disponibilizado(s) pelo CONTRATADO ou pelos Credenciados, com a antecedência estabelecida;
III – propor aditamento, remanejar ou interromper as marcações em caso de utilização total dos valores estabelecidos neste CONTRATO, sob pena de arcar, inconteste, com as diferenças apuradas;

IV – comunicar ao CONTRATADO quanto a qualquer problema ou ocorrência na prestação dos serviços;
V – manter em rigorosa pontualidade os pagamentos, através da ferramenta bancária de débito automático;
VI – providenciar as dotações orçamentárias, reservas e empenhos necessários à fiel contraprestação deste CONTRATO.

CLÁUSULA SEXTA – DO VALOR

O valor deste CONTRATO corresponde à importância global de R$ 231.962,70 (duzentos e trinta e um mil, novecentos e sessenta e dois reais e setenta centavos) que serão manejados e distribuídos nos meses de fevereiro/19 a dezembro/19, sendo a 1ª parcela referente ao mês de fevereiro/19 no valor de R$ 14.572,70 (quatorze mil, quinhentos e setenta e dois reais e setenta centavos) e 10 (dez) parcelas referente aos meses de março/19 a dezembro/19 no valor mensal de R$ 21.738,30 (vinte e um mil, setecentos e trinta e oito reais e trinta centavos), que serão utilizados para a realização de consultas especializadas e exames complementares, conforme demanda do CONTRATANTE e disponibilidade do CONTRATADO, mediante agendamentos prévios.
§ 1°. O valor estabelecido no caput desta Cláusula refere-se ao teto financeiro do CONTRATO, que deverá ser pago integralmente pelo município conforme pactuado no Anexo I, deste contrato.
§ 2°. O valor estipulado no caput desta Cláusula será utilizado para agendamento de exames médicos complementares, procedimentos ambulatoriais e consultas especializadas, cabendo ao CONTRATANTE acompanhar a execução dos serviços prestados, sendo do CONTRATANTE a responsabilidade exclusiva pelo acompanhamento do controle de gastos mensais e globais deste CONTRATO.
§ 3°. Os valores individualizados de cada serviço prestado são aqueles aprovados pelo Conselho de Prefeitos e/ou Conselho de Secretários Municipais de Saúde e serão discriminados nos documentos de cobrança.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes do presente CONTRATO correrão a conta da dotação orçamentária constante do orçamento municipal para o ano de 2019.

CLÁUSULA OITAVA – DA APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS DE COBRANÇA E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

O preço estipulado neste CONTRATO será pago da seguinte forma, sob pena de incidência de multa de 2% (dois por cento) e atualização monetária:
I – O CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO o valor referente ao valor mensal pactuado neste documento, através da ferramenta de débito automático, que será parte integrante deste contrato e mediante a emissão de cobrança/nota fiscal, até o último dia útil do mês corrente.

CLÁUSULA NONA – DO REAJUSTE DO PREÇO

Os valores estipulados na Cláusula Sexta poderão ser reajustados pela Assembleia Geral/Conselho de Prefeitos, em caso de ocorrência de fatores supervenientes que abalem o equilíbrio financeiro ou afetem a regular disponibilização dos serviços aqui contratados, observando-se as normas gerais da Lei Federal de Licitações e Contratos Administrativos.
Parágrafo único. Ocorrendo reajuste no decorrer do exercício financeiro será lavrado Termo Aditivo, sendo necessário anotar no processo administrativo a origem e autorização do reajuste, bem como dos respectivos cálculos e cópia da ATA que contiver os registros da deliberação do assunto.

CLÁUSULA DÉCIMA – DO CONTROLE, AVALIAÇÃO, VISTORIA E FISCALIZAÇÃO

A execução do presente CONTRATO será avaliada pelos órgãos competentes, mediante procedimentos de supervisão indireta ou local, os quais observarão o cumprimento das cláusulas e condições estabelecidas neste CONTRATO, e de quaisquer outros dados necessários ao controle e avaliação dos serviços prestados.
§ 1°. Sob critérios definidos em normatização complementar, poderá, em casos específicos, ser realizada auditoria especializada.
§ 2°. Qualquer alteração ou modificação que importe em diminuição da capacidade operacional do CONTRATADO poderá ensejar a não prorrogação deste CONTRATO ou a revisão das condições ora estipuladas.
§ 3°. A fiscalização exercida pelo CONTRATANTE sobre os serviços ora contratados, não eximirá o CONTRATADO da sua plena responsabilidade perante o CONTRATANTE ou para com os pacientes e terceiros, decorrentes de culpa ou dolo na execução do CONTRATO.
§ 4°. O CONTRATADO facilitará ao CONTRATANTE o acompanhamento e a fiscalização permanente dos serviços e prestará todos os esclarecimentos que forem solicitados pelos servidores do CONTRATANTE, designados para tal fim.
§ 5°. Em qualquer hipótese é assegurado ao CONTRATADO amplo direito de defesa, nos termos das normas gerais da Lei Federal de Licitações e Contratos Administrativos.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS PENALIDADES

Ficam as partes sujeitas a multa de 10% (dez por cento) do valor total do CONTRATO em caso de infração de qualquer cláusula ou condições do presente instrumento, sem prejuízo das demais penalidades previstas na legislação referente a licitações e contratos administrativos, assegurado o direito à ampla defesa.
Parágrafo único. O valor da multa será descontado dos pagamentos devidos pelo CONTRATANTE ao CONTRATADO em caso de infração por parte deste último, ou cobrada do CONTRATANTE em caso de infração por parte do mesmo.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA RESCISÃO

Constituem motivos para rescisão do presente CONTRATO o não cumprimento de quaisquer de suas cláusulas e condições, bem como os motivos previstos na legislação referente a licitações e contratos administrativos, sem prejuízo da multa prevista na Cláusula anterior.
Parágrafo único. Em caso de rescisão contratual, se a interrupção das atividades em andamento puder causar prejuízo à população, será observado o prazo de 120 (cento e vinte) dias antes que cesse definitivamente a prestação dos serviços. Se neste prazo o CONTRATADO negligenciar a prestação dos serviços ou o CONTRATANTE deixar de efetivar os pagamentos ora contratados, a multa cabível poderá ser duplicada.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DOS RECURSOS PROCESSUAIS

Dos atos de aplicação de penalidade prevista neste CONTRATO, ou de sua rescisão, praticados pelo CONTRATANTE, cabe recurso no prazo de cinco (5) dias úteis, a contar da intimação do ato.
§ 1°. Da decisão do Prefeito que rescindir o presente CONTRATO, cabe inicialmente pedido de reconsideração, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da intimação do ato.
§ 2°. Sobre o pedido de reconsideração formulado nos termos do parágrafo antecedente, o Prefeito (a) deverá manifestar-se no prazo de quinze (15) dias e poderá, ao recebê-lo, atribuir-lhe eficácia suspensiva, desde que o faça motivadamente diante de razões de interesse público.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA VIGÊNCIA E DA PRORROGAÇÃO

A duração do presente CONTRATO será de 01/02/2019 até o dia 31/12/2019, podendo ser prorrogado mediante Temo Aditivo, nos termos do artigo 57, II da Lei n° 8.666/93 e alterações posteriores.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DAS ALTERAÇÕES

Qualquer alteração no presente CONTRATO será objeto de Termo Aditivo, na forma da legislação referente às licitações e contratos administrativos.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Os ajustes logísticos e operacionais deste CONTRATO são definidos pelo CONTRATADO através de participação efetiva do CONTRATANTE por meio de reuniões periódicas realizadas com os Secretários de Saúde de todos os municípios consorciados ao CONTRATADO.
Parágrafo Único - Os procedimentos previamente agendados pelo município serão devidamente cobrados pelo CISMARG, caso o usuário deixe de comparecer no horário e local do atendimento.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DO FORO

As partes elegem o Foro do Município de Bom Sucesso/MG, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir questões oriundas do presente CONTRATO que não puderem ser resolvidas pela parte e pela Assembléia Geral/Conselho de Prefeitos.
E, por estarem as partes justas e contratadas, firmam o presente CONTRATO em duas (02) vias de igual teor e forma para um único efeito, na presença de duas (2) testemunhas, abaixo assinados.

Santo Antônio do Amparo - MG, 01 de fevereiro de 2019.

_____
Prefeito Municipal

_____
Jurídico (Município)

_____
Presidente do CISMARG

_____
Secretário Municipal de Saúde Secretário Executivo CISMARG

Testemunhas:

_____
Nome:
CPF.:

_____
Nome:
CPF.:

ANEXO I

(Contrato Prestação Serviços) Nº 08/2019

PROCEDIMENTOS MUNICÍPIO PERDÕES

PROCEDIMENTO	QUOTA	VALOR	TOTAL
EEG	10	34,11	341,10
EDA	10	181,00	1.810,00
T. ERGOMÉTRICO	10	78,08	780,80
ECOCARDIOGRAMA	10	174,03	1.740,30
NEUROLOGIA	25	57,93	1.448,25
OFTALMOLOGIA	60	72,60	4.356,00
ORTOPEDIA	05	57,93	289,65
OTORRINOLARINGOLOGIA	20	57,93	1.158,60
ULTRASSONOGRAFIA	60	55,81	3.348,60
TOMOGRAFIA	05	515,00	2.575,00
RESSONÂNCIA	05	378,00	1.890,00
SUB TOTAL			19.738,30
Exames laboratoriais	100		2.000,00
			21.738,30
TOTAL			

Santo Antônio do Amparo, 01 de fevereiro de 2019

_____
Secretario Municipal de Saúde
Perdões

PIERRE DE MORAES BARBOSA
Secretario Executivo
CISMARG

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:1A707136

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PROCESSO 23/2019 PREGÃO 10/2019 SEGURO TOTAL DE VEÍCULOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDÕES – Pregão Presencial nº 10/2019. A Prefeitura Municipal de Perdões, conforme decretos 2083 e 2084, de 06 de Janeiro de 2006, instituindo o Pregão Presencial e o Registro de Preço, torna público que fará realizar: Processo Licitatório nº 23/2019 - Pregão Presencial nº 10/2019 - objeto: Registro de preço para seguro total de veículos com abertura dos envelopes às 12:30 hs do dia 12.03.2019. O edital está disponível no site: www.perdoes.mg.gov.br

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:DD421010

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PESCADOR

GABINETE
EXONERAR LIANDRA GOMES BARBOSA DE SOUZA

Portaria de Exoneração nº 009/2019

ORLANDO LUCIANO SARTORI, Prefeito Municipal de Pescador, no uso de suas atribuições legais, e, com base na Lei Orgânica do Município e no Estatuto dos Servidores Públicos Municipal, pela presente.

RESOLVE:

Art. 1º- EXONERAR LIANDRA GOMES BARBOSA DE SOUZA, a partir do dia 20 de fevereiro de 2019, do Cargo em Comissão de Secretária Municipal de Assistência Social do Município de Pescador.

Art. 2º- A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, Revogam-se todas as disposições em contrário.

Cumpra-se, Publique-se, Registre-se e Arquive-se.

Prefeitura Municipal de Pescador, 20 de fevereiro de 2019.

ORLANDO LUCIANO SARTORI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Winderson Márcio Ladeia Araújo
Código Identificador:3399FC8D

GABINETE
NOMEAR NILDEIA RODRIGUES PEREIRA SARTORI

Portaria de Nomeação nº 010/2019

ORLANDO LUCIANO SARTORI, Prefeito Municipal de Pescador, no uso de suas atribuições legais, e, com base na Lei Orgânica do Município e no Estatuto dos Servidores Públicos Municipal, pela presente.

RESOLVE:

Art. 1º- NOMEAR NILDEIA RODRIGUES PEREIRA SARTORI, a partir do dia 21 de fevereiro de 2019, do Cargo em Comissão de Secretária Municipal de Assistência Social do Município de Pescador.

Art. 2º- A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, Revogam-se todas as disposições em contrário.

Cumpra-se, Publique-se, Registre-se e Arquive-se.

Prefeitura Municipal de Pescador, 21 de fevereiro de 2019.

ORLANDO LUCIANO SARTORI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Winderson Márcio Ladeia Araújo
Código Identificador:8A917248

SETOR DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇAO

CREDENCIAMENTO Nº 001/2019
EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2019 Inexigibilidade 002/2019 PL 008/2019. OBJETO: Credenciamento para Contratação de Profissionais Especializados para a Prestação de Serviços de Assistência Médica, observadas as necessidades aos Munícipes de Pescador/MG. Período de credenciamento: a partir do dia 22 de Fevereiro das 07:00hs as 13:00hs.Todos os interessados em credenciar poderão obter cópia completa do edital no Setor de Licitações, sito à Rua Adelino de Almeida Pina,nº. 01 Centro, no horário de 07:00 às 13:00, Fone: (33)3583-1600.

AGUINALDO GRIGORIO DOS SANTOS
Presidente da CPL

Publicado por:
Elaine Almeida Eller
Código Identificador:1D5744B7

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PIEDADE DE PONTE NOVA

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

OBJETO: Registro de preço para futura e eventual aquisição de toners e cartuchos para atender as demandas das Secretarias e dos Departamentos administrativos do município de Piedade de Ponte Nova-MG.
ENTE: MUNICÍPIO DE PIEDADE DE PONTE NOVA - CNPJ n.° 18.316.257/0001-12.
FORNECEDOR: MÁRCIO GOMES DA SILVA ME.
VALOR GLOBAL: R$39.100,00 (trinta e nove mil e cem reais).
VIGÊNCIA: 21/02/2019 à 20/02/2020.

Publicado por:
Vanilce das Graças Oliveira Souza
Código Identificador:F2479D9A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PIRAJUBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAJUBA
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO 014/2019 MATERIAIS DE PINTURA

A Prefeitura Municipal de Pirajuba torna público nos termos das leis 8666/93 e 10.520 e suas alterações que fará realizar através da Comissão Permanente de Licitações a republicação do Pregão Presencial 014/2019 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EVENTUAL FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE PINTURA E OUTROS PARA ATENDER OS INTERESSES DO MUNICÍPIOE SUAS SECRETARIAS DURANTE O EXERCÍCIODE 2019. Data de Abertura: 19 de março de 2019 as 09h00min horas. Quaisquer informações poderão ser obtidas pelo e-mail compraspirajuba2013@hotmail.com.

Pirajuba-MG, 21de fevereiro de 2019.

DIOGO Q. DE OLIVEIRA
Pregoeiro.

Publicado por:
Diogo Quintiliano de Oliveira
Código Identificador:B6F8924E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PIRANGA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANGA
DECRETO

DECRETO nº 2807/2019 DE 14 DE Janeiro DE 2019

Estabelece o calendário anual em conformidade com a Lei Municipal nº 1507/2012, a qual dispõe sobre os feriados Municipais.

O Prefeito Municipal de Piranga/MG, no uso das atribuições, conforme preceitua o art. 113 da Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art. 1º Fica estabelecido o calendário de Feriados Municipais, Feriados Nacionais, pontos facultativos e Recessos nas repartições Públicas do Município de Piranga/MG para o exercício de 2019, nos seguintes termos:

MARÇO	04/03/2019 - Segunda-feira - Carnaval - Recesso nas Repartições Públicas 05/03/2019 - Terça-feira - Carnaval - Feriado Nacional 06/03/2019 - Quarta-feira - Cinzas - Ponto Facultativo até as 12h00min
ABRIL	19/04/2019 - Sexta-feira - Paixão de Cristo - Feriado Nacional
MAIO	1º/05/2019–Quarta-feira - Dia do Trabalhador –Feriado Nacional
JUNHO	20/06/2019– Quinta-feira- Feriado Nacional – Corpus Christi 21/06/2019 – Sexta-feira - Recesso nas Repartições Públicas
AGOSTO	15/08/2019–Quinta-feira – Jubileu do Bom Jesus de Bacalhau - Feriado Municipal 16/08/2019 – Sexta-Feira - Recesso nas Repartições Públicas
OUTUBRO	28/10/2019–Segunda-Feira–Dia do Servidor Público - Ponto Facultativo
NOVEMBRO	15/11/2019–Sexta-feira - Proclamação da República - Feriado Nacional
DEZEMBRO	24/12/2019–Terça-feira –Ponto facultativo a partir das 12h00min 25/12/2019 – Quarta-feira -- Natal - Feriado Nacional 31/12/2019 – Terça-feira - Ponto facultativo a partir das 12h00min

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua Publicação.

Registra-se, Publica-se e Cumpra-se.

Piranga, MG, 14 de janeiro de 2019.

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MARQUES
Prefeito municipal

Publicado por:
Lucineia Fernandes Faria
Código Identificador:41B9F185

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PIRAPETINGA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
CONVOCAÇÃO E POSSE

Concurso Público n. 01/2018

Edital de Retificação Convocação e Posse

O Município de Pirapetinga/MG, por meio do Prefeito Municipal, torna público o edital de retificação de convocação e de posse referente ao Concurso Público nº 01/2018. O inteiro teor do edital pode ser acessado nos sites da empresa organizadora do certame www.incp.org.br , da Prefeitura Municipal de Pirapetinga/MG https://pirapetinga.mg.gov.br/ e ainda, afixado no Prédio da Prefeitura de Pirapetinga/MG.

Pirapetinga (MG), 20 de fevereiro de 2019.

ENOGHALLITON DE ABREU ARRUDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Batista de Oliveira
Código Identificador:31E97FCE

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PIRAPORA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
CONVOCAÇÃO JULGAMENTO DA PROPOSTA – TOMADA DE PREÇOS Nº005/2018 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 102/2018

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de reforma, adaptações e melhoramento do espaço físico da Feira do Bairro Santos Dumont. A Prefeitura Municipal de Pirapora CONVOCA os licitantes participantes deste processo para a sessão de abertura dos ENVELOPES DE PROPOSTA das empresas declaradas HABILITADAS, que ocorrerá no dia **25/02/2019às 13:00h** na Sala de Licitações desta Prefeitura.

Pirapora/MG, 21/02/2019

LUIZ CARLOS NUNES
Presidente CPL.

Publicado por:
Poliana Alves Araujo Martins
Código Identificador:9411686C

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
PORTARIA N° 76 DE 21 DE FEVEREIRO DE 2019

Portaria n° 76 de 21 de Fevereiro de 2019.

Ato Delegatório de Movimentação Financeira das Contas de Titularidade da Prefeitura de Pirapora/MG.

A **Prefeita Municipal**, Marcella Machado Ribas Fonseca, no uso de suas atribuições conferidas pelos artigos 77, inciso XI[1] e 125, II "a"[2], ambos da Lei Orgânica Municipal,
Resolve:
Art. 1º. Designar o Sra . **Fernanda Martins Santana Leão** , **Diretora de Controle Financeiro**, nomeada pela Portaria nº 57 de 14 de fevereiro de 2019, inscrita no CPF sob o n° 014.028.686-18 e portadora da RG nº MG-13.322.711, expedida em 19/05/2014, para em conjunto com a Prefeita de Pirapora efetuar as seguintes movimentações financeiras:
009-Emitir cheques;
010-Abrir Contas de depósito;
011- Autorizar Cobrança;
020- Receber, passar recibo e dar quitação;
026- Solicitar saldos, extratos e comprovantes;
027- Requisitar talonário;
036-Retirar cheques;
038-Endossar cheques;
047-Requisitar cartão eletrônico;
048-Movimentar conta corrente com cartão eletrônico;
094- Sustar/contra-ordenar cheques;
095-Cancelar cheques;
096- Baixar cheques;
098-Efetuar resgates/aplicações financeiras;
099-Cadastrar, alterar e desbloquear senhas;
100-Efetuar saques-conta corrente;
104- Efetuar pagamento por meio eletrônico;
105- Efetuar transferência por meio eletrônico;
117- Efetuar movimentação financeira no RPG;
118-Consultar contas/aplic. programas repasse recu.;
119-Liberar arquivo de pagamento no ger. financ.;
123- Solicitar saldos/extratos, exceto investimento;
124- Solicitar saldos/extratos de investimento;
126-Emitir comprovantes;
128- Efetuar transferência p/ mesma titularidade;
133- Encerrar contas de depósito;
137-Consultar obrigações do débito direto autoriz;
138- Cartão transporte- autorizar deb/transf meio;
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pirapora, 21 de Fevereiro de 2019.

MARCELLA MACHADO RIBAS FONSECA
Prefeita de Pirapora

RAUL ULYSSES RODRIGUES DE ARAÚJO
Procurador Geral

DARCI DE SOUZA MAIA
Secretário de Administração e Finanças

[1] Art. 77 - Compete privativamente ao Prefeito:
(...)
XI - prover e extinguir os cargos, os empregos e as funções públicas municipais na forma da lei;

[2] Art. 125 - A formalização dos atos administrativos da competência do Prefeito far-se-á:
(...)
II - mediante portaria, quando se tratar de:
a- provimento e vacância de cargos públicos e demais atos de efeito individual relativos aos servidores municipais;

Publicado por:
Raul Ulysses Rodrigues de Araújo
Código Identificador:96EFD9CE

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE POÇO FUNDO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGAO Nº 27/19

O Prefeito Municipal de POÇO FUNDO, MG, Renato Ferreira de Oliveira, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Prefeitura Municipal de Poço Fundo (MG), nos termos da Lei 8.666/93 e Lei 10.520 de 17/06/02, realizará o PROCESSO LICITATÓRIO N° 50/2019, Pregão nº 27/19, tendo como objeto da presente licitação O REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MEDICAMENTOS MANIPULADOS PARA DISTRIBUIÇÃO À PACIENTES DA REDE SUS DE SAÚDE QUE FAZEM USO DESTES MEDICAMENTOS, COM ENTREGA DE ACORDO COM A NECESSIDADE DURANTE O ANO DE 2.019. A data para abertura deste certame será dia 25 de MARÇO de 2019, às 13:00 horas. O edital na íntegra encontra-se à disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal de Poço Fundo (MG), situado à Praça Tancredo Neves 3.000, Centro de Poço Fundo ou no site www.pocofundo.mg.gov.br.

PATRICIA SARKIS CARNEIRO ABRAHÃO
Pregoeira

Publicado por:
Patricia Sarkis Carneiro Abrahao
Código Identificador:798B4C4C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGAO Nº 34/19

O Prefeito Municipal de POÇO FUNDO, MG, Renato Ferreira de Oliveira, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Prefeitura Municipal de Poço Fundo (MG), nos termos da Lei 8.666/93 e Lei 10.520 de 17/06/02, realizará o PROCESSO LICITATÓRIO N° 59/2019, Pregão nº 34/19, tendo como objeto da presente licitação O REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE FRUTAS PARA DISTRIBUIÇÃO EM EVENTOS ESPORTIVOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO HUMANO, DURANTE O ANO DE 2019, COM ENTREGA DE ACORDO COM A ORDEM DE FORNECIMENTO, CONFORME DESCRITO NO ANEXO I DO EDITAL. A data para abertura deste certame será dia 14 de MARÇO de 2019, às 09:30 horas. O edital na íntegra encontra-se à disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal de Poço Fundo (MG), situado à Praça Tancredo Neves 3.000, Centro de Poço Fundo ou no site www.pocofundo.mg.gov.br.

EDSON NOGUEIRA LUZ FILHO
Pregoeiro

Publicado por:
Patricia Sarkis Carneiro Abrahao
Código Identificador:B24FC105

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE POUSO ALEGRE

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA CONJUNTA Nº 01, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2019 (SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS E SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE)

Instauram a Sindicância e Nomeiam membros da Comissão para apurar as possíveis infrações funcionais e as responsabilidades relacionadas a Servidor Público em Exercício.

O Secretário Municipal de Administração e Finanças de Pouso Alegre, estado de Minas Gerais, no uso das atribuições legais, em conformidade com o artigo 72, § 1º, alíneas "a" e "f", da Lei Orgânica do Município e com o inciso XXXIV, do art. 11, o inciso I do art. 51 e o inciso I do art. 54, todos da Lei Municipal nº 5.881/2017 e a Secretária Municipal de Saúde de Pouso Alegre, estado de Minas Gerais, no uso das atribuições legais, em conformidade com o artigo 72, § 1º, alíneas "a" e "f", da Lei Orgânica do Município e com o inciso XVI, do art. 37, o inciso I do art. 51e o inciso I do art. 54, todos da Lei Municipal nº 5.881/2017;

CONSIDERANDO o dever da Administração Pública, em observância ao princípio do contraditório e da ampla defesa, apurar as possíveis irregularidades cometidas por servidor público no exercício funcional;

CONSIDERANDO ser de competência do Secretário Municipal de Administração e Finanças realizar a gestão e controle dos veículos leves locados ao Município;

CONSIDERANDO o teor do Relatório Circunstanciado, datado de 18 de fevereiro de 2019, que elenca, em tese, irregularidades (apontando-as especificadamente e discriminando-as) cometidas pelo servidor municipal que está lotado na Secretaria Municipal de Saúde;

CONSIDERANDO o previsto no artigo 189, *caput;* artigo190 e artigo 191, todos da Lei Municipal nº 1.042/1971, resolvem:

Art. 1º Instaurar a Sindicância Administrativa para apurar os fatos descritos no Relatório Circunstanciado, datado de 18 de fevereiro de 2019, no qual o Superintendente Municipal de Saúde aponta possíveis irregularidades perpetradas pelo servidor público J.L.E., motorista, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, inscrito na matrícula funcional sob o nº 13.926.

Art. 2º Designar as servidoras abaixo relacionadas para compor a Comissão Processante, com objetivo de apurar as possíveis infrações aos deveres funcionais, ao cometimento de conduta proibida e a(s) responsabilidade(s) por atos e/ou omissões perante as autoridades hierarquicamente superiores e eventual dano ao erário, referentes aos fatos constantes no Relatório Circunstanciado, datado de 18 de fevereiro de 2019; bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Presidente: JÉSSICA REZENDE SILVA FERREIRA, assistente, lotada na Secretaria Municipal de Administração e Finanças, inscrita na matrícula funcional sob o nº17.774;
Membro: ANNE KELLY ALMEIDA DOS SANTOS MESQUITA, agente administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, inscrita na matrícula funcional sob o nº 16.004; e
Membro: RENATA MENEZES BIBIANO SIQUEIRA, assistente, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, inscrita na matrícula funcional sob o nº 12.985.

Art. 3º Na apuração dos fatos deverá ser oportunizado o exercício do contraditório e da ampla defesa, na forma da legislação.

Art. 4º Estabelecer o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, prorrogável uma única vez por igual período, a contar da data de Instalação da Comissão de Sindicância, para conclusão dos trabalhos da Comissão e apresentação relatório final conclusivo.

Art. 5º Os trabalhos da comissão se realizarão na sede da Secretaria Municipal de Saúde, situada na Rua Comendador José Garcia, nº 280, Centro, Pouso Alegre, devendo lhes ser fornecidos os recursos materiais necessários ao regular processamento do feito.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pouso Alegre, 20 de fevereiro de 2019.

JÚLIO CÉSAR DA SILVA TAVARES
Secretário Municipal de Administração e Finanças

SILVIA REGINA PEREIRA DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Antoniele de Rezende
Código Identificador:FEE18B53

CHEFIA DE GABINETE
EXTRATO DE EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2019

A Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, torna público que estarão abertas, no período de **29 de abril à 29 de junho de 2019** inscrições ao Concurso Público de Provas e Títulos para provimento de vagas no seu Quadro de Pessoal, nos termos da legislação pertinente.
O Edital completo e seus anexos, encontram-se no Quadro de Aviso da Prefeitura de Pouso Alegre e nos sites www.pousoalegre.mg.gov.br e www.imam.org.br

Pouso Alegre, 20 de fevereiro de 2019

RAFAEL TADEU SIMÕES
Prefeito de Pouso Alegre

Publicado por:
Evandro Luiz Gouvêa
Código Identificador:0DC530EA

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE RECURSOS MATERIAIS
PRORROGAÇÃO DE PRAZO CONTRATO 27/2011 DISPENSA DE LICITAÇÃO 04/2011

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE POUSO ALEGRE/MG – PRORROGAÇÃO DO PRAZO DO CONTRATO Nº 27/11 – Decorrência: Dispensa nº 04/11 - Objeto: *"Locação de imóvel para funcionamento da escola municipal Monsenhor Mendonça"* - Contratada: Odilon Cândido do Nascimento. Fica prorrogado por mais 12 meses com término previsto para 08/02/2020. O valor do contrato passa a ser de R$ 3.468,26 (três mil ,quatrocentos e sessenta e oito reais e vinte e seis centavos) Data assinatura: 08/02/2019.

Publicado por:
Adriana Mara do Santos
Código Identificador:1CE19F2F

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE RECURSOS MATERIAIS
EXTRATO CONTRATOS 20 E 21/19 PREGÃO 117/2018

PREF
PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE/MG – EXTRATO CONTRATO Nº 20/2019– Decorrência: Pregão Presencial N° 117/2018- Objeto: "**Aquisição de mobiliários específicos para atender as necessidades da rede municipal de ensino**".Valor: R$ 14.600,00 (quatorze mil e seiscentos reais). Contratada: Miranbue Comercial Ltda .Vencedora dos item:04. Data da assinatura: 01/02/2019. Vigência: O prazo de vigência deste contrato é de 120 (cento e vinte) dias a partir de sua assinatura. Dotação orçamentária: 02.07.12.365.0004.1036.44.90.52.00-1012001 Ficha 414
02.07.12.361.0004.1160.44.90.52.00 -1472005 Ficha 359
PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE/MG – EXTRATO CONTRATO Nº 21/2019– Decorrência: Pregão Presencial N° 117/2018- Objeto: "**Aquisição de mobiliários específicos para atender as necessidades da rede municipal de ensino**".Valor: R$ 102.355,00 (cento e dois mil,trezentos e cinqüenta e cinco reais). Contratada: ALFRS indústria de móveis Ltda .Vencedora dos itens:03,34. Data da assinatura: 01/02/2019. Vigência: O prazo de vigência deste contrato é de 120 (cento e vinte) dias a partir de sua assinatura. Dotação orçamentária: 02.07.12.365.0004.1036.44.90.52.00-1012001 Ficha 414
02.07.12.361.0004.1160.44.90.52.00 -1472005 Ficha 359

Publicado por:
Adriana Mara do Santos
Código Identificador:7D2A6D9F

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE RECURSOS MATERIAIS
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO 102/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE/MG. PREGÃO 102/2018. PROCESSO 08/2019. IMPUGNAÇÃO. Objeto: fornecimento de materiais e disponibilização de equipamentos para implantação e remoção de sinalização viária. Decisão: provimento parcial à impugnação. Redesignação da sessão para a data de 13/03/2019, às 09:00. A errata pode ser consultada no site oficial do Município.

Pouso Alegre/MG, 21 de fevereiro de 2019.

Publicado por:
Adriana Mara do Santos
Código Identificador:92BF65D7

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE RECURSOS MATERIAIS
CONVOCAÇÃO PREGÃO 87/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE/MG. PREGÃO PRESENCIAL 87/2018. CONVOCAÇÃO SESSÃO PUBLICA PARA ABERTURA DE ENVELOPE DE HABILITAÇÃO. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA LICENÇA DE SOFTWARES DE GESTÃO, EM AMBIENTE "WEB" COM SUA OPERACIONALIZAÇÃO INTEGRALMENTE REALIZADA VIA INTERNET PARA A MODERNIZAÇÃO DOS PROCESSOS DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA MUNICIPAL, QUE CONTEMPLARÁ O CONTROLE DA AÇÃO FISCAL E GESTÃO DE COBRANÇA DE RECEITA TRIBUTÁRIA DE IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA E ACOMPANHAMENTO DO VALOR ADICIONADO FISCAL INCLUINDO IMPLANTAÇÃO, CONVERSÃO, TREINAMENTO, SUPORTE E ACOMPANHAMENTO POR MONITORAMENTO. A sessão pública será realizada no dia 01 de março de 2019 às 14:00 h. Informações tel. (35) 3449-4023 ou email:licitapamg@gmail.com.

DEREK WILLIAM MOREIRA ROSA
Pregoeiro Municipal.

Pouso Alegre, 21 de fevereiro de 2019.

Publicado por:
Adriana Mara do Santos
Código Identificador:DA22D7BD

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE RECURSOS MATERIAIS
DECISÃO PREGÃO 87/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE/MG. PREGÃO PRESENCIAL 87/2018. DECISÃO AVALIAÇÃO DE SISTEMA. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA LICENÇA DE SOFTWARES DE GESTÃO, EM AMBIENTE "WEB" COM SUA OPERACIONALIZAÇÃO INTEGRALMENTE REALIZADA VIA INTERNET PARA A MODERNIZAÇÃO DOS PROCESSOS DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA MUNICIPAL, QUE CONTEMPLARÁ O CONTROLE DA AÇÃO FISCAL E GESTÃO DE COBRANÇA DE RECEITA TRIBUTÁRIA DE IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA E ACOMPANHAMENTO DO VALOR ADICIONADO FISCAL INCLUINDO IMPLANTAÇÃO, CONVERSÃO, TREINAMENTO, SUPORTE E ACOMPANHAMENTO POR MONITORAMENTO. Decisão da Comissão Avaliadora: Classificação da Empresa **SIGCORP TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA**.

DEREK WILLIAM MOREIRA ROSA.
Pregoeiro.

Pouso Alegre, 21 de fevereiro de 2019.

Publicado por:
Adriana Mara do Santos
Código Identificador:E89F1278

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PRATA

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
ATA DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2019

Aos vinte e um dias do mês de março do ano de dois mil e dezenove, o MUNICIPIO DE PRATA-MG - PREFEITURA, inscrito no CNPJ sob nº 18.260.505/0001-50, com sede administrativa na Praça XV de Novembro, nº 35, centro, em Prata, MG, CEP 38.140-000, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, Anuar Arantes Amui, brasileiro, casado, agente político, portador da cédula de identidade com RG nº M- 3.528.407 expedido pela SSP/MG, inscrito no CPF/MF sob o nº 539.365.666-15, residente nesta cidade, resolve CREDENCIAR para eventual fornecimento em face da classificação das respectivas propostas apresentadas: ASSOCIAÇÃO CAMPONESA DE PRODUÇÃO DA REFORMA AGRÁRIA DO MUNICÍPIO DE UBERLÂNDIA (ACAMPRA), com sede no Assentamento Emiliano Zapata da Fazenda Santa Luzia, situado na MGC 455, Km 30 esquerda, rodovia Uberlândia a Campo Florido; foro no município de Uberlândia-MG e COOPERATIVA DE PRODUTORES RURAIS DO P.A NOVA TANGARA com sede administrativa na Área Comunitária 1, do Projeto de Assentamento Novo Tangará, localizado à rodovia MGT 497 - Km 33, à esquerda, Zona Rural, em Uberlândia-MG, conforme itens e valores abaixo descritos:

ASSOCIAÇÃO CAMPONESA DE PRODUÇÃO DA REFORMA AGRÁRIA DO MUNICÍPIO DE UBERLÂNDIA (ACAMPRA), perfazendo o valor global de R$29.764,00 (vinte e nove mil setecentos e sessenta e quatro reais):

(Banana) o preço de R$3,50 (três reais e cinquenta centavos) o quilo, perfazendo o total global de R$13.125,00 (treze mil cento e vinte cinco reais) para o quantitativo de 3.750 quilos;

Aparecida de Fátima Marques

Elias Cleiton Lourenço

Genoveva Godoy do Vale

(Cenoura) o preço de R$2,88 (dois reais e oitenta e oito centavos) o quilo, perfazendo o total global de R$5.760,00 (cinco mil setecentos e sessenta reais) para o quantitativo de 2.000 quilos;

Edna Moura dos Santos

André Luís Campos

(Tomate) o preço de R$4,73 (quatro reais e setenta e três centavos) o quilo, perfazendo o total global de R$10.879,00 (dez mil oitocentos e setenta e nove reais) para o quantitativo de 2.300 quilos;

Helenilda Ferreira da Fonseca

Juarez Moura dos Santos

Edson Moura dos Santos

COOPERATIVA DE PRODUTORES RURAIS DO P.A NOVA TANGARA, perfazendo o valor global de R$25.632,50 (vinte e cinco mil seiscentos e trinta e dois reais e cinquenta centavos):

(Abóbora cambutiá) o preço de R$2,85 (dois reais e oitenta e cinco centavos) o quilo, perfazendo o total global de R$2.137,50 (dois mil cento e trinta e sete reais e cinquenta centavos) para o quantitativo de 750 quilos;

Divina Maria Costa Pimenta

Divino Rodrigues de Barros

Fernanda da Luz Felício

Iracema Fagundes da Costa Silva

João Diniz Palmeira Vasconcelos

(Cebola) o preço de R$4,50 (quatro reais e cinquenta centavos) o quilo, perfazendo o total global de R$9.000,00 (nove mil reais) para o quantitativo de 2.000 quilos;

Dulce Maria Ruvieri

Nilson do Nascimento

Marcio Ferreira Borges

(Mandioca) o preço de R$5,97 (cinco reais e noventa e sete centavos) o quilo, perfazendo o total global de R$8.955,00 (oito mil novecentos e cinquenta e cinco reais) para o quantitativo de 1.500 quilos;

Ana Maria Custódio Paulino

Francisco Simplicio Filho

Manoel Alves da Conceição

(Repolho) o preço de R$2,77 (dois reais e setenta e sete centavos) o quilo, perfazendo o total global de R$5.540,00 (cinco mil quinhentos e quarenta reais) para o quantitativo de 2.000 quilos;

Antônio Domingos dos Santos

Neidina Faria Arantes

Luciléia Constantina

No Processo Licitatório nº 013/2019 – Chamada Pública nº 001/2019, regido pela Lei nº 11.947, de 16 de junho de 2009 e Resolução nº 26, de 17 de junho de 2013, do FNDE, aplicando-se, subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e demais legislação correlata, em conformidade com as disposições a seguir.

1 – DO OBJETO:

1.1- A presente Ata tem por objeto o credenciamento para eventual fornecimento de produtos da agricultura familiar que compõe os itens do Anexo IV, do Edital, conforme descrição, características, quantitativos alterados, prazos e demais obrigações e informações constantes do Edital.

1.1.1- Preço: Os valores estimados conforme condições das propostas vencedoras (com quantitativos alterados) constantes do processo, estando inclusas no preço todas as despesas decorrentes, inclusive tributos, fretes, seguros etc., todos partes integrantes deste instrumento, como se nele transcritos estivessem. composta da seguinte forma:

1.1.2- Forma de Entrega/Execução: parcelada, conforme solicitações, de acordo com endereço informado na Autorização de Fornecimento.

1.1.3- Prazo de Entrega/Execução: O início da entrega dos produtos será imediatamente após o recebimento da Ordem de Compra expedida pelo Departamento de Compras, sendo o prazo do fornecimento até o término da quantidade adquirida ou até 31 de dezembro de 2019.

1.1.4- Pagamento: Será efetuado após a entrega dos produtos solicitados, apresentação dos documentos fiscais e tramitação do processo para instrução e liquidação da despesa correspondente às entregas do mês anterior.

2 – DA VIGÊNCIA DA ATA DE CREDENCIAMENTO:

2.1- A presente Ata de Credenciamento terá vigência a partir de sua assinatura e perdurará até a entrega total dos produtos adquiridos e/ou até 31 de dezembro de 2019.

2.2- Durante o prazo de vigência desta Ata de Credenciamento a Prefeitura Municipal de Prata-MG não será obrigada a firmar as contratações que dela poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do credenciamento a preferência de fornecimento em igualdade de condições e preço.

Assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias.

Prata-MG, 21 de fevereiro de 2019.

MUNICÍPIO DE PRATA
Contratante

ASSOCIAÇÃO CAMPONESA DE PRODUÇÃO DA REFORMA AGRÁRIA DO MUNICÍPIO DE UBERLÂNDIA(ACAMPRA)
Contratada (itens nºs: 02, 04 e 08)

COOPERATIVA DE PRODUTORES RURAIS DO P.A NOVA TANGARA
Contratada (itens nºs: 01, 03, 06 e 07)

Publicado por:
Letícia Rosa Borges
Código Identificador:54826BD7

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATOS LICITATÓRIOS NºS: 033/2019 E 034/2019.

Processo Licitatório nº 013/2019 – Modalidade: Chamada Pública nº 001/2019.
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar, Lei nº 11.947, de 16 de junho de 2009, Resolução nº 26, de 17 de junho de 2013, do FNDE, alterada pela Resolução nº 04, de 02 de abril de 2015, do FNDE.
Contratante: **Município de Prata-MG** – CNPJ sob o nº **18.260.505/0001-50**.
Contratadas: **ASSOCIAÇÃO CAMPONESA DE PRODUÇÃO DA REFORMA AGRÁRIA DO MUNICÍPIO DE UBERLÂNDIA (ACAMPRA),** CNPJ sob o nº **18.450.014/0001-72** (itens nºs: 02, 04 e 08). Valor: **R$29.764,00 (vinte e nove mil setecentos e sessenta e quatro reais)** e **COOPERATIVA DE PRODUTORES RURAIS DO P.A NOVA TANGARA,** CNPJ sob o nº **21.951.872/0001-05** (itens nºs: 01, 03, 06 e 07). Valor: **R$25.632,50 (vinte e cinco mil seiscentos e trinta e dois reais e cinquenta centavos).**
Valor total global de **R$55.396,50 (cinquenta e cinco mil trezentos e noventa e seis reais e cinquenta centavos).**
Ficando deserto, o item nº 05 – Laranja.
Vigência: 21/02/2019 até 31/12/2019.
Data da assinatura: 21/02/2019.

ANUAR ARANTES AMUI.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Letícia Rosa Borges
Código Identificador:357093F8

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO LICITATÓRIO Nº: 035/2019.

Processo Licitatório nº 021/2019 – Modalidade: Pregão Presencial nº 008/2019.
Objeto: Aquisição de materiais de construção e elétrico para atender famílias carentes do município de Prata/MG, conforme Lei nº 2.571,

de 27 de fevereiro de 2018, que Regulamenta a concessão de Benefícios Eventuais da Política de Assistência Social no âmbito do Sistema Único de Assistência Social no município de Prata-MG, os Projetos e Programas da Assistência Social.
Contratante: **Município de Prata – MG** – Contratada: **FRANCO NOVAIS MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA** vencedora para os itens nºs: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14 e 15, perfazendo o valor total de **R$31.991,50 (trinta e um mil novecentos e noventa e um reais e cinquenta centavos)**.
Valor total global de **R$31.991,50 (trinta e um mil novecentos e noventa e um reais e cinquenta centavos).**
Vigência: 21/02/2019 até 31/12/2019.
Data da assinatura: 21/02/2019.

ANUAR ARANTES AMUI.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Letícia Rosa Borges
Código Identificador:A9747CAD

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE QUARTEL GERAL

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
LEI MUNICIPAL Nº 1.348/2019

"Dispõe sobre a recomposição dos subsídios do Prefeito Municipal, Vice Prefeito, e Secretários Municipais do Município de Quartel Gera, e dá outras providências".

A Câmara Municipal de Quartel Geral aprovou, e o Prefeito Municipal sanciona e promulga a seguinte lei:
Art. 1º - Ficam recompostos e atualizados os subsídios do Prefeito Municipal, do Vice-Prefeito Municipal, e dos Secretários Municipais de Quartel Geral-MG, em 3,43% (três vírgula quarenta e três por cento), a partir de 01 março de 2019 .
Art. 2º- As despesas decorrentes desta Lei serão suportadas pelo orçamento corrente, nas dotações próprias, respeitados os limites Constitucionais e infraconstitucionais.
Art. 3º- Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Quartel Geral, 21 de fevereiro de 2019.

JOSÉ LÚCIO CAMPOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cibele de Assis Campos
Código Identificador:E83AC157

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
LEI MUNICIPAL Nº 1.349/2019

"Concede reajuste de vencimentos aos servidores profissionais de educação, para o fim específico de adequação ao piso salarial profissional nacional dos profissionais do magistério público da educação básica, nos termos em que preceitua a Lei Federal nº 11.738/2008".

A Câmara Municipal de Quartel Geral aprovou, e o Prefeito Municipal sanciona e promulga a seguinte lei:
Art. 1º - Fica concedido, a partir de 1º de janeiro de 2019, reajuste de 4,17% (quatro inteiros e dezessete centésimos) no salário base dos profissionais do magistério do Município, compreendidos os ocupantes de cargos de Professor.
§ 1º - O reajuste concedido na forma do caput visa o atendimento do piso do magistério para uma carga horária semanal de 40 (quarenta) horas.
§ 2º - A diferença porventura existente no pagamento do mês de janeiro, será recomposta no mês da publicação desta Lei, ou no subsequente.
Art. 2º- Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2019

Quartel Geral, 21 de fevereiro de 2019.

JOSÉ LÚCIO CAMPOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cibele de Assis Campos
Código Identificador:385919D9

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
LEI MUNICIPAL Nº 1.351/2019

"INSTITUI O PROGRAMA DE TRANSPORTE ESCOLAR GRATUITO - PTEG NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE QUARTEL GERAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A Câmara Municipal de Quartel Geral aprovou, e o Prefeito Municipal sanciona e promulga a seguinte lei:
CapítuloI
DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º -Fica instituído o Programa de Transporte Escolar Gratuito no Município de QUARTEL GERAL - PTEG, com o objetivo de garantir aos alunos residentes neste Município, o acesso às escolas municipais de educação infantil e ensino fundamental, contribuindo assim para manutenção da frequência e diminuição dos índices de repetência e evasão escolar.

Parágrafo Único - Os alunos matriculados em escolas estaduais de ensino fundamental ou médio, poderão ser atendidos pelo Programa mediante formalização de Convênio com o Estado para repasse de recursos financeiros a serem agregados aos recursos municipais orçados para execução do Programa.

Art. 2º - O Programa de Transporte Escolar Gratuito - PTEG tem por finalidade oferecer transporte diário e gratuito para facilitar o acesso seguro e a permanência dos alunos na rede pública de ensino, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho.

§ 1º O PTEG atenderá prioritariamente os alunos residentes na zona rural do Município e aqueles portadores de necessidades especiais.

§ 2º O Município, para execução do PTEG, observará todas as diretrizes, planos, programas e ações da política nacional, estadual e municipal de transporte escolar, no que não contrariar a presente lei, nos limites e termos do art. 30 da Constituição Federal.

CapítuloII
DOS BENEFICIÁRIOS DO PROGRAMA:

Art. 3º - São beneficiários do Programa de Transporte Escolar Gratuito, observados os seguintes critérios, além de outros que vierem a ser estabelecidos pela Secretaria Municipal de Educação ou Órgão equivalente:

I - alunos residentes na zona rural do Município;

II - alunos com necessidades especiais;

III - maior distância entre a residência e a escola;

IV - alunos com problemas crônicos de saúde;

V - aluno com menor faixa etária.

Parágrafo Único - A comprovação de matrícula escolar bem como a constatação da falta de vagas ou cursos regulares da rede pública na localidade da residência do educando, constituem condições

essenciais para concessão do benefício da gratuidade no transporte escolar.

Art. 4º - O benefício da gratuidade no transporte escolar será concedido somente após aprovação do cadastro junto à Secretaria Municipal de Educação ou Órgão equivalente, o qual deverá ser renovado no início de cada ano letivo.

Art. 5º - A frequência escolar é condição indispensável para manutenção do benefício.

§ 1º A ocorrência de 05 (cinco) faltas consecutivas e não justificadas pelos pais ou responsáveis implicará na exclusão do aluno do Programa Municipal de Transporte Escolar.

§ 2º Consideram-se justificadas as faltas imediatamente comunicadas pelos pais ou responsáveis, por escrito, com a devida justificativa e documentação respectiva, junto ao condutor/monitor e ao estabelecimento de ensino.

§ 3º As faltas justificadas aos prestadores de serviços deverão ser comunicadas à unidade escolar no prazo do 24 (vinte e quatro) horas.

§ 4º As escolas deverão apresentar à Secretaria Municipal de Educação ou Órgão equivalente, ao final de cada mês, a relação com a frequência dos alunos que utilizam o transporte escolar gratuito.

CapítuloIII
DA CARACTERIZAÇÃO DOS SERVIÇOS

Art. 6º - PTEG consiste no serviço de transporte seguro e eficaz dos alunos, de pontos pré-definidos até os estabelecimentos de ensino e vice-versa, realizado diretamente pelo Poder Público ou por terceiros selecionados nos termos da legislação vigente.

§ 1º Por motivo técnico-operacional e de segurança, a Secretaria Municipal de Educação ou Órgão equivalente identificará os pontos de embarque e desembarque de escolares, que poderão ser modificados em razão de sua necessidade.

§ 2º Os itinerários, os horários e as quilometragens serão definidos no início de cada ano letivo, estando sujeitos a alterações durante o período letivo, em função das estradas, saídas e transferências de alunos ou quando um fato novo relevante assim o justificar.

Art. 7º - O serviço de transporte escolar instituído neste Programa poderá ser delegado a terceiros pelo Poder Executivo Municipal, mediante processo licitatório, e será executado por pessoas jurídicas e/ou físicas.

Art. 8º - O Município deverá garantir a prestação de serviço adequado, com observância da comodidade, pontualidade, regularidade, continuidade, qualidade, segurança, atualidade, uniformidade, eficiência, higiene, conforto e cortesia na sua prestação.

Parágrafo Único - A operação, monitoramento e controle dos serviços de transporte escolar gratuito serão adequados às alternativas tecnológicas disponíveis e atenderá ao interesse público.

CapítuloIV
DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

Art. 9º - O serviço será operado por condutor devidamente habilitado, que permanecerá no veículo durante todo o trajeto, auxiliando no embarque e desembarque dos alunos e zelando pela segurança destes.

§ 1º Os condutores deverão preencher todos os requisitos legais, estabelecidos na legislação vigente e demais normas a serem editadas pelo Poder Público.

§ 2º A Secretaria Municipal de Educação ou Órgão equivalente deverá fornecer aos condutores dos veículos, crachá específico de identificação, que deverá ser portado em local visível, durante toda a execução do serviço.

Art. 10° - Os veículos que operam no Programa de Transporte Escolar Gratuito - PTEG, durante a execução dos serviços, se destinarão única e exclusivamente ao transporte dos alunos beneficiários do Programa.

§ 1º Os escolares deverão ser transportados exclusivamente assentados em banco de passageiros, com a devida utilização do cinto de segurança.

§ 2º O condutor deverá ter relação atualizada dos escolares transportados, com a qualificação, endereço, telefone, a escola frequentada, a série e o turno.

§ 3º Os incidentes de toda e qualquer natureza, ocorridos durante a execução dos serviços, deverão ser documentados e prontamente comunicados à Secretaria Municipal de Educação ou Órgão equivalente pelos condutores, pelos pais ou responsáveis e pela direção da unidade escolar.

CapítuloV
DOS VEÍCULOS

Art. 11º - Para operação nos serviços de transporte escolar gratuito, os veículos deverão possuir autorização municipal e estar com a documentação em dia, segurados e previamente cadastrados no Município, para o objeto, além de cumprir às normas gerais estabelecidas pelo Código de Trânsito Brasileiro.

§ 1º Os veículos serão submetidos a vistorias da administração, no mínimo, a cada 06 (seis) meses, para verificação da segurança, padronização, conservação, conforto, higiene e utilização dos equipamentos obrigatórios, sem prejuízo das inspeções de rotina , a qualquer tempo.

§ 2º Na hipótese de ocorrência de acidentes que comprometam a segurança, após reparadas as avarias e antes de ser colocado em circulação, o veículo deverá ser submetido a nova vistoria para sua liberação.

Art. 12º -O veículo terceirizado utilizado no Programa de Transporte Escolar Gratuito deverá estar licenciado neste Município, em nome da Pessoa Física ou Jurídica, contratada para prestação dos serviços e devidamente segurado contra os riscos de responsabilidade civil, com cobertura para passageiros e terceiros.

CapítuloVI
DO CONTROLE E DA FISCALIZAÇÃO

Art. 13º - Cabe ao Município exercer em caráter permanente o controle e a fiscalização dos serviços, intervindo quando e da forma que se fizer necessária, para assegurar-lhe qualidade, conforto, continuidade, pontualidade e segurança.

§ 1º O Município poderá a seu critério, determinar a realização de vistoria aleatória nos veículos do PTEG e por medida de segurança, a qualquer tempo, retirar de circulação o veículo que não atenda às exigências da legislação vigente.

§ 2º A fiscalização dos serviços de transporte escolar instituídos neste Programa compete também às comunidades escolares, aos pais e/ou responsáveis e às direções das Unidades Escolares.

Art. 14º - O controle e a fiscalização da execução do Programa será promovido por Comissão Coordenadora do PTEG, a ser instituída por intermédio de Portaria do Prefeito, composta por no mínimo três servidores lotados na Secretaria Municipal de Educação ou Órgão equivalente, e ou Transporte.
Parágrafo Único - Constitui o controle e a fiscalização, dentre outras funções correlatas:

I - receber e analisar a documentação apresentada pelos pais ou responsáveis para cadastramento dos alunos e verificação das exigências estabelecidas para outorga do benefício;

II - encaminhar periodicamente às escolas e aos condutores a listagem atualizada dos escolares participantes do Programa;

III - requerer das escolas e dos condutores a frequência mensal dos alunos beneficiados pelo Programa de Transporte Escolar Gratuito;

IV - elaborar relatório periódico de monitoramento do Programa para as devidas correções e adequações, com vistas ao aprimoramento e melhoria dos serviços oferecidos;

V - renovar os cadastros no início de cada ano para verificar a ocorrência de possíveis alterações no endereço, matrícula e outros fatores exigíveis para concessão e manutenção do benefício;

VI - assessorar a Secretaria Municipal de Educação ou Órgão equivalente, na gestão financeira, técnica e operacional do Programa de Transporte Escolar Gratuito;

VII - realizar diligências, quando necessário, para verificação de dados cadastrais e de possíveis irregularidades praticadas na execução dos serviços;

VIII - providenciar as medições nas linhas de transporte escolar sempre que houver alterações, para atualização do itinerário e quilometragem, emitindo o competente laudo de medição, e redefinindo o trajeto, com a devida adequação dos pagamentos.

CapítuloV
DA OPERACIONALIZAÇÃO

Art. 15º - A implantação e operacionalização do Programa de Transporte Escolar Gratuito - PTEG ficará a cargo da Secretaria Municipal de Educação/Órgão equivalente e da Secretaria Municipal de Transporte/Órgão equivalente, que definirão, dentre outros fatores:

I - as metas e diretrizes necessárias à implantação do Programa;

II - os critérios de acompanhamento e fiscalização do PTEG;

III - as atribuições de cada Secretaria na viabilização do Programa;

IV - a forma de cadastramento e credenciamento dos condutores interessados em participar do Programa;

V - os pontos de embarque e desembarque, caso não seja possível o oferecimento de transporte entre a residência e o estabelecimento de ensino.

Art. 16 - Por razões de segurança, os pais ou responsáveis deverão autorizar por escrito a adesão do aluno ao Programa de Transporte Escolar Gratuito, além de se responsabilizarem pelo seu acompanhamento nos pontos pré-definidos para embarque e desembarque.

CapítuloVIII
DOS RECURSOS

Art. 17º - O Programa Municipal de Transporte Escolar será mantido com recursos próprios e vinculados, possíveis e específicos e as despesas decorrentes de sua execução correrão por conta de dotações orçamentárias próprias da Secretaria Municipal de Educação/Órgão equivalente.

Parágrafo Único - Os recursos provenientes do PNATE poderão ser utilizados também no pagamento de despesas decorrentes de seguros, licenciamento, aquisição de combustível, serviços de manutenção e mecânica em veículos escolares próprios utilizados no transporte de alunos do ensino fundamental residentes na zona rural.

Art. 18º - Compete aos Conselhos representativos, aos órgãos de controle interno do Município, Estado e União, e demais órgãos de fiscalização e controle, a fiscalização dos recursos financeiros aplicados na execução do Programa.

CapítuloIX
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 19º - Para atender as necessidades dos beneficiários, a administração Municipal poderá propor alterações na norma vigente ou regulamentar por Decreto, no que couber, a presente Lei, com vistas ao aprimoramento e melhoria dos serviços oferecidos.

Art. 20º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Quartel Geral, 21 de fevereiro de 2019.

JOSÉ LÚCIO CAMPOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cibele de Assis Campos
Código Identificador:9E8EA0DC

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
LEI MUNICIPAL 1.350/2019

"Autoriza o Poder Executivo Municipal a conceder revisão geral no vencimento básico dos cargos de seus quadros efetivos, e de provimento em comissão, à exceção de secretários municipais, e dá outras providências".

A Câmara Municipal de Quartel Geral aprovou, e o Prefeito Municipal sanciona e promulga a seguinte lei:
Art. 1º - Esta Lei visa conceder revisão geral anual na remuneração básica dos cargos da estrutura administrativa do Município.
Art. 2º - Fica concedido um reajuste geral de 3,43% (três inteiros e quarenta e três centésimos) incidente sobre o vencimento básico de cada cargo previsto e criado por lei na estrutura administrativa do Município de Quartel Geral, à exceção dos Secretários Municipais e profissionais da educação.
§ 1º - O reajuste de que trata esta Lei, incidirá partir de 01 de março de 2019, calculado sobre o valor do vencimento pago em dezembro de 2018.
§ 2º - A revisão tratada nesta lei não alcança os servidores profissionais da educação que fazem jus ao piso nacional da educação tratado na lei nº 11.738/2008.
§ 3º - O vencimento básico que após a incidência do aumento tratado nesta lei, seja ainda inferior ao salário mínimo, será de R$ 998,00 (novecentos e noventa e oito reais).
§ 4º - Esta lei torna sem efeito a partir de sua vigência, o Decreto nº 003/219.
Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Quartel Geral, 21 de fevereiro de 2019.

JOSÉ LÚCIO CAMPOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cibele de Assis Campos
Código Identificador:714EF5FB

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PORTARIA Nº 001/2019

" Autoriza interrupção de férias de servidores e ou secretários municipais, e dá outras Providências "

O Prefeito Municipal de Quartel Geral-MG, no uso das atribuições de seu cargo, e CONSIDERANDO *:*

Que alguns cargos e funções da administração exigem conhecimento específico e capacitação especial, afetos a reduzido número de servidores;

Considerando o direito assegurado ao gozo do período de férias, aos servidores que alcançam o período aquisitivo;

Considerando os princípios constitucionais que vinculam a administração pública, dentre os quais o da eficiência, e a supremacia do interesse púbico;

Considerando que o serviço público, por vezes, resta atingido e prejudicado por gozo de férias de servidor que exerce função específica, sem substituto com conhecimento da plenitude das funções do cargo;

Considerando que situações eventuais e ou imprevistas, podem levar à convocação do servidor em férias, para atender necessidade urgente da administração, com risco à paralisação do serviço público;

Considerando a necessidade, no mais das vezes é sazonal e demanda pouco tempo do servidor em férias, e que este encontra-se na sede do Município, podendo a convocação ser compensada por folga, sem prejuízo do servidor ou da administração;

Considerando que o Estatuto dos Servidores Municipais, tratado na Lei 818/1997, em seu art. 60, prevê a hipótese de interrupção de férias;

Considerando que os atos administrativos devem ser formais e motivados,

RESOLVE:

Art.1º- Em caso de necessidade do serviço público, com risco à eficiência administrativa, e nos demais cargos previstos no Estatuto dos Servidores, fica autorizada a convocação de servidor no gozo de férias, exclusivamente pelo tempo necessário à solução da demanda urgente.

§ 1º- O servidor será compensado com folga em igual proporção ao período da convocação, contando-se a interrupção inferior à jornada diária, como um dia para efeito de compensação.

§ 2º- Na concessão das férias requeridas, o servidor deverá ser cientificado da possibilidade de interrupção de suas férias, em caso de necessidade da administração.

§3º- A convocação poderá se dar por qualquer meio eficaz de comunicação, devendo ser registrada para fins da compensação do servidor, e justificativa do serviço efetivamente prestado pelo servidor em férias.

§ 4º- A compensação devida ao servidor, poderá se dar em período subsequente às férias em gozo, ou em outra data , segundo conveniência , necessidade, e oportunidade da administração, e ou, do servidor.

Art.2º- As férias de servidor em viagem só poderão ser interrompidas em caso de desastre, calamidade pública , ou extrema urgência assim declarada pela administração, com os fundamentos da interrupção, devendo a administração arcar com os custos do deslocamento do servidor convocado em férias.

Art.3°-Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Quartel Geral, 20 de fevereiro de 2019

JOSÉ LÚCIO CAMPOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cibele de Assis Campos
Código Identificador:793DA789

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE RIBEIRÃO DAS NEVES

CORREGEDORIA DO MUNICÍPIO
ENCERRAMENTO DE SINDICÂNCIA INVESTIGATIVA

CORREGEDORIA MUNICIPAL

PROCESSO SINDICÂNCIA INVESTIGATIVA – AUTOS: 1668/15

Comissão Processante: Giovani Cesar Acorroni Romualdo, Regilene Santos Pereira e Valéria Januário Trindade

Processo encerrado com a decisão de abertura de PAD em desfavor de M.A.M.S, R.D.S. e S.V.P.D

Publicado por:
Suelen M. de Jesus Pereira
Código Identificador:4EE66876

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 3.972/2019.

Altera dispositivos da Lei Municipal nº 3.941, de 23 de outubro de 2018 e dá outras providências.

O POVO DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DAS NEVES, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou, e eu, Prefeito Municipal em seu nome, sanciono a seguinte Lei:
Art. 1º O § 1º do artigo 1º da Lei Municipal nº 3.941, de 23 de outubro de 2018, passa a vigorar com a seguinte redação:
Art. 1º ...
§ 1º O PMPC será administrado pela Secretaria de Obras.
Art. 2º O *caput* do artigo 4º da Lei Municipal nº 3.941, de 23 de outubro de 2018, passa a vigorar com a seguinte redação:
Art. 4º As obras e os serviços a serem executados deverá ter o projeto básico previamente aprovado pela Secretaria Municipal de Obras, bem como pela comunidade local onde serão realizadas as obras.
Art. 3º O artigo 5º da Lei Municipal nº 3.941, de 23 de outubro de 2018, passa a vigorar com a seguinte redação:
Art. 5º A fiscalização da obra ou serviço será realizada através da Secretaria Municipal de Obras com a cooperação facultativa de comissão constituída por até três representantes indicados pelos beneficiários.
Art. 4° Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Ribeirão das Neves/MG, 14 de Fevereiro de 2019.

MOACIR MARTINS DA COSTA JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Otacílio Moreira Reis Junior
Código Identificador:4BDC8447

GERÊNCIA DE LICITAÇÃO - SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 013/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES/MG – Contrato: Nº 013/2019- Torna público em obediência ao artigo nº 61, parágrafo único da Lei Federal 8.666/93, a celebração do **CONTRATO Nº 013/2019** Objeto: **Credenciamento de pessoa jurídica para prestação de serviços médicos.** Partes: Município de Ribeirão das Neves Com Interveniência da Secretaria Municipal de Saúde (CONTRATANTE) e a empresa **SMR XXXIII – SOCIEDADES MEDICAS REUNIDAS XXXIII LTDA** (CONTRATADA), perfazendo valor total estimado de R$110.250,00 (Cento e dez mil, duzentos e cinquenta reais). Data da assinatura: 01 de Janeiro de 2019.

JOSÉ JACINTO DA MOTA JÚNIOR
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Joelma de Souza Feitosa
Código Identificador:DDD4871C

GERÊNCIA DE LICITAÇÃO - SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 017/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES/MG – Contrato: Nº 017/2019- Torna público em obediência ao artigo nº 61,

parágrafo único da Lei Federal 8.666/93, a celebração do **CONTRATO Nº 017/2019** Objeto: **Credenciamento de pessoa jurídica para prestação de serviços médicos.** Partes: Município de Ribeirão das Neves Com Interveniência da Secretaria Municipal de Saúde (CONTRATANTE) e a empresa **SMR CXLII – SOCIEDADES MEDICAS REUNIDAS CXLII LTDA** (CONTRATADA), perfazendo valor total estimado de R$13.200,00 (Treze mil e duzentos reais). Data da assinatura: 11 de Janeiro de 2019.

JOSÉ JACINTO DA MOTA JÚNIOR
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Joelma de Souza Feitosa
Código Identificador:3DCEAF46

GERÊNCIA DE LICITAÇÃO - SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 028/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES/MG – Contrato: Nº 028/2019- Torna público em obediência ao artigo nº 61, parágrafo único da Lei Federal 8.666/93, a celebração do **CONTRATO Nº 028/2019** Objeto: **Credenciamento de pessoa jurídica para prestação de serviços médicos.** Partes: Município de Ribeirão das Neves Com Interveniência da Secretaria Municipal de Saúde (CONTRATANTE) e a empresa **SMR XXVI – SOCIEDADES MEDICAS REUNIDAS XXVI LTDA** (CONTRATADA), perfazendo valor total estimado de R$67.200,00 (Sessenta e sete mil e duzentos reais). Data da assinatura: 16 de Janeiro de 2019.

JOSÉ JACINTO DA MOTA JÚNIOR
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Joelma de Souza Feitosa
Código Identificador:3BC6C823

GERÊNCIA DE LICITAÇÃO - SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 027/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES/MG – Contrato: Nº 027/2019- Torna público em obediência ao artigo nº 61, parágrafo único da Lei Federal 8.666/93, a celebração do **CONTRATO Nº 027/2019** Objeto: **Credenciamento de pessoa jurídica para prestação de serviços médicos.** Partes: Município de Ribeirão das Neves Com Interveniência da Secretaria Municipal de Saúde (CONTRATANTE) e a empresa **SMR CXLV – SOCIEDADES MEDICAS REUNIDAS CXLV LTDA** (CONTRATADA), perfazendo valor total estimado de R$37.200,00 (Trinta e sete mil e duzentos reais). Data da assinatura: 23 de Janeiro de 2019.

JOSÉ JACINTO DA MOTA JÚNIOR
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Joelma de Souza Feitosa
Código Identificador:A99F9A7C

GERÊNCIA DE LICITAÇÃO - SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 022/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES/MG – Contrato: Nº 022/2019- Torna público em obediência ao artigo nº 61, parágrafo único da Lei Federal 8.666/93, a celebração do **CONTRATO Nº 022/2019** Objeto: **Credenciamento de pessoa jurídica para prestação de serviços médicos.** Partes: Município de Ribeirão das Neves Com Interveniência da Secretaria Municipal de Saúde (CONTRATANTE) e a empresa **SMR CXXXVII – SOCIEDADES MEDICAS REUNIDAS CXXXVII LTDA - ME** (CONTRATADA), perfazendo valor total estimado de R$82.800,00 (Oitenta e dois mil e oitocentos reais). Data da assinatura: 01 de Janeiro de 2019.

JOSÉ JACINTO DA MOTA JÚNIOR
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Joelma de Souza Feitosa
Código Identificador:14C9A6C3

GERÊNCIA DE LICITAÇÃO - SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 018/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES/MG – Contrato: Nº 018/2019- Torna público em obediência ao artigo nº 61, parágrafo único da Lei Federal 8.666/93, a celebração do **CONTRATO Nº 018/2019** Objeto: **Credenciamento de pessoa jurídica para prestação de serviços médicos.** Partes: Município de Ribeirão das Neves Com Interveniência da Secretaria Municipal de Saúde (CONTRATANTE) e a empresa **SMR CLX – SOCIEDADES MEDICAS REUNIDAS CLX LTDA** (CONTRATADA), perfazendo valor total estimado de R$77.700,00 (Setenta e sete mil e setecentos reais). Data da assinatura: 02 de Janeiro de 2019.

JOSÉ JACINTO DA MOTA JÚNIOR
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Joelma de Souza Feitosa
Código Identificador:0F237068

GERÊNCIA DE LICITAÇÃO - SAÚDE
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 209/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES/MG – Torna público o extrato da celebração do 1º Termo Aditivo ao CONTRATO N° 209/2018, Processo: N.º 162/2018. Partes: Município de Ribeirão das Neves com Interveniência da Secretaria Municipal de Saúde (CONTRATANTE) e **SMR CLI SOCIEDADES MEDICAS REUNIDAS CLI LTDA** (CONTRATADA). Objeto do aditivo: Adiciona-se ao contrato original o acréscimo de 06 (seis) plantões por semana e 309 (trezentos e nove) plantões anuais para o item 4 – Pediatra plantão 12 horas. Data: 01 de Janeiro de 2019.

JOSÉ JACINTO DA MOTA JÚNIOR
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Joelma de Souza Feitosa
Código Identificador:C7B85F88

GERÊNCIA LICITAÇÃO
ORDEM DE SERVIÇO N.º 001/2019 CONTRATO N.º 191/2018
PROCESSO N.° 192/2018.

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

PARA: COOPERATIVA UNIÃO DOS CARRETEIROS LTDA.
Ref.: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE MÁQUINAS, OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ESCAVADEIRAS HIDRÁULICAS, CAMINHÃO BÁSCULA TRUCK, CAMINHÃO CARROCERIA ¾ COM GAIOLA E CAMINHÕES PRANCHA COM OPERADORES E/OU MOTORISTA, NO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DAS NEVES.
ASSUNTO: INÍCIO DE SERVIÇOS.

Prezados Senhores,

Estamos autorizando a V.Sas., darem início à prestação de serviços de locação de máquinas, operação e manutenção de escavadeiras hidráulicas, caminhão báscula truck, caminhão carroceria ¾ gaiola e caminhões prancha com operadores e/ou motorista, no município de Ribeirão das Neves. O valor autorizado é de R$ 624.000,00 (seiscentos e vinte e quatro mil reais).

O prazo total do contrato consiste em 12 (doze) meses para conclusão de todo o objeto licitado, com previsão final em 17 de dezembro de 2019.

Atenciosamente,

WENCESLAU LUIZ PEREIRA
Cooperativa União dos Carreteiros LTDA.

ANDRÉ GUSTAVO DINIZ MATOS
Secretário Municipal de Obras

Publicado por:
Helaine Graziele Marcolino
Código Identificador:1D1F49DC

GERÊNCIA LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO Nº 257/2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES/MG – Torna Público ato de Adjudicação e Homologação, referente ao Pregão Nº 054/2018. **Objeto:** Registro de preço visando a aquisição de marmitex, por um período de 12 (doze) meses. Partes: O Município de Ribeirão das Neves e a empresa: **COMERCIAL MENEZES E GUADANINI LTDA EPP** os itens 01, 02 e 03 perfazendo o valor total de R$ 1.047.785,00 (Um milhão quarenta e sete mil setecentos e oitenta e cinco reais). Data do Despacho: 11 de Fevereiro de 2019.

ALEX DE ALMEIDA FERREIRA SILVA
Presidente da CPL.

Publicado por:
Helaine Graziele Marcolino
Código Identificador:34F6E963

GERÊNCIA LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 038/2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES/MG – Torna Público extrato da ata de registro de preços nº 038/2018 referente ao Pregão Nº 054/2018. Objeto: **Registro de preços para aquisição de marmitex, por um período de 12 meses.** Partes: O Município de Ribeirão das Neves e a empresa detentora: **COMERCIAL MENEZES E GUADANINI LTDA EPP** os itens 01, 02 e 03 perfazendo o valor total de R$ 1.047.785,00 (Um milhão quarenta e sete mil setecentos e oitenta e cinco reais). Data do Despacho: 11 de Fevereiro de 2019.

ALEX DE ALMEIDA FERREIRA SILVA
Presidente da CPL.

Publicado por:
Helaine Graziele Marcolino
Código Identificador:BD32C3A1

GERÊNCIA LICITAÇÃO
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 095/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES/MG – Torna público o extrato da celebração do 2º Termo Aditivo ao CONTRATO N° 095/2017, Processo: N.º 293/2017. Partes: Município de Ribeirão das Neves com Interveniência da Secretaria Municipal de Esportes e Cultura (LOCATÁRIO) e **GILMAR CLÁUDIO DA SILVA, KÁTIA SILENE ALVES GUIMARÃES SILVA E DEIVISSON CARLOS DA SILVA** (LOCADORES).
Objeto do aditivo: Redução do valor a ser pago. O valor estimado passa a ser: R$123.157,56 (Cento e vinte e três mil, cento e cinquenta e sete reais e cinquenta e seis centavos), por 12 meses.Data: 07 de Fevereiro de 2019.

ERICK LUCAS DA FONSECA
Secretário Municipal de Esporte e Cultura.

Publicado por:
Karina Monteiro da Silva
Código Identificador:8B8D7E8D

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
EDITAL DE LANÇAMENTO N° 57/2019

INTIMAÇÃO

Pelo presente EDITAL, em cumprimento do disposto dos Parágrafos 1º e 2º do Art.10 do Decreto Municipal nº 140 de 20 de Dezembro de 2012, do inciso III e Parágrafos 1 e 2 do Art. 338 do Código Tributário Municipal – Lei Complementar 142/2013, fica o contribuinte abaixo relacionado, NOTIFICADO, através do presente EDITAL, que serão lançados para cobrança, contado da data de publicação desta, o valor de R$ 6.074,00 da prestação de serviço de construção civil, relacionados a obra realizada na RUA GAMELEIRA, Nº 600, BAIRRO: GIRASSOL – RIBEIRÃO DAS NEVES - MG. Habite-se número 2228/15, Processo Administrativo Fiscal 14573/18. O prazo para pagamento do ISS – Construção Civil será de até 30 (trinta) dias após a realização do lançamento tributário. O não pagamento do débito ou impugnação do seu lançamento, deverá ocorrer conforme determina o art. 332 da Lei Complementar 142/2013, e caso não ocorra dentro do prazo de 15 (quinze) dias contados da ciência do lançamento tributário acarretará em imediato ajuizamento de ação de execução fiscal para cobrança do débito.

1 – CPF/CNPJ: INCORPORADORA CMF LTDA
CPF/CNPJ: 19.393.445/0001-07

Rib. das Neves, 21 de fevereiro de 2019.

TACIANA BASQUES ROMÃO FERNANDES HORTA – 17794
Auditor (a) Fiscal de Tributos Municipais.

Publicado por:
Otacílio Moreira Reis Junior
Código Identificador:B7728B35

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE RIO DOCE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DOCE – Extrato de Ata de Registro de Preços 001/2019 - PAL N.º 055/2018 - Pregão Presencial N.º 038/2018. Objeto: registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais de construção e escadas para atender a secretaria municipal de transportes, obras, serviços públicos, agricultura e meio ambiente, tendo sido julgadas vencedoras e habilitadas às empresas. Valor Global da Ata: R$ 221.786,50 (duzentos e vinte e um mil setecentos e oitenta e seis reais e cinquenta centavos). Contratados: Luz Divina Materiais de Construção Ltda inscrita no CNPJ sob o nº 05.130.831/0001-00, com sede na Avenida Antônio Carlos, 338, Alvinópolis/MG – CEP: 35.950-000, referente aos itens 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 55, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 75, 76 e 77. Valor: R$ 137.053,50; Angelo Materiais de Construção Ltda – ME inscrita no CNPJ sob o nº 09.675.894/0001-94, com sede na Rua Salvador Real, 64, Rio Doce/MG - CEP: 35.442-000, referente aos itens 01, 16, 38, 39, 40, 41, 42, 53, 54, 56, 57, 58 e 74. Valor: R$ 84.733,00.

Rio Doce, 21 de fevereiro de 2019.

Publicado por:
Juliana Aparecida dos Santos
Código Identificador:F081DE4A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE RODEIRO

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DO CONTRATO Nº 025/2019

Extrato de Contratual
Contrato Nº 025/2019
Objeto: Ponto de Coleta de Pneus inservíveis que consiste em contribuir com a preservação do meio ambiente e proteção à saúde pública, além de promover a destinação adequada dos pneus que não servem para nenhum processo de reforma e nem é utilizado por veículos automotores.

Valor: O valor do presente contrato é de R$6.000,00 (Seis mil reais)
Condições de pagamento: O pagamento será efetuado da seguinte forma:R$600,00(seiscentos reais) mensais, todo dia 10 do mês subsequente.
Dotação Orçamentária:
02.04.00.018.541.091.33903900
Signatários: Luiz Antônio Medeiros – Prefeito Municipal
Rafael Lucas Bousada - ADUBAR-Agência de Desenvolvimento de Ubá e Região

Publicado por:
Altair de Barros Pereira Junior
Código Identificador:1043CED2

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTA BARBARA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 002/19

PREFEITURA DE SANTA BÁRBARA/MG – TOMADA DE PREÇOS Nº 002/19 - PRC N.º 046/19. Menor preço global. Objeto: execução de tabuleiro em concreto armado no pontilhão do triângulo central em Santa Bárbara/MG, conforme edital. Data da sessão: **13/03/19 às 08 horas**, na Pç Cleves de Faria, 104, Centro. Edital à disposição no site www.santabarbara.mg.gov.br e na Divisão de Compras. 21/02/2019
a) Márcia Izabel de Souza Costa – Secretária Mun. Adm. Pública.

Publicado por:
Anna Laura Hosken
Código Identificador:4405B898

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 03848/2019

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Santa Barbara/MG, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida no art. 2º da Lei orçamentária anual nº 1.878, de 24 de Dezembro de 2018
D E C R E T A:
Art. 1º - Fica aberto ao orçamento do Município para o exercício de 2019, os seguintes créditos suplementares para reforço das seguintes dotações orçamentárias - R$ 341.000,00 (trezentos e quarenta e um mil reais)

CRÉDITO(S)				
CLASSIFICAÇÃO	**FICHA**	**FONTE**	**DR**	**VALOR**
02.05.02.08.243.0027.0.009 - SUBVENCOES SOCIAIS				
335043 - Subvencoes Sociais	130	FMCA	200	300.000,00
02.10.01.10.305.0061.2.193 - MANUT DAS ACOES DA VIGILANCIA EM SAUDE PESSOAL				
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	586	BLVGS	250	41.000,00
TOTAL DE CRÉDITOS	**341.000,00**			

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, de acordo com o § 1 º do art. 43, da Le i Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

RECURSO(S)	
SUPERÁVIT FINANCEIRO	**341.000,00**
TOTAL DE RECURSOS	**341.000,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Barbara, 21 de fevereiro de 2019.

LERIS FELISBERTO BRAGA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tamara Cristina de Castro
Código Identificador:465B1354

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 03847/2019

ABRE TRANSPOSIÇÃO

O Prefeito Municipal de Santa Bárbara - MG, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida em Art. 2º da Lei Orçamentária Anual nº 1878, de 24 de dezembro de 2018.
Considerando o disposto no artigo 167, inciso VI, da Constituição Federal;
Considerando as classificações definidas pela Portaria SOF nº 42/1999 e Portaria Interministerial STN/SOF nº 163/2001 ;
Considerando as definições da Lei nº 1.867 - Lei de Diretrizes Orçamentária de 21 de maio de 2018;
Considerando a autorização contida no artigo 1º da Lei nº 1.879 - Lei Municipal de 19 de dezembro de 2018;
Considerando a necessidade de realocar créditos orçamentários dentro de uma mesma categoria de programação;
D E C R E T A:
Art. 1§. Ficam transpostos os saldos orçamentários da categoria de programação abaixo especificados, acrescendo o saldo das dotações orçamentárias no valor total de R$ 30.000,00 (trinta mil reais)

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DR	VALOR
02.04.01.04.122.0052.2.157 - MELHORIA/AMPL DA RETRANSMISSAO DO SINAL DE TV				
339030 - Material de Consumo	58		100	2.700,00
02.05.01.04.122.0026.2.113 - MANUTENCAO DO VELORIO MUNICIPAL				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	122		100	2.300,00
02.05.03.08.244.0023.2.097 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA HORTA COMUNITARIA				
339030 - Material de Consumo	162	FMAS	100	2.000,00
02.11.02.13.391.0045.1.059 - AQUISICAO DE MOVEIS E EQUIPEMENTOS PARA CULTURA				
449052 - Equipamentos e Material Permanente	613		100	23.000,00
TOTAL DE CRÉDITOS	**30.000,00**			

Saldo reduzido das seguintes dotações:

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DR	VALOR
02.04.01.04.122.0052.1.073 - AQUSICAO MOVEIS/EQUIP RETRANSMISSAO DE SINAL DE TV				

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DR	VALOR
449052 - Equipamentos e Material Permanente	47		100	2.700,00
02.05.03.08.244.0023.2.098 - MANUTENCAO ATIVID.CENTRO DE SEGURANCA ALIMENTAR				
339030 - Material de Consumo	163	FMAS	100	4.300,00
02.11.01.04.122.0044.2.117 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA - PESSOAL				
319013 - Obrigacoes Patronais	603		100	3.000,00
02.11.06.13.392.0047.2.244 - APOIO AOS BLOCOS DE CARNAVAL				
335042 - Auxilios	673		100	20.000,00
TOTAL DE RECURSOS	**30.000,00**			

Art. 2§. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, e o, revogando-se as disposições em contrário.

Santa Barbara, 21 de fevereiro de 2019.

LERIS FELISBERTO BRAGA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tamara Cristina de Castro
Código Identificador:6B7B1C41

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 03849/2019

ABRE TRANSFERÊNCIA

O Prefeito Municipal de Santa Bárbara - MG, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida em Art. 2º da Lei Orçamentária Anual nº 1879, de 19 de dezembro de 2018.
Considerando o disposto no artigo 167, inciso VI, da Constituição Federal;
Considerando as classificações definidas pela Portaria SOF nº 42/1999 e Portaria Interministerial STN/SOF nº 163/2001 ;
Considerando as definições da Lei nº 1.867 - Lei de Diretrizes Orçamentária de 21 de maio de 2018;

Considerando a autorização contida no artigo 1º da Lei nº 1.856 - Lei Municipal de 09 de fevereiro de 2018;
Considerando a necessidade de realocar créditos orçamentários dentro de uma mesma categoria de programação;
D E C R E T A:
Art. 1º. Ficam transferidos os saldos orçamentários da categoria de programação abaixo especificados, acrescendo o saldo das dotações orçamentárias no valor total de R$ 5.500,00 (cinco mil quinhentos reais)

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DR	VALOR
02.04.01.04.122.0052.2.154 - MANUTENCAO DA SECRETARIA DE GOVERNO - PESSOAL				
319016 - Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	734		100	5.000,00
02.06.04.122.0015.2.229 - MANUT CENTRO DE DISTRIBUICAO E FROTAS - PESSOAL				
319016 - Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	733		100	500,00
TOTAL DE CRÉDITOS	**5.500,00**			

Saldo reduzido das seguintes dotações:

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DR	VALOR
02.04.01.04.122.0052.2.154 - MANUTENCAO DA SECRETARIA DE GOVERNO - PESSOAL				
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	48		100	5.000,00
02.06.04.122.0015.2.229 - MANUT CENTRO DE DISTRIBUICAO E FROTAS - PESSOAL				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	209		100	500,00
TOTAL DE RECURSOS	**5.500,00**			

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, e o, revogando-se as disposições em contrário.

Santa Barbara, 21 de fevereiro de 2019.

LERIS FELISBERTO BRAGA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tamara Cristina de Castro
Código Identificador:F1644C5E

SEC. MUN. ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
DECISÃO ADMINISTRATIVA

DECISÃO ADMINISTRATIVA
Ref. Processo Administrativo n. 30/2018
Pregão Presencial n. 071/2018
Processo n. 134/2018
Contratada: LUCIMAR MARIA WALES SILVA, CNPJ nº 05.517.426/0001-30

Trata-se de processo administrativo instaurado em face da contratada/licitante em epígrafe, em virtude do descumprimento pela referida empresa, das obrigações constantes do edital e contrato firmado entre a Contratada e o Município de Santa Bárbara, decorrente de processo licitatório que teve como objeto "(...) a aquisição de materiais de expediente e congêneres, conforme especificações do Termo de Referência.", em conformidade com o Pregão Presencial nº 71/2018, Processo nº 134/2018.
A Comunicação de Infração, expedida pelo CEOP- Centro de Operações relata pontualmente o inadimplemento contratual- o descumprimento de cláusulas e condições importantes dentre as obrigações da Contratada, especialmente no que diz respeito ao descumprimento do prazo de entrega: "10 dias após o recebimento da(s) Orde(m/ns) de Fornecimento(s)". Em conformidade com as Ordens expedidas, as entregas vem sendo efetivadas parcialmente e apesar de não ter havido a expedição de notificação extrajudicial, houve comunicação verbal através da qual a Contratada foi alertada quanto a possível abertura de um processo administrativo.
A Prefeitura foi informada em 18/10/2018 de que estava sendo aguardada a entrega de itens "Mercado Livre", sem que fosse fornecida previsão para tal. Apesar deste contratempo, vale destacar que os itens adquiridos foram entregues em conformidade com o que fora adquirido, atendendo integralmente às especificações.
Regularmente notificada- fls 22- a Contratada não apresentou defesa e/ou quaisquer justificativas que afastassem o relatório expedido pelo CEOP e por esta razão foi designado defensor dativo- fls.23.
Fato inconteste que fora realizado procedimento licitatório objetivado a atender necessidades pontuais apresentadas pelas Secretarias Municipais, contudo, a necessidade subsiste ante a entrega efetivada com atraso, denotando que os prejuízos ocasionados à Administração Municipal são vários e notórios.
Diante dos fatos narrados, seguiu o processo administrativo para decisão.
Importante ponderar que o Decreto Municipal nº 2357/2013 (revogado pelo Decreto 3546/2018) possuía/ possui como objetivo demonstrar aos fornecedores e licitantes que os compromissos assumidos com o Poder Público devem ser rigorosamente honrados, assegurando ao Município de Santa Bárbara mais confiabilidade nos contratos administrativos firmados com aqueles que queiram com ele contratar.
Ao longo do procedimento- regular e legalmente conduzido, foram rigorosamente observados os princípios do devido processo legal, da ampla defesa e do contraditório, verdadeiras garantias, nos moldes do inciso LV, artigo 5º da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, *in verbis*: "LV - aos litigantes, em processo judicial ou administrativo, e aos acusados em geral são assegurados o contraditório e ampla defesa, com os meios e recursos a ela inerentes;".
Para, além disso, fundamental destacar que a Administração Pública encontra respaldo principiológico para embasar suas ações e diretrizes, de modo que
Os princípios básicos da Administração Pública podem ser elencados em doze **princípios que são permanentes e obrigatórios** a todo bom administrador. Conforme Hely Lopes Meireles são eles: **legalidade, moralidade, impessoalidade ou finalidade, publicidade, eficiência, razoabilidade, proporcionalidade, ampla defesa, contraditório, segurança jurídica, motivação e supremacia do interesse público**. (MEIRELLES, Hely Lopes.*Direito Administrativo Brasileiro*. 33. ed. São Paulo: Malheiros, 2007.) (grifos nossos).
De fato, ficou comprovado o descumprimento parcial do contrato, ou seja, de parte das obrigações contratuais assumidas pela Sociedade Empresária, em especial, **o desrespeito ao prazo de entrega fixado entre as partes, o qual apenas foi cumprido após o decurso do prazo inicialmente fixado para entrega, acabando por comprometer o andamento dos serviços da municipalidade.**
Diante das constatações de descumprimento contratual, especialmente no quesito prazo de entrega e, considerando toda a fundamentação supra, DETERMINO a aplicação da penalidade de ADVERTÊNCIA, a qual está prevista no artigo 3º do Decreto 3546/2018, *in verbis*:

Art. 3º A advertência é o aviso por escrito emitido quando a licitante e/ou contratada descumprir qualquer obrigação, e será aplicada:
(...)
II - pelo Secretário Municipal de Administração e Fazenda se o descumprimento da obrigação ocorrer na fase de execução contratual, entendida desde esta desde a convocação para a assinatura do contrato.
Parágrafo único: A advertência será aplicada às licitantes/contratadas que praticarem infrações leves, assim consideradas aquelas de menor importância que não trouxerem prejuízos diretos aos cofres públicos ou à execução do serviço ou obra, desde que a licitante/contratada já não tenha sido advertida em momento anterior pela administração municipal.

Diante da regularidade da condução do procedimento, assegurados o devido processo legal, a ampla defesa e o contraditório- nos termos do Artigo 5º, LV da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, julgo a sociedade empresária **LUCIMAR MARIA WALES SILVA- ME**, nos termos seguintes: Em conformidade com as previsões do artigo 3º do Decreto nº 3546/2018, aplico à Sociedade Empresária a penalidade de **ADVERTÊNCIA.**
Publique-se e intime-se a contratada de todo o teor desta decisão, assinalando, na intimação, o prazo para apresentação de razões recursais, em de 10 (dez) dias, se for de seu interesse.

Santa Bárbara, 18 de janeiro de 2018.

MÁRCIA IZABEL DE SOUZA COSTA
Secretária Municipal de Administração e Fazenda

Publicado por:
Cibele Ferreira Figueiredo
Código Identificador:7874A780

SEC. MUN. ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
DECISÃO ADMINISTRATIVA

DECISÃO ADMINISTRATIVA

Ref. Processo Administrativo n. 26/2018
Concorrência nº 003/2017
Processo n. 109/2017
PRC n. 321/2017

Contratada: GREIDE- CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO LTDA- EPP

Trata-se de processo administrativo instaurado em face da contratada/licitante em epígrafe, em virtude do descumprimento pela referida empresa, das obrigações constantes do contrato firmado entre ela e o Município de Santa Bárbara, decorrente de processo licitatório que teve como objeto "(...) a escolha de empresa do ramo para a execução das obras de Pavimentação Asfáltica e Drenagem Pluvial bairro Ipanema, em Santa Bárbara, incluído o fornecimento de material e mão-de obra, de acordo com a Planilha Orçamentária de Custo, Planilha de Composição de Custo Unitário, Memorial Descritivo, Projeto, Cronograma Físico-financeiro e demais anexos (...)" visando suprir necessidade da Administração Pública Municipal.

A "Comunicação de Infração" formalizada através do Ofício n. 093/2018 relata pontualmente o inadimplemento contratual, revelando especialmente o descumprimento consistente em atrasos no cronograma operacional da sociedade empresária, descumprimento de datas- que acabaram ensejando prejuízos à municipalidade ante a publicidade inverídica.

Em resposta à notificação extrajudicial foi protocolada manifestação da Contratada, ressaltando tratar-se de um "contrato de prestação sucessiva", acrescentando ainda que "É um contrato de obra pública, qualificado como contrato de escopo. O mais importante nesse tipo de contrato é ter a obra pronta e acabada ao final do prazo de execução e antes desse prazo é inviável afirmar-se peremptoriamente o descumprimento contratual." Ponderou ainda que o poder punitivo do município apenas aplicar-se-ia ante o pleno comprometimento do contrato firmado.

Admite a ocorrência de atraso, justificando-o através da descrição de duas situações, quais sejam "(...) necessidade de mudança das galerias das ruas por parte da COPASA/MG (...)" e "(...) greve geral dos caminhoneiros, ocorrida justamente no mês de junho de 2018, período em que a fiscalização municipal alega ter constatado a paralização da obra. Note-se que os efeitos da greve, porquanto fato notório, sequer precisariam ter sido comunicados à Administração de Santa Bárbara nos termos contratuais".

Frisa-se que a contratada fora regularmente notificada através de correspondência via Correios, respeitado o devido processo legal e demais princípios inerentes aos processos judiciais ou administrativos.

Ao contrário do que a Contratada afirma, além da conclusão da obra, são importantíssimos sua execução em consonância com o cronograma previamente formulado, a observância de prazos e condições pré-estabelecidos e mais do que isto o estrito respeito aos mecanismos públicos de controle, prestação de contas e fiscalização, primando pela transparência.

No intuito de documentar maiores dados e informações para uma decisão adequada, foi requerido à Secretaria que relatasse a/s fase/s da obra na/s qual/is teria se dado o atraso e em resposta, foi dito inexistir um momento específico, mas uma reiteração de atrasos

Fato inconteste que fora realizado procedimento licitatório objetivado a atender às necessidades apresentadas pela Administração Pública Municipal, que vem sendo atendidas, conforme relatórios atualizados do setor responsável pela fiscalização.

Diante dos fatos narrados, seguiu o processo administrativo para decisão.

Importante ponderar que o Decreto Municipal nº 2357/2013 (revogado pelo Decreto 3546/2018) possuía/ possui o objetivo de demonstrar aos fornecedores e licitantes que os compromissos assumidos com o Poder Público devem ser rigorosamente honrados, assegurando ao Município de Santa Bárbara mais confiabilidade nos contratos administrativos firmados com aqueles que queiram com ele contratar.

Ao longo do procedimento- regular e legalmente conduzido, foram rigorosamente observados os princípios do devido processo legal, da ampla defesa e do contraditório, verdadeiras garantias, nos moldes do inciso LV, artigo 5º da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, *in verbis*: "LV - aos litigantes, em processo judicial ou administrativo, e aos acusados em geral são assegurados o contraditório e ampla defesa, com os meios e recursos a ela inerentes;".

Para, além disso, fundamental destacar que a Administração Pública encontra respaldo principiológico para embasar suas ações e diretrizes, de modo que

Os princípios básicos da Administração Pública podem ser elencados em doze **princípios que são permanentes e obrigatórios** a todo bom administrador. Conforme Hely Lopes Meireles são eles: **legalidade, moralidade, impessoalidade ou finalidade, publicidade, eficiência, razoabilidade, proporcionalidade, ampla defesa, contraditório, segurança jurídica, motivação e supremacia do interesse público**. (MEIRELLES, Hely Lopes.*Direito Administrativo Brasileiro*. 33. ed. São Paulo: Malheiros, 2007.) (grifos nossos).

De fato, ficou comprovado o descumprimento parcial do contrato, ou seja, de parte das obrigações contratuais assumidas pela Sociedade Empresária, em especial, o desrespeito ao prazo de entrega e à quantidade de itens adquiridos, o que comprometeu o andamento dos serviços da municipalidade.

Diante das constatações de descumprimentos contratuais e considerando que a terceira fase – drenagem pluvial - tenha sido o termo inicial de toda a sequência de atrasos a fundamentação supra, DETERMINO a aplicação da penalidade de MULTA, a qual está prevista no artigo 3º do Decreto 3546/2018, *in verbis*:

A previsão do Decreto 2357/2013 foi parcialmente alterada pelo Decreto 3490/2018 que "Promove alterações na estrutura orgânica da Administração Pública do Poder Executivo do Município de Santa Bárbara e dá outras providências", tendo sido modificada a nomenclatura do cargo de "Assessor Especial" que passou a figurar como "Assessor de Governança Pública" e estar vinculado à Secretaria Municipal de Administração e Fazenda, ficando ainda incumbido das atribuições atinentes à coordenação dos procedimentos administrativos e aplicação de eventuais penalidades, conforme segue *in verbis*:

Art. 2º. Fica alterada a nomenclatura do cargo de Assessor Especial, passando a denominar-se Assessor de Governança Pública, ficando lotado na Secretaria de Administração e Fazenda, com as seguintes atribuições:

(...)

XI – Coordenar os procedimentos administrativos, aplicar as respectivas penalidades e exercer as competências previstas nos arts. 1º, III; 3º, II; 4º; 5º, §1º; e 6º do Decreto Municipal n.º 2357/2013; (grifo nosso)

Diante da regularidade da condução do procedimento, assegurados o devido processo legal, a ampla defesa e o contraditório- nos termos do Artigo 5º, LV da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, julgo a sociedade empresária **GREIDE- CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO LTDA- EPP**, nos termos seguintes: Em conformidade com o inciso III do artigo 4º do Decreto 3546/2018, aplico à Sociedade Empresária a penalidade de **MULTA no importe de 5%, aplicável sobre o valor da fase indicada: R$ 684.869,24= R$ 34.243,46. e intime-se a contratada de todo o teor desta decisão; fica ainda intimada do prazo para apresentação de razões recursais, qual seja, 10 (dez) dias, se for de seu interesse.** Após, intime-se a Diretoria de Planejamento e Fazenda/ Divisão de Contabilidade e Tesouraria para diligenciar a cobrança da multa aplicada, seja através da restrição de eventuais e/ou futuros créditos ou outra forma aplicável ao caso.

Santa Bárbara, 07 de Janeiro de 2019.

FELIPE FERNANDES GUERRA
Assessor de Governança Pública

Publicado por:
Cibele Ferreira Figueiredo
Código Identificador:3A33242A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTA EFIGÊNIA DE MINAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA EFIGÊNIA DE MINAS
PRESTAÇÃO DE EXAMES LABORATORIAIS NA UBS CENTRO DE SAÚDE "TEREZA JESUS DE GUIMARÃES", NA SEDE DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Santa Efigênia de Minas/MG. Torna público o Extrato do Contrato Administrativo n.º 108/2018; INEX/CREDENCIAMENTO n.º 010/2018, Processo Licitatório 071/2018; Objeto: Prestação de Exames Laboratoriais na UBS CENTRO DE SAÚDE "TEREZA JESUS DE GUIMARÃES", na sede do Município, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Santa Efigênia de Minas-MG. Contratada empresa ANALAB – LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLINICAS LTDA – ME, inscrita no CNPJ: 13.487.842/0001-25, com o Valor global de R$ 208.679,95 (duzentos e oito mil seiscentos e setenta e nove reais e noventa e cinco centavos). Vigência do contrato: 11/12/2018 a 11/12/2019.

Santa Efigênia de Minas MG, 19 de fevereiro de 2019.

LAMARTTINE MAX DE SOUZA
Presidente da CPL

Publicado por:
Paulo Tadeu Andrade
Código Identificador:F17B30B2

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA EFIGÊNIA DE MINAS
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM MÃO DE OBRA PARA INSTALAÇÃO DE ILUMINAÇÃO NATALINA NAS PRAÇAS E LOGRADOUROS

Prefeitura Municipal de Santa Efigênia de Minas/MG. Torna público o Extrato do Contrato Administrativo n.º 109/2018; DISPENSA n.º 027/2018, Processo Licitatório 076/2018; Objeto: Prestação de Serviços em mão de obra para instalação de Iluminação Natalina nas Praças e Logradouros, para atendimento das necessidades da secretaria municipal de Administração. Contratado Sr. Carlos Adriano da Silva, portador do CPF: 052.542.416-40, no valor global de R$11.650,00 (onze mil seiscentos e cinquenta reais). Vigência do contrato: 11/12/2018 a 31/12/2018.

Santa Efigênia de Minas MG, 19 de fevereiro de 2019.

LAMARTTINE MAX DE SOUZA
Presidente da CPL

Publicado por:
Paulo Tadeu Andrade
Código Identificador:4261B242

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA EFIGÊNIA DE MINAS
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECÍFICOS DE COLETA, TRANSPORTE E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS CLASSE I (INCINERAÇÃO)

Prefeitura Municipal de Santa Efigênia de Minas/MG. Torna público o Extrato do Contrato Administrativo n.º 110/2018; DISPENSA n.º 028/2018, Processo Licitatório 079/2018; Objeto: Prestação de serviços específicos de Coleta, Transporte e Destinação final de resíduos Classe I (Incineração), para atendimento das necessidades da secretaria municipal de saúde, desta municipalidade. Empresa Contratada COLEFAR LTDA – ME-CNPJ: 04.962.103/0001-93, no valor global de R$ 7.920,00 (sete mil novecentos e vinte reais). Vigência do contrato: 02/01/2019 a 31/12/2019.

Santa Efigênia de Minas MG, 19 de fevereiro de 2019.

LAMARTTINE MAX DE SOUZA
Presidente da CPL

Publicado por:
Paulo Tadeu Andrade
Código Identificador:62B236A6

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA EFIGÊNIA DE MINAS
FORNECIMENTO FUTURO E EVENTUAL DE MATERIAL ESPORTIVO

Prefeitura Municipal de Santa Efigênia de Minas/MG. Torna público o Extrato do Contrato Administrativo n.º 111/2018; PREGÃO PRESENCIAL n.º 035/2018, Processo Licitatório 073/2018; Objeto: Fornecimento futuro e eventual de Material Esportivo, em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Educação. Empresa Contratada COMERCIAL OLA LTDA, CNPJ: 11.147.559/0001-65, no valor global de R$27.450,00 (vinte e sete mil quatrocentos e cinquenta reais). Vigência do contrato: 27/12/2019 a 31/12/2019.

Santa Efigênia de Minas MG, 19 de fevereiro de 2019.

RONALDO MAGNO DE MOURA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Tadeu Andrade
Código Identificador:ECC0D323

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA EFIGÊNIA DE MINAS
FORNECIMENTO FUTURO E EVENTUAL DE MATERIAL ESPORTIVO

Prefeitura Municipal de Santa Efigênia de Minas/MG. Torna público o Extrato do Contrato Administrativo n.º 112/2018; PREGÃO PRESENCIAL n.º 035/2018, Processo Licitatório 073/2018; Objeto: Fornecimento futuro e eventual de Material Esportivo, em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Educação. Empresa Contratada Variedades Santos Ltda EPP, CNPJ: 03.768.774/0001-55, no valor global de R$36.826,50 (trinta e seis mil oitocentos e vinte e seis reais e cinquenta centavos). Vigência do contrato: 27/12/2019 a 31/12/2019.

Santa Efigênia de Minas MG, 19 de fevereiro de 2019.

RONALDO MAGNO DE MOURA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Tadeu Andrade
Código Identificador:A684E2AA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA EFIGÊNIA DE MINAS
LOCAÇÃO DE IMÓVEL, LOCALIZADO À RUA SÃO VICENTE DE PAULA, N.º 179 - CENTRO, SANTA EFIGÊNIA DE MINAS/MG, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SANTA EFIGÊNIA DE MINAS

Prefeitura Municipal de Santa Efigênia de Minas/MG. Torna público o Extrato do Contrato Administrativo n.º 113/2018; DISPENSA n.º 029/2018, Processo Licitatório 080/2018; Objeto: Locação de imóvel, localizado à Rua São Vicente de Paula, n.º 179 - Centro, Santa Efigênia de Minas/MG, em atendimento a Secretaria Municipal de Administração do Município de Santa Efigênia de Minas. Contratado o Sr.º José Rodrigues de Brito, portador do CPF: 759.713.306-59, no valor o valor de R$5.400,00 (cinco mil e quatrocentos reais), divididos em 12 parcelas de R$ 450,00(quatrocentos cinquenta reais), mensais. Vigência do contrato: 02/01/2019 a 31/12/2019.

Santa Efigênia de Minas MG, 19 de fevereiro de 2019.

LAMARTTINE MAX DE SOUZA
Presidente da CPL

Publicado por:
Paulo Tadeu Andrade
Código Identificador:DB898561

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA EFIGÊNIA DE MINAS
REGISTRO DE PREÇO PARA FORNECIMENTO FUTURO E EVENTUAL DE MATERIAL PERMANENTE, EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Prefeitura Municipal de Santa Efigênia de Minas/MG. Torna público o Extrato do Contrato Administrativo n.º 001/2019; PREGÃO PRESENCIAL n.º 036/2018, Processo Licitatório 074/2018; Objeto: Registro de preço para fornecimento futuro e eventual de Material Permanente, em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Administração. Empresa Contratada Souza e Santos Soluções em Tecnologia Ltda CNPJ: 17.855.375/0001-36, no valor global de R$124.280,57 (cento e vinte e quatro mil duzentos e oitenta reais e cinquenta e sete centavos). Vigência do contrato: 07/01/2019 a 07/01/2020.

Santa Efigênia de Minas MG, 19 de fevereiro de 2019.

RONALDO MAGNO DE MOURA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Tadeu Andrade
Código Identificador:9E1F7736

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA EFIGÊNIA DE MINAS
REGISTRO DE PREÇO PARA FORNECIMENTO FUTURO E EVENTUAL DE MATERIAL PERMANENTE, EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Prefeitura Municipal de Santa Efigênia de Minas/MG. Torna público o Extrato do Contrato Administrativo n.º 002/2019; PREGÃO PRESENCIAL n.º 036/2018, Processo Licitatório 074/2018; Objeto: Registro de preço para fornecimento futuro e eventual de Material Permanente, em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Administração. Empresa Colors Comércio Ltda – ME CNPJ: 04.768.048/0001-03, no valor global de R$247.200,20 (duzentos e quarenta e sete mil duzentos reais e vinte centavos). Vigência do contrato: 07/01/2019 a 07/01/2020.

Santa Efigênia de Minas MG, 19 de fevereiro de 2019.

RONALDO MAGNO DE MOURA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Tadeu Andrade
Código Identificador:C780EC1B

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA EFIGÊNIA DE MINAS
REGISTRO DE PREÇO PARA FORNECIMENTO FUTURO E EVENTUAL DE MATERIAL PERMANENTE, EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Prefeitura Municipal de Santa Efigênia de Minas/MG. Torna público o Extrato do Contrato Administrativo n.º 003/2019; PREGÃO PRESENCIAL n.º 036/2018, Processo Licitatório 074/2018; Objeto: Registro de preço para fornecimento futuro e eventual de Material Permanente, em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Administração. Empresa Móveis e Serviços Ltda foi vencedora dos Itens 012,017,020,035,056,068,086,096,097 e 100 no valor global de R$37.023,55 (trinta e sete mil vinte três reais e cinquenta e cinco centavos). Vigência do contrato: 07/01/2019 a 07/01/2020.
Santa Efigênia de Minas MG, 19 de fevereiro de 2019.

RONALDO MAGNO DE MOURA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Tadeu Andrade
Código Identificador:999B3050

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA EFIGÊNIA DE MINAS
REGISTRO DE PREÇO PARA FORNECIMENTO FUTURO E EVENTUAL DE MATERIAL PERMANENTE, EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Prefeitura Municipal de Santa Efigênia de Minas/MG. Torna público o Extrato do Contrato Administrativo n.º 004/2019; PREGÃO PRESENCIAL n.º 036/2018, Processo Licitatório 074/2018; Objeto: Registro de preço para fornecimento futuro e eventual de Material Permanente, em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Administração. Empresa MPA Empreendimentos Eireli, foi vencedora dos Itens 014, 029, 030, 057, 082,090, e 095 no valor global de R$28.358,00 (vinte e oito mil trezentos e cinquenta e oito reais). Vigência do contrato: 07/01/2019 a 07/01/2020.

Santa Efigênia de Minas MG, 19 de fevereiro de 2019.

RONALDO MAGNO DE MOURA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Tadeu Andrade
Código Identificador:D652CDC1

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA EFIGÊNIA DE MINAS
REGISTRO DE PREÇO PARA FORNECIMENTO FUTURO E EVENTUAL DE MATERIAL PERMANENTE, EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Prefeitura Municipal de Santa Efigênia de Minas/MG. Torna público o Extrato do Contrato Administrativo n.º 005/2019; PREGÃO PRESENCIAL n.º 036/2018, Processo Licitatório 074/2018; Objeto: Registro de preço para fornecimento futuro e eventual de Material Permanente, em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Administração. Empresa L G de Souza Barsaglia-EPP foi vencedora dos Itens 003 e 004, no valor global de R$10.850,00 (dez mil oitocentos e cinquenta reais). Vigência do contrato: 07/01/2019 a 07/01/2020.

Santa Efigênia de Minas MG, 19 de fevereiro de 2019.

RONALDO MAGNO DE MOURA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Tadeu Andrade
Código Identificador:EF3592F5

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA EFIGÊNIA DE MINAS
REGISTRO DE PREÇO PARA FORNECIMENTO FUTURO E EVENTUAL DE MATERIAL PERMANENTE, EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Prefeitura Municipal de Santa Efigênia de Minas/MG. Torna público o Extrato do Contrato Administrativo n.º 006/2019; PREGÃO PRESENCIAL n.º 036/2018, Processo Licitatório 074/2018; Objeto: Registro de preço para fornecimento futuro e eventual de Material Permanente, em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Administração. Empresa Nelson Alves de Morais Eireli- foi vencedora dos Itens 005,008,009,010,022,060,062,063,065,072 e 080, no valor global de R$109.270,00 (cento e nove mil duzentos e setenta reais). Vigência do contrato: 07/01/2019 a 07/01/2020.

Santa Efigênia de Minas MG, 19 de fevereiro de 2019.

RONALDO MAGNO DE MOURA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Tadeu Andrade
Código Identificador:829422FF

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA EFIGÊNIA DE MINAS
LOCAÇÃO DE IMÓVEL, LOCALIZADO À RUA SÃO VICENTE DE PAULA, N.º 179 - CENTRO, SANTA EFIGÊNIA DE MINAS/MG

Prefeitura Municipal de Santa Efigênia de Minas/MG. Torna público o Extrato do Contrato Administrativo n.º 007/2019; DISPENSA n.º 001/2018, Processo Licitatório 002/2018; Objeto: Locação de imóvel, localizado à Rua São Vicente de Paula, n.º 179 - Centro, Santa Efigênia de Minas/MG. Contratado Sr.º José da Consolação Pereira Pinto, RG nº 4.036.276 - IFP/RJ CPF: 460.884.827-53, no valor global de R$4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais), divididos em 12 parcelas de R$ 400,00(quatrocentos reais). Vigência do contrato: 15/01/2019 a 31/12/2019.

Santa Efigênia de Minas MG, 19 de fevereiro de 2019.

LAMARTTINE MAX DE SOUZA
Presidente da CPL

Publicado por:
Paulo Tadeu Andrade
Código Identificador:6ECDB41E

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA EFIGÊNIA DE MINAS
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM PUBLICAÇÃO MENSAL DE MATÉRIA E NOTÍCIAS INSTITUCIONAIS EM JORNAIS DE CIRCULAÇÃO REGIONAL

Prefeitura Municipal de Santa Efigênia de Minas/MG. Torna público o Extrato do Contrato Administrativo n.º 008/2019; DISPENSA n.º 002/2019, Processo Licitatório 004/2019; Objeto: Prestação de Serviços em Publicação mensal de matéria e notícias institucionais em jornais de circulação regional, com distribuição gratuita do jornal impresso, atendendo a Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Santa Efigênia de Minas. Empresa contratada Jornal Notícias da Região, CNPJ: 26.848.492/0001-63, no valor global de R$7.700,00 (sete mil e setecentos reais. Vigência do contrato: 15/01/2019 a 31/12/2019.

Santa Efigênia de Minas MG, 19 de fevereiro de 2019.

LAMARTTINE MAX DE SOUZA
Presidente da CPL

Publicado por:
Paulo Tadeu Andrade
Código Identificador:ED9864B6

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA EFIGÊNIA DE MINAS
PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PINTURA NAS ESCOLAS MUNICIPAIS, COM EQUIPE ESPECIALIZADA, ATENDENDO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA EFIGÊNIA DE MINAS

Prefeitura Municipal de Santa Efigênia de Minas/MG. Torna público o Extrato do Contrato Administrativo n.º 009/2019; DISPENSA n.º 003/2019, Processo Licitatório 005/2019; Objeto: Prestação de serviço de pintura nas Escolas Municipais, com equipe Especializada, atendendo a Secretaria de Educação da Prefeitura Municipal de Santa Efigênia de Minas. Empresa contratada Cláudio Antônio de Moura - MEI, CNPJ: 32.420.727/0001-14, no valor global de R$10.000,00 (dez mil reais). Vigência do contrato: 15/01/2019 a 31/12/2019.

Santa Efigênia de Minas MG, 19 de fevereiro de 2019.

LAMARTTINE MAX DE SOUZA
Presidente da CPL

Publicado por:
Paulo Tadeu Andrade
Código Identificador:51A27274

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA EFIGÊNIA DE MINAS
REGISTRO DE PREÇO PARA PREÇO PARA FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS E DERIVADOS DO PETRÓLEO, PARA UTILIZAÇÃO E CONSUMO DA FROTA PRÓPRIA DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Santa Efigênia de Minas/MG. Torna público o Extrato do Contrato Administrativo n.º 010/2019; PREGÃO PRESENCIAL n.º 002/2019, Processo Licitatório 003/2019; Objeto: Registro de preço para Preço para fornecimento de combustíveis e derivados do petróleo, para utilização e consumo da frota própria do município, bem como para os veículos locados para manutenção das atividades das Secretarias Municipais. Empresa vencedora Shalom Auto Posto Ltda CNPJ: 05.041.393/0001-03, dos Itens 001, 005, 006, 007, 010, 016, 018, 022, 023, 024, 025, 026, 027, 029, 030, 031, 033, 036, 037, 040, 041, 042, 043 e 052, no valor global de R$496.211, 00 (quatrocentos e noventa e seis mil duzentos e onze reais). Vigência do contrato: 01/02/2019 a 01/02/2020.

Santa Efigênia de Minas MG, 19 de fevereiro de 2019.

RONALDO MAGNO DE MOURA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Tadeu Andrade
Código Identificador:87BB476E

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA EFIGÊNIA DE MINAS
REGISTRO DE PREÇO PARA PREÇO PARA FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS E DERIVADOS DO PETRÓLEO, PARA UTILIZAÇÃO E CONSUMO DA FROTA PRÓPRIA DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Santa Efigênia de Minas/MG. Torna público o Extrato do Contrato Administrativo n.º 011/2019; PREGÃO PRESENCIAL n.º 002/2019, Processo Licitatório 003/2019; Objeto: Registro de preço para Preço para fornecimento de combustíveis e derivados do petróleo, para utilização e consumo da frota própria do município, bem como para os veículos locados para manutenção das atividades das Secretarias Municipais. Empresa vencedora Posto Koala Ltda foi dos Itens 002,003, 004, 008, 009, 011, 012, 013, 014, 015, 017, 019, 020, 021, 024, 028, 032, 034, 035, 038, 039, 044, 045, 046, 047, 048049, 050, 051, 053, 054, e 055 no valor global de R$498.470, 00 (quatrocentos e noventa e oito mil quatrocentos e setenta reais). Vigência do contrato: 01/02/2019 a 01/02/2020.

Santa Efigênia de Minas MG, 19 de fevereiro de 2019.

RONALDO MAGNO DE MOURA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Tadeu Andrade
Código Identificador:6759E238

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA EFIGÊNIA DE MINAS
REGISTRO DE PREÇO PARA PREÇO PARA FORNECIMENTO FUTURO E EVENTUAL DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, EM ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS E DEPARTAMENTOS DESTA MUNICIPALIDADE

Prefeitura Municipal de Santa Efigênia de Minas/MG. Torna público o Extrato do Contrato Administrativo n.º 012/2019; PREGÃO PRESENCIAL n.º 001/2019, Processo Licitatório 001/2019; Objeto: Registro de preço para Preço para fornecimento futuro e eventual de

equipamentos e suprimentos de informática, em atendimento às necessidades das secretarias e departamentos desta municipalidade. A empresa Alpa Informática Ltda, foi declarada vencedora dos Itens 001, 003, 007, 008, 011, 012, 024, 025, 026, 041, 045, 046, 047, 055, 069,072,081,091,093,095,097,103,106,107,108 e 111 no valor global de R$86.983,50(oitenta e seis mil novecentos e oitenta e três reais e cinquenta centavos). Vigência do contrato: 29/01/2019 a 29/01/2020.

Santa Efigênia de Minas MG, 19 de fevereiro de 2019.

RONALDO MAGNO DE MOURA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Tadeu Andrade
Código Identificador:BE09478E

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA EFIGÊNIA DE MINAS
REGISTRO DE PREÇO PARA PREÇO PARA FORNECIMENTO FUTURO E EVENTUAL DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, EM ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS E DEPARTAMENTOS DESTA MUNICIPALIDADE

Prefeitura Municipal de Santa Efigênia de Minas/MG. Torna público o Extrato do Contrato Administrativo n.º 013/2019; PREGÃO PRESENCIAL n.º 001/2019, Processo Licitatório 001/2019; Objeto: Registro de preço para Preço para fornecimento futuro e eventual de equipamentos e suprimentos de informática, em atendimento às necessidades das secretarias e departamentos desta municipalidade. A Empresa Control P. Comércio e Varejista de Equip. Eireli-ME foi declarada vencedora dos Itens 018,019,021,100 e 104, no valor global de R$ 11.221,00(onze mil duzentos e vinte e um reais). Vigência do contrato: 29/01/2019 a 29/01/2020.

Santa Efigênia de Minas MG, 19 de fevereiro de 2019.

RONALDO MAGNO DE MOURA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Tadeu Andrade
Código Identificador:51D3C3A9

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA EFIGÊNIA DE MINAS
REGISTRO DE PREÇO PARA PREÇO PARA FORNECIMENTO FUTURO E EVENTUAL DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, EM ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS E DEPARTAMENTOS DESTA MUNICIPALIDADE

Prefeitura Municipal de Santa Efigênia de Minas/MG. Torna público o Extrato do Contrato Administrativo n.º 014/2019; PREGÃO PRESENCIAL n.º 001/2019, Processo Licitatório 001/2019; Objeto: Registro de preço para Preço para fornecimento futuro e eventual de equipamentos e suprimentos de informática, em atendimento às necessidades das secretarias e departamentos desta municipalidade. A Empresa Telemicro Informática e Telecomunicações Ltda-ME, foi declarada vencedora do itens 002, 005, 006, 015, 020, 036, 037, 038, 052,053,054,3057,058,080,083,084,085,087,088,089,101,102,105,109 , e 110 no valor global de R$118.673,00 (cento e dezoito mil seiscentos e setenta e três reais). Vigência do contrato: 29/01/2019 a 29/01/2020.

Santa Efigênia de Minas MG, 19 de fevereiro de 2019.

RONALDO MAGNO DE MOURA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Tadeu Andrade
Código Identificador:1D479013

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA EFIGÊNIA DE MINAS
REGISTRO DE PREÇO PARA PREÇO PARA FORNECIMENTO FUTURO E EVENTUAL DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, EM ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS E DEPARTAMENTOS DESTA MUNICIPALIDADE

Prefeitura Municipal de Santa Efigênia de Minas/MG. Torna público o Extrato do Contrato Administrativo n.º 015/2019; PREGÃO PRESENCIAL n.º 001/2019, Processo Licitatório 001/2019; Objeto: Registro de preço para Preço para fornecimento futuro e eventual de equipamentos e suprimentos de informática, em atendimento às necessidades das secretarias e departamentos desta municipalidade. A Empresa Pampulha Serviços de Informática Eireli-EPP, foi declarada vencedora dos Itens 004, 023, 029, 030, 032,039,040,042, ,044,048,051,065,067,073,076,092,094,098 e 099, no valor global R$176.724,00 (cento e setenta e seis mil setecentos e vinte e quatro reais). Vigência do contrato: 29/01/2019 a 29/01/2020.

Santa Efigênia de Minas MG, 19 de fevereiro de 2019.

RONALDO MAGNO DE MOURA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Tadeu Andrade
Código Identificador:F8DF71E9

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA EFIGÊNIA DE MINAS
REGISTRO DE PREÇO PARA PREÇO PARA FORNECIMENTO FUTURO E EVENTUAL DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA

Prefeitura Municipal de Santa Efigênia de Minas/MG. Torna público o Extrato do Contrato Administrativo n.º 016/2019; PREGÃO PRESENCIAL n.º 001/2019, Processo Licitatório 001/2019; Objeto: Registro de preço para Preço para fornecimento futuro e eventual de equipamentos e suprimentos de informática, em atendimento às necessidades das secretarias e departamentos desta municipalidade. A Empresa Pepalu Comercial Artigos de Papelaria e Equip. Ltda foi declarada vencedora dos Itens 013, 033, 034, 035, 049, 056, 066, 075, 077, 078, 079, 082, 086, 090 e 096 no valor global de R$87.557,20 (oitenta e sete mil quinhentos e cinquenta e sete reais e vinte centavos). Vigência do contrato: 29/01/2019 a 29/01/2020.

Santa Efigênia de Minas MG, 19 de fevereiro de 2019.

RONALDO MAGNO DE MOURA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Tadeu Andrade
Código Identificador:476BA61A

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA EFIGÊNIA DE MINAS
REGISTRO DE PREÇO PARA PREÇO PARA FORNECIMENTO FUTURO E EVENTUAL DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA

Prefeitura Municipal de Santa Efigênia de Minas/MG. Torna público o Extrato do Contrato Administrativo n.º 017/2019; PREGÃO PRESENCIAL n.º 001/2019, Processo Licitatório 001/2019; Objeto: Registro de preço para Preço para fornecimento futuro e eventual de equipamentos e suprimentos de informática, em atendimento às necessidades das secretarias e departamentos desta municipalidade. A Empresa Informática.com Ltda, foi declarada vencedora dos Itens 017,027,028,031,060,061,062,063, e 064, no valor global de R$93.065,00 (noventa e três mil sessenta e cinco reais). Vigência do contrato: 29/01/2019 a 29/01/2020.

Santa Efigênia de Minas MG, 19 de fevereiro de 2019.

RONALDO MAGNO DE MOURA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Tadeu Andrade
Código Identificador:A353DA8E

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA EFIGÊNIA DE MINAS
REGISTRO DE PREÇO PARA PREÇO PARA FORNECIMENTO FUTURO E EVENTUAL DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA

Prefeitura Municipal de Santa Efigênia de Minas/MG. Torna público o Extrato do Contrato Administrativo n.º 018/2019; PREGÃO PRESENCIAL n.º 001/2019, Processo Licitatório 001/2019; Objeto: Registro de preço para Preço para fornecimento futuro e eventual de equipamentos e suprimentos de informática, em atendimento às necessidades das secretarias e departamentos desta municipalidade. A Empresa Danilo Bertolo Liborio - ME, foi declarada vencedora dos Itens 009,010,022,050,059 e112 no valor global de R$32.431,20 (trinta e dois mil quatrocentos e trinta e um reais e vinte centavos). Vigência do contrato: 29/01/2019 a 29/01/2020.

Santa Efigênia de Minas MG, 19 de fevereiro de 2019.

RONALDO MAGNO DE MOURA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Tadeu Andrade
Código Identificador:13126FC9

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA EFIGÊNIA DE MINAS
REGISTRO DE PREÇO PARA PREÇO PARA FORNECIMENTO FUTURO E EVENTUAL DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA

Prefeitura Municipal de Santa Efigênia de Minas/MG. Torna público o Extrato do Contrato Administrativo n.º 019/2019; PREGÃO PRESENCIAL n.º 001/2019, Processo Licitatório 001/2019; Objeto: Registro de preço para Preço para fornecimento futuro e eventual de equipamentos e suprimentos de informática, em atendimento às necessidades das secretarias e departamentos desta municipalidade. A Empresa Gomes & Garcia Informática EPP, foi declarada vencedora dos Itens 014,016,068,070 e 071 no valor global de R$118.015,00 (cento e dezoito mil e quinze reais). Vigência do contrato: 29/01/2019 a 29/01/2020.

Santa Efigênia de Minas MG, 19 de fevereiro de 2019.

RONALDO MAGNO DE MOURA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Tadeu Andrade
Código Identificador:EDE6203F

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA EFIGÊNIA DE MINAS
FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE REDE TELEFÔNICA E INTERNET

Prefeitura Municipal de Santa Efigênia de Minas/MG. Torna público o Extrato do Contrato Administrativo n.º 020/2019; DISPENSA n.º 004/2019, Processo Licitatório 007/2019; Objeto: Fornecimento e Instalação de Rede Telefônica e Internet. Sr. Gilberto Sant'ana de Souza Moreira, no valor global de R$11.479,00 (onze mil quatrocentos e setenta e nove reais). Vigência do contrato: 25/01/2019 a 31/03/2019.

Santa Efigênia de Minas MG, 19 de fevereiro de 2019.

LAMARTTINE MAX DE SOUZA
Presidente da CPL

Publicado por:
Paulo Tadeu Andrade
Código Identificador:37FE7579

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA EFIGÊNIA DE MINAS
REGISTRO DE PREÇO PARA O FORNECIMENTO DE PEÇAS ORIGINAIS DE PRIMEIRA LINHA OU GENUÍNOS, PARA VEÍCULOS LEVES DA FROTA MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Santa Efigênia de Minas/MG. Torna público o Extrato do Contrato Administrativo n.º 021/2019; PREGÃO PRESENCIAL n.º 037/2018, Processo Licitatório 078/2018; Objeto: Registro de preço para o fornecimento de peças originais de primeira linha ou genuínos, para veículos Leves da frota municipal, sob o critério de menor preço unitário, obtido através do maior desconto sobre a tabela oficial da montadora, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Administração. A Empresa WE Centro Automotivo Ltda – EPP, foi vencedora dos Itens 002 com 28,00(vinte e oito por cento de desconto) e o item 003 no valor de 37,00(trinta e sete por cento de desconto). Vigência do contrato: 18/01/2019 a 18/01/2020.

Santa Efigênia de Minas MG, 19 de fevereiro de 2019.

RONALDO MAGNO DE MOURA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Tadeu Andrade
Código Identificador:AA0C09D0

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA EFIGÊNIA DE MINAS
: REGISTRO DE PREÇO PARA O FORNECIMENTO DE PEÇAS ORIGINAIS DE PRIMEIRA LINHA OU GENUÍNOS, PARA VEÍCULOS LEVES DA FROTA MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Santa Efigênia de Minas/MG. Torna público o Extrato do Contrato Administrativo n.º 022/2019; PREGÃO PRESENCIAL n.º 037/2018, Processo Licitatório 078/2018; Objeto: Registro de preço para o fornecimento de peças originais de primeira linha ou genuínos, para veículos Leves da frota municipal, sob o critério de menor preço unitário, obtido através do maior desconto sobre a tabela oficial da montadora, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Administração. A Empresa Village Auto Center Ltda - ME foi vencedora do Item: 001 com 36,00(trinta e seis por desconto). Vigência do contrato: 18/01/2019 a 18/01/2020.

Santa Efigênia de Minas MG, 19 de fevereiro de 2019.

RONALDO MAGNO DE MOURA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Tadeu Andrade
Código Identificador:8E1AFA3C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTA MARGARIDA

SETOR DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 007/2019

Homologo a presente adjudicação, ao processo licitatório supra descrito, destinado a contratação de pessoa jurídica especializada para fornecimento de carga de oxigênio medicinal, acessórios e locação de aparelho concentrador de oxigênio para atender as necessidades do Hospital Municipal Dr. Jatyr Guimarães de Paula, conforme relação constante do Anexo I do Edital, a empresa: MARIA CONCEIÇÃO DE PAULA OLIVEIRA, CNPJ n.º 38.651.402/0001-29, com o valor total de R$ 80.372,00 (oitenta mil, trezentos e setenta e dois reais), por ter atendido todos os requisitos exigidos no edital.

Santa Margarida/MG, 18 de Fevereiro de 2019.

GERALDO SCHIAVO
Prefeito

Publicado por:
Julimar dos Santos Pimentel
Código Identificador:AD4EB49D

SETOR DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 066/2018

Homologo a presente adjudicação, ao processo licitatório supra descrito, destinado a contratação de pessoa jurídica especializada para fornecimento de materiais esportivos destinados a atender as necessidades do município no exercício de 2019, conforme relação constante do Anexo I do Edital, a empresa: AQUARELA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ nº 18.905.288/0001-09, vencedora com o valor total de R$ 79.261,90 (setenta e nove mil, duzentos e sessenta e um reais e noventa centavos), por ter atendido todos os requisitos exigidos no edital.

Santa Margarida/MG, 21 de Fevereiro de 2019.

GERALDO SCHIAVO
Prefeito

Publicado por:
Julimar dos Santos Pimentel
Código Identificador:5809AE26

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CANCELAMENTO

O município de Santa Margarida, Estado de Minas Gerais, através de sua Comissão de Licitação, no uso de suas atribuições legais, por motivos de conveniência e oportunidade da administração, torna público para conhecimento dos interessados, o CANCELAMENTO da licitação divulgada através do edital da Inexigibilidade/Credenciamento Nº 005/2018, tendo por objeto a contratação de profissionais médicos autônomos (pessoa física) ou pessoas jurídicas para prestarem serviços profissionais médicos nas seguintes especialidades: CIRURGIÃO GERAL, ANGIOLOGISTA, UROLOGISTA, GINECOLOGISTA, ULTRASSONOGRAFISTA, RADIOLOGISTA, PEDIATRA, ORTOPEDISTA, PSIQUIATRA E ANESTESISTA, para atender as necessidades do Hospital Municipal Dr. Jatyr Guimarães de Paula durante o exercício de 2019.

MARCELA MENDES DE OLIVEIRA
Presidente CPL

Publicado por:
Julimar dos Santos Pimentel
Código Identificador:46C50030

SETOR DE LICITAÇÃO
REPUBLICAÇÃO DE MATÉRIA PRIMEIRO TERMO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO DE Nº 011/2018

Contratante: Câmara Municipal de Santa Margarida - MG

Contratado: REAL ASSESSORIA CONTABIL EIRELI ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 05.060.300/0001-80, estabelecida na Rua Randolfo Baião, nº 45, Centro, Manhuaçu-MG, Cep: 36.9000-000, representada pelo Sr. Daniel Gerhard Batista, brasileiro, casado, sócio administrador, inscrito no Cadastro de Pessoa Física nº 001.690.656-00 e Registro Geral sob nº 7.631.014.

Objeto: prorrogação do Contrato n° 011/2018, referente à contratação de empresa especializada em prestação de serviços em assessoria e consultoria contábil e administrativa.

Vigência: 02/01/2019 à 31/12/2019

Valor: R$ 60.000, 000 (sessenta mil reais)

Ficam ratificadas e mantidas em plena vigência as demais cláusulas e condições do Contrato.

JOSÉ LÚCIO BÁRBARA
Presidente

CERTIDÃO
Certifico que o presente ato administrativo foi publicado no Quadro de Avisos desta Câmara Municipal em 02/01/2019

Publicado por:
Julimar dos Santos Pimentel
Código Identificador:9B07516E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTANA DO RIACHO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EDITAL PL 010-P.P. 003/PMSR/2019-GESTÃO DE CONVÊNIOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO RIACHO – Torna Público: **Processo Licitatório - 010/PMSR/2019, na modalidade Pregão Presencial - 003/PMSR/2019 – Objeto: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM GESTÃO DE CONVÊNIOS PÚBLICOS VISANDO A CAPTAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS JUNTO AS ESFERAS FEDERAL E ESTADUAL, PARA TODAS AS ÁREAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, BEM COMO A ELABORAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS. AINDA, A DISPONIBILIZAÇÃO DE UM SISTEMA INFORMATIZADO (PLATAFORMA WEB) CAPAZ DE ENVIAR ALERTAS RELATIVOS AO TÉRMINO DA VIGÊNCIA E ALTERAÇÃO DE STATUS DOS INSTRUMENTOS FIRMADOS ENTRE O MUNICÍPIO DE SANTANA DO RIACHO E ÓRGÃOS CONCEDENTES."**

Data da Abertura: 08/03/2019
Horário: 09:00horas
Maiores Informações: Tel: 31 - 3718-6104 ou email: licitacoes@santanadoriacho.mg.gov.br

Santana do Riacho, 08/03/2019.

RAQUEL CASSIA DE SIQUEIRA
Responsável
Função: Pregoeira Oficial do Município de Santana do Riacho
Cargo:Secretária Municipal de Administração e RH

Publicado por:
Raquel Cassia de Siqueira
Código Identificador:CCD300D7

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
INTENÇÃO DE ADESÃO À REGISTRO DE PREÇO

PREFEITURA DE SANTANA DO RIACHO, torna público a intenção de Adesão de:
"Ata de Registro de Preços nº 01/2019, oriunda de Procedimento licitatório 060/2018 Pregão Presencial 44/2018 do Município de Dom Joaquim Objeto: MATERIAL DE PAPELARIA, ESCRITÓRIO, ARTESANATO E MATERIAL DIDÁTICO-PEDAGÓGICO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DESTE MUNICÍPIO.

Santana do Riacho-MG, 21 de fevereiro de 2019."

RAQUEL CASSIA DE SIQUEIRA
Pregoeira Oficial."

Publicado por:
Raquel Cassia de Siqueira
Código Identificador:41AC748B

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE INTENÇÃO DE ADESÃO

PREFEITURA DE SANTANA DO RIACHO, torna público a intenção de Adesão de:
"Ata de Registro de Preços nº 97/2018, oriunda de Procedimento licitatório 054/2018 Pregão Presencial 42/2018 do Município de Morada Nova Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAS DE EXPEDIENTE EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DA ADMINISRAÇÃO MUNICIPAL E CONVÊNIOS.

Santana do Riacho-MG, 21 de fevereiro de 2019."

RAQUEL CASSIA DE SIQUEIRA
Pregoeira Oficial."

Publicado por:
Raquel Cassia de Siqueira
Código Identificador:97A3AD32

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTA VITÓRIA

DEPARTAMENTO LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO CONTRATO Nº 013/2019

Extrato Contrato nº 013/2019, Processo nº 020/2019, Dispensa nº 008/2019. Órgão contratante: Município de Santa Vitória. Contratado: CFL – Construtora Ferreira Lima Ltda. Objeto do contrato: Contratação de empresa especializada, para a prestação de serviços de trator de esteira potência 170Hp, peso operacional 19T, na execução de recuperação do antigo depósito de lixo do Bairro São João. Em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos. **Autoridade ratificadora: Isper Salim Curi – Prefeito Municipal. Valor: R$26.235,00. Vigência: 20/02/2019 a 20/05/2019. Ratificação: 20/02/2019. Dotação Orçamentária: Ficha 90 Fonte de Recurso 100. Publicação em acatamento aos arts. 26 e 61, parágrafo único, da Lei 8.666/93.**

Publicado por:
Marilucia Aparecida Lorena Binato
Código Identificador:07E2D465

DEPARTAMENTO LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO CONTRATO Nº 014/2019

Extrato Contrato nº 014/2019, Processo nº 021/2019, Inexigibilidade nº 001/2019. Órgão contratante: Município de Santa Vitória. Contratado: NP Capacitação e Soluções Tecnológicas Ltda. Objeto do contrato: Contratação de empresa para prestação de serviço de fornecimento de senha de acesso à ferramenta de pesquisas e comparação de preços praticados pela Administração Pública, denominada Banco de Preços. Autoridade ratificadora: Isper Salim Curi – Prefeito Municipal. Valor: R$7.990,00. Vigência: 20/02/2019 a 20/02/2020. Ratificação: 20/02/2019. Dotação Orçamentária: Ficha 127 Fonte de Recurso 100. Publicação em acatamento aos arts. 26 e 61, parágrafo único, da Lei 8.666/93.

Publicado por:
Marilucia Aparecida Lorena Binato
Código Identificador:A1CC8172

DEPARTAMENTO LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA

AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA - MUNICIPIO DE SANTA VITÓRIA – LICITAÇÃO DESERTA - PREGÃO Nº 005/2019, PL Nº 012/2019 - O Pregoeiro Municipal, nomeado pela Portaria 008/2019 de 02 de janeiro de 2019, torna público para conhecimento dos interessados que, ante a ausência de proponentes, a licitação em epígrafe, de objeto "Aquisição de equipamentos wireless para interligação do Centro Administrativo Municipal aos demais órgãos administrativos do município de Santa Vitória", foi considerada *DESERTA*.

Município de Santa Vitória, em 22 de fevereiro de 2019.

DURVAL MARQUES FERREIRA
Pregoeiro.

Publicado por:
Marilucia Aparecida Lorena Binato
Código Identificador:49B4C24D

DEPARTAMENTO LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2019

Extrato Ata de Registro de Preços Nº 002/2019 – Processo Licitatório nº 009/2019 Pregão Presencial RP nº 003/2019. Órgão Gestor: Município de Santa Vitória, CNPJ nº 18.457.226/0001-81. Fornecedor Registrado: Laticínio Minas Gerais Ltda, CNPJ nº 14.757.695/0001-65. Objeto:aquisição de LEITE PASTEURIZADO HOMOGENEIZADO TIPO C, embalagem tipo barriga mole, com entrega parcelada, para manutenção das atividades dos diversos departamentos do município de Santa Vitória. Valor: R$44.825,00. Validade:12 meses - de 18/02/2019 a 18/02/2020.

Município de Santa Vitoria MG, em 22 de fevereiro de 2019.

DURVAL MARQUES FERREIRA.
Pregoeiro Municipal.

Publicado por:
Claudiane S. Teixeira
Código Identificador:3FFE5C2A

DEPARTAMENTO LICITAÇÕES E CONTRATOS
12º TERMO ADITIVO REF. CONTRATO: 030/2014

12º Termo Aditivo ref. Contrato: 030/2014; PR 015/2014. Partes: Prefeitura Mun. Santa Vitória e Angeltur Ltda. Objeto: acréscimo no valor do contrato original e prorrogação de prazo. Vigência: 14/02/2019 a 14/05/2019; Valor acrescido: R$1.058.079,60; Recursos financeiros e Dotação Orçamentária: do ano em curso.

Publicado por:
Claudiane S. Teixeira
Código Identificador:F14598DA

DEPARTAMENTO LICITAÇÕES E CONTRATOS
11º TERMO ADITIVO REF. CONTRATO: 028/2014

11º Termo Aditivo ref. Contrato: 028/2014; PR 009/2014. Partes: Prefeitura Mun. Santa Vitória e Angeltur Ltda. Objeto: acréscimo no valor do contrato original e prorrogação de prazo; Vigência: 13/02/2019 a 13/05/2019; Valor acrescido: R$93.600,00; Recursos financeiros e Dotação Orçamentária: do ano em curso.

Publicado por:
Claudiane S. Teixeira
Código Identificador:C4B3A06D

DEPARTAMENTO LICITAÇÕES E CONTRATOS
PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO PREÇO Nº 013/2019

MUNICÍPIO DE SANTA VITÓRIA - EDITAL PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO PREÇO Nº 013/2019. DATA DA ABERTURA: 12 de março de 2019, às 13:00 horas. LOCAL: no Prédio da Prefeitura Municipal de Santa Vitória. OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual contratação visando à aquisição de papel A-4 branco para manutenção das atividades dos diversos departamentos do município de Santa Vitória. RESERVA DE COTA DE 25% EXCLUSIVO ME E EPP, 75% AMPLA CONCORRÊNCIA. MODALIDADE: Pregão Presencial Registro Preço. CRITÉRIO DE JULGAMENTO: menor preço por item. RECURSOS: Próprio. INFORMAÇÕES: Tele-fax: 34-3251-8508 – e-mail: licitacao@santavitoria.mg.gov.br. HORÁRIO: 12:00h às 18:00h. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO: Poderão participar desta licitação pessoas jurídicas devidamente constituídas. O edital e seus anexos

encontram-se à disposição dos interessados no site www.santavitoria.mg.gov.br (Portal da Transparência / Licitação).

Município de Santa Vitória MG, aos 22 dias do mês de fevereiro de 2019.

DURVAL MARQUES FERREIRA
Pregoeiro.

Publicado por:
Marilucia Aparecida Lorena Binato
Código Identificador:1418BC0E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO AVENTUREIRO

LEIS, DECRETOS E PORTARIAS
PORTARIA 02/2019

PORTARIA 02/2019

EXONERA DO CARGO DE PROCURADOR JURÍDICO DO MUNICÍPIO O SERVIDOR LUCAS LUCIANO FURTADO DE MIRANDA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito do Município de Santo Antônio do Aventureiro – MG, no uso de suas atribuições e na forma da Lei e ainda;

Considerando o pedido do Servidor Lucas Luciano Furtado de Miranda;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica exonerado do cargo de Procurador Jurídico do Município o servidor Lucas Luciano Furtado de Miranda.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Santo Antônio do Aventureiro, 19 de fevereiro de 2019.

PAULO ROBERTO PIRES
Prefeito – Município de Santo Antônio do Aventureiro/MG

Publicado por:
Altivo Carlos Pires
Código Identificador:44F9999D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO JACINTO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE EDITAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0017/2019
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 005/2019
TIPO – MENOR PREÇO POR ITEM

O Município de Santo Antônio do Jacinto/MG realizará no dia **12 de março de 2019 ás 09h00min** ou no primeiro dia útil subsequente, na hipótese de não haver expediente naquela data, primeiro dia útil subsequente, ocasião em que se dará início ao credenciamento dos licitantes e aos demais procedimentos pertinentes, na Prefeitura, situada na Rua da Comig, Nº 05, Centro, menor preço por Item, **objetivando Registrar preços para eventual contratação de pessoa jurídica, para locação de veículos leves, utilitários, pesados e máquinas pesadas em manutenção das atividades das Secretarias Municipais**, conforme especificações e quantidades estabelecidas no Edital e seus Anexos.

Os interessados poderão retirar o Edital no Edifício sede da Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Jacinto/MG, localizada na Praça da Comig, nº 05, Centro, Santo Antônio do Jacinto/MG, sala da Comissão Permanente de Licitação ou pelo site oficial do Município http://www.santoantoniodojacinto.mg.gov.br.
Informações complementares poderão ser obtidas através do telefone (33)3747– 1268.

Santo Antônio do Jacinto, 21 de fevereiro de 2019.

LETÍCIA VIANA COSTA
Portaria nº 023 de 03 de abril de 2018.
Pregoeira Municipal

Publicado por:
Letícia Viana Costa
Código Identificador:BA8E8BFC

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTO ANTÔNIO DO MONTE

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PROCESSO Nº. 14/2019 EDITAL Nº. 11/2019 - ADENDO AO EDITAL

A Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Monte, com sede à Praça Getúlio Vargas nº. 18 – Centro em Santo Antônio do Monte/MG, através da Pregoeira e equipe de apoio, faz saber a todos, **QUE SE ACHA ABERTO O PRESENTE ADENDO AO EDITAL Nº. 011/2019** do Processo Licitatório nº 014/2019, na modalidade Pregão Presencial.

1.1 – Fica **ALTERADO** a especificação do item:

Composição: sal de isopropilamina de N(phosphonomenthy) glycine (glifosato) 480 g/L (48,0% m/v), equivalente ácido de glifosato 356 g/l (35,6% m/v), outros ingredientes 679 g/l (67,9% m/v).
Classe: herbicida sistêmico não seletivo de ação total do grupo químico glicina substituída.
GLIFOSATO NA – USADO EM ÁREAS NÃO AGRÍCOLA
Tipo de formulação: concentrado solúvel (sl).

1.2 **–** Fica **EXCLUÍDO O ITEM 8.2.7** do edital**, NÃO** sendo obrigatória sua apresentação.
2 - **ALTERAÇÃO DE DATA**
Fica alterada a data da sessão designada para o dia 26/02/2019 as 09:00 horas, designando assim **nova data para abertura e entrega dos envelopes para o dia 08 de março de 2019 as 13:00 horas.**
3 – DOS DEMAIS ASSUNTOS
Todos os demais assuntos inerentes ao Edital original, não mencionados neste ADENDO, seguem o disposto no Edital.

Informações: www.samonte.mg.gov.br ou Praça Getúlio Vargas, 18 – Centro em Santo Antônio do Monte – MG – Telefax (37) 3281 7328 Horário: 12:00 as 18:00 horas.

ANA LUIZA MORAIS
Pregoeira

Publicado por:
Ana Luiza Morais Silva
Código Identificador:511CC445

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PROCESSO Nº. 19/2019 TOMADA DE PREÇOS Nº. 02/2019

ADENDO AO EDITAL

A Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Monte, com sede à Praça Getúlio Vargas nº. 18 – Centro em Santo Antônio do Monte/MG, através do Presidente da Comissão Permanente de Licitação, faz saber a todos, **QUE SE ACHA ABERTO O PRESENTE ADENDO A TOMADA DE PREÇO Nº. 02/2019** ao do Processo Licitatório nº 019/2019, conforme o que se segue:

1 – DAS ALTERAÇÕES

1.1 – Fica **ALTERADO** o **ANEXO IX – PLANILHAS ORÇAMENTÁRIAS**
Planilhas disponíveis no sítio eletrônico do Município: www.samonte.mg.gov.br

2 – DOS DEMAIS ASSUNTOS
Todos os demais assuntos inerentes ao Edital original, não mencionados neste ADENDO, seguem o disposto no Edital.

Santo Antônio do Monte, 21 de fevereiro de 2019.

ÁLVARO JOSÉ RAIMUNDO NETO
Presidente CPL

Publicado por:
Ana Luiza Morais Silva
Código Identificador:2F0FC213

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
CONTRATO Nº 16/2019

CONTRATO Nº 16/2019

PROCESSO: 2/2019

MODALIDADE: Inexigibilidade nº 1/2019

CONTRATANTE: Município de Santo Antônio do Monte

CONTRATADO: Teknisa Software Ltda

OBJETO: Contratação de empresa especializada para locação de software referente ao sistema de merenda escolar incluindo serviços de manutenção.

VALOR: R$503,01 (quinhentos e três reais e um centavo) mensais.

VIGÊNCIA: 09/01/2019 a 08/01/2020

Santo Antônio do Monte, 09 de janeiro de 2019.

EDMILSON APARECIDO DA COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Luiza Morais Silva
Código Identificador:52F99FD6

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO GONÇALO DO RIO PRETO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO - CHAMADA PÚBLICA N.º 001/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO RIO PRETO – Extrato de Contratos. Processo Licitatório n.º 014/2019 – Dispensa de Licitação n.º 003/2019 – Chamada Pública n.º 001/2019. PARTES: Município de São Gonçalo do Rio Preto e os agricultores Antônio Agostinho Barbosa, CPF: 651.650.046-00 (R$ 2.238,46); Aureni da Conceição Soares Santos, CPF: 655.611.636-04 (R$ 4.498,38); Djalma Arcanjo Ribeiro, CPF: 007.495.258-78 (R$ 911,61); Elias Ferreira Lopes, CPF: 206.225.541-15 (R$ 3.636,16); Geralda de Almeida Dumont, CPF: 005.520.256-07 (R$ 3.332,40); João Silvério Rocha, CPF: 068.460.796-45 (R$ 768,40); José Maria Viana, CPF: 791.185.426-20 (R$ 1.182,32); José Prates, CPF: 654.637.226-20 (R$ 499,98); Maria da Luz Leão, CPF: 048.210.516-05 (R$ 2.097,56); Maria de Lourdes Ribeiro, CPF: 005.521.576-94 (R$ 3.380,68); Maria de Oliveira Nunes da Cruz, CPF: 048.107.736-71 (R$ 333,33); Maria Efigênia Rocha Azevedo, CPF: 030.379.316-39 (R$ 3.004,42); Maria Lauriana Alves, CPF: 029.453.656-69 (R$ 1.318,08); Martinha Vieira, CPF: 651.643.696-72 (R$ 3.332,40); e Moacir Francisco de Souza, CPF: 474.365.906-00 (R$ 690,16). OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar, conforme Lei Federal n.º 11.947 de 16 de junho de 2009, Resolução/FNDE/CD n.º 026/2013 e Resolução/FNDE/CD n.º 005/2015. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE. ASSINATURA: 21/02/2019. VIGÊNCIA: até 13 de julho de 2019.

Publicado por:
Mário Marciano Souza
Código Identificador:7D16E0EF

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO GOTARDO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO N° 091/2019

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO/MG, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO CONTRATO Nº. 091/2019, PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 106/2018, PREGÃO PRESENCIAL Nº. 085/2018. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR, EM ATENDIMENTO A TODOS OS SETORES VINCULADOS À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, NO MUNICÍPIO DE SÃO GOTARDO/MG. VIGÊNCIA: 21/02/2019 A 31/12/2019. VALOR: R$ 280,80 (DUZENTOS E OITENTA REAIS E OITENTA CENTAVOS).

ALTS COMERCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI.
Contratada:

SEIJI EDUARDO SEKITA.
Prefeito:

Publicado por:
Dayane Cristina de Freitas
Código Identificador:CB7AF7EE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO N° 114/2018

ESPÉCIE: 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 114/2018. ORIGEM: PROCESSO LICITATÓRIO Nº 050/2018, TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2018. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO. CONTRATADA: CONSTRUTORA J. MAIA LTDA EPP. OBJETO: CONSTITUI OBJETO DO 1º TERMO ADITIVO A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº. 114/2018 POR MAIS 10 MESES. DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO: 01/02/2019. VIGÊNCIA: 02/02/2019 A 01/12/2019. ASSINANTES: SEIJI EDUARDO SEKITA – PREFEITO MUNICIPAL. CÉSAR JOSÉ BARBOSA – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS, SERVIÇOS URBANOS E TRANSPORTES. ANDRÉ TANI – ENGENHEIRO MUNICIPAL. FERNANDO QUEIROZ CARVALHO – REPRESENTANTE DA CONTRATADA.

Publicado por:
Monica Leticia Camargos Lopes
Código Identificador:214924B8

DEPARTAMENTO DE LICITACAO
AVISO DE LICITAÇÃO: PROCESSO LICITATÓRIO Nº 095/2018 PREGÃO PRESENCIAL Nº. 077/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO TORNA PÚBLICO - AVISO DE LICITAÇÃO: REPUBLICAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº. PMSG/CPL/095/2018. PREGÃO PRESENCIAL Nº. 077/2018. OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES DE ANÁLISES CLÍNICAS DE ANÁTOMO PATOLÓGICO DE BIÓPSIAS EM GERAL E ANÁTOMO PATOLÓGICO DE PEÇAS CIRÚRGICAS SIMPLES E COMPLEXAS, EM ATENDIMENTO A

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, DO MUNICÍPIO DE SÃO GOTARDO/M". PROTOCOLO DOS ENVELOPES E CREDENCIAMENTO ATÉ DIA 12/03/2019 ATÉ ÀS 08H:45MIN E ABERTURA DOS ENVELOPES: A PARTIR DAS 09H:00MIN NA SALA DO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO. O EDITAL PODERÁ SER OBTIDO NO SITE WWW.SAOGOTARDO.MG.GOV.BR. ESCLARECIMENTOS: (34) 3671-7127, EMAIL: LICITACAOSG@GMAIL.COM.

SÃO GOTARDO, 21 DE FEVEREIRO DE 2019.

SEIJI EDUARDO SEKITA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paula Ribeiro Vieira
Código Identificador:E1B81E5E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FAZENDA E PLANEJAMENTO
PROC. ADM. TRIBUTÁRIO Nº 0011/2019

Trata-se de novo requerimento formulado pela senhora Lidia Elke Carvalho Lima, relativo a pedido de baixa de alvará de autônomo, visto que apresentou novo documento de declaração de residência, assinado por duas testemunhas.
No entanto, o referido documento encontra-se no rol de documentos legais, que seja sucetiveis para concessão de baixa, motivo pelo qual o pedido é indeferido.

Dê-se vista a parte interessada para manifestar-se a respeito, e transcorrido o prazo in albis arquive-se o procedimento.

SEIJI EDUARDO SEKITA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Diego Gustavo de Oliveira Rodrigues Bessa
Código Identificador:08A3AF21

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO JOÃO DA PONTE

ADMINISTRATIVO
PORTARIA Nº 12 DE 21 DE FEVEREIRO DE 2019.

"NOMEIA GERENTE VI DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA PONTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Prefeito Municipal de São João da Ponte – MG, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeado o Sr. **JOÃO GERALDO CORDEIRO,** inscrito no CPF 506.171.766-04; para exercer, em comissão, o cargo de **GERENTE VI,** no **MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA PONTE**, com direitos e deveres inerentes ao cargo.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 11 de fevereiro de 2019

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

São João da Ponte - MG, 21 de fevereiro de 2019.

DANILO WAGNER VELOSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Geraldo Ruas Cordeiro Júnior
Código Identificador:E9F01C74

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 022/2019 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2019 – CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2019

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA PONTE – MG, torna público o Procedimento Administrativo nº 022/2019 Dispensa de Licitação nº 003/2019 – CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2019. Objeto: Aquisição de hortifrúti, biscoitos, rapaduras e carnes, provenientes da**Agricultura Familiar**. Abertura: 28/03/2019, às 08:30h. Edital disponível no site: www.saojoaodaponte.mg.gov.br, no email psaojoaodapontelicitacao@gmail.com.

São João da Ponte – MG, 21 de fevereiro de 2019.

RAFAELA ROSANA PEREIRA
Presidente da CPL.

Publicado por:
Laiane Pereira dos Santos
Código Identificador:E2CAC675

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
ATA DE ABERTURA DO ENVELOPE CONTENDO PROPOSTAS COMERCIAIS DE PREÇOS

PROCESSO LICITATÓRIO Nº005/2019
TOMADA DE PREÇOS N° 001/2019

SÍNTESE DO OBJETO: Contratação de empresa especializada do ramo de engenharia civil para **conclusão da implantação de melhorias sanitárias domiciliares, situadas em áreas rurais do Município de São João da Ponte – MG**, através de recursos oriundos do Ministério- Fundação Nacional de Saúde- FUNASA, mediante **Termo de Convênio nº 607/16,** conforme detalhado no memorial descritivo, planilhas orçamentárias, cronograma físico-financeiro, projeto arquitetônico, em observância ainda ao projeto básico, em atendimento a solicitação da **Secretaria Municipal de Saúde.**

Aos 21 (vinte e um) dias do mês de fevereiro de dois mil dezenove, às 12h30min, reuniram-se novamente os membros da Comissão Permanente de Licitação, nomeados através da Portaria nº 003, de 07 de janeiro de 2019, para deliberar sobre o julgamento da Propostas Comerciais das empresas: **R&D CONSTRUTORA LTDA-ME inscrita no CNPJ sob o nº 10.943.658/0001-90,** neste ato representada por seu sócio o Sr. Ronei Vagno Nunes Saraiva, inscrito no CPF sob o n° 027.525.486-05; **AUTÊNTICA EDIFICAÇÕES LTDA-ME inscrita no CNPJ sob o nº 17.818.109/0001-33,** neste ato representada por seu sócio o Sr. Carlos Alberto Fagundes, inscrito no CPF sob o n° 560.566.996-68; **EQUALIZA COMÉRCIO E CONSTRUTORA LTDA-ME inscrita no CNPJ sob o nº 17.648.108/0001-98,** neste ato representada por seu sócio o Sr. Jarlan Morais Silveira, inscrito no CPF sob o n° 094.388.636-80 e a empresa **FERRAZ ENGENHARIA LTDA-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 22.226.566/0001-79,** devidamente habilitadas na fase anterior, conforme circuntanciado em Ata. Iniciando os trabalhos sob a presidência da Sra. Rafaela Rosana Pereira, e da Comissão Permanente de Licitação composta pela Srta. Laiane Pereira dos Santos e pelo Sr. Paulo Giovane Pereira, foram iniciados os trabalhos mediante abertura dos envelopes contendo as Propostas Comerciais apresentadas pelas citadas empresas, trazendo o seguinte resultado:

EMPRESAS HABILITADAS:	MENOR VALOR GLOBAL:
EQUALIZA COMÉRCIO E CONSTRUTORA LTDA-ME	**R$ 116.227,19**
R&D CONSTRUTORA LTDA-ME	R$ 123.446,86
AUTÊNTICA EDIFICAÇÕES LTDA-ME	R$ 129.963,64
FERRAZ ENGENHARIA LTDA-ME	R$ 137.330,25

Após analise das mesmas pela Comissão Permanente de Licitação e pelo engenheiro responsável da empresa PS ENGENHARIA E PERICIA EIRELI, foi verificado que apesar de não lograr vencedora do certame, no conteúdo do envelope de Proposta de Preços da empresa **FERRAZ ENGENHARIA LTDA-ME**, a mesma deixou de apresentar a Declaração exigida no título **IX – PROPOSTA COMERCIAL,** item **4.2, que diz "*No envelope "Proposta***

Comercial", deverá constar ainda a declaração expressa de que o licitante elaborou sua proposta de forma independente, assinada pela representante legal do licitante, conforme modelo do Anexo VIII", página 21 do edital, restando **Desclassificada** a proposta da empresa **FERRAZ ENGENHARIA LTDA-ME.** Continuando à análise foi verificado pela comissão que a proposta da empresa, **EQUALIZA COMÉRCIO E CONSTRUTORA LTDA-ME**, houve erros de soma e/ou multiplicação apurados nas planilhas e cronograma físico financeiro, no entanto foi apresentado novo valor ao representante da empresa presente, obtendo sua anuência.
Diante disto os mesmos foram corrigidos de forma que prevaleceu o menor valor global apontado no documento "Proposta Comercial", Anexo II deste Edital, qual seja R$ 116.144,00 (cento e dezesseis mil e cento e quarenta e quatro reais).
As demais propostas apresentadas, encontram-se em conformidade com o exigido no instrumento convocatório, mediante isso, atesta à comissão a regularidade das propostas, bem como planilhas e cronogramas, constatando que o preço final apresentado está dentro do limite de valores em que o Município se propõe a pagar pelos procedimentos da execução dos serviços descritos. Diante o exposto foi constado que a empresa **EQUALIZA COMÉRCIO E CONSTRUTORA LTDA-ME,** inscrita no CNPJ sob o nº **17.648.108/0001-98**, apresentou proposta comercial dentro dos limites desse processo, pelo MENOR valor global, qual seja de R$ 116.144,00 (cento e dezesseis mil e cento e quarenta e quatro reais), onde o representante apresentará no prazo de 48(quarenta e oito horas), com o novo valor supracitado, qual seja, R$ 116.144,00 (cento e dezesseis mil e cento e quarenta e quatro reais). Após realizado todo o procedimento, a Presidente da Comissão Permanente de Licitação certificou a todos que o processo será encaminhado à Autoridade Máxima Municipal para a exaração do despacho que julgar conveniente, aguardando o decurso do prazo de 05 (cinco) dias em conformidade com o prescrito no art. 109 da Lei 8.666/93. Em seguida todos lançaram suas rubricas nas propostas apresentadas. Nada mais a ser consignado em ata a Presidente da Comissão Permanente de Licitação, determinou o encerramento dos trabalhos, solicitando ainda que fosse digitada a presente ata a qual depois de lida e se achado de acordo, será assinada por todos.

Prefeitura Municipal de São João da Ponte – MG , 21 de fevereiro de 2019.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES:

RAFAELA ROSANA PEREIRA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

LAIANE PEREIRA DOS SANTOS
Membro da Comissão

PAULO GIOVANE PEREIRA
Membro da Comissão

R&D Construtora LTDA-ME
CNPJ nº 10.943.658/0001-90
RONEI VAGNO NUNES SARAIVA
CPF n° 027.525.486-05

Equaliza Comércio e Construtora LTDA-ME
CNPJ nº 17.648.108/0001-98
JARLAN MORAIS SILVEIRA
CPF n° 094.388.636-80

Ferraz Engenharia LTDA-ME
CNPJ nº 22.226.566/0001-79
LUIS PHILIPE GUIMARÃES
CPF nº 124.516.346-93

Publicado por:
Laiane Pereira dos Santos
Código Identificador:BA0A520E

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
ATA DE ABERTURA DE ENVELOPE DE DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 005/2019 TOMADA DE PREÇOS N° 001/2019

SÍNTESE DO OBJETO: Contratação de empresa especializada do ramo de engenharia civil para **conclusão da implantação de melhorias sanitárias domiciliares, situadas em áreas rurais do Município de São João da Ponte – MG**, através de recursos oriundos do Ministério- Fundação Nacional de Saúde- FUNASA, mediante **Termo de Convênio nº 607/16,** conforme detalhado no memorial descritivo, planilhas orçamentárias, cronograma físico-financeiro, projeto arquitetônico, em observância ainda ao projeto básico, em atendimento a solicitação da **Secretaria Municipal de Saúde.**

Aos 21 (vinte e um) dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezenove, às 08h30min, os membros da Comissão Permanente de Licitações, nomeados através da Portaria nº 003, de 07 de janeiro de 2019, reuniram-se na sala de reuniões do Departamento de Licitações, instalada nas dependências da Prefeitura, sob a presidência da Sra. Rafaela Rosana Pereira, sendo constatada a presença dos membros da Comissão Permanente de Licitação Sra. Laiane Pereira dos Santos e o Sr. Paulo Giovane Pereira para deliberar sobre o desfecho parcial do processo licitatório nº: 005/2019 – Tomada de Preços nº: 001/2019, processo este que tem como objeto a Contratação de empresa especializada do ramo de engenharia civil para **conclusão da implantação de melhorias sanitárias domiciliares, situadas em áreas rurais do Município de São João da Ponte – MG**, através de recursos oriundos do Ministério- Fundação Nacional de Saúde- FUNASA, mediante **Termo de Convênio nº 607/16,** conforme detalhado no memorial descritivo, planilhas orçamentárias, cronograma físico-financeiro, projeto arquitetônico, em observância ainda ao projeto básico, em atendimento a solicitação da **Secretaria Municipal de Saúde**. Dando início aos trabalhos, a Presidente da Comissão Permanente de Licitação levou ao conhecimento de todos que o processo foi devidamente autuado, assinado, numerado, protocolado e que o aviso de licitação foi publicado nos jornais (Diário Oficial da União, Diário Oficial do Estado (IOF), Jornal Hoje em Dia, AMM, site oficial da Prefeitura e não obstante foi publicado ainda no Quadro de Aviso localizado no Hall de entrada da Prefeitura. Aberta a sessão constatou-se o comparecimento das empresas: **R&D CONSTRUTORA LTDA-ME inscrita no CNPJ sob o nº 10.943.658/0001-90,** neste ato representada por seu sócio o Sr. Ronei Vagno Nunes Saraiva, inscrito no CPF sob o n° 027.525.486-05; **AUTÊNTICA EDIFICAÇÕES LTDA-ME inscrita no CNPJ sob o nº 17.818.109/0001-33,** neste ato representada por seu sócio o Sr. Carlos Alberto Fagundes, inscrito no CPF sob o n° 560.566.996-68; **EQUALIZA COMÉRCIO E CONSTRUTORA LTDA-ME inscrita no CNPJ sob o nº 17.648.108/0001-98,** neste ato representada por seu sócio o Sr. Jarlan Morais Silveira, inscrito no CPF sob o n° 094.388.636-80 e a empresa **FERRAZ ENGENHARIA LTDA-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 22.226.566/0001-79,** sendo protocolado os envelopes de habilitação e proposta de preços pelo Sr. Luis Philipe Guimarães inscrito no CPF sob o nº 124.516.346-93, todavia na análise do credenciamento, foi constatado por esta comissão que a mesma deixou de reconhecer firma na carta de credenciamento, documento exigido no título **VII – DA ENTREGA E ABERTURA DOS ENVELOPES,** item **3.1** e no **Anexo III,** página 11 do edital. Todavia o item **3.3**. "*Os interessados que não se credenciarem devidamente como representantes de licitantes poderão participar das sessões, mas não poderão manifestar-se como tal, sendo possível realizar o credenciamento no decorrer do certame.",* página 12 do edital, o que foi realizado pela comissão. Atesta-se que as empresas supracitadas, manifestaram interesse em participar do certame apresentando em tempo hábil os envelopes contendo a Documentação de Habilitação e os envelopes contendo as Propostas de Preços. Diante disto, a Presidente da Comissão Permanente de Licitação deu início aos devidos procedimentos de credenciamento, onde os representantes das empresas acima qualificadas apresentaram cópia do Contrato Social, acompanhado de cópia de sua identidade civil, apresentando ainda, o Anexo III e os instrumentos que comprovaram a representação legal do outorgante, sendo as mesmas devidamente credenciadas em conformidade com os ditames da Lei Federal nº 8.666/93. Em seguida

foram recolhidos os envelopes contendo as Propostas de Preços e os envelopes contendo as Documentações de Habilitação, sendo constatado por todos que os mesmos encontravam-se lacrados. Diante do exposto a Presidente da Comissão Permanente de Licitação, após lançar seu visto nos respectivos envelopes, repassou-os aos demais membros e aos licitantes presentes, os quais após constatarem a inviolabilidade dos envelopes, fizeram o mesmo. Logo em seguida foram abertos os envelopes de Documentação de Habilitação das citadas empresas. Partiu-se para análise da documentação da empresa **R&D CONSTRUTORA LTDA-ME inscrita no CNPJ sob o nº 10.943.658/0001-90** e constatado pela comissão que os mesmos foram apresentados de acordo ao exigido no instrumento convocatório quanto à Habilitação Jurídica, Regularidade Fiscal e Trabalhista, Documentação Complementar e Qualificação Econômica Financeira(Certidão de Falência). Prosseguindo à análise foi aberto o envelope de documentação de habilitação da empresa **AUTÊNTICA EDIFICAÇÕES LTDA-ME inscrita no CNPJ sob o nº 17.818.109/0001-33** e constatado pela comissão que os mesmos foram apresentados de acordo ao exigido no instrumento convocatório quanto à Habilitação Jurídica, Regularidade Fiscal e Trabalhista, Documentação Complementar e Qualificação Econômica Financeira(Certidão de Falência). Prosseguindo à análise foi aberto o envelope de documentação de habilitação da empresa **EQUALIZA COMÉRCIO E CONSTRUTORA LTDA-ME inscrita no CNPJ sob o nº 17.648.108/0001-98** e constatado pela comissão que os mesmos foram apresentados de acordo ao exigido no instrumento convocatório quanto à Habilitação Jurídica, Regularidade Fiscal e Trabalhista, Documentação Complementar e Qualificação Econômica Financeira(Certidão de Falência). Prosseguindo à análise foi aberto o envelope de documentação de habilitação da empresa **FERRAZ ENGENHARIA LTDA-ME inscrita no CNPJ sob o nº 22.226.566/0001-79** e constatado pela comissão que os mesmos foram apresentados de acordo ao exigido no instrumento convocatório quanto à Habilitação Jurídica, Regularidade Fiscal e Trabalhista, Documentação Complementar e Qualificação Econômica Financeira(Certidão de Falência).

Após análise documental, foram remetidos os Balanços Patrimoniais e suas demonstrações contábeis, bem como suas análises contábeis, para o contador responsável por este Município, o Sr. Hamilton Lopes da Silva, inscrito no CRC sob o nº 118.486-0, para verificação de conformidade e do atendimento às cláusulas editalícias (instrumento convocatório), o qual analisou e manifestou **favorável** às documentações à ele apresentadas, verificando que a situação financeira das empresas **R&D CONSTRUTORA LTDA-ME, AUTÊNTICA EDIFICAÇÕES LTDA-ME, EQUALIZA COMÉRCIO E CONSTRUTORA LTDA-ME e FERRAZ ENGENHARIA LTDA-ME,** apresentam índices de acordo ao exigido no edital.

Prosseguindo os trabalhos, foram encaminhados à empresa PS ENGENHARIA E PERICIA EIRELI, responsável pela fiscalização de engenharia do Município, representada pelo engenheiro civil Sr. Paulo Eduardo Gomes dos Santos, inscrito no CREA 54.296/D e apresentados também ao engenheiro civil Sr. Luiz Fillipe Martins, inscrito no CREA 202.944/D, responsável pela fiscalização de engenharia do Município, à documentação referente à Qualificação Técnica, nos subitens 5, 5.2.1, 5.2.1.1, 5.2.2; 5.2.2.1, 5.2.2.2 e 5.2.2.5, onde após análise dos documentos perquiridos acima, os mesmos se manifestaram favoráveis às documentações à eles apresentadas(Qualificação Técnica)conforme Parecer Técnico nº 001/2019, referente as empresas: **R&D CONSTRUTORA LTDA-ME; AUTÊNTICA EDIFICAÇÕES LTDA-ME inscrita no CNPJ sob o nº 17.818.109/0001-33; EQUALIZA COMÉRCIO E CONSTRUTORA LTDA-ME inscrita no CNPJ sob o nº 17.648.108/0001-98** e **FERRAZ ENGENHARIA LTDA-ME inscrita no CNPJ sob o nº 22.226.566/0001-79,** verificando que as documentações apresentadas encontram-se dentro das exigências editalícias, cumprindo todos os requisitos legais, desta forma**,** opinando-se pela **HABILITAÇÃO DAS** citadas **EMPRESAS** para a próxima fase do certame. Prosseguindo análise foi constatado pela Presidente e os membros da CPL, que as demais documentações apresentadas, estão em conformidade com o exigido no instrumento convocatório e que foi apresentando também, cópias em conjunto com seus originais, bem como as certidões emitidas via internet, foram devidamente conferidas, sendo verificadas sua veracidade na presente data. Diante disto, a Comissão de Licitação decide: HABILITAR as empresas **R&D CONSTRUTORA LTDA-ME; AUTÊNTICA EDIFICAÇÕES LTDA-ME inscrita no CNPJ sob o nº 17.818.109/0001-33; EQUALIZA COMÉRCIO E CONSTRUTORA LTDA-ME inscrita no CNPJ sob o nº 17.648.108/0001-98** e **FERRAZ ENGENHARIA LTDA-ME inscrita no CNPJ sob o nº 22.226.566/0001-79.**

Importante salientar que o representante da empresa **AUTÊNTICA EDIFICAÇÕES LTDA-ME**, ausentou-se da sessão antes do término da mesma, abrindo mão do prazo de recurso quanto a fase de habilitação e proposta de preço, conforme declaração feita de próprio punho, em anexo.

Os representantes das empresas presentes, solicitaram a comissão permanente de licitação, dá viabilidade da abertura dos envelopes contendo as propostas de preços. Neste sentido, considerando que os representantes das empresas presentes abriram mão do prazo recursal estabelecido no art. 109, I alínea "a" da Lei 8.666/93 e verificando na mesma lei em seu artigo 43 a possibilidade de andamento do processo, a Comissão Permanente de Licitação, resolve pela continuidade da abertura do envelopes de proposta de preços.

Diante do exposto a Presidente da Comissão Permanente de Licitação declarou encerrada a fase habilitatória recomendando que fosse digitada a presente ata, que depois de lida e aprovada, que a mesma seja assinada por todos.

Prefeitura Municipal de São João da Ponte – MG , 21 de fevereiro de 2019.

Comissão Permanente de Licitações:

RAFAELA ROSANA PEREIRA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

LAIANE PEREIRA DOS SANTOS
Membro da Comissão

PAULO GIOVANE PEREIRA
Membro da Comissão

HAMILTON LOPES DA SILVA
CRC sob o nº 118.486-0.
Setor Contábil

PAULO EDUARDO GOMES DOS SANTOS
CREA 54.296/D
Empresa Contratada

LUIZ FILLIPE MARTINS
CREA 202.944/D
Engenharia

R&D CONSTRUTORA LTDA-ME
CNPJ nº 10.943.658/0001-90

RONEI VAGNO NUNES SARAIVA
CPF n° 027.525.486-05

EQUALIZA COMÉRCIO E CONSTRUTORA LTDA-ME
CNPJ nº 17.648.108/0001-98

JARLAN MORAIS SILVEIRA
CPF n° 094.388.636-80

FERRAZ ENGENHARIA LTDA-ME
CNPJ nº 22.226.566/0001-79

LUIS PHILIPE GUIMARÃES
CPF nº 124.516.346-93

Publicado por:
Laiane Pereira dos Santos
Código Identificador:3A00253D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO LOURENÇO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO Nº 0013/2019

Extrato de Adjudicação e Homologação Processo nº 0013/2019
Extrato de Adjudicação - A Pregoeira, no uso de suas atribuições, ADJUDICA a(s) empresa(s) Hipertécnica Comércio e Serviços Ltda, CNPJ: 22.487.282/0001-36 - R$ 22.599,96 (Vinte e dois mil e quinhentos e noventa e nove reais e noventa e seis centavos), licitante vencedora do processo licitatório nº 0013/2019, Pregão Eletrônico nº 0008/2019.

São Lourenço, 20 de Fevereiro de 2019.

JULIANA RANGEL DE OLIVEIRA ASSIS
Pregoeira Oficial

Extrato de Homologação - A Prefeita Municipal de São Lourenço, no uso de suas atribuições, homologa o julgamento da Pregoeira ao processo licitatório nº 0013/2019, Pregão Eletrônico nº 0008/2019, que tem como objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços para manutenção da câmara frigorífica do IML do Cemitério Municipal de São Lourenço - MG.

São Lourenço, 20 de Fevereiro de 2019.

CÉLIA SHIGUEMATSU CAVALCANTI FREITAS LIMA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Juliana Rangel de Oliveira Assis
Código Identificador:5E949A00

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO EDITAL PROCESSO 0046/2019 - PREGÃO ELETRÔNICO 0033/2019

Processo 0046/2019 - Pregão Eletrônico 0033/2019 - Objeto: Aquisição de material de limpeza para atender a diversos setores da Prefeitura Municipal de São Lourenço. Sessão pública: 14h30min do dia 11/03/2019. Credenciamento: até as 12h do dia 11/03/2019. Apresentação das propostas: até as 13h do dia 11/03/2019. Início dos lances: às 14h30min até as 15h do dia 11/03/2019. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília – DF. Editais e informações complementares na sede da Prefeitura Municipal, na Gerência de Licitações pelo telefone (35) 3339-2744, ou no site www.saolourenco.mg.gov.br –

JULIANA RANGEL DE OLIVEIRA ASSIS
Pregoeira Oficial

LEANDRO CAETANO CORREA
Pregoeiro Substituto.

Publicado por:
Juliana Rangel de Oliveira Assis
Código Identificador:6A5D8BF6

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO EDITAL PROCESSO 0050/2019 - PREGÃO ELETRÔNICO 0034/2019

Processo 0050/2019 - Pregão Eletrônico 0034/2019 - Objeto: Aquisição de material de escritório para atender as necessidades de diversos setores da Prefeitura Municipal de São Lourenço. Sessão pública: 14h30min do dia 12/03/2019. Credenciamento: até as 12h do dia 12/03/2019. Apresentação das propostas: até as 13h do dia 12/03/2019. Início dos lances: às 14h30min até as 15h do dia 12/03/2019. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília – DF. Editais e informações complementares na sede da Prefeitura Municipal, na Gerência de Licitações pelo telefone (35) 3339-2744, ou no site www.saolourenco.mg.gov.br –

JULIANA RANGEL DE OLIVEIRA ASSIS
Pregoeira Oficial

LEANDRO CAETANO CORREA
Pregoeiro Substituto.

Publicado por:
Juliana Rangel de Oliveira Assis
Código Identificador:35909196

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO EDITAL PROCESSO 0028/2019 - PREGÃO ELETRÔNICO 0019/2019

Processo 0028/2019 - Pregão Eletrônico 0019/2019 - Objeto: Aquisição de uniformes profissionais para servidores da Gerência de Trânsito e Transporte Público. Sessão pública: 14h30min do dia 18/03/2019. Credenciamento: até as 12h do dia 18/03/2019. Apresentação das propostas: até as 13h do dia 18/03/2019. Início dos lances: às 14h30min até as 15h do dia 18/03/2019. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília – DF. Editais e informações complementares na sede da Prefeitura Municipal, na Gerência de Licitações pelo telefone (35) 3339-2744, ou no site www.saolourenco.mg.gov.br

JULIANA RANGEL DE OLIVEIRA ASSIS
Pregoeira Oficial

LEANDRO CAETANO CORREA
Pregoeiro Substituto.

Publicado por:
Juliana Rangel de Oliveira Assis
Código Identificador:AB1743EE

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº 2.725 DISPÕE SOBRE PRORROGAÇÃO DE LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO.

PORTARIA Nº 2.725

Dispõe sobre prorrogação de licença sem remuneração.

A Prefeita do Município de São Lourenço, no uso de suas atribuições legais constantes do Art. 90, incisos IX, XII, XIII, XVII, da Lei Orgânica Municipal - LOM; **considerando** a solicitação de licença sem remuneração de servidora pública municipal concursada, pelo período de 01 (um) ano, através do protocolo nº. 046/GRH de 31/01/2018, da Gerência de Recursos Humanos, concedida através da Portaria nº. 2.494 em 07/02/2018; **considerando** a solicitação de prorrogação de licença pelo período de 01 (um) ano, através do protocolo nº. 124/GRH de 14/02/2019, da Gerência de Recursos Humanos, da Prefeitura Municipal de São Lourenço/MG; **considerando** o disposto no Art. 78, da Lei Complementar nº. 002/11 e suas alterações; **considerando** as normas estabelecidas no Decreto nº. 4.236 de 01/08/2011; **considerando** que compete à Chefe do Poder Executivo a expedição de atos relativos à situação funcional dos servidores públicos;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica prorrogada a licença sem remuneração concedida através da Portaria nº. 2.494 de 07/02/2018, pelo período de 01 (um) ano, à servidora pública municipal concursada, **Srª. Ceila Maria Maciel Arantes**, ocupante do cargo de **"Professor PI"**, nomeada através do Decreto nº. 2.890 de 27/07/2007, a partir de 18/02/2019.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Lourenço, em 15 de fevereiro de 2019.

CÉLIA SHIGUEMATSU CAVALCANTI FREITAS LIMA
Prefeita Municipal

JOSÉLIA DE LORENZO
Secretária Municipal de Governo

LEILA MIRANDA PEREIRA DA SILVA
Secretária Municipal de Planejamento

CSCFL/rlsc

Publicado por:
Vera Lucia Barbosa Sanita
Código Identificador:33F1109D

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº 2.726 DESIGNA COMISSÃO ESPECIAL SINDICANTE PARA APURAR SITUAÇÃO E CIRCUNSTÂNCIAS DA FORMALIZAÇÃO DE CONVÊNIO OBJETIVANDO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REMOÇÃO DE PACIENTES DE ALTO RISCO PARA QUALQUER LUGAR DO PAÍS EM AMBULÂNCIA DE SUPORTE AVANÇA

PORTARIA Nº 2.726

Designa Comissão Especial Sindicante para apurar situação e circunstâncias da formalização de convênio objetivando a prestação de serviços de remoção de pacientes de alto risco para qualquer lugar do país em ambulância de suporte avançado, conforme solicitação formulada pela Diretora de Administração, através do Memorando nº. 076/DA de 16/08/2018 e contém outras providências.

A Prefeita Municipal de São Lourenço, no uso de suas atribuições legais contidas nos incisos IX, XII e XVII, do Art. 90, da Lei Orgânica Municipal - LOM; **considerando** os termos do Memorando nº. 076/DA de 16/08/2018, da Diretora de Administração, que solicita a abertura de Comissão Especial Sindicante; **considerando** a necessidade de se apurar situação e circunstâncias da formalização de convênio objetivando a prestação de serviços de remoção de pacientes de alto risco para qualquer lugar do país em ambulância de suporte avançado; **considerando** que cabe à Chefe do Poder Executivo zelar pela observância da Constituição Federal, Leis e Princípios que regem a Administração Pública, bem como adotar as medidas cabíveis para apuração dos fatos, visando estabelecer as respectivas responsabilidades por eventuais ilegalidades ocorridas; **considerando** que compete à Chefe do Poder Executivo dispor sobre a organização e o funcionamento da Administração Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam designados os seguintes membros: o **Dr. Francisco Honório Alves Botelho Júnior,** a **Srª. Maria Valquiria Ribeiro** e a **Srª. Edmila Faria Rodrigues Silva,** sob a presidência do primeiro, para comporem Comissão Especial Sindicante destinada a apurar, no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar desta data, situação e circunstâncias da formalização de convênio objetivando a prestação de serviços de remoção de pacientes de alto risco para qualquer lugar do país em ambulância de suporte avançado, conforme solicitação através do Memorando nº. 076/DA de 16/08/2018, da Diretora de Administração.

Art. 2º. A Comissão designada deverá proceder com a análise dos fatos, utilizando-se de qualquer meio de prova, permitida em lei, inclusive, através da realização de oitiva de todos os envolvidos, devendo emitir relatório final que conste a aplicação ou não de penalidade, nos termos da Lei Municipal nº. 3.060 de 14/12/2011, necessário à instrução de decisão final por parte da Chefe do Poder Executivo Municipal.

Art. 3º. Os servidores designados deverão atuar fora do expediente normal de suas atividades para realização dos trabalhos afetos a presente sindicância, inclusive, para elaboração de relatório final.

Continua folha 02

Art. 4º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Lourenço, em 18 de fevereiro de 2019.

CÉLIA SHIGUEMATSU CAVALCANTI FREITAS LIMA
Prefeita Municipal

JOSÉLIA DE LORENZO
Secretária Municipal de Governo

CSCFL/rlsc

Publicado por:
Vera Lucia Barbosa Sanita
Código Identificador:2E3745FF

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº 2.727 INSTITUI COMISSÃO ESPECIAL PARA ACOMPANHAMENTO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE 2019 E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 2.727

Institui Comissão Especial para acompanhamento do Processo Seletivo Simplificado de 2019 e contém outras providências.

A Prefeita do Município de São Lourenço, no uso de suas atribuições legais constantes dos incisos IX, XII e XVII do Art. 90, da Lei Orgânica do Município - LOM; **considerando** o disposto no Art. 3º, da Lei Municipal nº. 2.945 de 18/12/2009 e suas alterações, sobre a contratação de pessoal por prazo determinado para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos do inciso IX do Art. 37, da Constituição Federal de 1988; **considerando** os termos do Decreto nº. 6.730 de 24/11/2017, que regulamenta o Processo Seletivo Simplificado de que trata o Art. 3º, da referida lei; **considerando** a necessidade de composição de Comissão Especial para acompanhamento do Processo Seletivo Simplificado, implementado no âmbito da Administração Direta e Indireta, em conformidade com o Art. 7º, do Decreto nº. 6.730 de 24/11/2017; **considerando** que cabe à Chefe do Poder Executivo dispor sobre a organização e o funcionamento da Administração Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica instituída Comissão Especial para acompanhamento do Processo Seletivo Simplificado de 2019, implementado no âmbito da Administração Direta e Indireta para atender a contratação temporária de excepcional interesse público, nos termos do inciso IX do Art. 37, da Constituição Federal de 1988 e da Lei Municipal nº. 2.945 de 18/12/2009 e suas alterações, sendo composta pelos seguintes membros e presidida pelo primeiro:

- Carla Bacha de Lorenzo do Nascimento;
- Giovanna Miranda Rangel;
- Emídio Francisco Ferreira.

Art. 2º. A Comissão de que trata o Art. 1º desta Portaria, deverá realizar o acompanhamento do Processo Seletivo Simplificado de 2019, a orientação aos Órgãos da Administração Direta e Indireta quanto a sua realização, a avaliação dos candidatos, a expedição da lista final classificatória e o recebimento e a expedição de parecer conclusivo quanto aos possíveis recursos apresentados, devendo prestar os esclarecimentos necessários ao impetrante, mediante decisões elaboradas, inclusive, com o auxílio da Advocacia Geral do Município, se necessário for, bem como demais providências que se fizerem necessárias à realização e conclusão de todo o processo seletivo.

Art. 3º. A Comissão iniciará seus trabalhos a partir da publicação desta Portaria e ao final de todo o Processo Seletivo apresentará relatório conclusivo de seus trabalhos.

Continua folha 02

PORTARIA Nº 2.727
Folha 02

Art. 4º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Lourenço, em 18 de fevereiro de 2019.

CÉLIA SHIGUEMATSU CAVALCANTI FREITAS LIMA
Prefeita Municipal

JOSÉLIA DE LORENZO
Secretária Municipal de Governo

CSCFL/rlsc

Publicado por:
Vera Lucia Barbosa Sanita
Código Identificador:1000A0E2

SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO
NOVO AVISO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 006/2019

Pregão Eletrônico nº. SAAE/SLO-006/2019
Objeto: registro de preços para futuras e eventuais contratações de serviço de transporte de material reciclável (edital corrigido)
Data: 12/03/2019 às 15:00 horas
Edital na íntegra disponível pelos sites www.saaesaolourenco.mg.gov.br e www.licitacoes-e.com.br

Publicado por:
Fabiana Aparecida de Castro Brito
Código Identificador:F3F42371

SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO
AVISO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 008/2019

Pregão Eletrônico nº. SAAE/SLO-008/2019
Objeto: registro de preços para futuras e eventuais aquisições de smartphones
Data: 11/03/2019 às 10:00 horas
Edital na íntegra disponível pelos sites www.saaesaolourenco.mg.gov.br e www.licitacoes-e.com.br

Publicado por:
Fabiana Aparecida de Castro Brito
Código Identificador:343AD025

SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO
AVISO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 009/2019

Pregão Eletrônico nº. SAAE/SLO-009/2019
Objeto: registro de preços para futuras e eventuais aquisições de rolamentos e selos mecânicos
Data: 12/03/2019 às 10:00 horas
Edital na íntegra disponível pelos sites www.saaesaolourenco.mg.gov.br e www.licitacoes-e.com.br

Publicado por:
Fabiana Aparecida de Castro Brito
Código Identificador:33D95D0C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DE PRORROGAÇÃO CP 001-2018

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso/MG. Concorrência Pública nº 001/2018. Termo de Prorrogação Contratual – Do prazo. Objeto: Contratação de pessoa jurídica destinada a prestação de serviços de reforma geral da Escola Municipal Francisco Daniel e seus anexos, no Distrito de Guardinha, 1ª prorrogação iniciando em 17/02/2019 e findando em 02/03/2019, e 2ª prorrogação constante do mesmo termo, iniciando em 03/03/2019 e findando em 02/07/2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO.
Contratante

Contratado
Marcio G. Silva EIRELI - ME.
WALKER AMÉRICO OLIVEIRA.
Prefeito Municipal.

15/02/2019.

Publicado por:
Wellington Bonacini de Carvalho
Código Identificador:A5535B17

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO 072/2018

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso - MG. Extrato da Ata de Registro de Preços. Pregão Presencial N.º 072/2018 Processo: 1638/2018, Registro de Preços n.º 047/2018 - Objeto: registro de preços para escolha mais vantajosa e eventual contratação de empresa para fornecimento de gás liquefeito P13 e P45 kg, destinado a todas as Secretarias deste Município, com entrega parcelada, por um período de 12 meses, sendo que esta terá itens exclusivos para ME, EPP ou MEI, item em cota reservada e item em cota principal de livre participação. Vigência: 14 de fevereiro de 2019 à 13 de fevereiro de 2019. Contratado: Comercial Hawai de Gás e Água Mineral no valor de R$ 79.100,00 (setenta e nove mil e cem reais).

Contratante:
Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso/MG.
WALKER AMÉRICO OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosiely Merces de Souza
Código Identificador:60DABC62

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO PRESENCIAL Nº 055/2018

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso – MG. Extrato de Ata de Registro de Preços. Pregão Presencial nº 055/2018, Processo: 01176/2018, Registro de Preços nº 038/2018 – Objeto: Registro de Preços nº 038/2018 o qual , teve por objeto a escolha mais vantajosa e escolha mais vantajosa e eventual contratação de empresa, objetivando o fornecimento parcelado de peças com prestação de serviços em manutenção de cronotacógrafo dos veículos que integram a frota municipal, pelo período de 12 (doze) meses, com participação exclusiva de MEI (Microempreendedor Individual) ME (Microempresa) e EPP (Empresa de Pequeno Porte). Vigência: 19 de Fevereiro de 2019 a 20 de Fevereiro de 2020. Empresa Registrada: WAGNER VANONI – ME com valor total do Lote 01 de R$ 62.000,00 (sessenta e dois mil reais), com valor total do Lote 02 de R$ 15.499,88 (quinze mil quatrocentos e noventa e nove reais e oitenta e oito centavos, e com valor total no Lote 03 de R$ 10.999,91 (dez mil novecentos e noventa e nove reais e noventa e um centavos).

Contratante:
Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso/MG.
WALKER AMÉRICO OLIVEIRA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rodrigo Augusto de Oliveira
Código Identificador:D0542E37

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SEM PEIXE

DIVISÃO DE COMPRAS
EXTRATO DA ATA/RATIFICAÇÃO DISPENSA 016/2019

A Prefeitura Municipal de Sem Peixe torna publico o resumo da Ata do processo de Dispensa nº 016/2019. Objeto: Aquisição de Bebedouro, conforme solicitação do Departamento Municipal de Obras e Serviços Urbanos. Contratado: JRGG COMERCIAL EIRELI pessoa jurídica, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº64.222.300/0001-06 , com sede na Rua Magalhães Pinto , 121 , Centro , São José do Goiabal /MG .Valor global: R$ 11.948,00 (onze mil novecentos e quarenta e oito reais),

Sem Peixe, 20 de Fevereiro de 2019.

O Prefeito Municipal de Sem Peixe ratifica o ato promovido pela Comissão Permanente de Licitação onde foi vencedor do processo de Dispensa nº 016/2019: Aquisição de Bebedouro , conforme solicitação do Departamento Municipal de Obras e Serviços Urbanos. JRGG COMERCIAL EIRELI pessoa jurídica, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº64.222.300/0001-06 , com sede na Rua Magalhães Pinto , 121 , Centro , São José do Goiabal /MG .Valor global: R$ 11.948,00 (onze mil novecentos e quarenta e oito reais),

Sem Peixe, 20 de Fevereiro de 2019.

Publicado por:
Fernando César do Nascimento
Código Identificador:53EA60A5

DIVISÃO DE COMPRAS
EXTRATO DE CONTRATO DISPENSA 016/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEM PEIXE – Processo Dispensa Nº 016/2019. Objeto: Aquisição de Bebedouro, conforme solicitação do Departamento Municipal de Obras e Serviços Urbanos. Contratado: JRGG COMERCIAL EIRELI , pessoa jurídica, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº64.222.300/0001-06, com sede na Rua Magalhães Pinto , 121 , Centro , São José do Goiabal /MG Valor global : R$11.948,00 (onze mil novecentos e quarenta e oito reais),

Sem Peixe, 20 de Fevereiro de 2019.

Publicado por:
Fernando César do Nascimento
Código Identificador:62695D6D

DIVISÃO DE COMPRAS
EXTRATO DA ATA PREGÃO 004/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEM PEIXE. Pregão Presencial nº. 004/2019. Extrato da ata. Objeto: Contratação para prestação de serviços médicos. Licitantes credenciadas: ERIVELTON LOPES DE OLIVEIRA, CNPJ/MF 27.826.052/0001-78 e FHABIANO SOARES DE OLIVEIRA ALCANTARA, CPF/MF 088.425.306-62; Foi declarado vencedora os licitantes: ERIVELTON LOPES DE OLIVEIRA, CNPJ/MF 27.826.052/0001-78, no valor total de R$ 53.280,00 (cinqüenta e três mil duzentos e oitenta reais) e FHABIANO SOARES DE OLIVEIRA ALCANTARA, CPF/MF 088.425.306-62, no valor total de R$ 220.000,00 (duzentos e vinte mil reias); Não houve interposição de recurso .

Sem Peixe, 30 de janeiro de 2019.

Publicado por:
Fernando César do Nascimento
Código Identificador:7AAF756F

DIVISÃO DE COMPRAS
EXTRATO DA ADJUDUCAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO PREGÃO 004/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEM PEIXE. Pregão Presencial nº. 004/2019. Extrato da adjudicação. Objeto: Contratação para prestação de serviços médicos. O objeto foi adjudicado em favor dos seguintes licitantes: ERIVELTON LOPES DE OLIVEIRA, CNPJ/MF 27.826.052/0001-78, no valor total de R$ 53.280,00 (cinqüenta e três mil duzentos e oitenta reais) e FHABIANO SOARES DE OLIVEIRA ALCANTARA, CPF/MF 088.425.306-62, no valor total de R$ 220.000,00 (duzentos e vinte mil reias).

Sem Peixe, 01 de fevereiro de 2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEM PEIXE. Pregão Presencial n° 004/2019. Extrato de Homologação. Faz tornar público que o Prefeito Municipal homologou ato de adjudicação promovido pela Pregoeira em favor dos seguintes licitantes: ERIVELTON LOPES DE OLIVEIRA, CNPJ/MF 27.826.052/0001-78, no valor total de R$ 53.280,00 (cinqüenta e três mil duzentos e oitenta reais) e FHABIANO SOARES DE OLIVEIRA ALCANTARA, CPF/MF 088.425.306-62, no valor total de R$ 220.000,00 (duzentos e vinte mil reias).

Sem Peixe, 01 de fevereiro de 2019

Publicado por:
Fernando César do Nascimento
Código Identificador:5AB0EE51

DIVISÃO DE COMPRAS
EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO 004/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEM PEIXE – Processo Pregão No. 004/2019. Objeto: Contratação para prestação de serviços médicos. Contratados:
ERIVELTON LOPES DE OLIVEIRA, CNPJ/MF 27.826.052/0001-78, com sede na Rua Dr. Custodio de Paula Rodrigues, N° 333, Centro, Abre Campo/MG, pelo valor total de R$ 53.280,00 (cinqüenta e três mil duzentos e oitenta reais).

Sem Peixe, em 01 de fevereiro de 2019.

FHABIANO SOARES DE OLIVEIRA ALCANTARA, CPF/MF 088.425.306-62, residente e domiciliado na Praça São Sebastião, nº170, Centro, Sem Peixe/MG, pelo valor total de R$ 220.000,00 (duzentos e vinte mil reias).

Sem Peixe, em 01 de fevereiro de 2019.

Publicado por:
Fernando César do Nascimento
Código Identificador:859359D6

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SENADOR CORTES

SETOR DE LICITAÇÕES
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 030/2019 PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2019

COMISSÃO DE PREGÃO
PROCESSO Nº 030/2019

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 030/2019 PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2019
Aviso de licitação. Prefeitura Municipal de Senador Cortes-MG. A Comissão de Pregão torna público a realização do Processo de Licitação nº 030/2019, Pregão Presencial nº 007/2019. Tipo menor preço por item (lote único), cujo objeto é a contratação de empresa especializada em fornecimento de refeições, na Cidade de Juiz de Fora – MG, para atendimento aos motoristas da Secretaria Municipal de Saúde. A abertura dos envelopes será no dia 13/03/2019, às 10:00hs. A íntegra do instrumento convocatório poderá ser obtido, nos dias

úteis, no horário de 9h00min as 16h00min horas, na Rua Major Salgado, s/nº (antiga creche), Centro, Senador Cortes, ou pelo site da prefeitura: www.senadorcortes.mg.gov.br ou pelo e-mail: licitacao@senadorcortes.mg.gov.br. Informações pelo tel. (32) 3287-1153.

MANOEL BENTO CEZÁRIO
Pregoeiro Municipal.

Senador Cortes – MG, 21 de fevereiro de 2019.

Publicado por:
Manoel Bento Cezario
Código Identificador:50E3554E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SERRA AZUL DE MINAS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO TRIMESTRAL DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PAL 002/2018 PP 0002/2018

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 002/2018 PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2018 DATA DE ASSINATURA: 21 DE FEVEREIRO DE 2018. DATA VENCIMENTO TRIMESTRAL: 21 DE FEVEREIRO DE 2019.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DIVERSOS E ÁGUA MINERAL, DESTINADOS AO CONSUMO DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS SOLICITANTES.

CONTRATADO: 2 M DISTRIBUIDORA LTDA-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 28.232.626/0001-42, SOFRERAM REAJUSTE DE PREÇOS CONFORME PROPOSTA DE REEQUILÍBRIO ENCAMINHADO PELA EMPRESA OS ITENS 25,29,30 e 31. INFORMAÇÕES DETALHADAS NO CAMPO ABAIXO:

Item	Especificação	Quant.	Preço Venda anterior	Peço Venda atual
04	AÇÚCAR ; Branco de 1º qualidade, acondicionado em embalagem plástica de 5 Kg (cinco quilos), com todas as informações pertinentes ao produto, previsto na legislação vigente, constando data de fabricação e validade nos pacotes individuais sem glutem. (APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA); TRYUMPHO	640 pct	R$ 7,83	R$ 9,94
14	ARROZ ; Branco de 1º qualidade (Tipo I), safra 2017, acondicionado em embalagem plástica de 5 Kg (cinco quilos), com todas as informações pertinentes ao produto, previsto na legislação vigente, constando data de fabricação e validade mínima de 6 meses após entre, peso líquido, de acordo com as normas e Resoluções vigentes da ANVISA/MS. (APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA); PRATO RIKO	840 pct	R$ 10,99	R$ 12,20
108	ÓLEO DE SOJA ; Puro, refinado, sem colesterol, rico em vitamina E. Embalagem com 900 ml, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, peso liquido, e de acordo com as Normas e/ou Resoluções da ANVISA/MS.Com validade mínima de 06 meses após a data de entrega. Parâmetro de qualidade: ABC, Liza ou equivalente.; CORCOVADO	1072 lata	R$ 3,38	R$ 4,02

Após o reajuste o valor total da ata é de R$ 60.128,48 (sessenta mil e cento e vinte e oito reais e quarenta e oito centavos)N° da Ata de registro de preços: 14/2018.

CONTRATADO: ANDREIA DE PAULA BRITO 07738286644, inscrita no CNPJ sob o nº 24.350.097/0001-20, SOFRERAM REAJUSTE DE PREÇOS CONFORME PROPOSTA DE REEQUILÍBRIO ENCAMINHADO PELA EMPRESA OS ITENS 115,36 e 37. INFORMAÇÕES DETALHADAS NO CAMPO ABAIXO:

Item	Especificação	Quant.	Preço Venda anterior	Peço Venda atual
115	PEITO DE FRANGO ; semi – processado de qualidade; peito; partes inteiras (sassami) sem tempero; congeladas - 18c; com aspecto cor, odor, sabor característico; sem manchas e parasitas. Constando obrigatoriamente Registro no Ministério da Agricultura no Sistema de Inspeção Federal ou Sistema de Inspeção Estadual do lote a ser entregue. Só será adquirido o produto se aprovado com índice de água de no mínimo 6% e só será adquirido se for aprovado com índice mínimo de 85% de aceitabilidade conforme determinação do FNDE. Acondicionado em embalagem de 2 kg identificados, plástica transparente; atóxico; resistente (identificado o tipo do corte, data da embalagem, registro do produto de acordo com a legislação vigente).; AGRO AVES	1750 kg	R$ 6,00	R$ 8,83
36	CARNE BOVINA COXÃO MOLE ; DE 1ª QUALIDADE SEM OSSO, CARNE BOVINA: (chã de dentro) congelada á -18º c provenientes de animais sadios, abatidos sob impedição veterinária. (Durante o processamento deve ser realizada aparagem eliminação dos excessos de gorduras). Ter aspecto próprio, não amolecido e nem pegajosa, cor própria sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprio com ausência de sujidades, parasitas, larvas e de qualquer substancia contaminante que possa alterala ou encobrir alguma alteração. Constando obrigatoriamente registro no Ministério da Agricultura no Sistema de Inspeção Federal ou Sistema de Inspeção Estadual. Acondicionado em embalagem de 1 kg identificados, plástica transparente; atóxico; resistente (identificado o tipo do corte, data da embalagem, registro do produto de acordo com a legislação vigente).; FRIGOLESTE	1000kg	R$ 13,80	R$ 16,30
37	CARNE DE BOI MOIDA (ACÉM) ; Carne moída de primeira qualidade, congeladas a -18 °C, sem ossos, proveniente de animais sadios, abatidos sob inspeção veterinária. Durante o processamento deve ser realizada aparagem (eliminação dos excessos de gorduras). Ter aspecto próprio, não amolecido e nem pegajosa, cor própria sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidades, parasitas, larvas e de qualquer substância contaminante que possa alterá-la ou encobrir alguma alteração. Constando obrigatoriamente registro no Ministério da Agricultura no Sistema de Inspeção Federal ou Sistema de Inspeção Estadual. Acondicionado em embalagem de 1 kg, plástica tran parente; atóxico; resistente (identificado o tipo do corte, data da embalagem, registro do produto de acordo com a legislação vigente).; FRIGOLESTE	1690kg	R$ 10,50	R$ 12,91

Após o reajuste o valor total da ata é de R$ 61.374,68 (sessenta e um mil e trezentos e setenta e quatro reais e sessenta e oito centavos)N° da Ata de registro de preços: 15/2018.

CONTRATADO: CASA REIS LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 23.940.109/0001-04, DO VALOR:**R$ 69.202,46 (sessenta e nove mil e duzentos e dois reais e quarenta e seis centavos)**N° da Ata de registro de preços: 16/2018.
CONTRATADO: MARIO CESAR VENTURA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 08.265.901/0001-17, DO VALOR:**R$ 80.149,25 (oitenta mil e cento e quarenta e nove reais e vinte e cinco centavos)**N° da Ata de registro de preços: 17/2018.
CONTRATADO: MERCEARIA MADECAPE LTDA ME, inscrita no CNPJ sob o nº 66.342.197/0001-55, DO VALOR:**R$ 35.816,00 (trinta e cinco mil e oitocentos e desesseis reais)**N° da Ata de registro de preços: 18/2018.
CONTRATANTE: Município de Serra Azul de Minas, inscrito no CNPJ sob o n. 18.303.230/0001-95 com sede na Av. Geraldo Gomes de Brito, N° 94, Bairro Centro, Serra Azul de Minas/MG, neste ato representado por seu Prefeito, o Sr. Leonardo do Carmo Coelho.
VALIDADE DA ATA: 12 meses.

Publicado por:
Cassia Cristina Costa França Pacheco
Código Identificador:5A5F7478

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TAPIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TAPIRA/MG - EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL 002/2019 - FMS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TAPIRA/MG - Edital de **Pregão Presencial nº 002/2019 - FMS** - Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA E EVENTUAL DE MEDICAMENTOS A SEREM DISTRIBUÍDOS GRATUITAMENTE NAS DEPENDÊNCIAS DA FARMACIA BÁSICA DO MUNICÍPIO DE TAPIRA, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, CONF. ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIAS – ANEXO I.** Data de Recebimento dos Envelopes: **13/03/2019 às 09h00min.** Cópia Integral do Edital no site da Prefeitura: https://www.tapira.mg.gov.br/portal/editais/1. Maiores informações – Fone 34 – 3633-1565 - 3633-1612 – 3633-1407 – R.29. Email:licitacao@tapira.mg.gov.br

Tapira/MG, 21 de janeiro de 2019.

BRUNO THIAGO DOS REIS SILVA
Pregoeiro.

Publicado por:
Angela Nunes
Código Identificador:9B26A8F1

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TEÓFILO OTONI

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO 005/2019

EXTRATO DO CONTRATO 005/2019 - Contratante: Município de Teófilo Otoni/MG. Contratada: INET TELECOM E INFORMÁTICA LTDA - Referência: Pregão (Presencial) nº 018/2018 – Data da Assinatura: 31/01/2019. Do Objeto: Prestação de Serviço de Comunicação Multimídia, em linha privativa de INTERNET – SCM, destinados ao atendimento das necessidades da Prefeitura Municipal de Teófilo Otoni, consoante às condições previstas no Termo de Referência – parte integrante do presente contrato, assim como demais condições pertinentes e exigidas nos demais anexos constantes do contrato. Da Vigência: 12 (doze) meses, contado da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado na forma do art. 57, II da Lei 8.666/93, consolidada. Do Valor: R$ 16.687,80 (dezesseis mil seiscentos e oitenta e sete reais e oitenta centavos).

Teófilo Otoni/MG.

CLAUDIONICE SIQUEIRA CHAVES
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Almir Rodrigues dos Santos
Código Identificador:26864B25

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TRÊS CORAÇÕES

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS CORAÇÕES.
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO. DIVISÃO DE LICITAÇÃO. 2º/2018 TERMO ADITIVO. TERMO DE REGISTRO DE PREÇOS N° 000191/2018

Prefeitura Municipal De Três Corações. Secretaria Municipal De Governo. Departamento De Compras E Licitação. Divisão De Licitação. 2º/2018 Termo Aditivo. Termo De Registro De Preços N° 000191/2018 – Pregão Presencial Nº 00079/2018. Objeto: Aquisição De Gêneros Alimentícios. Fornecedor: Amazônia Indústria E Comércio Ltda. Cnpj: 66.476.052/00001-47. Tipo: O Valor Total Original Do Termo De Registro De Preços Sofre Alteração Em Função Do Reequilíbrio Ecônomico-Finaceiro. Autorização: Cláusula 13ª Do Contrato Original, Oriundo Do Pregão Presencial Nº 00079/2018. Início Vigência 11/02/2019 Até 07/08/2019.

Publicado No Quadro De Aviso Da Prefeitura 11 De Fevereiro De 2019.

Três Corações, 27 De Dezembro De 2018.

LISA PAULA ANDRADE VILELA DE OLIVEIRA.
Secretária De Educação

Publicado por:
Alzira Araújo Oliveira
Código Identificador:4CBE71EF

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS CORAÇÕES.
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO.
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO. DIVISÃO DE LICITAÇÃO. 4º/2019 TERMO ADITIVO. CONTRATO N° 00286/2017 – DISPENSA Nº 00073/2014.

Prefeitura Municipal De Três Corações. Secretaria Municipal De Governo. Departamento De Compras E Licitação. Divisão De Licitação. 4º/2019 Termo Aditivo. Contrato N° 00286/2017 – Dispensa Nº 00073/2014. Objeto: Contrataçao De Empresa Especializada Em Serviço De Hospedagem De Servidor Dedicado A Hospedagem Do Site Da Prefeitura De Três Coracoes E Das Contas De E-Mails Criadas Para Os Diversos Setores Da Prefeitura Municipal. Fornecedor: Ednara Aparecida De Fatima Ribeiro Soares – Me. Cnpj: 08.652.587/0001-25. Tipo: O Prazo Do Contrato Original Fica Prorrogado Por 12 (Doze) Meses**.** Autorização: Cláusula 2ª Do Contrato Original, Oriundo Da Dispensa Nº 00073/2014. Início Vigência 01/01/2019 Até 31/12/2019. Publicado No Quadro De Aviso Da Prefeitura 01 De Janeiro De 2019.

Três Corações, 01 De Janeiro De 2019.

IRLEI JOSÉ DE SOUZA FONSECA.
Secretário De Desenvolvimento Social

Publicado por:
Alzira Araújo Oliveira
Código Identificador:6FF0EBA1

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS CORAÇÕES.
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO –EXTRATO DO CONTRATO CREDENCIAMENTO Nº00002/2019.
CONTRATO: Nº00009/2019

Prefeitura Municipal De Três Corações. Departamento De Compras E Licitação –Extrato Do Contrato Credenciamento Nº00002/2019. Contrato: Nº00009/2019– Objeto: Credenciamento De Pessoas Físicas E Jurídicas Para Prestação De Serviços De Consultas Médicas Especializadas, Sendo O Atendimento Nas Unidades De Saúde Estaduais E Municipais Do Município De Três Corações/Mg. Partes: Prefeitura Municipal De Três Corações X Ana Maria Alves Da Silva Torres Abdala Tauil. Valor: R$120.000,00 (Cento E Vinte Mil Reais). O Prazo Deste Contrato Será De 12 (Doze) Meses. Publicado No Quadro De Aviso Da Prefeitura De Três Corações Em 07/02/2019.

Três Corações, 07 De Fevereiro De 2019.

GILCILENE BUZETTI COSTA GONÇALVE.
Secretaria Municipal de Saúde

Publicado por:
Alzira Araújo Oliveira
Código Identificador:9F6C3381

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS CORAÇÕES.
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO –EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO PRESENCIAL SRP 000094/2018. TERMO: Nº00013/2019

Prefeitura Municipal De Três Corações. Departamento De Compras E Licitação –Extrato Da Ata De Registro De Preços Do Pregão Presencial Srp 000094/2018. Termo: Nº00013/2019– Objeto: Aquisição De Peças. Partes: Prefeitura Municipal De Três Corações X José Maria Pereira Eireli. Valor: R$200.000,00(Duzentos Mil Reais). O Prazo Desta Ata De Registro Será De 12 (Doze) Meses. Publicado No Quadro De Aviso Da Prefeitura De Três Corações Em 12/02/2019.

Três Corações, 12 De Fevereiro De 2019.

JÚLIO MACHADO ROLLO.
Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos

Publicado por:
Alzira Araújo Oliveira
Código Identificador:63396E75

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS CORAÇÕES.
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO –EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO PRESENCIAL SRP 000090/2018. TERMO: Nº00010/2019

Prefeitura Municipal De Três Corações. Departamento De Compras E Licitação –Extrato Da Ata De Registro De Preços Do Pregão Presencial Srp 000090/2018. Termo: Nº00010/2019– Objeto: Aquisição De Peças. Partes: Prefeitura Municipal De Três Corações X José Maria Pereira Eireli. Valor: R$150.000,00 (Cento E Cinquenta Mil Reais). O Prazo Desta Ata De Registro Será De 12 (Doze) Meses.

Publicado No Quadro De Aviso Da Prefeitura De Três Corações Em 12/02/2019.

Três Corações, 12 De Fevereiro De 2019.

JÚLIO MACHADO ROLLO.
Secretaria Municipal De Obras E Serviços Públicos

Publicado por:
Alzira Araújo Oliveira
Código Identificador:5184DDBA

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS CORAÇÕES.
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO –EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO PRESENCIAL SRP 000068/2018. TERMO: Nº00012/2019**

Prefeitura Municipal De Três Corações. Departamento De Compras E Licitação –Extrato Da Ata De Registro De Preços Do Pregão Presencial Srp 000068/2018. Termo: Nº00012/2019– Objeto: Aquisição De Peças. Partes: Prefeitura Municipal De Três Corações X José Maria Pereira Eireli. Valor: R$150.000,00(Cento E Cinquenta Mil Reais). O Prazo Desta Ata De Registro Será De 12 (Doze) Meses.

Publicado No Quadro De Aviso Da Prefeitura De Três Corações Em 12/02/2019.

Três Corações, 12 De Fevereiro De 2019.

JÚLIO MACHADO ROLLO.
Secretaria Municipal De Obras E Serviços Públicos

Publicado por:
Alzira Araújo Oliveira
Código Identificador:6C0990E2

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS CORAÇÕES.
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO –EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO PRESENCIAL SRP 000068/2018. TERMO: Nº00011/2019**

Prefeitura Municipal De Três Corações. Departamento De Compras E Licitação –Extrato Da Ata De Registro De Preços Do Pregão Presencial Srp 000068/2018. Termo: Nº00011/2019– Objeto: Aquisição De Peças. Partes: Prefeitura Municipal De Três Corações X José Maria Pereira Eireli. Valor: R$150.000,00(Cento E Cinquenta Mil Reais). O Prazo Desta Ata De Registro Será De 12 (Doze) Meses.

Publicado No Quadro De Aviso Da Prefeitura De Três Corações Em 12/02/2019.

Três Corações, 12 De Fevereiro De 2019.

JÚLIO MACHADO ROLLO.
Secretaria Municipal De Obras E Serviços Públicos

Publicado por:
Alzira Araújo Oliveira
Código Identificador:A80F726B

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS CORAÇÕES.
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO –EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO PRESENCIAL SRP 000012/2018. TERMO: Nº00009/2019**

Prefeitura Municipal De Três Corações. Departamento De Compras E Licitação –Extrato Da Ata De Registro De Preços Do Pregão Presencial Srp 000012/2018. Termo: Nº00009/2019– Objeto: Aquisição De Peças. Partes: Prefeitura Municipal De Três Corações X José Maria Pereira Eireli. Valor: R$437.300,00 (Quatrocentos E Trinta E Sete Mil E Trezentos Reais). O Prazo Desta Ata De Registro Será De 12 (Doze) Meses. Publicado No Quadro De Aviso Da Prefeitura De Três Corações Em 12/02/2019.

Três Corações, 12 De Fevereiro De 2019.

JÚLIO MACHADO ROLLO.
Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos

Publicado por:
Alzira Araújo Oliveira
Código Identificador:85B6ECD7

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TRÊS MARIAS

CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS MARIAS
CONTRATOS

CONTRATANTE : A **CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS MARIAS/MG**, com sede na Av. Felinto Muller, 205, em Três Marias/MG, CNPJ: 20.215.539/0001-75, representada pelo seu PRESIDENTE, Vereador **EDVANDO JOSÉ E SILVA,** brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade MG - M 3572.050 SSP/MG, CPF nº 528.939.016-20, residente e domiciliado na Rua Goiás, nº 92 Bairro São Jorge, em Três Marias-MG.**:**

CONTRATADA:

Contrato - 001/2019 - OBJETO: fornecimento de CÓPIAS XÉROX PARA ATENDER O LEGISLATIVO NO EXERCÍCIO DE 2019. Empresa CHAVEPEÇAS PJ LTDA-ME, inscrita no CNPJ sob o n° 65.286.312/0001-59 - Valor: R$ 324,00 (trezentos e vinte e quatro reais) por mês, pelo prazo de onze meses, Totalizando: R$ 3.564,00 (três mil, quinhentos e sessenta e quatro reais) ano, com a vigência de 01/02 a 31/12/2019.

Contrato - 002/2019 - OBJETO: CONEXÃO DE INTERNET - LINK DEDICADO 20 MEGAS FULL - IP VALIDO, LINK DEDICADO, MIKROTIK SXT, AUTONOMIA DE ENERGIA ELÉTRICA DE 10 HORAS, AUTENTICAÇÃO POR MAC TRANSPARENTE, SLA DE 99,08% ,CUSTO DE ATIVAÇÃO, SUPORTE TÉCNICO DDG E ATENDIMENTO PREFERENCIAL. Empresa TRES MARIAS FIB FIBER TELECOM LTDA-ME, CNPJ: 29.133.647/0001-73 - Valor R$ 489,00 (quatrocentos e oitenta e nove reais) por mês, pelo prazo de onze meses , totalizando o Valor de R$ 5.379,00 (cinco mil, trezentos e setenta e nove reais) ano, com a vigência de 01/02 a 31/12/2019.

Contrato 003/2019 - OBJETO: prestação serviços de reparação, gerenciamento e manutenção de computadores e equipamentos periféricos, durante o exercício de 2019. Empresa CITY ELETRONICS, CNPJ 25.028.621/0001-04 - Valor: R$ 950,00 (novecentos e cinquenta reais) mensais, valor total : R$ 10.450,00 (dez mil quatrocentos e cinquenta reais) ano, com a vigência de 01/02 a 31/12/2019.

Contrato - 004/2019 - OBJETO: fornecimento anual de 400 Kg de pães do tipo francês, para o consumo dos servidores e Vereadores da Câmara Municipal de Três Marias. Empresa Aliança Industria e Comércio LTDA, inscrita no CNPJ sob o n° 64.397.003/0001-93 - Valor: R$ 4.240,00 (quatro mil, duzentos e quarenta reais) ano, o valor mensal corresponderá à quantidade de pães solicitada no mês, com a vigência de 01/02 a 31/12/2019.

Três Marias.

SABRINA MEIRI-HELLEN SOUZA E SILVA
Presidente da Comissão de Licitação.

EDVANDO JOSÉ E SILVA.
Presidente Vereador

Publicado por:
Tânia Cristina da Silva
Código Identificador:53EEF9C4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2019 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 007/2019

O Município de Três Marias - MG, através do Pregoeiro, torna público à abertura de procedimento licitatório, do tipo, **MENOR TAXA DE ADMINISTRAÇÃO**, objetivando contratação de serviços técnicos profissionais especializados de assessoria, consultoria e técnica administrativa e judicial tributária, em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal da Fazenda - SEFAZ, conforme especificações e quantitativos do anexo I - Termo de Referência do edital. **Recebimento e julgamento das propostas será dia 12/03/2019 às 09:00 horas, na Secretaria Municipal de Administração – SEMAD, situada à Praça Castelo Branco, nº 03 – Centro – Três Marias - MG**. O Edital completo está disponível no site: www.tresmarias.mg.gov.br ou ser adquirido através do email: licitação@tresmarias.mg.gov.br. Maiores informações pelo Telefone: (38) 3754-5338.

Prefeitura Municipal de Três Marias, 21 de fevereiro 2019.

RAMON LÚCIO PIRES
Pregoeiro

Publicado por:
Ramon Lúcio Pires
Código Identificador:6AF71653

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO N º: 005/2019
MODALIDADE: Concorrência Pública nº 001/2019

OBJETO: Alienação de imóvel do Município, sendo 01 (um) lote de terreno localizado no Bairro Distrito Pequenas Empresas, município de Três Marias, que compõe o patrimônio municipal,conforme descrição contida no Anexo I.

Considerando a adequação do procedimento licitatório aos ditames legais, materializado pelo parecer da Assessoria Jurídica e tendo em vista a conveniência e oportunidade do aludido certame, homologo o presente processo licitatório dando ciências aos interessados observadas as prescrições legais pertinentes.

Prefeitura Municipal de Três Marias, 18 de fevereiro de 2019.

ADAIR DIVINO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ramon Lúcio Pires
Código Identificador:147D236C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TRÊS PONTAS

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
EXTRATO DE ATO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO N.º 093/2018 - PROCESSO N.º 1498/2018

Considerando o disposto no inciso VII, do art. 38 e inciso VI, do art. 43, ambos da Lei Federal 8.666/93, bem como o inciso XXII, do art. 4.º da Lei Federal n.º 10.520/2002, homologo para os efeitos legais o objeto do **Pregão n.º 093/2018 – Processo n.º 1498/2018**, realizado em 18 de fevereiro de 2019, referente à Registro de Preços para Aquisição de Gêneros Alimentícios, em favor das empresas: **Amazônia Indústria e Comércio Ltda.,** inscrita no CNPJ sob o n.º 66.476.052/0001-47, sendo o valor total estimado registrado: R$ 149.420,60 (cento e quarenta e nove mil e quatrocentos e vinte reais e sessenta centavos); **Moema Comercial Ltda. EPP**, inscrita no CNPJ sob o n.º 03.134.867/0001-28, sendo o valor total estimado registrado: R$ 78.701,61 (setenta e oito mil e setecentos e um reais e sessenta e um centavos); **Maria Stela Cunha Marques de Azevedo ME,** inscrita no CNPJ sob o n.º 05.300.129/0001-39, sendo o valor total estimado registrado: R$ 186.930,95 (cento e oitenta e seis mil e novecentos e trinta reais e noventa e cinco centavos); **CH Comercial Ltda. ME**, inscrita no CNPJ sob o n.º 07.171.284/0001-28, sendo o valor total estimado registrado: R$ 45.651,90 (quarenta e cinco mil e seiscentos e cinquenta e um reais e noventa centavos); **Ita Mixx Indústria e Comércio Ltda. ME**, inscrita no CNPJ sob o n.º 19.206.551/0001-34, sendo o valor total estimado registrado: R$ 72.001,26 (setenta e dois mil e um reais e vinte e seis centavos); **Maiorca Distribuidora de Alimentos EIRELI EPP**, inscrita no CNPJ sob o n.º 24.216.677/0001-20, sendo o valor total estimado registrado: R$ 111.065,58 (cento e onze mil e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos); **Comercial Floriano & Costa Ltda. ME**, inscrita no CNPJ sob o n.º 10.768.487/0001-00, sendo o valor total estimado registrado: R$ 37.004,00 (trinta e sete mil e quatro reais); **Bom Sabor Comércio e Distribuição de Produtos EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o n.º 29.505.110/0001-97, sendo o valor total estimado registrado: R$ 31.717,32 (trinta e um mil e setecentos e dezessete reais e trinta e dois centavos) e **Megadec Distribuidora Ltda.**, inscrita no CNPJ sob o n.º 28.157.903/0001-08, sendo o valor total estimado registrado: R$ 134.529,42 (cento e trinta e quatro mil e quinhentos e vinte e nove reais e quarenta e dois centavos).

Três Pontas, 19 de fevereiro de 2019

ERIKA MESQUITA
Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos.

Publicado por:
Sirlene Vitar da Silva
Código Identificador:2958091A

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – PREGÃO N.º 093/2018 – PROCESSO N.º 1498/2018.

Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios. Contratante: Prefeitura Municipal de Três Pontas – MG. Detentoras: **Amazônia Indústria e Comércio Ltda.,** inscrita no CNPJ sob o n.º 66.476.052/0001-47, sendo o valor total estimado registrado: R$ 149.420,60 (cento e quarenta e nove mil e quatrocentos e vinte reais e sessenta centavos); **Moema Comercial Ltda. EPP**, inscrita no CNPJ sob o n.º 03.134.867/0001-28, sendo o valor total estimado registrado: R$ 78.701,61 (setenta e oito mil e setecentos e um reais e sessenta e um centavos); **Maria Stela Cunha Marques de Azevedo ME,** inscrita no CNPJ sob o n.º 05.300.129/0001-39, sendo o valor total estimado registrado: R$ 186.930,95 (cento e oitenta e seis mil e novecentos e trinta reais e noventa e cinco centavos); **CH Comercial Ltda. ME**, inscrita no CNPJ sob o n.º 07.171.284/0001-28, sendo o valor total estimado registrado: R$ 45.651,90 (quarenta e cinco mil e seiscentos e cinquenta e um reais e noventa centavos); **Ita Mixx Indústria e Comércio Ltda. ME**, inscrita no CNPJ sob o n.º 19.206.551/0001-34, sendo o valor total estimado registrado: R$ 72.001,26 (setenta e dois mil e um reais e vinte e seis centavos); **Maiorca Distribuidora de Alimentos EIRELI EPP**, inscrita no CNPJ sob o n.º 24.216.677/0001-20, sendo o valor total estimado registrado: R$ 111.065,58 (cento e onze mil e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos); **Comercial Floriano & Costa Ltda. ME**, inscrita no CNPJ sob o n.º 10.768.487/0001-00, sendo o valor total estimado registrado: R$ 37.004,00 (trinta e sete mil e quatro reais); **Bom Sabor Comércio e Distribuição de Produtos EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o n.º 29.505.110/0001-97, sendo o valor total estimado registrado: R$ 31.717,32 (trinta e um mil e setecentos e dezessete reais e trinta e dois centavos) e **Megadec Distribuidora Ltda.**, inscrita no CNPJ sob o n.º 28.157.903/0001-08, sendo o valor total estimado registrado: R$ 134.529,42 (cento e trinta e quatro mil e quinhentos e vinte e nove reais e quarenta e dois centavos). Vigência: 19/02/2019 a 19/02/2020.

Publicado por:
Sirlene Vitar da Silva
Código Identificador:5998AEE2

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
AVISO – PREGÃO Nº 011/2019 – PROCESSO Nº 469/2019

A Prefeitura Municipal de Três Pontas - MG, através da Pregoeira, Sirlene Vitar da Silva, torna pública a abertura de procedimento licitatório na modalidade Pregão, do tipo MENOR PREÇO, para **Contratação de Empresa Especializada na Elaboração e Realização de Processo Seletivo Público para escolha dos membros do Conselho Tutelar do Município de Três Pontas, para posterior regularização da composição do órgão e de seus respectivos suplentes**. O Edital completo e seus anexos estarão à disposição dos interessados junto à equipe de apoio, de segunda à sexta-feira, no horário compreendido das 08 às 17 horas, bem como no site: www.trespontas.mg.gov.br. A abertura da sessão será às 09 horas do dia 12 de março de 2019, quando serão recebidos os envelopes documentação e proposta, e credenciados os representantes das empresas interessadas.

TRÊS PONTAS (MG), 21 DE FEVEREIRO DE 2019.

SIRLENE VITAR DA SILVA
Pregoeira

Publicado por:
Sirlene Vitar da Silva
Código Identificador:D102B046

SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2019 – PROCESSO Nº 009/2019

CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Três Pontas / MG – Autarquia Municipal criada pela Lei 533/66, inscrita no CNPJ nº 25.269.069/0001-46. DETENTORAS: Ultimax EIRELI, inscrita no CNPJ sob o n.º 10.575.521/0001-20, sendo o valor de R$ 20.195,86 (vinte mil e cento e noventa de cinco reais e oitenta e seis centavos), Moema Comercial Ltda., inscrita no CNPJ sob o n.º 03.134.867/0001-28, sendo o valor de R$ 629,00 (seiscentos de vinte e nove reais), Lenice Nogueira da Silva EIRELI, inscrita no CNPJ sob o n.º 19.769.219/0001-88, sendo o valor de R$ 360,00 (trezentos de sessenta reais) e Angelica Aparecida Comunian Roquim EPP, inscrita no CNPJ sob o n.º 17.431.452/0001-20, sendo o valor de R$ 518,00 (quinhentos e dezoito reais). OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de Materiais de Limpeza e Higienização em geral e Utensílios para Copa e Cozinha. Vigência da Ata: 19/02/2019 a 19/02/2020.

Publicado por:
Leína de Oliveira Bessa Gomes
Código Identificador:AC7CC073

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TUPACIGUARA

CÂMARA MUNICIPAL DE TUPACIGUARA
RESOLUÇÃO Nº 526, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2019.

CONCEDE HOMENAGEM AO "DIA INTERNACIONAL DA MULHER" E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Autoria: Mesa Diretora do Poder Legislativo – Gestão: 2019.

O Povo de Tupaciguara, Estado de Minas Gerais, por seus legítimos representantes aprova e eu, Presidente da Câmara Municipal, promulgo a seguinte **RESOLUÇÃO:**

Art. 1º Fica concedida a homenagem ***ao "Dia Internacional da Mulher"***, na forma da Resolução nº 130/98 e alterações posteriores, às pessoas abaixo relacionadas:
1) Aida Fabiana Mendes Bernabe
2) Cleide das Graças Fagundes Dias
3) Elvira Pina de Oliveira
4) Gilda Cabral da Silva
5) Ilma Aparecida Oliveira de Araújo
6) Karine Aparecida dos Reis Fernandes Santos
7) Maria Aparecida Francisca de Almeida
8) Maria de Fátima Nareci
9) Maria Gonçalves Tomaz
10) Marlene Andrade Faria
11) Neuza Massuco de Souza
12) Regina Aparecida do Vale

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Tupaciguara/MG, 20 de fevereiro de 2019.

VER. TÚLLIO SANTANA PINHAL
Presidente

VER. AGOSTINHO VICENTE DE PAULO
Vice- Presidente

VER. ANTÔNIO MARQUES
1º Secretário

VERª KEZIA NOEMI GOMES
2ª Secretária

Publicado por:
Marilda Aparecida Ramos Silva
Código Identificador:7CBFEFE0

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO 8º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 045/2016

O MUNICÍPIO DE TUPACIGUARA/MG TORNA PÚBLICO O 8º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 045/2016 OBJETIVANDO A ALTERAÇÃO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL PARA 12/04/2019.

CARLOS ALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Marivaine Pina Rodrigues
Código Identificador:99C62B62

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
LEI Nº 2.999 DE 21 DE FEVEREIRO DE 2019.

Dispõe sobre a alteração de Anexo da Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2019 – Lei nº 2.969/2018**.**

Autoria: Poder Executivo
A Câmara Municipal de Tupaciguara, Estado de Minas Gerais, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Esta Lei dispõe sobre a alteração do Anexo de Metas Fiscais - Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita da Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2019 – Lei nº 2.969/2018, para adequação ao Plano Estratégico Município de Tupaciguara, Estado de Minas Gerais.
Art. 2º Fica o Anexo de Metas Fiscais - Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita da Lei Diretrizes Orçamentárias para 2019 – Lei nº 2.969/2018 alterado, passando a vigorar na forma do anexo da presente Lei.
Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Tupaciguara/MG, 21 de Fevereiro de 2019.

TEN. CARLOS ALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Nathalia Tavares Vilela Prudente
Código Identificador:8225CCAA

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DECRETO Nº 043, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2019.

Revoga o Decreto nº 251, de 30 de Outubro de 2018.

O Prefeito Municipal de Tupaciguara, Minas Gerais, no uso de atribuição que lhe confere o art. 82, inciso VI da Lei Orgânica Municipal, e demais disposições constitucionais e regulamentares.

DECRETA:

Art. 1º Fica revogado o Decreto nº 251, de 30 de Outubro de 2018, que dispõe sobre a situação de calamidade financeira no âmbito do Município de Tupaciguara/MG.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de Fevereiro de 2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Tupaciguara/MG, 11 de Fevereiro de 2019.

TEN. CARLOS ALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Nathalia Tavares Vilela Prudente
Código Identificador:29E8B493

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE VESPASIANO

COMPRAS E LICITAÇÕES
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO. 5ª ERRATA.
EDITAL 001/2019.

A Prefeitura de Vespasiano torna pública aos interessados a 5ª Errata do Processo Seletivo do processo acima epigrafado. A íntegra da publicação encontra-se disponível no site: www.vespasiano.mg.gov.br e no hall da Prefeitura.

Publicado por:
Carolina Charine Valadares
Código Identificador:5A1B8D0E

COMPRAS E LICITAÇÕES
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO. 4ª ERRATA.
EDITAL 002/2019.

A Prefeitura de Vespasiano torna pública aos interessados a 4ª Errata do Processo Seletivo do processo acima epigrafado. A íntegra da publicação encontra-se disponível no site: www.vespasiano.mg.gov.br e no hall da Prefeitura.

Publicado por:
Carolina Charine Valadares
Código Identificador:52A4F6D7

COMPRAS E LICITAÇÕES
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO. 2ª ERRATA.
EDITAL 003/2019.

A Prefeitura de Vespasiano torna pública aos interessados a 2ª Errata do Processo Seletivo do processo acima epigrafado. A íntegra da publicação encontra-se disponível no site: www.vespasiano.mg.gov.br e no hall da Prefeitura.

Publicado por:
Carolina Charine Valadares
Código Identificador:710CED6E

COMPRAS E LICITAÇÕES
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO. 3ª ERRATA.
EDITAL 004/2019.

A Prefeitura de Vespasiano torna pública aos interessados a 3ª Errata do Processo Seletivo do processo acima epigrafado. A íntegra da publicação encontra-se disponível no site: www.vespasiano.mg.gov.br e no hall da Prefeitura.

Publicado por:
Carolina Charine Valadares
Código Identificador:5C7FD8B4

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE VOLTA GRANDE

PREGÕES
RATIFICAÇÃO DISPENSA Nº 0013/2019

Processo n° 015/2019

Dispensa n° 013/2019

Objeto: Contratação de profissional para desenvolver atividades sócio educativas de convivência e socialização, visando a atenção a defesa dos direitos e garantias da proteção dos indivíduos e família em diversas atividades: Oficina de Terapeuta Ocupacional.

Ratificação

A Secretária Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições legais conforme Decreto nº 1.737 de 12/04/2017, com fulcro art. 24, inciso II da Lei n° 8.666/93 e suas posteriores alterações, pelo presente ato, ratifica a Dispensa de procedimento licitatório.

Cecilia Serta Junqueira Rodrigues 09683361757 - CNPJ: 29.961.285/0001-09
Valor Total de R$ 14.300,00 (quatorze mil e trezentos reais)

VOLTA GRANDE, 15 de Fevereiro de 2019.

ROSEMAY TEPERINO ABREU
Secretaria da Ass. Social

Publicado por:
Ana Paula dos Santos Albino
Código Identificador:90B2AA4D

PREGÕES
EXTRATO DE DISPENSA Nº 0013/2019

EXTRATO DE DISPENSA

Licitação n° 015/2019
Modalidade de Dispensa n° 013/2019

Partes: MUNICÍPIO DE VOLTA GRANDE e CECÍLIA SERTÃ JUNQUEIRA RODRIGUES

Objeto:

Nº Item	Unidade	Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
01	SV	Contratação de profissional para desenvolver atividades sócio educativas de convivência e socialização, visando a atenção a defesa dos direitos e garantias da proteção dos indivíduos e família em diversas atividades: Oficina de Terapeuta Ocupacional.	11	1.300,00	14.300,00

Valor Total: 14.300,00
Data da Assinatura: 15/02/2019

_____
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Ana Paula dos Santos Albino
Código Identificador:A2CDAD4F

PREGÕES
RATIFICAÇÃO DISPENSA Nº 0014/2019

Processo n° 016/2019

Dispensa n° 014/2019

Objeto: Contratação de profissional para desenvolver atividades sócio educativas de convivência e socialização, visando a atenção a defesa dos direitos e garantias da proteção dos indivíduos e família em diversas atividades: Oficina de Esportes.

Ratificação

A Secretária Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições legais conforme Decreto nº 1.737 de 12/04/2017, com fulcro art. 24, inciso II da Lei n° 8.666/93 e suas posteriores alterações, pelo presente ato, ratifica a Dispensa de procedimento licitatório.

Jarid Leon Garcia da Silva - MEI - CNPJ: 27.083.339/0001-55
Valor Total de R$ 9.900,00 (nove mil e novecentos reais)

VOLTA GRANDE, 15 de Fevereiro de 2019.

ROSEMAY TEPERINO ABREU
Secretaria da Ass. Social

Publicado por:
Ana Paula dos Santos Albino
Código Identificador:EDBC3525

PREGÕES
EXTRATO DE DISPENSA Nº 0014/2019

EXTRATO DE DISPENSA

Licitação n° 016/2019
Modalidade de Dispensa n° 014/2019

Partes: MUNICÍPIO DE VOLTA GRANDE e JARID LEON GARCIA DA SILVA

Objeto:

Nº Item	Unidade	Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
01	SV	Contratação de profissional para desenvolver atividades sócio educativas de convivência e socialização, visando a atenção a defesa dos direitos e garantias da proteção dos indivíduos e família em diversas atividades: Oficina de Esportes.	11	900,00	9.900,00

Valor Total: 9.900,00
Data da Assinatura: 15/02/2019

_____
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Ana Paula dos Santos Albino
Código Identificador:8BEB8033

PREGÕES
EXTRATO DE CONTRATO Nº 008/2019

Extrato de Contrato

Contrato n° 008/2019
Licitação n° 016/2019
Modalidade de Dispensa n° 014/2019

Prefeitura Municipal de Volta Grande
Partes: Município de Volta Grande e JARID LEON GARCIA DA SILVA
Logradouro: Rua Antonio de Castro Torres n° 171 Bairro: Bonsucesso
Cidade: Volta Grande UF: MG Cep: 36.720-000
CNPJ: 27.083.339/0001-55

Objeto:

Nº Item	Unidade	Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
01	SV	Contratação de profissional para desenvolver atividades sócio educativas de convivência e socialização, visando a atenção a defesa dos direitos e garantias da proteção dos indivíduos e família em diversas atividades, por um período de 11 meses: Oficina de Esportes.	11	900,00	9.900,00

Valor: R$9.900,00
Vigência: 15/12/2019

Dotação Orçamentária
3.3.90.39.00.2.11.00.08.241.0016.2.0073-FONTE 00.01.29 – SERV. DE CONV. E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS -T**otal:** R$9.900,00

Data da Assinatura 15/01/2019

ROSEMAY TEPERINO ABREU
Secretária Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Ana Paula dos Santos Albino
Código Identificador:CAB4BE9D

PREGÕES
EXTRATO DE CONTRATO Nº 009/2019

Extrato de Contrato

Contrato n° 009/2019
Licitação n° 015/2019
Modalidade de Dispensa n° 013/2019

Prefeitura Municipal de Volta Grande
Partes: Município de Volta Grande e CECÍLIA SERTÃ JUNQUEIRA RODRIGUES
Logradouro: Rua Mário Monteiro de Castro, nº 84-Centro
Cidade: Volta Grande UF: MG CEP: 36.720-000 TEL:(32)98444-7768
CNPJ: 29.961.285/0001-09

Objeto:

Nº Item	Unidade	Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
01	SV	Contratação de profissional para desenvolver atividades sócio educativas de convivência e socialização, visando a atenção a defesa dos direitos e garantias da proteção dos indivíduos e família em diversas atividades: Oficina de Terapeuta Ocupacional.	11	1.300,00	14.300,00

Valor: R$14.300,00
Vigência: 15/12/2019

Dotação Orçamentária
3.3.90.39.00.2.11.00.08.241.0016.2.0073-FONTE 00.01.29 – SERV. DE CONV. E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS -T**otal:** R$14.300,00

Data da Assinatura 15/02/2019

ROSEMAY TEPERINO ABREU
Secretária Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Ana Paula dos Santos Albino
Código Identificador:DE36F53C

PREGÕES
RATIFICAÇÃO DISPENSA Nº 0015/2019

Processo n° 017/2019

Dispensa n° 015/2019

Objeto: Contratação de profissional para desenvolver atividades sócio educativas de convivência e socialização, visando a atenção a defesa dos direitos e garantias da proteção dos indivíduos e família em diversas atividades: Oficina de Educador Social.

Ratificação

A Secretária Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições legais conforme Decreto nº 1.737 de 12/04/2017, com fulcro art. 24, inciso II da Lei n° 8.666/93 e suas posteriores alterações, pelo presente ato, ratifica a Dispensa de procedimento licitatório.

Raphael Aguiar de Freitas 12488947660 - CNPJ: 29.852.105/0001-50
Valor Total de R$ 10.978,00 (dez mil e novecentos e setenta e oito reais)

VOLTA GRANDE, 15 de Fevereiro de 2019.

ROSEMAY TEPERINO ABREU
Secretaria da Ass. Social

Publicado por:
Ana Paula dos Santos Albino
Código Identificador:5DAA0F04

PREGÕES
EXTRATO DE DISPENSA Nº 0015/2019

EXTRATO DE DISPENSA

Licitação n° 017/2019
Modalidade de Dispensa n° 015/2019

Partes: VOLTA GRANDE e RAPHAEL AGUIAR DE FREITAS

Objeto:

Nº Item	Unidade	Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
01	SV	Contratação de profissional para desenvolver atividades sócio educativas de convivência e socialização, visando a atenção a defesa dos direitos e garantias da proteção dos indivíduos e família em diversas atividades, por um período de 11 meses: Oficina de Educador Social.	11	998,00	10.978,00

Valor Total: 10.978,00
Data da Assinatura: 15/02/2019

_____
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Ana Paula dos Santos Albino
Código Identificador:4B70391D

PREGÕES
EXTRATO DE CONTRATO Nº 0011/2019

Extrato de Contrato

Contrato n° 0011/2019
Licitação n° 0017/2019
Modalidade de Dispensa n° 0015/2019

Prefeitura Municipal de Volta Grande
Partes: Prefeitura Municipal de Volta Grande e RAPHAEL AGUIAR DE FREITAS
Logradouro: Av. Getúlio Vargas n° 233 Bairro: Centro
Cidade: Volta Grande UF: MG Cep: 36.720-000
CNPJ: 29.852.105/0001-50

Objeto:

Nº Item	Unidade	Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
01	SV	Contratação de profissional para desenvolver atividades sócio educativas de convivência e socialização, visando a atenção a defesa dos direitos e garantias da proteção dos indivíduos e família em diversas atividades, por um período de 11 meses: Oficina de Educador Social.	11	998,00	10.978,00

Valor: R$10.978,00
Vigência: 15/12/2019

Dotação Orçamentária
3.3.90.39.00.2.11.00.08.241.0016.2.0073-FONTE 00.01.29 – SERV. DE CONV. E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS -T**otal:** R$10.978,00

Data da Assinatura 15/02/2019

ROSEMAY TEPERINO ABREU
Secretária Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Ana Paula dos Santos Albino
Código Identificador:A194ABB2

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAZÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAZÓPOLIS
COMISSÃO DE LICITAÇÃO - EXTRATO DE ARP - PL 012/19
PP 009/19

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAZÓPOLIS/MG: Torna público o extrato de atas, proveniente do Processo Licitatório 012/2019 - Pregão Presencial 009/2019, cujo objeto é: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR E LABORATORIAL PARA USO DO PRONTO ATENDIMENTO E LABORATÓRIO DO MUNICIPIO DE BRAZOPOLIS**. **Ata nº 009/2019** - Empresa: ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ nº 03.945.035/0001-91 - Valor: R$10.539,90. **Ata nº 010/2019** - Empresa:ALFALAGOS LTDA, CNPJ nº 05.194.502/0001-14 - Valor: R$31.848,00; **Ata nº 011/2019** - Empresa: EQUIPAR MEDICO E HOSPITALAR LIMITADA, CNPJ nº 25.725.813/0001-70 - Valor: R$5.153,60; **Ata nº 012/2019** - Empresa: FARMA 2 PRODUTOS PARA SAUDE LTDA, CNPJ nº 24.826.631/0001-22 - Valor: R$12.380,00. **Ata nº 013/2019** - Empresa: N.M. LEMES RIBAS DE SOUZA - ME, CNPJ nº 16.838.363/0001-30 - Valor: R$10.605,47; **Ata nº 014/2019** - Empresa: PROCIR PRODUTOS PARA SAUDE LTDA, CNPJ nº 19.188.783/0001-07 - Valor: R$957,20. Vigência: 22/02/2019 a 21/02/2020.

Brazópolis, 21/02/2019.

CARLOS ALBERTO MORAIS
Chefe do Poder Executivo.

Publicado por:
Helen Gabriele A. De. A. Alves
Código Identificador:BB623E25

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAZÓPOLIS
COMISSÃO DE LICITAÇÃO - EDITAL DE LICITAÇÃO

Prefeitura Municipal de Brazópolis - Edital de Licitação Processo nº 021/19 – Pregão Presencial nº 014/19 – Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS ESPECIALISTAS (CLINICO GERAL, PEDIATRA, UROLOGISTA, PSQUIATRA E GINECOLOGISTA), PARA ATENDER A DEMANDA NAS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE BRAZOPOLIS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL.** Abertura: 15/03/2019 às 09:00hs. Edital à disposição na página do

Município www.brazopolis.mg.gov.br. e-mail: licitacao@brazopolis.mg.gov.br. Tel. (35)3641-1373

Brazópolis, 21/02/19.

HELEN G. A. A. ALVES
Comissão de Licitação.

Publicado por:
Helen Gabriele A. De. A. Alves
Código Identificador:FE2D360D

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAZÓPOLIS
COMISSÃO DE LICITAÇÃO - EDITAL DE LICITAÇÃO

Prefeitura Municipal de Brazópolis - Edital de Licitação Processo 020/2019 – Pregão Presencial nº 013/2019 – Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA USO DA MERENDA ESCOLAR E ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.** Abertura: **12/03/2019 às 09:00hs**. Edital à disposição na página do Município www.brazopolis.mg.gov.br. e-mail: licitacao@brazopolis.mg.gov.br. Tel. (35) 3641- 1373

Brazópolis, 21/02/2019.

HELEN GABRIELE APARECIDA DE AZEVEDO ALVES
Comissão de Licitação.

Publicado por:
Helen Gabriele A. De. A. Alves
Código Identificador:393ADEDE

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO DA PREFEITURA DE MARIA DA FÉ
TERMO ADITIVO Nº 003 AO CONTRATO Nº 123/2019

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 03 DO CONTRATO Nº 123/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ – MG – TORNA PÚBLICO O TERMO ADITIVO DE Nº 03 DO CONTRATO nº 123/2019 – Processo nº 116/2018 – Pregão Presencial nº 039/2018. Objeto: Fornecimento de Combustível: Etanol, Gasolina Comum, Diesel Comum e Diesel S 10. Contratante: Prefeitura Municipal de Maria da Fé. Contratado: Auto Posto Pontal da Serra Ltda. Litragens e preços:

Produto	Preço Unit. Anterior R$	Preço Unit. A partir de 22/02/2019
Etanol	3,00	3,23
Gasolina Comum	4,69	4,86
Diesel S500	3,63	3,70
Diesel S10	3,67	3,68

PATRÍCIA SANTOS DE ALMEIDA BERNARDO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Patrícia Kraut de Mendonça
Código Identificador:8F7DCCE2

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RESENDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RESENDE
PRC 68/19 – TOMDA DE PREÇOS 03/19

EXTRATO DE EDITAL DE LICITAÇÃO
O Município de Nova Resende-MG, através do Prefeito Municipal e da Comissão Permanente de Licitação, torna pública a realização dos seguintes processos licitatórios:
PRC 68/19 – TOMDA DE PREÇOS 03/19
OBJETO: A PRESENTE LICITAÇÃO TEM POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO DE ENGENHARIA PARA A EXECUÇÃO DE CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTOS SANITÁRIOS NO LOTEAMENTO PRESIDENTE LULA, MUNICÍPIO DE NOVA RESENDE/MG.
REALIZAÇÃO: 15/03/2019, na Prefeitura Municipal de Nova Resende, na Rua Cel. Jaime Gomes, 58, centro, sendo a partir das 13h00min. O edital na íntegra será disponibilizado no site www.novaresende.mg.gov.br para conhecimento dos interessados. Dúvidas poderão ser esclarecidas através do e-mail licitacao@novaresende.mg.gov.br ou pelo telefone (35) 3562-3750.

Publica-se.

JOSÉ ROBERTO RODRIGUES
Prefeito Municipal,

TATIANE LUIZA AMÉRICO
Presidente da CPL.

Publicado por:
Juscélio Fernando Novais
Código Identificador:70E089E5

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RESENDE
ERRATA EDITAL DE LICITAÇÃO – PROCESSO N.º 224/18 – LEILÃO 01/18

ERRATA EDITAL DE LICITAÇÃO – PROCESSO N.º 224/18 – LEILÃO 01/18
EXTRATO DE ERRATA DE EDITAL
O Município de Nova Resende-MG, através do Prefeito Municipal e da Comissão Permanente de Licitação, torna público a realização do seguinte ato licitatório:
Alteração de número de procedimento licitatório:
Número do Procedimento licitatório correto: PRC 61/19 – LEILÃO 01/19
OBJETO: O PRESENTE PROCESSO TEM POR OBJETIVO A ALIENAÇÃO DE BENS INSERVÍVEIS A ESTA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RESENDE/MG.
REALIZAÇÃO: 08/03/2019, na Prefeitura Municipal de Nova Resende, na Rua Cel. Jaime Gomes, 58, centro, sendo a partir das 12h30min. O edital na íntegra será disponibilizado no site www.novaresende.mg.gov.br para conhecimento dos interessados. Dúvidas poderão ser esclarecidas através do e-mail licitacao@novaresende.mg.gov.br ou pelo telefone (35) 3562-3750.

Publica-se.

JOSÉ ROBERTO RODRIGUES
Prefeito Municipal,

TATIANE LUIZA AMÉRICO
Presidente da CPL.

Publicado por:
Juscélio Fernando Novais
Código Identificador:A535ADB9

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO ORIENTE DE MINAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO ORIENTE DE MINAS
AVISO DE LICITAÇÃO - PL 006/2019 - PP 004/2019 - RP 004/2019

Torna público, Processo Licitatório nº 006/2019, Pregão Presencial nº 004/2019, Registro de Preços Nº 004/2019, objeto: registro de preços para eventual e futura aquisição de câmaras de ar, pneus novos, protetores, serviço de recapagem, alinhamento e balanceamento de pneus, que serão destinados aos veículos da frota municipal de Novo Oriente de Minas/MG. Data de abertura do processo: 12/03/2019, início às 08:30. O edital poderá ser baixado integralmente no site do município, www.novoorientedeminas.mg.gov.br ou retirado na sede da Prefeitura Municipal de Novo Oriente de Minas, na sala da Divisão

de Compras e Licitações, localizada à Praça João Roque, Nº 01 – Centro. Novo Oriente de Minas/MG

ELVÂNIO MARQUES FRANCO
Pregoeiro.

Publicado por:
Elvânio Marques Franco
Código Identificador:5595E8C5

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO ORIENTE DE MINAS
AVISO DE LICITAÇÃO - PL 008/2019 - PP 005/2019 - RP 005/2019

Torna público, Processo Licitatório nº 008/2019, Pregão Presencial nº 005/2019, Registro de Preços Nº 005/2019, objeto: registro de preços para eventual e futura contratação de empresa para fornecimento de camisas, bonés, bolsas, tênis e uniformes escolares para atender a demanda das atividades das Secretarias de Saúde e Educação do município de Novo Oriente de Minas/MG. Data de abertura do processo: 13/03/2019, início às 08:30. O edital poderá ser baixado integralmente no site do município, www.novoorientedeminas.mg.gov.br ou retirado na sede da Prefeitura Municipal de Novo Oriente de Minas, na sala da Divisão de Compras e Licitações, localizada à Praça João Roque, Nº 01 – Centro.

Novo Oriente de Minas/MG –

ELVÂNIO MARQUES FRANCO
Pregoeiro.

Publicado por:
Elvânio Marques Franco
Código Identificador:BBB6DB87

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS FERROS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS FERROS
PREGÃO PRESENCIAL 001/2019

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL SRP 001/2019
Aviso de Licitação: A Prefeitura Municipal de São Pedro dos Ferros – MG comunica que abrirá processo licitatório nº 002/2019 na modalidade PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2019, menor preço por item para Aquisição de lanches em estabelecimento comercial às margens da BR 381 entre os quilômetros 400 a 430 da rodovia (sentido Belo Horizonte), para os pacientes carentes em tratamento de saúde na cidade Belo Horizonte. A Abertura será dia 12/03/2019, as 13:h00min na Prefeitura Municipal de São Pedro dos Ferros, a Praça Prefeito Armando Rios, nº 186, Centro

São Pedro dos Ferros – MG. 21 de fevereiro de 2019.

LUIZ PHILIPPI ALVES E SILVA
Pregoeiro Municipal,

NEWTON GABRIEL AVELAR
Prefeito.

Publicado por:
Luiz Philippi Alves e Silva
Código Identificador:3C3787A6

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS FERROS
PREGAO PRESENCIAL 006/2019

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL SRP 008/2019
Aviso de Licitação: A Prefeitura Municipal de São Pedro dos Ferros – MG comunica que abrirá processo licitatório nº 006/2019 na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2019, menor preço por item para contratação empresa (s) especializada (s) no fornecimento de SERVIÇOS DE PROPAGANDA VOLANTE, para atender às Secretarias Municipais de Educação, Cultura, Esporte, Lazer e Turismo, Saúde, Assistência Social e Obras e Urbanismo, Administração e Fazenda localizada neste município de São Pedro dos Ferros –MG. A Abertura será dia 13/03/2019, as 09:h30min na Prefeitura Municipal de São Pedro dos Ferros, a Praça Prefeito Armando Rios, nº 186, Centro

São Pedro dos Ferros – MG. 21 de fevereiro de 2019.

LUIZ PHILIPPI ALVES E SILVA
Pregoeiro Municipal,

NEWTON GABRIEL AVELAR
Prefeito.

Publicado por:
Luiz Philippi Alves e Silva
Código Identificador:BEDBA050

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIRADENTES

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIRADENTES
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Tendo em vista a sessão do Pregão Presencial (para Registro de Preço) n° 008/2019, realizada em 14 de Fevereiro de 2019, que tem por objeto futura e eventual aquisição de veículo 0 km tipo motocicleta e equipamentos.

Assim no uso de minhas atribuições legais, atendendo o disposto no artigo 38, inciso VII, c/c art 43. Inciso VI, ambos da lei n°8.666/93, HOMOLOGO o Processo Licitatório de N° 011/2019, a Ata de Julgamento e a Adjudicação apresentada pelo Pregoeiro, bem como HOMOLOGO como vencedora a empresa:

REALMOTOS BARBACENA LTDA portadora do CNPJ: 10.381.664/0001-00, homologada única vencedora do certame, sob o valor total de **R$ 37.489,98 (Trinta e sete mil quatrocentos e oitenta e nove reais e noventa e oito centavos).**

Tiradentes, 19 de Fevereiro de 2019.

JOSÉ ANTÔNIO DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tomas Henrique de Oliveira
Código Identificador:0D3B6AF5

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIRADENTES
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A Prefeitura Municipal de Tiradentes, torna público aos interessados o seguinte resultado:

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 011/2019.
PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2019.
REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2019.
OBJETO: Futura e eventual aquisição de veículo 0Km tipo motocicleta e equipamentos
Detentora: REALMOTOS BARBACENA LTDA / CNPJ: 10.381.664/0001-00
VALOR GLOBAL ESTIMADO DA ATA: R$ 37.489,98 (Trinta e sete mil quatrocentos e oitenta e nove reais e noventa e oito centavos).
Vigência da Ata: De 21/02/2019 a 21/02/2020.

A integra da respectiva Ata de Registro encontra-se disponível para download em www.tiradentes.mg.gov.br

CARLOS EDUARDO VERÍSSIMO S. SILVA
Pregoeiro Municipal Publicado

Publicado por:
Tomas Henrique de Oliveira
Código Identificador:22B6C649

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMBOS

LICITAÇÃO E CONTRATOS DO MUNICIPIO DE TOMBOS TERMO DE AUTORIZAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 009/2019, ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 002/2019

TERMO DE AUTORIZAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 009/2019, **ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 002/2019**
A Prefeita Municipal de Tombos-MG, no desempenho de suas atribuições legais, em conformidade com o presente e, com base em todo o processado**RESOLVE AUTORIZAR**a adesão a ata de registro de preços n.º 006/2018, originada do Pregão n.º 001/2018, da **Prefeitura Municipal de Italva/RJ**, destinada "**Registro de Preços para eventuais e futuras contratações de empresa para produção e execução de eventos, consistindo na locação de estruturas e equipamentos (palcos, sistema de sonorização e iluminação, gerador, tendas, banheiros químicos e etc.), com a prestação de serviços nos mesmos, visando atender aos diversos eventos desta Secretaria"**.

Tombos/MG, 06 de fevereiro de 2019.

LUCIENE TEIXEIRA DE MORAES
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Anielle Sathler Rodrigues
Código Identificador:84F72ED2

LICITAÇÃO E CONTRATOS DO MUNICIPIO DE TOMBOS MUNICÍPIO DE TOMBOS – MG AVISO DE INTENÇÃO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇO. PROCESSO N.º 009/2019 – ADESÃO N.º 002/2019 – PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS N.º 004/2019

AVISO DE INTENÇÃO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇO.
PROCESSO N.º 009/2019 – ADESÃO N.º 002/2019 – PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS N.º 004/2019
O MUNICÍPIO DE TOMBOS – MG, torna público o interesse em aderir à Ata de Registro de Preços n.º 006/2018, originada do Pregão n.º 001/2018, da **Prefeitura Municipal de Italva/RJ**, para contratação de empresa para eventual e futura locação de estrutura e equipamentos para eventos, com a empresa fornecedora: **ARENA EVENTOS DE ITAPERUNA LTDA - ME**, CNPJ n.º 11.416.063/0001-40, valor de **R$ 117.650,00 (cento e dezessete mil, seiscentos e cinquenta reais)**, conforme especificações descritas no processo correspondente e condições registradas na ARP.

Tombos/MG, 06 de fevereiro de 2019.

LUCIENE TEIXEIRA DE MORAES
Prefeita

Publicado por:
Anielle Sathler Rodrigues
Código Identificador:4CAA273F

LICITAÇÃO E CONTRATOS DO MUNICIPIO DE TOMBOS TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO CONTRATO DO PROCESSO N.º 009/2019 – ADESÃO N.º 002/2019

O **MUNICÍPIO DE TOMBOS** – Torna público o Extrato do Contrato do **PROCESSO N.º 009/2019 – ADESÃO N.º 002/2019 – PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS N.º 004/2019**. Objeto: **Adesão à** Ata de Registro de Preços n.º 006/2018, originada do Pregão n.º 001/2018, da **Prefeitura Municipal de Italva/RJ, para contratação de empresa para eventual e futura locação de estrutura e equipamentos para eventos,** com a empresa: **ARENA EVENTOS DE ITAPERUNA LTDA – ME** - CNPJ: 11.416.063/0001-40, valor estimado : **R$ 117.650,00 (cento e dezessete mil, seiscentos e cinquenta reais)**.

Tombos – MG, 06 de fevereiro de 2019,

LUCIENE TEIXEIRA DE MORAES
Prefeita

Publicado por:
Anielle Sathler Rodrigues
Código Identificador:04EBCE97

LICITAÇÃO E CONTRATOS DO MUNICIPIO DE TOMBOS AVISO DE INTENÇÃO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇO. PROCESSO N.º 008/2019 – ADESÃO N.º 001/2019 – PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS N.º 003/2019

AVISO DE INTENÇÃO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇO.
PROCESSO N.º 008/2019 – ADESÃO N.º 001/2019 – PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS N.º 003/2019
O MUNICÍPIO DE TOMBOS – MG, torna público o interesse em aderir à Ata de Registro de Preços n.º 08/2017, oriunda do Pregão Eletrônico n.º 19/2017/ FNDE/MEC – Órgão Participante de Compra Nacional Solicitação SIGARP n.º 81364, para aquisição de um Ônibus Rural Escolar ORE 1 (4x4) com DPM, para atender a Secretaria Municipal de Educação e Cultura, promovido pelo **FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE**, com a empresa fornecedora: **MARCOPOLO S/A.**, CNPJ n.º 88.611.835/0008-03, valor de R$ 271.500,00 (duzentos e setenta e um mil e quinhentos reais), conforme especificações descritas no processo correspondente e condições registradas na ARP.

Tombos/MG, 12 de fevereiro de 2019.

LUCIENE TEIXEIRA DE MORAES
Prefeita

Publicado por:
Anielle Sathler Rodrigues
Código Identificador:D0A175A0

LICITAÇÃO E CONTRATOS DO MUNICIPIO DE TOMBOS EXTRATO DO CONTRATO DO PROCESSO N.º 008/2019 – ADESÃO N.º 001/2019 – PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS N.º 003/2019.

O **MUNICÍPIO DE TOMBOS** – Torna público o Extrato do Contrato do **PROCESSO N.º 008/2019 – ADESÃO N.º 001/2019 – PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS N.º 003/2019**. Objeto: **Adesão à** Ata de Registro de Preços n.º 08/2017, oriunda do Pregão Eletrônico n.º 19/2017/ FNDE/MEC – Órgão Participante de Compra Nacional Solicitação SIGARP n.º 81364, para aquisição de um Ônibus Rural Escolar ORE 1 (4x4) com DPM, para atender a Secretaria Municipal de Educação e Cultura, promovido pelo **FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE**, com a empresa fornecedora: **MARCOPOLO S/A.**, CNPJ n.º 88.611.835/0008-03, valor de R$ 271.500,00 R$ 271.500,00 (duzentos e setenta e um mil e quinhentos reais), conforme especificações descritas no processo correspondente e condições registradas na ARP.

Tombos/MG, 12 de fevereiro de 2019.

LUCIENE TEIXEIRA DE MORAES
Prefeita

Publicado por:
Anielle Sathler Rodrigues
Código Identificador:4139BAD1

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE UBAPORANGA

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBAPORANGA PREGÃO PRESENCIAL 008/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBAPORANGA/MG- Extrato de Edital – Pregão Presencial nº 008/2019, Objeto: aquisição

caminhonete 4x4 cabine dupla diesel (zero km)*4 portas*capacidade mínima 05 passageiros*trava e vidro elétrico, alarme *ar condicionado*motorização mínima 150 cv (cavalos de força)*capacidade de carga - 1000kg ou acima*distancia entre eixos - 3000 mm(milímetros) ou acima*direção - elétrica *comprimento - 5000 mm(milímetros) ou acima*rodas 17 polegadas ou acima. para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde desta Municipalidade, conforme anexo I constante neste edital Pregão Presencial 008/2019. ABERTURA 08/03/2019 as 09:30 Horas. O edital encontra-se à disposição na sede da Prefeitura. No site WWW.ubaporanga.mg.gov.br Pregoeiro e Equipe de Apoio, Mais informações no (33)3323-1200.

Ubaporanga/MG 20 de fevereiro de 2019.

GILMAR DE ASSIS RODRIGUES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Silvânia Silva de Souza
Código Identificador:4981FA52

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBAPORANGA
TOMADA DE PREÇO

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBAPORANGA/MG Torna Publico Aviso de Licitação Tomada de PreçoN. 001/2019, cujo objeto é acontratação de empresa especializada em execução de Ampliação para a Unidade Básica de Saúde Neuza Siqueira de Rezende Ferreira, em conformidade com as planilhas e projetos anexos. Abertura: 20/03/2019, Horário: 09:30 Horas. Ubaporanga / MG, 21 de fevereiro de 2019.Presidente da CPL e membros da comissão. O edital encontra-se a disposição na Sede da Prefeitura Municipal de segunda a sexta-feira. No site WWW.ubaporanga.mg.gov.br e Maiores informações no (33)3323-1200.

Prefeitura Municipal de Ubaporanga – MG.
GILMAR DE ASSIS RODRIGUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Silvânia Silva de Souza
Código Identificador:CAFBDADA

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE VAZANTE

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE VAZANTE/MG - AVISO DE LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 19/2019

Prefeitura Municipal de Vazante/MG - Aviso de Licitação: Pregão Presencial nº. 19/2019, critério de julgamento: menor preço por Lote. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios diversos (hortifrutigranjeiros, panificação, leites e derivados, produtos diversos, refrigerantes). Protocolo dos Envelopes: até as 14:00 do dia 08/03/2019. Credenciamento, Abertura e Disputa de lances: dia 08/03/2019, às 14h10min, na sala de reuniões da CPL. O Edital poderá ser retirado no site: www.vazante.mg.gov.br, tópico *Editais e Licitações*, solicitado pelo e-mail licitacao@vazante.mg.gov.br, sem ônus ou ainda adquirido na Prefeitura Municipal mediante o pagamento de R$15,00, correspondente ao custo das cópias reprográficas.

Vazante, 21/02/2019

MÉRCIA VAZ DE OLIVEIRA MACHADO
Pregoeira Substituta – Portaria 002/2019.

Publicado por:
Claudia Regina Ferreira
Código Identificador:F245E0B0

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE VAZANTE/MG - AVISO DE LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 18/2019

Prefeitura Municipal de Vazante/MG - Aviso de Licitação: Pregão Presencial nº. 18/2019, critério de julgamento: menor preço por Item. Objeto: Aquisição de Veículos novos, zero quilômetro (primeiro emplacamento em nome da Prefeitura Municipal de Vazante), para atender a Secretaria Municipal de Saúde, sendo: 01 (um) Veículo, Tipo Sedan, Capacidade para 05 lugares, com Recurso de Emenda Parlamentar, decorrente da Proposta nº 13199.188000/1180-06, com o Ministério da Saúde e 01 (um) Veículo tipo furgão Adaptado para Ambulância Simples Remoção, com recursos próprios. Protocolo dos Envelopes: até as 9:00 do dia 08/03/2019. Credenciamento, Abertura e Disputa de lances: dia 08/03/2019, às 9h10min, na sala de reuniões da CPL. O Edital poderá ser retirado no site: www.vazante.mg.gov.br, tópico *Editais e Licitações*, solicitado pelo e-mail licitacao@vazante.mg.gov.br, sem ônus ou ainda adquirido na Prefeitura Municipal mediante o pagamento de R$15,00, correspondente ao custo das cópias reprográficas.

Vazante, 21/02/2019

MÉRCIA VAZ DE OLIVEIRA MACHADO
Pregoeira Substituta – Portaria 002/2019.

Publicado por:
Claudia Regina Ferreira
Código Identificador:D3B47CF1

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO

DEPARTAMENTO DE CONVÊNIOS
EXERCÍCIO DE 2019

ERRATA DE PUBLICAÇÃO DO DIA 15 DE JANEIRO DE 2019
DIARIO OFICIAL DOS MUNICIPIOS MINEIROS
DIRETORIA DE CONVÊNIOS

EXERCÍCIO DE 2019.

CONVÊNIO / ACORDO Nº: 004/2019.

RECURSO ORÇAMENTÁRIO:

02.011.001-08-122-0001-2.234-3.3.90.39.00-100 – FICHA 00773;
02.010.001-13-122-0001-2.201-3.3.90.39.00-100 – FICHA 00692;
02.009.001-12-122-0001-2.132-3.3.90.39.00-101 – FICHA 00490**;**
02.008.001-10-122-0001-2.099-3.3.90.39.00-102 – FICHA 00325**;**
02.007.000-04-122-0001-2.078-3.3.90.39.00-100 – FICHA 00254.

SÍNTESE DO OBJETO:

"Estabelecimento das condições em que se darão os repasses, diretamente à **FACULDADE PRESIDENTE ANTONIO CARLOS DE VISCONDE DO RIO BRANCO (FUPAC / VRB)**, dos recursos referentes às bolsas de estudos para alunos dos cursos de Administração, Sistema de Informação, Ciências Contábeis, Pedagogia e os que vierem a serem oferecidos pela **FACULDADE PRESIDENTE ANTONIO CARLOS DE VISCONDE DO RIO BRANCO (FUPAC / VRB),** dentro do prazo de vigência do presente **ACORDO / CONVÊNIO**, que forem submetidos a atividades a título de estágio técnico profissional ou curricular nas diversas Unidades Administrativas da Prefeitura Municipal do Município de Visconde do Rio Branco – Minas Gerais e suas Conveniadas, nos termos da Lei Federal nº: 11.788, de 25 de Setembro de 2008 e do Decreto Municipal nº: 111/2017, de 11 de Julho de 2017 e suas respectivas alterações bem como as disposições da Lei 8.666/93 e da Lei 13.019/2014."

1 – ONDE SE LÊ:

"**ASSINAM:** Iran Silva Couri – Prefeito Municipal de Visconde do Rio Branco – Minas Gerais.
Luiz Fábio Antonucci Filho – Diretor Geral da Faculdade Presidente Antonio Carlos de Visconde do Rio Branco **(FUPAC / VRB)"**

2 – LÊ SE:

"**ASSINAM:** Iran Silva Couri – Prefeito Municipal de Visconde do Rio Branco – Minas Gerais.
Fábio Borges de Andrada – Procurador da Fundação Presidente Antonio Carlos.**"**

IRAN SILVA COURI
Prefeito Municipal de Visconde do Rio Branco – Minas Gerais

Publicado por:
Nayara Lopes Ignacchiti
Código Identificador:D83AC076

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO DE ADESÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

CONTRATO DE ADESÃO Nº 001/2019 À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 232/2018 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 003/2019 –CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO – CONTRATADA: GROSSI COMÉRCIO DE GASES LTDA - EPP – OBJETO: O objeto do presente Contrato de Adesão de Ata de Registro de Preços é a aquisição de gás oxigênio medicinal e Locação de Concentradores para atender a Secretária Municipal de Saúde, nos tratamentos de oxigenoterapia domiciliar. **Data: 19/02/2019. Vigência: 31/12/2019.**

Publicado por:
Luziane Aparecida Vieira
Código Identificador:26A80FA3

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS
EXTRATO DE RETIFICAÇÃO

AVISO DE RETIFICAÇÃO DE LICITAÇÃO – PREGÃO Nº 005/2019 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 008/2019 – A Administração Municipal de Visconde do Rio Branco, através da Pregoeira Oficial, torna público a retificação do Anexo I Termo de Referência e data da Licitação, que tem por objeto à seleção de empresa(s) especializada(s) no ramo para aquisição de equipamentos Academia ao Ar Livre, a serem implantadas no município. (Ver maiores especificações no Edital de retificação) – Entrega de propostas, documentações e credenciais até o dia **08/03/2019 às 09h**, para a realização do certame, quando será dado início aos trabalhos. Cópia do edital de retificação já se encontra disponível para os interessados, à Praça 28 de Setembro, Centro, ou pelo site: www.viscondedoriobranco.mg.gov.br. Informações pelo Tel: (32) 3559-1911.

(Ass.) Flaviana Lima Teixeira – Pregoeira Oficial.

Publicado por:
Luziane Aparecida Vieira
Código Identificador:FE71BC8A

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS ADM.
DISPÕE SOBRE RETORNO DA SERVIDORA NATÁLIA MEICHILB VIANA MONTEIRO CEDIDA À CÂMARA MUNICIPAL

PORTARIA SAP / DP N° 081/2019

Dispõe sobre Retorno da Servidora Natália Meichilb Viana Monteirocedida à Câmara Municipal

O Prefeito Municipal de Visconde do Rio Branco, Iran Silva Couri, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 73 e 98 da Lei Orgânica do Município - LOM,
RESOLVE:
Art. 1°) CONCEDER ao servidor acima identificado, nos termos do artigo 99º, da Lei Complementar nº 036 de 14 de novembro de 2014, o retorno às suas atividades junto a Secretaria Municipal de Educação, exercendo as respectivas funções inerentes ao cargo de Auxiliar de Educação, cessando assim sua disposição para prestar serviços junto à Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco, a partir de 04 de janeiro de 2019, conforme ofício em anexo.
Art. 2.°) Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, retroagindo seus efeitos a 04 de janeiro de 2019.

Publicado por:
Monique Amaral Rodrigues
Código Identificador:00DAFCB9

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS ADM.
DISPÕE SOBRE DISPOSIÇÃO DA SERVIDORA NATÁLIA MEICHILB VIANA MONTEIRO À CÂMARA MUNICIPAL

PORTARIA SAF / DP N° 082/2019

Dispõe sobre Disposição da Servidora Natália Meichilb Viana MonteiroÀ Câmara Municipal

O Prefeito Municipal de Visconde do Rio Branco, Iran Silva Couri, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 73 e 98 da Lei Orgânica do Município - LOM,
RESOLVE:
Art. 1°) CONCEDER à Servidora acima identificada, nos termos do artigo 3º, § 3º da Lei Complementar nº 009 de 16 de janeiro de 2001, a disposição para prestar serviços, sem ônus para este Município, à Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco, exercendo o cargo em comissão de Assessor de Plenário e Comissões da Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco a partir de 04/02/2019, conforme ofício anexo.

Art. 2.°) Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, retroagindo seus efeitos a 04/02/2019.

Publicado por:
Monique Amaral Rodrigues
Código Identificador:786D6F40

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS ADM.
DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS NORMAIS

PORTARIA SAP / DP N° 083/2019

Dispõe sobre concessão de Férias Normais

A Secretária Municipal de Administração, Planejamento e Gestão, Adrine de Paula Almeida, juntamente com a Diretora do Departamento de Recursos Humanos, Maria Aparecida Pereira de Almeida, no uso de suas atribuições previstas na Lei Complementar n° 061/2017, de 08 de Fevereiro de 2017,
RESOLVEM:
Art. 1 º - CONCEDER aos Servidores abaixo identificados, nos termos do art. 94 da Lei Complementar n° 036 de 14/11/2014 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais), conforme requerimentos em anexo, férias normais que serão gozadas durante o mês de **FEVEREIRO 2019**, como segue:

Matrícula	Nome do Servidor (a)	Período Aquisitivo
0920	Ademir Antonio da Cruz	12/08/2016 a 11/08/2017
4299	Andre Luiz de Oliveira Nascimento	05/03/2016 a 04/03/2017
3788	Antonio Jose da Silva	10/07/2017 a 09/07/2018
9237	Cleiton Reis de Oliveira	13/04/2017 a 12/04/2018
5466	Daiana Rodrigues Amorim	01/01/2018 a 31/12/2018
0506	Denise Aparecida Cardoso Barreto	01/02/2017 a 31/01/2018
3705	Edison da Cruz Ferraz	01/04/2017 a 31/03/2018
2067	Fabio Ferreira Felicio	01/02/2018 a 31/01/2019
2068	Henrique Lopes da Silva	01/02/2018 a 31/01/2019
9920	James Ernesto de Moraes Sarmento	16/01/2018 a 15/01/2019
1040	Jorge Laurindo	01/05/2017 a 30/04/2018
0376	Jorge Orlando Lopes	03/07/2016 a 02/07/2017
7587	Keila Siqueira de Lima	02/01/2017 a 01/01/2018
3786	Lindomar Carlos	03/07/2017 a 02/07/2018
0261	Marco Aurelio Gonçalves	03/02/2018 a 02/02/2019
0323	Mauro Antonio Felisbino	01/06/2017 a 31/05/2018
3706	Nilton Cesar Felisbino	01/04/2017 a 31/03/2018
0177	Orlando Mariano	13/12/2015 a 12/12/2016
9747	Roberta Soares de Oliveira	01/09/2018 a 31/08/2019
8280	Roberta Soares de Oliveira	01/08/2016 a 31/07/2017
4798	Ronivon Nazario da Silva	05/05/2017 a 04/05/2018
0199	Sandro Jose Furtado	01/09/2015 a 31/08/2016
0959	Selmo Vieira da Silva	01/11/2017 a 31/10/2018

3869	Tulio Alves da Cunha	21/07/2016 a 20/07/2017

Art.2°) Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 2019.

Publicado por:
Monique Amaral Rodrigues
Código Identificador:5AC9BA48

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DIOGO DE VASCONCELOS

DEPTO COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO - PL 005/2019

O Município de Diogo de Vasconcelos/MG, torna público que fará realizar o procedimento PL: 005/2019 PP: 004/2019 RP: 004/2019. Objetivando o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PNEUS E CORRELATOS**. Data de Abertura: 08/03/2019 às 07h15min. A cópia integral do edital encontra-se a disposição dos interessados no Setor de Licitações, na Rua Padre Arlindo Vieira, nº 03, Centro, nos horários de 07h00min às 12h00min e 13h00min ás 16h00min., ou pelo sítio oficial em: *http://diogodevasconcelos.mg.gov.br => Transparência => Editais*. Mais informações: (31) 3886-1284.

CÁSSIO SANTOS SILVA
Pregoeiro.

Publicado por:
Cassio Santos Silva
Código Identificador:9F33688B

ESTADO DE MINAS GERAIS
SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PIRAPORA

SAAE PIRAPORA-MG
RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL 04/2019

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Pirapora-MG. Resultado Pregão Presencial 04/2019 – Exclusivo para Micro Empresa e Empresa de Pequeno Porte. Processo: 20/2019. Objeto: Serviço de torno e solda. Empresa vencedora: TMC Usinagens e Manutenções Ltda ME – CNPJ: 13.443.970/0001-03.

Pirapora-MG, 21 de fevereiro de 2019.

ESMERALDO PEREIRA SANTOS
Diretor do SAAE/Pirapora-MG.

Publicado por:
Alessandra Barbosa Rocha Veloso
Código Identificador:1A71ABF3

SAAE PIRAPORA-MG
CONTRATO 14/2019

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Pirapora-MG. Contrato 14/2019. Contratada: TMC Usinagens e Manutenções Ltda ME. Objeto: Serviço de torno e solda. Valor total do contrato: R$38.250,00. Subordinação legal: Leis 8666/93 e 10520/2005, Pregão Presencial 04/2019. Processo: 20/2019. Vigência: 21/02/2019 a 31/12/2019.

Pirapora-MG, 21 de fevereiro de 2019.

ESMERALDO PEREIRA SANTOS
Diretor do SAAE/Pirapora-MG.

Publicado por:
Alessandra Barbosa Rocha Veloso
Código Identificador:8E2C49B4

ESTADO DE MINAS GERAIS
SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE LAMBARI

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE LAMBARI
EXTRATO DE EDITAL

SAAE LAMBARI-MG: Extrato de Edital – Processo nº 010/2019 - Pregão Presencial nº 003/2019. Registro de Preços nº 002/2019. Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de peças para manutenção de motobomba Schneider ME-33250, conforme especificações do anexo VII – Termo de Referência. Credenciamento: 11/03/2019 às 08:30 horas - Sessão de lances: 11/03/2019 às 08:45 horas. Edital disponível no site **www.saaelambari.mg.gov.br**. Informações complementares na sede do SAAE de Lambari-MG (Setor de Compras/Licitação), pelo telefone (35) 3271-1056 ou através dos e-mails compras1@saaelambari.mg.gov.br e compras2@saaelambari.mg.gov.br.

Lambari-MG, 21 de fevereiro de 2019.

PABLO LUIZ LOPES
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Adalberto Luiz da Silva
Código Identificador:92BF9D96

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE LAMBARI
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Considerando as informações, documentos e pareceres contidos no Processo Administrativo n. 008/2019, **RATIFICO** a Inexigibilidade de licitação de nº. 001/2019 reconhecida pela Assessoria Jurídica desta Autarquia para contratar com a empresa **HIDRO SOLO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA – CNPJ 08.435.257/0001-88**, objetivando a aquisição de fundo de filtro de areia de fluxo confinado, com blocos portadores de crepinas de discos ranhurados para Estações de Tratamento de Água.

Essa ratificação se fundamenta no art. 25, I, da Lei n. 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Dê-se ciência desta decisão aos interessados, providencie-se a celebração do necessário contrato, e o empenho da despesa na dotação orçamentária vigente e publique-se o presente ato na imprensa oficial, conforme estabelecido no art. 26 da Lei n. 8.666/93, para fins de eficácia da **RATIFICAÇÃO** aqui referida.

Lambari, 18 de fevereiro de 2019.

JOÃO RODRIGO DOS REIS
Diretor

Publicado por:
Adalberto Luiz da Silva
Código Identificador:652C2905

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS

SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES
QUADRO GERAL DE PREÇOS REGISTRADOS EM ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS

Quadro Geral de Preços registrados em Atas de Registro de Preços da Câmara Municipal de Pará de Minas

Período de referência: 3º trimestre de 2018

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 02/2018

Validade: 16 DE MAIO DE 2019
Empresa Detentora: André Luiz Nunes

Objeto: futuras e eventuais aquisições de materiais de expediente para uso interno da Câmara Municipal de Pará de Minas

LOTE 3

Item	Cód. (para uso da Câmara)	Quant	Und.	Descrição	Marca/Modelo	Valor unitário	Valor total
3	84	04	CX	Envelope medindo 229x324mm papel Kraft marrom, com gramatura de 80 g/m2 embalagem com 250 unidades.	SCRITY	49,98	199,92
4	678	04	CX	Envelope 229mmx324mm, branco sem timbre, 80 gramas. Embalagem com 100 unidades.	SCRITY	R$ 18,00	R$ 72,00
TOTAL						R$ 271,92	

LOTE 24

Item	Cód. (para uso da Câmara)	Quant	Und.	Descrição	Marca/Modelo	Valor unitário	Valor total
27	127	24	UN	Caneta esferográfica de ponta de aço inox 0,7 mm, corpo em plástico transparente azul, protetor de metal, cor de tinta azul, cor da tinta azul, escrita fina, modelo BP-S, melhor qualidade. **Deverá ser apresentada amostra deste item.**	PILOT	R$ 1,89	R$ 45,36
TOTAL R$45,36 (Quarenta e cinco reiais e trinta e seis centavos)							

Empresa Detentora: Arte Minas Comércio Eireli

Objeto: futuras e eventuais aquisições de materiais de expediente para uso interno da Câmara Municipal de Pará de Minas

LOTE 08

Item	Cód. (para uso da Câmara)	Quant	Und.	Descrição	Marca/Modelo	Valor unitário	Valor total
9	974	10	UN	Fita crepe 24mmx50m. Composição: papel crepado, tratado e adesivo a base de resina e borracha.	EMBALANDO	R$ 4,50	R$ 45,00
TOTAL: R$45,00 (Quarenta e cinco reais)							

LOTE 15

Item	Cód. (para uso da Câmara)	Quant	Und.	Descrição	Marca/Modelo	Valor unitário	Valor total
16	520	350	PCT	Papel A4 alcalino 210x297mm, 75 gramas m2, cor branca, pacote com 500 folhas, para ser utilizado em máquina copiadora off set sem timbre, sem impressão- melhor qualidade.	MAGNUM	R$ 16,24	R$5.684,00
TOTAL:R$5.684,00 (cinco mil, seiscentos e oitenta e quatro reais)							

LOTE 29

Item	Cód. (para uso da Câmara)	Quant	Und.	Descrição	Marca/Modelo	Valor unitário	Valor total
32	1041	05	UN	Caneta em gel preta, 1,0 mm, melhor qualidade.	BIC	R$ 1,20	R$ 6,00
TOTAL: R$6,00 (seis reais)							

LOTE 55

Item	Cód. (para uso da Câmara)	Quant	Und.	Descrição	Marca/Modelo	Valor unitário	Valor total
61	120	05	UN	Pasta catálogo com 50 plásticos transparentes, 04 furos, revestida em pasta PVC com elástico canelada plastico preto com 04 prendedor internos medindo 330x250 mm.	ACP	R$ 4,90	R$ 24,50
TOTAL: R$24,50 (vinte e quatro reais e noventa centavos)							

Empresa Detentora: Mateus Soares Rodrigues Silva

Objeto: futuras e eventuais aquisições de materiais de expediente para uso interno da Câmara Municipal de Pará de Minas

LOTE 2

Item	Cód. (para uso da Câmara)	Quant	Und.	Descrição	Marca/Modelo	Valor unitário	Valor total
2	68	01	CX	Bobina para máquina de calcular elétrica medindo 57mmx30 mt, cor branca, embalagem com 30 unidades.	PINNUS	R$ 48,00	R$ 48,00
TOTAL: R$48,00 (Quarenta e oito reais)							

LOTE 4

Item	Cód. (para uso da Câmara)	Quant	Und.	Descrição	Marca/Modelo	Valor unitário	Valor total
5	660	04	CX	Envelope medindo 240x180mm papel Kraft marrom, com gramatura de 80 g/m2 embalagem com 250 unidades	IPECOL	R$ 27,50	R$ 110,00
TOTAL:R$110,00(cento e dez reais)							

LOTE 6

Item	Cód. (para uso da Câmara)	Quant	Und.	Descrição	Marca/Modelo	Valor unitário	Valor total
7	88	05	PCT	Etiqueta auto-adesiva utilizada como reforço, redonda, cristal, embalagem com 250 unidades.	PIMANCO	R$ 6,00	R$ 30,00
TOTAL: R$30,00 (trinta reais)							

LOTE 7

Item	Cód. (para uso da Câmara)	Quant	Und.	Descrição	Marca/Modelo	Valor unitário	Valor total
8	92	10	UN	Fita adesiva larga transparente gomada em rolo de 45mmx45m.	FIT PEL	R$ 2,90	R$ 29,00
TOTAL: R$29,00 (vinte e nove reais)							

LOTE 9

Item	Cód. (para uso da Câmara)	Quant	Und.	Descrição	Marca/Modelo	Valor unitário	Valor total
10	95	10	UN	Fita dupla face 12mmx30m.	FIT PEL	R$ 4,70	R$ 47,00
TOTAL: R$47,00 (quarenta e sete reais)							

LOTE 10

Item	Cód. (para uso da Câmara)	Quant	Und.	Descrição	Marca/Modelo	Valor unitário	Valor total
11	96	10	UN	Fita adesiva tipo durex 12mmx40m transparente.	FIT PEL	R$ 0,74	R$ 7,40
TOTAL: R$7,40 (sete reais e quarenta centavos)							

LOTE 11

Item	Cód. (para uso da Câmara)	Quant	Und.	Descrição	Marca/Modelo	Valor unitário	Valor total
12	104	05	UN	Livros de ata com 100 folhas numerado, capa preta, folhas brancas.	GRIFFE	R$ 9,68	R$ 48,40
TOTAL: R$48,40 (quarenta e oito reais e quarenta centavos)							

LOTE 12

Item	Cód. (para uso da Câmara)	Quant	Und.	Descrição	Marca/Modelo	Valor unitário	Valor total
13	663	10	UN	Caderno capa dura, brochura, 96 folhas formato 140x202mm na cor amarela, verde ou vermelha. (pequeno)	MAXIMA	R$ 3,23	R$ 32,30
TOTAL:R$32,30 (trinta e dois reais e trinta centavos)							

LOTE 13

Item	Cód. (para uso da Câmara)	Quant	Und.	Descrição	Marca/Modelo	Valor unitário	Valor total
14	664	10	UN	Caderno capa dura, brochura 96 folhas formato 200x275mm na cor amarela, verde ou vermelha. (grande).	MAXIMA	R$ 5,60	R$ 56,00
TOTAL:R$56,00 (cinquenta e seis reais)							

LOTE 14

Item	Cód. (para uso da Câmara)	Quant	Und.	Descrição	Marca/Modelo	Valor unitário	Valor total
15	105	05	UN	Livro de protocolo e correspondência pequeno com 50 folhas.	GRIFFE	R$ 6,75	R$ 33,75
TOTAL: R$33,75 (trinta e três reais e setenta e cinco centavos)							

LOTE 16

Item	Cód. (para uso da Câmara)	Quant	Und.	Descrição	Marca/Modelo	Valor unitário	Valor total
17	115	03	UN	Papel A4 vergê branco 120 g. Embalagem com 100 unidades.	BRASIL	R$ 7,50	R$ 22,50
TOTAL: R$22,50 (vinte e dois reais e cinquenta centavos)							

LOTE 21

Item	Cód. (para uso da Câmara)	Quant	Und.	Descrição	Marca/Modelo	Valor unitário	Valor total
22	66	10	UN	Apontador de lápis, tudo de plástico, com refil substituível, melhor qualidade.	LEONORA	R$ 0,68	R$ 6,80
TOTAL: R$6,80 (seis reais e oitenta centavos)							

LOTE 22

Item	Cód. (para uso da Câmara)	Quant	Und.	Descrição	Marca/Modelo	Valor unitário	Valor total
23	1083	20	UN	Borracha para lápis, cor branca, macia, látex, nº 20, apaga grafite, ao apagar não borra, produto não tóxico e que contenha código de barra no corpo	LEONORA	R$ 0,38	R$ 7,60
TOTAL:R$7,60 (sete reais e sessenta centavos)							

LOTE 23

Item	Cód. (para uso da Câmara)	Quant	Und.	Descrição	Marca/Modelo	Valor unitário	Valor total
24	71	200	UN	Caneta esferográfica azul, escrita média, corpo em plástico transparente, com aproximadamente 15 cm, tampa cônica, ponta de latão e esfera de tungstênio, fabricação nacional. Embalagem com dados de identificação do produto e data de validade. **Deverá ser apresentada amostra deste item**	COMPACTOR	R$ 0,63	R$ 126,00
25	72	50	UN	Caneta esferográfica vermelha, escrita média, corpo em plástico transparente, com aproximadamente 15 cm, tampa cônica, ponta de latão e esfera de tungstênio, fabricação nacional. Embalagem com dados de identificação do produto e data de validade. **Deverá ser apresentada amostra deste item.**	COMPACTOR	R$ 0,63	R$ 31,50
26	74	50	UN	Caneta esferográfica preta, escrita média, corpo em plástico transparente, com aproximadamente 15 cm, tampa cônica, ponta de latão e esfera de tungstênio, fabricação nacional. Embalagem com dados de identificação do produto e data de validade. **Deverá ser apresentada amostra deste item.**	COMPACTOR	R$ 0,63	R$ 31,50
TOTAL:R$189,00 (cento e oitenta e nove reais)							

LOTE 25

Item	Cód. (para uso da Câmara)	Quant	Und.	Descrição	Marca/Modelo	Valor unitário	Valor total
28	75	60	UN	Caneta destaca texto cor amarelo fluorescente, ponta chanfrada, corpo e tampa na cor da tinta. Melhor qualidade.	JOCAR	R$ 1,25	R$ 75,00
TOTAL:R$75,00 (setenta e cinco reais)							

LOTE 26

Item	Cód. (para uso da Câmara)	Quant	Und.	Descrição	Marca/Modelo	Valor unitário	Valor total
29	76	5	UN	Caneta para retroprojetor de ponta média em poliéster, com diâmetro de 2,0 mm, na cor preta, marcador permanente em CD e DVD.	JOCAR	R$ 1,28	R$ 6,40
TOTAL:R$6,40 (seis reais e quarenta centavos)							

LOTE 27

Item	Cód. (para uso da Câmara)	Quant	Und.	Descrição	Marca/Modelo	Valor unitário	Valor total
30	103	02	CX	Lápis preto graduação N2=B, traçado HB, alta qualidade, apontado, sem emendas na madeira medidndo 175mm, caixa com 72 unidades. Produzidos com madeira 100% reflorestada, com certificação FSC.	FABER	R$ 61,50	R$ 123,00
TOTAL:R$123,00(cento e vinte e três reais)							

LOTE 31

Item	Cód. (para uso da Câmara)	Quant	Und.	Descrição	Marca/Modelo	Valor unitário	Valor total
34	80	20	UN	Cola em bastão para papel, não tóxica, sem solvente, lavável, de secagem rápida, embalagem com 10 gramas. Validade mínima de 12 meses da data da entrega.	LEONORA	R$ 0,95	R$ 19,00
TOTAL:R$19,00 (dezenove reais)							

LOTE 32

Item	Cód. (para uso da Câmara)	Quant	Und.	Descrição	Marca/Modelo	Valor unitário	Valor total
35	81	30	UN	Cola líquida para papel branca, sem solvente, não tóxica, secagem rápida, embalagem de 40 gramas. Validade mínima de 12 meses da data da entrega.	ZAS	R$ 0,63	R$ 37,80
TOTAL:R$37,80 (trinta e sete reais e oitenta centavos)							

LOTE 34

Item	Cód. (para uso da Câmara)	Quant	Und.	Descrição	Marca/Modelo	Valor unitário	Valor total
37	83	60	UN	Corretivo líquido à base de água, embalagem de 18 ml, melhor qualidade.	ZAS	R$ 0,95	R$ 57,00
TOTAL:R$57,00 (cinquenta e sete reais)							

LOTE 35

Item	Cód. (para uso da Câmara)	Quant	Und.	Descrição	Marca/Modelo	Valor unitário	Valor total
38	1084	60	UN	Fita corretiva 12mx4,2mm embalagem transparente.	MERCUR	R$ 9,75	R$ 585,00
TOTAL:R$585,00 (quinhentos e oitenta e cinco reais)							

LOTE 36

Item	Cód. (para uso da Câmara)	Quant	Und.	Descrição	Marca/Modelo	Valor unitário	Valor total
39	111	10	UN	Pincel atômico na cor preta.	BRW	R$ 1,70	R$ 17,00
TOTAL:R$17,00 (dezesete reais)							

LOTE 39

Item	Cód. (para uso da Câmara)	Quant	Und.	Descrição	Marca/Modelo	Valor unitário	Valor total
44	90	10	UN	Estilete largo com lâmina descartável de 18 mm de largura, com trava de segurança	CIS	R$ 1,67	R$ 16,70
TOTAL:R$16,70(dezeseis reais e setenta centavos)							

LOTE 40

Item	Cód. (para uso da Câmara)	Quant	Und.	Descrição	Marca/Modelo	Valor unitário	Valor total
45	661	20	UN	Extrator de grampo em metal medindo aproximadamente 15 cm tipo espátula.	CARBRINK	R$ 0,87	R$ 17,40
TOTAL:R$17,40 (dezesete reais e quarenta centavos)							

LOTE 41

Item	Cód. (para uso da Câmara)	Quant	Und.	Descrição	Marca/Modelo	Valor unitário	Valor total
46	91	05	UN	Extrator de grampo tipo gancho. Corpo de plástico na cor preta com 2 removedores em metal. Tamanho aproximado de 5 cm.	CIS	R$ 3,45	R$ 17,25
TOTAL: R$17,25 (dezesete reais e vinte e cinco centavos)							

LOTE 42

Item	Cód. (para uso da Câmara)	Quant	Und.	Descrição	Marca/Modelo	Valor unitário	Valor total
47	98	30	UN	Grampo plástico estendido. Embalagem com 50 unidades.	FIX	R$ 9,15	R$ 274,50
TOTAL:R$274,50 (duzentos e setenta e quatro reais e cinquenta centavos)							

LOTE 43

Item	Cód. (para uso da Câmara)	Quant	Und.	Descrição	Marca/Modelo	Valor unitário	Valor total
48	99	15	UN	Grampeador de mesa, preto, para grampo 26/6 ou 26/8 com aproximadamente 19 cm para grampear ate 26 folhas, com capacidade para 1 barra de grampos. Fabricado em metal com mola interna também em metal, base de aço, modelo 266.	LIKE	R$ 21,93	R$ 329,00
TOTAL:R$329,00(trezentos e vinte e nove reais)							

LOTE 44

Item	Cód. (para uso da Câmara)	Quant	Und.	Descrição	Marca/Modelo	Valor unitário	Valor total
49	101	01	UN	Grampeador de mesa para grampear 100 folhas ou mais medindo 28 cm. (profissional), modelo GP102, corpo de metal, apoio de plástico.	LIKE	R$ 49,10	R$ 49,10
TOTAL:R$49,10(quarenta e nove reais e dez centavos)							

LOTE 45

Item	Cód. (para uso da Câmara)	Quant	Und.	Descrição	Marca/Modelo	Valor unitário	Valor total
50	108	50	UN	Caixa Box para arquivo morto polionda azul rígido 33x40x18 cm de qualidade comprovada. **Deverá ser apresentada amostra deste item.**	POLIBRAZ	R$ 7,00	R$ 350,00
TOTAL:R$350,00 (trezentos e cinquenta reais)							

LOTE 48

Item	Cód. (para uso da Câmara)	Quant	Und.	Descrição	Marca/Modelo	Valor unitário	Valor total
53	112	20	UN	Régua plástica transparente com comprimento de 30 cm milimetrada, de acrílico reforçada, de qualidade comprovada. **Deverá ser apresentada amostra deste item.**	DELLO	R$ 1,28	R$ 25,60
TOTAL:R$25,60(vinte e cinco reais e sessenta centavos)							

LOTE 49

Item	Cód. (para uso da Câmara)	Quant	Und.	Descrição	Marca/Modelo	Valor unitário	Valor total
54	114	20	UN	Tesoura em aço inox, medindo 21 cm, cabo polipropileno.	LIKE	R$ 3,98	R$ 79,60
TOTAL:R$79,60 (setenta e nove reais e sessenta centavos)							

LOTE 50

Item	Cód. (para uso da Câmara)	Quant	Und.	Descrição	Marca/Modelo	Valor unitário	Valor total
55	667	50	UN	Pasta grampo papelão. Cores diversas. **Deverá ser apresentada amostra desse item.**	MOART	R$ 0,77	R$ 38,50
TOTAL:R$38,50 (trinta e oito reais e cinquenta centavos)							

LOTE 51

Item	Cód. (para uso da Câmara)	Quant	Und.	Descrição	Marca/Modelo	Valor unitário	Valor total
56	668	20	UN	Pasta plástica transparente 20 mm, para armazenamento de papel A4. Com elástico.	ACP	R$ 2,18	R$ 43,60
57	669	20	UN	Pasta plástica transparente 30 mm, para armazenamento de papel A4 com elástico.	ACP	R$ 2,63	R$ 52,60
TOTAL:R$96,20 (noventa e seis reais e vinte centavos)							

LOTE 52

Item	Cód. (para uso da Câmara)	Quant	Und.	Descrição	Marca/Modelo	Valor unitário	Valor total
58	117	05	UN	Pasta sanfonada com 12 divisórias para armazenamento de papel A4.	ACP	R$ 14,85	R$ 74,25
TOTAL:R$74,25 (setenta e quatro reais e vinte e cinco centavos)							

LOTE 53

Item	Cód. (para uso da Câmara)	Quant	Und.	Descrição	Marca/Modelo	Valor unitário	Valor total
59	118	05	UN	Prancheta de acrílico com prendedor de aço para papel A4.	CARBRINK	R$ 13,50	R$ 67,50
TOTAL:R$67,50 (sessenta e sete reais e cinquenta centavos)							

LOTE 54

Item	Cód. (para uso da Câmara)	Quant	Und.	Descrição	Marca/Modelo	Valor unitário	Valor total
60	119	10	UN	Suporte para fita durex grande, para fitas de 12, 19 e 25 mm de largura, em poliestireno, cortante de fita em aço inox, recuado para garantir mais segurança e conforto no uso	CARBRINK	R$ 12,38	R$ 123,80
TOTAL:R$123,80(cento e vinte e três reais e oitenta centavos)							

LOTE 56

Item	Cód. (para uso da Câmara)	Quant	Und.	Descrição	Marca/Modelo	Valor unitário	Valor total
62	110	20	UN	Perfurador médio de papel, base de aço medindo 130x95mm aproximadamente. Pinos em aço,com capacidade para perfurar no mínimo 20 folhas..	JOCAR	R$ 4,73	R$ 94,60
TOTAL:R$94,60(noventa e quatro reais e sessenta centavos)							

LOTE 57

Item	Cód. (para uso da Câmara)	Quant	Und.	Descrição	Marca/Modelo	Valor unitário	Valor total
63	670	10	UN	Pasta plástica polionda medindo 20 mm para armazenamento de papel A4. Com elástico.	ALAPRAST	R$ 2,48	R$ 24,80
64	671	10	UN	Pasta plástica polionda medindo 55 mm para armazenamento de papel A4. Com elástico.	ALAPRAST	R$ 3,23	R$ 32,30
TOTAL:R$57,10(cinquenta e sete reais e dez centavos)							

LOTE 58

Item	Cód. (para uso da Câmara)	Quant	Und.	Descrição	Marca/Modelo	Valor unitário	Valor total
65	124	10	UN	Suporte para caneta, clips e porta lembrete, plastico, transparente na cor marrom, preta ou chumbo.	DELLO	R$ 8,75	R$ 87,50
TOTAL:R$87,50(oitenta e sete reais e cinquenta centavos)							

LOTE 60

Item	Cód. (para uso da Câmara)	Quant	Und.	Descrição	Marca/Modelo	Valor unitário	Valor total
67	121	05	UN	Perfurador grande para papel, semi industrial, em ferro fundido, base de aço medindo 165x115 mm aproximadamente. Pinos em aço com capacidade para perfurar 60 folhas	CAVIA	R$ 63,45	R$ 317,25
TOTAL:R$317,25 (trezentos e dezesete reais e vinte e cinco centavos							

LOTE 61

Item	Cód. (para uso da Câmara)	Quant	Und.	Descrição	Marca/Modelo	Valor unitário	Valor total
68	212	01	PCT	Elástico Látex, nº 18, amarelho – pacote com 500gramas.	PRIMIER	R$ 9,45	R$ 9,45
TOTAL:R$9,45 (nove reais e quarenta e cinco centavos)							

Empresa Detentora: Arte Original LTDA

Objeto: futuras e eventuais aquisições de materiais de expediente para uso interno da Câmara Municipal de Pará de Minas

LOTE 1

Item	Cód. (para uso da Câmara)	Quant	Und.	Descrição	Marca/Modelo	Valor unitário	Valor total
1	64	55	UN	Agenda anual, capa em courino preto, medindo 13x19cm, mínimo de 176 folhas, fitilho e/ou picote como marcador de páginas, um dia por página.	DELO	R$ 20,98	R$1.154,00
TOTAL:R$1.154,00(um mil, cento e cinquenta e quatro reais)							

LOTE 17

Item	Cód. (para uso da Câmara)	Quant	Und.	Descrição	Marca/Modelo	Valor unitário	Valor total
18	672	01	CX	Etiquetas para impressora inkjet copiadora a laser e jato de tinta. Medindo 25,4x101,6x2, branca, tamanho carta. Caixa com 100 folhas sendo 20 etiquetas em cada folha.	POLIFIX	R$ 40,00	R$ 40,00
TOTAL:R$40,00(quarenta reais)							

LOTE 19

Item	Cód. (para uso da Câmara)	Quant	Und.	Descrição	Marca/Modelo	Valor unitário	Valor total
20	973	100	UN	Bloco de notas papel adesivo acrílico com cola a base de água, 38mmx50mm. reposicionáveis com 100 folhas. Cores diversas. Embalagem com 4 unidades.	KIT	R$ 7,63	R$ 763,00
TOTAL:R$763,00(setescentos e sessenta e três reais)							

LOTE 20

Item	Cód. (para uso da Câmara)	Quant	Und.	Descrição	Marca/Modelo	Valor unitário	Valor total
21	65	02	UN	Almofada para carimbo, tamanho 6,7x11cm tampa em latão com tinta azul.	CARBRINK	R$ 6,50	R$13,00
TOTAL:R$13,00 (treze reais)							

LOTE 38

Item	Cód. (para uso da Câmara)	Quant	Und.	Descrição	Marca/Modelo	Valor unitário	Valor total
41	78	05	CX	Clips n. 2.0 de metal niquelado, alta resistência, embalagem contendo 500 gramas.	XR	R$ 9,10	R$ 45,50
42	79	10	CX	Clips n. 6/0 de metal niquelado,alta resistência, embalagem contendo 500 gramas.	XR	R$ 9,10	R$ 91,00
43	658	05	CX	Clips n. 8/0 de metal niquelado, alta resistência, embalagem contendo 500 gramas.	XR	R$ 9,10	R$ 45,50
TOTAL:R$182,00 (cento e oitenta e dois reais)							

LOTE 47

Item	Cód. (para uso da Câmara)	Quant	Und.	Descrição	Marca/Modelo	Valor unitário	Valor total
52	109	70	UN	Pasta de registro A-Z, larga, com visor, (luxo), cor azul, revestida interna e externamente com plástico polipropileno da mesma cor com revestimento para fácil armazenamento de papel A4. Acabamento na parte inferior com borda de alumínio para evitar que a pasta rasgue. Puxador revestido em alumínio. Tamanho 28,5x34,5x7,3 cm. Etiqueta dupla face na lombada. **Deverá ser apresentada amostra deste item.**	CHIES	R$ 15,49	R$ 1.084,00
TOTAL:R$1.084,00(um mil e oitenta e quatro reais)							

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 03/2018

Validade: 30 DE MAIO DE 2019
Empresa Detentora: Instituto Zuriel de Capacitação e Publicações Eireli – EPP

Objeto: Prestação de serviços de publicação em jornais para divulgação dos atos oficiais e administrativos da Câmara Municipal de Pará de Minas.

Item	Cód. (para uso da Câmara)	Quant.	Und.	Descrição	Valor Unitário	Valor total
1	1433	400	Cm/Coluna	Publicação em jornal diário de grande circulação na cidade de Pará de Minas – MG.	R$49,00	R$19.600,00
2	1434	300	Cm/Coluna	Publicação em jornal diário de grande circulação no estado de Minas Gerais – MG, que contenham assinatura anual, tipo "Hoje em Dia – O tempo – Estado de Minas" ou de igual ou superior tiragem e circulação.	R$59,00	R$17.700,00
3	894	100	Cm/Coluna	Publicação no Diário Oficial da União.	R$69,00	R$6.900,00
4	1435	100	Cm/Coluna	Publicação no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais.	R$150,00	R$15.000,00
VALOR TOTAL:R$59.200,00 (cinqüenta e nove mil e duzentos reais)						

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 04/2018

Validade: 19 DE JULHO DE 2019
Empresa Detentora: Supermercado Independência LTDA – ME

Objeto: futuras e eventuais aquisições de gêneros de alimentação, material de copa e cozinha e material de limpeza e produção de higienização para consumo da Câmara Municipal de Pará de Minas

LOTE 1

Item	Cód. (para uso da Câmara)	Quant	Und.	Descrição	Marca	Valor unitário	Valor total
1	1187	170	UN	Refrigerante sabor cola garrafa pet 02 litros. Composto por água gaseificada, açúcar, extrato de noz de cola, cafeína, corante caramelo IV, e aroma natural. Validade mínima de 04 meses a contar da data de entrega.	PEPSI	5,65	960,50
2	1188	170	UN	Refrigerante composto de extrato de guaraná, água gaseificada, açúcar, conservadores, e corante caramelo. Embalagem: garrafa pet de 02 (dois) litros. Validade mínima de 04 meses a contar da data de entrega.	KUAT	5,25	892,50
3	45	170	UN	Refrigerante composto de suco de limão. Embalagem: garrafa pet de 02(dois) litros. Validade mínima de 04 meses a contar da data de entrega.	SPRITE	5,39	916,30
4	46	110	UN	Refrigerante dietético, composto de extrato de guaraná, água gaseificada açúcar, conservadores, e corante caramelo. Embalagem: garrafa pet de 02 litros. Validade mínima de 04 meses a contar da data de entrega.	KUAT DIET	5,25	577,50
TOTAL:R$3.346,80 (Três mil, trezentos e quarenta e seis reais e oitenta centavos)							

LOTE 2

Item	Cód. (para uso da Câmara)	Quant	Und.	Descrição	Marca	Valor unitário	Valor total
5	1189	600	PCT	Café torrado e moído, de primeira qualidade, com as seguintes características: Espécie: 100% de café arábica; Embalagem: Alto vácuo, com impressão do nome do fabricante, registro no Ministério da Saúde. Pacote de 500 gramas; Características físicas: grão de café genuíno e moído; Características Organolépticas: - Aroma intenso marcante; - Acidez baixa a moderada; - Amargor moderado; - Sabor característico e equilibrado; - Livres de Sabor fermentado, mofado e de terra; - Baixa adstringência; - Razoavelmente encorpado; Selo de qualidade e pureza da ABIC. Validade mínima de 06 meses a contar da data de entrega.	TRÊS CORAÇÕES	10,50	6.300,00
TOTAL:R$6.300,00 (seis mil e trezentos reais)							

LOTE 3

Item	Cód. (para uso da Câmara)	Quant	Und.	Descrição	Marca	Valor unitário	Valor total
6	49	150	PCT	Açúcar cristal, de primeira qualidade. Embalagem: Com impressão do nome do fabricante, registro no Ministério da Saúde contendo 5 (cinco) quilos. Validade mínima de 12 meses a contar da data de entrega.	GLOBOÇÚCAR	8,10	1.215,00
7	1190	40	UN	Adoçante Líquido Dietético, À base de Stévia. Embalagem plástica com 80 ml, Com impressão do nome do fabricante, registro no Ministério da Saúde e validade do produto não inferior a 11 meses, contados da data da Ordem de Fornecimento.	STEVIA	R$16,90	R$676,00
TOTAL:R$1.891,00 (um mil, oitocentos e noventa e um reais)							

LOTE 4

Item	Cód. (para uso da Câmara)	Quant	Und.	Descrição	Marca	Valor unitário	Valor total
8	635	160	UN	Suco líquido, concentrado, de Néctar de fruta – aroma natural - Embalagem: Acondicionada em caixa cartonada e aluminizada - diversos sabores.	TIAL	R$4,40	R$704,00

				Validade mínima de 04 meses a contar da data de entrega.			
TOTAL:R$704,00 (setecentos e quatro reais)							

LOTE 5

Item	Cód. (para uso da Câmara)	Quant	Und.	Descrição	Marca	Valor unitário	Valor total
9	50	300	UN	Leite UHT/UAT – Integral - Embalagem: de 01(um) litro. Acondicionada em caixa cartonada e aluminizada. Validade mínima de 04 meses a contar da data de entrega.	PARMALAT	R$3,40	R$1.020,00
10	1191	200	UN	Leite UHT/UAT – Integral – SEM LACTOSE Embalagem: de 01(um) litro. Acondicionada em caixa cartonada e aluminizada. Validade mínima de 04 meses a contar da data de entrega.	ITAMBÉ	R$4,10	R$820,00
TOTAL:R$1.840,00 (um mil, oitocentos e quarenta reais)							

LOTE 6

Item	Cód. (para uso da Câmara)	Quant	Und.	Descrição	Marca	Valor unitário	Valor total
11	42	160	CX	Água mineral natural sem gás, acondicionada em copo lacrado com tampa aluminizada, contendo 200 ml. Caixa com 48 copos. Validade mínima de 5 meses a contar da data de entrega.	NATUREZA	R$35,00	R$5.600,00
TOTAL:R$5.600,00 (cinco mil e seiscentos reais)							

LOTE 7

Item	Cód. (para uso da Câmara)	Quant	Und.	Descrição	Marca	Valor unitário	Valor total
12	205	800	PCT	Copo descartável; poliestireno; com capacidade de 200 ml (água). Deverá conter gravado no fundo do copo, em relevo a marca ou identificação do fabricante e a sua capacidade; símbolo de identificação do material p/ reciclagem conforme NBR 13230/2008 e alterações posteriores; os copos deverão estar em conformidade com certificação compulsória INMETRO. Embalagem com 100 unidades.	TERMOPLAST	R$3,78	R$3.024,00
13	204	130	PCT	Copo descartável; poliestireno; com capacidade de 50ml (café); deverá conter gravado no fundo do copo, em relevo a marca ou identificação do fabricante e a sua capacidade; símbolo de identificação do material p/ reciclagem conforme NBR 13230/2008 e alterações posteriores; os copos deverão estar em conformidade com certificação compulsória INMETRO. Embalagem com 100 unidades.	TERMOPLAST	R$2,05	R$266,50
TOTAL:R$3.290,50 (três mil, duzentos e noventa reais e cinqüenta centavos)							

LOTE 8

Item	Cód. (para uso da Câmara)	Quant	Und.	Descrição	Marca	Valor unitário	Valor total
14	1439	100	PCT	Guardanapo de papel medindo aproximadamente 23 x 20 cm em folha simples; tipo liso; Cor branca; alvura superior a 70%; CONFORME NORMA ISO - EMBALAGEM C/ 50 UNID.	DIPLOMATA	R$1,85	R$185,00
15	1440	25	PCT	Papel toalha em rolo,folha simples, cor branca,alta qualidade. Pacote com 2(dois) rolos.	SNACK	R$3,90	R$97,50
TOTAL:R$282,50 (duzentos e oitenta e dois reais e cinqüenta centavos)							

VALOR TOTAL REGISTRADO:R$23.254,80 (vinte e três mil, duzentos e cinqüenta e quatro reais e oitenta centavos)
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 05/2018

Validade: 17 DE SETEMBRO DE 2019
Empresa Detentora: Alpha Produtora e Serviços Eireli

Objeto: futuras e eventuais contratações de prestação de serviços de filmagem e/ou fotografia nas solenidades da Câmara Municipal de Pará de Minas

ITEM	QUANTIDADE	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	01	Prestação de serviço de filmagem para as Solenidades de entrega de Títulos de Cidadania e Diplomas de honra ao Mérito com duração de 3 (três) horas. O serviço deverá ser prestado com 2(duas) câmeras e deverão ser fornecidos 02 (dois) DVDs com a gravação de todo evento. Deverá ser feita a transmissão do evento nas TVs instaladas no Plenário.	R$1.940,00	R$1.940,00
02	01	Prestação de serviço de fotografia para as Solenidades de entrega de Títulos de Cidadania e Diplomas de honra ao Mérito com duração de 3 (três) horas. O serviço deverá ser prestado com 2(duas) câmeras fotográficas e deverão ser fornecidos 02 (dois) DVDs com as fotos de todo evento.	R$1.600,00	R$1.600,00
03	01	Prestação de serviço de filmagem para a Solenidade de Posse da Mesa Diretoria 2019 com duração de 3 (três) horas. O serviço deverá ser prestado com 2(duas) câmeras e deverão ser fornecido 02 (dois) DVDs com a gravação de todo evento. Deverá ser feita a transmissão do evento nas TVs instaladas no Plenário.	R$2.350,00	R$2.350,00
04	01	Prestação de serviço de fotografia para a Solenidade de Posse da Mesa Diretoria 2019 com duração de 3 (três) horas. O serviço deverá ser prestado com 2(duas) câmeras fotográficas e deverão ser fornecidos 02 (dois) DVDs com as fotos de todo evento.	R$1.600,00	R$1.600,00
05	01	Prestação de serviço de filmagem para a Solenidade de Afixação de Fotos na Galeria de Benfeitores com duração de 2 (duas) horas. O serviço deverá ser prestado com 2(duas) câmeras e deverão ser fornecidos 02 (dois) DVDs com a gravação de todo evento. Deverá ser feita a transmissão do evento nas TVs instaladas no Plenário.	R$1.940,00	R$1.940,00

06	01	Prestação de serviço de fotografia para a Solenidade de Afixação de Fotos na Galeria de Benfeitores com duração de 2 (duas) horas. O serviço deverá ser prestado com 2(duas) câmeras fotográficas e deverão ser fornecidos 02 (dois) DVDs com as fotos de todo evento.	R$1.600,00	R$1.600,00
07	02	Prestação de serviço de filmagem para eventuais Solenidades e Eventos. O serviço deverá ser prestado com 2(duas) câmeras e deverão ser fornecidos 02 (dois) DVDs com a gravação de todo evento. Deverá ser feita a transmissão do evento nas TVs instaladas no Plenário.	R$2.350,00	R$4.700,00
08	02	Prestação de serviço de fotografia para eventuais Solenidades e Eventos. O serviço deverá ser prestado com 2(duas) câmeras fotográficas e deverão ser fornecidos 02 (dois) DVDs com as fotos de todo evento.	R$1.600,00	R$3.200,00
VALOR TOTAL: R$18.930,00 (dezoito mil, novecentos e trinta reais)				

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 06/2018

Validade: 19 DE SETEMBRO DE 2019
Empresa Detentora: Lourenço José dos Santos ME

Objeto: futuras e eventuais aquisições de arranjos florais para decoração de solenidades e de coroa de flores para funerais

LOTE 1 – SOLENIDADE DE ENTREGA DE TÍTULOS DE CIDADANIA E DE ENTREGA DE DIPLOMAS DE HONRA AO MÉRITO

QUANTIDADE ESTIMADA	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
4	Arranjos de flores (rosas brancas / gérberas ou tango vermelhas / folhagens) medindo 50 centímetros, com suporte de pé medindo 60 centímetros.	R$350,00	R$1.400,00
1	Arranjo de flores (rosas brancas / gérberas ou tango vermelhas / folhagens) pequeno, de mesa, medindo30 centímetros.	R$90,00	R$90,00
VALOR TOTAL DO LOTE			R$1.490,00

LOTE 2 – SOLENIDADE DE AFIXAÇÃO DE RETRATOS NA GALERIA DE BENFEITORES

QUANTIDADE ESTIMADA	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
4	Arranjo de flores médio, medindo 60 centímetros (boca de leão/crisântemo /rosas vermelhas /folhagens), com suporte medindo 60 centímetros.	R$330,00	R$1.320,00
1	Arranjo de flores (boca de leão/crisântemo /rosas vermelhas /folhagens) pequeno (de mesa), medindo 30 centímetros.	R$80,00	R$80,00
VALOR TOTAL DO LOTE			R$1.400,00

LOTE 3 – SOLENIDADE DE POSSE DA MESA DIRETORA 2019

QUANTIDADE ESTIMADA	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
4	Arranjo de flores médio, medindo 60 centímetros (boca de leão/crisântemo /rosas vermelhas /folhagens), com suporte medindo 60 centímetros.	R$330,00	R$1.320,00
1	Arranjo de flores (boca de leão/crisântemo /rosas vermelhas /folhagens) pequeno (de mesa), medindo 30 centímetros.	R$80,00	R$80,00
VALOR TOTAL DO LOTE			R$1.400,00

LOTE 4 – EVENTUAL SOLENIDADE/EVENTO QUE POSSA VIR A SER MARCADO PELA CÂMARA MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS

QUANTIDADE ESTIMADA	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
4	Arranjos de flores (rosas brancas / astromélias vermelhas / folhagens) grandes, medindo 60 centímetros, em suporte de pé.	R$390,00	R$1.560,00
1	Arranjo de flores (rosas brancas / astromélias vermelhas / folhagens) pequeno (de mesa), medindo 30 centímetros.	R$90,00	R$90,00
VALOR TOTAL DO LOTE			
			R$1.650,00

LOTE 5 – EVENTUAL SOLENIDADE/EVENTO QUE POSSA VIR A SER MARCADO PELA CÂMARA MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS

QUANTIDADE ESTIMADA	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
4	Arranjos de flores (rosas brancas / astromélias vermelhas / folhagens) grandes, medindo 60 centímetros, em suporte de pé.	R$390,00	R$1.560,00
1	Arranjo de flores (rosas brancas / astromélias vermelhas / folhagens) pequeno (de mesa), medindo 30 centímetros.	R$90,00	R$90,00
VALOR TOTAL DO LOTE			
			R$1.650,00

LOTE 6 – HOMENAGEM AOS EX-COMBATENTES DA SEGUNDA GUERRA MUNDIAL

QUANTIDADE ESTIMADA	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Arranjo de flores médio medindo 60 centímetros (boca de leão / crisântemo / rosas vermelhas / folhagens), sem suporte.	R$330,00	R$330,00
VALOR TOTAL DO LOTE			R$330,00

LOTE 7 – COROA DE FLORES PARA FUNERAIS

QUANTIDADE ESTIMADA	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
5	Coroa de Flores naturais para funerais, média, (flores do campo, tango, rosas e folhagens) medindo 90 centímetros de largura e 1 metro de altura.	R$159,00	R$795,00
VALOR TOTAL DO LOTE			R$795,00

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 07/2018

Validade: 19 DE SETEMBRO DE 2019
Empresa Detentora: Lorena Restaurante LTDA ME

Objeto: futuras e eventuais contratações de empresa especializada na prestação de serviços de buffet para fornecimento de coquetel nas solenidades de Entrega dos Títulos de Cidadania, Entrega de Diplomas de Honra ao Mérito, Afixação de Retrato na Galeria de Benfeitores, Posse da Mesa Diretora 2019 e eventuais solenidades que possam ocorrer na Câmara Municipal de Pará de Minas.

LOTE 1 – SOLENIDADE DE ENTREGA DOS TÍTULOS DE CIDADANIA E ENTREGA DE DIPLOMAS DE HONRA AO MÉRITO

QUANTIDADE	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Prestação de Serviço de Buffet Cidadania/Honra ao Mérito	R$7.075,00	R$7.075,00
VALOR TOTAL			R$7.075,00

LOTE 2 – SOLENIDADE DE AFIXAÇÃO DE RETRATO NA GALERIA DOS BENFEITORES

QUANTIDADE	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Prestação de Serviços de Buffet Afixação de Retratos na Galeria dos Benfeitores	R$3.860,00	R$3.860,00
VALOR TOTAL			R$3.860,00

LOTE 3 – SOLENIDADE DE POSSE DA MESA DIRETORA 2019

QUANTIDADE	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Prestação de Serviços de Buffet Posse da Mesa Diretora	R$4.390,00	R$4.390,00
VALOR TOTAL			R$4.390,00

LOTE 4 – EVENTUAL SOLENIDADE/EVENTO QUE POSSA A VIR A SER MARCADA PELA CÂMARA MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS

QUANTIDADE	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Prestação de Serviço de Buffet Eventual Solenidade 1	R$4.455,00	R$4.455,00
VALOR TOTAL			R$4.455,00

LOTE 5 – EVENTUAL SOLENIDADE/EVENTO QUE POSSA VIR A SER MARCADA PELA CÂMARA MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS

QUANTIDADE	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Prestação de Serviço de Buffet Eventual Solenidade 1	R$4.455,00	R$4.455,00
VALOR TOTAL			R$4.455,00

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 08/2018

Validade: 01 DE NOVEMBRO DE 2019
Empresa Detentora: Delvani Ferreira de Souza – Gráfica Sarah ME

Objeto: futuras e eventuais contratações de empresa para fornecimento e instalação de placas de identificação e letreiro institucional de fachada para afixação nas Galerias de retratos de Vereadoras, ex - Presidentes e Benfeitores da Câmara Municipal de Pará de Minas - MG

LOTE 1

Item	Cód. (para uso da Câmara)	Quant.	Unid.	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
1	1474	1	UN	LETREIRO INSTITUCIONAL DE FACHADA EM AÇO INOX 304, COM ESPESSURA MÍNIMA DE 01 MM, POLIDO E ESPELHADO, RECORTADO EM BLOCOS MONTADOS EM LETRAS CAIXA DE 120 MM DE ALTURA, COM TIPOLOGIA DE LETRA "SWIS721 BLK BT", AMURALHADA EM ALVENARIA, INSTALADO COM KIT DE FIXAÇÃO INCLUSO NA PAREDE DENOMINADA "HALL DO ELEVADOR DO 4º PAVIMENTO" DA EDIFICAÇÃO SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS, SITUADAA À AVENIDA PRESIDENTE VARGAS, BAIRRO SENADOR VALADARES, EM PARÁ DE MINAS, COM A SEGUINTE INSCRIÇÃO: **GALERIA DE VEREADORAS "EUNICE DE OLIVEIRA MENDES"**, COM DIMENSÃO EXTREMA DE 3.000 MM CORRESPONDENTEMENTE À PORÇÃO CENTRAL DA PAREDE - FABRICAÇÃO, MONTAGEM E INSTALAÇÃO INCLUSAS.	R$2.850,00	R$2.850,00

LOTE 2

Item	Cód. (para uso da Câmara)	Quant.	Unid.	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
1	1475	25	UN	PLACA DE IDENTIFICAÇÃO EM AÇO INOX 304, DE DIMENSÃO 18 CM DE COMPRIMENTO E 5 CM DE ALTURA, COM ESPESSURA MÍNIMA DE 01 MM, POLIDA E ESPELHADA, COM INSCRIÇÃO EM BAIXO RELEVO NA COR PRETA, COM TIPOLOGIA DE LETRA "SWIS721 BLK BT", AMURALHADA EM ALVENARIA, INSTALADA COM KIT DE FIXAÇÃO INCLUSO A SER UTILIZADA NA EDIFICAÇÃO SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS, SITUADA À AVENIDA PRESIDENTE VARGAS, BAIRRO SENADOR VALADARES, EM PARÁ DE MINAS - FABRICAÇÃO, MONTAGEM E INSTALAÇÃO INCLUSA.	R$40,00	R$1.000,00

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 09/2018

Validade: 19 DE DEZEMBRO DE 2019
Empresa Detentora: Colorê Industria e Comércio LTDA – EPP

Objeto: futuras e eventuais compras de salgados para as reuniões legislativas ordinárias, extraordinárias e especiais da Câmara Municipal de Pará de Minas

LOTE 01 – REUNIÕES ORDINÁRIAS, EXTRAORDINÁRIAS E ESPECIAIS

Item	Qtde.	Itens	Valor Unitário R$	Valor Total R$
01	20.400 unidades	SALGADOS: Distribuídos entre os seguintes tipos: empada de frango, empada de queijo, empada de frango com queijo, coxinha de frango, pastel assado de milho e catupiry, pastel de carne, trouxinha de fios de ovos, bombom de frango, quibe, croquete de carne e de queijo, croquete de frango, cigarrete, canapés variados, pastel de frango, pastel assado de frango, esfirra de carne, risolli de milho, estrelinha 04 queijos, surpresa de presunto e muçarela.	R$0,97	R$19.788,00

LOTE 2 – ESCOLA DO LEGISLATIVO

Item	Qtde	Itens	Valor Unitário R$	Valor Total R$
01	10.000 unidades	SALGADOS: Distribuídos entre os seguintes tipos: empada de frango, empada de queijo, empada de frango com queijo, coxinha de frango, pastel assado de milho e catupiry, pastel de carne, trouxinha de fios de ovos, bombom de frango, quibe, croquete de carne e de queijo, croquete de frango, cigarrete, canapés variados, pastel de frango, pastel assado de frango, esfirra de carne, risolli de milho, estrelinha 04 queijos, surpresa de presunto e muçarela.	R$0,97	R$9.700,00

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 10/2018

Validade: 26 DE DEZEMBRO DE 2019
Empresa Detentora: Gráfica e Papelaria Giomar LTDA

Objeto: futuras e eventuais compras de salgados para as reuniões legislativas ordinárias, extraordinárias e especiais da Câmara Municipal de Pará de Minas

LOTE 1 – ENVELOPES

ITEM	CÓDIGO	QUANT. (UN.)	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	1479	3.000	Envelope Ofício Timbrado: papel AP; Gramatura 120g; 4 cores; Formato: 22,9cm x 11,4 cm Fechado; Acabamento: Colado e faca especial.	R$1,9166	R$5.749,80
2	1290	3.000	Envelope Saco timbrado: papel AP; Gramatura 120g; 4 cores; Formato: 25 cm x 35 cm Fechado; Acabamento: Colado e faca especial.	R$1,5234	R$4.570,30
3	1480	1.000	Envelope linho branco; Gramatura 240 g; Formato: 22 cm x 16 cm Fechado; Acabamento: Colado e faca especial.	R$1,3269	R$1.326,90
4	1481	1.000	Envelope linho bege; Gramatura 240 g; Formato: 22 cm x 16 cm Fechado; Acabamento: Colado e faca especial.	R$1,3269	R$1.326,90
5	1482	1.000	Envelope linho branco; Gramatura 240 g; Formato: 42 cm x 32 cm Fechado; com logo da Câmara vermelha para Títulos de Cidadania; Acabamento: Colado e faca especial.	R$4,1772	R$4.177,20
6	1483	1.000	Envelope linho branco; Gramatura 240 g; Formato: 42 cm x 32 cm Fechado; com logo da Câmara azul para Diplomas de Honra ao Mérito; Acabamento: Colado e faca especial.	R$4,1772	R$4.177,20
7	1484	1.000	Envelope Meio Ofício Timbrado: papel AP; Gramatura 90g; 4 cores; Formato: 16 cm x11,5 cm Fechado; Acabamento: Colado e faca especial.	R$1,6217	R$1.621,70
VALOR TOTAL DO LOTE:				22.950,00	

LOTE 2 – CONVITES

ITEM	CÓDIGO	QUANT. (UN.)	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
8	1485	1.000	Convite Título de Cidadania Honorária: papel linho branco; Gramatura: 240 g; Formato: 15,9 cm x 21,5 cm; 4 cores *com envelope*.	R$3,25	R$3.250,00
9	1486	1.000	Convite Diploma de Honra ao Mérito: papel linho branco; Gramatura: 240 g; Formato: 15,9 cm x 21,5 cm; 4 cores *com envelope*.	R$3,25	R$3.250,00
VALOR TOTAL DO LOTE:				6.500,00	

LOTE 3 – IMPRESSÃO DE DIZERES

ITEM	CÓDIGO	QUANT. (UN.)	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
10	1272	300	Impressão de dizeres: 250 caracteres, na cor preta, fonte tamanho 12, em Moções de Aplausos. (As moções são confeccionadas em papel vergê; Gramatura 180 g e papel A3).	R$7,4758	R$2.242,74
11	1293	140	Impressão de dizeres: 250 caracteres, na cor preta, fonte tamanho 12, em Títulos de Cidadania. (Os Títulos são confeccionadas em folha couchê com brilho; Gramatura 180 g e formato 30 cm x 42 cm).	R$8,3831	R$1.173,63
12	1294	140	Impressão de dizeres: 250 caracteres, na cor preta, fonte tamanho 12, em Diplomas de Honra ao Mérito. (Os diplomas são confeccionados em folha couchê com brilho; Gramatura 180 g e formato 30 cm x 42 cm).	R$8,3831	R$1.173,63
VALOR TOTAL DO LOTE:				4.590,00	

LOTE 4 – ENCADERNAÇÃO

ITEM	CÓDIGO	QUANT. (UN.)	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
13	1487	40	Encadernação de 0/100 folhas A4, em espiral, com capa transparente(frente) e capa de fundo preta.	R$6,7365	R$269,48
15	1295	20	Encadernação de 100/200 folhas A4, em espiral, com capa transparente (frente) e capa de fundo preta.	R$6,7365	R$134,73
16	1297	10	Encadernação de 200/300 folhas A4, em espiral, com capa transparente (frente) e capa de fundo preta.	R$7,1860	R$71,86
17	1298	02	Encadernação de 600 folhas A4 em capa dura (percalux) na cor azul, escritos em baixo relevo dourado na capa (frente) e lateral (lombada).	R$116,7727	R$233,55
18	1299	50	Encadernação de 300 folhas A4 em capa dura (percalux) na cor azul, escritos em baixo relevo dourado na capa (frente) e lateral (lombada).	R$98,8076	R$4.940,38
VALOR TOTAL DO LOTE:				5.650,00	

LOTE 5 – BLOCO DE NOTAS

ITEM	CÓDIGO	QUANT. (UN.)	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
19	1488	500	Bloco de Notas Timbrado Branco: com 50 folhas cada sem pauta; Gramatura 90g; 4 cores; Formato 11 cm x 15 cm	R$4,25	R$2.125,00
20	1489	500	Bloco de Notas com 50 folhas cada pautado 0,7cm; Gramatura 90g; 4 cores; Formato 15cm x 21 cm Com capa e contracapa. Dizeres na capa: Cabeçalho: Escola do Legislativo Alfeu Silva Mendes. Centro: Brasão da Câmara. Rodapé: Câmara Municipal de Pará de Minas.	R$5,25	R$2.625,00
VALOR TOTAL DO LOTE:				4.750,00	

LOTE 6 – PASTAS

ITEM	CÓDIGO	QUANT. (UN.)	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
21	1490	1.000	Pasta com bolsa: papel triplex; Gramatura: 250 g; Formato: 22 cm x 32 cm; 4 cores; plastificação com brilho na frente.	R$2,7139	R$2.713,93
22	1491	1.000	Pasta "Processos Licitatórios", papel triplex 375g, cor cinza frente e verso, 53 x 34,5 cm, com 7 vincos, com 3 ilhós, com dois furos (distância de 1,5 centímetros do vinco da capa) para grampo trilho, leiaute feito pela gráfica de acordo com as instruções da Câmara, impresso em uma cor na frente e no verso da capa.	R$3,5095	R$3.509,50
23	1492	200	Pasta "Processos Judiciais", papel triplex 375g, cor cinza frente e verso, 53 x 34,5 cm, com 7 vincos, com 3 ilhós, com dois furos (distância de 1,5 centímetros do vinco da capa) para grampo trilho, leiaute feito pela gráfica de acordo com as instruções da Câmara, impresso em uma cor na frente da capa.	R$8,3761	R$1.675,22
24	1493	3.000	Pasta "Documentos", papel triplex 375g, cor branca, 53 x 34,5 cm, com 7 vincos, com 3 ilhós, com dois furos (distância de 1,5 centímetros do vinco da capa) para grampo trilho, leiaute feito pela gráfica de acordo com as instruções da Câmara, impresso em uma cor.	R$2,4333	R$7.299,90
25	1494	1.000	Pasta "Projeto de Lei Legislativo", papel triplex 375g, cor rosa frente e verso, 53 x 34,5 cm, com 7 vincos, com 3 ilhós, com dois furos (distância de 1,5 centímetros do vinco da capa) para grampo trilho, leiaute feito pela gráfica de acordo com as instruções da Câmara, impresso em uma cor na frente da capa.	R$3,2288	R$3.228,80
26	1495	1.000	Pasta "Projeto de Lei Executivo", papel triplex 375g, cor azul frente e verso, 53 x 34,5 cm, com 7 vincos, com 3 ilhós, com dois furos (distância de 1,5 centímetros do vinco da capa) para grampo trilho, leiaute feito pela gráfica de acordo com as instruções da Câmara, impresso em uma cor na frente da capa.	R$3,2288	R$3.228,80
27	1496	500	Pasta "Projeto de Resolução", papel triplex 375g, cor amarelo frente e verso, 53 x 34,5 cm, com 7 vincos, com 3 ilhós, com dois furos (distância de 1,5 centímetros do vinco da capa) para grampo trilho, leiaute feito pela gráfica de acordo com as instruções da Câmara, impresso em uma cor na frente da capa.	R$5,2877	R$2.643,85
VALOR TOTAL DO LOTE:				24.300,00	

LOTE 7 – CARTÃO DE VISITA

ITEM	CÓDIGO	QUANT. (UN.)	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
28	1497	1.000	Cartões Visitante/Convidado: papel AP; Gramatura 180g; 4 cores; Formato: 15 cm x 10 cm.	R$0,85	R$850,00
29	1498	1.000	Cartões de visita: papel AP; Gramatura 180g; 4 cores; Formato: 8,5 cm x 5,5 cm. Plastificação com brilho frente e verso.	R$0,75	R$750,00
VALOR TOTAL DO LOTE:				1.600,00	

LOTE 8 – CRACHÁ

ITEM	CÓDIGO	QUANT. (UN.)	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
30	1499	100	Crachá em PVC 75mg²; Formato: 9 cm x 4,8 cm; 4 cores, com cordão.	R$16,00	R$1.600,00
VALOR TOTAL DO LOTE:				1.600,00	

LOTE 9 – FICHÁRIO

ITEM	CÓDIGO	QUANT. (UN.)	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
31	1500	6.000	Fichário 22x32cm com um vinco. A aba de cada fichário tem 1,5cm de comprimento e o fichário é divido em 6 fichas. Obs.: 1000 unid. de cada peça (ficha). Papel Cartolina 180grs, cor branca.	R$0,6317	R$3790,00
VALOR TOTAL DO LOTE:				3.790,00	

LOTE 10 – ETIQUETA

ITEM	CÓDIGO	QUANT. (UN.)	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
32	1501	4.000	Etiqueta adesiva para "Caixa Box" 13x24cm, com meio (semi) corte de 1cm, impresso colorido timbre da Câmara, leiaute feito pela gráfica de acordo com as instruções da Câmara, papel adesivo.	R$0,7625	R$3.050,00
VALOR TOTAL DO LOTE:				3.050,00	

LOTE 11 – PAPEL TIMBRADO

ITEM	CÓDIGO	QUANT. (UN.)	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
33	1502	10.000	Papel Timbrado: Tamanho: A4; 4 cores; papel AP; Gramatura 90 g.	R$0,22	R$2.200,00
VALOR TOTAL DO LOTE:				2.200,00	

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 11/2018

Validade: 07 DE DEZEMBRO DE 2019
Empresa Detentora: Posto Pará LTDA

Objeto: para futuras e eventuais compras de combustível (gasolina comum e etanol hidratado), óleo lubrificante, filtro de óleo e filtro de ar para abastecimento dos veículos oficiais da Câmara Municipal de Pará de Minas

LOTE1

Item	Código	Quant.	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
1	130	6000 litros	Gasolina Comum	R$4,39	R$26.340,00

LOTE 2

Item	Código	Quant.	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
2	1511	6000 litros	Etanol hidratado	R$2,89	R$17.340,00

LOTE 3

Item	Código	Quant.	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
3	257	16 litros	Óleo Lubrificante multiviscoso semissintético, 10W40, com maior poder de limpeza e menor formação de depósito nos cilindros e válvulas. Desenvolvido para atender motores movidos à gasolina/etanol. Proteção antiespumante, antioxidante e anticorrosivo;	R$26,95	R$431,20
4	972	04 un.	Filtro de óleo de carcaça fabricada em chapa de aço e papel tratado, resinado, corrugado, plissado homogeneamente, compatível para o carro de modelo VW/5U21E4 /Voyage 1.6 total flex – ano 2010/modelo 2011.	R$19,75	R$79,00
5	**1022**	04 un.	Filtro de ar do motor para Voyage 1.6 total flex – ano 2010/modelo 2011.	R$22,45	R$89,80
Valor total do Lote:					R$600,00

Publicado por:
Maria Fernanda de Oliveira Faria
Código Identificador:8B1451E2

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ALÉM PARAÍBA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 005/2019

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEM PARAIBA PROCESSO Nº 006/2019 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2019

EM: 18/02/2019

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual compra de MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS, atendendo pedido de diversas secretarias municipais, pelo período de 12 (doze) meses.

Conforme ata constante dos autos, **HOMOLOGO**, por conseguinte, o presente processo, conforme ata da sessão do dia 18/02/2019, onde a pregoeira declarou licitação DESERTA para os itens 04, 28, 29 e 55 e licitação FRACASSADA para os itens 12, 15, 16, 17, 18, 44, 53, 54, 68, 80, 84, 102, 103, 121, 134, 138, 139 e 145 FRACASSADA para os itens 05, 15 e 16 e aos demais adjudicou aos licitantes vencedores, conforme planilhas abaixo:
ü Itens DESERTOS: 04, 28, 29 e 55.

N° Item	Descrição	Und.	Qtd.
0004	ANDAIME DE FERRO 0,80 m X 1,00 m - TESOURA 1,80 - ANDAIME DE FERRO 0,80 METROS DE LARGURA X 1,00 METRO DE ALTURA - TESOURA 1,80 METROS	M	20
0028	CAMPAINHA INDISTRIAL - CAMPAINHA; TIPO INDUSTRIAL; MATÉRIA-PRIMA: ALUMÍNIO ANODIZADO COM PLÁSTICO DE ALTA RESISTÊNCIA; DIMENSÕES APROX.: BASE: 113 X 113 MM; TÍMPANO: 150MM; TENSÃO: 127VCS; TOMADA: 127 VOLTS; PRESSÃO SONORA: ATÉ 102 db/m; TIPO DE CONEXÃO: CABO DE 1,5M COM CONECTOR RJ11 (INCLUSOS).	UN	5
0029	CHAPA DE AÇO CARBONO N. 14 - 3x2M - 3000 x 2000 mm	UN	20
0055	PARAFUSO CABEÇA CHATA AUTO-ATARRAXANTE 6,3X50mm IDEAL PARA BUCHA S/10 - PACOTE COM 100 UNIDADES	PCT	910

ü Itens FRACASSADOS: 12, 15, 16, 17, 18, 44, 53, 54, 68, 80, 84, 102, 103, 121, 134, 138, 139 e 145.

N° Item	Descrição	Und.	Qtd.
0012	ARGAMASSA PARA PORCELANATO INTERNO – PACOTE 20KG -	PCT	400
0015	Arrebite 40 x 18 - Arrebite 40 x 18	UN	180
0016	Arrebite pop 5 x 32 x 10 - Arrebite pop 5 x 32 x 10	UN	180
0017	ARRUELA LISA DE 1/4" GALVANIZADO - ARRUELA LISA DE 1/4" - GALVANIZADO	UN	120
0018	BARRA CHATA 1.1/2" X 1/2" X 6 METROS - BARRA CHATA 1.1/2" X 1/2" X 6 METROS	UN	80
0044	FORRO DE PVC BRANCO 20CM X 300CM - FORRO; MATÉRIA-PRIMA: PVC COM PROPRIEDADES ANTI-CHAMA; ASPECTO: ACETINADO; FRISOS LONGITUDINAIS; COR BRANCA; MEDIDAS ALTURA 20CM, LARGURA 300CM, ESPESSURA 1,5CM ; ENCAIXE MACHO/ FÊMEA.	M²	1100
0053	PARAFUSO CABEÇA CHATA AUTO-ATARRAXANTE 3,9X32mm IDEAL PARA BUCHA S/6 - PACOTE COM 100 UNIDADES	PCT	910
0054	PARAFUSO CABEÇA CHATA AUTO-ATARRAXANTE 4,8X50mm IDEAL PARA BUCHA S/8 - PACOTE COM 100 UNIDADES	PCT	910
0068	PORTA LISA DE MADEIRA COMPENSADA DE 35mm COM ENCHIMENTO SARRAFEADO SEMI-OCA 0,60 X 2,10 -	UN	85
0080	REGULADOR PARA GÁS (FOGÃO INDUSTRIAL) - REGULADOR AMARELO DE ESTÁGIO ÚNICO, REDUZ A PRESSÃO DOS RECIPIENTES, CORPO E TAMPA DE ZAMAC 5, INDICADO PARA ULTILIZAÇÃO DE ATÉ 20M DE DISTÂNCIA ENTRE A BATERIA E O PONTO DE CONSUMO, CAPACIDADE DE VAZÃO 12 CILINDROS P-45 OU 6 P-90 OU 3 P-190.	UN	72
0084	REJUNTE PARA PORCELANATOS, MÁRMORES E GRANITOS COR: BEGE- 5 Kg - REJUNTE PARA PORCELANATOS, MÁRMORES E GRANITOS BRANCO; DE BOA QUALIDADE; COR BRANCO; EMBALAGEM: PACOTE COM 5 KG.	UN	30
0102	TELHA FIBROCIMENTO ONDULADA - ESPESSURA 4mm X COMPRIMENTO 2,44m X ALTURA 1,10M.	UN	5700
0103	TIJOLO CERÂMICO - 9X19X19 - TIJOLOS PARA ALVENARIA; TIPO BLOCO CERÂMICO- MATÉRIA-PRIMA: ARGILA; TIPO: FURADO (8 FUROS); MEDIDAS: 9 X 19 X 19CM; PESO APROXIMADO 9KG. COM RESISTÊNCIA À COMPRESSÃO >/= A 1,5MPA	UN	30500
0121	TINTA LATEX PVA, COR BRANCA - 18 LITROS - TINTA LÁTEX PARA PAREDE; COR BRANCA; USO INTERNO/EXTERNO; ACABAMENTO FOSCO; BASE: ÁGUA; DE BAIXO ODOR; LATA: 18 LITROS; QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A SUVINIL/CORAL/HIDRACOR.	UN	315
0134	TUBO DE AÇO PRETO COM 2" CHAPA 2MM X 6M -	UN	200
0138	TUBO METALON 50 X 30, PAREDE 1,4MM - 6M - - TUBO METALON 50 X 30, PAREDE 1,4MM - 6 METROS.	UN	90
0139	TUBO METALON 50 X 50, PAREDE 1,4MM - 6M - QUADR - TUBO METALON 50 X 50, PAREDE 1,4MM - 6 METROS - QUADRADO	UN	80
0145	VARA DE AÇO CA-50 DIAM 25MM(1") - VARA DE AÇO CA-50 DIAM 25MM(1")	UN	400

ü A empresa **3B COMERCIAL EIRELI - CNPJ: 30.703.806/0001-07**, foi considerada vencedora do certame, com o valor total de R$ 630.727,25 (seiscentos e trinta mil setecentos e vinte e sete reais e vinte e cinco centavos).

Descrição	Marca	Unid.	Qtd.	Vlr Unit.	Vlr Total
ÁGUA RAZ, 5 LITROS ÁGUA RAZ. COMPOSIÇÃO: DERIVADOS DE PETRÓLEO E MISTURAS DE HIDROCARBONETOS, PREDOMINANTEMENTE ALIFÁTICOS. A CLASSIFICAÇÃO DEVE DEVE ESTAR DE ACORDO COM AS NORMAS ABNT VIGENTES. INDICADO PARA USO EM ESMALTES SINTÉTICOS IMOBILIÁRIOS E INDUSTRIAIS, E USO NA NA LIMPEZA DE FERRAMENTAS EM GERAL. EMBALAGEM DE 5 LITROS.	GOL	UN	130,0000	46,2000	6.006,00
ARAME RECOZIDO N° 18 ARAME RECOZIDO N° 18 (BWG), QUALIDADE IGUALOU SUPERIOR GERDAU	XAÇO	KG	205,0000	10,2500	2.101,25
CHAPA GALVANIZADA 24BWG (2,00 x 1,00) CHAPA GALVANIZADA 24BWG (2,00 x 1,00)	XAÇO	UN	20,0000	78,4000	1.568,00
LIXA N. 100, PARA FERRO, TAM 225 X 275MM LIXA N. 100, PARA FERRO, TAM 225 X 275MM, QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR NORTON N/3M	TYROLIT	UN	1.460,0000	1,4400	2.102,40
TINTA ACRÍLICA AZUL NAVEGANTE - LATA OU BALDE COM 18 LITROS TINTA ACRÍLICA; COR AZUL NAVEGANTE; ACABAMENTO FOSCO; BALDE COM 18 LITROS; RENDIMENTO: ATÉ 250 m² POR DEMÃO; EMBALAGEM METÁLICA DE 18 LITROS ORIGINAL DO FABRICANTE; FÁCIL APLICAÇÃO E SECAGEM RÁPIDA; DILUIÇÃO EM ÁGUA POTÁVEL; QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR À HIDROCOR; CORAL OU SUVINIL.	IQUINE	UN	650,0000	79,5000	51.675,00
TINTA ACRÍLICA BRANCO NEVE - 18 LITROS TINTA ACRÍLICA PARA PAREDE; COR BRANCO NEVE; USO INTERNO E EXTERNO; ACABAMENTO: FOSCO, ÓTIMA; RENDIMENTO APROXIMADO: DE 280m² ATÉ 350 m²/DEMÃO/LATA; DE BAIXO ODOR; COMPOSIÇÃO: RESINA ACRÍLICA E OUTROS COMPONENTES; EMBALAGEM: LATA COM 18 LITROS; QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR: CORAL OU SUVINIL; CERTIFICAÇÃO: ISO 9001	IQUINE	UN	765,0000	79,5000	60.817,50
TINTA ACRÍLICA COR AREIA, LATA 18 LITROS TINTA ACRÍLICA; COR AREIA; ACABAMENTO FOSCO; BALDE COM 18 LITROS; RENDIMENTO: ATÉ 250 m² POR DEMÃO; EMBALAGEM METÁLICA DE 18 LITROS ORIGINAL DO FABRICANTE; DE FÁCIL APLICAÇÃO E SECAGEM RÁPIDA; DILUIÇÃO EM ÁGUA POTÁVEL; QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR À HIDROCOR; CORAL OU SUVINIL.	IQUINE	UN	220,0000	79,5000	17.490,00
TINTA ACRÍLICA FOSCA, COR PALHA - 18 LITROS TINTA; ACABAMENTO: ACRÍLICO TIPO FOSCO; COR: PALHA; COMPOSIÇÃO QUÍMICA: RESINA ACRÍLICA MODIFICADA, PIGMENTOS ISENTOS DE METAIS PESADOS, CARGAS MINERAIS INERTES, OUTROS ADITIVOS E ÁGUA; FORMAS DE UTILIZAÇÃO: PARA ÁREAS INTERNAS E EXTERNAS; QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR À CORAL OU SUVINIL; RENDIMENTO APROXIMADO: ATÉ 380M / DEMÃO; LATA COM 18 LITROS. CERTIFICAÇÃO: ISO 9001.	IQUINE	UN	320,0000	79,5000	25.440,00
TINTA ACRÍLICA - VERDE QUADRO ESCOLA - 3,6 L TINTA ACRÍLICA; TIPO FOSCA ; COR VERDE; FINALIDADE: PARA QUADRO ESCOLAR; COM EXCELENTE ACABAMENTO; QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A SUVINIL. LATA COM 3,6 LITROS.	IQUINE	UN	120,0000	21,7500	2.610,00
TINTA ESMALTE A BASE DE AGUA ,SECAGEM RAPIDA, COR BRANCO, GALÃO 3.600 ML TINTA ESMALTE A BASE DE AGUA ,SECAGEM RÁPIDA, COR BRANCO, GALÃO 3.600 ML.	IQUINE	UN	290,0000	49,9500	14.485,50
TINTA ESMALTE SINTÉTICO BRANCO ACETINADO 3,6L COMPOSIÇÃO: RESINA ALQUIÍDICA À BASE DE ÓLEO VEGETAL SEMI-SECATIVO, PIGMENTOS ORGÂNICOS E INORGÂNICOS, CARGAS MINERAIS INERTES (ACETINADO E FOSCO), HIDROCARBONETOS ALIFÁTICOS, SECANTES ORGANO-METÁLICOS, NÃO CONTÉM BENZENO. UTILIZAÇÃO EM ÁREAS INTERNAS E EXTERNAS, PARA MADEIRAS E MATEIS.	IQUINE	UN	350,0000	49,9500	17.482,50
TINTA ESMALTE SINTÉTICO BRILHANTE AMARELO OURO - 3,6 LITROS TINTA ESMALTE SINTÉTICO BRILHANTE; COR:AMARELO OURO; GALÃO COM 3,6 LITROS; INDICADO PARA MADEIRAS E METAIS; RENDIMENTO APROXIMADO: ATÉ 75 M² POR DEMÃO; EMBALAGEM METÁLICA DE 3,6 LITROS ORIGINAL DO FABRICANTE; FÁCIL APLICAÇÃO E SECAGEM RÁPIDA; ATENDENDO AS NORMAS ABNT; DE BOA QUALIDADE.	IQUINE	UN	125,0000	49,9500	6.243,75
TINTA ESMALTE SINTÉTICO BRILHANTE AZUL NAVEGANTE - 3,600 L ESMALTE SINTÉTICO BRILHANTE AZUL NAVEGANTE - 3,600 LITROS -ALTO BRILHO; FINALIDADE: ALVENARIA, MADEIRA E METAIS; COMPOSIÇÃO: RESINA ALQUIDICA A BASE DE ÓLEO VEGETAL SEMI-SECATIVO; PIGMENTOS INORGÂNICOS E/OU ORGÂNICOS; DILUIÇÃO ÁGUARRÁS; QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A SUVINIL/CORAL/HIDRACOR.	IQUINE	UN	260,0000	49,9500	12.987,00
TINTA ESMALTE SINTÉTICO BRILHANTE CAMURÇA - 3,6 LITROS TINTA ESMALTE SINTÉTICO BRILHANTE; COR CAMURÇA; GALÃO COM 3,6 LITROS; INDICADO PARA MADEIRAS E METAIS; RENDIMENTO APROXIMADO: ATÉ 75 M² POR DEMÃO; EMBALAGEM METÁLICA DE 3,6 LITROS ORIGINAL DO FABRICANTE; DE FÁCIL APLICAÇÃO E SECAGEM RÁPIDA; INDICAÇÃO: PARA USO INTERNO E EXTERNO; ATENDENDO AS NORMAS ABNT; DE BOA QUALIDADE	IQUINE	UN	210,0000	49,9500	10.489,50
TINTA ESMALTE SINTÉTICO BRILHANTE - COR AZUL DEL REY 3,600 ML TINTA ESMALTE SINTÉTICO; TIPO DE ACABAMENTO: LISO BRILHANTE; COR AZUL DEL REY; COMPOSIÇÃO BÁSICA: PRODUTO A BASE DE RESINA ALQUÍDICA À BASE DE ÓLEO VEGETAL SEMI-SECATIVO, PIGMENTOS INORGÂNICOS E/OU ORGÂNICOS; SOLVENTES ALINFÁTICOS E AROMÁTICOS, SECANTES E ADITIVOS; INDICAÇÃO: MADEIRA, ALVENARIA E METAIS; DILUIÇÃO: AGUARRÁS; EMBALAGEM: GALÃO 3,6 LITROS.	IQUINE	UN	250,0000	49,9500	12.487,50
TINTA ESMALTE SINTÉTICO BRILHANTE - COR AZUL FRANÇA 3,600 ML TINTA ESMALTE SINTÉTICO; TIPO DE ACABAMENTO: LISO BRILHANTE; COR AZUL FRANÇA; COMPOSIÇÃO BÁSICA: PRODUTO A BASE DE RESINA ALQUÍDICA À BASE DE ÓLEO VEGETAL SEMI-SECATIVO, PIGMENTOS INORGÂNICOS E/OU ORGÂNICOS; SOLVENTES ALINFÁTICOS E AROMÁTICOS, SECANTES E ADITIVOS; INDICAÇÃO: MADEIRA, ALVENARIA E METAIS; DILUIÇÃO: AGUARRÁS; EMBALAGEM: GALÃO 3,6 LITROS.	IQUINE	UN	45,0000	49,9500	2.247,75
TINTA ESMALTE SINTÉTICO BRILHANTE COR CONHAQUE 3,6L COMPOSIÇÃO: RESINA ALQUIÍDICA À BASE DE ÓLEO VEGETAL SEMI-SECATIVO, PIGMENTOS ORGÂNICOS E INORGÂNICOS, CARGAS MINERAIS INERTES (ACETINADO E FOSCO), HIDROCARBONETOS ALIFÁTICOS, SECANTES ORGANO-METÁLICOS, NÃO CONTÉM BENZENO. UTILIZAÇÃO EM ÁREAS INTERNAS E EXTERNAS, PARA MADEIRAS E MATEIS.	IQUINE	UN	60,0000	49,9500	2.997,00
TINTA ESMALTE SINTÉTICO BRILHANTE - PLATINA; 3,6 L TINTA ESMALTE SINTÉTICO BRILHANTE - PLATINA; 3,6 LITROS; INDICADO PARA MADEIRAS E METAIS; RENDIMENTO: ATÉ 75 M² POR DEMÃO; EMBALAGEM METÁLICA ORIGINAL DO FABRICANTE; FÁCIL APLICAÇÃO E SECAGEM RÁPIDA; ATENDENDO AS NORMAS ABNT; QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A HIDROCOR/CORAL/SUVINIL.	IQUINE	UN	85,0000	49,9500	4.245,75
TINTA ESMALTE SINTÉTICO BRILHANTE - VERDE FOLHA - 3,6 L TINTA ESMALTE SINTÉTICO BRILHANTE - VERDE FOLHA - 3,6 L INDICADA PARA MADEIRA E METAIS; RENDIMENTO ATÉ 75M² POR DEMÃO; EMBALAGEM METÁLICA ORIGINAL DO FABRICANTE; FÁCIL APLICAÇÃO E SECAGEM RÁPIDA; ATENDENDO AS NORMAS DA ABTN. QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A SUVINIL.	IQUINE	UN	100,0000	49,9500	4.995,00
TINTA ESMALTE SINTÉTICO BRILHANTE - VERMELHO - 3,6 L TINTA ESMALTE SINTÉTICO BRILHANTE - VERMELHO; 3,6 LITROS; INDICADO PARA MADEIRAS E METAIS; RENDIMENTO: ATÉ 75 M² POR DEMÃO; EMBALAGEM METÁLICA ORIGINAL DO FABRICANTE; FÁCIL APLICAÇÃO E SECAGEM RÁPIDA; ATENDENDO AS NORMAS ABNT; QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A HIDROCOR/CORAL/SUVINIL. [	IQUINE	UN	110,0000	49,9500	5.494,50
TINTA ESMALTE SINTÉTICO PRETA 3,6 LITROS TINTA ESMALTE SINTÉTICO, ALTO BRILHO, SECAGEM RÁPIDA GALÃO 3,6L, NA COR PRETA, (MADEIRA E METAIS) COMPOSTA POR RESINA À BASE DE ÓLEOS, POLIÁCIDOS E POLIÁLCOOIS, SOLVENTES, ADITIVOS E PIGMENTOS. COM RENDIMENTO MÍNIMO ENTRE 40 A 50M2 POR DEMÃO, EM EMBALAGEM METÁLICA DE 3,60 LITROSORIGINAL DO FABRICANTE, DEVENDO OBEDECER A NORMA DA ABNT NBR 11702:2010, TIPO 4.2.1.1. QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR HIDRACOR/CORAL/SUVINIL	IQUINE	UN	170,0000	49,9500	8.491,50
TINTA PARA PISO COR AZUL - 18 LITROS TINTA PARA PISO; ACABAMENTO FOSCO DE	IQUINE	UN	465,0000	138,9500	64.611,75

ALTA DURABILIDADE; COR AZUL; COMPOSIÇÃO: RESINA A BASE DE DISPERSÃO AQUOSA DE POLÍMEROS ACRÍLICOS, PIGMENTOS INSENTOS DE METAIS PESADOS E OUTROS; INDICADO PARA ÁREAS INTERNAS OU EXTERNAS; LATA 18 LITROS; QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR À SUVINIL/CORAL/HIDRACOR.					
TINTA PARA PISO DE QUADRA COR AMARELA BALDE DE 18 L TINTA PARA PISO DE QUADRA; RESISTENTE E DURÁVEL; COR: AMARELA; ACABAMENTO FOSCO; RENDIMENTO APROXIMADO: ATÉ 170 a 280 m² / DEMÃO; APLICAÇÃO: PISOS INTERNOS E EXTERNOS; EMBALAGEM: LATA 18 LITROS	IQUINE	UN	125,0000	138,9500	17.368,75
TINTA PARA PISO DE QUADRA COR BRANCA BALDE 18 L TINTA PARA PISO DE QUADRA; RESISTENTE E DURÁVEL; COR: BRANCA; ACABAMENTO FOSCO; RENDIMENTO APROXIMADO: ATÉ 170 a 280 m² / DEMÃO; APLICAÇÃO: PISOS INTERNOS E EXTERNOS; EMBALAGEM: LATA 18 LITROS	IQUINE	UN	280,0000	134,7200	37.721,60
TINTA PARA PISO DE QUADRA, COR CINZA - 18 LITROS TINTA PARA PISO DE QUADRA; RESISTENTE E DURÁVEL; COR: CINZA; ACABAMENTO FOSCO; RENDIMENTO APROXIMADO: ATÉ 170 a 280 m² / DEMÃO; APLICAÇÃO: PISOS INTERNOS E EXTERNOS; EMBALAGEM: LATA 18 LITROS; CERTIFICAÇÃO: ISO 9001; DE BOA QUALIDADE.	IQUINE	UN	295,0000	134,7200	39.742,40
TINTA PARA PISO DE QUADRA COR VERDE - 18 LITROS TINTA PARA PISO DE QUADRA; RESISTENTE E DURÁVEL; COR: VERDE; ACABAMENTO FOSCO; RENDIMENTO APROXIMADO: ATÉ 170 a 280 m² / DEMÃO; APLICAÇÃO: PISOS INTERNOS E EXTERNOS; EMBALAGEM: LATA 18 LITROS; CERTIFICAÇÃO: ISO 9001; DE BOA QUALIDADE.	IQUINE	UN	230,0000	138,9500	31.958,50
TINTA PARA PISO DE QUADRA COR VERMELHA BALDE 18 L TINTA PARA PISO DE QUADRA; RESISTENTE E DURÁVEL; COR: VERMELHA; ACABAMENTO FOSCO; RENDIMENTO APROXIMADO: ATÉ 170 a 280 m² / DEMÃO; APLICAÇÃO: PISOS INTERNOS E EXTERNOS; EMBALAGEM: LATA 18 LITROS	IQUINE	UN	115,0000	138,9500	15.979,25
VARA DE AÇO CA-25(LISO) DIAM - 1/4 - 12 M VARA DE AÇO CA-25(LISO) DIAM - 1/4 - 12 METROS	XAÇO	UN	420,0000	9,7800	4.107,60
VARA DE AÇO CA-50 DIAM.12,7MM(1/2) - 12M VARA DE AÇO CA-50 DIAM.12,7MM(1/2) - 12 METROS	XAÇO	UN	400,0000	47,5700	19.028,00
VARA DE AÇO CA-50 DIAM 16MM(5/8) - 12 M VARA DE AÇO CA-50 DIAM 16MM(5/8) - 12 METROS	XAÇO	UN	400,0000	76,2900	30.516,00
VARA DE AÇO CA-50 DIAM 20MM(3/4) VARA DE AÇO CA-50 DIAM 20MM(3/4)	XAÇO	UN	400,0000	118,5000	47.400,00
VARA DE AÇO CA-50 DIAM.6,3MM(1/4). VARA DE AÇO CA-50 DIAM.6,3MM(1/4).	XAÇO	UN	600,0000	13,7700	8.262,00
VARA DE AÇO CA-50 DIAM 8MM(5/16) - 12M VARA DE AÇO CA-50 DIAM 8MM(5/16) - 12 METROS	XAÇO	UN	900,0000	20,9800	18.882,00
VARA DE AÇO CA-50 DIAM.9,5MM(3/8) - 12M VARA DE AÇO CA-50 DIAM.9,5MM(3/8) - 12 METROS	XAÇO	UN	510,0000	31,7000	16.167,00
VARA DE AÇO CA-60 DIAM 4.2MM - 12M VARA DE AÇO CA-60 DIAM 4.2MM - 12M	XAÇO	UN	900,0000	7,2500	6.525,00

ü A empresa **COELHO E SILVA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - CNPJ: 10.282.328/0001-00**, foi considerada vencedora do certame, com o valor total de R$ 299.072,85 (duzentos e noventa e nove mil setenta e dois reais e oitenta e cinco centavos).

Descrição	Marca	Unid.	Qtd.	Vlr Unit.	Vlr Total
ABRAÇADEIRA 1/2 SEM FIM ABRACADEIRA ROSACA SEM FIM 1/2' (DIAMETRO 13CM) EM AÇO CARBONO BICROMATIZADA	INCA	UN	80,0000	0,7000	56,00
ABRAÇADEIRA 3/4 SEM FIM ABRAÇADEIRA ROSCA SEM FIM 3/4" (19mm X 32mm) /Em AÇO CARBONO / BICROMATIZADA.	INCA	UN	80,0000	0,7000	56,00
ARAME GALVANIZADO 14 BWG ARAME GALVANIZADO 14 BWG	BELGO	KG	50,0000	11,2000	560,00
ARAME GALVANIZADO N° 16 ARAME GALVANIZADO N° 16 (BWG), QUALIDADE IGUALOU SUPERIOR GERDAU	BELGO	KG	70,0000	12,6000	882,00
ARGAMASSA CIMENTO E COLA 20KG - PARA USO EXTERNO E INTERNO IDEAL PARA USO EXTERNO. QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR À PORTO COLL OU QUARTZOLIT	GRANTEX	UN	540,0000	8,9900	4.854,60
BARRA DE FERRO 4.2 REDONDA COMPRIMENTO 12M BARRA DE FERRO; SESSÃO REDONDA; MEDIDAS: 4.2MM. COMPRIMENTO 12M	BELGO	UN	155,0000	7,9900	1.238,45
CAL HIDRATADO BRANCO, SACO C/ 7 KG - CAL BRANCA; TIPO: HIDRATADA	SUPERCAL	PCT	800,0000	5,9900	4.792,00
CLAROFILITO - PACOTE 18KG PACOTE 18 KG - FILTRO CLAROFILITO; COR DE SAIBRO.	IDEAL	pct	520,0000	3,0900	1.606,80
DISCO ABRASIVO P/CORTE DE FERRO 12" X 1/8" X 3/4" 2 TELAS DISCO ABRASIVO P/CORTE DE FERRO 12" X 1/8" X 3/4" - 2 TELAS POLKICORTE	ICDER	UN	100,0000	10,7000	1.070,00
DISCO DE DESBASTE COM 3 TELAS (7", 1/4" E 7/8") TIPO ABRASIVO, ALTA QUALIDADE.	ITAMBE	UN	100,0000	7,8400	784,00
DISCO PARA CORTE, DIÂMETRO 12 POLEGADAS DISCO DE CORTE; COM DIÂMETRO 12"; COM FURO DE 5/8"; APLICAÇÃO: CORTE DE AÇOS E SUAS LIGAS, BRONZE DURO, MATERIAIS FERROSOS EM GERAL; CERTIFICADA PELA ABNT; DE BOA QUALIDADE.	ICDER	UN	100,0000	10,5000	1.050,00
DOBRADIÇA 3" COMUM - C/ PARAFUSO DOBRADIÇA 3" COMUM - COM PARAFUSO - CONSTITUÍDA DE AÇO CROMADO ACETINADO	FCA	UN	150,0000	0,9100	136,50
DOBRADIÇA DE AÇO 3 X 2.1/2 C/PARAFUSO DOBRADIÇA DE AÇO 3 X 2.1/2 C/PARAFUSO CONSTITUÍDA DE AÇO CROMADO ACETINADO.	FCA	UN	90,0000	1,4000	126,00
ESPAÇADOR PARA CERÂMICA E PEDRA 5MM ESPESSURA PARA JUNTAS DE 05MM; MATERIAL: POLIETILENO; PACOTE COM 100 PEÇAS.	GRAP	PCT	80,0000	1,3500	108,00
FECHADURA PARA PORTA INTERNA, MODELO ARREDONDADO. FECHADURA DE EMBUTIR, EM AÇO CROMADO	SILVANA	UN	180,0000	25,5000	4.590,00
LIXA PAREDE E MADEIRA Nº100 LIXA PARA MADEIRA E PAREDE COM MASSA CORRIDA Nº100, IGUAL OU SUPERIOR À NORTON E 3M. CERTIFICADO DO INMETRO	TATU	UN	1.560,0000	0,3900	608,40
PARAFUSO PARA BUCHA S/10 3/16"X50mm CABEÇA SEXTAVADA COM ROSCA SOBERBA - CONSTITUÍDO EM FERRO ZINCADO PACOTE COM 100 UNIDADES	CISER	UN	300,0000	0,2800	84,00
PINCEL 2" PINCEL 2" - PARA PINTURA GERAL, QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A TIGRE/VONDER	CONDOR	UN	420,0000	2,3500	987,00
PINCEL 2,5" PINCEL 2,5" - PARA PINTURA GERAL, QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A TIGRE/VONDER	CONDOR	UN	370,0000	3,1000	1.147,00
PORTA DE MADEIRA 2,10X0,70X3,5 - LISA/PINTURA PORTA DE MADEIRA SEMI-OCA; FOLHA LISA PARA PINTURA; MEDIDA: 70 X 210 X 3,5CM.	ANGELIM	UN	85,0000	74,2500	6.311,25
PORTA DE MADEIRA 2,10X0,80X3,5 - LISA/PINTURA PORTA DE MADEIRA SEMI-OCA; FOLHA LISA PARA PINTURA; MEDIDA: 80 X 210 X 3,5CM.	ANGELIM	UN	85,0000	76,3000	6.485,50
PREGO 17X21 - PCT 1KG PREGO 17X21 - PCT 1KG - IGUAL OU SUPERIOR A GERDAU O BELGO. DESENVOLVIDO COM AÇO RESISTENTE À CORROSÃO.	BELGO	KG	87,0000	8,4000	730,80
PREGO 18 X 30 - PCT 1KG PREGO 18 X 30 - PCT 1KG -IGUAL OU SUPERIOR A GERDAU O BELGO. DESENVOLVIDO COM AÇO RESISTENTE À CORROSÃO.	BELGO	KG	90,0000	8,0000	720,00
PREGO19X36 COM CABEÇA-1 KG PREGO19X36 COM CABEÇA,DESENVOLVIDO COM AÇO RESISTENTE A CORROSÃO-EMBALAGEM 1 KG	BELGO	KG	60,0000	8,7000	522,00
PREGO COM CABEÇA 25 X 72 - PCT 1KG PREGO COM CABEÇA 25 X 72 - PCT 1KG - IGUAL OU SUPERIOR A GERDAU O BELGO. DESENVOLVIDO COM AÇO RESISTENTE À CORROSÃO	BELGO	KG	70,0000	10,9500	766,50
REGULADOR DE GÁS COMUM (COZINHA) REGULADOR DE PRESSÃO PARA GÁS (GLP); FINALIDADE: USO DOMÉSTICO (COZINHA); DEVE CONSTAR NO REGULADOR O CÓDIGO DO INMETRO, COM VALIDADE DE APROXIMADAMENTE 05 ANOS; MATÉRIA-PRIMA: AÇO/ALUMÍNIO; COM SAÍDA DE 3/8" PARA MANGUEIRA; NÃO ACOMPANHA MANGUEIRA; QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A ALIANÇA.	VINIGAS	UN	122,0000	11,9500	1.457,90
REJUNTE EPÓXI - COR BRANCO - 1,0 KG REJUNTE PARA JUNTAMENTO/COLAGEM DE PISO; COR BRANCA; TIPO: ANTIMOFO; MATÉRIA-PRIMA: RESINA EPÓXI, ENDURECEDOR, ADITIVOS E PIGMENTOS ORGÂNICOS; CERTIFICAÇÃO: ANSI A 118.3-	GRANTEX	UN	170,0000	2,8900	491,30

1992; EMBALAGEM COM 1 KG; DE BOA QUALIDADE.					
REJUNTE EPÓXI - COR PLATINA - 1,0 KG REJUNTE EPÓXI - COR PLATINA - 1,0 KG REJUNTE PARA JUNTAMENTO/COLAGEM DE PISO; COR BEJE; TIPO: ANTIMOFO; MATÉRIA-PRIMA: RESINA EPÓXI, ENDURECEDOR, ADITIVOS E PIGMENTOS ORGÂNICOS; CERTIFICAÇÃO: ANSI A 118.3-1992; EMBALAGEM COM 1 KG; DE BOA QUALIDADE.	GRANTEX	UN	175,0000	2,8900	505,75
REVESTIMENTO CERAMICO PARA PISO45X45 CM - BRANCO ACABAMENTO BRILHANTE, CERTIFICAÇÃO INMETRO/ABNT ESPESSURA APROXIMADA 5MM	BELLACER	M²	500,0000	12,5500	6.275,00
REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO, TIPO PORCELANATO COR BEGE, 60 X 60 CM	M.GREIS	M²	300,0000	32,0000	9.600,00
REVESTIMENTO DE CERÂMICA 32 X 50 NA COR BRANCA REVESTIMENTO EXTRA DE FÁCIL INSTALAÇÃO; TIPO: CERÂMICA; MATERIAL: ARGILA, SÍLICAS, CARBONATO E TALCO; COM CERTIFICAÇÕES INMETRO E ABNT.	BELLACER	M²	1.800,0000	12,5000	22.500,00
REVESTIMENTO PARA PISO ANTIDERRAPANTE 45 X 45 CM REVESTIMENTO PARA PISO ANTIDERRAPANTE 45 X 45 CM	BELLACER	M	500,0000	14,1900	7.095,00
ROLO DE ESPUMA PARA PINTURA 15CM CONSTRUÍDO EM POLIESTER	COMPEL	UN	180,0000	2,9000	522,00
TARJETA REFORÇADA TIPO CHATA 2" - C/PARAFUSO TARJETA REFORÇADA TIPO CHATA 2" CROMADA; COMPRIMENTO 4,8 CM; CHAPA 0,09 CM; EIXO 0,64 CM; C/ PARAFUSOI	SCHILD	UN	40,0000	1,7500	70,00
TELHA DE FIBROCIMENTO 0,50X2,44X4MM TELHA DE FIBROCIMENTO 0,50X2,44X4MM	MULTILIT	UN	6.290,0000	12,9900	81.707,10
TELHA DE ZINCO ONDULADA - 1,10 X 6 X 0,50 TELHA DE ZINCO ONDULADA - 1,10M X 6M X 0,50MM	BELGO	UN	200,0000	29,6000	5.920,00
TELHA FIBROCIMENTO - 5MM X 2,44 X 0,50 TELHA FIBROCIMENTO - 5MM X 2,44 X 0,50	MULTILIT	UN	8.200,0000	12,9900	106.518,00
TUBO EM AÇO CARBONO COM COSTURA 2" - PAREDE DE 1.5MM COM 6 METROS TUBO EM AÇO CARBONO COM COSTURA 2" - PAREDE DE 1.5MM COM 6 METROS	APOLLO	UN	70,0000	74,0000	5.180,00
TUBO METALON 20 X 20 - PAREDE 1,4MM - 6M - QUADRADO TUBO METALON 20 X 20 - PAREDE 1,4MM - 6METROS - QUADRADO	APOLLO	UN	80,0000	34,6000	2.768,00
VARA DE AÇO CA-25(LISO) DIAM - 3/8 - 12 M VARA DE AÇO CA-25(LISO) DIAM - 3/8 - 12 METROS	BELGO	UN	420,0000	19,5000	8.190,00

ü A empresa **DISTRIBUIDORA SENRA LTDA - CNPJ: 26.756.490/0001-44**, foi considerada vencedora do certame, com o valor total de R$ 5.719,80 (cinco mil setecentos e dezenove reais e oitenta centavos).

Descrição	Marca	Unid.	Qtd.	Vlr Unit.	Vlr Total
Arrebite 40 x 12	POWER	UN	180,0000	0,1400	25,20
Arrebite 40 x 16 Arrebite 40 x 16	POWER	UN	180,0000	0,1700	30,60
TELA DE ARAME GALVANIZADO 12 BWG, MALHA 5X5 CM, ALTURA 1,20M PARA ALAMBRADO ARAME GALVANIZADO - MALHA HEXAGONAL	MORLAN	M	600,0000	9,4400	5.664,00

ü A empresa **R L O COMERCIO E SERVICOS EIRELI ME - CNPJ: 22.955.969/0001-59**, foi considerada vencedora do certame, com o valor total de R$ 258.522,75 (duzentos e cinquenta e oito mil quinhentos e vinte e dois reais e setenta e cinco centavos).

Descrição	Marca	Unid.	Qtd.	Vlr Unit.	Vlr Total
ARGAMASSA COLANTE PISO SOBRE PISO CINZA PCT 20 KG ARGAMASSA COLANTE PISO SOBRE PISO CINZA PCT 20 KG Cinza é indicada para áreas internas e externas e recomendada para assentamento de peças cerâmicas, porcelanatos, pedras em geral, granitos, mármores, piso sobre piso e para assentamento de revestimentos em ambientes especiais: saunas, piscinas e estufas.	KGARMASSA COLAN	PCT	100,0000	21,0000	2.100,00
BROXA REDONDA PARA CAIAÇÃO BROXA REDONDA PARA CAIAÇÃO COM CABO DE MADEIRA	ROMA	UN	165,0000	3,2500	536,25
BROXA RETANGULAR, PARA CAIAÇÃO - PVC BROXA RETANGULAR, PARA CAIAÇÃO - EM PVC	ROMA	UN	80,0000	2,9500	236,00
BUCHA P/CABO COAXIAL N°8. BUCHA P/CABO COAXIAL N°8.	TRIFIX	UN	1.080,0000	0,2000	216,00
BUCHA S/10- BUCHA PARA FIXAÇÃO DE PARAFUSO S/10 MM	TRIFIX	UN	3.100,0000	0,1200	372,00
BUCHA S/12 BUCHA DE NYLON PARA FIXAÇÃO S/12.	TRIFIX	UN	1.100,0000	0,1300	143,00
BUCHA S/6- BUCHA PARA FIXAÇÃO DE PARAFUSO S/6	TRIFIX	UN	3.600,0000	0,0700	252,00
BUCHA S/8 - BUCHA PARA FIXAÇÃO DE PARAFUSO S/8	TRIFIX	UN	3.100,0000	0,0800	248,00
GANCHO GALVANIZADO - S/8 APLICAÇÃO: FIXAR EM PAREDE; TIPO: COM ROSCA; PARA BUCHA S/8.	WS	UN	800,0000	0,2400	192,00
GRELHA SIMPLES FERRO FUNDIDO 40 X 80 GRELHA SIMPLES FERRO FUNDIDO 40 X 80 COM REQUADRO CARGA MÁXIMA DE 12,5T. TAMANHO 40 X 80.	GH	UN	200,0000	268,0000	53.600,00
MASSA ACRÍLICA BRANCA 18 LTS MASSA ACRÍLICA NA COR BRANCA EM RESINA ACRÍLICA ESTIRENADA. OBEDECENDO ÀS NORMAS DA ABNT NBR-11702:2010 PRAZO DE VALIDADE SUPERIOR À 23 MESES A PARTIR DA DATA DE RECEBIMENTO	KARIOCA	GALÃO	300,0000	55,4000	16.620,00
PARAFUSO PARA BUCHA S/12 5/16"X75mm) CABEÇA PANELA COM ROSCA TOTAL PACOTE COM 100 UNIDADES	JOMARCA	PCT	510,0000	51,0000	26.010,00
PARAFUSO - PARA TELHA 5/16 X 110 C/ARRUELA EM PVC PARAFUSO - PARA TELHA 5/16 X 110 C/ARRUELA EM PVC PACOTE COM 100 UNIDADES	RUM	PCT	2.110,0000	62,5000	131.875,00
PREGO TELHEIRO 18 X 30 - PCT 1KG MATÉRIA-PRIMA: FERRO GALVANIZADO; COM ARRUELA PARA VEDAÇÃO.	JOSMATIC	KG	107,0000	12,0000	1.284,00
REJUNTE CIMENTÍCIO COLORIDO BEGE EMBALAGEM 1 KG REJUNTE CIMENTÍCIO COLORIDO BEGE EMBALAGEM DE 1 KG Uso externo e interno; Uso residencial, comercial e industrial; Pisos e paredes; Fachadas; Tipo II, conforme NBR 14.992. Juntas de assentamento: 2 mm até 10 mm. Revestimentos compatíveis: cerâmicas e pedras naturais (Miracema, São Tomé, Mineira, Goiás e Ardósia). Produto Indicado para rejuntamento de revestimento assentados em base de drywall. Bases para aplicação: Rejunte cimentício colorido.	CONSTRUCON	UN	340,0000	3,4000	1.156,00
ROLO DE LÃ ALTA PARA PINTURA 5CM COM CABO ROLO DE LÃ(ALTA) 5CM-EM LEGÍTIMA PELE DE CARNEIRO SELECIONADA ,ALTURA DA FIBRA 25MM,COM CABO. QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR À TIGRE/ DTOOLS.	ROMA	UN	130,0000	3,7500	487,50
ROLO DE LÃ DE CARNEIRO 23 CM COM CABO QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR À ATLAS OU TIGRE	ROMA	UN	240,0000	8,0000	1.920,00
SELADOR ACRÍLICO PARA PAREDE 18LITROS. SELADOR ACRÍLICO PARA PAREDE 18LITROS(INTERNO/EXTERNO).	EXTRA	UN	135,0000	55,0000	7.425,00
SOLVENTE THINNER 2001 - 5 LITROS SOLVENTE THINNER 2001 - EMBALAGEM DE 5 LITROS - QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR À BRASOLV OU NATRIELLI	ITAQUA	UN	70,0000	55,0000	3.850,00
TAMPÃO DN 600 – CLASSE 300 (ARTICULADO) DESENVOLVIDO PARA SUPORTAR TRÁFEGO INTENSO, POSSUI SISTEMA ANTIRROUBO	TP	UN	50,0000	200,0000	10.000,00

ü A empresa **VILSON DA SILVA BRUM EPP - CNPJ: 11.038.785/0001-08**, foi considerada vencedora do certame, com o valor total de R$ 77.913,85 (setenta e sete mil novecentos e treze reais e oitenta e cinco centavos).

Descrição	Marca	Unid.	Qtd.	Vlr Unit.	Vlr Total
ARAME GALVANIZADO 12 BWG - 2,77MM - ROLO DE 1KG ARAME GALVANIZADO 12 BWG - 2,77MM	BELGO	UN	40,0000	10,7000	428,00
ARGAMASSA COR CINZA - EMBALAGEM COM 20 KG ARGAMASSA; TIPO: ALTA	GRANTEX	PCT	320,0000	16,1000	5.152,00

RESISTÊNCIA; ASPECTO FOSCO; COR CINZA; COMPOSIÇÃO: CIMENTO + AGREGADOS MINERAIS ADITIVOS NÃO TÓXICOS; APLICAÇÃO: INTERNO E EXTERNO; TIPO ACIII; CERTIFICADO: NBR 14081; EMBALAGEM COM 20 QUILOS.					
COLA EPÓXI GRANDE COLA EPÓXI; PRODUTO BI-COMPONENTE A BASE DE RESINA EPÓXI, POLIAMIDA E CARGAS MINERAIS; RESISTENTE A ALTAS TEMPERATURAS; (50°C A 150°C); DE FÁCIL APLICAÇÃO E SECAGEM EM NO MÁXIMO 2 HORAS; APLICÁVEL EM DIVERSOS MATERIAIS COMO: METAIS, CERÂMICAS, CONCRETO, VIDROS, ENTRE OUTROS. EMBALAGEM COM APROXIMADAMENTE 250 GR.	DUREPOX	UN	190,0000	14,7000	2.793,00
DISCO DE CORTE PARA FERRO - 7 POLEGADAS DISCO DE CORTE PARA FERRO 7"; COM FURO DE 7/8"; AÇÃO DE CORTE MACIA; APLICAÇÃO: CORTE DE AÇOS E SUAS LIGAS, FERRO FUNDIDO NODULAR, BRONZE DURO E MATERIAIS FERROSOS EM GERAL; CERTIFICADA PELA ABNT; DE BOA QUALIDADE.	TOMPSON	UN	100,0000	4,1500	415,00
ESPAÇADOR PARA CERÂMICA 3MM - PACOTE 100 UNIDADES ESPAÇADOR PARA CERÂMICA E PEDRA; ESPESSURA: PARA JUNTAS DE 03MM; MATERIAL: POLIETILENO; PACOTE COM 100 PEÇAS.	GRAP	UN	80,0000	1,3000	104,00
FECHADURA PARA PORTA EXTERNA - MODELO ARREDONDADO FECHADURA DE EMBUTIR, MAÇANETA E ESPELHO EM METAL CROMADO.	SILVANA	UN	200,0000	30,5000	6.100,00
Fechadura para porta metálica(serralheiro)	M.BRUM	UN	15,0000	32,4500	486,75
LÂMINAS DUAS PONTAS 1 - ROÇADEIRA FABRICADA EM AÇO CROMO VANÁDIO; DIÂMETRO 300MM; FURO 1"; ESPESSURA 1,75MM; QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A STHIL.	AFIAÇO	UN	100,0000	20,9000	2.090,00
LIXA P/MADEIRA E PAREDE Nº80 LIXA PARA MADEIRA E PAREDE COM MASSA CORRIDA Nº80, COR VERMELHA, IGUAL OU SUPERIOR À 3M E NORTON.	TATU	UN	1.660,0000	0,5500	913,00
MANGUEIRA PARA GÁS AMARELA, NORMATIZADA, PARA INSTALAÇÃO DE GLP - MANGUEIRA PARA GÁS GLP TARJA AMARELA, NORMATIZADA, INMETRO, AMARELA. MANGUEIRA DIÂMETRO INTERNO 5/16 TIPO MULTICOMBUSTÍVEL PARA ALTA PRESSÃO E RESISTENTE AO GÁS GLP. MANGUEIRA MULTICOMBUSTÍVEL DIÂMETRO 5/16 OU 7,9 MM PRESSÃO MÁXIMA 600 PSI, FLEXÍVEL E RESISTENTE. CONTENDO DATA DE VALIDADE.	PLASBOM	M	180,0000	5,1500	927,00
PARAFUSO COM PORCA E ARRUELA 1/4"X3" TIPO FRANCÊS	CISER	UN	60,0000	0,4200	25,20
PARAFUSO PARA BUCHA S/10 6,3X50mm (1/4"X50mm) CABEÇA SEXTAVADA COM ROSCA SOBERBA CONSTITUÍDO EM FERRO ZINCADO	CISER	UN	300,0000	0,3200	96,00
PARAFUSO PARA BUCHA S/6 4X25mm CABEÇA SEXTAVADA COM ROSCA SOBERBA - CONSTITUÍDO EM FERRO ZINCADO UNIDADE	CISER	UN	300,0000	0,1900	57,00
PARAFUSO PARA VASO SANITÁRIO COM BUCHA 10MM.	JF	PAR	340,0000	1,2500	425,00
PINCEL 1" PINCEL 1" - PARA PINTURA GERAL, QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A TIGRE/VONDER	CONDOR	UN	370,0000	1,2500	462,50
PREGO 15 X 15 - PCT 1KG PREGO 15X15 PCT 1 KG DESENVOLVIDO COM AÇO RESISTENTE À CORROSÃO. PRODUTO IGUAL SUPERIOR GERDAU OU BELGO.	BELGO	KG	87,0000	10,0500	874,35
PREGO 17X27 - PCT 1KG PREGO 17X27 - PCT 1KG - COM CABEÇA. DESENVOLVIDO COM AÇO RESISTENTE À CORROSÃO.	BELGO	KG	87,0000	8,7500	761,25
PREGO 19 X 27 - PCT 1KG PREGO 19X27 - PCT 1KG - IGUAL OU SUPERIOR A GERDAU O BELGO. DESENVOLVIDO COM AÇO RESISTENTE À CORROSÃO.	BELGO	KG	147,0000	8,6500	1.271,55
PREGO 20 X 30 - PCT 1KG PREGO 20 X 30 - PCT 1KG - COM CABEÇA, DESENVOLVIDO COM AÇO RESISTENTE A CORROSÃO.	BELGO	KG	17,0000	8,7500	148,75
PRIMER PARA PINTURA SOBRE SUPERFÍCIES GALVANIZADAS PRIMER PARA PINTURA SOBRE SUPERFÍCIES GALVANIZADAS CARACTERÍSTICAS: PROPICIA RESISTÊNCIA À CORROSÃO. QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A SUVINIL OU CORAL - 3,6 LITROS.	EUCATEX	UN	70,0000	86,0000	6.020,00
ROLO DE ESPUMA PARA PINTURA 9CM CONSTRUÍDO EM POLIESTER	COMPEL	UN	150,0000	1,9400	291,00
ROLO DE LÃ DE CARNEIRO 9 CM COM CABO QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR À ATLAS OU TIGRE	COMPEL	UN	350,0000	3,3000	1.155,00
TRINCHA 1" PINCEL, TIPO TRINCHA, CERDA GRÍS, TAM 1".	CONDOR	UN	140,0000	1,2500	175,00
TRINCHA 1/2" PINCEL, TIPO TRINCHA, CERDA GRÍS, TAM 1/2".	CONDOR	UN	140,0000	0,9500	133,00
TRINCHA 2 1/2" PINCEL, TIPO TRINCHA, CERDA GRÍS, TAM 2 1/2"	CONDOR	UN	160,0000	3,1500	504,00
TRINCHA DE 2 CERDA GRIS	CONDOR	UN	190,0000	2,7500	522,50
TRINCHA DE 3 CERDA GRIS	CONDOR	UN	160,0000	4,0500	648,00
TUBO DE AÇO PRETO COM 2" CHAPA 1,2MM X 6M	FERROMINAS	UN	200,0000	60,0000	12.000,00
TUBO DE AÇO PRETO COM 2" CHAPA 3MM X 6M	FERROMINAS	UN	200,0000	113,0000	22.600,00
VERNIZ MARITIMO 3.600 LITROS VERNIZ - APRESENTAÇÃO: MARÍTIMO INCOLOR; ACABAMENTO: FOSCO; FINALIDADE: MADEIRA; GALÃO COM 3,6 LITROS; QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR CORAL/SUVINIL.	EUCATEX	UN	80,0000	60,0000	4.800,00
ZARCÃO PARA FERRO, GALÃO 3,6L ZARCÃO PARA FERRO, GALÃO 3,6L, QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR CORAL/SUVINIL	ZARCOMAX	UN	150,0000	36,9000	5.535,00

MIGUEL BELMIRO DE SOUZA JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rafaela Torres Serafim
Código Identificador:D8F46AF1

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CAMPANHA

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
ATA DE REGISTRO PREÇOS - NATAL BATISTA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 1 / 2019

Processo: 11/2019 Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL Nº Modalidade: 09/2019

No dia 19/02/2019 - 14:00:00 horas reuniram-se na sede da Prefeitura Municipal da Campanha/MG, o Pregoeiro e os senhores membros da Equipe de Apoio, designados pela Portaria nº 4137/2019 para **REGISTRAR** os preços ofertado pelo fornecedor, conforme:

Natal Batista de Oliveira - ME, pessoa jurídica de direito privado, com endereço à Rua Padre Natuzzi, 369 – Bairro Centro – Campanha - MG, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 18.145.594/0001-94, neste ato representada pelo proprietário Natal Batista de Oliveira, portador da Cédula de Identidade RG n.º 36.272.157-9 – SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob n.º 044.631.216-98.

Seq.	Item	Descrição	UN	Marca	Quant.	Unit.	Total
1	43632	BALAS DOCES MASTIGÁVEIS SORTIDAS SABORES ARTIFICIAIS COM 600 G	PCT	CHITA	30	10,00	300,00
2	43609	BISCOITO DE CHOCOLATE (BOLACHA) TRADICIONAL TAMANHO PEQUENO COM APROXIMADAMENTE 30 G	KG	PRODUÇÃO	20	25,00	500,00

				PRÓPRIA			
3	43611	BISCOITO DE GOIABINHA (BOLACHA) TRADICIONAL TAMANHO PEQUENO COM APROXIMADAMENTE 30 G	KG	PRODUÇÃO PRÓPRIA	50	24,00	1.200,00
4	43568	BISCOITO DE NATA TRADICIONAL EM FORMATO DE ROSCA TAMANHO PEQUENO COM APROXIMADAMENTE 30 G	KG	PRODUÇÃO PRÓPRIA	50	24,00	1.200,00
5	43567	BISCOITO DE POLVILHO (BISCOITO DE PIPOCA) COM 150 GRS	PCT	PRODUÇÃO PRÓPRIA	500	3,80	1.900,00
6	11544	BISCOITO DE QUEIJO	UN	PRODUÇÃO PRÓPRIA	3.000	1,20	3.600,00
7	44440	BOLO CONFEITADO DE COCO	KG	PRODUÇÃO PRÓPRIA	175	30,00	5.250,00
8	40184	BOLO CONFEITADO DE PRESTIGIO - 2500 GRAMAS	KG	PRODUÇÃO PRÓPRIA	200	31,00	6.200,00
9	43570	BOLO DE CENOURA COM COBERTURA DE CHOCOLATE EM FORMA RETANGULAR DE 90 X 60 CM APROXIMADAMENTE DIVIDIDO EM PEDAÇOS DE 5 X 5 CM	KG	PRODUÇÃO PRÓPRIA	90	21,00	1.890,00
10	38331	BOLO DE CHOCOLATE COM COBERTURA DE CHOCOLATE - RECEITA	KG	PRODUÇÃO PRÓPRIA	250	24,00	6.000,00
11	43569	BOLO DE CHOCOLATE COM MORANGO OU CEREJA CONFEITADO E RECHEADO PESO APROXIMADO 1,5 KG	KG	PRODUÇÃO PRÓPRIA	50	25,00	1.250,00
12	43606	BOLO DE FUBA EM FORMA REDONDA COM ORIFICIO - PESO APROXIMADO 600 GRS	KG	PRODUÇÃO PRÓPRIA	235	23,00	5.405,00
13	43571	BOLO DE IOGURTE EM FORMA REDONDA COM ORIFICIO - PESO APROXIMADO 600 GRS	KG	PRODUÇÃO PRÓPRIA	20	17,20	344,00
14	43607	BOLO DE LARANJA EM FORMA REDONDA COM ORIFICIO - PESO APROXIMADO 700 GRS	KG	PRODUÇÃO PRÓPRIA	20	17,50	350,00
15	16550	BOLO DE QUEIJO	KG	PRODUÇÃO PRÓPRIA	125	22,50	2.812,50
16	43612	BROINHA DE FUBÁ TRADICIONAL TAMANHO PEQUENO COM APROXIMADAMENTE 30 G	KG	PRODUÇÃO PRÓPRIA	55	29,00	1.595,00
17	43572	CAROLINA COM RECHEIO DE DOCE DE LEITE PEQUENA APROXIMADAMENTE 40 GRS.	KG	PRODUÇÃO PRÓPRIA	75	32,50	2.437,50
18	43573	DOCE DE LEITE TRADICIONAL EM PEDAÇOS COM 50 GRS DE TAMANHO 5X3X2 CM APROXIMADO	KG	PRODUÇÃO PRÓPRIA	20	30,00	600,00
19	46033	EMPADÃO COM RECHEIRO DE FRANGO E REQUEIJÃO	KG	PRODUÇÃO PRÓPRIA	30	34,00	1.020,00
20	43574	ENROLADINHO DE SALSICHA COM APROXIMADAMENTE 20 GRS	KG	PRODUÇÃO PRÓPRIA	45	24,50	1.102,50
21	43576	LANCHE NATURAL COM MAIONESE, ALFACE, TOMATE, PRESUNTO, MUSSARELA, E BATATA PALHA COM APROXIMADAMENTE 350 GRS	UN	PRODUÇÃO PRÓPRIA	300	4,50	1.350,00
22	43615	MINI CROISSANTS RECHEIO DE PRESUNTO E MUSSARELA COM 20 GRS APROXIMADO	KG	PRODUÇÃO PRÓPRIA	25	30,00	750,00
23	43616	MINI ENROLADINHO DE CALABRESA COM 20 GRS APROXIMADO	KG	PRODUÇÃO PRÓPRIA	45	28,00	1.260,00
24	43577	MINI PÃO COM GERGELIM E PATÊ DE FRANGO COM CEBOLINHA PICADA COM 50 GRS APROXIMADO	KG	PRODUÇÃO PRÓPRIA	185	29,00	5.365,00
25	46035	MINI PÃO DE SAL.	KG	PRODUÇÃO PRÓPRIA	50	10,20	510,00
26	46038	MINI SALGADO - CIGARRETE	KG	PRODUÇÃO PRÓPRIA	10	33,50	335,00
27	46036	MORTADELA FATIADA.	KG	BOLONELLA	215	23,00	4.945,00
28	46032	MUSSARELA FATIADA.	KG	TOLEDO	218	30,00	6.540,00
29	43579	PÃO DE QUEIJO TRADICIONAL DE TAMANHO MÉDIO COM 40 GRS APROXIMADO	KG	PRODUÇÃO PRÓPRIA	550	24,00	13.200,00
30	44453	PAO FRANCES COM UMA SALSICHA, MOLHO DE TOMATE E BATATA PALHA	UN	PRODUÇÃO PRÓPRIA	200	4,00	800,00
31	43581	PÃO FRANCÊS TRADICIONAL COM 50 GRS APROXIMADAMENTE	KG	PRODUÇÃO PRÓPRIA	4.760	10,50	49.980,00
32	43582	PÉ DE MOLEQUE TRADICIONAL DE AMENDOIM E LEITE CONDENSADO COM 40 GRS APROXIMADO	KG	PIRANGUINHO	20	25,00	500,00
33	43583	PIZZA MASSA TIPO FOCACCIA EM FORMA RETANGULAR DE 90 X60 CM APROXIMADO, COM MOLHO DE TOMATE, MUSSARELA, PRESUNTO, TOMATE, AZEITONA E ORÉGANO, DIVIDIDA EM PEDAÇOS DE 10 X 10 CM	KG	PRODUÇÃO PRÓPRIA	30	26,00	780,00
34	42164	PRESUNTO FATIADO KG	KG	RIO SUL	218	25,00	5.450,00
35	43587	ROCAMBOLE TRADICIONAL COM RECHEIO DE DOCE DE LEITE COM APROXIMADAMENTE 40 CM DE COMPRIMENTO E 800 GRS	KG	PRODUÇÃO PRÓPRIA	150	29,00	4.350,00
36	46037	ROSCA DOCE COMUM 500 GRS	UN	PRODUÇÃO PRÓPRIA	700	3,90	2.730,00
37	43591	SALGADINHO TIPO COXINHA COM RECHEIO DE FRANGO E CATUPIRY COM 20 GRS APROXIMADO	KG	PRODUÇÃO PRÓPRIA	215	29,00	6.235,00
38	40202	SALGADINHO TIPO CROQUETE	KG	PRODUÇÃO PRÓPRIA	115	32,50	3.737,50
39	40203	SALGADINHO TIPO EMPADA	KG	PRODUÇÃO PRÓPRIA	185	32,00	5.920,00
40	43614	SALGADINHO TIPO ESFIRRA COM RECHEIO DE CARNE BOVINA MOIDA, TOMATE E TEMPEROS COM 20 GRS APROXIMADO	KG	PRODUÇÃO PRÓPRIA	130	30,00	3.900,00
41	38329	SALGADINHO TIPO KIBE	KG	PRODUÇÃO PRÓPRIA	185	28,00	5.180,00
42	43595	TORTA DE FRANGO COM BATATA PALHA, AZEITONA, MILHO, TOMATE E CATUPIRY EM FORMA RETANGULAR DE 90 X 60 CM APROXIMADO, DIVIDIDO EM PEÇADOS DE 10 X 10 CM	KG	PRODUÇÃO PRÓPRIA	235	31,00	7.285,00
TOTAL GLOBAL >>			R$ 176.059,00 (cento e setenta e seis mil cinquenta e nove reais).				

As licitantes concordam com todas as exigências editalícias.
O prazo de validade improrrogável da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contado da data da sua assinatura, excluído o dia do começo e incluído o do vencimento.
As especificações técnicas constantes do Edital do Pregão Presencial nº 0009/2019 integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.
A presente Ata, após lida e achada conforme, é assinada pelo representante legal da Prefeitura Municipal da Campanha e pelo Representante da licitante vencedora.

LUIZ FERNANDO TAVARES
Prefeito Municipal

NATAL BATISTA DE OLIVEIRA
Natal Batista de Oliceira - ME

Publicado por:
Silvano Domingos da Silveira
Código Identificador:CB11DFDC

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DIVINÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
RESOLUÇÃO N° 02/2018

ESTABELECE A POLÍTICA DE ORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA, DE RECURSOS HUMANOS DAS UNIDADES ESCOLARES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE DIVINÓPOLIS, DA SEDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED; NORMATIZA A ORGANIZAÇÃO DO QUADRO DE PESSOAL DAS UNIDADES ESCOLARES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE DIVINÓPOLIS E TRATA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE DIVINÓPOLIS, no uso de suas atribuições, considerando a necessidade de definir procedimentos de controle permanente dos recursos humanos disponíveis para assegurar o atendimento da demanda existente, a expansão do ensino, o funcionamento regular das Unidades Escolares e da Sede da Secretaria Municipal de Educação e tendo em vista a legislação vigente, RESOLVE:

CAPITULO I
DAS DISPOSIÇOES PRELIMINARES

Art. 1°. Fica estabelecida a política de organização administrativa e de recursos humanos da Rede Municipal de Ensino de Divinópolis que deverá ser aplicada a partir de 1° de dezembro de 2018, na Sede da Secretaria Municipal de Educação e nas Unidades Escolares a ela vinculadas.

Art. 2°. A presente Resolução tem por objeto:
I- estabelecer critérios para movimentação de Servidores Públicos Municipais de natureza estatutária na Rede Municipal de Ensino;
II- estabelecer critérios para a organização e funcionamento da Sede da Secretaria Municipal de Educação – SEMED e das Unidades Escolares a ela vinculadas;
III- estabelecer critérios para a contratação temporária.

Art. 3°. Os direitos e deveres inerentes aos Servidores Públicos Municipais, profissionais contratados e estagiários vinculados à Rede Municipal de Ensino serão observados conforme legislações específicas, em especial a Lei Complementar 009/1992 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais; Consolidação das Leis do Trabalho – CLT; Lei Federal 11.738/2008; Lei Municipal 7.290/2011 - Plano de Cargos, Carreiras e Salários - PCCS da Educação; Lei Municipal 6655/2007 e demais legislações esparsas que regulam a matéria.

Art. 4°. Para efeito de aplicação da presente Resolução, considerar–se-á:
I- UNIDADES ESCOLARES: Escolas que atendem o Ensino Fundamental e a Educação Infantil, Escolas que atendem o Ensino Fundamental e Centros Municipais de Educação Infantil - CMEIs;
II- SEDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED: Compreende o órgão central de administração da Educação Municipal, inclusive aqueles que pertencem a ela, mas não estão no espaço físico da sede, sendo estes o Centro Educacional de Apoio e Atendimento Especializado Professora “Maria Fernanda Azevedo” - CEAE, a Sala Verde “Frei Paulino” até 31/12/2018 e o Programa Integração AABB Comunidade;
III- PROFISSIONAIS/SERVIDORES DA EDUCAÇÃO: Os servidores do Magistério, os de natureza técnica, administrativa e de apoio administrativo que atuam nas Unidades Escolares ou nos órgãos de Educação, sejam eles estatutários, celetistas ou contratados;
IV- PROFISSIONAIS OU SERVIDORES DO MAGISTÉRIO: Por profissionais ou servidores do magistério público da educação básica entende-se aqueles que desempenham as atividades de docência, professor eventual, ou as de suporte pedagógico à docência, isto é direção ou administração, planejamento, supervisão e orientação de ensino e coordenação educacional, exercidas no âmbito das Unidades Escolares de educação básica em suas diversas etapas e modalidades, ou através da

Sede da Secretaria Municipal de Educação - SEMED, com a formação mínima determinada pela Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDBEN 9394/96;
V- SERVIDORES TÉCNICOS DE NÍVEL SUPERIOR: Servidores detentores do cargo de Secretário Escolar;
VI- SERVIDORES TÉCNICOS DE NÍVEL MÉDIO: Servidores detentores dos cargos de Assistente Educacional e Auxiliar de Ensino, Servidores detentores dos cargos de Técnico Escolar e Técnico de Informática;
VII- INSTRUTOR DE ARTES GRÁFICAS: Servidores que exercem funções na oficina de artes gráficas do CETEPE;
VIII- SERVIDORES RESPONSÁVEIS PELA CANTINA, COZINHA, LIMPEZA, ORGANIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS ESPAÇOS, PORTARIA E RONDA DOS ESPAÇOS PÚBLICOS: Profissionais detentores dos cargos de Auxiliar de Serviço, Auxiliar de Serviços I e Auxiliar de Serviços II, Oficial de Serviços e Servente Escolar;
IX- REAJUSTAMENTO FUNCIONAL POR LAUDO MÉDICO: é a adequação do servidor em funções compatíveis com a limitação que tenha sofrido em sua capacidade física ou mental, considerando a abertura de Processo de Requalificação e Readaptação Funcional pela Comissão de Requalificação e Readaptação Funcional - CORREF;
X- READAPTAÇÃO: Readaptação é a investidura de servidor em cargo de atribuições e responsabilidades compatíveis com a limitação que tenha sofrido em sua capacidade física ou mental, verificada em inspeção médica, após finalizado o Processo de Requalificação e Readaptação Funcional;
XI- READAPTAÇÃO FUNCIONAL POR LAUDO MÉDICO: é a readaptação a outro cargo, mantendo-se o mesmo Grau Hierárquico e a jornada mensal do cargo de origem;
XII- ACUMULAÇÃO LEGAL DE CARGOS: Prática simultânea de atividades remuneradas no âmbito da Administração Municipal ou desta com órgãos estaduais e federais, abrangendo ainda autarquias, empresas públicas, sociedades de economia mista e fundações mantidas pelo poder público, desde que haja compatibilidade de horários.
Parágrafo Único. Considera-se legal a seguinte acumulação de cargos:
a- dois cargos de professor;
b- um cargo de professor e 1 (um) cargo técnico ou científico;

c- dois cargos privativos de profissional de saúde, com profissões regulamentadas.
XIII- ABANDONO DE CARGO: Ausência do servidor ao serviço, sem justificativa, por mais de 30 dias consecutivos;
XIV-INASSIDUIDADE HABITUAL: Ausência do servidor ao trabalho por 60 dias, interpoladamente, no período de 12 meses, acarretando justa causa para demissão, mediante Processo Administrativo Disciplinar;
XV- ESTÁGIO PROBATÓRIO: Período correspondente a 3 (três) anos, em que o servidor nomeado por concurso público deverá comprovar que preenche os requisitos exigidos para sua efetivação no serviço público, conforme Lei Complementar 009/1992 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais e Emenda Constitucional;
XVI- CIRURGIA ELETIVA: Tratamento cirúrgico proposto, cuja realização pode aguardar ocasião propícia;
XVII- PERFIL DO PROFESSOR: Reconhecimento de uma identidade profissional associada à valorização de um conjunto de saberes sistematizados na área do conhecimento e saberes práticos que envolvam habilidades ao longo do exercício de sua atividade.

CAPITULO II
DA GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS
SEÇÃO I
DAS RESPONSABILIDADES DO DIRETOR DA UNIDADE ESCOLAR

Art. 5°. Compete ao Diretor da Unidade Escolar, sob pena de responsabilidade:

I- informar à Secretaria Municipal de Educação - SEMED toda e qualquer ausência ao trabalho do servidor efetivo, contratado ou estagiário, não cabendo ao diretor abonar falta;
II- informar à Secretaria Municipal de Educação - SEMED o número de alunos matriculados e o número de alunos frequentes por turma, quando solicitado, ou imediatamente, quando o número de alunos reduzir consideravelmente;
III- garantir a legalidade e regularidade da Unidade Escolar e autenticidade da vida escolar do aluno;
IV- assegurar a regularidade e legalidade no funcionamento da Caixa Escolar;
V- fornecer, com fidedignidade, qualquer dado solicitado pela Secretaria Municipal de Educação SEMED, cumprindo os prazos estabelecidos;
VI- zelar pelo fiel cumprimento dos dias letivos, escolares e horários de aula estabelecidos na legislação específica;
VII- prestar conta das ações realizadas durante o período em que exercer a Direção Escolar e a Presidência da Caixa Escolar dentro do prazo estabelecido;
VIII- zelar pelo fiel cumprimento do cardápio da merenda escolar e pelo consumo adequado e tempestivo dos alimentos fornecidos pelo Município, garantindo o seu fornecimento com qualidade aos alunos, em todos os dias letivos;
IX- informar imediatamente à Secretaria Municipal de Educação – SEMED, através de ofício, situações ou acontecimentos que impliquem em reorganização de turmas, alteração no número de professores, número de aulas, quantitativo de vale transporte ou vale alimentação;
X- zelar pela qualidade do ensino ministrado na Unidade Escolar;
XI- observar e cumprir as legislações vigentes;
XII- representar a Unidade Escolar jurídica, social e administrativamente, responsabilizando-se pelo seu funcionamento segundo a legislação vigente;
XIII- coordenar, em consonância com o Conselho Escolar, a execução e avaliação do projeto administrativo /financeiro/pedagógico, através do Plano de Desenvolvimento da Escola, observadas as políticas públicas do Sistema Municipal de Ensino;
XIV- assegurar a elaboração e implementação da Proposta Pedagógica da Escola;
XV- assegurar o cumprimento do currículo e do calendário da Unidade Escolar;
XVI- definir, conjuntamente com o Conselho Escolar, o plano de aplicação dos recursos financeiros;
XVII- presidir a Caixa Escolar;
XVIII- efetuar, conjuntamente com o Conselho Escolar, o planejamento e monitoramento dos recursos alocados para a manutenção e desenvolvimento do ensino;
XIX- submeter a prestação de contas da Caixa Escolar ao exame e parecer do Conselho Escolar;
XX- tornar público a movimentação financeira e apresentar regularmente à comunidade escolar a prestação de contas de recursos oficiais e/ou recursos próprios da Unidade Escolar;
XXI- organizar o quadro de recursos humanos da Unidade Escolar, observando o quantitativo especificado nesta Resolução;
XXII- coordenar o processo de avaliação das ações pedagógicas, técnicas, administrativas e financeiras desenvolvidas na Unidade Escolar;
XXIII- apresentar, periodicamente, à Secretaria Municipal de Educação e à comunidade escolar a avaliação do cumprimento das metas estabelecidas no Plano de Desenvolvimento da Escola - PDE, a avaliação interna da escola e as propostas que visem à melhoria da qualidade do ensino e ao alcance das metas estabelecidas;
XXIV- manter atualizado o tombamento dos bens públicos, zelando em conjunto com todos os segmentos da comunidade escolar pela sua conservação;
XXV- dar conhecimento à comunidade escolar das diretrizes e normas emanadas dos órgãos do Sistema de Ensino;
XXVI- manter e promover relacionamento cooperativo de trabalho com os profissionais da escola, com os alunos, pais e diversos segmentos da comunidade;

XXVII- promover ações que objetivem a articulação dos educadores com as famílias e a comunidade, criando processos de integração com a Unidade Escolar;
XXVIII- participar de programas de aperfeiçoamento pessoal, técnico e formativo;
XXIX- proporcionar a construção de um ambiente harmonioso e respeitoso;
XXX- promover a racionalização dos espaços, tempos e recursos com eficiência e eficácia para atingir fins essenciais do processo educacional;
XXXI- fiscalizar a higienização das caixas d'água, da cozinha, almoxarifado de merenda, equipamentos da cozinha, utensílios utilizados para elaboração e para servir a merenda aos alunos;
XXXII- zelar pelo uso adequado dos alimentos e de seu quantitativo, sendo vedado o desperdício;
XXXIII- assegurar o uso de touca nos cabelos, de jaleco e de calçado adequado pelas merendeiras no ato de preparo da merenda escolar, bem como, fiscalizar a proibição do uso de brincos, pulseiras, anéis, dentre outros adornos, no ato de preparação da merenda escolar;
XXXIV- acompanhar a Sala de Recursos Multifuncionais, quando esta fizer parte da unidade escolar;
XXXV- executar outras tarefas correlatas à sua área de atuação ou que lhe forem atribuídas.

SEÇÃO II

DAS ATRIBUIÇÕES DOS RESPONSÁVEIS PELO CENTRO EDUCACIONAL DE APOIO E ATENDIMENTO ESPECIALIZADO PROFESSORA "MARIA FERNANDA AZEVEDO" - CEAE," SALA VERDE FREI PAULINO ATÉ 31/12/2018 E PELO PROGRAMA INTEGRAÇÃO AABB COMUNIDADE

Art. 6°. Compete aos responsáveis pelo Centro Educacional de Apoio e Atendimento Especializado Professora "Maria Fernanda Azevedo" – CEAE, Sala Verde Frei Paulino até 31/12/2018 e pelo Programa Integração AABB Comunidade, sob pena de responsabilidade:
I- informar à Secretaria Municipal de Educação - SEMED toda e qualquer ausência ao trabalho do servidor efetivo, contratado ou estagiário, não cabendo ao responsável abonar falta;
II- garantir a legalidade e regularidade da instituição;
III- fornecer, com fidedignidade, qualquer dado solicitado pela Secretaria Municipal de Educação -SEMED, cumprindo os prazos estabelecidos;
IV- prestar conta das ações realizadas durante o período em que a instituição estiver sob sua responsabilidade, dentro do prazo estabelecido;
V- zelar pelo fiel cumprimento do cardápio da merenda escolar e pelo consumo adequado e tempestivo dos alimentos fornecidos pelo Município, garantindo o seu fornecimento com qualidade aos alunos, em se tratando do CEAE e do Programa Integração AABB Comunidade;
VI- informar imediatamente à Secretaria Municipal de Educação – SEMED, situações ou acontecimentos que impliquem na alteração do número de profissionais necessários ao bom funcionamento da instituição, do quantitativo necessário de vale transporte ou vale alimentação;
VII- zelar pela qualidade do ensino ministrado, em se tratando do CEAE e do Programa Integração AABB Comunidade;
VIII- observar e cumprir as legislações vigentes;
IX- representar a instituição jurídica, social e administrativamente, responsabilizando-se pelo seu bom funcionamento;
X- apresentar, periodicamente, à Secretaria Municipal de Educação a avaliação do cumprimento das metas, a avaliação interna da instituição e as propostas que visem à melhoria do alcance das metas estabelecidas;
XI- manter atualizado o tombamento dos bens públicos, zelando pela sua conservação;
XII- dar conhecimento aos profissionais da instituição das diretrizes e normas emanadas dos órgãos do Sistema Municipal de Ensino;
XIII- manter e promover relacionamento cooperativo de trabalho com todos os profissionais da instituição;
XIV- promover ações que objetivem a articulação da instituição com as famílias e com as Unidades Escolares, criando processos de integração;
XV- participar de programas de aperfeiçoamento pessoal, técnico e formativo;
XVI- proporcionar a construção de um ambiente harmonioso e respeitoso;
XVII- promover a racionalização dos espaços, tempos e recursos com eficiência e eficácia para atingir fins essenciais do processo educacional;
XVIII- fiscalizar a higienização das caixas d'água, da cozinha, almoxarifado de merenda, equipamentos da cozinha, utensílios utilizados para elaboração e para servir a merenda aos alunos, zelando pelo uso adequado dos alimentos e de seu quantitativo, em se tratando do CEAE e do Programa Integração AABB Comunidade;
XIX- assegurar o uso de touca nos cabelos, de jaleco e de calçado adequado pelas merendeiras no ato de preparo da merenda, bem como fiscalizar a proibição do uso de brincos, pulseiras, anéis, dentre outros adornos, no ato de preparação da merenda escolar;
XX- executar outras tarefas correlatas à sua área de atuação ou que lhe forem atribuídas.

CAPÍTULO III
SEÇÃO I
DA ORGANIZAÇÃO DO QUADRO DE ESCOLA E DA ATRIBUIÇÃO DE TURMAS, AULAS E FUNÇÕES

Art. 7°. Para a atribuição de turmas e aulas aos servidores efetivos do Centro Educacional de Apoio e Atendimento Especializado Professora "Maria Fernanda Azevedo"- CEAE, observar-se-á concomitantemente:
I- formação inicial em Pedagogia ou Normal Superior;
II- experiência mínima de três anos em alfabetização;
III- perfil psicológico e comportamental do servidor.

Parágrafo Único. Após três meses de atuação no CEAE o professor será avaliado pela equipe gestora e multiprofissional do Centro e, caso não tenha apresentado perfil específico para a função, o mesmo deverá ser remanejado.

Art. 8°. Para a atribuição de turmas, aulas e funções aos servidores efetivos lotados nas Unidades Escolares, serão utilizadas os seguintes critérios, e na seguinte ordem de prioridade:
I- habilitação e formação especializada exigidas para atuar na Rede Municipal de Ensino, de acordo com o especificado em concurso pelo qual o servidor foi nomeado;
II- maior tempo de serviço na rede municipal de ensino, considerando que o tempo a ser computado é o tempo de serviço, apurado a partir do exercício, seja ele como efetivo ou contratado;
III- perfil do profissional alinhado ao perfil da turma, conforme análise do Supervisor Orientador de Ensino, do Diretor Pedagógico, se houver, e do Diretor de Escola;
IV- Pacto Nacional pela Alfabetização na Idade Certa - PNAIC, para a escolha de turmas de Educação Infantil - Pré-Escolar (4 e 5 anos) e para as turmas do 1° ao 3° ano do 1° Ciclo, respectivamente;
V- idade maior.

§ 1°. A Direção Escolar deve alternar, anualmente, a função de professor eventual, no turno.

§2°. Os Responsáveis pelo CEAE devem alternar, anualmente, a função de professor eventual, no turno.

Art. 9°. Surgindo vaga em determinado turno, ou solicitação de permuta temporária na Unidade Escolar, deverão ser utilizados os seguintes critérios, e na seguinte ordem de prioridade para preenchimento da vaga:
I - maior tempo de serviço na rede municipal de ensino, considerando que o tempo a ser computado é o tempo de serviço, apurado a partir do exercício, seja ele como efetivo ou contratado;
II – maior tempo de serviço na Unidade Escolar, considerando que o tempo a ser computado é o tempo de serviço, apurado a partir do exercício, seja ele como efetivo ou contratado;
III – idade maior.

Art. 10. A Direção Escolar deverá dar ciência ao professor que assumir as turmas de Educação Infantil - Pré-Escolar e as turmas do 1º ao 3º ano do 1º Ciclo sobre a necessidade de participação dos mesmos no curso de formação para professores alfabetizadores, conforme ações do Pacto Nacional pela Alfabetização na Idade Certa - PNAIC.

Art. 11. As turmas do 1º Ciclo deverão ser assumidas, preferencialmente, por professores efetivos, em razão de ser aconselhável a permanência desses profissionais durante três anos neste Ciclo.

Art. 12. A Direção Escolar deverá dar ciência ao professor que assumir o componente curricular Ensino Religioso que as aulas de planejamento poderão ser cumpridas com a formação continuada do Programa Prevenção e Qualidade de vida com Amor Exigente - PQVAE oferecida pelo CRPE – Centro de Referência dos Profissionais da Educação e com planejamento na Unidade Escolar em que está em exercício.

§ 1°. O professor que assumir o componente curricular Ensino Religioso e que não tenha participado ainda das formações do PQVAE deverá ser esclarecido pelo Diretor de Escola da obrigatoriedade desta formação.

§ 2°. O professor deste componente curricular que fez a referida formação poderá optar por fazê-la novamente, se assim o desejar.

§ 3°. Se o professor e a direção da Unidade Escolar estiverem de acordo, todas as aulas de planejamento poderão ser cumpridas na formação continuada do Programa Prevenção e Qualidade de vida com Amor Exigente - PQVAE.

SEÇÃO II
DO CUMPRIMENTO DA CARGA HORÁRIA DO DIA LETIVO A SER CUMPRIDO AOS SÁBADOS

Art. 13. Os sábados letivos estabelecidos no Calendário das Unidades Escolares serão cumpridos por todos os servidores regidos pela Lei Municipal 7290/2011 - Plano de Cargos, Carreiras e Salários - PCCS da Educação, pelos profissionais da saúde vinculados à educação, com exercício em Unidade Escolar Municipal e pelos profissionais contratados.

§ 1°. Os sábados letivos terão carga horária de 4 (quatro) horas e 30 (trinta) minutos com atividades que envolvam os alunos, os pais ou responsáveis pelos alunos e a comunidade do entorno da Unidade Escolar.

§ 2°. Todos os servidores cumprirão a carga horária de 4 horas e 30 minutos no Dia Letivo aos sábados.

Art. 14. O servidor detentor de dois cargos em escolas distintas da Rede Municipal de Ensino deverá observar os seguintes procedimentos:
I- havendo coincidência de horário de sábado letivo entre duas Unidades Escolares, o servidor poderá ser liberado para o cumprimento da sua jornada de trabalho em uma das Unidades Escolares, mediante solicitação à direção, devendo apresentar à chefia imediata, documento que comprove que estava prestando serviço no mesmo dia e horário em outra escola, sob pena de lhe ser atribuída uma falta não justificada;
II- havendo, durante o ano, coincidência de sábado letivo, o servidor deverá fazer alternância entre as Unidades Escolares, cabendo ao diretor da Escola onde o servidor não cumpriu sua jornada, elaborar um plano de trabalho para que o mesmo possa cumprir as horas de seu respectivo cargo;
III- na liberação entre Unidades a que se refere o inciso I deste artigo deverá haver uma relação de reciprocidade para não haver prejuízo ao bom andamento dos trabalhos, conforme avaliação do gestor escolar.

Parágrafo Único. Ao final do ano, o servidor deverá ter cumprido os sábados letivos estabelecidos no Calendário Escolar, comprovando seu comparecimento, conforme o que estabelece o inciso I deste artigo.

Art. 15. O servidor detentor de um cargo, mas que exerce suas atividades em mais de uma Unidade Escolar, deverá observar os seguintes procedimentos:
I- cumprir o sábado letivo na Unidade Escolar em que tem o maior número de horas/atividades;
II- apresentar à(s) outra(s) Unidade(s) Escolar(es) onde exerce atividades, o comprovante de comparecimento , sob pena de ser considerado faltoso.

Art. 16. O Diretor de Escola, em relação ao servidor detentor de dois cargos, acumuláveis em redes distintas (municipal, estadual, particular e federal) deverá observar os seguintes procedimentos:

§ 1°. Havendo coincidência de horário de sábado letivo entre as redes mencionadas no caput deste artigo, o servidor poderá ser liberado na rede municipal, desde que apresente documento formal de solicitação da Escola Estadual, Particular e Federal, informando a motivação do pedido.

§ 2°. O servidor liberado nos termos do parágrafo anterior deverá repor a jornada de trabalho na rede municipal de ensino sob pena de desconto do dia não trabalhado.

§ 3°. A liberação a que se refere o caput deste artigo não poderá ser superior a duas autorizações no decorrer do ano escolar.

SEÇÃO III
DO CUMPRIMENTO DA CARGA HORÁRIA DE TRABALHO NO DIA ESCOLAR

Art. 17. O Dia Escolar estabelecido no Calendário das Unidades Escolares será cumprido por todos os servidores da escola, regidos pela Lei Municipal 7290/2011 - Plano de Cargos, Carreiras e Salários - PCCS da Educação, pelos profissionais da saúde vinculados à educação e pelos profissionais contratados e será destinado a planejamento, reuniões e formação continuada dos professores das escolas, conforme Lei Federal Nº. 11.738/08.

Art. 18. O dia escolar, com data especificada no Calendário Escolar, terá duração de 4 (quatro) horas e 30 (trinta) minutos e acontecerá, preferencialmente, em cada turno de trabalho, podendo ainda, ser realizado de forma unificada em qualquer turno.

Art. 19. O servidor detentor de dois cargos em escolas distintas da Rede Municipal de Ensino deverá observar os seguintes procedimentos:
I- havendo coincidência de horário do Dia Escolar entre as duas Unidades Escolares, o servidor poderá ser liberado de cumprir a carga horária de seu cargo em uma das escolas, desde que apresente à chefia imediata, documento que comprove que estava prestando serviço no mesmo dia e horário em outra Unidade Escolar, sob pena de lhe ser atribuída uma falta não justificada;

II- havendo coincidência de Dias Escolares o servidor deverá fazer alternância nas Unidades Escolares;
III- na liberação entre Unidades a que se refere o inciso I deste artigo deverá haver uma relação de reciprocidade para não haver prejuízo ao bom andamento dos trabalhos, conforme avaliação do gestor escolar.

Art. 20. O servidor detentor de um cargo, mas que exerce suas atividades em mais de uma Unidade Escolar, em que haverá coincidência entre Dia Escolar e Dia Letivo deverá observar os seguintes procedimentos:
I- cumprir a carga horária de seu cargo na Unidade Escolar em que o dia será letivo;
II- apresentar o comprovante de comparecimento, no que se refere ao inciso I deste artigo, às outras Unidades Escolares onde exerce atividades, sob pena de ser considerado faltoso.

Art. 21. O servidor detentor de um cargo, mas que exerce suas atividades em mais de uma Unidade Escolar e em que haverá coincidência de Dias Escolares deverá observar os seguintes procedimentos:
I- cumprir o Dia Escolar na Unidade Escolar em que tem o maior número de horas/atividades.
II- apresentar o comprovante de comparecimento, no que se refere ao inciso I deste artigo às outras Unidades Escolares onde exerce atividades, sob pena de ser considerado faltoso.

Parágrafo Único. No final do ano, o servidor deverá ter cumprido todos os dias escolares estabelecidos no Calendário Escolar vigente.

Art. 22. O Diretor de Escola, em relação ao servidor detentor de dois cargos, acumuláveis em redes distintas (municipal, estadual, particular e federal) deverá observar os seguintes procedimentos:
I- havendo coincidência de horário do Dia Escolar e Sábado Letivo entre as redes mencionadas no caput deste artigo, o servidor poderá ser liberado na rede municipal, desde que apresente documento formal de solicitação da Escola Municipal, Estadual, Particular ou Federal, informando a motivação do pedido.
II- O servidor liberado nos termos do parágrafo anterior deverá repor a jornada de trabalho na rede municipal de ensino, sob pena de desconto do dia não trabalhado.
III- A liberação a que se refere ao inciso I deste artigo não poderá ser superior a duas autorizações no decorrer do ano escolar.

SEÇÃO IV
DO CUMPRIMENTO DAS DEVOLUTIVAS "IN LOCO" DO CENTRO EDUCACIONAL DE APOIO E ATENDIMENTO ESPECIALIZADO "PROFESSORA MARIA FERNANDA AZEVEDO" – CEAE

Art. 23. Os dias estabelecidos no Calendário específico do Centro Educacional de Apoio e Atendimento Especializado "Professora Maria Fernanda Azevedo" – CEAE para realização das Devolutivas "In loco", deverão ser cumpridos por toda a Equipe Multiprofissional, professores e pelos demais profissionais do Centro, observando-se o cumprimento de 4 (quatro) horas para as referidas devolutivas.

SEÇÃO V
DA TRANSFERÊNCIA DO SERVIDOR
Art. 24. Não serão atendidos os pedidos de transferência requeridos no decorrer do ano, salvo por razões de conveniência administrativa, oportunidade em que o requerente ocupará temporariamente uma vaga dentre as existentes, até a escolha regular de vagas na data anual estabelecida para movimentação de servidores.

Art. 25. Considerando razões de interesse público, expressamente motivadas, a Secretaria Municipal de Educação poderá, de ofício, em qualquer época do ano, transferir o servidor que ficará lotado em nova Unidade Escolar, provisoriamente.

Parágrafo Único. O servidor lotado provisoriamente deverá comparecer à Secretaria Municipal de Educação – SEMED, na data estabelecida no Cronograma anexo a esta Resolução, para escolha da sua lotação definitiva.

Art. 26. Havendo reorganização escolar, redução de alunos e a consequente redução de turmas, será transferido o servidor:
I- que contar com o menor tempo de serviço público municipal;
II- que tiver idade menor, considerando-se ano, mês, dia e hora de nascimento.

§ 1°. Considerando o disposto no inciso I deste artigo, para contagem de tempo, o servidor detentor de um cargo efetivo na Rede Municipal de Ensino deverá observar que o tempo de contrato, paralelo a esse cargo efetivo, não poderá ser contado.

§ 2°. Considerando ainda o disposto no inciso I deste artigo, para contagem de tempo do servidor detentor de dois cargos efetivos na Rede Municipal de Ensino, o tempo de contrato poderá ser contado somente em um dos cargos efetivos, desde que não sejam paralelos, ou seja, o servidor não poderá utilizar o mesmo tempo de contrato para a contagem nos dois cargos efetivos.

Art. 27. O servidor que tiver que ser transferido por reorganização escolar ou por redução de turmas, no decorrer do ano, escolherá nova lotação dentre as vagas existentes nas escolas municipais e ficará lotado na nova Unidade Escolar, provisoriamente.

§ 1°. As vagas mencionadas no artigo anterior referem-se às vagas de contrato administrativo temporário, à exceção das vagas provenientes de licenças médicas, licença prêmio ou de Projeto de caráter temporário.

§2°. O servidor lotado provisoriamente deverá comparecer à Secretaria Municipal de Educação - SEMED, na data estabelecida no Cronograma anexo a esta Resolução, para escolha da lotação definitiva.

Art. 28. A apuração do aumento ou a redução do número de alunos da Unidade Escolar terá como data de referência os meses de março e agosto do ano corrente, consultados os dados do Sistema Oficial da Rede Municipal de Ensino.

Parágrafo Único. Para a apuração do número de alunos matriculados nas Unidades Escolares Municipais haverá também a conferência in loco, sob a responsabilidade da Gerência de Políticas Educacionais da Secretaria Municipal de Educação – SEMED.

Art. 29. A adequação do número de servidores, bem como a adequação salarial do Diretor Pedagógico e Diretor de Escola e a concessão de Vice - Diretor se dará nos meses de abril e de setembro do corrente ano.

Art. 30. Considerando razões de interesse público ou economia aos cofres públicos, a reorganização escolar poderá ser realizada a qualquer tempo.

Art. 31. Para a transferência a pedido, o servidor deverá protocolar, junto à Secretaria Municipal de Educação – SEMED, formulário próprio, devidamente preenchido, na data estabelecida no Cronograma anexo a esta Resolução.

§ 1°. Para a análise dos requerimentos de transferência a pedido os servidores serão classificados, considerando-se o maior tempo de serviço exercido na Prefeitura Municipal, sendo considerado como critério de desempate, o de maior idade.

§ 2°. Para solicitar a transferência, o servidor deverá ter cumprido o estágio probatório e estar lotado, no mínimo, de fevereiro a dezembro do respectivo ano em que pleiteia transferência, na mesma Unidade Escolar.

Art. 32. Para a transferência de ofício ou a pedido, ainda deverá ser observado se o servidor:
I- está em dia com toda a escrituração escolar que lhe é de competência;
II- possui dia(s) de paralisação ou de greve e que precisa(m) ser reposto(s) ou banco de horas referentes ao período trabalhado na Instituição anterior.

Art. 33. Os casos omissos serão decididos pela Secretaria Municipal de Educação – SEMED.

SEÇÃO VI
DA PRIORIDADE PARA ESCOLHA DE NOVA LOTAÇÃO

Art. 34. No dia estabelecido para escolha de nova lotação, pelos motivos elencados nesta Resolução, deverá ser observada a seguinte ordem de prioridade:
I- o servidor disponibilizado por reorganização escolar ou por redução de turma;
II- o servidor lotado provisoriamente, o eventual da SEMED e o detentor de cargo paralisado sem lotação definida;
III- o servidor que solicitar transferência;
IV- o servidor cedido a outras instituições que irá retornar;
V- o servidor que retorna de Licença para Tratar de Interesse Particular - LIP.

Art. 35. A classificação dos servidores elencados nos incisos citados acima, se dará por maior tempo de serviço na Prefeitura Municipal e em caso de empate, considerar-se-á o de idade maior.

Art. 36. O servidor que não comparecer nas datas previstas para escolha da nova lotação, pessoalmente ou representado por procurador legitimamente constituído, terá sua lotação definida de ofício, pela Secretaria Municipal de Educação - SEMED, de acordo com a conveniência Administrativa.

Art. 37. O servidor que retornar de Licença para Tratar de Interesse Particular - LIP ou retornar de cessão, no decorrer do ano, ocupará uma vaga provisória dentre as existentes.

SEÇÃO VII
DO SERVIDOR DISPONIBILIZADO PARA O EXERCÍCIO DE OUTRAS FUNÇÕES

Art. 38. Será assegurado, por 8 (oito) anos, a lotação do servidor na sua Unidade de origem, quando do exercício do cargo comissionado de Diretor, Diretor Pedagógico e Vice - Diretor de Escola Municipal, ou quando em atuação em Sala de Recursos Multifuncionais para Atendimento Educacional Especializado – AEE ou no desempenho de mandato classista, no exercício de mandato eletivo, em licença para atividade política, em funções na sede da Secretaria Municipal de Educação - SEMED, em funções no Centro Educacional de Apoio e Atendimento Especializado

Professora “Maria Fernanda Azevedo”- CEAE; na Sala Verde “Frei Paulino” até 31/12/2018, no Programa Integração AABB Comunidade ou no Conselho Municipal de Educação – COMED.

§ 1°: O professor que exerce sua função em Sala de Recursos Multifuncionais não terá lotação nesta Unidade Escolar, exceto aquele cuja lotação já era nesta Unidade Escolar.

§ 2°. Se o servidor da Sala de Recursos Multifuncionais para Atendimento Educacional Especializado - AEE, optar por não retornar à Unidade Escolar de origem, deverá requerer transferência e aguardar deferimento de seu pedido.

§ 3°. Ao final do término do mandato do exercício do cargo comissionado de Diretor, Diretor Pedagógico e Vice - Diretor de Escola Municipal estes servidores poderão fazer opção pelo turno de trabalho, concorrendo com os demais servidores, de acordo com os critérios estabelecidos na Seção I, Capítulo III, desta Resolução.

§ 4°. Salvo as situações expressas no caput deste artigo, o servidor não terá reservada a sua lotação na Unidade Escolar de origem.

CAPÍTULO IV
DO CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO

Art. 39. Para atender às necessidades temporárias de excepcional interesse público, conforme definido em lei, far-se-á contrato administrativo, por tempo determinado, nas formas regulamentares e na Legislação Municipal aplicável, especialmente a Lei 4.450, de 22 de dezembro de 1998.

Art. 40. A direção da Unidade Escolar deverá encaminhar ofício à Secretaria Municipal de Educação, solicitando a contratação de servidor.

Parágrafo Único. O ofício deverá conter:
I - motivo da solicitação;
II - período da contratação e o horário de trabalho;
III - identificação do titular afastado e prazo do afastamento, em se tratando de substituição.

Art. 41. A contratação de servidores para o atendimento às necessidades temporárias de excepcional interesse público será processada diretamente na Secretaria Municipal de Educação - SEMED, em conformidade com as orientações desta Resolução e outras orientações complementares.

Art. 42. As vagas aprovadas pela Secretaria Municipal de Educação serão divulgadas, por meio de Editais afixados na SEMED, até as 18 (dezoito) horas do dia anterior à contratação.

Art. 43. É vedada a contratação de servidor cuja situação de acúmulo de cargos e funções contraria, comprovadamente, a disposição do art. 37 da Constituição Federal.

Art. 44. O servidor contratado em caráter de substituição pode ser mantido quando ocorrer prorrogação do afastamento do substituído no decorrer do ano, ainda que por motivo diferente ou na hipótese de vacância do cargo, desde que o período compreendido entre uma e outra contratação não ultrapasse 10 (dez) dias.

Art. 45. O servidor dispensado por provimento de cargo poderá ser novamente contratado, sem necessidade de divulgação da vaga, se o titular que deu origem à sua dispensa afastar-se no prazo de 10 (dez) dias após o provimento, independentemente do motivo que gerou a substituição.

CAPÍTULO V
DA RESCISÃO DE CONTRATO

Art. 46. Havendo reorganização escolar, redução de alunos e a consequente redução de turmas, se a Unidade Escolar tiver servidor com contrato temporário, a rescisão recairá no profissional contratado diretamente afetado pela reorganização escolar ou redução de turmas.

Art. 47. Em se tratando do Centro Educacional de Apoio e Atendimento Especializado "Professora Maria Fernanda Azevedo" - CEAE, na situação de Contrato Administrativo Temporário, o mesmo poderá ser rescindido, se o profissional contratado não apresentar perfil específico para a função, após avaliação criteriosa da equipe pedagógica do Centro.

CAPÍTULO VI
DA SUBSTITUIÇÃO DE PROFESSORES NA EDUCAÇÃO INFANTIL, NO 1,º 2º E 3° CICLOS DO ENSINO FUNDAMENTAL E NA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS

Art. 48. A substituição de professor que atua na Educação Infantil, no 1° e 2° Ciclos do Ensino Fundamental, licenciado por período de até 15 (quinze) dias se dará, sempre que possível, pelo professor eventual da escola.

Art. 49. A substituição de professor que atua na Educação Infantil, no 1°, 2° e 3° Ciclos do Ensino Fundamental e na Educação de Jovens e Adultos (1° e 2° segmentos), licenciado por período superior a 15 (quinze) dias se dará por meio de contrato administrativo temporário.

Art. 50. Na situação de afastamento de professor que atua no 3° Ciclo do Ensino Fundamental e na Educação de Jovens e Adultos - EJA (2° segmento), por período inferior a 15 dias, a carga horária do aluno deverá ser reposta por professor eventual que irá trabalhar atividades elaboradas pelo titular da turma ou através de dobra, autorizada pela Secretaria Municipal de Educação SEMED.

Art. 51. Compete ao Diretor de escola solicitar à Secretaria Municipal de Educação – SEMED, a substituição de professor licenciado por meio de formulário padrão.

CAPÍTULO VII
DO ESTÁGIO PROBATÓRIO

Art. 52. Ao entrar em exercício, o servidor nomeado para cargo de provimento efetivo ficará sujeito a estágio probatório por período de 36 (trinta e seis) meses, durante os quais sua aptidão e sua capacidade serão objeto de avaliação para o desempenho do cargo, observados os seguintes fatores:
I - assiduidade;
II - disciplina;
III - capacidade de iniciativa;
IV - produtividade;
V - responsabilidade.

Parágrafo Único. Ficam excluídos do estágio de que trata este artigo os servidores já estáveis, nos termos da Constituição Federal.

Art. 53. O Chefe imediato do servidor em estágio probatório convocará uma comissão eleita pelos próprios trabalhadores de no mínimo 03 (três) servidores do mesmo local de trabalho, que farão a avaliação e competirá à chefia imediata informar a respeito do servidor, acatando a decisão da comissão publicamente, 90 (noventa) dias antes do término do período, ao órgão de pessoal, com relação ao preenchimento dos requisitos mencionados no artigo anterior.

§ 1°. É obrigatório estar na Comissão de Avaliação o Diretor da Unidade Escolar e o Gerente do setor ao qual o servidor pertence, quando se tratar da Sede da Secretaria Municipal de Educação - SEMED.

§ 2°. De posse da informação mencionada no caput deste artigo, o órgão de pessoal emitirá parecer concluindo a favor ou contra a confirmação do servidor em estágio probatório.

§ 3°. Se o parecer for contrário à permanência do servidor, dar-se-lhe- á conhecimento deste, para efeito de apresentação de defesa escrita, no prazo de 15 (quinze) dias, facultada assistência jurídica por parte de sua entidade de classe.

§ 4°. O órgão de pessoal encaminhará o parecer e a defesa à autoridade municipal competente, que decidirá sobre a exoneração ou a manutenção do servidor.

§ 5°. Antes da avaliação pela Comissão, a Chefia imediata poderá solicitar ao servidor, em Estágio Probatório, sua autoavaliação.

§ 6°. A avaliação a que se refere o caput deste artigo deverá ser arquivada na pasta individual do servidor.

§ 7°. Na hipótese de transferência do servidor, considerando razões de interesse público durante o Estágio Probatório, o Diretor de Escola ou a Chefia Imediata deverá enviar para a nova Instituição de lotação do servidor um relatório de atuação acompanhado de cópias das avaliações do servidor.

CAPÍTULO VIII
DO SERVIDOR COM AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO INSATISFATÓRIO

Art. 54. O servidor com avaliação de desempenho insatisfatório só poderá ser colocado à disposição da Secretaria Municipal de Educação- SEMED, depois de esgotadas as possibilidades de melhoria de seu desempenho.

§ 1° - As ações para melhoria de desempenho do servidor devem incluir:
a) Plano de formação elaborado pelo Centro de Referência dos Profissionais da Educação - CRPE, sendo obrigatória a participação do servidor.
b) Acompanhamento feito pela chefia imediata do trabalho do servidor cuja avaliação de desempenho foi de resultado insatisfatório.
c) Verificação, através de avaliações contínuas do desempenho do servidor, no que tange ao compromisso do mesmo em realizar as atribuições do seu cargo com zelo, dedicação, eficiência e eficácia.

§ 2° - Na realização de avaliações contínuas para verificação do desempenho do servidor, de que trata a alínea "c" do parágrafo anterior, a chefia imediata deverá fazer relatórios descritivos do servidor avaliado.

§ 3° - A avaliação de desempenho do servidor feita pela Direção Escolar deve estar em consonância com a avaliação de Desempenho estabelecida legalmente pela Prefeitura Municipal de Divinópolis.

§ 4° - Deverá ser arquivada na pasta funcional de cada servidor uma via de sua avaliação de desempenho.

§ 5°- Deverá outra via da avaliação de desempenho do servidor ser encaminhada à Coordenadoria de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Educação – SEMED, cabendo a este setor tramitar o documento citado para a Secretaria Municipal de Administração – SEMAD, para arquivo nos assentamentos funcionais do servidor.

Art. 55. A Direção Escolar deverá observar as seguintes etapas para efetivar o processo de disponibilização do servidor com desempenho insatisfatório:
a) Criar uma pasta identificada para arquivo das atas, relatórios, correspondências e ocorrências.
b) Respeitar o que estabelece o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Divinópolis, a Lei Complementar 024/1995; Lei complementar Nº 148 /2009 e Lei n 7.290/2011.
c) Lavrar ata de ocorrência de forma objetiva, descrevendo claramente os fatos, atitudes, comportamentos inadequados ou desvios de conduta do servidor a cada situação irregular.
d) Conter, obrigatoriamente, na ata de ocorrência, data, nome e matrícula do servidor.

Parágrafo Único. As atas deverão ser assinadas por todos os envolvidos, devendo constar a recusa de assinatura do servidor avaliado, caso isto ocorra.

Art. 56 Esgotadas as tentativas de apoio ao servidor considerado com desempenho insatisfatório, o servidor poderá ser colocado à disposição da Secretaria Municipal de Educação - SEMED.

§ 1° - O servidor disponibilizado será encaminhado para outra Unidade Escolar ou deverá retornar ao seu cargo de origem, na situação de servidor com exercício na sede da Secretaria Municipal de Educação; no Centro Educacional de Apoio e Atendimento Especializado Professora "Maria Fernanda Azevedo" – CEAE; no Centro de Referência dos Profissionais da Educação - CRPE e no Programa Integração AABB Comunidade e estará sob supervisão contínua da Secretaria Municipal de Educação - SEMED.

§ 2° - Constatada a incapacidade para exercício das atribuições, deveres e responsabilidades inerentes ao cargo público, o servidor será encaminhado à Secretaria Municipal de Administração- SEMAD para abertura de Processo Administrativo Disciplinar, com vistas à exoneração do servidor.

CAPÍTULO IX
DOS SERVIDORES EM REAJUSTAMENTO OU READAPTAÇÃO FUNCIONAL POR LAUDO MÉDICO

Art. 57. O servidor que apresenta limitação laboral verificada em Inspeção Médica, devidamente atestada pelo médico do trabalho do Centro de Referência em Saúde e Segurança do Trabalhador (CRESST), será encaminhado à Secretaria Municipal de Administração - SEMAD, para abertura de procedimentos legais cabíveis.

§ 1°. O servidor em processo de reajustamento ou readaptação funcional, por laudo médico, poderá perder a sua lotação de origem, mesmo sendo laudo médico temporário e poderá ser remanejado para outra Unidade Escolar, respeitando-se a limitação laboral constatada.

§ 2°. No processo de encaminhamento do servidor em readaptação, conforme previsto no parágrafo anterior, a Secretaria Municipal de Educação - SEMED deverá considerar a necessidade da Unidade Escolar e a capacidade de ocupação do servidor, sendo vedado o ócio laboral.

§ 3°. O professor ou Supervisor Orientador de Ensino em reajustamento funcional por laudo médico exercerá, prioritariamente, a função de apoio a aluno de inclusão, público alvo da Educação Especial, respeitando-se a limitação laboral estabelecida pelo Centro de Referência em Saúde e Segurança do Trabalhador (CRESST) e pelo parecer da COMISSÃO DE REQUALIFICAÇÃO E READAPTAÇÃO FUNCIONAL - CORREF.

Art. 58. Ao Diretor de Escola e à Coordenadoria de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Educação - SEMED é vedada análise de capacidade laboral ou encaminhamento de servidor para reajustamento funcional, sendo essa uma atribuição especifica do médico do trabalho.

CAPÍTULO X
DA ACUMULAÇÃO DE CARGOS PÚBLICOS

Art. 59. Compete ao servidor, sempre que ocorrer a acumulação de cargos, preencher e protocolar formulário próprio de acúmulo no órgão de sua lotação e onde se deu a acumulação dos cargos.

Parágrafo Único. A recusa do servidor em preencher e protocolar os formulários próprios do processo de acúmulo de cargos será caracterizada como infração disciplinar, sujeita às penalidades estatutárias, devendo a chefia imediata do servidor instruir de "ofício" o processo de acúmulo de cargos.

Art. 60. A chefia imediata do servidor deverá instruir imediatamente o processo de Acúmulo de Cargos, a partir do momento em que esse servidor passou a ser detentor de outro cargo efetivo, contrato, função pública ou que receba proventos e encaminhar o referido processo à Secretaria Municipal de Educação – SEMED, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis.

Art. 61. Compete à Secretaria Municipal de Educação – SEMED analisar devidamente o Processo de Acúmulo de Cargos e encaminhá-lo à Secretaria Municipal de Administração – SEMAD, para providências cabíveis.

Art. 62. A Secretaria Municipal de Educação - SEMED, em nenhuma hipótese, se responsabilizará pela incompatibilidade de horários para a acumulação de cargos públicos e efetuará o corte pecuniário da jornada suprimida em razão de incompatibilidade de horários daquele servidor detentor de dois cargos.

CAPÍTULO XI
SEÇÃO I
DAS CONCESSÕES DA FOLGA DE ANIVERSÁRIO NATALÍCIO

Art. 63. O Servidor efetivo, o profissional contratado e o servidor nomeado para exercício de cargo comissionado faz jus, anualmente, à folga de aniversário natalício, devendo comunicar o seu afastamento através de requerimento próprio disponibilizado no endereço eletrônico da Prefeitura Municipal de Divinópolis (www.divinopolis.mg.gov.br) guia do "SERVIDOR" "Documentos e Formulários"; "Afastamentos".

§1° O profissional contratado e em atuação na educação por tempo igual ou superior a 6 (seis) meses no ano, fará jus ao benefício ora normatizado, desde que o aniversário ocorra durante a vigência do contrato.

§2° O servidor detentor de um cargo, mas exercendo suas atividades em mais de uma Unidade Escolar ou o servidor detentor de dois cargos exercidos na mesma Unidade Escolar ou em Unidades Escolares diferentes deverá usufruir a folga de aniversário natalício em um único dia.

Art. 64. O requerimento correspondente à folga de aniversário deverá ser protocolado, com no mínimo 48 (quarenta e oito) horas de antecedência:
I- na Unidade Escolar: para os servidores efetivos e profissionais contratados lotados na Escola, a exceção dos componentes da Direção Escolar, competindo à Direção Escolar a análise e deferimento do pedido;

II- a SEMED: para os componentes da Direção Escolar e para os servidores em exercício na Sede da Secretaria, sendo de competência da Secretaria Municipal de Educação a análise e deferimento do pedido.

Art. 65. A Direção Escolar deverá enviar, mensalmente, à Coordenadoria de Recursos Humanos da SEMED a relação de servidores efetivos e profissionais contratados que usufruíram folga natalícia no mês.

Art. 66. Sempre que a data do aniversário do servidor ocorrer em dia não útil, a folga poderá ser deferida posteriormente.

Art. 67. A folga de aniversário somente poderá ser concedida, mediante autorização expressa da Chefia imediata e, quando for conveniente para o bom andamento dos serviços.

Art. 68. O servidor terá um prazo máximo de 01 (um) ano após a data do seu aniversário natalício para fazer gozo deste benefício.

Art. 69. O ato administrativo de concessão deverá ser elaborado e arquivado na pasta funcional do Servidor.

SEÇÃO II
DA DOAÇÃO DE SANGUE

Art. 70. Para concessão de abono em razão de doação de sangue o servidor efetivo, o profissional contratado e o servidor nomeado para exercício de cargo comissionado, deverão justificar a sua ausência ao trabalho, conforme requerimento disponível no endereço eletrônico da Prefeitura Municipal de Divinópolis (www.divinopolis.mg.gov.br); guia "SERVIDOR" "Documentos e Formulários" "Afastamentos" REQUERIMENTO DE AFASTAMENTO, preenchendo-o em 02 (duas) vias.

Art. 71. A solicitação de abono deverá ser protocolizada, juntamente com o Atestado de Doação de Sangue, no setor de protocolo da Secretaria Municipal de Educação - SEMED, sendo de competência desta Secretaria a análise do pedido e a sua validação.

Art. 72. O servidor, o profissional contratado e o servidor nomeado para exercício de cargo comissionado deverão usufruir o abono pela doação de sangue obrigatoriamente no dia da doação.

Art. 73. É vedada nova concessão do abono para doação de sangue nos seguintes prazos:
I- 90 (noventa) dias entre uma doação de sangue total e outra, até no máximo três vezes em um período de 12 (doze) meses, no caso de mulheres;

II- 60 (sessenta) dias entre uma doação de sangue total e outra, até no máximo quatro vezes em um período de 12 (doze) meses, no caso de homens;
III- Pessoas com mais de 60 anos, independentemente do sexo, somente poderão doar sangue, respeitando o intervalo mínimo de seis meses entre as doações.

Art. 74. Compete à Secretaria Municipal de Educação - SEMED produzir Ato Administrativo de concessão.

Parágrafo Único – Cópia do Ato Administrativo do abono em razão de doação de sangue deverá ser arquivada na pasta do servidor.

SEÇÃO III
DA FOLGA DA ELEIÇÃO

Art. 75. Para usufruir folga em razão de convocação pelo Tribunal Regional Eleitoral – TRE, para trabalhar durante eleição, o servidor, o profissional contratado, ou servidor nomeado para exercício de cargo comissionado deverão acessar o endereço eletrônico da Prefeitura Municipal de Divinópolis (www.divinopolis.mg.gov.br), acessar a guia "SERVIDOR" na parte superior direita da página, Documentos e Formulários" "Afastamentos" escolher o formulário "REQUERIMENTO DE AFASTAMENTO" e preencher em 02 (duas) vias, marcando a opção "Compensação Eleitoral", obedecendo ainda aos seguintes procedimentos e condições:

I- o servidor, o profissional contratado, ou servidor nomeado para exercício de cargo comissionado deverão protocolizar o pedido de compensação eleitoral, juntamente com cópia autenticada do Atestado da Justiça Eleitoral, na Secretaria da Unidade Escolar e no protocolo da Secretaria Municipal de Educação - SEMED, conforme o caso;
II- a solicitação, no setor de protocolo da Secretaria Municipal de Educação - SEMED deverá ser feita com no mínimo 10 dias de antecedência pela Direção Escolar, sob pena de indeferimento, salvo autorização especial concedida pelo Secretário Municipal de Educação;
III- em caso de cancelamento da solicitação, o prazo deverá ser de, no mínimo, 2 (dois) dias de antecedência;
IV- no caso de Servidor lotado em Unidade Escolar, o requerimento deverá ter despacho de anuência do Diretor da Unidade e deferimento da Secretaria Municipal de Educação – SEMED;
V- compete ao Diretor ou à chefia imediata a análise de conveniência da concessão, devendo o indeferimento do pedido ser devidamente justificado;
VI- somente fará jus à compensação eleitoral o servidor, o profissional contratado, ou servidor nomeado para exercício de cargo comissionado que estava prestando serviço na Prefeitura Municipal de Divinópolis por ocasião do pleito eleitoral;
VII- o servidor detentor de um cargo, mas exercendo suas atividades em mais de uma Unidade Escolar ou o servidor detentor de dois cargos exercidos na mesma Unidade Escolar ou em Unidades Escolares diferentes não fará jus ao desdobramento da compensação eleitoral, devendo usufruir do aludido benefício, no mesmo dia e em todos os locais de trabalho, simultaneamente;
VIII- o gozo consecutivo dos dias inerentes à compensação eleitoral fica condicionado a anuência da chefia imediata ou da Secretaria Municipal de Educação - SEMED que poderá indeferir o pedido, considerando razões de interesse público, devidamente justificadas.

Parágrafo Único. O servidor, o profissional contratado, ou servidor nomeado para exercício de cargo comissionado, nomeado pelo juiz eleitoral que estiver afastado de suas atividades por licença médica na data das eleições, deverá obrigatoriamente, apresentar a licença médica ao juiz eleitoral, solicitando dispensa do ato convocatório.

Art. 76. A Secretaria Municipal de Educação - SEMED produzirá Ato Administrativo da concessão, cuja cópia do Ato Administrativo de concessão de folga de eleição deverá ser arquivada na pasta do servidor.

SEÇÃO IV
DAS LICENÇAS MÉDICAS E AFASTAMENTOS LEGAIS

Art. 77. As licenças médicas são os afastamentos previstos em Lei que demandam procedimentos próprios e a liberação da Instituição empregadora através do Centro de Referência em Saúde e Segurança do Trabalhador - CRESST, INSS ou DIVIPREV.

Parágrafo Único. As licenças passíveis de previsão, tais como licença maternidade ou cirurgias eletivas, deverão ser informadas à Secretaria Municipal de Educação - SEMED, na primeira semana do mês, através de ofício contendo informações sobre o cargo, o turno de trabalho, tipo de licença, número de horas/atividades do cargo e horário das aulas.

Art. 78. Em caso de afastamento, por motivo de licença médica, o servidor, o profissional contratado e o servidor nomeado para exercício de cargo comissionado deverão comunicar, no mesmo dia de deferimento da licença, ao Diretor de Escola ou gestor do órgão de lotação, o período de sua licença.

Parágrafo Único. A regularização do afastamento junto ao Centro de Referência em Saúde e Segurança do Trabalhador (CRESST) e da Secretaria Municipal de Educação - SEMED deverá seguir as orientações estabelecidas pelo CRESST/SEMAD.
Art. 79. Considerando legislações específicas, a licença maternidade será de 180 dias para servidoras estatutárias e para profissionais contratadas.

Parágrafo Único. A servidora efetiva adotante fará jus a 120 (cento e vinte) dias de afastamento, em caso de adoção de criança com até dois anos de idade, e 60 dias de afastamento, para crianças acima de dois anos, sem prejuízo da remuneração.

Art. 80. O servidor estatutário, o profissional contratado e o servidor nomeado para exercício de cargo comissionado, farão jus à licença paternidade de 5 (cinco) dias, a contar da data do nascimento ou adoção de filho.

Parágrafo Único. A licença a que se refere o caput deste artigo fica condicionada ao protocolo de solicitação que deverá ocorrer até o 3º dia útil após o nascimento ou adoção, acompanhado de cópia da certidão de registro civil e o CPF do bebê.

Art. 81. Mediante solicitação expressa ao chefe imediato, através de preenchimento de formulário padrão, com no mínimo 24 (vinte e quatro) horas de antecedência, o servidor poderá ser liberado para participação em reunião de avaliação do desempenho escolar dos filhos menores, regularmente matriculados, desde que devidamente atestado pela escola, e não implique em dispensa do aluno, nem interfira na organização escolar, sendo obrigatória a reposição da carga horária deste servidor.

Art. 82. Sem qualquer prejuízo na remuneração, poderão ausentar-se do serviço:
I- por 8 (oito) dias, os servidores efetivos e 3(três) dias os profissionais contratados, por ocasião de seu casamento (licença gala);

II- por 8 (oito) dias, os servidores efetivos em caso de falecimento de cônjuge, companheiro, pais, madrasta, padrasto, sogro, sogra, filhos, enteados, menor sob sua guarda ou tutela e irmãos e por 2 (dois) dias os profissionais contratados em caso de falecimento de cônjuge, ascendente, descendente, irmão ou pessoa que, declarada em sua carteira de trabalho e previdência social, viva sob sua dependência econômica.

Art. 83. Atendida as prerrogativas elencadas no art. 146 da Lei Complementar 009/1992 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Divinópolis, o servidor que desejar usufruir de licença prêmio deverá requerer o aludido afastamento, no protocolo da Secretaria Municipal de Educação - SEMED, respeitando os seguintes prazos e requisitos:

I. de 1° (primeiro) de agosto a 29 (vinte e nove) de novembro de cada ano, quando o gozo estiver previsto para o primeiro semestre do ano subsequente;

II- de 2 (dois) de janeiro a 30 (trinta) de maio, quando o gozo estiver previsto para o segundo semestre do ano em curso.

§ 1°. Feita a análise de legalidade e possibilidade financeira será organizada uma escala de conveniência e oportunidade para concessão do benefício, considerando a ausência de prejuízos, a possibilidade financeira ou interferência na continuidade e prestação do serviço público e a existência de servidores disponíveis para absorção das funções desempenhadas pelo servidor afastado.

§ 2°. Havendo mais de um servidor interessado e apto a gozar Licença Prêmio na Unidade Escolar, ou nos demais segmentos de gestão, serão considerados, para liberação os critérios definidos pela Secretaria Municipal de Educação - SEMED e Secretaria Municipal de Administração - SEMAD.

§ 3°. O requerimento a que se refere o caput deste artigo poderá ser cancelado mediante solicitação expressa do servidor, protocolada na Secretaria Municipal de Educação - SEMED, desde que esta ocorra com 15 (quinze) dias de antecedência, sob pena de gozo compulsório do benefício.

Art. 84. A apresentação de atestados médicos e declaração de comparecimento encontram-se normatizados pela Secretaria Municipal de Administração – SEMAD.

Art. 85. O procedimento para requerimento de LIP - Licença para Tratar de Interesse Particular (licença sem vencimento), será orientado pela Secretaria Municipal de Educação - SEMED.

SEÇÃO V
DO RETORNO DA LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSE PARTICULAR

Art. 86. O servidor afastado por licença para tratar de interesse particular deverá, para o retorno ao trabalho, apresentar-se pessoalmente junto à Secretaria Municipal de Administração - SEMAD e protocolar seu pedido com, no mínimo, 30 dias de antecedência da data prevista para seu retorno.

Art. 87. O pedido de retorno do servidor de LIP - Licença para Tratar de Interesse Particular deverá ser enviado ao Centro de Referência em Saúde e Segurança do Trabalhador - CRESST para o agendamento de exame ocupacional de retorno ao trabalho.

Parágrafo Único. O servidor deverá realizar exames clínicos de retorno ao trabalho, conforme solicitações do médico do trabalho do Centro de Referência em Saúde e Segurança do Trabalhador - CRESST, devendo os aludidos exames serem conclusivos sobre a aptidão ou inaptidão do servidor.

Art. 88. Em situações de inaptidão, o Servidor deverá ser encaminhado para Comissão de Requalificação e Readaptação Funcional - CORREF para abertura de processo.

Art. 89. Estando o servidor apto para retorno ao trabalho, será emitido ofício de encaminhamento pela Diretoria de Administração à Secretaria Municipal de Educação - SEMED, a quem compete a análise de vagas e o encaminhamento do servidor para o trabalho.

§1º - Compete à Secretaria Municipal de Educação - SEMED indicar as vagas para a escolha da nova lotação do servidor, de acordo com as determinações estabelecidas nesta Resolução.

§2º - O Ato administrativo deverá ser publicado, informando o retorno da licença para tratar de interesse particular, a data e a nova lotação do servidor.

§3º Somente após a publicação do Ato Administrativo é que serão inseridos na folha de pagamento os dados referentes ao retorno do servidor.

SEÇÃO VI
DAS FÉRIAS DOS SERVIDORES VINCULADOS À EDUCAÇÃO

Art. 90. Os períodos de férias regulamentares dos servidores vinculados às Unidades Escolares, dos servidores vinculados ao Centro Educacional de Apoio e Atendimento Especializado Professora “Maria Fernanda Azevedo” – CEAE e ao Programa Integração AABB Comunidade, deverão estar em consonância com a legislação que regulamenta o Calendário Escolar Anual, conforme o caso, ou em consonância com as disposições desta Resolução, observadas as especificidades e direitos inerentes a cada cargo.

Parágrafo Único. Os demais servidores da Educação deverão usufruir do gozo de férias regulamentares nos termos da Lei Complementar 009/1992, Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, Lei Municipal 7290/2011 - Plano de Carreira, Cargos e Salários da Educação e nos termos desta Resolução.

Art. 91. O servidor que exerce o cargo comissionado de Diretor de Escola usufruirá férias da seguinte forma:

I - Nas Unidades Escolares que atendem exclusivamente a Educação Infantil:
a) 15 (quinze) dias consecutivos em janeiro, no período de 11/01 a 25/01/2019;
b) 15 (quinze) dias consecutivos em julho;
c) 15 (quinze) dias consecutivos, a serem estabelecidos de acordo com a conveniência administrativa e com anuência do (a) Secretário (a) Municipal de Educação.

Parágrafo Único. A Unidade Escolar deverá enviar à Secretaria Municipal de Educação - SEMED as datas estabelecidas para as férias da Direção Escolar, conforme estabelecido na alínea "c", inciso "I" deste artigo, mediante ofício de solicitação protocolado no citado órgão, até o último dia útil de fevereiro do ano corrente.

II - Nas Unidades Escolares que atendem o Ensino Fundamental e a Educação de Jovens e Adultos -EJA:
a) 15 (quinze) dias consecutivos, no período de 28/01 a 11/02/2019;
b) 15 (quinze) dias consecutivos em julho;

c) 15(quinze) dias consecutivos, a serem estabelecidos de acordo com a conveniência administrativa e com anuência do (a) Secretário (a) Municipal de Educação.

Parágrafo Único. A Unidade Escolar deverá enviar à Secretaria Municipal de Educação - SEMED as datas estabelecidas para as férias da Direção Escolar, conforme estabelecido na alínea "c", inciso "II" deste artigo, mediante ofício de solicitação protocolado no citado órgão, até o último dia útil de fevereiro do ano corrente.

Art. 92. O servidor responsável e o corresponsável pelo Centro Educacional de Apoio e Atendimento Especializado Professora "Maria Fernanda Azevedo" – CEAE e também o responsável pelo Projeto AABB Comunidade, usufruirão férias da seguinte forma:
I- 15 (quinze) dias consecutivos em janeiro, no período de 11/01 a 25/01/2019;
II- 15 (quinze) dias consecutivos em julho;
III- 15 (quinze) dias consecutivos, a serem estabelecidos de acordo com a conveniência administrativa e com anuência do (a) Secretário (a) Municipal de Educação.

Parágrafo Único. O Centro Educacional de Apoio e Atendimento Especializado Professora "Maria Fernanda Azevedo" – CEAE e a AABB Comunidade deverão enviar à Secretaria Municipal de Educação - SEMED as datas estabelecidas para as férias dos referidos responsáveis e corresponsável, conforme o caso, de acordo com o estabelecido na alínea "c", deste artigo, mediante ofício de solicitação protocolado no citado órgão, até o último dia útil de fevereiro do ano corrente.

Art. 93. Mediante solicitação motivada, e a critério da Secretaria Municipal de Educação - SEMED, a distribuição de férias, daquele servidor que exerce o cargo comissionado de Diretor de Escola, Diretor Pedagógico, função gratificada de Vice – Diretor, bem como do servidor responsável e o corresponsável pelo Centro Educacional de Apoio e Atendimento Especializado Professora "Maria Fernanda Azevedo" – CEAE e também do responsável pelo Projeto AABB Comunidade, poderá ser alterada.

Art. 94. O servidor que exerce o cargo comissionado de Diretor Pedagógico e quem exerce a função gratificada de Vice - Diretor usufruirão férias da seguinte forma:
I- 15 (quinze) dias consecutivos em janeiro, compreendendo o período de 11/01 a 25/01/2019;
II- 15 (quinze) dias consecutivos em julho;
III-15(quinze) dias consecutivos, a serem estabelecidos de acordo com a conveniência administrativa e com anuência do (a) Secretário (a) Municipal de Educação.

Parágrafo Único. A Unidade Escolar deverá enviar à Secretaria Municipal de Educação - SEMED as datas estabelecidas para as férias dos servidores relacionados no caput deste artigo, conforme estabelecido no inciso III deste artigo, mediante ofício de solicitação protocolado no citado órgão, até o último dia útil de fevereiro do ano corrente.

Art. 95. As férias do Auxiliar de Serviço II e Servente Escolar, vinculados às Unidades Escolares, serão usufruídas, do dia 11 (onze) de janeiro de 2019 ao dia 9 (nove) de fevereiro de 2019, perfazendo 30 (trinta) dias consecutivos de férias e de 15 (quinze) dias consecutivos no mês de julho, de acordo com a legislação de Calendário Escolar do ano vigente.

Parágrafo Único. Para usufruto de férias o Auxiliar de Serviço I e o Auxiliar de Serviço II devem seguir os procedimentos estabelecidos pela Secretaria Municipal de Educação – SEMED e pela Secretaria Municipal de Administração - SEMAD.

Art. 96. Perderá o direito ao gozo de férias o servidor que faltar injustificadamente mais de 40 (quarenta) dias ao serviço, durante o período aquisitivo, interpoladamente.

Art. 97. É proibida a acumulação de férias, salvo por imperiosa necessidade do serviço e pelo máximo de 02 (dois) períodos, atestada por escrito, a necessidade pelo chefe imediato do servidor.

§ 1°. A licença obtida por mais de 180 (cento e oitenta) dias para tratamento de saúde ou por acidente em serviço durante o período aquisitivo, elide o direito a férias.

§ 2°. A licença obtida por mais de 120 (cento e vinte) dias por motivo de doença em pessoa da família dentro do período aquisitivo, elide o direito às férias.

§3º. Perderá o direito às férias o servidor que tiver obtido as licenças na Prestação do serviço militar, nas atividades políticas, e para tratar de interesses particulares.

Art. 98. Os Auxiliares de Serviço I e II, exercendo funções na sede da Secretaria Municipal de Educação - SEMED, e no Centro Educacional de Apoio e Atendimento Especializado - CEAE e no Programa Integração AABB Comunidade deverão programar seus períodos de férias junto à coordenadoria de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Educação - SEMED, com 60 (sessenta) dias de antecedência.

Art. 99. Os servidores da educação detentores dos cargos de Secretário Escolar, Técnico em Informática, Técnico Escolar, os readaptados para Técnico Escolar e os que estão em Reajustamento Funcional por Laudo Médico, exercendo funções na Secretaria Escolar, nos laboratórios de informática e na Biblioteca Escolar usufruirão da concessão de férias em dois períodos, sendo um período de 15 (quinze) e o outro de 30 (trinta) dias, ou de três períodos de 15 (quinze) dias, conforme escala a ser organizada por cada Unidade Escolar.

§ 1°. A Secretaria Escolar das Unidades Escolares que atendem o Ensino Fundamental e a Educação de Jovens e Adultos – EJA deverá estar aberta para atendimento ao público, no período de 11/01 a 25/01/2019, no horário de 7h às 13h.

§ 2°. No período de 28/01/19 a 08/02/2019, a Secretaria Escolar de todas as Unidades Escolares, do Centro Educacional de Apoio e Atendimento Especializado - CEAE e do Programa Integração AABB Comunidade deverá estar aberta para atendimento ao público, no horário de 7h às 13h.

Art. 100. Os servidores da educação do quadro da saúde, exercendo funções em Unidades Escolares ou no Centro Educacional de Apoio e Atendimento Especializado Professora "Maria Fernanda Azevedo" - CEAE usufruirão de 30 (trinta) dias de férias, no período de 11 (onze) de janeiro a 9 (nove) de fevereiro de 2019.

Art. 101. As servidoras vinculadas às Unidades Escolares que estejam de licença maternidade, durante o período concessivo de férias coletivas, usufruirão férias regulamentares ao término da licença maternidade, desde que tenha sido completado o período aquisitivo de direito a férias.

Art. 102. Os casos omissos serão definidos pela Secretaria Municipal de Administração - SEMAD.

SEÇÃO VII
DO RECESSO ESCOLAR EM OUTUBRO E DEZEMBRO

Art. 103. Os servidores lotados nas Unidades Escolares, no Centro Educacional de Apoio e Atendimento Especializado Professora "Maria Fernanda Azevedo" – CEAE e no Programa Integração AABB Comunidade; à exceção do Auxiliar de Serviço I, terão direito ao recesso escolar de outubro do ano corrente, conforme estabelecido no Calendário Escolar vigente.

CAPITULO XII
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 104. As Unidades Escolares que atendem o Ensino Fundamental e a Educação de Jovens e Adultos – EJA deverão estar abertas para atendimento ao público, no período de 11/01/2019 a 08/02/2019, no horário de 7h às 13h.

Art. 105. As Unidades Escolares que atendem exclusivamente a Educação Infantil; o Centro Educacional de Apoio e Atendimento Especializado Professora "Maria Fernanda Azevedo" - CEAE e a AABB Comunidade deverão funcionar, no período de 28/01/2019 a 08/02/2019, no horário de 7h às 13h.

Art. 106. A Direção Escolar e os responsáveis pelas demais instituições poderão convocar ao trabalho, nos períodos de recesso escolar estabelecidos no Calendário Escolar, os servidores que não concluíram as atividades que lhe são pertinentes.

Art. 107. O horário de trabalho dos profissionais lotados nas Unidades Escolares, no Centro Educacional de Apoio e Atendimento Especializado Professora "Maria Fernanda Azevedo" – CEAE e no Programa Integração AABB Comunidade fica diretamente vinculado ao horário de funcionamento da Instituição, salvo autorização expressa da Secretaria Municipal de Educação - SEMED.

Art. 108. As horas extras e/ou banco de horas só poderão ser gerados com autorização expressa da Secretária Municipal de Educação.

Art. 109. O professor em reajustamento funcional por laudo médico na função de apoio a alunos de inclusão, público alvo da Educação Especial e o profissional contratado como Assistente Educacional, dentro de sua formação específica, poderão atuar eventualmente em atividades de apoio ao professor, ao Supervisor Orientador de Ensino ou ao Diretor de Escola, quando da ausência do aluno assistido, conforme orientações da Secretaria Municipal de Educação - SEMED.

Art. 110. Nenhum Diretor de Escola poderá alterar o número de Horas/Atividades dos servidores em exercício na Unidade Escolar sob pena de arcar pessoalmente com a despesa autorizada.

Art. 111. É expressamente proibida a permanência de parentes de servidor na instituição em que exerce funções, durante o horário de trabalho.

§ 1°. Compete à chefia imediata coibir o que estabelece o caput do artigo.

§ 2°. A chefia imediata advertirá oralmente o servidor e se comprovada a reincidência, o servidor será oficialmente advertido.

Art. 112. Esta Resolução deverá ser amplamente divulgada, competindo ao Diretor de Escola e aos responsáveis pelas instituições o seu fiel cumprimento.

Art. 113. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Divinópolis, 07 de janeiro de 2019.

VERA LÚCIA SOARES PRADO
Secretária Municipal de Educação

ANEXO I

INSTRUÇÕES E ESCLARECIMENTOS

I. DA PUBLICIDADE DA RESOLUÇÃO

A Chefia imediata do servidor deverá dar-lhe ciência desta Resolução que estabelece a política de organização administrativa, de recursos humanos, as normas para a organização do quadro de pessoal das Unidades Escolares da rede municipal de ensino de Divinópolis e do contrato administrativo temporário, a partir de 1° de dezembro de 2018 e dá outras providências.

II. CONSIDERAÇÕES PARA PREENCHIMENTO DOS FORMULÁRIOS

Em caso de dúvida no preenchimento dos formulários anexos a esta Resolução, o interessado deverá entrar em contato com a Coordenadoria de Recursos Humanos - RH/Gerência de Planejamento, da Secretaria Municipal de Educação - SEMED. Os formulários impressos, assinados pelo responsável pelo preenchimento e pelo Diretor de Escola, deverão ser protocolados na recepção da Secretaria Municipal de Educação - SEMED.
Todas as informações solicitadas nos formulários devem ser preenchidas. O Diretor de Escola será responsabilizado, caso haja eliminação, pela Secretaria Municipal de Educação - SEMED, de quadro que não estiver corretamente preenchido.
As solicitações de transferência anteriores ao cronograma estabelecido nesta Resolução serão desconsideradas.

III. OBSERVAÇÕES A SEREM CONSIDERADAS NA ORGANIZAÇÃO PARA O ANO DE 2019

A) Número de Horas/Atividades dos Educadores II - por Disciplina e Educador IB - por Área. Nenhum professor tem direito, automaticamente, a carga horária maior que 18 (dezoito) horas/atividades semanais, ou seja, de 81 (oitenta e uma) horas/atividades mensais. Carga horária acima de 18 horas/aulas semanais (81 horas/atividades mensais) somente por exigência do Plano Curricular ou em outras situações, após autorização da Secretaria Municipal de Educação - SEMED.

B) Plano Curricular - O Plano Curricular deve ter como parâmetro, prioritariamente, as necessidades do educando e não a distribuição de aulas para o professor. A Secretaria Municipal de Educação - SEMED poderá indicar alterações no Plano Curricular, caso necessário.

C) Contagem de Tempo - O servidor que solicitou transferência, ou que será transferido de ofício por reorganização escolar e que tem tempo de contrato na rede municipal, deve solicitar às escolas, onde trabalhou como contratado, esta contagem de tempo, conforme modelo disponibilizado, e anexá–la ao formulário de solicitação de transferência. Não será computado o tempo de serviço de contrato que não estiver de acordo com as orientações desta Resolução.

D) Servidor Disponibilizado por descumprimento às normas estabelecidas em legislação -

A autoridade que tiver ciência de irregularidade no serviço público é obrigada a promover a sua apuração imediata, assegurando ao acusado direito à ampla defesa e contraditório. Para colocar um servidor à disposição por descumprimento do elencado no Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Divinópolis, nesta Resolução e seus anexos, a chefia imediata do servidor deverá comunicar o fato à Secretaria Municipal de Educação – SEMED, após todos os registros feitos em atas específicas, relatando as ocorrências feitas pelo servidor que estão em desacordo com a legislação vigente.

IV. CARGOS VAGOS

Os cargos vagos devem estar em consonância com o comporta estabelecido para o ano de 2019. Somente serão considerados como cargos vagos para o início de 2019 aqueles cargos que já autorizados pela SEMED, não têm servidores efetivos para ocupá-los, cargos estes, derivados de aposentadoria, readaptação funcional por Laudo Médico, exoneração, ampliação de turmas ou outros.

Divinópolis, 11 de janeiro de 2019.

VERA LÚCIA SOARES PRADO
Secretária Municipal de Educação

ANEXO II

1. CRITÉRIOS PARA COMPOSIÇÃO DE TURMAS E DEFINIÇÃO DO QUADRO DE PESSOAL DAS ESCOLAS MUNICIPAIS DE DIVINÓPOLIS

1.1. A ENTURMAÇÃO OBSERVARÁ OS SEGUINTES PARÂMETROS LEGAIS:

A) na Educação Infantil:
Creche: Crianças de 3 anos: 16 (dezesseis) a 18 (dezoito) alunos por turma;
1° Período - Crianças de 4 anos: 20 (vinte) a 22 (vinte e dois) alunos por turma;
2° Período - Crianças de 5 anos: 25 (vinte e cinco) a 27 (vinte e sete) alunos por turma;

B) no Ensino Fundamental:
1º Ciclo (1º ao 3º Ano): Anos iniciais do Ensino Fundamental: 22 (vinte e dois) a 27 (vinte e sete) alunos por turma.
2º Ciclo: (4º e 5º Anos): Anos Iniciais do Ensino Fundamental: 28 (vinte e oito) a 33 (trinta e três) alunos por turma.
3° Ciclo: (6º ao 9º Ano): Anos Finais do Ensino Fundamental: 33 (trinta e três) a 38 (trinta e oito) alunos por turma.

C) na Educação Especial:
Educação Infantil: de 04 (quatro) a 08 (oito) alunos por turma.
Ensino Fundamental: de 08 (oito) a 12 (doze) alunos por turma.

D) na Sala de Recursos Multifuncionais: até 15 alunos, dependendo da análise da Equipe da Educação Inclusiva e deferimento da Secretária de Educação.

E) na Educação de Jovens e Adultos:
1° Segmento: 20 alunos
2° Segmento: 25 alunos

2. QUADRO DE PESSOAL
O número máximo de cargos/funções autorizados para assegurar o funcionamento das Unidades Escolares e demais órgãos, é o relacionado a seguir:

2.1 . ENSINO REGULAR
2.1.1 – DIRETOR DE ESCOLA
a) Diretor de Escola I: Unidade Escolar com até 250 alunos;
b) Diretor de Escola II: Unidade Escolar de 251 a 650 alunos;
c) Diretor de Escola III: Unidade Escolar acima de 650 alunos.

2.1.2 - DIRETOR PEDAGÓGICO
a) Diretor Pedagógico I: Unidade Escolar de 300 a 699 alunos;
b) Diretor Pedagógico II: Unidade Escolar acima de 700 alunos.

2.1.3 - RESPONSÁVEIS PELO CEAE E PROGRAMA INTEGRAÇÃO AABB COMUNIDADE.

O Centro Educacional de Apoio e Atendimento Especializado Professora "Maria Fernanda Azevedo" – CEAE e o Programa Integração AABB Comunidade contarão com um Responsável.

2.1.4 - VICE - DIRETOR

A) Para a quantificação de vice-diretores necessários para assegurar o funcionamento das escolas, levar-se-á em consideração o número de alunos e o número de turnos:

• a partir de 150 alunos: 01 Vice - Diretor
• As Unidades Escolares que atendem em três turnos e contam com mais de 400 alunos, poderão ter dois vice-diretores.

B) O número de alunos e de turnos a ser considerado para fins do quantitativo de Vice – Diretor será o registrado no Sistema Oficial utilizado na Secretaria Municipal de Educação.

2.1.5 – SECRETÁRIO DE ESCOLA

• 01 (um) Secretário ou um Técnico Escolar com autorização para secretariar, para cada Unidade Escolar que atende o Ensino Fundamental.

2.1.6 - SUPERVISOR ORIENTADOR DE ENSINO – SOE

• 01 (um) por turno, para as Unidades Escolares que atendem o Ensino Fundamental.
• 01 (um) por turno para o Centro Educacional de Apoio e Atendimento Especializado Professora "Maria Fernanda Azevedo" – CEAE.

Observação: As Unidades Escolares que atenderem concomitantemente, num único turno, turmas de Educação Infantil e, somente uma turma do Ensino Fundamental, não terão direito a Supervisor Orientador de Ensino nesse turno.

2.1.7 - PROFESSOR REGENTE DE TURMA OU DE AULAS
O número de cargos de Professor Regente de Turma ou de Aulas será o necessário para atender as turmas autorizadas para o funcionamento da Unidade Escolar, do Centro Educacional de Apoio e Atendimento Especializado Professora "Maria Fernanda Azevedo" – CEAE, inclusive as de Projetos autorizados pela Secretaria Municipal de Educação.

2.1.8 – PROFESSOR EVENTUAL
Na Educação Infantil, no Ensino Fundamental, cada Unidade Escolar contará com 01 (um) eventual por turno.
O Professor Eventual, além das substituições de docentes, deve colaborar com o Supervisor Orientador de Ensino nas atividades de intervenção pedagógica com os alunos.

2.1.9 – TÉCNICO ESCOLAR PARA A BIBLIOTECA ESCOLAR
As Unidades Escolares não terão direito de um Técnico Escolar na biblioteca. O cargo será provido por professor ou Supervisor Orientador de Ensino - SOE em ajustamento funcional por laudo médico, sendo 01 por turno, priorizando as Unidades Escolares com turmas do Ensino Fundamental.

2.1.10 - TÉCNICO ESCOLAR PARA A SECRETARIA
Até 249 alunos: 1
De 250 a 449 alunos: 2
Acima de 450 alunos: 3.

Para as Unidades Escolares que atendem exclusivamente a Educação Infantil, será autorizado servidor em reajustamento funcional por laudo médico que irá responsabilizar-se pelo serviço relativo à Secretaria Escolar.

2.1.11 – SERVENTE ESCOLAR/AUXILIAR DE SERVIÇOS II/TERCEIRIZADOS
Será autorizado 01 (um) Servente Escolar/Auxiliares de Serviços II/Terceirizados para cada Unidade Escolar, mais o quantitativo a seguir:
81 a 120 alunos: 2
121 a 160 alunos: 3
161 a 280 alunos: 5
281 a 400 alunos: 6
401 a 530 alunos: 7
531 a 720 alunos: 8
Acima de 720 alunos: 9

PROGRAMA INTEGRAÇÃO AABB COMUNIDADE: 2

RAIO DE SOL: 1 para cada duas turmas e mais um por turno

OBSERVAÇÕES

1) As Unidades Escolares que funcionam em um único turno, com menos de 50 alunos, terão direito a somente um Servente/Auxiliar de Serviços/Terceirizado, não fazendo jus ao estabelecido no item 2.1.11.

2) As Unidades Escolares que funcionam em um único turno com 51 a 80 alunos, terão direito a 2 (dois) Serventes/Auxiliares de Serviços/Terceirizados, não fazendo jus ao estabelecido no item 2.1.11.

3) As Unidades Escolares que funcionam em três turnos terão direito a mais 1(um) Servente/Auxiliar de Serviços/Terceirizado.

4) A Unidade Escolar que funciona com Tempo Integral terá direito a mais 2(dois) Serventes/Auxiliares de Serviços/Terceirizados.

5) As Unidades Escolares que funcionarão com turmas de Tempo Integral terão direito a mais 1(um) Servente/Auxiliar de Serviços/Terceirizado além do quantitativo estabelecido no item 2.1.11.

2.1.12 – ASSISTENTE EDUCACIONAL
a) De acordo com a necessidade do educando público alvo da Educação Especial.
b) A unidade de educação infantil de tempo integral poderá ter até 2 (dois) assistentes educacionais.

2.1.13 – ESTAGIÁRIO
De acordo com a necessidade do aluno, público alvo da Educação Especial.

2.1.14 - Compete à Secretaria Municipal de Educação - SEMED
a. Identificar e mapear a demanda de alunos com deficiência e Transtorno Global do Desenvolvimento TGD, com base nas informações do cadastro escolar, da matrícula no Educacenso e da análise do fluxo escolar, para o planejamento da oferta de AEE na rede municipal.

b. Prever e prover no Plano Anual de Atendimento, turma reduzida nos casos onde houver mais de três alunos com deficiência e transtornos globais do desenvolvimento enturmados, que não estejam assistidos por Assistente Educacional ou estagiário autorizado. A provisão deverá

considerar o número de alunos na turma, o grau de deficiência, o nível de dependência dos alunos e o espaço físico disponível na escola.

Divinópolis, 10 de janeiro de 2019.

VERA LÚCIA SOARES PRADO
Secretária Municipal de Educação

ANEXO I
CRONOGRAMA DE ORGANIZAÇÃO RECURSOS HUMANOS PARA O ANO 2019

PARA QUEM	SITUAÇÃO	DATA	Horário	ONDE
DIREÇÃO ESCOLAR	Protocolo dos formulários devidamente preenchidos	27 e 28 de dezembro 2018	12 às 18h	Coordenadoria de RH
SERVIDOR SOLICITANDO TRANSFERÊNCIA	Protocolo do Formulário de Solicitação de Transferência	12 de novembro a 14 de dezembro de 2018	12h às 18h	Serviço de Protocolo da SEMED
SERVIDORES DISPONIBILIZADOS POR REORGANIZAÇÃO ESCOLAR	Auxiliar de Serviço I e II, na função.	8 de janeiro de 2019 Terça - feira	13h	Auditório da SEMED e Salas 21 e 23 (3º Andar da SEMED)
	Servente Escolar, na função.	8 de janeiro de 2019 Terça - feira	13h	
	Auxiliar de Serviço II e Servente Escolar em Reajustamento Funcional por Laudo Médico	8 de janeiro de 2019 Terça - feira	15h	
	Técnico Escolar	8 de janeiro de 2019 Terça - feira	8h	
	Secretário Escolar	8 de janeiro de 2019 Terça - feira	8h	
	Auxiliar de Ensino	8 de janeiro de 2019 Terça - feira	8h40	
	Reajustamento Funcional por Laudo Médico na Secretaria e Biblioteca	8 de janeiro de 2019 Terça - feira	9h	
	Reajustamento Funcional por Laudo Médico atendendo aluno de inclusão	8 de janeiro de 2019 Terça - feira	9h	
	SOE - Supervisor Orientador de Ensino	8 de janeiro de 2019 Terça - feira	10h	
	Professor - PAEIAIEF	8 de janeiro de 2019 Terça - feira	13h	
	Professor – Educador II e Educador IB	8 de janeiro de 2019 Terça - feira	16h	
SERVIDORES LOTADOS PROVISORIAMENTE, EVENTUAL DA SEMED, CARGO PARALISADO SEM LOTAÇÃO DEFINIDA.	Auxiliar de Serviço I e II, na função.	8 de janeiro de 2019 Terça - feira	13h	
	Servente Escolar, na função.	8 de janeiro de 2019 Terça - feira	13h	
	Auxiliar de Serviço II e Servente Escolar em Reajustamento Funcional por Laudo Médico	8 de janeiro de 2019 Terça - feira	15h	
	Técnico Escolar	8 de janeiro de 2019 Terça - feira	8h	
	Secretário Escolar	8 de janeiro de 2019 Terça - feira	8h	
	Auxiliar de Ensino	8 de janeiro de 2019 Terça - feira	8h40	
	Reajustamento Funcional por Laudo Médico na Secretaria e Biblioteca	8 de janeiro de 2019 Terça - feira	9h	
	Reajustamento Funcional por Laudo Médico atendendo aluno de inclusão	8 de janeiro de 2019 Terça - feira	9h	
	SOE - Supervisor Orientador de Ensino	8 de janeiro de 2019 Terça - feira	10h	
	Professor - PAEIAIEF	8 de janeiro de 2019 Terça - feira	13h	

	Professor – Educador II e Educador IB	8 de janeiro de 2019 Terça - feira	16h	
SERVIDOR QUE SOLICITAR TRANSFERÊNCIA	Auxiliar de Serviço I e II, na função.	9 de janeiro de 2019 Quarta - feira	8h	Auditório da SEMED e Salas 21 e 23 (3º Andar da SEMED)
	Servente Escolar, na função.	9 de janeiro de 2019 Quarta - feira	8h	
	Auxiliar II e Servente Escolar em Reajustamento Funcional por Laudo Médico	9 de janeiro de 2019 Quarta - feira	10h	
	Técnico Escolar	9 de janeiro de 2019 Quarta - feira	8h	
	Secretário Escolar	9 de janeiro de 2019 Quarta - feira	8h	
	Auxiliar de Ensino	9 de janeiro de 2019 Quarta - feira	9h	
	Reajustamento Funcional por Laudo Médico na Secretaria e Biblioteca	9 de janeiro de 2019 Quarta - feira	10h	
	Reajustamento Funcional por Laudo Médico atendendo aluno de inclusão	9 de janeiro de 2019 Quarta - feira		
	SOE - Supervisor Orientador de Ensino	9 de janeiro de 2019 Quarta - feira	11h	
	Professor - PAEIAIEF	9 de janeiro de 2019 Quarta - feira	8h	
	Educador II – Educação Física	9 de janeiro de 2019 Quarta - feira	13h	
	Educador IB - Ciências Biológicas	9 de janeiro de 2019 Quarta - feira	13h30	
	Educador IB - Ciências Exatas	9 de janeiro de 2019 Quarta - feira	14h	
	Educador IB - Lingüística e Letras Educador II - Inglês	9 de janeiro de 2019 Quarta - feira	15h	
	Educador IB - Ciências Humanas (Geografia, História, Por Área e Ensino Religioso)	9 de janeiro de 2019 Quarta - feira	16h	
RETORNO DE CEDIDO	Auxiliar de Serviço I e II, na função.	9 de janeiro de 2019 Quarta - feira	8h	Auditório da SEMED e Salas 21 e 23 (3º Andar da SEMED)
	Servente Escolar, na função.	9 de janeiro de 2019 Quarta - feira	8h	
	Auxiliar de Serviço II e Servente Escolar em Reajustamento Funcional por Laudo Médico	9 de janeiro de 2019 Quarta - feira	8h	
	Técnico Escolar	9 de janeiro de 2019 Quarta - feira	8h	
	Secretário Escolar	9 de janeiro de 2019 Quarta - feira	8h30	
	Auxiliar de Ensino	9 de janeiro de 2019 Quarta - feira	9h	
	Reajustamento Funcional por Laudo Médico na Secretaria e Biblioteca	9 de janeiro de 2019 Quarta - feira	9h	
	Reajustamento Funcional por Laudo Médico atendendo aluno de inclusão	9 de janeiro de 2019 Quarta - feira		
	SOE - Supervisor Orientador de Ensino	9 de janeiro de 2019 Quarta - feira	9h30	
	Professor - PAEIAIEF	9 de janeiro de 2019 Quarta - feira	10h	
	Educador II e Educador IB por Área (TODAS ÁRAS E DISCIPLINAS)	9 de janeiro de 2019 Quarta - feira	10h30	
RETORNO DE LIP	Auxiliar de Serviço I e II, na função.	9 de janeiro de 2019 Quarta - feira	8h	Auditório da SEMED e Salas 21 e 23 (3º Andar da SEMED)
	Servente Escolar, na função.	9 de janeiro de 2019 Quarta - feira	8h	
	Auxiliar de Serviço II e Servente Escolar em Reajustamento Funcional por Laudo Médico	9 de janeiro de 2019 Quarta - feira	8h	
	Técnico Escolar	9 de janeiro de 2019 Quarta - feira	8h	
	Secretário Escolar	9 de janeiro de 2019 Quarta - feira	8h30	
	Auxiliar de Ensino	9 de janeiro de 2019 Quarta - feira	9h	
	Reajustamento Funcional por Laudo Médico na Secretaria e Biblioteca	9 de janeiro de 2019 Quarta - feira	9h	
	Reajustamento Funcional por Laudo Médico atendendo aluno de inclusão	9 de janeiro de 2019 Quarta - feira		
	SOE - Supervisor Orientador de Ensino	9 de janeiro de 2019 Quarta - feira	9h30	
	Professor - PAEIAIEF	9 de janeiro de 2019 Quarta - feira	10h	
	Educador II e Educador IB por Área (TODAS ÁRAS E DISCIPLINAS)	9 de janeiro de 2019 Quarta - feira	10h30	
1ª Contratação de Assistentes Educacionais e Professores para 2019	Assistente Educacional	05/01/2019 3ª feira	9h	E. M. "Oribes Batista Leite", Rua Itambé, Nº. 81 Bairro Ipiranga
	PAEIAIEF - Código 101	05/01/2019 3ª feira	13h	
	PAEIAIEF - Código 102	05/01/2019 3ª feira	15h	
	PAEIAIEF – Código 103	05/01/2019 3ª feira	17h	
	Ed. IB - Ciências Humanas	05/01/2019 3ª feira	9h	
	Ed. IB - Ciências Exatas	05/01/2019 3ª feira	13h	
	Ed. II - Educação Física	05/01/2019 3ª feira	14h	
	Ed. IB - Ciências Biológicas	05/01/2019 3ª feira	16h	
	Ed. IB - Lingüísticas e Letras	05/01/2019 3ª feira	17h	
	Ed. II - Inglês	05/01/2019 3ª feira	17h	

Divinópolis, 10 de janeiro de 2019.

VERA LÚCIA SOARES PRADO
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:6D32C394

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO 016/2019

A Autoridade de Trânsito da Prefeitura Municipal de Divinópolis deste Município, com fulcro no artigo 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro, na Resolução 619/2016 do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN na Deliberação No. 66 do Conselho Estadual de Trânsito do Estado de Minas Gerais -CETRAN-MG,considerando que a Empresa Brasileira de Correio e Telégrafos_ECT ,devolveu as notificações de Autuação por Infração de Trânsito por não ter localizado os proprietários dos veículos, ou porque não comprovou a entrega das Notificações de Autuação por Infração de Transito aos destinatários,proprietários dos veículos abaixo relacionados,notifica-os das respectivas Autuações por Infrações de Trânsito cometidas,concedendo-lhes,caso queriam,o prazo de quinze dias contados desta publicação,para interporem Defesa junto à Autoridade Municipal de Trânsito de Divinópolis.

Nome	Nro. AIT	Placa	Data	Hora	Local da Infração	Cód Infração / Desdobra
ADEMIR MORAIS SILVA	D000010483	HKJ9743	07/02/2019	15:54:44	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
ADILSON DE MELO VALERIANO	D000012034	GWS4936	03/02/2019	08:39:17	Av Jk N255 Scb	7463 / 0
AFRANIO PINHEIRO NEGRAO	D000007073	CLB0442	04/02/2019	07:17:52	Av Jk N255 Sbc	6050 / 3
AGDA INES SANTOS ARAUJO CECILIO	D000012584	QNA7938	08/02/2019	19:01:34	Av Jk N255 Scb	7455 / 0
AGNALDO APARECIDO DE OLIVEIRA	D000005863	BRE5261	03/02/2019	13:14:47	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
AGUINALDO VELOSO	AG01824210	HLT1375	25/01/2019	09:34:00	Rua Rio Grande Do Sul 955	5541 / 2
ALBERTO MAIA FILHO	D000010516	NKV4800	07/02/2019	16:06:20	Av Jk N255 Scb	7455 / 0
ALD AUTOMOTIVE SA	D000009394	PZL8619	06/02/2019	09:14:46	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
ALDO FERREIRA DA FONSECA	D000007700	PVM0369	04/02/2019	15:31:25	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
ALESSANDRO NOGUEIRA DA SILVA	D000011011	OZJ8165	08/02/2019	07:35:35	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
ALEX CESAR DA SILVA	D000011968	BGS6515	02/02/2019	18:41:03	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
ALEX TAVARES MARGOTTI	D000005434	JIR7879	03/02/2019	10:35:59	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
ALEXANDRE ALMEIDA DE ANDRADE	D000011616	PWG1532	08/02/2019	19:29:42	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
ALEXANDRE MARRA DA SILVA	D000005676	PXB7162	03/02/2019	11:48:08	Av Jk N255 Scb	7455 / 0
ALINE ALVES DE CARVALHO	D000011055	HDF8261	08/02/2019	08:21:36	Av Jk N255 Scb	7455 / 0
ALINE APARECIDA DA SILVA	D000006150	PYG9927	03/02/2019	15:16:20	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
ALVIMAR DA SILVA	D000012199	HGO0028	04/02/2019	13:59:46	Av Jk N255 Scb	7455 / 0
ANDERSON RICARDO MOREIRA	D000003850	QOS9757	02/02/2019	14:49:47	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
ANDRE COUTINHO DA F. F. GOMES	D000006260	PYJ0134	03/02/2019	15:54:47	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
ANDREZA REGINA DIAS G DA SILVA	D000003586	GUW2146	02/02/2019	12:45:36	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
ANIBAS FRANCISCO RAMIRO	D000011880	HAM3651	02/02/2019	15:06:30	Av Jk N255 Sbc	7463 / 0
ANS LOCADORA DE VEICULOS LTDA ME	D000002288	PXI8506	01/02/2019	14:01:13	Av Jk N255 Scb	7455 / 0
ANSELMO ORDONES LEMOS	AG01792089	HKJ1598	29/01/2019	16:15:00	Rua Rio Grande Do Sul 441	5541 / 2
ANTONIO CARLOS DA SILVEIRA	D000009416	PYV9370	06/02/2019	09:33:02	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
ANTONIO GUILHERME SILVA	AG01835475	OQW8208	13/02/2019	18:14:54	Rua Paraiba 771	5550 / 0
ANTONIO JOSE GONALVES RABELO	D000008965	HEL9778	05/02/2019	17:33:13	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
ANTONIO LUCIO DE SOUSA	D000012200	GRN4602	04/02/2019	18:41:51	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
ANTONIO LUCIO ROD 48142069687 ME	D000009900	HIP5075	07/02/2019	03:16:58	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
APARECIDA FLORES R.E RIBEIRO	D000003157	HGZ9441	02/02/2019	07:54:43	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
ARLINO AUGUSTO DE FARIA	D000005214	OQZ7497	03/02/2019	07:14:11	Av Jk N255 Scb	7455 / 0
ARTHUR PRINCE DA SILVA	D000012144	LCL8938	03/02/2019	16:44:24	Av Jk N255 Scb	7455 / 0
ARVAL BRASIL LTDA	D000012441	PWE3562	07/02/2019	16:37:47	Av Jk N255 Scb	7455 / 0
ARVAL BRASIL LTDA	D000008129	PWE3562	04/02/2019	22:26:16	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
BALTAZAR JOSE PIRES	D000009801	OXI8347	06/02/2019	23:09:28	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
BARBARA CAROLINA VIEIRA NOGUEIRA	D000003509	PYF3597	02/02/2019	11:39:47	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
BAYER SA	D000008921	GEX6237	05/02/2019	16:37:40	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
BRASERV LOC DE VEICULOS LTDA	D000007326	PYB2676	04/02/2019	10:28:04	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
BRENO HENRIQUE R. DE OLIVEIRA	D000012530	PYN7797	08/02/2019	06:41:24	Av Jk N255 Sbc	7463 / 0
BRUNA APARECIDA R. DE O. COSTA	D000012045	PVQ3429	03/02/2019	08:45:50	Av Jk N255 Scb	7455 / 0
BRUNA HELENA COSTA GOMES FRANCO	D000011649	PUS5018	08/02/2019	19:53:03	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
BRUNO PERDIGAO TOLEDO SILVA	D000010000	OWS6383	07/02/2019	07:51:40	Av Jk N255 Scb	7463 / 0
CALD MEC INDUSTRIAL E COMERCIAL	D000011418	QNE1212	08/02/2019	16:06:25	Av Jk N255 Scb	7455 / 0
CAMILA CAMPOS GONCALVES	D000009779	PVT4324	06/02/2019	22:59:41	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
CARLOS ROBERTO FERREIRA	D000012518	PWV9653	07/02/2019	23:39:10	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
CAROLINA BRAGA ALMEIDA	D000002079	QNV2704	01/02/2019	09:14:42	Av Jk N255 Scb	7455 / 0
CASA DE CARNE YALIS LTDA	D000012573	GYA3297	08/02/2019	12:31:50	Av Jk N255 Sbc	6050 / 3
CATIA ELIZABETH MAGALHAES SILVA	D000006413	HEB9592	03/02/2019	17:06:15	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
CCV LOCADORA DE VEICULOS LTDA	D000008470	QIW3343	05/02/2019	09:53:04	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
CELEIDA MARIA CAPRUNIO SANTOS	D000011924	PQD4781	02/02/2019	15:31:29	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
CELINA DA SILVA CARVALHO	D000010560	GUH6617	07/02/2019	16:59:47	Av Jk N255 Scb	7455 / 0
CELIO GERALDO SIMOES	D000012188	HCC7216	04/02/2019	09:22:44	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
CELIO SOUZA DA SILVA	D000002233	HMW7800	01/02/2019	12:53:41	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
CENTRO AUTOMOTIVO C4 L, P, E REV	D000011726	GUH0094	08/02/2019	22:41:31	Av Jk N255 Sbc	6050 / 3
CENTRO NEFROLOGICO FORMIGUENSE LTDA	D000005511	GII8979	03/02/2019	11:06:22	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
CHRISTIANE SOARES ALEIXO	D000011605	MTK7203	08/02/2019	19:27:48	Av Jk N255 Scb	7455 / 0
CIBELE CARVALHO FRANCO DA ROCHA	D000010296	PUM7759	07/02/2019	12:09:41	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
CIS-URG OESTE	D000012265	PYZ7288	05/02/2019	11:44:25	Av Jk N255 Scb	6050 / 3
CLAUDETE MARQUES	D000004081	PZK9550	02/02/2019	15:39:43	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
CLAUDIA DE SOUZA EPIFANIO	D000002629	GZO6604	01/02/2019	22:18:04	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
CLAUDIANO DE SOUZA MESSIAS	D000008811	HLA8611	05/02/2019	14:44:54	Av Jk N255 Sbc	6050 / 3
CLAUDIO BASTOS	D000003696	GZA2194	02/02/2019	13:55:26	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
CLOVES JOSE RIBEIRO	D000011935	HHA3090	02/02/2019	15:43:11	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
COLACOR COMERCIAL LTDA	D000012078	OPZ7995	03/02/2019	12:14:43	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
CONCESSO PEREIRA DA SILVA	D000007744	PXU1295	04/02/2019	15:56:22	Av Jk N255 Sbc	7463 / 0
CONEXAO LOC. DE VEICULOS LTDA	D000009680	QNJ8723	06/02/2019	20:09:47	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
CONSTANTINO NETO NOBRE	D000004697	OWZ9079	02/02/2019	18:38:02	Av Jk N255 Scb	7455 / 0
CRISMARIA COSTA	AG01824207	GXZ3858	25/01/2019	15:01:00	Avenida Getulio Vargas 267	5541 / 2
CRISTIANE JUNIA DA COSTA	D000011891	HIM7132	02/02/2019	15:16:27	Av Jk N255 Sbc	7471 / 0
CRISTIANE JUNIA DA COSTA	D000002585	HIM7132	01/02/2019	20:34:43	Av Jk N255 Sbc	7463 / 0
CRISTIANO ALVES CORDEIRO	D000003553	HAM3561	02/02/2019	12:03:41	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
DAIANA CRISTIANE S. E FERREIRA	D000003267	HHW0781	02/02/2019	08:58:05	Av Jk N255 Scb	7463 / 0
DAILTON FERREIRA DE SOUSA	D000007293	PVB8250	04/02/2019	10:21:26	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
DAMIAO SOUZA DOS SANTOS	D000005984	GXP0428	03/02/2019	13:57:48	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
DANIELLE FARIA MENDES	AG01824225	HLL4500	29/01/2019	16:10:00	Rua Rio Grande Do Sul 445	5541 / 2

DANILLO DOS SANTOS DA SILVA	D000007580	QNP0648	04/02/2019	13:31:44	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
DANUBIA SILVA GOMES	D000012122	EBE6771	03/02/2019	16:21:06	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
DEBORA CRISTINA SOUSA COELHO	D000011870	HCG0084	02/02/2019	13:55:36	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
DEBORA REGINA ALVES LIMA BARROS	D000007568	PXV3056	04/02/2019	12:59:28	Av Jk N255 Scb	7455 / 0
DEBORAH MARIA DE SOUZA	AG01824211	KPS8334	25/01/2019	09:59:00	Rua Rio Grande Do Sul 676	5541 / 2
DECIMILIA DE CASTRO BELO VAZ	D000008460	PUA7178	05/02/2019	09:49:47	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
DEIVISSON DE MORAIS ROSA	D000004598	GUS9463	02/02/2019	17:59:38	Av Jk N255 Scb	7455 / 0
DELTA DIRECOES HIDRAULICAS LTDA	D000007800	HGP1926	04/02/2019	16:26:28	Av Jk N255 Sbc	7463 / 0
DENISE FERNANDES DE VASCONCELOS	D000003894	QPJ2801	02/02/2019	15:03:07	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
DENISE RIBEIRO DA SILVA	D000010550	HNP0278	07/02/2019	16:57:43	Av Jk N255 Scb	7455 / 0
DILERMANDO CARLOS DA SILVA	D000009482	KNA9711	06/02/2019	12:35:49	Av Jk N255 Scb	7455 / 0
DIONISIO RIBEIRO GUIMARAES	D000010956	OMV5567	08/02/2019	05:26:47	Av Jk N255 Sbc	6050 / 3
DOUGLAS EMMANUEL OLIVEIRA CALIXT	D000008349	HMA8433	05/02/2019	07:53:18	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
EDGARD MELO REZENDE	D000012023	PVG0308	03/02/2019	08:39:12	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
EDMAR JOSE DA SILVA	D000012408	HBJ7101	07/02/2019	05:18:57	Av Jk N255 Scb	6050 / 3
EDNEI PEREIRA VIEIRA	D000007590	HGZ9713	04/02/2019	14:06:25	Av Jk N255 Scb	7455 / 0
EDUARDO ELIAS DA SILVA	D000012375	GSZ1087	06/02/2019	19:49:46	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
ELIANA MENDES DIAS	D000008580	HNN8738	05/02/2019	10:44:43	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
ELIENE PINHEIRO NASCIMENTO	D000011550	PVJ1306	08/02/2019	19:13:48	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
ELIZANGELA GONTIJO DE AMORIM	AG01824219	ARM7067	28/01/2019	10:21:00	Rua Minas Gerais 813	5541 / 2
ELVIS AUGUSTO DOS SANTOS	AG01824212	HEJ9177	25/01/2019	10:10:00	Rua Rio Grande Do Sul 602	5541 / 2
EMPABE EMPRESA PATRIMONIAL DE BENS SA	D000003344	GCA2434	02/02/2019	09:55:36	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
EMPRESA DE TRANSP APOTEOSE LTDA	D000009493	QOZ0893	06/02/2019	12:53:26	Av Jk N255 Scb	7455 / 0
EMPRESA RN LIMITADA	D000009999	HIA2059	07/02/2019	07:45:32	Av Jk N255 Scb	7455 / 0
ENI SANTOS REZENDE NEVES	D000012177	PWX2127	03/02/2019	20:24:48	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
ENIVALDO DONIZETE BONIFACIO	D000004829	FAJ4885	02/02/2019	19:21:25	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
ENPROL ENGENHARIA E P LTDA	D000010604	PYI5654	07/02/2019	18:17:48	Av Jk N255 Scb	7455 / 0
EQS ENGENHARIA S.A.	D000005456	QJD6860	03/02/2019	10:37:36	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
ERCILIA C F ATHAIDE RODRIGUES	D000009592	OMF8043	06/02/2019	18:27:13	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
ERIC DE FREITAS SANTOS	D000003927	HLG6376	02/02/2019	15:15:50	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
ERNANE FERNANDES DA SIVA	D000012485	EMV7808	07/02/2019	19:33:08	Av Jk N255 Scb	7455 / 0
ESTEVAO CARLOS DINIZ	D000011869	BOA5898	02/02/2019	13:37:47	Av Jk N255 Scb	7463 / 0
ESTEVAO CARLOS DINIZ	D000003465	BOA5898	02/02/2019	11:19:32	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
ESTRELA LOGISTICA EIRELI	D000008822	QOA0004	05/02/2019	14:47:50	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
EVANILTON PEREIRA DE CARVALHO	D000006721	JEP3279	03/02/2019	18:59:49	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
FAUSTO GUIMARAES	D000012452	NXZ1535	07/02/2019	18:15:34	Av Jk N255 Scb	7455 / 0
FELIPE VEREZA LOPES DA SILVA	D000011473	QPT0354	08/02/2019	18:01:35	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
FERNANDO FERNANDES TERRA	D000007469	NYA6205	04/02/2019	11:15:37	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
FERNANDO OTAVIO MORAIS	D000004378	QOG6658	02/02/2019	16:44:42	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
FILIPE MUNIZ SILVERIO	D000012397	GXF6948	06/02/2019	23:41:12	Av Jk N255 Sbc	7463 / 0
FLAVIANE CRISTINA DE JESUS LOPES	D000012617	HAE8947	08/02/2019	23:35:06	Av Jk N255 Sbc	6050 / 3
FLAVIO AUGUSTO DA SILVA	AG01824223	OLY1786	29/01/2019	15:18:00	Rua Rio Grande Do Sul 431	5541 / 2
FLAVIO AUGUSTO DA SILVA	AG01824215	OLY1786	25/01/2019	10:02:00	Rua Rio Grande Do Sul 602	5541 / 2
FLAVIO SILVEIRA	D000012551	PYN3376	08/02/2019	09:56:28	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
FRANCISCO ALVES SILVA	D000002365	GRD4665	01/02/2019	15:36:31	Av Jk N255 Sbc	6050 / 3
FRANCISCO CARLOS ALVES	AG01824209	DXQ5072	25/01/2019	09:23:00	Rua Rio Grande Do Sul 882	5541 / 2
FRANCISCO SALES RODRIGUES NETO	D000008932	KKQ0004	05/02/2019	16:37:42	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
GABRIEL MELO MARTINS	D000012056	QOH2500	03/02/2019	10:34:17	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
GABRIEL NOGUEIRA MACHADO	D000011286	GSJ7430	08/02/2019	11:49:26	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
GABRIEL TAVARES CORDEIRO	D000012155	HGV3696	03/02/2019	17:26:17	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
GABRIELA RAPOSO TAVARES	D000004477	PXZ3186	02/02/2019	17:09:34	Av Jk N255 Sbc	7463 / 0
GERALDA MARIA DE CAMARGOS RIBEIR	D000012342	PXM2968	06/02/2019	06:11:11	Av Jk N255 Sbc	6050 / 3
GERALDA MARIA DE OLIVEIRA	D000002651	PUB4889	01/02/2019	22:54:11	Av Jk N255 Scb	7455 / 0
GERALDO ALEXANDRE	D000008734	PVI6294	05/02/2019	12:51:39	Av Jk N255 Scb	7455 / 0
GERALDO ANTONIO RAMOS	D000011946	OMG7565	02/02/2019	15:54:47	Av Jk N255 Sbc	7463 / 0
GERALDO CEZAR DA SILVA	D000008130	OQO3436	04/02/2019	22:38:23	Av Jk N255 Scb	6050 / 3
GERALDO GONCALO MORATO	D000002970	GQR3467	02/02/2019	07:06:23	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
GERALDO GONCALO MORATO	D000012001	GQR3467	03/02/2019	07:14:40	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
GERALDO JOAQUIM SILVA	D000007194	QOO4398	04/02/2019	09:19:47	Av Jk N255 Scb	7455 / 0
GERALDO MARQUES SILVA	D000007690	HGF7013	04/02/2019	15:24:27	Av Jk N255 Scb	7455 / 0
GILIARD CESAR GABRIEL	D000005522	HHB5633	03/02/2019	11:10:56	Av Jk N255 Scb	7455 / 0
GILMAR AMARAL DE LACERDA	D000008294	QPT4165	05/02/2019	07:15:34	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
GILMAR JUNIOR ALVES DE PAULA	D000006754	PYY2795	03/02/2019	19:11:17	Av Jk N255 Scb	7471 / 0
GIOVANI DA CUNHA	D000012111	HGZ4185	03/02/2019	16:15:55	Av Jk N255 Scb	7455 / 0
GISLAINE PATRICIA UTINETI	D000008668	EPS7264	05/02/2019	12:15:41	Av Jk N255 Scb	7463 / 0
GIULIANO BRIOSCHI	D000005995	PLB3073	03/02/2019	13:57:49	Av Jk N255 Sbc	7463 / 0
GIULIANO CARLOS DE SOUZA	D000005258	EPC2978	03/02/2019	08:29:23	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
GLAUCIA VILACA COSTA SOARES	D000012133	OMA1329	03/02/2019	16:24:33	Av Jk N255 Scb	7455 / 0
GRACIENE DIAS E REIS	D000004323	QPB3095	02/02/2019	16:25:58	Av Jk N255 Scb	7455 / 0
GUILHERME DIAS DE AZEVEDO	D000003839	PVY4780	02/02/2019	14:38:06	Av Jk N255 Sbc	7463 / 0
GUILHERME JOSE BERNARDES	D000011154	CZN9319	08/02/2019	10:19:45	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
GUILHERME OLIVEIRA AMARAL	D000002244	QOF0305	01/02/2019	13:09:35	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
GUILHERME SOARES RIBEIRO	D000009559	OWJ7582	06/02/2019	16:57:42	Av Jk N255 Scb	7455 / 0
GUSTAVO SOARES SILVA PEREIRA	D000010274	PWW2001	07/02/2019	11:57:29	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
HAMBER MARQUES FONSECA	D000008272	QNY3636	05/02/2019	06:03:56	Av Jk N255 Scb	6050 / 3
HELITON VILELA FONSECA	D000002310	GXT2783	01/02/2019	14:43:07	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
HENRIQUE RODRIGUES ROCHA	D000012298	GYJ4951	05/02/2019	16:06:30	Av Jk N255 Scb	7463 / 0
HERICA MERCES MARTINS SILVA	AG01824218	GWP3014	28/01/2019	10:10:00	Rua Minas Gerais 772	5541 / 2
IGOR FIUZA LUCAS PEREIRA	D000008008	JIB8511	04/02/2019	20:18:11	Av Jk N255 Sbc	6050 / 3
IGREJA UNIVERSAL REINO DE DEUS	D000006237	HNK8650	03/02/2019	15:38:09	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
IMAE INST MANUT E AUTOM ELETRICA	D000007601	PZI6136	04/02/2019	14:11:26	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
INDUSTRIA E COMERCIO COPAS S/A	D000011099	HNO8143	08/02/2019	09:17:41	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
INEZ PEREIRA CALCA	D000005797	DOT9299	03/02/2019	12:41:28	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
IRIA CLAUDIA DE OLIVEIRA	D000008514	DQF0107	05/02/2019	09:59:47	Av Jk N255 Sbc	7463 / 0
ISA SILVA DOS SANTOS	D000012089	HMQ5623	03/02/2019	13:09:33	Av Jk N255 Scb	7455 / 0
ISABELA CRISTINA M GONCALVES	D000002431	MLV1581	01/02/2019	17:27:26	Av Jk N255 Scb	7455 / 0
ISABELLA MATOS PERCOPE	D000011352	HHL1307	08/02/2019	13:49:38	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
ISMAR DORNAS	D000006116	PWU4354	03/02/2019	14:51:29	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
ISNAR LOPES DA SILVA	D000007030	DVD4578	04/02/2019	06:18:34	Av Jk N255 Sbc	6050 / 3

IUZA DIAS GONCALVES SILVESTRE	D000003454	GND5097	02/02/2019	11:15:32	Av Jk N255 Sbc	7463 / 0
IVAIR APARECIDO DE FARIA	D000012430	FHT7096	07/02/2019	12:01:45	Av Jk N255 Scb	7455 / 0
IVONE DE ARAUJO SILVA ME	D000003410	GYC6465	02/02/2019	11:01:31	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
IZA CARLA SILVA SANTA BRIGIDA ME	D000011704	PBP2033	08/02/2019	22:04:29	Av Jk N255 Sbc	7463 / 0
JAIR RAFAEL DE MIRANDA	D000011990	GOZ9261	02/02/2019	21:52:52	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
JAIR RODRIGUES SIRINO	D000002552	OPS1472	01/02/2019	19:39:32	Av Jk N255 Sbc	7463 / 0
JAIRO MASCARENHAS	D000005357	PZI7887	03/02/2019	10:07:52	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
JEFERSON RODRIGO TEIXEIRA	D000008569	PYJ6613	05/02/2019	10:43:01	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
JESSICA DE LIMA CORREIA	D000005445	KPZ8952	03/02/2019	10:36:04	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
JOAO FRANCINO RABELO	D000011220	HAY0121	08/02/2019	11:07:48	Av Jk N255 Scb	7455 / 0
JOAO NATALINO DA SILVA	D000002563	PZD8942	01/02/2019	19:52:57	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
JOAO PAULO DUARTE COSTA	D000004246	HJC1291	02/02/2019	16:16:25	Av Jk N255 Scb	7455 / 0
JOAO PEREIRA RODRIGUES	D000007755	HJF1443	04/02/2019	15:56:28	Av Jk N255 Sbc	7463 / 0
JOAO VICTOR ALVES MARTINS	D000011847	HOC8183	02/02/2019	11:59:34	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
JOEL DE MELO	D000004235	OWJ3465	02/02/2019	16:09:36	Av Jk N255 Scb	7463 / 0
JONILDA APARECIDA C.DE ALKMIM	D000005621	HMQ4460	03/02/2019	11:36:19	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
JORGE MUNIZ RIBEIRO	D000003730	NWO1832	02/02/2019	14:06:16	Av Jk N255 Scb	7455 / 0
JOSE AUGUSTO REIS	D000003619	GZD1167	02/02/2019	13:05:27	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
JOSE CARLOS RABELO ORSINE	D000010065	ORB2721	07/02/2019	09:31:30	Av Jk N255 Sbc	7463 / 0
JOSE FRANCISCO DA SILVA	D000009097	GYV6001	05/02/2019	22:32:55	Av Jk N255 Scb	7455 / 0
JOSE FRANCISCO DA SILVA	D000012496	GYV6001	07/02/2019	22:19:39	Av Jk N255 Scb	7463 / 0
JOSE GRACIANO DA SILVA	D000005577	QPF4114	03/02/2019	11:26:19	Av Jk N255 Sbc	7463 / 0
JOSE LEANDRO ROLAO	D000011980	PVA3857	02/02/2019	20:14:25	Av Jk N255 Scb	7455 / 0
JOSE ROBERTO DE ARAUJO	D000007216	GZB8774	04/02/2019	09:31:30	Av Jk N255 Scb	6050 / 3
JOSIAS FERREIRA BRITO	D000003366	HMY4180	02/02/2019	10:11:36	Av Jk N255 Sbc	7463 / 0
JOYCE CRISTINA DE OLIVEIRA	D000008800	MUY6321	05/02/2019	14:33:08	Av Jk N255 Scb	7455 / 0
JR REPRESENTACOES DE M DE C LTDA	D000010428	PVA7439	07/02/2019	14:34:49	Av Jk N255 Scb	7463 / 0
JULIANO MATEUS SILVA	D000012309	HJC9736	05/02/2019	20:17:49	Av Jk N255 Sbc	7463 / 0
JULIO CESAR RICARDO	D000008789	HJF2270	05/02/2019	14:08:07	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
JULIO RAMOS SANTOS PEREIRA	D000003784	GOW6189	02/02/2019	14:22:44	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
JUNIO SAVIO BATISTA	D000004928	HLW6562	02/02/2019	19:41:27	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
JUNIOR SOUZA BATISTA	D000004488	HLZ4646	02/02/2019	17:09:52	Av Jk N255 Sbc	6050 / 3
JUSCELINO CAIXETA GOMES	D000004202	NEW7654	02/02/2019	16:06:04	Av Jk N255 Scb	7463 / 0
JUSSARA BUENO DE Q. PASCHOALINO	D000003300	OQU0153	02/02/2019	09:33:24	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
KAIO RODRIGUES GARCIA FRANCA	D000006545	PQG4369	03/02/2019	18:02:43	Av Jk N255 Scb	7455 / 0
KARLA BEATRIZ S.E SILVA CERAVOLO	D000012210	PUC0435	04/02/2019	18:59:11	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
KASSIO DE OLIVEIRA TOMAS	D000005632	GYH7755	03/02/2019	11:36:19	Av Jk N255 Scb	7455 / 0
KELBERTY IARLEY DOLHER E SILVA	D000012287	GXZ5912	05/02/2019	15:06:20	Av Jk N255 Scb	7455 / 0
KELLY MICHELE M DE OLIVEIRA	D000011748	HMQ6537	08/02/2019	23:13:03	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
KELY ALMEIDA PIMENTA	D000002266	JVX6461	01/02/2019	13:35:34	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
KENNIA BOGDAN SILVA S DE DEUS	D000012012	HJJ8004	03/02/2019	08:32:40	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
LAERTE CESAR DE CAMPOS CARVALHO	D000010770	PZR6586	07/02/2019	21:26:18	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
LAIS CASTEJON PROVINCIALI - COD	D000010373	QOH7310	07/02/2019	13:53:12	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
LAURO COELHO JUNIOR	D000010263	PZG9654	07/02/2019	11:49:47	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
LAURO COELHO JUNIOR	D000012540	PZG9654	08/02/2019	09:23:06	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
LEANDRO BRAGA COELHO	D000012067	HFU2573	03/02/2019	10:51:22	Av Jk N255 Scb	7455 / 0
LEANDRO DE SOUZA PEREIRA	D000007909	PXQ7932	04/02/2019	18:09:08	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
LEONARDO DA SILVA	D000006655	GXP6176	03/02/2019	18:46:17	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
LEONARDO GONCALVES APARECIDO	D000011088	HJK1377	08/02/2019	09:16:25	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
LOCALIZA FLEET S/A	D000009450	QOY8280	06/02/2019	09:54:42	Av Jk N255 Scb	7463 / 0
LOCALIZA RENT A CAR S.A.	D000009295	QOV9303	06/02/2019	07:15:38	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
LOCALIZA RENT A CAR S.A.	D000008525	QOB0723	05/02/2019	10:06:24	Av Jk N255 Sbc	7463 / 0
LOCALIZA RENT A CAR S.A.	D000010010	QOR7134	07/02/2019	07:59:48	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
LOKAMIG RENT A CAR LTDA	D000007645	PZV1192	04/02/2019	14:49:34	Av Jk N255 Scb	7455 / 0
LUCAS VITOR SANTOS	D000012232	GUV4671	04/02/2019	23:42:11	Av Jk N255 Scb	6050 / 3
LUCIANO SOUSA BRAGA	D000007546	PXQ4149	04/02/2019	12:39:41	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
LUCIMAR XAVIER DE AQUINO	D000005082	NXY2103	02/02/2019	23:18:42	Av Jk N255 Sbc	6050 / 3
LUCIO LUIZ COSTA	D000003146	LJG9612	02/02/2019	07:48:08	Av Jk N255 Scb	7455 / 0
LUIS HENRIQUE DE MORAIS CUNHA	AG01824221	HGZ4866	29/01/2019	15:40:00	Avenida Primeiro De Junho 667	5541 / 2
LUIZ CLAUDIO DE ASSIS ARRUDA	D000003443	PXZ2278	02/02/2019	11:13:46	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
LUIZ DE LIMA COUTO JUNIOR	D000008239	ETD1120	05/02/2019	05:23:41	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
M M RENTA CAR LTDA	D000009427	PWA3259	06/02/2019	09:38:03	Av Jk N255 Scb	7455 / 0
MAGDA MARIA LAHUDE SPOHR E FILHOS LTDA	D000007238	IYN6693	04/02/2019	09:38:04	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
MAIOR LOCADORA DE VEICULOS LTDA	D000011451	QPI0909	08/02/2019	17:33:47	Av Jk N255 Scb	7455 / 0
MAISSON NILSON SILVA DE ALMEIDA	D000006336	HGV7035	03/02/2019	16:24:47	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
MARCELO DE SOUZA MANGINI	D000009086	OMC1072	05/02/2019	22:06:10	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
MARCIO HENRIQUE DE CASTRO PENA	D000012243	OQS4720	05/02/2019	05:55:49	Av Jk N255 Sbc	6050 / 3
MARCIO JULIANO ANDRE	D000006952	DYD4820	03/02/2019	23:43:26	Av Jk N255 Sbc	6050 / 3
MARCIO MAIA FONTE BOA	D000010681	PVV7357	07/02/2019	20:06:30	Av Jk N255 Sbc	6050 / 3
MARCIO VICENTE DE O. XAVIER	D000005742	QMX7998	03/02/2019	12:18:03	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
MARCO ANTONIO DA SILVA	D000007161	GZM3718	04/02/2019	08:59:34	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
MARCO TULIO CARMOZINE PRADO	D000010923	PXD3421	07/02/2019	23:58:53	Av Jk N255 Scb	6050 / 3
MARCOS DANIEL BATISTA FERREIRA	D000009471	PGF7279	06/02/2019	11:43:49	Av Jk N255 Scb	7455 / 0
MARCOS EVANGELISTA FERREIRA	D000009031	QPQ9451	05/02/2019	20:34:51	Av Jk N255 Sbc	6050 / 3
MARIA DA CONCEICAO ALVES GUIMARA	D000005874	LPQ4018	03/02/2019	13:16:18	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
MARIA DE FATIMA DE SOUZA MIRANDA	D000002838	FTN0012	02/02/2019	04:46:16	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
MARIA DO CARMO DA SILVA	D000005566	NFT7851	03/02/2019	11:24:39	Av Jk N255 Scb	7455 / 0
MARIA HELENA PEREIRA LOPES	D000010880	HFW3224	07/02/2019	22:42:54	Av Jk N255 Sbc	7463 / 0
MARIA HELENA VENANCIO FURTADO	D000007205	HJL1423	04/02/2019	09:24:45	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
MARIA LUIZA PEREIRA DE SOUZA	D000009438	PUK9848	06/02/2019	09:46:21	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
MARIA TEOFILA MARTINS CHOUKEIR	D000011858	PVF1376	02/02/2019	12:31:22	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
MARIA VICENSA DA SILVA MOURA	D000004026	PYW2771	02/02/2019	15:29:37	Av Jk N255 Sbc	7463 / 0
MARIA VICENTINA COSTA VELOSO	D000011165	OQA1915	08/02/2019	10:21:27	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
MARIANA DE ALMEIDA PAES LEME	D000003729	FMN8614	02/02/2019	14:04:47	Av Jk N255 Sbc	7463 / 0
MARIANA DE PAULA MATTOS	D000002772	HDN6281	02/02/2019	01:46:10	Av Jk N255 Sbc	7463 / 0
MARILIA MARLENE BUENO PIASSI	D000004818	NLZ3818	02/02/2019	19:19:43	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
MARILIA MARLENE BUENO PIASSI	D000012474	NLZ3818	07/02/2019	19:13:11	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
MARINA VIEIRA E SILVA	D000005709	HBJ9595	03/02/2019	12:09:31	Av Jk N255 Sbc	7463 / 0
MARIO CESAR COUTO SANTANA	D000008503	PZV4601	05/02/2019	09:54:46	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0

MARISDETE MARTINHA DE SOUZA	D000006743	MOK6677	03/02/2019	19:04:49	Av Jk N255 Sbc	7463 / 0
MARLENE ALVES RIBEIRO	D000010846	OXC7482	07/02/2019	22:17:57	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
MARTA ANDRADE DOS SANTOS	D000003234	PZL5683	02/02/2019	08:44:31	Av Jk N255 Sbc	7463 / 0
MATEUS CAETANO DE SOUZA	D000007524	QNX5696	04/02/2019	11:49:24	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
MATEUS COSTA BARBOSA	D000011715	GXA1775	08/02/2019	22:38:03	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
MATEUS HENRIQUE SILVA PINHEIRO	D000006391	GYG3461	03/02/2019	16:57:41	Av Jk N255 Scb	7455 / 0
MATEUS RODRIGUES FARIA	D000012595	OPN6283	08/02/2019	21:07:11	Av Jk N255 Sbc	6050 / 3
MATHEUS GUIMARAES PEIXOTO SENA	D000011693	HJS0706	08/02/2019	21:49:51	Av Jk N255 Sbc	6050 / 3
MATHEUS SIMOES FERREIRA	D000012628	HMQ3183	09/02/2019	01:35:07	Av Jk N255 Scb	7455 / 0
MAURICIA XAVIER DA SILVA	D000011539	HFO0747	08/02/2019	19:05:46	Av Jk N255 Scb	7455 / 0
MERCES N.DE MELLO E OUTROS	D000011143	HLU9491	08/02/2019	10:06:29	Av Jk N255 Sbc	7463 / 0
MESSIAS TOMAZ R DE VASCONCELOS	D000002992	HCU1085	02/02/2019	07:11:22	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
MICHAEL ETIENNE CEZAR FERREIRA	D000007876	NYD6366	04/02/2019	17:27:50	Av Jk N255 Sbc	6050 / 3
MILTON DO ROSARIO CASTRO	AG01824213	HFA1945	25/01/2019	09:30:00	Rua Rio Grande Do Sul 945	5541 / 2
MINAS GERAIS VIST DE VEICULO LTD	D000010164	FMO4512	07/02/2019	10:59:45	Av Jk N255 Sbc	7463 / 0
MINAUTO MINAS AUTOMOVEIS LTDA	AG01824208	HMQ5530	25/01/2019	09:15:00	Rua Rio Grande Do Sul 946	5541 / 2
MONICA MARIA DA SILVA	D000006864	MUM1799	03/02/2019	23:03:07	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
MUNICIPIO DE MOEMA	D000011100	PUP4089	08/02/2019	09:21:13	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
MUNICIPIO DE QUARTEL GERAL	D000008558	QPG0515	05/02/2019	10:24:22	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
MURILO ALVES DE SOUZA	D000011836	OQO5819	08/02/2019	23:59:41	Av Jk N255 Sbc	7463 / 0
MURILO NOGUEIRA DE PAULA	D000009075	GXS3985	05/02/2019	21:56:19	Av Jk N255 Sbc	7463 / 0
NELSON FERRAZ FILHO	D000012529	GXS4544	08/02/2019	06:01:47	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
NEW PORT GABAO BRASIL LTDA	D000002200	GXO9257	01/02/2019	12:25:29	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
NILSON DA SILVA CAMPOS	D000006644	HNE0941	03/02/2019	18:46:15	Av Jk N255 Sbc	7463 / 0
NILTON JORGE PARREIRAS	D000007095	OQG9038	04/02/2019	07:53:07	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
OFIR ALIRIO OSPINA GALLEGO	D000010769	PCU7122	07/02/2019	21:06:13	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
ORIBES JOSE DAS CHAGAS	D000008547	OQO4653	05/02/2019	10:18:01	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
OTACILIO RODRIGUES FERREIRA	D000009196	PVB7543	05/02/2019	23:51:44	Av Jk N255 Scb	6050 / 3
OURO BRANCO LOGIST E TRANSP LTDA	D000006270	PZZ7982	03/02/2019	15:54:49	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
PABLO HENRIQUE DOS SANTOS	D000011583	NKZ8126	08/02/2019	19:27:38	Av Jk N255 Scb	7463 / 0
PADARIA E CONFEITARIA MISTER PAO LTDA	D000004895	JFT5707	02/02/2019	19:36:22	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
PAULO CESAR BATISTA DE OLIVEIRA	D000009449	PUH4073	06/02/2019	09:53:02	Av Jk N255 Sbc	7463 / 0
PAULO DE TARSO P PIMENTA	D000008020	QMS3505	04/02/2019	20:31:24	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
PAULO ROBERTO PRADO DE OLIVEIRA	D000005808	EIZ5145	03/02/2019	12:42:43	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
PAULO S DAMASCENO SILVA	D000002904	HGR7900	02/02/2019	05:57:14	Av Jk N255 Sbc	6050 / 3
PEDRO DONIZETE DOS SANTOS	D000004004	GWS3364	02/02/2019	15:28:13	Av Jk N255 Sbc	6050 / 3
PEDRO DONIZETE DOS SANTOS	D000011913	GWS3364	02/02/2019	15:28:13	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
PEDRO JUNIO DE SOUSA SALOME	AG01828311	GXC0701	13/02/2019	18:33:36	Rua Cel Joao Notini 293	5550 / 0
PETRONIO SILVA DUTRA	D000012463	GLD8966	07/02/2019	18:19:43	Av Jk N255 Scb	7455 / 0
PREF MUNICIPAL DE JAPARAIBA MG	D000008426	PUL6619	05/02/2019	08:31:20	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
PREF MUNICIPAL SANTO ANTONIO DO	D000008492	QOO1470	05/02/2019	09:54:42	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTAIS	D000010109	PYX6134	07/02/2019	10:28:08	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA	D000010330	PZS5247	07/02/2019	13:09:42	Av Jk N255 Scb	7455 / 0
RAFAEL NAVES PEREIRA	D000007360	OMD7437	04/02/2019	10:54:43	Av Jk N255 Scb	7455 / 0
RAFAEL RIBEIRO SANTOS	D000006105	HLX5751	03/02/2019	14:47:56	Av Jk N255 Scb	7455 / 0
RAQUEL OLIVEIRA DE LIMA	D000009548	OQZ0546	06/02/2019	16:23:12	Av Jk N255 Sbc	6050 / 3
RAQUEL OLIVEIRA DE LIMA	D000012364	OQZ0546	06/02/2019	16:23:12	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
REAL BRASIL EIRELI	D000012507	MRR5902	07/02/2019	23:10:30	Av Jk N255 Sbc	6050 / 3
REGIANE MARIA DOS REIS GUIMARAES	AG01824596	OMH0215	13/02/2019	17:36:40	Rua Divino Espirito Santo sem Nume	7366 / 2
REGINA CANDIDO LIMA E SILVA SANT	D000010692	PXH5997	07/02/2019	20:27:57	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
RENATO ALVES MONTEIRO	D000002453	OPZ9581	01/02/2019	18:01:16	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
RENATO CEZAR SANTOS	D000006039	PUH2098	03/02/2019	14:18:06	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
RENATO ENES R. DE ASSUNCAO	D000012562	OPU0129	08/02/2019	11:47:45	Av Jk N255 Scb	7471 / 0
RENY FERREIRA DIMAS	D000004994	OPM6215	02/02/2019	20:36:25	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
RILDIMAR ANGELO DA SILVA	D000003322	KLK6412	02/02/2019	09:51:41	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
RINELY DE FATIMA GOMES	D000003630	GLL8396	02/02/2019	13:15:25	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
ROBERTO DE BARROS	D000012100	PWG8758	03/02/2019	14:51:29	Av Jk N255 Sbc	7463 / 0
ROBERTO JOSE P.Q.ALVES.FURTADO	D000012090	IKI1920	03/02/2019	14:31:20	Av Jk N255 Sbc	7463 / 0
ROBSON BARBOSA	D000012606	OXG5924	08/02/2019	23:07:09	Av Jk N255 Sbc	6050 / 3
ROBSON MARQUES CARVALHO	D000003487	HHB5800	02/02/2019	11:23:48	Av Jk N255 Scb	7463 / 0
RODRIGO BARBOSA S. DE OLIVEIRA	D000010890	HIM8343	07/02/2019	23:29:37	Av Jk N255 Scb	7463 / 0
RODRIGO JOSE CIRILO	D000011825	HED6403	08/02/2019	23:43:42	Av Jk N255 Sbc	6050 / 3
RODRIGO PARREIRA SILVA	D000003091	OQT2925	02/02/2019	07:37:54	Av Jk N255 Scb	7455 / 0
RODRIGO VELOSO ALVES	D000012310	HIA2244	05/02/2019	21:57:41	Av Jk N255 Sbc	7463 / 0
ROGERIO CLARO NASCIMENTO	D000003256	HAX4225	02/02/2019	08:49:41	Av Jk N255 Scb	7455 / 0
ROGERIO DE CASTRO SIQUEIRA	D000002706	HLN2593	01/02/2019	23:46:26	Av Jk N255 Sbc	7463 / 0
ROMILDA AMARAL DE M FERREIRA	D000007172	QOA8444	04/02/2019	08:59:36	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
ROSALYN DE CASSIA E SILVA	D000012331	ORB9908	06/02/2019	05:42:55	Av Jk N255 Sbc	6050 / 3
ROSANA DE OLIVEIRA VASCONCELOS	D000012353	PAV9429	06/02/2019	10:24:50	Av Jk N255 Scb	7455 / 0
ROSANA DE OLIVEIRA VASCONCELOS	D000009460	PAV9429	06/02/2019	10:24:50	Av Jk N255 Scb	6050 / 3
ROSANGELA GONZAGA FONSECA	D000011121	HNQ9133	08/02/2019	09:44:43	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
ROSELIA CRISTINA BORGES LACERDA	D000005907	FEB8439	03/02/2019	13:35:59	Av Jk N255 Scb	7455 / 0
RPV PARTICIPACOES LTDA	D000002167	PWR9965	01/02/2019	10:44:47	Av Jk N255 Scb	7455 / 0
SANDRO SILVA QUEIROZ	D000004940	OWO6115	02/02/2019	19:42:43	Av Jk N255 Sbc	7463 / 0
SANDRO SILVA QUEIROZ	D000012386	OWO6115	06/02/2019	21:17:32	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
SAO PEDRO AGROP E NEGOCIOS LTDA	D000009042	PZL4506	05/02/2019	20:36:10	Av Jk N255 Sbc	7463 / 0
SEBASTIAO ANTONIO DA SILVA	D000007810	HNC0714	04/02/2019	16:37:41	Av Jk N255 Sbc	7463 / 0
SEBASTIAO ANTONIO DA SILVA	D000012276	HNC0714	05/02/2019	12:41:37	Av Jk N255 Scb	7463 / 0
SEDE SERVICOS DE ASS DE VEICULOS	D000010879	HGE6459	07/02/2019	22:36:24	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
SERGIO PEREIRA SOARES	D000002343	OQA9292	01/02/2019	15:24:46	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
SETORMEC LTDA	AG01824217	NDD5080	28/01/2019	15:05:00	Rua Sao Paulo 349	5541 / 2
STILO JEANS LTDA ME	AG01824220	PVP9926	29/01/2019	15:35:00	Avenida Primeiro De Junho 667	5541 / 2
SUELI VITORIA GONTIJO TAVARES	D000012320	HGZ4546	05/02/2019	23:26:59	Av Jk N255 Sbc	6050 / 3
TARCIANO DEL FRANCO MARTINS	D000004653	PUE4050	02/02/2019	18:16:09	Av Jk N255 Scb	7455 / 0
TATIANE LORENA GOMES RIBEIRO	D000006094	QMT9293	03/02/2019	14:47:34	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
TECHNOS DA AMAZONIA INDUSTRIA E COMERCIO	D000007975	GFM2622	04/02/2019	19:23:11	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
TEIXEIRA AGENCIA DE VIAG. E TURI	D000010582	HEH1654	07/02/2019	17:23:47	Av Jk N255 Scb	7455 / 0
TEODOSIO DA SILVA	D000003663	OYT3858	02/02/2019	13:33:46	Av Jk N255 Scb	7455 / 0
TEODOSIO DA SILVA	D000011902	OYT3858	02/02/2019	15:17:46	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0

THAIS LUSTOSA CARREIRA	D000005841	OWU2272	03/02/2019	12:56:25	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
THALES EDUARDO CALDEIRAS MORAES	D000011760	PVO5138	08/02/2019	23:17:50	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
THALES PEDRO DE ANDRADE	D000004455	GBQ0693	02/02/2019	17:06:04	Av Jk N255 Scb	7455 / 0
THAYNAN FERREIRA DE SOUZA	D000012166	HKR2686	03/02/2019	19:21:21	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
THIAGO DE CASTRO SILVA	D000007788	DDO4732	04/02/2019	16:16:29	Av Jk N255 Scb	7455 / 0
TIAGO LOPES JOTTA	D000012254	HMQ5334	05/02/2019	06:06:13	Av Jk N255 Sbc	6050 / 3
TIEQUIPAMENTOS LTDA - EPP	D000004521	PYU6891	02/02/2019	17:26:24	Av Jk N255 Scb	7455 / 0
UNIDAS SA	D000003289	QOJ1260	02/02/2019	09:19:33	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
VALMON DOS SANTOS ARAUJO	D000004587	JFG7959	02/02/2019	17:54:16	Av Jk N255 Scb	7455 / 0
VANTUIR NOGUEIRA VENANCIO	D000002398	HDR6269	01/02/2019	16:14:47	Av Jk N255 Scb	7455 / 0
VERA LIGIA NASTARI	D000006941	EDT3453	03/02/2019	23:43:23	Av Jk N255 Sbc	6050 / 3
VERA LUCIA DO CARMO CAMARA	D000004631	LTJ2773	02/02/2019	18:11:30	Av Jk N255 Sbc	6050 / 3
VERA LUCIA DO CARMO CAMARA	D000011957	LTJ2773	02/02/2019	18:11:30	Av Jk N255 Sbc	7471 / 0
VERTICAL CONSTRUTORA LTDA	AG01824216	HKA8909	25/01/2019	17:02:00	Avenida Antonio Olimpio De Morais 753	5541 / 2
VIACAO DALDEGAN LTDA	D000012419	PUB1793	07/02/2019	05:23:30	Av Jk N255 Sbc	6050 / 3
VIEIRA GOMES S INDIVIDUAL DE ADV	D000005600	QPL0073	03/02/2019	11:34:46	Av Jk N255 Sbc	7463 / 0
VINICIUS MELO MENDONCA	D000012221	PWG6812	04/02/2019	18:59:35	Av Jk N255 Sbc	7463 / 0
VINICIUS MENDONCA RODRIGUES GIMENES FRAN	D000004642	EIQ8343	02/02/2019	18:12:55	Av Jk N255 Scb	7455 / 0
VINICIUS VIEIRA CUNHA MAIA	D000009526	QDJ2864	06/02/2019	15:26:17	Av Jk N255 Scb	7463 / 0
VISION ENG E CONSULTORIA LTDA	D000004301	PWS2859	02/02/2019	16:21:16	Av Jk N255 Sbc	7463 / 0
VITOR IMENES DE MORAIS	D000007623	QPX3527	04/02/2019	14:26:23	Av Jk N255 Scb	7455 / 0
VIVIANE APARECIDA SOARES	D000008657	HAM8965	05/02/2019	11:43:43	Av Jk N255 Scb	7455 / 0
VIVIANI MARIA DA SILVA	D000010032	HGR4017	07/02/2019	09:11:28	Av Jk N255 Sbc	7463 / 0
WA IND COM E DISTR DE EMB PLAS L	AG01824214	JJF2680	25/01/2019	10:01:00	Rua Rio Grande Do Sul 640	5541 / 2
WAGNER DE ARAUJO ROSA	D000005346	HGF7161	03/02/2019	09:54:41	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
WAGNER MALAQUIAS FERREIRA	AG01835476	LQA4627	13/02/2019	18:29:17	Rua Paraiba 783	5550 / 0
WALACE PEREIRA NOGUEIRA	D000003168	HMQ7758	02/02/2019	07:56:29	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
WALLYSON FERNANDO DE MELO	D000012420	PVY8282	07/02/2019	09:41:05	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
WANDERSON DOS SANTOS ALVES	D000011242	PVN9102	08/02/2019	11:19:43	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
WENDE ALEXANDRE LUCIANO	D000011540	HMK9010	08/02/2019	19:09:50	Av Jk N255 Scb	6050 / 3
WESLEY BRUNO ALVES	D000002277	GJW7029	01/02/2019	13:53:39	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
WILLIAN LIRIO DE RAMOS	D000011979	GTP7165	02/02/2019	19:37:44	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
WILSON DIAS SANTANA	D000005379	DUK0825	03/02/2019	10:11:25	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
WILTON GONCALVES DA SILVA	D000006963	HFR2026	03/02/2019	23:43:27	Av Jk N255 Sbc	6050 / 3

Divinopolis 21 de fevereiro de 2019

WALDO MARTINHO

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:78CD158F

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO N° 016/2019

A Autoridade de Trânsito do Município de Divinópolis,com fulcro no artigo 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro, na Deliberação N.66 do Conselho Estadual de Trânsito do Estado de Minas Gerais-CETRAN-MG,considerando que a Empresa Brasileira de Correio e Telégrafos - ECT,devolveu as notificações de Penalidade por Infração de Trânsito por não ter localizado os proprietários dos veículos, ou porque não comprovou a entrega das Notificações

aos destinatários,proprietários dos veículos abaixo relacionados,notifica-os das respectivas infrações cometidas ,concedendo-lhes,caso queriam,o prazo de trinta dias dias contados desta publicação para imporem recurso junto á Junta
Administrativa de Recursos de Infrações do Município de Divinopolis-JARI/DIVINOPOLIS-MG e/ou procederem ao pagamento de multa por oitenta por cento do seu valor, na forma estabelecida pela Resoluçao 619/2016 do CTB.

Nome	Nro. AIT	Placa	Data	Hora	Local da Infração	Cód Infração / Desdobra	Val. C/ Desconto	Valor Após Vencimento
CONSTRUTORA ARTEC S/A	E100012226	DJN6289	18/02/2019			5002 / 0	234,78	293,47
KELLY JU IND DE CALCADOS LTDA-ME	E100012230	HHE0941	18/02/2019			5002 / 0	104,13	130,16
M M RENTA CAR LTDA	E100012243	QMV8776	18/02/2019			5002 / 0	234,78	293,47
MEDLEY FARMACEUTICA LTDA	E100012227	FNY8399	18/02/2019			5002 / 0	234,78	293,47
MOVIDA LOCACAO DE VEICULOS S.A	E100012239	PXV7100	18/02/2019			5002 / 0	156,18	195,23
MUNICIPIO DE DORES DO INDAIA	E100012235	OXJ9975	18/02/2019			5002 / 0	156,18	195,23
PRO-STYLOS ESTOFADOS LTDA	E100012229	HFZ7860	18/02/2019			5002 / 0	104,13	130,16
UNIDAS SA	E100012245	QOR4182	18/02/2019			5002 / 0	234,78	293,47

Divinopolis 21 de fevereiro de 2019

WALDO MARTINHO

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:3EEA8ADF

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO N° 015/2019

A Autoridade de Trânsito do Município de Divinópolis,com fulcro no artigo 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro, na Resolução 619/2016 do Conselho Nacional de Trânsito-Contran considerando que a Empresa Brasileira de Correio e Telégrafos -ECT,devolveu as notificações de Autuação por Infração de Trânsito por não ter localizado os proprietários dos veículos, ou porque não comprovou a entrega das Notificações de Autuação por Infração de Transito aos destinatários,proprietários dos veículos abaixo relacionados,notifica-os das respectivas Autuações por Infrações de Trânsito

cometidas,concedendo-lhes,caso queriam,o prazo de quinze dias contados desta publicação,para interporem Defesa junto à Autoridade Municipal de Trânsito de Divinópolis.

Nome	Nro. AIT	Placa	Data	Hora	Local da Infração	Cód Infração / Desdobra
ACRISIO AZEVEDO DE SOUSA	D000008195	OPR3172	04/02/2019	23:40:05	Av Jk N255 Scb	6050 / 3
ADAO KENNEDY DOS SANTOS MORATO	D000003982	QNQ4503	02/02/2019	15:23:00	Av Jk N255 Scb	7455 / 0
ADELAIDE APARECIDA DE F. ALMEIDA	D000008448	GSA6946	05/02/2019	09:24:44	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
ADELINA DE OLIVEIRA DA CUNHA	D000011770	OMD4968	08/02/2019	23:21:08	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
ADELSON RODRIGUES R. SANTOS	D000009735	AYM5695	06/02/2019	22:14:23	Av Jk N255 Sbc	7463 / 0
ADENILDO DUTRA	D000003025	GXW5145	02/02/2019	07:19:40	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
ADILSON CUSTODIO DA SILVA	D000009064	PYL4796	05/02/2019	21:41:27	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
ADILSON DE MELO VALERIANO	D000003674	GWS4936	02/02/2019	13:37:45	Av Jk N255 Scb	7463 / 0
ADILSON KENEDY RIBEIRO	D000010087	GSF9528	07/02/2019	10:21:17	Av Jk N255 Scb	7463 / 0
ADIMOVEIS LOCADORA LTDA	D000002464	HBC1449	01/02/2019	18:21:31	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
ADIRSON EUSTAQUIO DE JESUS	D000002850	GZM3597	02/02/2019	05:14:03	Av Jk N255 Sbc	6050 / 3
ADIRSON JOSE DA SILVA	D000002981	HKB2032	02/02/2019	07:07:52	Av Jk N255 Sbc	7463 / 0
ADRIANA DA CONCEICAO TIMOTEO	D000003872	HBN3222	02/02/2019	14:59:36	Av Jk N255 Sbc	7463 / 0
ADRIANA FRANCO DO AMARAL	D000009933	HKG7474	07/02/2019	05:41:52	Av Jk N255 Sbc	6050 / 3
ADRIANE DOS ANJOS IZOLANI	D000009845	HDN9900	06/02/2019	23:28:20	Av Jk N255 Sbc	6050 / 3
ADRIANO FELIX DA SILVA	D000004851	HFA2034	02/02/2019	19:29:39	Av Jk N255 Sbc	7463 / 0
ADRIANO JESUS DOS SANTOS	D000010648	GWI1140	07/02/2019	19:36:31	Av Jk N255 Sbc	6050 / 3
ADRIANO RICARDO	D000009010	HNV9838	05/02/2019	19:09:37	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
AGDA INES SANTOS ARAUJO CECILIO	D000011330	QNA7938	08/02/2019	13:41:32	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
AGIL TRANSPORTES LTDA-ME	D000006765	PXS5108	03/02/2019	19:34:36	Av Jk N255 Scb	7455 / 0
AGUILAR VIEIRA	D000006424	HJJ0674	03/02/2019	17:09:51	Av Jk N255 Sbc	6050 / 3
AGUINALDO NORBERTO DA SILVA	D000010549	KKF2270	07/02/2019	16:29:22	Av Jk N255 Sbc	7463 / 0
AIMEE DAS GRACAS FERREIRA SILVA	D000005489	HDD9564	03/02/2019	10:42:54	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
ALAIDE ANDRADE OLIVEIRA	D000009890	GWS3330	07/02/2019	01:04:09	Av Jk N255 Scb	7455 / 0
ALANA MARA ALVES	D000010967	BJJ6445	08/02/2019	05:47:44	Av Jk N255 Sbc	6050 / 3
ALEF EDUARDO DA SILVA	D000006490	GQY6183	03/02/2019	17:49:27	Av Jk N255 Scb	7455 / 0
ALESSANDRA SOARES PEREIRA	D000008624	PZJ0020	05/02/2019	11:05:44	Av Jk N255 Scb	7463 / 0
ALESSANDRO BATISTA DOS PRAZERES	D000005401	HNQ4902	03/02/2019	10:21:05	Av Jk N255 Scb	7463 / 0
ALESSANDRO DE FREITAS SANTOS	D000010945	ONX9349	08/02/2019	04:58:11	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
ALESSANDRO PEREIRA TAVARES	D000007579	HKJ3519	04/02/2019	13:05:49	Av Jk N255 Scb	7455 / 0
ALFEDO GAMBOGI CANTINHO	AG01834499	GQR3198	13/02/2019	17:58:59	Avenida Primeiro De Junho 225	5541 / 4
ALICE APARECIDA DA CUNHA SOUZA	D000010736	HGF0772	07/02/2019	20:58:02	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
ALICE DE SOUSA	D000007733	HFC0070	04/02/2019	15:51:22	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
ALIDIANA AP. BORGES LIDUARIO	D000003036	HNG5333	02/02/2019	07:19:43	Av Jk N255 Sbc	7463 / 0
ALINE DAS GRACAS DE OLIVEIRA	D000008536	GSA6088	05/02/2019	10:08:06	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
ALINE GONCALVES	D000004048	OQJ8374	02/02/2019	15:34:40	Av Jk N255 Scb	7455 / 0
ALISSON MIELE MARQUES	D000009372	PZA4741	06/02/2019	08:49:10	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
ALTAMIRO CANDIDO DE OLIVEIRA	D000006897	HYZ4436	03/02/2019	23:17:46	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
ALTERNATIVA MULTIMARCAS LTDA	D000006974	HYC9927	04/02/2019	01:13:47	Av Jk N255 Sbc	7463 / 0
ALVARO AUGUSTO VAZ S.DE OLIVEIRA	D000006590	HLA0376	03/02/2019	18:16:27	Av Jk N255 Scb	7455 / 0
ALVIM LINGERIE LTDA	D000008350	PUH0760	05/02/2019	07:59:24	Av Jk N255 Scb	7455 / 0
ALVIMAR DA SILVA	D000007337	HGO0028	04/02/2019	10:33:02	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
AMANDA APARECIDA ANANIAS	D000005962	GPU4918	03/02/2019	13:54:34	Av Jk N255 Scb	7455 / 0
AMARILDO PINTO DE SOUSA	D000005720	MUQ3444	03/02/2019	12:14:52	Av Jk N255 Scb	6050 / 3
AMAURI JOAO RIBEIRO	D000004400	OXI7174	02/02/2019	16:49:33	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
AMAURY DE OLIVEIRA BARBOSA	D000005038	OPQ1878	02/02/2019	22:34:26	Av Jk N255 Sbc	7463 / 0
ANA CLAUDIA CELESTE RABELO	D000009053	PUU9705	05/02/2019	21:11:03	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
ANA CLAUDIA TAVARES BARBOSA	D000006369	PWL2716	03/02/2019	16:46:07	Av Jk N255 Scb	7455 / 0
ANA CRISTINA ALVES GUIMARAES	D000009823	QPX8523	06/02/2019	23:13:08	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
ANA DAS MERCES FIDELIS	D000007381	HDF1678	04/02/2019	10:58:03	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
ANA RIOS IND E COM DE CONFECCOES	D000003212	QPU5420	02/02/2019	08:26:23	Av Jk N255 Scb	7455 / 0
ANDERSON CARDOSO DE OLIVEIRA	D000011792	DWT6874	08/02/2019	23:35:36	Av Jk N255 Sbc	6050 / 3
ANDERSON LOPES DUARTE	D000009614	GUW8913	06/02/2019	18:53:28	Av Jk N255 Scb	7455 / 0
ANDERSON LUCAS VIRGILIO	D000003685	JDP2081	02/02/2019	13:45:46	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
ANDERSON LUIS DE OLIVEIRA	D000005930	FLW5554	03/02/2019	13:48:01	Av Jk N255 Scb	7455 / 0
ANDRADE E CASTRO COM E LOC DE VE	D000009383	GAC7634	06/02/2019	09:06:30	Av Jk N255 Sbc	6050 / 3
ANDRE HENRIQUES LIMA DA SILVA	D000004224	PRI6763	02/02/2019	16:06:12	Av Jk N255 Scb	7455 / 0
ANDRE LUIZ FERREIRA	D000008240	HGS7883	05/02/2019	05:44:31	Av Jk N255 Scb	6050 / 3
ANDRE LUIZ FERREIRA DA SILVA	D000004532	CGX6381	02/02/2019	17:29:13	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
ANDREA GONCALVES SILVA	D000008162	PVU7546	04/02/2019	22:51:47	Av Jk N255 Sbc	6050 / 3
ANDRESSA VINHA ZANUNCIO	AG01835477	OWY4086	13/02/2019	18:45:52	Avenida Parana 183	7633 / 2
ANGELA MARIA HENRIQUE ALVES	D000008900	JHA4715	05/02/2019	16:23:12	Av Jk N255 Sbc	6050 / 3
ANGELA SILVA BORBA	AG01834394	OWR4670	13/02/2019	17:06:35	Praca Benedito Valadares 38	5541 / 1
ANGELICA DE OLIVEIRA	D000006370	PVS0036	03/02/2019	16:51:11	Av Jk N255 Scb	7455 / 0
ANGELO BRUNO PINNA GIULIANO	D000005071	ORC5822	02/02/2019	22:49:28	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
ANGENI MARIA BAHIA	D000002222	HEY4632	01/02/2019	12:45:25	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
ANIBAS FRANCISCO RAMIRO	D000003806	HAM3651	02/02/2019	14:23:04	Av Jk N255 Scb	7463 / 0
ANSELMO BOSCO DOS SANTOS	D000006358	FOA3938	03/02/2019	16:34:14	Av Jk N255 Sbc	7463 / 0
ANTONIO DE BARROS FILHO	D000005280	HDX6304	03/02/2019	08:43:08	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
ANTONIO DE FATIMA DE JESUS	D000009790	HDF4596	06/02/2019	23:09:23	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
ANTONIO DE OLIVEIRA SOBRINHO	D000006985	PZT7354	04/02/2019	05:06:58	Av Jk N255 Sbc	6050 / 3
ANTONIO DE PADUA SOARES FERREIRA	D000006809	HMD6156	03/02/2019	19:47:51	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
ANTONIO DOMINGOS ULISSES	D000011682	GZB6071	08/02/2019	21:29:22	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
ANTONIO EUSTAQUIO ROCHA	D000009141	HLJ8962	05/02/2019	23:36:57	Av Jk N255 Sbc	6050 / 3
ANTONIO FELISBERTO ALBINO	D000009218	OXC9120	05/02/2019	23:55:29	Av Jk N255 Sbc	6050 / 3
ANTONIO LEVINDO DE OLIVEIRA	D000007304	OOW6444	04/02/2019	10:24:46	Av Jk N255 Sbc	7463 / 0
ANTONIO LUCIO DE SOUSA	D000007931	GRN4602	04/02/2019	18:41:51	Av Jk N255 Sbc	6050 / 3
ANTONIO PERDIGAO DE SOUZA	D000003069	PXC9273	02/02/2019	07:29:46	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
ANTONIO SERGIO TEIXEIRA	D000007557	EGZ4620	04/02/2019	12:45:09	Av Jk N255 Sbc	7463 / 0
ARIANA BARBOSA SANTOS	D000009537	GZB6503	06/02/2019	16:02:59	Av Jk N255 Scb	7455 / 0
AROLDO VASCONCELOS FERNANDES	D000007150	HAM1446	04/02/2019	08:54:43	Av Jk N255 Sbc	6050 / 3
ARTHUR PRINCE DA SILVA	D000003113	LCL8938	02/02/2019	07:43:03	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
ATILA JOSE ROCHA DE SOUSA	D000004257	HIM1907	02/02/2019	16:17:42	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0

AYESKA LAILA CHAGAS	D000002123	PWD8644	01/02/2019	10:14:44	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
AYRA GONTIJO LOUREIRO	D000004675	HGR9775	02/02/2019	18:24:34	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
BAR DA RITA LTDA - ME	D000010461	PZZ8658	07/02/2019	15:51:04	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
BARBARA CATARINA TEODORO CASTRO	D000002354	GRE7244	01/02/2019	15:34:51	Av Jk N255 Sbc	6050 / 3
BARBARA FLORENCA SILVA	D000010802	HIR4536	07/02/2019	21:44:45	Av Jk N255 Sbc	7463 / 0
BARUEL VAN LTDA EPP	D000002948	EWJ0378	02/02/2019	06:40:43	Av Jk N255 Sbc	6050 / 3
BELINE DELFINO DA SILVA	D000002090	GKS9292	01/02/2019	09:41:18	Av Jk N255 Scb	7455 / 0
BERALDINO FERREIRA ALVES	D000007986	OWU6410	04/02/2019	19:29:20	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
BERNARDO AUGUSTO DIAS RODRIGUES	D000005599	OPU1012	03/02/2019	11:29:17	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
BND BANCO DE NEGOCIOS E C LTDA	D000011737	OPC8457	08/02/2019	23:06:56	Av Jk N255 Sbc	6050 / 3
BRANDON ISAC MEDEIROS	D000006710	OWU8128	03/02/2019	18:57:54	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
BRAZIL VESTE COMERCIO DE CONFECC	AG01835473	QOI9698	13/02/2019	17:51:21	Avenida Divino Espirito Santo Esquina Com Av Sete De Setembro sem Nume	7633 / 1
BRENO HENRIQUE R. DE OLIVEIRA	D000002673	PYN7797	01/02/2019	23:08:37	Av Jk N255 Scb	6050 / 3
BRUNA DRUMMOND GONCALVES	AG01834148	GYT1986	13/02/2019	11:03:46	Avenida Getulio Vargas sem Nume	7366 / 2
BRUNA GRAZIELLI VASCONCELOS AMAR	D000010989	PWJ2481	08/02/2019	05:56:27	Av Jk N255 Scb	6050 / 3
BRUNO BRYNNER CAMPOS	D000004114	GVU6091	02/02/2019	15:41:23	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
BRUNO CHAVES FABRINI	D000003047	HAI0290	02/02/2019	07:20:58	Av Jk N255 Scb	7455 / 0
BRUNO MARCOS SILVA ME	D000003949	HHA0606	02/02/2019	15:18:01	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
C F C CONSOLI LTDA	D000002420	HND6715	01/02/2019	17:19:18	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
C.F.C. TRADICAO LTDA-ME	D000011210	OQM4489	08/02/2019	10:53:08	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
CAIO MOLINA RIBEIRO	D000002112	HMK9478	01/02/2019	10:09:30	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
CAIO RAMOS ICASSATTI	D000007250	JIX2008	04/02/2019	09:49:47	Av Jk N255 Scb	7455 / 0
CAMARA MUNICIPAL DE DIVINOPOLIS	D000008371	PVM7398	05/02/2019	08:05:37	Av Jk N255 Scb	7455 / 0
CARINE PEREIRA QUADROS	D000007843	QPU5496	04/02/2019	16:55:46	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
CARLOS ALBERTO MADUREIRA	D000004763	HHZ2916	02/02/2019	18:59:22	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
CARLOS ALBERTO SIMOES MACHADO	D000005555	FJJ1426	03/02/2019	11:21:10	Av Jk N255 Scb	7471 / 0
CARLOS ANTONIO	D000010318	OOZ1890	07/02/2019	12:17:10	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA	D000006810	GYP1827	03/02/2019	19:53:10	Av Jk N255 Sbc	6050 / 3
CARLOS EDUARDO RODRIGUES	D000010505	PWB3778	07/02/2019	16:02:49	Av Jk N255 Scb	7455 / 0
CARLOS HENRIQUE MARCELINO SILVA	D000002530	HNH0327	01/02/2019	19:34:36	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
CARLOS MAIA TEIXEIRA	D000008140	PUJ1631	04/02/2019	22:41:14	Av Jk N255 Sbc	7471 / 0
CARLOS NOGUEIRA DA SILVA	D000005533	GLG5138	03/02/2019	11:16:20	Av Jk N255 Scb	7455 / 0
CARLOS ROBERTO DIAS	D000003245	HCU2342	02/02/2019	08:44:45	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
CARLOS ROBERTO FERREIRA	D000004356	PWV9653	02/02/2019	16:38:08	Av Jk N255 Scb	7455 / 0
CARLOS ROBERTO TOMAZ	D000003861	PUZ7843	02/02/2019	14:59:23	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
CARMEM MARIA SILVA	AG01834395	GPN6517	13/02/2019	17:12:54	Praca Benedito Valadares 38	5541 / 1
CASA DE CARNE YALIS LTDA	D000008459	GYA3297	05/02/2019	09:29:42	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
CELEIDA MARIA CAPRUNIO SANTOS	D000003817	PQD4781	02/02/2019	14:34:34	Av Jk N255 Scb	7455 / 0
CELIO GERALDO SIMOES	D000006578	HCC7216	03/02/2019	18:07:56	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
CENTRO DE FORMACAO DE CONDUTORES	D000002190	OQV8066	01/02/2019	12:21:20	Av Jk N255 Scb	7455 / 0
CENTRO FORM DE COND ULLIAN	D000007887	OQF3273	04/02/2019	17:43:13	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
CINTIA BERNADETTE F. DOS SANTOS	D000007140	DSE8276	04/02/2019	08:37:36	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
CIS-URG OESTE	D000004972	PYZ7288	02/02/2019	19:48:56	Av Jk N255 Scb	6050 / 3
CIS-URG OESTE	D000005027	PYZ7780	02/02/2019	21:49:58	Av Jk N255 Sbc	6050 / 3
CLARA BRASIL MACIELBATISTA	D000010791	PYL7533	07/02/2019	21:32:48	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
CLARA RAFAELA GAMARRA PEREIRA	D000006303	PWY2689	03/02/2019	16:16:12	Av Jk N255 Scb	7455 / 0
CLAUDIA ANGELICA DA SILVA GONTIJ	D000003718	PXH6194	02/02/2019	14:01:07	Av Jk N255 Scb	7455 / 0
CLAUDIA APARECIDA TEODORO RIOS	D000008316	GXB5184	05/02/2019	07:39:33	Av Jk N255 Sbc	7463 / 0
CLAUDIA MARIANO DOS SANTOS	D000009230	OQC3942	06/02/2019	05:16:28	Av Jk N255 Sbc	6050 / 3
CLAUDIA PEREIRA VENANCIO	D000008723	HIR2303	05/02/2019	12:37:35	Av Jk N255 Scb	7455 / 0
CLAUDIANO DE CARVALHO COSTA	D000006281	GUA5425	03/02/2019	16:04:36	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
CLAUDINEI FERREIRA ALVES	D000004610	FTG4570	02/02/2019	18:06:28	Av Jk N255 Sbc	7463 / 0
CLAUDIO APARECIDO TEIXEIRA	D000010659	OPS0859	07/02/2019	19:36:33	Av Jk N255 Sbc	6050 / 3
CLAUDIO PEREIRA VAZ JUNIOR	D000005291	OGJ5616	03/02/2019	09:34:43	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
CLEA MENEZES	D000010241	HGZ3090	07/02/2019	11:41:36	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
CLEBER ALVES RODRIGUES	D000004060	HEU7440	02/02/2019	15:39:10	Av Jk N255 Sbc	7463 / 0
CLEITON FRANCISCO DE CASTRO	D000008041	PUE1198	04/02/2019	21:14:13	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
CLEUNICE FERREIRA RIOS	D000002684	GXW0709	01/02/2019	23:34:51	Av Jk N255 Scb	6050 / 3
CLEUNIR AP MORATO SILVA	D000002321	OOY5075	01/02/2019	15:14:32	Av Jk N255 Sbc	7463 / 0
CLEUSA PIRES MENEZES	D000009570	OQQ3458	06/02/2019	17:55:44	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
CLODOALDO PIO DA FONSECA	D000006446	HJL1196	03/02/2019	17:24:38	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
CLOVES JOSE RIBEIRO	D000004125	HHA3090	02/02/2019	15:43:11	Av Jk N255 Sbc	6050 / 3
COLACOR COMERCIAL LTDA	D000005687	OPZ7995	03/02/2019	11:49:37	Av Jk N255 Scb	7455 / 0
COMUNICAR PLACAS LTDA	D000003564	HEF7515	02/02/2019	12:37:13	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
CONS INTERM SAUDE REG VALE ITAPE	D000008283	HNH0304	05/02/2019	06:43:52	Av Jk N255 Sbc	6050 / 3
CRISTIANO BATISTA	D000007227	OQI3377	04/02/2019	09:38:03	Av Jk N255 Scb	7455 / 0
DANIEL COMANDUCI FERNANDES NETO	D000011430	QOK9006	08/02/2019	16:31:47	Av Jk N255 Scb	7455 / 0
DANIEL CORREA MEGACO	AG01828309	GOH9919	13/02/2019	17:38:09	Rua Ceara 134	5541 / 1
DANIEL FERNANDES SILVA	D000008943	HMA5767	05/02/2019	17:19:46	Av Jk N255 Scb	7455 / 0
DANIEL FRANCISCANI RIBEIRO	D000004565	HJA6848	02/02/2019	17:34:34	Av Jk N255 Scb	7455 / 0
DANIEL HENRIQUE SILVA GALDINO	D000005588	HGL3101	03/02/2019	11:28:02	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
DANIELA CANDIDA GOMES DE CAMARGO	D000007854	QOE8657	04/02/2019	17:07:11	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
DANUBIA SILVA GOMES	D000006149	EBE6771	03/02/2019	15:14:47	Av Jk N255 Scb	7455 / 0
DARIA MARIA COIMBRA MACHADO	D000002893	HGZ9000	02/02/2019	05:53:46	Av Jk N255 Sbc	6050 / 3
DARLEIA ALVES DE OLIVEIRA	D000006380	PUO0026	03/02/2019	16:54:39	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
DAVID MARCAL PEREIRA	D000010186	GUV4265	07/02/2019	11:17:50	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
DAVID WENDERSON RODRIGUES	D000011297	HJF1416	08/02/2019	12:19:46	Av Jk N255 Scb	7463 / 0
DAVIDSON DE MELO ALVIM	D000004719	HBR7444	02/02/2019	18:42:44	Av Jk N255 Scb	7455 / 0
DAYANA GERALDA DE AZEVEDO	D000004147	HFF3308	02/02/2019	15:49:30	Av Jk N255 Scb	7463 / 0
DEBORA CRISTINA SOUSA COELHO	D000003190	HCG0084	02/02/2019	08:21:21	Av Jk N255 Scb	7455 / 0
DEILSON MARCOS SILVA DA COSTA	D000011594	QPW2766	08/02/2019	19:27:43	Av Jk N255 Scb	7455 / 0
DELCIO MARQUES DO CARMO JUNIOR	D000010197	OQH8381	07/02/2019	11:23:42	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
DENILSON ALEXANDRE DA SILVA	D000003652	DJE9117	02/02/2019	13:25:41	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
DENIS ALVES DA SILVA	D000007953	HHE0552	04/02/2019	18:57:37	Av Jk N255 Scb	7463 / 0
DENISE BROGLIO DIAS	D000005159	PUL2722	03/02/2019	01:03:46	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
DENISE FARIA MOURA	D000004906	HHB0765	02/02/2019	19:36:24	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0

DEUSLIRA ALVARES DE S.VASCONCELO	D000010780	OPW2724	07/02/2019	21:31:10	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
DIBENS LEASING SA ARR MERCANTIL	D000010406	HCU3051	07/02/2019	14:16:23	Av Jk N255 Scb	7463 / 0
DIEGO APARECIDO DA COSTA	D000004169	QPC1723	02/02/2019	15:55:54	Av Jk N255 Sbc	7463 / 0
DIEGO DE ALMEIDA CRISPIM	D000004170	PWU0078	02/02/2019	15:56:15	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
DIEGO GOMES REZENDE	D000006457	KPV2144	03/02/2019	17:25:59	Av Jk N255 Scb	7463 / 0
DIEGO TAVARES DE OLIVEIRA	D000010110	HDS4220	07/02/2019	10:31:29	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
DIOGO SILVA GOMES	D000003003	GWD1241	02/02/2019	07:13:08	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
DIONE ROZANGELA M. DE OLIVEIRA	D000004884	OQO7457	02/02/2019	19:34:20	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
DIRLENE APARECIDA SILVA	D000011396	LYX1308	08/02/2019	15:29:47	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
DIVA REGINA ATHOUGUIA DE OLIVEIR	D000003124	OPH9774	02/02/2019	07:43:05	Av Jk N255 Scb	7455 / 0
DIVINOGAS COMERCIO DE GAS LTDA	AG01834149	HEV9952	13/02/2019	11:09:27	Avenida 7 De Setembro 1330	5738 / 0
DOMINGOS ANANIAS ALMEIDA	D000010660	OQQ5759	07/02/2019	19:52:58	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
DOMINGOS BATISTA RIBEIRO	D000009207	OMC3952	05/02/2019	23:52:02	Av Jk N255 Scb	6050 / 3
DOMINGOS MALAQUIAS GAMBOA	D000011077	HCU2414	08/02/2019	08:49:49	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
DORLANGE BARROS SOBRINHO	D000008437	QOS6737	05/02/2019	09:07:51	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
DOUGLAS ROGER FARIA	D000007502	HDF9137	04/02/2019	11:39:29	Av Jk N255 Scb	7455 / 0
DROGARIA E PERF ULTRAMINAS LTDA	D000006402	PUX2870	03/02/2019	16:59:20	Av Jk N255 Scb	7455 / 0
EBER FERREIRA RANGEL JUNIOR	D000010417	KIB3817	07/02/2019	14:33:01	Av Jk N255 Scb	7463 / 0
EDGARD MELO REZENDE	D000005050	PVG0308	02/02/2019	22:41:08	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
EDILEUZA MARIA FRAZAO DA SILVA	D000008151	GLI7734	04/02/2019	22:46:40	Av Jk N255 Sbc	6050 / 3
EDILSON APARECIDO DE ASSUNCAO	D000008338	PYZ9848	05/02/2019	07:51:39	Av Jk N255 Scb	7455 / 0
EDIMAR DE OLIVEIRA	D000008998	HMA5784	05/02/2019	18:23:38	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
EDMA MARIA SILVA PINTO	D000007249	HFT1461	04/02/2019	09:38:08	Av Jk N255 Sbc	7463 / 0
EDMAR JOSE DA SILVA	D000006996	HBJ7101	04/02/2019	05:13:06	Av Jk N255 Scb	6050 / 3
EDNA FRAGA GONCALVES	D000010934	HMY9539	08/02/2019	02:08:24	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
EDSON CAMARGOS DOS SANTOS	D000004873	HJO0499	02/02/2019	19:33:07	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
EDSON EVANGELISTA JUNIOR	D000010758	PJT4809	07/02/2019	21:01:10	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
EDSON FERREIRA TAVARES	D000003201	HHP9130	02/02/2019	08:24:50	Av Jk N255 Sbc	6050 / 3
EDSON WANDER DALDEGAN	D000005929	HPQ4816	03/02/2019	13:45:52	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
EDSONGIL DOS SANTOS	D000003311	GVI2424	02/02/2019	09:49:12	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
EDUARDO ELIAS DA SILVA	D000009670	GSZ1087	06/02/2019	19:41:02	Av Jk N255 Scb	7455 / 0
EDUARDO GARROCHO DE FARIA	D000007084	OPN6327	04/02/2019	07:31:21	Av Jk N255 Scb	7455 / 0
EDUARDO HENRIQUE F. MARCOLINO	D000004620	HOK7568	02/02/2019	18:09:42	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
EDUARDO RICHARD CHAVES	D000002794	OQH4980	02/02/2019	03:26:23	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
EDUARDO TEIXEIRA DE ANDRADE	D000004103	PXW1850	02/02/2019	15:41:18	Av Jk N255 Sbc	7463 / 0
ELAINE APARECIDA SILVA RODRIGUES	D000010868	HBA7265	07/02/2019	22:31:10	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
ELDO DUARTE CLEMENTINO JUNIOR	D000011440	GQE8090	08/02/2019	17:25:51	Av Jk N255 Sbc	6050 / 3
ELIANI ESTHER DOS SANTOS SALGADO	D000004917	PWN9120	02/02/2019	19:37:44	Av Jk N255 Scb	7455 / 0
ELIVANIA APARECIDA PEREIRA	D000003399	MNQ2856	02/02/2019	10:25:13	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
ELIZABETE MISERANI DE S. VIEGAS	D000007051	OOY9181	04/02/2019	06:27:30	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
ELIZABETH FERNANDES DOS SANTOS	D000008305	HMH8679	05/02/2019	07:21:18	Av Jk N255 Scb	7455 / 0
ELTON BARBOSA DE OLIVEIRA	D000007799	HJL0979	04/02/2019	16:26:20	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
ELTON GERALDO TAVARES	D000011320	GWZ9713	08/02/2019	13:37:11	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
EMERSON TORRES	D000011627	OPO7191	08/02/2019	19:32:15	Av Jk N255 Sbc	6050 / 3
EMMANUEL CHRISTIAN C. G. DE LIMA	D000005654	BDM6465	03/02/2019	11:41:12	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
ENI SANTOS REZENDE NEVES	D000006700	PWX2127	03/02/2019	18:56:22	Av Jk N255 Scb	7455 / 0
ENIR BRAZ DE OLIVEIRA	D000011803	PZS5639	08/02/2019	23:36:37	Av Jk N255 Sbc	6050 / 3
ERCI MARIA DO CARMO	D000004939	GTH9340	02/02/2019	19:41:27	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
ERLI DE SOUSA DIAS	D000003795	CCD2694	02/02/2019	14:23:02	Av Jk N255 Scb	7463 / 0
EUCIMAR ANGELICA NUNES SILVA	D000002156	HJU8679	01/02/2019	10:44:35	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
EUGENIO PIRFO BARROSO	D000007997	HAM1407	04/02/2019	19:51:11	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
EURICO ALCACIO DOS SANTOS	D000010813	OQE2957	07/02/2019	21:48:09	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
EURO RENT A CAR LTDA 19870	D000010120	QNZ8679	07/02/2019	10:53:08	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
EUSTAQUIO JOSE GUSTAVO BRUNO	D000005544	OPC4514	03/02/2019	11:20:55	Av Jk N255 Scb	7463 / 0
EVA APARECIDA BORGES SILVA	D000004664	GOW3510	02/02/2019	18:18:07	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
EVALDO MELO TAVARES	D000002937	HMQ4647	02/02/2019	06:25:32	Av Jk N255 Sbc	6050 / 3
EVALDO SANTOS MELO	D000002695	OWS0868	01/02/2019	23:45:29	Av Jk N255 Sbc	6050 / 3
EVERTON FERREIRA DO AMARAL	D000003950	GNV9296	02/02/2019	15:21:12	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
EXDIL EXPRESSO DIVINOPOLITANO LT	D000011341	HDI7816	08/02/2019	13:45:50	Av Jk N255 Sbc	6050 / 3
FABIANA GREGORIO R.MACHADO	D000011187	PWE7117	08/02/2019	10:36:08	Av Jk N255 Scb	7455 / 0
FABIANNE TAVARES DE RESENDE	D000003179	FOI0110	02/02/2019	08:11:33	Av Jk N255 Sbc	6050 / 3
FABIANO CESAR REZENDE	D000007513	GWR4530	04/02/2019	11:43:42	Av Jk N255 Sbc	7471 / 0
FABIO JOSE DOS SANTOS	D000007436	HIR2547	04/02/2019	11:13:39	Av Jk N255 Scb	7455 / 0
FABIO SIMPLICIO MAIA	D000009306	QND4743	06/02/2019	07:17:37	Av Jk N255 Scb	7455 / 0
FABIOLA FONSECA DE LIMA	D000009669	MOA5422	06/02/2019	19:37:53	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
FABIULA CRISTINA NUNES	D000010494	HGS0186	07/02/2019	15:58:07	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
FABRICIO CAETANO ALVES	D000005819	GZT1416	03/02/2019	12:42:49	Av Jk N255 Scb	7463 / 0
FAUSTO GUIMARAES	D000002596	NXZ1535	01/02/2019	22:02:50	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
FERNANDA CAROLINE SALES	D000002717	PUC3529	01/02/2019	23:51:31	Av Jk N255 Sbc	6050 / 3
FERNANDA REZENDE FARIA	AG01835509	HJU1070	13/02/2019	17:18:02	Praca Benedito Valadares sem Nume	5541 / 1
FERNANDO CARLOS APARECIDO BERALD	D000009647	HVP5661	06/02/2019	19:21:35	Av Jk N255 Scb	7455 / 0
FERNANDO ELBERT SILVA	D000004499	OOV7189	02/02/2019	17:11:02	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
FERNANDO MAIA GOMES	D000002761	QMX7858	02/02/2019	01:30:03	Av Jk N255 Sbc	7463 / 0
FERNANDO SILVA DE PAULA	D000005820	GWR4761	03/02/2019	12:46:28	Av Jk N255 Sbc	7463 / 0
FERNANDO TEIXEIRA ALVES	D000004180	FIK9966	02/02/2019	15:57:41	Av Jk N255 Scb	7455 / 0
FLAVIA AMARAL E SILVA	D000008107	PUF6427	04/02/2019	21:52:59	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
FLAVIA DA SILVA GOMES	D000009757	OQE4156	06/02/2019	22:21:21	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
FLAVIA MOREIRA DA SILVA	D000009152	NXX4718	05/02/2019	23:40:02	Av Jk N255 Scb	6050 / 3
FLAVIA SANTOS VICTOR	AG01835675	GZW5068	13/02/2019	16:30:02	Rua Vereador Dr Waldemar Raush sem Nume	6041 / 2
FLAVIANE CRISTINA DE JESUS LOPES	D000006732	HAE8947	03/02/2019	19:02:59	Av Jk N255 Scb	7455 / 0
FLAVIANE CRISTINA PEREIRA MARRA	D000004466	PYW6893	02/02/2019	17:07:58	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
FLAVIO ALVES REZENDE	D000003773	FEG6874	02/02/2019	14:19:36	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
FLAVIO DANILO MENDES	D000002332	PXT7550	01/02/2019	15:17:55	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
FLAVIO HENRIQUE QUADROS PEREIRA	D000008680	KOV8627	05/02/2019	12:31:31	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
FLAVIO SILVEIRA	D000008833	PYN3376	05/02/2019	15:01:27	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
FLAVIO VIEIRA DA SILVA	D000006480	PZT7445	03/02/2019	17:41:23	Av Jk N255 Scb	7455 / 0

FLEX GRAFICA E EDITORA LTDA - EP	D000007392	PWQ1991	04/02/2019	10:59:41	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
FLORENCIO GOMES DE OLIVEIRA	D000006160	HFS2430	03/02/2019	15:16:23	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
FRANCIANE FERNANDES PEREIRA	D000002728	GWB6498	01/02/2019	23:53:26	Av Jk N255 Sbc	6050 / 3
FRANCISCO BEZERRA DA SILVA	D000011671	HJA6825	08/02/2019	20:47:53	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
FRANCISCO CLEMENTINO BATISTA	D000006611	HEF5238	03/02/2019	18:33:01	Av Jk N255 Sbc	7463 / 0
FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA	D000003421	HAM0640	02/02/2019	11:03:26	Av Jk N255 Scb	7455 / 0
FRANCISCO DE ASSIS MACHADO	D000011264	HHL7948	08/02/2019	11:39:45	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
FRANCISCO LOPES DE AQUINO	D000004554	HCU0569	02/02/2019	17:34:23	Av Jk N255 Scb	7455 / 0
FRANCISCO MAJELA DA SILVA	D000003278	BOP2020	02/02/2019	08:58:08	Av Jk N255 Scb	7463 / 0
FREDERICO REZENDE ASSIS VESPUCIO	D000005016	ENL6646	02/02/2019	21:29:41	Av Jk N255 Scb	7455 / 0
FREDERICO VASCONCELOS SILVA	D000004576	PVS4758	02/02/2019	17:37:32	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
GABRIEL COSTA PEREIRA	D000005786	HDM9773	03/02/2019	12:39:25	Av Jk N255 Scb	7455 / 0
GABRIEL DE CARVALHO CASTRO	D000007535	HDH5932	04/02/2019	12:31:11	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
GABRIEL SOARES CARDOSO	D000002805	PZL4980	02/02/2019	03:40:01	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
GABRIELA SOARES DE ALMEIDA	D000006204	HKQ9537	03/02/2019	15:29:42	Av Jk N255 Scb	7455 / 0
GAMBINO IND E COM LTDA	D000010142	PYT8640	07/02/2019	10:56:03	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
GEISA MACHADO PEREIRA SILVA	D000008855	OWN0713	05/02/2019	15:31:28	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
GEOVANE INACIO DE PAULA	D000011253	PYJ4575	08/02/2019	11:25:11	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
GERALDA MARIA DE CAMARGOS RIBEIR	D000008096	PXM2968	04/02/2019	21:50:05	Av Jk N255 Scb	6050 / 3
GERALDO ALVES DIAS	D000004774	HFA2182	02/02/2019	19:01:14	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
GERALDO ANTONIO LIMA	D000002255	GXZ7220	01/02/2019	13:25:48	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
GERALDO ANTONIO RAMOS	D000004092	OMG7565	02/02/2019	15:41:14	Av Jk N255 Scb	7463 / 0
GERALDO ELIAS PINTO	D000003641	HAM0626	02/02/2019	13:19:32	Av Jk N255 Sbc	7463 / 0
GERALDO FERREIRA LIMA	D000008756	HLD7895	05/02/2019	13:45:42	Av Jk N255 Scb	7455 / 0
GERALDO JOSE DE MESQUITA	D000009229	PWP7564	06/02/2019	05:13:16	Av Jk N255 Scb	6050 / 3
GERALDO LUCIO MAGELA DE OLIVEIRA	D000006589	HFS6121	03/02/2019	18:14:45	Av Jk N255 Scb	7455 / 0
GERALDO MAGELO LEAO	D000009966	OME6201	07/02/2019	06:26:30	Av Jk N255 Scb	6050 / 3
GERSON PINTO DE CARVALHO	AG01835674	HNZ1624	13/02/2019	15:52:50	Rua Pernambuco 54	5541 / 4
GHESCIKA GOLTARA DE OLIVEIRA	D000006622	JRK8506	03/02/2019	18:37:57	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
GILBERTO CALIXTO DOS SANTOS	D000008019	HJA6066	04/02/2019	20:27:32	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
GILDASIO GOMES DA SILVA	D000009108	HHK6191	05/02/2019	22:43:38	Av Jk N255 Scb	6050 / 3
GILSON LUIZ DO COUTO	D000011385	PXY6754	08/02/2019	14:51:27	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
GILZA ELENITA COELHO	AG01834497	GWS4485	13/02/2019	17:42:40	Avenida Antonio Olimpio De Morais 234	6050 / 1
GINA MARA ALTIVO	AG01834496	HOB5680	13/02/2019	17:35:25	Avenida Primeiro De Junho 200	7625 / 2
GIOVANI DA CUNHA	D000006050	HGZ4185	03/02/2019	14:27:30	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
GIULLIANO AGOSTINHO GONCALVES	D000011363	PXA7183	08/02/2019	14:21:24	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
GLAUCIA VILACA COSTA SOARES	D000006138	OMA1329	03/02/2019	15:01:03	Av Jk N255 Scb	7455 / 0
GLEISON ROBSON PEREIRA DA SILVA	D000005698	HLE4213	03/02/2019	12:06:59	Av Jk N255 Sbc	6050 / 3
GRAUCIENE APARECIDA F. MARQUES	D000002145	HBU0730	01/02/2019	10:33:08	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
GRAZIELLE FERNANDA RUFO	D000008206	PVT4170	04/02/2019	23:53:59	Av Jk N255 Sbc	6050 / 3
GRC ASSESSORIA TRIBUTARIA	D000006171	GRC4141	03/02/2019	15:17:32	Av Jk N255 Scb	7455 / 0
GUILHERME CESAR VAZ MACHADO	D000006435	HIE1893	03/02/2019	17:12:40	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
GUILHERME DIAS CALDEIRA	D000011407	PXJ3329	08/02/2019	15:59:45	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
GUILHERME GUSTAVO CARDOSO	D000009691	HKF8474	06/02/2019	20:36:27	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
GUILHERME SILVA RODRIGUES	D000003960	ELM6905	02/02/2019	15:21:13	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
GUSTAVO APARECIDO PEREIRA	D000009702	GVV1224	06/02/2019	21:16:26	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
GUSTAVO ARAUJO LELLIS	D000007777	GWR6576	04/02/2019	16:16:22	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
GUSTAVO HENRIQUE FERREIRA	D000006468	OMB0799	03/02/2019	17:26:02	Av Jk N255 Scb	7463 / 0
GUSTAVO MARCOS RODRIGUES	D000008481	FNA3192	05/02/2019	09:53:05	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
GUSTAVO REGIVAN TEIXEIRA DIAS	D000006842	HJU7700	03/02/2019	22:05:51	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
H.F. TECIDOS LTDA.	D000009581	JDY2737	06/02/2019	18:23:51	Av Jk N255 Sbc	6050 / 3
HELDER NOGUEIRA	D000008052	PXC2713	04/02/2019	21:16:16	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
HELIO COELHO DE SOUZA	D000002300	BAB8808	01/02/2019	14:24:48	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
HELIO FALEIRO VASCONCELOS	D000007865	GPI1362	04/02/2019	17:09:46	Av Jk N255 Scb	7455 / 0
HELIO JOSE PIRES	D000009119	QOV7748	05/02/2019	22:46:38	Av Jk N255 Scb	6050 / 3
HELOISA HELENA RODRIGUES MACIEL	D000005192	PUB7016	03/02/2019	06:39:36	Av Jk N255 Scb	7463 / 0
HELOISA RAQUEL MASCARENHAS	D000004290	HLQ6621	02/02/2019	16:20:50	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
HENRIQUE DOS REIS MONTIJO	D000005247	GAE7443	03/02/2019	08:02:39	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
HENRIQUE RODRIGUES ROCHA	D000008899	GYJ4951	05/02/2019	16:06:30	Av Jk N255 Scb	6050 / 3
HERMISSON DIAS DE SOUZA	D000007832	HDS3306	04/02/2019	16:53:11	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
HIANA DE SOUZA VALADARES CRUZ	D000010857	JLW7499	07/02/2019	22:22:58	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
HIGOR GABRIEL SILVA BARROS	D000007029	HBZ3644	04/02/2019	06:09:04	Av Jk N255 Sbc	6050 / 3
HILO CESAR GONTIJO	D000002497	HBU4923	01/02/2019	18:55:27	Av Jk N255 Scb	7455 / 0
HILTON DE AGUIAR	D000010571	GWH5163	07/02/2019	17:23:35	Av Jk N255 Scb	7463 / 0
HOMERO MAIA BRASIL	D000011781	HMZ0200	08/02/2019	23:25:05	Av Jk N255 Scb	6050 / 3
HUGO LEONARDO MARTINS DE SOUSA	D000007711	PVS5381	04/02/2019	15:34:51	Av Jk N255 Sbc	6050 / 3
IGOR NATANAEL DA SILVA	D000006072	GOZ6297	03/02/2019	14:39:24	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
IGOR VINICIUS CUNHA OLIVEIRA	D000005160	HCU1427	03/02/2019	01:23:59	Av Jk N255 Sbc	7463 / 0
ILDA HELENA G RABELO	D000010439	OMF5843	07/02/2019	14:44:48	Av Jk N255 Scb	7455 / 0
IONE FERREIRA DE OLIVEIRA	D000011000	JGL6434	08/02/2019	06:31:59	Av Jk N255 Scb	6050 / 3
IRAIDE APARECIDA DE ARAUJO	D000004015	OWV0716	02/02/2019	15:29:27	Av Jk N255 Scb	7455 / 0
ISABEL CRISTINA DA SILVA	D000002519	HNP1461	01/02/2019	19:01:49	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
ITAMAR MOREIRA DA SILVA	D000009625	HGZ2044	06/02/2019	18:59:32	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
IVAIR APARECIDO DE FARIA	D000009350	FHT7096	06/02/2019	07:51:28	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
IVALDO BATISTA SALOME	D000011517	JEK2474	08/02/2019	18:56:31	Av Jk N255 Sbc	6050 / 3
IVANEI ANTONIO DOS SANTOS	D000010153	PVO2047	07/02/2019	10:58:05	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
IZABELA ANTUNES FERREIRA	D000006523	OQE6656	03/02/2019	17:58:09	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
IZABELA FERNANDA VIEIRA DUTRA	D000011033	PWU5585	08/02/2019	07:49:39	Av Jk N255 Scb	7455 / 0
JACINTO EUSTAQUIO DE OLIVEIRA	D000002630	GOA1260	01/02/2019	22:27:55	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
JACYARA DE OLIVEIRA SILVA ROMEIR	D000004312	HAM0240	02/02/2019	16:24:21	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
JAIBE CELSO MARQUES	D000008844	OPU2107	05/02/2019	15:22:45	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
JAIR DONIZETE DOS SANTOS	D000006040	HEA1427	03/02/2019	14:21:22	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
JAIR JOSE PIO NETO	D000005115	PWF7553	03/02/2019	00:25:26	Av Jk N255 Sbc	7463 / 0
JANSLY DE SOUZA	D000007106	OQI0164	04/02/2019	08:13:34	Av Jk N255 Scb	7455 / 0
JANUZE DE NAZARE PEREIRA AMARAL	D000007007	OQD3638	04/02/2019	05:57:06	Av Jk N255 Sbc	6050 / 3
JAQUELINE MESQUITA DE OLIVEIRA	D000004037	GWH0795	02/02/2019	15:33:08	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
JDL MULTIMARCAS VEICULOS LTDA	D000008866	HLZ3813	05/02/2019	15:51:21	Av Jk N255 Sbc	7463 / 0

JEFERSON SEBASTIAO DE OLIVEIRA	D000003223	OYF4917	02/02/2019	08:36:22	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
JESSICA RODRIGUES DE O.SILVA	D000005049	QOM8221	02/02/2019	22:36:19	Av Jk N255 Sbc	7463 / 0
JHONATAN DE FREITAS FARIA	D000010990	HBY9707	08/02/2019	06:14:19	Av Jk N255 Sbc	6050 / 3
JOAO LUCIO BERNARDES	D000002178	HIP0657	01/02/2019	10:46:27	Av Jk N255 Scb	7455 / 0
JOAO PAULINO PEREIRA	D000003333	PYK7269	02/02/2019	09:53:50	Av Jk N255 Sbc	6050 / 3
JOAO PAULO APARECIDO PEREIRA	D000011198	HMG3326	08/02/2019	10:36:14	Av Jk N255 Scb	7455 / 0
JOAO PAULO DA SILVA	D000005764	CMK7570	03/02/2019	12:31:14	Av Jk N255 Scb	7455 / 0
JOAO PAULO TADEU DA SILVA	D000008690	HKQ0574	05/02/2019	12:33:09	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
JOAO PAULO VIEIRA	D000005610	HJN6255	03/02/2019	11:34:49	Av Jk N255 Sbc	7463 / 0
JOAO VICTOR SOUSA ARAUJO	D000003377	OPR4974	02/02/2019	10:15:27	Av Jk N255 Scb	7455 / 0
JOAQUIM APARECIDO DIAS	D000007656	JTQ0303	04/02/2019	14:54:45	Av Jk N255 Scb	7455 / 0
JOEL PINHEIRO SILVA	D000006798	GZH5614	03/02/2019	19:47:44	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
JOELMA APARECIDA LARA	D000006633	HMQ3839	03/02/2019	18:39:20	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
JOICE CAMILA SIMOES RIOS VELOSO	D000003520	HHX1276	02/02/2019	11:49:35	Av Jk N255 Sbc	7463 / 0
JONATHAN GONCALVES LIMA	D000011650	OOY4933	08/02/2019	20:36:05	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
JOSE ANANIAS DE SA ROCHA	D000003498	JJF3061	02/02/2019	11:35:12	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
JOSE CARLOS PEREIRA VIEIRA	D000002387	GWC8156	01/02/2019	15:58:10	Av Jk N255 Sbc	6050 / 3
JOSE DA LUZ OLIVEIRA FERNANDES	D000005380	NXZ4977	03/02/2019	10:11:27	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
JOSE EDUARDO MACIEL PINHEIRO	D000010901	QNM6381	07/02/2019	23:29:47	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
JOSE EUSTAQUIO JULIO FERREIRA	D000007117	OPW1090	04/02/2019	08:15:27	Av Jk N255 Scb	7455 / 0
JOSE FALEIRO DAS NEVES	D000006325	GWR4380	03/02/2019	16:23:07	Av Jk N255 Scb	7455 / 0
JOSE GOMES PIMENTA	D000010252	OPU0130	07/02/2019	11:45:32	Av Jk N255 Scb	7455 / 0
JOSE HELENO CARDOSO	D000004752	ORC5696	02/02/2019	18:56:11	Av Jk N255 Scb	7463 / 0
JOSE LUIS SOARES CAETANO	D000010835	HHI3631	07/02/2019	21:56:10	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
JOSE MATIAS D ASSUNCAO NETO	D000007634	PVQ3333	04/02/2019	14:48:08	Av Jk N255 Scb	7455 / 0
JOSE MAURICIO RAMOS	D000011638	HFH0523	08/02/2019	19:39:42	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
JOSE NILSON TEODORO	D000006314	HAR8603	03/02/2019	16:21:22	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
JOSE PORTO FILHO	D000002882	PVE4169	02/02/2019	05:48:04	Av Jk N255 Scb	6050 / 3
JOSE RIBAMAR ARAUJO LAGO	AG01834393	PVL7525	13/02/2019	16:19:58	Avenida Antonio Olimpio De Morais 838	5541 / 3
JOSE UEBER ESTEVES	D000002475	PYH6091	01/02/2019	18:33:47	Av Jk N255 Scb	7455 / 0
JOSE VALTER ROSA	D000005313	GLG5210	03/02/2019	09:42:37	Av Jk N255 Scb	7455 / 0
JOSIANE CANDIDA ROSA	D000003080	OLZ2015	02/02/2019	07:37:40	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
JULIANE COLOMBO CARRER DE MACEDO	D000005236	HLM4854	03/02/2019	07:31:18	Av Jk N255 Scb	7455 / 0
JULIANO LEMOS DE OLIVEIRA SILVA	D000008679	GXI7204	05/02/2019	12:25:41	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
JULIANO MATEUS SILVA	D000003597	HJC9736	02/02/2019	12:55:49	Av Jk N255 Scb	7455 / 0
JULIETA DE SOUSA	D000003916	KEH3668	02/02/2019	15:09:25	Av Jk N255 Scb	7455 / 0
JULIO CESAR DE OLIVEIRA	D000009339	LOV5892	06/02/2019	07:37:46	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
JULIO DA SILVA PEREIRA	D000007315	GXC0798	04/02/2019	10:26:22	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
JULIO GONTIJO DE FARIA	D000008888	PZH6664	05/02/2019	15:52:55	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
JURACI MARIA DE LACERDA	AG01834495	GKS7649	13/02/2019	17:12:19	Avenida Primeiro De Junho l117	6050 / 1
JUSCELINO ALVES VIEIRA	D000008217	GLG9346	04/02/2019	23:55:27	Av Jk N255 Scb	6050 / 3
JUSSARA APARECIDA ALVES DE MOURA	D000010670	HJA6272	07/02/2019	20:04:50	Av Jk N255 Sbc	6050 / 3
KAIO SOARES DE PINHO	D000004830	HKB2802	02/02/2019	19:24:34	Av Jk N255 Sbc	7463 / 0
KAREN JANINE SILVA MENDES	D000004279	FYM5054	02/02/2019	16:18:03	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
KARINA MORAIS COURA	D000010527	HMK9700	07/02/2019	16:11:26	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
KARINE MATUCK MENEZES	D000010384	NIQ2860	07/02/2019	13:55:32	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
KARLA BEATRIZ S.E SILVA CERAVOLO	D000004807	PUC0435	02/02/2019	19:13:07	Av Jk N255 Sbc	7463 / 0
KAROLINA DIAS TEIXEIRA	D000007766	PFD1765	04/02/2019	16:04:50	Av Jk N255 Sbc	6050 / 3
KAROLINA F. FIGUEIREDO CORREA	D000009878	OLR7331	06/02/2019	23:55:31	Av Jk N255 Sbc	6050 / 3
KATIA VILLAS BOAS DOS SANTOS	D000005126	HGF7080	03/02/2019	00:36:25	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
KATRINA APARECIDA SILVA	D000006776	PUM4339	03/02/2019	19:36:22	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
KEILA COELHO LEMOS	D000008118	PWL4542	04/02/2019	22:02:43	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
KELBERTY IARLEY DOLHER E SILVA	D000003608	GXZ5912	02/02/2019	12:57:42	Av Jk N255 Sbc	7463 / 0
KELLY CRISTINA RODRIGUES	D000003180	PUJ6887	02/02/2019	08:16:12	Av Jk N255 Scb	7463 / 0
KELLY MARIE SANTOS CORDEIRO	D000009340	HLH5422	06/02/2019	07:43:43	Av Jk N255 Scb	7455 / 0
KENNIA BOGDAN SILVA S DE DEUS	D000004444	HJJ8004	02/02/2019	16:59:49	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
KERCIA REGINALDA LEMOS MIRANDA	D000009636	KHE5892	06/02/2019	19:05:33	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
KIARA DE OLIVEIRA HENRIQUES	D000006501	GSW0870	03/02/2019	17:53:05	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
KIARA KEYSILLA LACERDA FERREIRA	D000008778	PYZ8458	05/02/2019	13:53:46	Av Jk N255 Scb	7455 / 0
KLEYDIANE NAIARA DE M. ALELUIA	D000005885	HNU6071	03/02/2019	13:24:44	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
KYARA AIDA SILVA FONSECA	D000005830	AZH2442	03/02/2019	12:52:41	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
LAIS FARIA DE OLIVEIRA	D000004411	PXH8203	02/02/2019	16:56:27	Av Jk N255 Sbc	7463 / 0
LARISSA FERNANDA DOS SANTOS	D000007964	PWP4753	04/02/2019	19:05:47	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
LARISSA NOGUEIRA SILVA	D000003938	QNC6706	02/02/2019	15:16:15	Av Jk N255 Sbc	7463 / 0
LAYS MYLENA SILVA	D000010307	HOA3289	07/02/2019	12:11:39	Av Jk N255 Scb	7455 / 0
LEANDRO JOSE DA SILVA	D000003840	HDX6511	02/02/2019	14:46:14	Av Jk N255 Sbc	7463 / 0
LEANDRO SOARES LIVIO	D000010747	HMA5496	07/02/2019	20:59:39	Av Jk N255 Sbc	7463 / 0
LEILA DE FATIMA OLIVEIRA G.DE SA	D000003388	PUP2209	02/02/2019	10:19:47	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
LEONARDO ALBUQUERQUE BARBOSA	D000008701	HAO7368	05/02/2019	12:35:47	Av Jk N255 Scb	7455 / 0
LEONARDO ATAGUILE FERRAZ	D000009405	OXJ8384	06/02/2019	09:28:06	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
LEONARDO FERREIRA CORDEIRO	AG01828308	HAR4367	13/02/2019	17:34:16	Rua Ceara 120	5541 / 1
LEONARDO SANTOS SILVA	D000011044	HNI5392	08/02/2019	08:07:44	Av Jk N255 Scb	7455 / 0
LORENCO AGUIAR	D000009504	OWP7560	06/02/2019	13:45:42	Av Jk N255 Scb	7463 / 0
LUANA FELIX PEREIRA	D000004862	HGO0975	02/02/2019	19:30:57	Av Jk N255 Scb	7455 / 0
LUANA FONSECA TEIXEIRA	D000009240	HAM2144	06/02/2019	05:19:58	Av Jk N255 Sbc	6050 / 3
LUCAS CARRILHO DO COUTO	D000004059	QON2487	02/02/2019	15:34:42	Av Jk N255 Scb	7455 / 0
LUCAS DE MORAIS E SOUSA	D000005852	EEY1837	03/02/2019	13:05:59	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
LUCAS FONSECA TEIXEIRA	D000009713	HNA5483	06/02/2019	21:32:46	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
LUCAS MACELAN RIBEIRO	D000004345	PKI1391	02/02/2019	16:34:32	Av Jk N255 Sbc	7463 / 0
LUCAS VILLACA E MELO	D000009009	QQB0305	05/02/2019	18:41:34	Av Jk N255 Scb	7455 / 0
LUCIANE APARECIDA GONTIJO	D000002134	GTM8065	01/02/2019	10:18:01	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
LUCIANO DA MATA CAMPOS	D000008745	HCU0050	05/02/2019	12:55:35	Av Jk N255 Sbc	7463 / 0
LUCIANO DE CASTRO JUNIOR	D000010472	PYB2014	07/02/2019	15:51:05	Av Jk N255 Sbc	7463 / 0
LUCIANO SILVA DE SOUZA	D000010824	HIK2476	07/02/2019	21:49:17	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
LUCIENE APARECIDA DE MENDONCA	D000006920	PZP2217	03/02/2019	23:40:28	Av Jk N255 Scb	6050 / 3
LUCIENIO RODARTE COELHO OLIVEIRA	D000010054	KFI0475	07/02/2019	09:31:25	Av Jk N255 Scb	7463 / 0
LUIS OTAVIO LIMA FONSECA	D000006677	HJN7323	03/02/2019	18:47:37	Av Jk N255 Scb	7455 / 0

LUIZ CARLOS DE SIQUEIRA	D000003905	HFR7797	02/02/2019	15:08:02	Av Jk N255 Scb	7463 / 0
LUIZ CARLOS ROCHA	D000008030	HOG8650	04/02/2019	20:57:47	Av Jk N255 Scb	7455 / 0
LUIZ FERNANDO SOARES BENTO	D000009185	OPQ7224	05/02/2019	23:50:12	Av Jk N255 Sbc	6050 / 3
LUIZ RENATO FRAGA RIOS	D000003740	HCG0351	02/02/2019	14:09:24	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
MAC GIANT CONFECCOES LTDA	D000007139	PUS9743	04/02/2019	08:27:49	Av Jk N255 Scb	7455 / 0
MAGNA MOREIRA BERNARDES	D000005478	HJA6409	03/02/2019	10:41:11	Av Jk N255 Scb	7455 / 0
MAGNO DA SILVA	D000002783	GYG1546	02/02/2019	01:48:43	Av Jk N255 Sbc	7463 / 0
MAICON DOUGLAS DA SILVA	D000003058	HAG5627	02/02/2019	07:20:59	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
MARCELENE APARECIDA CORREA	D000004796	OPS9845	02/02/2019	19:11:06	Av Jk N255 Scb	7455 / 0
MARCELINO VARELA MUNIZ	D000006017	GLE8049	03/02/2019	14:17:57	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
MARCELO APARECIDO ROMANO	D000004136	HAG2382	02/02/2019	15:47:57	Av Jk N255 Sbc	7463 / 0
MARCELO DEBIAN ANDRADE	D000007183	PVD8706	04/02/2019	09:14:23	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
MARCELO HENRIQUE MILEIB RIBEIRO	D000009560	HGZ4012	06/02/2019	17:15:47	Av Jk N255 Scb	7455 / 0
MARCELO PEREIRA QUADROS	D000010725	PWH3339	07/02/2019	20:55:51	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
MARCIO ANTONIO CLARE PEREIRA	D000004158	PXN5221	02/02/2019	15:51:27	Av Jk N255 Scb	7463 / 0
MARCIO HENRIQUE DE CASTRO PENA	D000007910	OQS4720	04/02/2019	18:09:40	Av Jk N255 Scb	7455 / 0
MARCIO JOSE DOS SANTOS JUNIOR	D000004191	HLS0109	02/02/2019	16:01:13	Av Jk N255 Sbc	7463 / 0
MARCIO LOYOLA DE SANTANNA	D000006215	LNP8991	03/02/2019	15:32:58	Av Jk N255 Scb	7455 / 0
MARCIO MEDEIROS SILVA	D000002211	MDA1742	01/02/2019	12:37:33	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
MARCO AURELIO CORREA GAIPO	D000009515	HZV0223	06/02/2019	15:16:28	Av Jk N255 Scb	7455 / 0
MARCOS ANTONIO QUEIROZ	D000009262	HLA0086	06/02/2019	05:29:57	Av Jk N255 Scb	6050 / 3
MARCOS FELIX DE ANDRADE	AG01835508	HAO0100	13/02/2019	17:13:11	Praca Benedito Valadares sem Nume	5541 / 1
MARCOS JOSE DE PAIVA FURTADO	D000005093	OLS7552	02/02/2019	23:19:33	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
MARCOS MACHADO DE FREITAS	D000008404	HHG1998	05/02/2019	08:15:43	Av Jk N255 Scb	7455 / 0
MARCUS JADIR DA SILVA	AG01835726	HHS4963	13/02/2019	18:31:45	Rua Cel Joao Notini 281	5550 / 0
MARCUS VINICUS TONACO COSTA	D000010714	JMB9774	07/02/2019	20:36:15	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
MARGARIDA GEOVANI DE M. RAMOS	D000004720	HEF2908	02/02/2019	18:43:04	Av Jk N255 Scb	7455 / 0
MARIA CONCEICAO DA SILVEIRA	AG01835510	HCL8101	13/02/2019	17:38:44	Rua Rio De Janeiro 621	7633 / 2
MARIA CRISTINA CARREGAL GUIMARAE	AG01835474	PUY1236	13/02/2019	18:12:12	Rua Paraiba 741	5550 / 0
MARIA CRISTINA CARREGAL GUIMARAE	D000008415	PUY1236	05/02/2019	08:19:42	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
MARIA DA AJUDA DOS SANTOS	D000010098	OPB6172	07/02/2019	10:26:18	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
MARIA DA PENHA LOPES	D000003014	PVD9479	02/02/2019	07:14:43	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
MARIA DE FATIMA GONCALVES	D000007414	PWV7640	04/02/2019	11:07:46	Av Jk N255 Scb	7455 / 0
MARIA DE LOURDES RIBEIRO	D000011275	EKY3865	08/02/2019	11:43:29	Av Jk N255 Scb	7455 / 0
MARIA DE SOUZA CAMARGOS	D000002849	PXV7540	02/02/2019	05:02:41	Av Jk N255 Sbc	6050 / 3
MARIA FERNANDA MIRANDA G. SANTOS	D000009988	PUS9750	07/02/2019	07:31:09	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
MARIA JOSE SANTOS	D000008173	HMV7485	04/02/2019	22:57:53	Av Jk N255 Sbc	7463 / 0
MARIA LUIZA DOS SANTOS LINO	D000004983	HAR8434	02/02/2019	19:54:51	Av Jk N255 Sbc	6050 / 3
MARIA LUZIA CORDEIRO ALMEIDA	D000007370	PWF3350	04/02/2019	10:54:45	Av Jk N255 Scb	7455 / 0
MARIA NATALINA DA SILVA	D000010978	JFJ3282	08/02/2019	05:52:08	Av Jk N255 Scb	6050 / 3
MARIA RAIMUNDA FERREIRA	D000003355	HBJ6123	02/02/2019	09:59:25	Av Jk N255 Scb	7455 / 0
MARIA SONIA RABELO NUNES	D000006567	HCF0155	03/02/2019	18:07:46	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
MARIA TEOFILA MARTINS CHOUKEIR	D000003070	PVF1376	02/02/2019	07:32:55	Av Jk N255 Scb	7463 / 0
MARIANA MACHADO SANTOS	D000011209	GSJ5575	08/02/2019	10:48:09	Av Jk N255 Scb	7455 / 0
MARINA BRITO FONSECA SOARES	D000005170	PXD4970	03/02/2019	01:27:57	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
MARLEN AUGUSTO MACHADO FRICHE	D000002101	HGZ4309	01/02/2019	09:58:08	Av Jk N255 Sbc	7463 / 0
MARLENE MARIA DA SILVA	D000010362	QOD2734	07/02/2019	13:41:44	Av Jk N255 Scb	7455 / 0
MARLETE DINIZ DA SILVA SANTOS	D000007447	PVH2633	04/02/2019	11:13:41	Av Jk N255 Scb	7455 / 0
MARLON MONTEZI CANESCHI	D000008910	HGV3680	05/02/2019	16:24:26	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
MARRY SANTOS GUIMARAES	D000002827	QOU8810	02/02/2019	04:24:43	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
MATEUS ANTONIO RIBEIRO DA SILVA	D000010219	PZE4669	07/02/2019	11:33:28	Av Jk N255 Scb	7455 / 0
MATEUS SILVEIRA DE LACERDA	D000002816	PVO8446	02/02/2019	03:41:45	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
MATHEUS CAMPARA ELIAS	D000011231	PZK0013	08/02/2019	11:11:47	Av Jk N255 Scb	7455 / 0
MATHEUS FERNANDES SALVIANO	D000007403	QOB8860	04/02/2019	11:01:33	Av Jk N255 Scb	7455 / 0
MATHEUS GUILHERME ESTEVES SILVA	D000009658	DCW4345	06/02/2019	19:35:53	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
MATHEUS RIOS GONTIJO	D000009174	PUK7762	05/02/2019	23:49:53	Av Jk N255 Sbc	6050 / 3
MATILDE ROCHA DA SILVA TEIXEIRA	D000005269	JMS2016	03/02/2019	08:32:50	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
MATTEUS MARCOS ROD. DA COSTA	D000006886	PYG7618	03/02/2019	23:17:18	Av Jk N255 Sbc	6050 / 3
MAURI ARNALDO DA SILVA	D000007821	HIE4337	04/02/2019	16:41:38	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
MAURICIO DE CASTRO SOUZA	D000008074	HHY3817	04/02/2019	21:36:11	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
MAURICIO MOURA DE SOUZA	D000007612	LPF8896	04/02/2019	14:26:20	Av Jk N255 Scb	7455 / 0
MAURO ANTONIO RIBEIRO	D000011022	OXF9826	08/02/2019	07:41:43	Av Jk N255 Scb	7455 / 0
MAXIMA COMERCIO DE VEICULOS LTDA	D000010076	OZN1132	07/02/2019	10:06:25	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
MAXIMA COMERCIO DE VEICULOS LTDA	D000009317	FGC6988	06/02/2019	07:31:32	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
MICHELLE FERREIRA TERRA EMATNE	D000010329	QDJ0147	07/02/2019	12:19:42	Av Jk N255 Sbc	7463 / 0
MIGUEL FERREIRA DA SILVA	AG01834498	ENB8913	13/02/2019	17:53:52	Rua Goias 361	5541 / 4
MINAUTO - MINAS AUT LTDA	D000007942	QOS7779	04/02/2019	18:57:18	Av Jk N255 Scb	7455 / 0
MIRIAN MOTA ALMEIDA	D000002750	HHR4779	02/02/2019	01:07:49	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
MIRIELLE ARAUJO DE OLIVEIRA	D000002189	HJA9250	01/02/2019	12:13:12	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
MISLENE RIBEIRO	D000008954	HDW0606	05/02/2019	17:23:13	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
MOACIR ADRIANO PINTO JUNIOR	D000007128	HXD5052	04/02/2019	08:21:38	Av Jk N255 Scb	7455 / 0
MONICA HELENA COIMBRA CARVALHO	D000006908	HOF8636	03/02/2019	23:40:07	Av Jk N255 Sbc	6050 / 3
MOVIMENTO UNIFICADO NEGRO DE DIV	D000005324	OWP9750	03/02/2019	09:48:02	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
NAIR JULICI MARCIANO	D000004686	QPR9395	02/02/2019	18:29:07	Av Jk N255 Scb	7455 / 0
NATALIA FERREIRA FONSECA	D000002915	PVW1848	02/02/2019	05:57:22	Av Jk N255 Sbc	6050 / 3
NATALIA NUNES DA SILVA	D000006831	GZG9811	03/02/2019	20:49:45	Av Jk N255 Scb	7455 / 0
NEIDE MARIA CONSOLI DE SOUZA	D000006512	HKH8646	03/02/2019	17:56:23	Av Jk N255 Scb	7455 / 0
NEIRIBERTO DE MORAES	D000006083	GXC0084	03/02/2019	14:46:11	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
NELMA LUCIA LIEB DE MORAIS PRADO	D000011528	QOM2382	08/02/2019	19:03:43	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
NELSON FERRAZ FILHO	D000007480	GXS4544	04/02/2019	11:27:31	Av Jk N255 Scb	7471 / 0
NEUZA ALMEIDA L. DE CARVALHO	D000007271	HCA6300	04/02/2019	10:08:06	Av Jk N255 Scb	7455 / 0
NICACIO DIEGUES JUNIOR	AG01834392	PQX0088	13/02/2019	16:12:53	Avenida 21 De Abril 924	5622 / 5
NIDAIR VICENTINI DE SOUZA	D000005918	PUG4986	03/02/2019	13:39:44	Av Jk N255 Sbc	7463 / 0
NILO NUNES DOS REIS	D000011132	ACG8691	08/02/2019	09:52:45	Av Jk N255 Scb	7455 / 0
NILSON GUIDO	D000006292	HNO8023	03/02/2019	16:09:34	Av Jk N255 Scb	7455 / 0
NILZA ZANOLI	D000008987	HKF2257	05/02/2019	18:21:31	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
NIVALDO JOSE SOARES	D000011319	MPP2222	08/02/2019	13:33:32	Av Jk N255 Scb	7455 / 0
ODAIR EUSTAQUIO TEIXEIRA	D000005270	HIT1454	03/02/2019	08:43:04	Av Jk N255 Sbc	7463 / 0

OLENTINA BATISTA DE SOUZA	D000010395	GSI8879	07/02/2019	14:01:23	Av Jk N255 Scb	7455 / 0
OMAR ARAUJO	D000008085	HJA6799	04/02/2019	21:41:31	Av Jk N255 Sbc	6050 / 3
ONDINA MARIA MARQUES TANURE	D000008250	PYJ2177	05/02/2019	05:50:16	Av Jk N255 Scb	6050 / 3
OSCAR JOSE GONTIJO	D000008261	PYM7764	05/02/2019	05:58:41	Av Jk N255 Scb	7455 / 0
OSMAR DUTRA	D000009361	HBJ9278	06/02/2019	08:21:38	Av Jk N255 Sbc	7463 / 0
OTAVIO DA SILVA REIS	D000009273	QPU8152	06/02/2019	05:43:38	Av Jk N255 Scb	6050 / 3
PAMELA XAVIER DA FONSECA	D000008184	PVZ3252	04/02/2019	23:37:13	Av Jk N255 Sbc	6050 / 3
PANIFICADORA PAO DE LO LTDA EPP	D000003751	OWM9641	02/02/2019	14:15:59	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
PAOLA ALMEIDA GURGEL BARBOSA	D000011308	HKI6092	08/02/2019	12:21:32	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
PATRICIA ALVARENGA L. DE SA	D000009284	HLN5774	06/02/2019	06:05:50	Av Jk N255 Sbc	6050 / 3
PAULA LAMOUNIER LIMA	D000008646	PYZ5812	05/02/2019	11:41:07	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
PAULO ANTONIO DA COSTA	D000007667	QMV8729	04/02/2019	14:56:27	Av Jk N255 Sbc	7463 / 0
PAULO ANTONIO DE MORAES PAULA	D000008877	PYU6711	05/02/2019	15:52:54	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
PAULO CESAR FERREIRA JUNIOR	D000009746	HFA1999	06/02/2019	22:17:59	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
PAULO EMILIO DE O RODRIGUES	D000003883	PZW2269	02/02/2019	15:01:24	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
PAULO HENRIQUE BORGES	D000007282	GMK4712	04/02/2019	10:14:48	Av Jk N255 Scb	7455 / 0
PAULO HENRIQUE DE MOURA	D000011506	JEN2838	08/02/2019	18:53:40	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
PAULO HENRIQUE DOS SANTOS	D000002739	HAG0083	02/02/2019	00:20:13	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
PAULO HENRIQUE DUARTE SILVA	D000006479	GPO7600	03/02/2019	17:34:46	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
PAULO HENRIQUE L.DE AZEVEDO	D000006127	KZG7766	03/02/2019	14:56:21	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
PAULO HENRIQUE RIB FREITAS	D000009812	HOA2092	06/02/2019	23:10:26	Av Jk N255 Scb	6050 / 3
PAULO JOSE CORREA	D000009834	HIP0975	06/02/2019	23:14:38	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
PAULO LUCIO TOMAZ	D000005940	GSV1889	03/02/2019	13:48:08	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
PAULO LUIZ ASSUNCAO DE FREITAS	D000002574	GLH0108	01/02/2019	19:54:32	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
PAULO ROBERTO PEREIRA	D000006820	PXJ4480	03/02/2019	19:56:27	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
PAULO ROCHA FILHO	D000008767	HDB8185	05/02/2019	13:49:43	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
PEDRO ALVES PENIDO	D000003135	OMC5471	02/02/2019	07:44:19	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
PEDRO HENRIQUE NUNES SILVA	D000005896	HBP2030	03/02/2019	13:33:02	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
PEDRO SOARES CARDOSO	D000004708	OWR8102	02/02/2019	18:39:25	Av Jk N255 Scb	7463 / 0
PETRONIO SILVA DUTRA	D000006556	GLD8966	03/02/2019	18:04:27	Av Jk N255 Scb	7455 / 0
PRISCILA SABADINI DE OLIVEIRA	D000002618	GWH4850	01/02/2019	22:12:31	Av Jk N255 Sbc	7463 / 0
PRISCILLA ARAUJO DE SOUSA	D000009020	NXZ1645	05/02/2019	19:19:48	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
RAFAEL FARIA GARCIA	D000008712	HEQ9919	05/02/2019	12:37:27	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
RAFAEL HENRIQUE DIAS	D000002926	PVB9802	02/02/2019	06:11:14	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
RAFAELA TAVARES BRITO FARIA	D000011429	GZD1900	08/02/2019	16:26:23	Av Jk N255 Scb	7455 / 0
RAFFAELA DE OLIVEIRA RIBEIRO	D000011759	GWW6978	08/02/2019	23:16:33	Av Jk N255 Sbc	6050 / 3
RAIMUNDO LUIS DOS SANTOS	D000006930	GTY7216	03/02/2019	23:43:17	Av Jk N255 Sbc	6050 / 3
RAMON MARTINS FERREIRA	D000005005	DVM5092	02/02/2019	21:04:52	Av Jk N255 Sbc	6050 / 3
RAQUEL MACHADO DE ALMEIDA ROCHA	AG01835472	HJL1909	13/02/2019	15:58:57	Avenida Contorno 2101	7633 / 1
RAQUEL RAMOS ROCHASANTOS	D000002740	HGZ3689	02/02/2019	00:42:21	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
RAYURI LEITE TEIXEIRA	D000007425	HHR7434	04/02/2019	11:09:34	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
REAL BRASIL EIRELI	D000009780	MRR5902	06/02/2019	23:08:45	Av Jk N255 Sbc	6050 / 3
REGINA STELA FERNANDES CORREA	D000003762	PVY4845	02/02/2019	14:18:07	Av Jk N255 Scb	7455 / 0
REGINALDO ANTONIO DA SILVA	D000009856	NXZ6712	06/02/2019	23:38:30	Av Jk N255 Sbc	6050 / 3
REGINALDO FONSECA	D000006248	HKR0301	03/02/2019	15:46:10	Av Jk N255 Scb	7455 / 0
REGINALDO ROBERTO DE CARVALHO	D000009768	AAA7605	06/02/2019	22:58:11	Av Jk N255 Sbc	6050 / 3
REGIS AMARANTE TORRES	D000006193	QNO4331	03/02/2019	15:24:24	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
REMERSON FERNANDES	D000009944	GKU2753	07/02/2019	05:49:33	Av Jk N255 Sbc	6050 / 3
RENATA GOMES TEIXEIRA SANTOS	D000010440	OPE8554	07/02/2019	15:11:27	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
RENATO DE ABREU VIEIRA	D000004510	HIU7370	02/02/2019	17:24:48	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
RENATO DE SOUZA ROCHA	D000002860	HMQ5328	02/02/2019	05:14:39	Av Jk N255 Sbc	6050 / 3
RENATO ENES R. DE ASSUNCAO	D000006666	OPU0129	03/02/2019	18:46:25	Av Jk N255 Scb	7463 / 0
RENATO VELOSO DIAS	D000011484	HCF5876	08/02/2019	18:27:31	Av Jk N255 Scb	7455 / 0
RICARDO ALVES ANTUNES	D000005148	QMW2200	03/02/2019	01:03:43	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
RICARDO DE SENA MACEDO	D000011495	QND0543	08/02/2019	18:47:46	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
RICARDO VIANA	D000005203	GZM3216	03/02/2019	06:43:08	Av Jk N255 Sbc	7463 / 0
RICHARD SANTOS DE SOUZA	D000006534	PWF8278	03/02/2019	17:58:44	Av Jk N255 Sbc	6050 / 3
RINALDA ALVES DE AZEVEDO	D000005225	HCC9091	03/02/2019	07:22:39	Av Jk N255 Scb	7455 / 0
RINALDO PINTO MEIRELES	D000005104	EPQ6048	02/02/2019	23:43:54	Av Jk N255 Scb	6050 / 3
RIVANIA CRISTINA REZENDE	D000009889	OPH5179	06/02/2019	23:55:34	Av Jk N255 Scb	6050 / 3
ROBERTO CARLOS DA CUNHA	D000005643	HHE2047	03/02/2019	11:39:13	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
ROBERTO CARLOS NEVES	D000004268	HMT5297	02/02/2019	16:17:54	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
ROBERTO DE BARROS	D000005951	PWG8758	03/02/2019	13:54:30	Av Jk N255 Scb	7455 / 0
ROBERTO JOSE P.Q.ALVES.FURTADO	D000005973	IKI1920	03/02/2019	13:56:13	Av Jk N255 Scb	7455 / 0
ROBERTO LUIS MARTINS	D000006919	PZI8168	03/02/2019	23:40:11	Av Jk N255 Sbc	6050 / 3
ROBSON BARBOSA	D000010912	OXG5924	07/02/2019	23:53:51	Av Jk N255 Scb	6050 / 3
ROBSON NOGUEIRA KNUPP	D000002080	NXX3482	01/02/2019	09:31:15	Av Jk N255 Scb	7455 / 0
RODOLFO MACHADO DE ALMEIDA	D000008790	HMJ9714	05/02/2019	14:23:10	Av Jk N255 Scb	6050 / 3
RODRIGO ALVES TONETI	D000010703	NGX7766	07/02/2019	20:34:11	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
RODRIGO CARDOSO	D000007722	PUM1498	04/02/2019	15:39:26	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
RODRIGO CESAR REIS	D000006259	JNR5594	03/02/2019	15:52:45	Av Jk N255 Scb	7455 / 0
RODRIGO DA SILVA BELCHIOR	D000002508	OPB9069	01/02/2019	18:59:48	Av Jk N255 Sbc	7471 / 0
RODRIGO DE OLIVEIRA SETH	D000004433	MON5815	02/02/2019	16:59:27	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
RODRIGO JOSE DA COSTA	D000010593	EQC5864	07/02/2019	17:27:50	Av Jk N255 Scb	6050 / 3
RODRIGO SANTOS RIBEIRO	D000008570	PXO5597	05/02/2019	10:43:13	Av Jk N255 Scb	6050 / 3
RODRIGO UMBELINO DE CAMARGOS	AG01828310	HKW2650	13/02/2019	18:32:04	Rua Cel Joao Notini 293	5550 / 0
RODRIGO VELOSO ALVES	D000002607	HIA2244	01/02/2019	22:04:30	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
ROGER SALDANHA BARCELOS	D000007898	HLG6485	04/02/2019	17:55:50	Av Jk N255 Scb	6050 / 3
ROGERIA RABELO ROCHA LAMOUNIER	D000004422	HHX1624	02/02/2019	16:56:28	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
ROGERIO ADRIANO GRACA	D000007348	GUL1355	04/02/2019	10:38:07	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
ROGERIO LEITE BARBOSA	D000010175	HKW2609	07/02/2019	11:05:38	Av Jk N255 Scb	7455 / 0
ROGERIO PINTO	D000010351	OPN3726	07/02/2019	13:23:42	Av Jk N255 Scb	7455 / 0
ROMULO VIEIRA	D000003510	PUX9641	02/02/2019	11:45:38	Av Jk N255 Scb	7455 / 0
RONALDO CESAR FERREIRA SILVA	D000002662	PWE4536	01/02/2019	23:02:48	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
RONALDO GAIA DA SILVA	D000002520	GNW3543	01/02/2019	19:33:05	Av Jk N255 Sbc	7463 / 0
RONALDO JOSE FONTE BOA	D000005335	FAU2203	03/02/2019	09:51:27	Av Jk N255 Scb	7455 / 0
RONILDSON MORENO SILVA	D000002442	GQR2477	01/02/2019	17:53:35	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
ROSALIA XAVIER DE OLIVEIRA	D000003432	GZD5041	02/02/2019	11:03:39	Av Jk N255 Scb	7455 / 0
ROSALYN DE CASSIA E SILVA	D000003828	ORB9908	02/02/2019	14:36:21	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0

ROSANA RESENDE OLIVEIRA	D000008613	QNP3145	05/02/2019	10:59:47	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
ROSANA RODRIGUES NUNES BISPO	D000006061	OQJ2982	03/02/2019	14:31:26	Av Jk N255 Sbc	7463 / 0
ROSANGELA BERNARDO	D000006600	HJK4218	03/02/2019	18:18:05	Av Jk N255 Scb	7455 / 0
ROSELIA CAETANO PASSOS	D000006006	HMQ4778	03/02/2019	14:07:41	Av Jk N255 Sbc	7463 / 0
ROSENILDO CUNHA DE ALMEIDA	D000003620	GZJ7875	02/02/2019	13:13:22	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
ROSIMERE DA SILVA TAVARES	D000002486	DVB1735	01/02/2019	18:45:39	Av Jk N255 Scb	7455 / 0
ROZELINA CRISTINA DUARTE	D000008382	HFI9110	05/02/2019	08:07:46	Av Jk N255 Scb	7455 / 0
RUAN THULIO ALVES DE MELO	D000008228	HJU8712	04/02/2019	23:55:40	Av Jk N255 Scb	6050 / 3
RUMOALDA DE AGUIAR	D000006182	PUC2221	03/02/2019	15:18:10	Av Jk N255 Sbc	6050 / 3
SADRAQUE FERNANDES CORREA	D000005060	GTY3513	02/02/2019	22:44:17	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
SAMUEL SOARES CAMBRAIA	D000009955	HBJ8393	07/02/2019	05:49:38	Av Jk N255 Sbc	6050 / 3
SANDRA LUCIA DOS ANJOS	D000011561	HFK8934	08/02/2019	19:17:16	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
SANTA IZABEL COMERCIAL LTDA	D000011110	LUG1178	08/02/2019	09:27:45	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
SANTA IZABEL COMERCIAL LTDA	D000004213	KRR9585	02/02/2019	16:06:09	Av Jk N255 Scb	7455 / 0
SAO CRISTOVAO COM EXP IND E COM	D000010131	HMQ5285	07/02/2019	10:54:46	Av Jk N255 Scb	7455 / 0
SAULO GOMES FABRINI	D000010220	OLU5814	07/02/2019	11:37:47	Av Jk N255 Scb	7463 / 0
SEBASTIAO CARLOS DE CASTRO	D000009867	JJJ4831	06/02/2019	23:47:42	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
SEBASTIAO JOSE MARTINS	D000007470	GXF5209	04/02/2019	11:19:40	Av Jk N255 Scb	7455 / 0
SEBASTIAO PITER DA SILVA	D000002409	GVK6843	01/02/2019	16:19:51	Av Jk N255 Sbc	6050 / 3
SEBASTIAO SALAZAR XAVIER	D000011572	ETB0114	08/02/2019	19:25:40	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
SERGIO LUIZ GAVIOLI	D000006688	HGZ3109	03/02/2019	18:53:05	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
SERGIO MACHADO DE FREITAS	AG01834391	GSA6493	13/02/2019	15:27:49	Avenida Primeiro De Junho 342	5541 / 4
SERGIO PEREIRA	D000003290	GOS7775	02/02/2019	09:27:47	Av Jk N255 Scb	7455 / 0
SILENE APARECIDA MOREIRA	D000009120	OQM7025	05/02/2019	23:14:15	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
SILMARA PEREIRA ROLAO	D000004389	HGZ2665	02/02/2019	16:47:41	Av Jk N255 Scb	7455 / 0
SILVANA EUSTAQUIA CORREA MOURAO	D000007359	PUK5065	04/02/2019	10:52:48	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
SILVANA GONCALVES RAUSCH	D000005710	PVC2600	03/02/2019	12:11:26	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
SILVANO SOARES PEREIRA	D000008591	HAM3975	05/02/2019	10:51:24	Av Jk N255 Sbc	7463 / 0
SILVANO TEODORO DA SILVA	D000008393	HMQ4096	05/02/2019	08:13:47	Av Jk N255 Scb	7455 / 0
SILVIA APARECIDA DE OLIVEIRA	D000010285	PVE1373	07/02/2019	12:05:38	Av Jk N255 Scb	7463 / 0
SILVIA DE FATIMA DA SILVA	D000004334	OPB4383	02/02/2019	16:31:08	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
SIMONE APARECIDA DE ASSIS	D000011176	GML7857	08/02/2019	10:31:29	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
SIMONE DE FREITAS GUIMARAES DIAS	D000008976	HKQ1024	05/02/2019	17:57:40	Av Jk N255 Scb	7455 / 0
SINARA DUQUE TAVARES A RABELO	D000002376	HJR4916	01/02/2019	15:44:47	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
SIONAIRY JAQUELINE G. DE ASSIS	D000008327	BAX3942	05/02/2019	07:49:38	Av Jk N255 Scb	7455 / 0
SOLAMINAS SOLADOS MINAS GERAIS	D000007491	GMM4984	04/02/2019	11:33:41	Av Jk N255 Scb	7455 / 0
SOLANGE APARECIDA LOPES	D000010538	HIT0952	07/02/2019	16:29:20	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
SOLANGE APARECIDA LOPES COSTA	D000006028	OQV8075	03/02/2019	14:18:04	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
SONIA DONIZETE OLIVEIRA MILAGRE	D000005500	HOK7522	03/02/2019	10:59:43	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
SONIA MARIA PEREIRA	D000005731	HHR1163	03/02/2019	12:18:01	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
SONIA OLIVEIRA R.LOPES DE FREITA	D000002410	GVU7916	01/02/2019	17:05:47	Av Jk N255 Scb	7455 / 0
SUELI VITORIA GONTIJO TAVARES	D000005753	HGZ4546	03/02/2019	12:26:24	Av Jk N255 Scb	7455 / 0
TALLES ROUCHESTER M. SANTOS	D000009130	OWP8343	05/02/2019	23:31:55	Av Jk N255 Sbc	6050 / 3
TANIA APARECIDA SILVA	D000005665	HCJ4549	03/02/2019	11:47:46	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
TANIZE MOREIRA REIS	D000010637	GMH1859	07/02/2019	19:25:39	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
TATIANE OTONI PINTO	D000006699	HKZ1661	03/02/2019	18:56:21	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
TATYANA COSTA CARVALHO	D000004367	PVS9192	02/02/2019	16:42:55	Av Jk N255 Scb	7463 / 0
TELMA ALVES GOMES FIGUEIREDO	D000007689	HBC1548	04/02/2019	15:16:00	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
TEREZA CRISTINA ANDRADE L.FORTES	D000008602	PVV9349	05/02/2019	10:53:02	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
THACIO FERREIRA DE SOUZA	D000005137	PZQ3386	03/02/2019	00:38:01	Av Jk N255 Scb	7463 / 0
THALITA MARA DE ARAUJO FONSECA	D000009977	OLX6847	07/02/2019	07:23:43	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
THAYNA CRISTINA R.DE SOUSA ALVES	D000004280	MWB6681	02/02/2019	16:19:50	Av Jk N255 Scb	6050 / 3
THAYNAN FERREIRA DE SOUZA	D000005490	HKR2686	03/02/2019	10:58:04	Av Jk N255 Scb	7455 / 0
THIAGO EMMANUEL MOURA	D000011814	PYX9826	08/02/2019	23:41:48	Av Jk N255 Sbc	6050 / 3
THIAGO SOARES	D000006787	HIM7958	03/02/2019	19:43:11	Av Jk N255 Scb	6050 / 3
THYAGO RAMIRES RODRIGUES	D000004785	NYA6547	02/02/2019	19:06:15	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
TIAGO JOSE RIBEIRO	D000010626	HBC0171	07/02/2019	19:09:52	Av Jk N255 Sbc	6050 / 3
TIAGO LOPES JOTTA	D000007018	HMQ5334	04/02/2019	06:08:06	Av Jk N255 Sbc	6050 / 3
TOMAS FURTADO REIS	D000002541	FMC4761	01/02/2019	19:37:53	Av Jk N255 Sbc	7463 / 0
TRANCID TRANSP COL CID DE DIVINO	D000005775	PVB1548	03/02/2019	12:35:37	Av Jk N255 Sbc	6050 / 3
TRANCID-TRANSP.COL.CID.DIVIN.LTD	D000002299	OWI5229	01/02/2019	14:23:56	Av Jk N255 Sbc	6050 / 3
TRANCID-TRANSP.COL.CID.DIVIN.LTD	D000003400	OWI5083	02/02/2019	10:30:36	Av Jk N255 Sbc	6050 / 3
TRANCID-TRANSP.COL.CID.DIVIN.LTD	D000009922	OWI5101	07/02/2019	05:41:18	Av Jk N255 Scb	6050 / 3
TRANCID-TRANSPORTE COLETIVO CIDA	D000009251	PYX4610	06/02/2019	05:25:39	Av Jk N255 Sbc	6050 / 3
TRANCID-TRANSPORTE COLETIVO CIDA	D000011066	QNO0675	08/02/2019	08:35:33	Av Jk N255 Scb	7455 / 0
TRANSPORTE COLETIVO C. DIVINO LT	AG01828869	GNN3333	13/02/2019	09:43:24	Rua Goias 304	5568 / 0
TULIO FONSECA COIMBRA	D000009724	GYI9896	06/02/2019	22:07:42	Av Jk N255 Sbc	7463 / 0
TULIO GONCALVES GAIPO	D000005302	GOX7696	03/02/2019	09:39:36	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
TULIO NOGUEIRA DUTRA	D000004390	PWN0258	02/02/2019	16:48:05	Av Jk N255 Sbc	7463 / 0
TULIO RODRIGUES DA COSTA	AG01824595	HMA5647	13/02/2019	15:53:09	Rua Pernambuco 50	5541 / 4
TULIO SANTIAGO DE OLIVEIRA	D000006226	PUU4212	03/02/2019	15:34:15	Av Jk N255 Scb	7455 / 0
TULIO SANTOS FERREIRA	D000006347	GLF6750	03/02/2019	16:26:26	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
UBIRATAN DOMINGUES	D000008063	QOL7409	04/02/2019	21:17:53	Av Jk N255 Sbc	7463 / 0
ULYSSES DE LELLIS B. VILLANOVA	D000004070	HEU6006	02/02/2019	15:39:38	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
VALDECI FAGUNDES	D000004950	OME8724	02/02/2019	19:42:58	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
VALDILEIA VIRGEM INACIO DE SOUZA	D000005412	LST0688	03/02/2019	10:31:06	Av Jk N255 Scb	7463 / 0
VALERIA CAMILO DE OLIVEIRA SOARE	D000007678	OQZ2851	04/02/2019	15:04:48	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
VALQUIRIA SOARES DE MOURA	D000009163	GWB0533	05/02/2019	23:45:40	Av Jk N255 Sbc	6050 / 3
VANESSA APARECIDA FEREIRA	D000004840	PZV1612	02/02/2019	19:27:47	Av Jk N255 Sbc	7463 / 0
VANESSA PEREIRA SOUKI IGLESIAS	D000010450	HFL8523	07/02/2019	15:39:46	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
VANUZA LIMA BARROSO	D000005423	PVD9382	03/02/2019	10:31:09	Av Jk N255 Scb	7455 / 0
VERA LUCIA BICALHO DA SILVA	D000009603	GRY2716	06/02/2019	18:47:33	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
VIACAO DALDEGAN LTDA	D000003993	PUB1793	02/02/2019	15:26:27	Av Jk N255 Scb	7455 / 0
VIANELLE PADARIA LTDA	D000002959	GYO8035	02/02/2019	06:46:18	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
VICENTE APARECIDO BERNARDES	D000009328	PVI9196	06/02/2019	07:33:28	Av Jk N255 Scb	7455 / 0
VICENTE DE PAULA DIAS	D000003542	OLZ0926	02/02/2019	12:01:35	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
VICENTE DE PAULA SILVA	D000006853	JEE6462	03/02/2019	22:39:16	Av Jk N255 Scb	7455 / 0
VICTOR CAMPOS DE PAULO	D000004730	PZU7011	02/02/2019	18:44:40	Av Jk N255 Scb	7455 / 0

VICTOR COELHO	D000003476	GPW3320	02/02/2019	11:21:40	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
VINICIOS MEDEIROS MARQUES	D000004543	NXY9596	02/02/2019	17:29:31	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
VINICIUS MELO MENDONCA	D000004609	PWG6812	02/02/2019	18:01:22	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
VINICIUS OKADA	D000011374	PWF8956	08/02/2019	14:43:08	Av Jk N255 Scb	7455 / 0
VINICIUS SOUSA SEIXAS DE FARIA	D000003575	HEI6703	02/02/2019	12:43:38	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
VINICIUS VASCONCELOS SILVA	D000005390	PWY2321	03/02/2019	10:16:22	Av Jk N255 Sbc	7463 / 0
VITOR COIMBRA DIAS OLIVEIRA	D000010230	QMU0869	07/02/2019	11:41:26	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
VIVIANE CRISTINA DE AZEVEDO	D000010021	PYO0110	07/02/2019	08:35:42	Av Jk N255 Scb	7455 / 0
WAGNER ALBERT DE MORAIS	D000008360	HGZ3486	05/02/2019	08:05:35	Av Jk N255 Scb	7455 / 0
WAGNER GERALDO MARTINS	D000003707	HAO9019	02/02/2019	13:57:11	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
WAINE VENANCIO DE FARIA	D000005181	HCW4702	03/02/2019	01:31:45	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
WALDIR PEREIRA DO CARMO	D000010615	OMC9325	07/02/2019	18:41:11	Av Jk N255 Scb	7455 / 0
WALESKA SILVA PARDINI FONTES	D000007458	OQY2537	04/02/2019	11:15:26	Av Jk N255 Sbc	7463 / 0
WALISSON ALVES PEREIRA	D000003102	HOC8410	02/02/2019	07:39:44	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
WALLYSON FERNANDO DE MELO	D000010043	PVY8282	07/02/2019	09:24:38	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
WALTER RAMOS COSTA	D000005467	HHW2412	03/02/2019	10:38:11	Av Jk N255 Scb	6050 / 3
WANDERSON FRANCISCO ALVES	D000004961	KXW3896	02/02/2019	19:46:22	Av Jk N255 Scb	7455 / 0
WANDERSON MARIA DE JESUS SILVA	D000010340	GPI8742	07/02/2019	13:17:38	Av Jk N255 Scb	7455 / 0
WARLEI VALDEIR TAVARES	D000011462	GOA4909	08/02/2019	17:45:51	Av Jk N255 Sbc	6050 / 3
WELKER FELIPE SEVERINO ROSA	D000008635	HBC3914	05/02/2019	11:29:17	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
WELLERSON FARLEY MACHADO	D000007260	HNV3304	04/02/2019	10:03:09	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
WELSON RODRIGUES DE ARRUDA	D000010208	PUE0975	07/02/2019	11:27:35	Av Jk N255 Scb	7455 / 0
WENDLER GERALDO DE S. GUALBERTO	D000002871	HLG6749	02/02/2019	05:35:51	Av Jk N255 Scb	6050 / 3
WESLLEY HENRIQUE AMORIM MILAGRE	D000004741	HIP5022	02/02/2019	18:55:50	Av Jk N255 Sbc	7463 / 0
WEVERTON DONIZETE DA COSTA	D000002960	HRM2019	02/02/2019	06:59:41	Av Jk N255 Scb	7463 / 0
WEVERTON EVANGELISTA DA COSTA	D000006875	GVI9242	03/02/2019	23:11:58	Av Jk N255 Sbc	6050 / 3
WILLIAM EMIDIO RIBEIRO	D000007062	GWS1017	04/02/2019	07:10:30	Av Jk N255 Sbc	6050 / 3
WILLIAN RODRIGUES DE SOUZA	D000007040	HKT4524	04/02/2019	06:18:42	Av Jk N255 Sbc	6050 / 3
WILLIAN ANTONIO GONCALVES	D000009911	OVN9806	07/02/2019	05:11:36	Av Jk N255 Scb	6050 / 3
WILLIAN DE SOUSA FERNANDES	D000003531	OPS6249	02/02/2019	11:57:18	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
WILLIAN LIRIO DE RAMOS	D000002640	GTP7165	01/02/2019	22:27:59	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
WILMA DE MORAIS	D000011660	HCU0778	08/02/2019	20:42:59	Av Jk N255 Sbc	7463 / 0
WILSON DE PAULA GONTIJO	D000003971	PWR8178	02/02/2019	15:22:47	Av Jk N255 Scb	7463 / 0
WILSON QUEIROZ DE MORAIS	D000007920	EJP9419	04/02/2019	18:13:07	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
WISLEY FERNANDO SILVA ALMEIDA	D000004500	OMV8460	02/02/2019	17:14:39	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
YURE PETERSON DA SILVA	D000005368	GOZ2061	03/02/2019	10:09:36	Av Jk N255 Scb	7463 / 0
ZELIA FERREIRA VAZ	AG01835507	HJA6529	13/02/2019	15:29:40	Avenida Primeiro De Junho 314	5541 / 4

Divinopolis 21 de fevereiro de 2019

WALDO MARTINHO

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:14031239

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO N° 015/2019

A Autoridade de Trânsito do Município de Divinopolis , com fulcro no artigo 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro, e na Deliberação No. 66 do Conselho Estadual de Trânsito do Estado de Minas Gerais - CETRAN - MG, considerando que a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, devolveu as Notificações de Penalidade por Infração de Trânsito por não ter localizado os proprietários dos veículos, ou porque não comprovou a entrega das Notificações aos destinatários, proprietários dos veículos abaixo relacionados, notifica-os das respectivas infrações cometidas, concedendo-lhes, caso queiram, o prazo de trinta dias contados desta publicação, para interporem recurso junto à Junta Administrativa de Recursos de Infrações do Município de Divinopolis - Jari / DIVINÓPOLIS - MG e/ou procederem ao pagamento de multa por oitenta por cento do seu valor, na forma estabelecida pela resoluçao 619/2016 do CTB.

Nome	Nro. AIT	Placa	Data	Hora	Local da Infração	Cód Infração / Desdobra	Val. C/ Desconto	Valor Após Vencimento
AMPLA ENGENHARIA E COMERCIO LTDA	E100012232	HMQ4129	18/02/2019			5002 / 0	104,13	130,16
CONSTRUTORA PARDINI LTDA EPP	E100012242	PYX8207	18/02/2019			5002 / 0	104,13	130,16
D AMARAL EMPREEND. PARTICIPACOES	E100012236	PIX3031	18/02/2019			5002 / 0	234,78	293,47
FORT GRAFICA DIGITAL	E100012228	GOI7567	18/02/2019			5002 / 0	104,13	130,16
IDEALIZAR IMOBILIARIA LTDA	E100012241	PYS1684	18/02/2019			5002 / 0	234,78	293,47
ISABELA NUNES DE SOUZA - ME	E100012233	HNG5903	18/02/2019			5002 / 0	156,18	195,23
METAL NOBRE SIDERURGIA EIRELI	E100012244	QOJ2873	18/02/2019			5002 / 0	104,13	130,16
PANIFICADORA BIDU LTDA	E100012231	HLG3361	18/02/2019			5002 / 0	208,26	260,32
ROSELI CEDRO DE ANDRADE	E100012240	PYA1227	18/02/2019			5002 / 0	156,18	195,23
SORBON LTDA	E100012237	PUX2644	18/02/2019			5002 / 0	156,18	195,23
TRANSPRATUR TRANSP COL E TUR LTD	E100012238	PXB8446	18/02/2019			5002 / 0	234,78	293,47
XICO PNEUS LTDA	E100012234	OLZ8090	18/02/2019			5002 / 0	234,78	293,47

Divinopolis 21 de fevereiro de 2019

WALDO MARTINHO

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:AE3C9AF3

PUBLICAÇÃO DE TERCEIROS
INSTITUTO PREV.SERVIDORES MUNICIPIO DE DIVINOPOLIS

INSTITUTO PREV.SERVIDORES MUNICIPIO DE DIVINOPOLIS			Exercício de 2019
Balancete Financeiro - Por Função - Despesa Empenhada			Período: Janeiro
RECEITA		DESPESA	
TÍTULOS	R$	TÍTULOS	R$
ORÇAMENTÁRIAS	10.769.094,40	ORÇAMENTÁRIAS	6.174.626,59
Contribuições	1.321.084,76	DESPESAS EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	6.159.700,17
Receita Patrimonial	8.720.378,15	Previdência Social	6.159.700,17
Outras Receitas Correntes	46.690,89	DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	14.926,42
Contribuições	675.946,97	Previdência Social	14.926,42
Outras Receitas Correntes	4.993,63		
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS	945.125,37	TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS	37.899,86
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS	945.125,37	TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS	37.899,86
		Interferências Financeiras	10.000.000,00
		VPD DE PROVISAO PARA PERDAS DE INVESTIMENTOS	10.000.000,00
EXTRA-ORÇAMENTÁRIAS	25.359.086,47	EXTRA-ORÇAMENTÁRIAS	19.344.934,80
INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS	10.000.000,00	INVESTIMENTOS EAPLICAÇÕES TEMPORÁRIAS	61.964,59
DEMAIS OBRIGAÇÕESACURTO PRAZO	3.068.592,99	DEMAIS OBRIGAÇÕESACURTO PRAZO	1.517.359,58
CREDITO EMPENHADOALIQUIDAR	6.174.626,59	CREDITO EMPENHADOALIQUIDAR	6.115.866,89
CREDITO EMPENHADO LIQUIDADOAPAGAR	6.115.866,89	CREDITO EMPENHADO LIQUIDADOAPAGAR	6.096.501,09
		RP NÃO PROCESSADOS PAGOS	18.474,00
		RP PROCESSADOS PAGOS	5.534.768,65
SALDOSANTERIORES	385.247.741,59	SALDOSATUAIS	386.763.586,58
APLICAÇÕES NO MERCADOABERTO	385.208.303,75	APLICAÇÕES NO MERCADOABERTO	386.756.852,72
BANCO C/ MOVIMENTO	39.437,84	BANCO C/ MOVIMENTO	6.733,86
TOTAL	422.321.047,83	TOTAL	422.321.047,83

Divinópolis, 01/02/2019

REJANE ALVES CAMPOS SOUZA
Superintendente

APARECIDA LÚCIA MARTINS
Contadora CRC MG-077273/O-6

PATRÍCIA ANTÔNIA ROCHA
Gerente Financeiro

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:B353EBD5

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ESTRELA DO INDAIÁ

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DECRETO Nº 1069 DE 2 DE JANEIRO DE 2019

DECRETO Nº 1069 DE 2 DE JANEIRO DE 2019

"Dispõe sobre a suplementação de dotação no orçamento vigente no montante de R$ 334.300,00 (Trezentos e trinta e quatro mil e trezentos reais).

O Prefeito Municipal de Estrela do Indaia no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei nº 4320/64 e Lei Municipal nº 2.373 de 04.12.2017.

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir Créditos Adicionais Suplementares, nos termos da Lei n.º 4.320/64 e Lei Municipal nº 2.373 de 04.12.2017, para suprir dotações do orçamento vigente, a saber:

Ficha	Dotação	Valor Creditado
55	02.02.20.01.04.122.0403.00.2.008.3.1.90.94.00.00	6.000,00
667	02.02.30.01.04.129.0406.00.2.022.3.3.90.31.00.00	7.500,00
120	02.02.30.01.28.843.0406.00.1.006.4.6.90.71.00.00	40.000,00
668	02.02.60.01.10.301.1004.00.1.034.4.4.90.52.00.00	152.000,00
314	02.02.60.01.10.302.1003.00.2.064.3.3.90.14.00.00	8.000,00
333	02.02.60.01.10.302.1003.00.2.155.3.3.71.70.00.00	10.000,00
345	02.02.60.01.10.303.1008.00.2.065.3.3.90.32.00.00	15.000,00
665	02.02.60.01.10.303.1008.00.2.136.3.3.90.30.00.00	1.000,00
669	02.02.60.01.10.304.1006.00.2.071.3.3.90.14.00.00	1.000,00
666	02.02.60.01.10.304.1006.00.2.071.3.3.90.36.00.00	35.000,00
647	02.02.60.01.10.305.1007.00.2.073.3.3.90.39.00.00	2.000,00
392	02.02.60.02.09.271.0901.00.2.078.3.3.90.47.00.00	17.000,00
444	02.02.60.04.08.244.0801.00.2.127.3.3.50.41.00.00	35.000,00
492	02.02.60.06.10.122.1001.00.2.060.3.3.90.36.00.00	4.800,00
TOTAL:		334.300,00

Art. 2º -Para atender ao disposto no artigo anterior fica o Executivo Municipal autorizado a cancelar, total ou parcialmente, as seguintes dotações do orçamento vigente:

Ficha	Dotação	Valor Debitado
18	02.02.10.01.04.122.0401.00.1.001.4.4.90.52.00.00	6.000,00
52	02.02.20.01.04.122.0403.00.1.003.4.4.90.52.00.00	30.000,00

76	**02.02.20.01.11.333.2201.00.1.061.4.4.90.51.00.00**	**4.800,00**
78	**02.02.20.01.11.333.2201.00.2.111.3.3.90.30.00.00**	**7.500,00**
252	**02.02.50.01.15.451.1501.00.1.021.4.4.90.52.00.00**	**2.000,00**
253	**02.02.50.01.15.451.1501.00.1.023.4.4.90.52.00.00**	**15.000,00**
254	**02.02.50.01.15.451.1501.00.1.081.4.5.90.61.00.00**	**17.000,00**
263	**02.02.50.01.15.452.1502.00.1.025.4.4.90.52.00.00**	**29.000,00**
271	**02.02.50.01.15.452.1503.00.1.026.4.4.90.51.00.00**	**6.000,00**
399	**02.02.60.02.17.512.1701.00.1.038.4.4.90.51.00.00**	**8.000,00**
420	**02.02.60.04.08.244.0801.00.1.044.4.4.90.51.00.00**	**27.000,00**
421	**02.02.60.04.08.244.0801.00.1.044.4.4.90.51.00.00**	**41.000,00**
511	**02.02.70.01.26.782.2602.00.1.055.4.4.90.52.00.00**	**26.000,00**
562	**02.02.80.02.27.813.2702.00.1.018.4.4.90.51.00.00**	**50.000,00**
563	**02.02.80.02.27.813.2702.00.1.022.4.5.90.61.00.00**	**30.000,00**
564	**02.02.80.02.27.813.2702.00.1.080.4.4.90.51.00.00**	**35.000,00**
TOTAL:		**334.300,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Estrela do Indaiá, 2 de janeiro de 2019.

HUGO GERALDO LOPES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ilza Zulmira Cardoso
Código Identificador:657776F5

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
RESULTADO FINAL CONCURSO PÚBLICO

RESULTADO FINAL

AGENTE DE SAÚDE 1 – AS1

Inscrição	Nome Candidato	Data Nasc.	Port	Mat	CG	Prova Objetiva	Total	Colocação	Resultado
2162	ARTUR SILVA GOMES	21/03/2000	24.00	27.00	32.00	83	83	1	Aprovado
3039	MAURICIO MARTINS DOS REIS FARIA	25/07/1988	24.00	15.00	40.00	79	79	2	Aprovado
2534	PEDRO AUGUSTO BORGES RIBEIRO SILVA	03/12/1999	24.00	27.00	28.00	79	79	3	Aprovado
2690	THAYANE APARECIDA CORRêA SILVA	16/02/1990	27.00	21.00	28.00	76	76	4	Aprovado
2389	EDICARLOS APARECIDA DA COSTA	21/06/1987	21.00	18.00	36.00	75	75	5	Aprovado
2855	LUIZ AUGUSTO FIUZA DE ALCâNTARA	28/07/1988	21.00	18.00	36.00	75	75	6	Aprovado
2677	MATEUS HENRIQUE SILVA EVANGELISTA	10/04/2000	21.00	24.00	28.00	73	73	7	Aprovado
3047	CARLA GLEISER SOARES QUINTELA	21/04/1966	24.00	18.00	28.00	70	70	8	Aprovado
2723	ALBERTO ALVES RODRIGUES	07/05/1999	24.00	18.00	28.00	70	70	9	Aprovado
2385	ELIZETE BEATRIZ DOS SANTOS	12/01/1978	24.00	9.00	36.00	69	69	10	Aprovado
2681	FLAVIANE APARECIDA MOREIRA BRANDAO	13/06/1984	15.00	18.00	36.00	69	69	11	Aprovado
2919	THIAGO CARDOSO SILVA	01/01/1930	21.00	9.00	36.00	66	66	12	Aprovado
2811	GABRIELA SANTOS CORREIA	25/06/1999	24.00	21.00	20.00	65	65	13	Aprovado
2650	MARCUS VINÍCIUS DA SILVA SANTOS	05/02/1997	18.00	15.00	32.00	65	65	14	Aprovado
2739	HALLAN DA CRUZ FERREIRA	21/08/1987	15.00	18.00	32.00	65	65	15	Aprovado
2917	LUCIANA APARECIDA MESSIAS	04/11/1978	12.00	21.00	32.00	65	65	16	Aprovado
2550	LUCIANA MELO ARAUJO PASSOS	15/04/1992	24.00	12.00	28.00	64	64	17	Aprovado
2896	ICARO EDUARDO DE ASSUNCAO SANTOS	09/04/1999	21.00	15.00	28.00	64	64	18	Aprovado
2301	STEFANY ALVARENGA SILVA	15/01/2001	21.00	15.00	28.00	64	64	19	Aprovado
2741	IZABETE ELIAS DA SILVA	04/07/1988	18.00	18.00	28.00	64	64	20	Aprovado
2362	MARINISE PIEDADE DE LOURDES BRAGA VELOSO	09/12/1991	24.00	15.00	24.00	63	63	21	Aprovado
2394	AMANDA MARTINS SILVA	28/03/1998	24.00	15.00	24.00	63	63	22	Aprovado
2564	CECíLIA DAIANE SANTOS OLIVEIRA	01/06/2000	21.00	18.00	24.00	63	63	23	Aprovado
2791	ANDRIELLY OLGA APARECIDA SIVIRINO	23/04/1990	24.00	6.00	32.00	62	62	24	Aprovado
2743	RENATA APARECIDA RODRIGUES MOREIRA	24/09/1998	21.00	9.00	32.00	62	62	25	Aprovado
2213	ANA PAULA SILVA NUNES	26/12/1995	21.00	21.00	20.00	62	62	26	Aprovado
2568	MARIA APARECIDA SILVESTRE	26/01/1962	18.00	12.00	32.00	62	62	27	Aprovado
2091	ANA CAROLINE DA COSTA ALMEIDA	10/02/1998	21.00	12.00	28.00	61	61	28	Aprovado
2778	ILMA PINHEIRO FIUZA	29/06/1976	24.00	15.00	20.00	59	59	29	Aprovado
2838	AMANDA MARIANA CORREIA LOPES	14/08/1996	24.00	6.00	28.00	58	58	30	Aprovado
2749	ESTEFANY LUIZA DE ALCÂNTARA SILVA	16/08/2000	21.00	21.00	16.00	58	58	31	Aprovado
2333	SILVÂNIA APARECIDA SILVA	05/05/1972	18.00	12.00	28.00	58	58	32	Aprovado
2922	ANA CAROLINA SILVA CAETANO	29/05/2000	18.00	12.00	28.00	58	58	33	Aprovado
2596	LARICE DALGISA SILVA	06/06/1989	18.00	9.00	28.00	55	55	34	Aprovado
2115	ESTEFICA NATáLIA SILVA SANTOS	16/02/1990	15.00	12.00	28.00	55	55	35	Aprovado
2340	MICHAELLE OHANA MARIA DE ARAUJO COSTA	22/09/1992	12.00	15.00	28.00	55	55	36	Aprovado
2601	JANICE CRISTIANE DOS SANTOS	03/10/1983	15.00	15.00	24.00	54	54	37	Aprovado
2567	GUILHERME ANASTÁCIO DE OLIVEIRA SILVA	20/03/1993	15.00	15.00	24.00	54	54	38	Aprovado
2751	ANA PAULA DE ALCâNTARA SILVA	28/07/1979	21.00	12.00	20.00	53	53	39	Aprovado
2702	BRUNA FERREIRA EVANGELISTA	31/01/1998	21.00	12.00	20.00	53	53	40	Aprovado
2683	ANA TASSIA DA SILVA	06/09/2000	21.00	12.00	20.00	53	53	41	Aprovado
2970	NáTHALLY ANDRIELLY ALVES E SILVA	12/01/2001	21.00	12.00	20.00	53	53	42	Aprovado
2999	POLIANE SILVA DE JESUS	05/12/1985	15.00	18.00	20.00	53	53	43	Aprovado
2405	LEIDIANE GONCALVES DA COSTA	20/03/1990	15.00	9.00	28.00	52	52	44	Aprovado
2495	LORENNA APARECIDA LOPES ALVES	14/12/2000	12.00	12.00	28.00	52	52	45	Aprovado
2758	NAYANE STÉFANY SILVA FELIX	18/09/1998	12.00	15.00	24.00	51	51	46	Aprovado

AGENTE DE SAÚDE 2 – AS2

Inscrição	Nome Candidato	Data Nasc.	Port	Mat	CG	Prova Objetiva	Total	Colocação	Resultado
2645	VIVIANE ALINE SANTOS SILVEIRA	26/10/1995	24.00	24.00	36.00	84	84	1	Aprovado
2891	JULIANA MARIA DOS SANTOS	31/03/1979	15.00	15.00	36.00	66	66	2	Aprovado
2209	ANA CAROLINA SOUSA SILVA	07/09/2000	21.00	18.00	24.00	63	63	3	Aprovado
2347	JOSE ANTONIO DE OLIVEIRA	26/06/1973	15.00	15.00	32.00	62	62	4	Aprovado
2471	REGINALDA MARIA DOS SANTOS ALCANTARA	08/11/1973	24.00	15.00	20.00	59	59	5	Aprovado
2264	JAQUILINE ALVES DE SOUSA SANTOS	03/06/1998	15.00	12.00	24.00	51	51	6	Aprovado

AGENTE DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS

Inscrição	Nome Candidato	Data Nasc.	Port	CG	Info	Prova Objetiva	Total	Colocação	Resultado
2177	TAMARA FRANCIS SILVA	23/07/1991	18.00	24.00	20.00	62	62	1	Aprovado
2445	NELSON MILAGRE DE SOUSA JUNIOR	10/09/1989	12.00	21.00	28.00	61	61	2	Aprovado
2745	MARCO ANTONIO MACIEL BELO	23/02/1989	18.00	12.00	28.00	58	58	3	Aprovado
3043	SANGELA ALVES DE FARIA REIS	22/05/1995	12.00	18.00	24.00	54	54	4	Aprovado
2352	JOãO PEDRO ALVES MOURA	18/11/1998	24.00	21.00	8.00	53	53	5	Aprovado
2240	HUDSON HENRIQUE DOS SANTOS CAMPOS	10/12/1997	21.00	15.00	16.00	52	52	6	Aprovado
2730	ITALO SOUZA SANTOS	06/10/1986	9.00	27.00	16.00	52	52	7	Aprovado
2995	FERNANDA TELES RODRIGUES TRINDADE	25/09/1982	15.00	12.00	24.00	51	51	8	Aprovado
2363	MARINISE PIEDADE DE LOURDES BRAGA VELOSO	09/12/1991	21.00	18.00	12.00	51	51	9	Aprovado
2516	DANIEL FERNANDO RIBEIRO DE CAMARGOS	23/08/1985	15.00	15.00	20.00	50	50	10	Aprovado

AGENTE FISCAL

Inscrição	Nome Candidato	Data Nasc.	Port	CG	Info	Prova Objetiva	Total	Colocação	Resultado
2835	ALVARO RIBEIRO DE ALCANTARA	04/02/1982	24.00	30.00	32.00	86	86	1	Aprovado
2644	VIVIANE ALINE SANTOS SILVEIRA	26/10/1995	24.00	27.00	32.00	83	83	2	Aprovado
2762	CARLOS LEONARDO DA SILVA SALES FERREIRA	28/06/1984	24.00	18.00	36.00	78	78	3	Aprovado
3033	PATRICK JOSé GONçALVES	16/09/1987	18.00	21.00	32.00	71	71	4	Aprovado
2986	UBIRAJARA FERREIRA DA SILVA	11/10/1974	15.00	21.00	32.00	68	68	5	Aprovado
2733	ETHEL VERIDIANA MAXIMO SILVA	20/05/1971	21.00	21.00	20.00	62	62	6	Aprovado
2533	PEDRO AUGUSTO BORGES RIBEIRO SILVA	03/12/1999	9.00	18.00	24.00	51	51	7	Aprovado

AGENTE FISCAL DE SAÚDE - AFS

Inscrição	Nome Candidato	Data Nasc.	Port	CG	Info	Prova Objetiva	Total	Colocação	Resultado
2307	JOSE GABRIEL ELIAS	12/04/1985	24.00	21.00	40.00	85	85	1	Aprovado
2191	EVERTON BATISTA MEIRELES	22/08/1988	30.00	24.00	24.00	78	78	2	Aprovado
2993	TIAGO RUAS DE OLIVEIRA	20/10/1984	21.00	27.00	28.00	76	76	3	Aprovado
2813	FRANCLY JOSE DOS SANTOS	01/09/1995	21.00	18.00	32.00	71	71	4	Aprovado
2149	ALEXSANDRO DA SILVA MIRANDA	22/07/1992	15.00	21.00	32.00	68	68	5	Aprovado
2377	GEOVANA ALMEIDA TEIXEIRA SANTOS	28/05/1996	24.00	18.00	20.00	62	62	6	Aprovado
2774	CRISTIANO APARECIDO ALVES	16/03/1987	12.00	15.00	32.00	59	59	7	Aprovado
2595	LARICE DALGISA SILVA	06/06/1989	21.00	18.00	16.00	55	55	8	Aprovado
2719	BIANCA LUIZA ROCHA	25/09/1994	15.00	24.00	16.00	55	55	9	Aprovado
2649	MARCUS VINÍCIUS DA SILVA SANTOS	05/02/1997	9.00	27.00	16.00	52	52	10	Aprovado
3041	MAURICIO MARTINS DOS REIS FARIA	25/07/1988	12.00	18.00	20.00	50	50	11	Aprovado

AUXILIAR DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS

Inscrição	Nome Candidato	Data Nasc.	Port	Mat	CG	Prova Objetiva	Total	Colocação	Resultado
2605	LUIZA ARAUJO GODOY CAETANO	26/11/1991	24.00	21.00	36.00	81	81	1	Aprovado
2414	ESTEFâNIA RIBEIRO DE MOURA VELOSO	16/12/1994	24.00	21.00	36.00	81	81	2	Aprovado
2532	RYLDER FLAVIO ALVES CARDOSO	13/11/2000	30.00	18.00	28.00	76	76	3	Aprovado
2908	MARIANA BáRBARA DE SOUZA ANTUNES MOURA	26/03/1992	18.00	21.00	36.00	75	75	4	Aprovado
2666	RUAN RAYDAN ALVES	30/07/1996	18.00	21.00	36.00	75	75	5	Aprovado
2273	CáSSIA APARECIDA DA SILVA ALCâNTARA	10/04/1999	24.00	18.00	32.00	74	74	6	Aprovado
2560	KAYO VINICIUS RODRIGUES SILVA	06/04/1999	18.00	15.00	40.00	73	73	7	Aprovado
2571	AMANDA NATANIELE DE OLIVEIRA SILVA	09/11/1990	24.00	12.00	36.00	72	72	8	Aprovado
2178	TAMARA FRANCIS SILVA	23/07/1991	30.00	9.00	32.00	71	71	9	Aprovado
2547	FRANCIELE LEONOR SILVA SANTOS	09/01/1993	24.00	15.00	32.00	71	71	10	Aprovado
2468	RAFAELA FIUZA E SILVA	28/10/1999	24.00	15.00	32.00	71	71	11	Aprovado
2200	MARCO ANTONIO MACIEL BELO	23/02/1989	24.00	21.00	24.00	69	69	12	Aprovado
2184	ORLANDA PEREIRA	27/02/1983	21.00	15.00	32.00	68	68	13	Aprovado
2873	SUELLEN LUZIA FERREIRA LACERDA	27/04/2001	18.00	18.00	32.00	68	68	14	Aprovado
2757	VITOR GUILHERME SILVESTRE DA SILVA	25/04/1999	15.00	24.00	28.00	67	67	15	Aprovado
2803	FERNANDA RIBEIRO DE MOURA VELOSO	09/01/1998	24.00	18.00	24.00	66	66	16	Aprovado
2181	LUISA ARAUJO COSTA	17/04/1998	18.00	12.00	36.00	66	66	17	Aprovado
2451	NATHYANE GABRIELLE DE SOUZA CARVALHO	25/04/1995	24.00	12.00	28.00	64	64	18	Aprovado
2686	RENATA FIúZA FERREIRA	25/01/2001	24.00	12.00	28.00	64	64	19	Aprovado
2239	HUDSON HENRIQUE DOS SANTOS CAMPOS	10/12/1997	21.00	15.00	28.00	64	64	20	Aprovado
2889	WASHINGTON MAGALHãES MENDES	12/04/1978	18.00	12.00	32.00	62	62	21	Aprovado
2275	CAMILA APARECIDA DA SILVA ALCâNTARA	20/05/1994	18.00	12.00	32.00	62	62	22	Aprovado
2727	SARA ADRIENE APARECIDA RUAS	28/04/1994	24.00	9.00	28.00	61	61	23	Aprovado
2769	EZIO LUIZ SILVA OLIVEIRA	12/05/1999	21.00	12.00	28.00	61	61	24	Aprovado
2146	JUAREZ TIBURCIO DE JESUS SANTOS CARVALHO	27/06/1997	21.00	15.00	24.00	60	60	25	Aprovado
2172	LORENA RENATA SILVA FIUZA	29/04/2000	21.00	9.00	28.00	58	58	26	Aprovado
2283	SILVANIA MARIA DE OLIVEIRA	20/07/1972	21.00	12.00	24.00	57	57	27	Aprovado
2594	GABRIELLA DE OLIVEIRA SILVA	01/08/1997	27.00	12.00	16.00	55	55	28	Aprovado
2170	VALéRIA ANGéLICA DE OLIVEIRA	28/09/1985	18.00	12.00	24.00	54	54	29	Aprovado
2833	NUBIA ANDRIELE APARECIDA RUAS	15/10/1998	18.00	12.00	24.00	54	54	30	Aprovado

AUXILIAR DE SERVIÇOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA I

Inscrição	Nome Candidato	Data Nasc.	Port	Mat	CG	Prova Objetiva	Total	Colocação	Resultado
2807	JUSCILENE APARECIDA SILVA OLIVEIRA	24/11/1975	18.00	18.00	36.00	72	72	1	Aprovado
2518	CLAUDIA APARECIDA DE ARAUJO SILVA	18/04/1976	15.00	15.00	40.00	70	70	2	Aprovado
2486	EDLAINE APARECIDA FERREIRA	17/03/1983	21.00	15.00	32.00	68	68	3	Aprovado
2411	ADRIEL MARTINS DA SILVA	15/01/2000	18.00	18.00	32.00	68	68	4	Aprovado
2412	JOICIMARA BRAGA	01/02/1985	12.00	18.00	32.00	62	62	5	Aprovado
2823	ELIANA APARECIDA DOS SANTOS	03/05/1970	15.00	15.00	28.00	58	58	6	Aprovado
2479	MARIO GURGEL NETO	08/01/1963	9.00	12.00	36.00	57	57	7	Aprovado
2985	MARIA ANTôNIA DA SILVA ALCâNTARA	12/08/1974	9.00	15.00	32.00	56	56	8	Aprovado
2277	VâNIA PEREIRA CARDOSO	09/12/1991	15.00	18.00	20.00	53	53	9	Aprovado
2488	FRANCISCA LAZARA MESSIAS	22/01/1977	15.00	9.00	28.00	52	52	10	Aprovado
2846	VIVIANA APARECIDA DE FARIA LINO	28/08/1980	12.00	15.00	24.00	51	51	11	Aprovado

AUXILIAR DE SERVIÇOS PÚBLICOS

Inscrição	Nome Candidato	Data Nasc.	Port	Mat	CG	Prova Objetiva	Total	Colocação	Resultado
2244	FERNANDO URBANO FILHO	19/02/1960	21.00	24.00	40.00	85	85	1	Aprovado
2790	JANAINA APARECIDA SILVA	10/11/1982	24.00	18.00	40.00	82	82	2	Aprovado
2630	LUCIA ADRIANA DA SILVA	06/08/1976	24.00	24.00	32.00	80	80	3	Aprovado
2689	SABRINA ALVES DA SILVA	21/06/1992	21.00	27.00	32.00	80	80	4	Aprovado
2711	BRUNO ALVARO DOS SANTOS	02/12/1983	15.00	21.00	40.00	76	76	5	Aprovado
2202	BRENO EDUARDO DOS SANTOS	07/09/1985	21.00	21.00	32.00	74	74	6	Aprovado
2143	CLAUDIO APARECIDO DA SILVA	06/04/1985	21.00	18.00	32.00	71	71	7	Aprovado
2590	ANA PAULA DA SILVA	14/06/1990	21.00	18.00	32.00	71	71	8	Aprovado
2461	VICTOR LUCAS PEREIRA DE OLIVEIRA	01/03/1999	21.00	18.00	32.00	71	71	9	Aprovado
2731	ITALO SOUZA SANTOS	06/10/1986	18.00	24.00	28.00	70	70	10	Aprovado
2413	JULIANA FABIA SILVA	29/05/1986	15.00	27.00	28.00	70	70	11	Aprovado
2220	STANLEY SOUSA XAVIER	22/07/1997	18.00	18.00	32.00	68	68	12	Aprovado
2262	ALANA LUZIA DE OLIVEIRA SILVA	09/07/1996	18.00	12.00	36.00	66	66	13	Aprovado
2878	ALEXSANDRO PALHANO GONCALVES	25/07/1978	15.00	15.00	36.00	66	66	14	Aprovado
2129	ROSALU MERCES OLIVEIRA	06/10/1979	18.00	18.00	28.00	64	64	15	Aprovado
2628	AQUILES DE QUEIROZ FONSECA	06/04/1990	18.00	18.00	28.00	64	64	16	Aprovado
2938	ANA MARIA DA COSTA	23/08/1961	18.00	9.00	36.00	63	63	17	Aprovado
2536	VALERIA DE SOUZA FERREIRA	17/12/1969	15.00	15.00	32.00	62	62	18	Aprovado
2670	ADRIANA MARQUES DA SILVA	02/06/1980	15.00	15.00	32.00	62	62	19	Aprovado
2764	GUSTAVO DARC PEREIRA	22/03/1987	12.00	18.00	32.00	62	62	20	Aprovado
2984	JOSE ROBERTO DE CAMARGOS JUNIOR	23/06/1982	18.00	15.00	28.00	61	61	21	Aprovado
2674	WALERIA PRICYLLA ROCHA DA SILVA	23/10/1992	18.00	15.00	28.00	61	61	22	Aprovado
2787	MAURO LUCIO SOARES	22/12/1965	15.00	18.00	28.00	61	61	23	Aprovado
2401	EUGENIO GOMES MACHADO	31/10/1988	12.00	24.00	24.00	60	60	24	Aprovado
2360	ALLAN VINÍCIUS SANTOS	28/04/1997	15.00	15.00	28.00	58	58	25	Aprovado
2882	LUCAS INÁCIO NUNES	19/06/2000	12.00	18.00	28.00	58	58	26	Aprovado
2620	JOSE LUCAS COSTA VENTURA	30/08/1984	15.00	6.00	36.00	57	57	27	Aprovado
2558	VIVILAINE MACHADO DA SILVA	29/03/1982	12.00	12.00	32.00	56	56	28	Aprovado
2684	ADRIANA MARIA PEREIRA	06/05/1977	15.00	12.00	28.00	55	55	29	Aprovado
2434	CAMILA FERREIRA FERMINO	07/12/1990	15.00	12.00	28.00	55	55	30	Aprovado
2781	RONALD RODRIGUES SOARES	10/05/2000	15.00	15.00	24.00	54	54	31	Aprovado
2585	WESLEY HENRIQUE DOS SANTOS	15/02/1991	12.00	6.00	36.00	54	54	32	Aprovado
2735	GABRIELLA SABRINY SILVA	26/08/1994	12.00	9.00	32.00	53	53	33	Aprovado
2720	SEBASTIAO MARCOLINO DA SILVA	26/03/1967	9.00	12.00	32.00	53	53	34	Aprovado
2868	JULIANA MARIA DE OLIVEIRA	25/04/1981	6.00	15.00	32.00	53	53	35	Aprovado
2128	CLARINDA REGINALDO	10/05/1975	15.00	9.00	28.00	52	52	36	Aprovado
2141	FLAVIANA APARECIDA DA SILVA	09/02/1983	15.00	9.00	28.00	52	52	37	Aprovado
2704	MARCIO ADRIANO LINO	17/11/1978	12.00	12.00	28.00	52	52	38	Aprovado
2494	NEIMAR FABIANO NUNES DA SILVA	05/01/1982	9.00	15.00	28.00	52	52	39	Aprovado
2137	JAIME GERALDO ALVES	03/11/1976	21.00	6.00	24.00	51	51	40	Aprovado
2840	SIMONE APARECIDA DA SILVA	27/03/1984	15.00	12.00	24.00	51	51	41	Aprovado
2669	SHIRLEI CRISTINA DA SILVA	07/06/1982	9.00	18.00	24.00	51	51	42	Aprovado

CONTROLADOR INTERNO

Inscrição	Nome Candidato	Data Nasc.	Port	CG	Info	Prova Objetiva	Total	Colocação	Resultado
2954	MARCELA CRONEMBERGER GUIMARãES	12/07/1984	27.00	24.00	36.00	87	87	1	Aprovado
2367	TASSIA MELO TAVARES	02/01/1993	27.00	21.00	36.00	84	84	2	Aprovado
2297	RODRIGO DE OLIVEIRA LARA	15/09/1987	21.00	15.00	40.00	76	76	3	Aprovado
3006	LAERTE OLIVEIRA AMORIM	04/10/1993	15.00	21.00	36.00	72	72	4	Aprovado
2086	CAROLINE SILVA CLAUDINO	19/08/1996	21.00	18.00	32.00	71	71	5	Aprovado
2900	RODRIGO DE OLIVEIRA BRITO	26/02/1983	18.00	21.00	28.00	67	67	6	Aprovado
2888	LAUANE BIANCA OLIVEIRA BELO	06/04/1995	21.00	15.00	28.00	64	64	7	Aprovado
2599	DAVIDSON GUALBERTO VIEIRA DA SILVA	07/12/1988	12.00	24.00	28.00	64	64	8	Aprovado
2477	RODRIGO OTÁVIO SANTOS SILVA	17/08/1992	21.00	24.00	16.00	61	61	9	Aprovado
2862	JOAO MARCOS DO NASCIMENTO	08/10/1993	21.00	24.00	12.00	57	57	10	Aprovado
2895	GABRIEL HENRIQUE DE OLIVEIRA	30/12/1987	15.00	24.00	16.00	55	55	11	Aprovado
2120	IDAIANA EUSTAQUIA DA SILVA	26/02/1987	12.00	18.00	24.00	54	54	12	Aprovado
2427	LEONE HEITOR DE ARAUJO	14/05/1986	18.00	15.00	20.00	53	53	13	Aprovado
2524	DAYANE APARECIDA SILVA ARAúJO	02/10/1992	18.00	15.00	20.00	53	53	14	Aprovado
2166	ROANE PAULA DOS REIS	22/05/1995	15.00	18.00	20.00	53	53	15	Aprovado

MONITOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA

Inscrição	Nome Candidato	Data Nasc.	Port	Mat	CG	Prova Objetiva	Total	Colocação	Resultado
2627	LUCIA ADRIANA DA SILVA	06/08/1976	15.00	24.00	12.00	51	51	1	Aprovado
2905	ATATILIA ROGERIA OSTINI SILVA	15/09/1992	18.00	12.00	20.00	50	50	2	Aprovado

MOTORISTA

Inscrição	Nome Candidato	Data Nasc.	Port	CG	ES	Prova Objetiva	Total	Colocação	Resultado
2268	CLAUBERTO TONELINI RODRIGUES	21/07/1976	12.00	30.00	32.00	74	74	1	Aprovado
2225	MáRCIO ALVES REIS	10/01/1978	12.00	27.00	32.00	71	71	2	Aprovado
2598	RENATO APARECIDO DE OLIVEIRA	27/02/1981	9.00	21.00	32.00	62	62	3	Aprovado
2552	EDMAR FERREIRA CAMPOS	16/10/1985	9.00	24.00	20.00	53	53	4	Aprovado

NUTRICIONISTA

Inscrição	Nome Candidato	Data Nasc.	Port	CG	ES	Prova Objetiva	Total	Colocação	Resultado
2469	MAÍSA CRISTINA CAIXETA	18/06/1985	21.00	24.00	36.00	81	81	1	Aprovado
2293	SOPHIA FRANCO BORGES CAMILO	17/02/1987	15.00	24.00	28.00	67	67	2	Aprovado
2977	THAIS MILENE DE OLIVEIRA	09/12/1991	18.00	24.00	24.00	66	66	3	Aprovado
2298	PEDRO HENRIQUE MARTINS CUNHA	28/06/1995	18.00	15.00	32.00	65	65	4	Aprovado
2245	GERALDA SABRINA SILVA	20/05/1989	15.00	18.00	28.00	61	61	5	Aprovado
2646	DANIELA APARECIDA DE ANDRADE SOUSA	28/11/1987	18.00	18.00	24.00	60	60	6	Aprovado
2961	LARISSA SOUSA DUARTE	01/01/1988	12.00	27.00	20.00	59	59	7	Aprovado
2712	MARIANA NAVES SILVA DE OLIVEIRA	01/09/1993	12.00	21.00	24.00	57	57	8	Aprovado
2373	PATRICIA APARECIDA DO NASCIMENTO	03/07/1990	15.00	21.00	20.00	56	56	9	Aprovado
2119	LUCIANA DE OLIVEIRA ZICA	13/07/1981	18.00	15.00	20.00	53	53	10	Aprovado
2904	OTÁVIA BARBOSA FERREIRA BORGES	03/11/1986	12.00	12.00	28.00	52	52	11	Aprovado
2155	RODRIGO MENDES BARBOSA	14/11/1994	18.00	12.00	20.00	50	50	12	Aprovado

OFICIAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

Inscrição	Nome Candidato	Data Nasc.	Port	Mat	CG	Prova Objetiva	Total	Colocação	Resultado
2517	DANIEL FERNANDO RIBEIRO DE CAMARGOS	23/08/1985	12.00	18.00	32.00	62	62	1	Aprovado
2500	VINICIUS FRANCISCO DE OLIVEIRA	28/08/1990	9.00	18.00	28.00	55	55	2	Aprovado
2186	CARLOS EDUARDO VIEIRA	15/09/1983	9.00	15.00	28.00	52	52	3	Aprovado

OPERADOR DE MÁQUINA PESADA

Inscrição	Nome Candidato	Data Nasc.	Port	CG	ES	Prova Objetiva	Total	Colocação	Resultado
2285	JESILMAR LOPES	12/08/1976	12.00	18.00	36.00	66	66	1	Aprovado
2296	IRADNEI GABRIEL APARECIDO BRULIO	06/01/1982	6.00	27.00	32.00	65	65	2	Aprovado
2724	MARCO ANTôNIO MOURA GONçALVES	14/10/1986	9.00	24.00	24.00	57	57	3	Aprovado

PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA I

Inscrição	Nome Candidato	Data Nasc.	Port	CG	ES	Prova Objetiva	Total	Colocação	Resultado
2941	MARIA INêZ SILVESTRE GODOI	01/02/1972	21.00	21.00	24.00	66	66	1	Aprovado
2703	BRUNO ALVARO DOS SANTOS	02/12/1983	12.00	24.00	24.00	60	60	2	Aprovado
2104	TAMARA TAVARES SALDANHA	19/10/1992	21.00	21.00	16.00	58	58	3	Aprovado
2793	LUDIMILA CRISTINA DOS SANTOS	29/07/1986	18.00	24.00	12.00	54	54	4	Aprovado
2165	VALéRIA ANGéLICA DE OLIVEIRA	28/09/1985	18.00	18.00	16.00	52	52	5	Aprovado
2578	LUCIENE CARDOSO SILVA	02/03/1973	18.00	21.00	12.00	51	51	6	Aprovado

TÉCNICO DE INFORMÁTICA

Inscrição	Nome Candidato	Data Nasc.	Port	CG	ES	Prova Objetiva	Total	Colocação	Resultado
2815	MAGNO DA SILVA SANTOS	23/12/1993	12.00	27.00	32.00	71	71	1	Aprovado
2483	éDER JUNIOR VELOSO SANTOS	02/12/1987	12.00	18.00	36.00	66	66	2	Aprovado
2357	KLEYBER CHAGAS DE MATOS	30/08/1976	12.00	18.00	28.00	58	58	3	Aprovado

TÉCNICO MÉDIO DE SAÚDE 1 – TMS1

Inscrição	Nome Candidato	Data Nasc.	Port	CG	ES	Prova Objetiva	Total	Colocação	Resultado
2527	POLYANA FARIA DE SOUSA	13/12/1985	15.00	18.00	28.00	61	61	1	Aprovado

TÉCNICO MÉDIO DE SAÚDE 2 – TMS2

Inscrição	Nome Candidato	Data Nasc.	Port	CG	ES	Prova Objetiva	Total	Colocação	Resultado
2431	VALQUIRIA LIDIANE LOURENçO	13/11/1986	18.00	18.00	28.00	64	64	1	Aprovado
2419	LAIANE APARECIDA SANTOS SILVA	05/08/1993	6.00	21.00	36.00	63	63	2	Aprovado
2208	DYOSEFAN DEIVID ROCHA CARDOSO	28/09/1994	12.00	18.00	32.00	62	62	3	Aprovado
2976	ANA PAULA DA SILVA	22/09/1986	18.00	15.00	28.00	61	61	4	Aprovado
2890	JANAINA APARECIDA DE ARAUJO	20/08/8204	9.00	15.00	36.00	60	60	5	Aprovado
2487	MARIANA PRISCILA SILVA	25/01/1989	9.00	18.00	32.00	59	59	6	Aprovado
2817	MARIA DO PERPETUO SOCORRO RODRIGUES SILVA	09/07/1969	18.00	12.00	28.00	58	58	7	Aprovado
2765	SOLANGE MARIA REIS DE OLIVEIRA	20/03/1965	12.00	12.00	32.00	56	56	8	Aprovado
2332	SILVÂNIA APARECIDA SILVA	05/05/1972	12.00	12.00	32.00	56	56	9	Aprovado
2466	RAFAELA FIUZA E SILVA	28/10/1999	12.00	18.00	24.00	54	54	10	Aprovado
2123	FERNANDO DIVINO MARTINS	07/03/1970	3.00	12.00	36.00	51	51	11	Aprovado

TÉCNICO SUPERIOR DE SAÚDE 2 – TSS2 (BIOQUÍMICO)

Inscrição	Nome Candidato	Data Nasc.	Port	CG	ES	Prova Objetiva	Total	Colocação	Resultado
2258	ALMELICIO FRANCISCO DE SANTANA JUNIOR	04/06/1975	24.00	27.00	32.00	83	83	1	Aprovado
2903	CECILIA FREITAS ARAUJO	24/10/1991	27.00	21.00	32.00	80	80	2	Aprovado
2957	MARCELO ARAúJO CABRAL	20/12/1986	12.00	21.00	32.00	65	65	3	Aprovado
2884	FABIANA PAULA PEREIRA	02/07/1990	18.00	18.00	28.00	64	64	4	Aprovado
2378	GIOVANI DE SOUZA SILVA	10/03/1972	15.00	24.00	24.00	63	63	5	Aprovado
2511	FRANCIELE LEONOR SILVA SANTOS	09/01/1993	18.00	18.00	16.00	52	52	6	Aprovado

TESOUREIRO MUNICIPAL

Inscrição	Nome Candidato	Data Nasc.	Port	CG	ES	Prova Objetiva	Total	Colocação	Resultado
2604	LUIZA ARAUJO GODOY CAETANO	26/11/1991	27.00	18.00	32.00	77	77	1	Aprovado
2290	MELISSA RODRIGUES SANTOS	26/12/1992	27.00	18.00	32.00	77	77	2	Aprovado
2089	ROBERTO RIVELINO RIBEIRO	09/06/1970	18.00	21.00	32.00	71	71	3	Aprovado
2241	LUíS HENRIQUE INáCIO NUNES	27/06/1996	18.00	21.00	32.00	71	71	4	Aprovado
2122	KELLY RENATA DE OLIVEIRA BELO	21/06/1978	15.00	27.00	24.00	66	66	5	Aprovado
2641	KERLEY MARFRAN DA SILVA	04/04/1978	18.00	18.00	28.00	64	64	6	Aprovado
2901	LEANDRO JOSE DE FARIA	20/01/1982	18.00	15.00	28.00	61	61	7	Aprovado
2965	ROSANA APARECIDA SILVA	04/11/1982	24.00	21.00	12.00	57	57	8	Aprovado
2887	MARIA DE FáTIMA RODRIGUES CARVALHO	10/12/1954	21.00	15.00	20.00	56	56	9	Aprovado
2989	MARIA REGINA SILVESTRE	04/09/1969	21.00	15.00	20.00	56	56	10	Aprovado
2099	THOMÁS ÍTALO DE PAULA	28/01/1988	12.00	21.00	20.00	53	53	11	Aprovado
2860	ROBERTA SIQUEIRA GOMES MELO	01/02/1992	9.00	21.00	20.00	50	50	12	Aprovado

Publicado por:
Ilza Zulmira Cardoso
Código Identificador:40145665

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
RESULTADO FINAL – PCD

RESULTADO FINAL – PCD

AUXILIAR DE SERVIÇOS PÚBLICOS

Inscrição	Nome Candidato	Data Nasc.	Port	Mat	CG	Prova Objetiva	Total	Colocação	Resultado
2630	LUCIA ADRIANA DA SILVA	06/08/1976	24.00	24.00	32.00	80	80	1	Aprovado

MONITOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA

Inscrição	Nome Candidato	Data Nasc.	Port	Mat	CG	Prova Objetiva	Total	Colocação	Resultado
2627	LUCIA ADRIANA DA SILVA	06/08/1976	15.00	24.00	12.00	51	51	1	Aprovado

TÉCNICO MÉDIO DE SAÚDE 2 – TMS2

Inscrição	Nome Candidato	Data Nasc.	Port	CG	ES	Prova Objetiva	Total	Colocação	Resultado
2419	LAIANE APARECIDA SANTOS SILVA	05/08/1993	6.00	21.00	36.00	63	63	1	Aprovado

Publicado por:
Ilza Zulmira Cardoso
Código Identificador:5EC24915

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
RESULTADO FINAL - PROCESSO SELETIVO

RESULTADO FINAL

AGENTE COMUNITÁRIO ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA

Inscrição	Nome Candidato	Data Nasc.	Port	CG	SUS	Prova Objetiva	Total	Colocação	Resultado
2341	MICHAELLE OHANA MARIA DE ARAUJO COSTA	22/09/1992	15.00	27.00	24.00	66	66	1	Aprovado
2854	LUIZ AUGUSTO FIUZA DE ALCâNTARA	28/07/1988	12.00	30.00	20.00	62	62	2	Aprovado
2540	NAIARA GRASIELA CORREIA PEREIRA SILVA	30/09/1987	15.00	18.00	28.00	61	61	3	Aprovado
2574	CECíLIA DAIANE SANTOS OLIVEIRA	01/06/2000	12.00	27.00	20.00	59	59	4	Aprovado
2821	BáRBARA ROSáRIA FARIA SILVA	12/09/1996	9.00	21.00	20.00	50	50	5	Aprovado

AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS I

Inscrição	Nome Candidato	Data Nasc.	Port	CG	SUS	Prova Objetiva	Total	Colocação	Resultado
2740	HALLAN DA CRUZ FERREIRA	21/08/1987	12.00	27.00	24.00	63	63	1	Aprovado
2278	VâNIA PEREIRA CARDOSO	09/12/1991	9.00	24.00	28.00	61	61	2	Aprovado
2586	WESLEY HENRIQUE DOS SANTOS	15/02/1991	9.00	27.00	20.00	56	56	3	Aprovado
2228	STANLEY SOUSA XAVIER	22/07/1997	12.00	21.00	20.00	53	53	4	Aprovado
2810	LAURA HELENA FáTIMA SILVA LOPES	27/05/1999	9.00	15.00	28.00	52	52	5	Aprovado
2761	GUSTAVO DARC PEREIRA	22/03/1987	12.00	27.00	12.00	51	51	6	Aprovado

ASSISTENTE SOCIAL

Inscrição	Nome Candidato	Data Nasc.	Port	CG	G.L.S. Púb	Prova Objetiva	Total	Colocação	Resultado
2519	MAYARA APARECIDA CARDOSO	27/11/1991	12.00	27.00	28.00	67	67	1	Aprovado
2834	BLIGHIDA VIEIRA DE FREITAS	22/05/1987	15.00	27.00	20.00	62	62	2	Aprovado
2134	FERNANDA MOREIRA DE OLIVEIRA	27/12/1986	9.00	27.00	20.00	56	56	3	Aprovado
2097	BRUNA KARLA DA SILVA	21/04/1992	12.00	27.00	16.00	55	55	4	Aprovado

CIRURGIÃO DENTISTA DA ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA I

Inscrição	Nome Candidato	Data Nasc.	Port	CG	G.L.S. Púb	Prova Objetiva	Total	Colocação	Resultado
2231	PéRSIA BRAGA DE OLIVEIRA ABREU	03/05/1980	24.00	30.00	28.00	82	82	1	Aprovado
2260	CLARISSA NATHANY RODRIGUES FARIA E MEDEIROS	05/09/1996	21.00	30.00	24.00	75	75	2	Aprovado
2623	TAMIRIS FERNANDA ZIVIANI	28/03/1995	18.00	27.00	20.00	65	65	3	Aprovado
2544	JúLIA CAMPOS MACIEL	30/12/1991	15.00	27.00	16.00	58	58	4	Aprovado

ENFERMEIRO DA ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA I

Inscrição	Nome Candidato	Data Nasc.	Port	CG	G.L.S. Púb	Prova Objetiva	Total	Colocação	Resultado
2246	GLáUCIA RIOS DE ANDRADE SANTOS	04/08/1985	24.00	27.00	28.00	79	79	1	Aprovado
2444	HELICA CRISTINA OLIVEIRA DA SILVA	06/11/1977	21.00	24.00	28.00	73	73	2	Aprovado
3030	FLAVIA CRISTINA RIBEIRO DE OLIVEIRA	20/07/1990	9.00	21.00	32.00	62	62	3	Aprovado
2859	DEBORA KARINA LOURENçO	30/03/1988	12.00	27.00	20.00	59	59	4	Aprovado
2276	MAYKO CAETANO DE SANTANA	03/05/1984	9.00	18.00	24.00	51	51	5	Aprovado

MÉDICO DA ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA I

Inscrição	Nome Candidato	Data Nasc.	Port	CG	G.L.S. Púb	Prova Objetiva	Total	Colocação	Resultado
2320	BRUNO MOURA FONSECA	02/04/1981	21.00	27.00	24.00	72	72	1	Aprovado

Publicado por:
Ilza Zulmira Cardoso
Código Identificador:4C22E5E8

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JOÃO MONLEVADE

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
DECRETO Nº 120/2018

DE 03 DE DEZEMBRO DE 2018

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR ÀS DOTAÇÕES DO ORÇAMENTO VIGENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL CRÊ-SER

A **PREFEITA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE/MG**, no desempenho de suas atribuições legais conferidas pelo art. 52, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal**,** da Lei Municipal nº 2.252/2017 de 22 de dezembro de 2017, e art. 43º, § 1º, inciso III, da Lei 4.320/1.964;

D E C R E T A:

Art. 1º Ficam abertos créditos adicionais Suplementares para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:

Ficha	0000052	**Dotação**	03002001.0412208062.123.31900100000	
Órgão	03002 - FUNDAÇAO MUNICIPAL CRE SER.			
Unidade	001 - FUNDACAO MUNICIPAL CRESER.			
Função	04 - Administração			
Subfunção	122 - Administração Geral			
Programa	0806 - PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO FCC			
Projeto	2.123 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL			
Elemento	31900100000 - Aposentadorias do RPPS, Reserva Remunerada e Reformas dos Militares			
Fonte	100 - Recursos Ordinários		**Valor**	97,10
Ficha	0000004	**Dotação**	03002001.0412208062.123.31909100000	
Órgão	03002 - FUNDAÇAO MUNICIPAL CRE SER.			
Unidade	001 - FUNDACAO MUNICIPAL CRESER.			
Função	04 - Administração			
Subfunção	122 - Administração Geral			
Programa	0806 - PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO FCC			
Projeto	2.123 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL			
Elemento	31909100000 - Sentenças Judiciais			
Fonte	100 - Recursos Ordinários		**Valor**	46.554,01
Ficha	0000007	**Dotação**	03002001.0412208062.123.33903000000	
Órgão	03002 - FUNDAÇAO MUNICIPAL CRE SER.			
Unidade	001 - FUNDACAO MUNICIPAL CRESER.			
Função	04 - Administração			
Subfunção	122 - Administração Geral			
Programa	0806 - PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO FCC			
Projeto	2.123 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL			
Elemento	33903000000 - Material de Consumo			
Fonte	100 - Recursos Ordinários		**Valor**	344,00
Ficha	0000018	**Dotação**	03002001.0824308072.124.31901100000	
Órgão	03002 - FUNDAÇAO MUNICIPAL CRE SER.			
Unidade	001 - FUNDACAO MUNICIPAL CRESER.			
Função	08 - Assistência Social			
Subfunção	243 - Assistência à Criança e ao	Adolescente		
Programa	0807 - PROGRAMA HUMANIZAR			
Projeto	2.124 - MANUTENÇÃO UNIDADE ACOLHEDORA			
Elemento	31901100000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil			
Fonte	100 - Recursos Ordinários		**Valor**	2.576,81
Ficha	0000018	**Dotação**	03002001.0824308072.124.31901100000	
Órgão	03002 - FUNDAÇAO MUNICIPAL CRE SER.			
Unidade	001 - FUNDACAO MUNICIPAL CRESER.			

Função	08 - Assistência Social				
Subfunção	243	- Assistência à Criança e ao	Adolescente		
Programa	0807 - PROGRAMA HUMANIZAR				
Projeto	2.124 - MANUTENÇÃO UNIDADE ACOLHEDORA				
Elemento	31901100000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil				
Fonte	129	- Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS)		**Valor**	11.626,13
Ficha	0000019		**Dotação**	03002001.0824308072.124.31901300000	
Órgão	03002 - FUNDAÇAO MUNICIPAL CRE SER.				
Unidade	001	- FUNDACAO MUNICIPAL CRESER.			
Função	08 - Assistência Social				
Subfunção	243	- Assistência à Criança e ao	Adolescente		
Programa	0807 - PROGRAMA HUMANIZAR				
Projeto	2.124 - MANUTENÇÃO UNIDADE ACOLHEDORA				
Elemento	31901300000 - Obrigações Patronais				
Fonte	100	- Recursos Ordinários		**Valor**	27.007,19
Ficha	0000041		**Dotação**	03002001.0824308072.127.33903600000	
Órgão	03002 - FUNDAÇAO MUNICIPAL CRE SER.				
Unidade	001	- FUNDACAO MUNICIPAL CRESER.			
Função	08 - Assistência Social				
Subfunção	243	- Assistência à Criança e ao	Adolescente		
Programa	0807 - PROGRAMA HUMANIZAR				
Projeto	2.127 - MANUTENÇÃO NÚCLEOS COMUNITÁRIOS				
Elemento	33903600000 - Outros Serviços de Terceiros -Pessoa Física				

Fonte	100	- Recursos Ordinários		**Valor**	160,00
Ficha	0000044		**Dotação**	03002001.0824308072.127.33913900000	
Órgão	03002 - FUNDAÇAO MUNICIPAL CRE SER.				
Unidade	001	- FUNDACAO MUNICIPAL CRESER.			
Função	08 - Assistência Social				
Subfunção	243	- Assistência à Criança e ao	Adolescente		
Programa	0807 - PROGRAMA HUMANIZAR				
Projeto	2.127 - MANUTENÇÃO NÚCLEOS COMUNITÁRIOS				
Elemento	33913900000 - Outros Serviços de Terceiros -Pessoa Jurídica				
Fonte	100	- Recursos Ordinários		**Valor**	253,13
Ficha	0000047		**Dotação**	03002001.0836708072.126.31901100000	
Órgão	03002 - FUNDAÇAO MUNICIPAL CRE SER.				
Unidade	001	- FUNDACAO MUNICIPAL CRESER.			
Função	08 - Assistência Social				
Subfunção	367	- Educação Especial			
Programa	0807 - PROGRAMA HUMANIZAR				
Projeto	2.126 - MANUTENÇÃO DE CONVÊNIOS COM ENTIDADES DE EDUCAÇÃO ESPECIAL				
Elemento	31901100000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil				
Fonte	100	- Recursos Ordinários		**Valor**	32.936,19

Art. 2º - Para atender ao disposto no artigo acima, utilizar-se-á como recurso o abaixo descrito, nos termos do artigo 43, parágrafo 1º da Lei 4.320/64:

Suplementação:..... R$121.554,56 (cento e vinte um mil quinhentos e cinqüenta quatro reais e cinqüenta seis centavos)

Ficha	0000002		**Dotação**	03002001.0412208062.123.31901100000	
Órgão	03002 - FUNDAÇAO MUNICIPAL CRE SER.				
Unidade	001	- FUNDACAO MUNICIPAL CRESER.			
Função	04 - Administração				
Subfunção	122	- Administração Geral			
Programa	0806 - PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO FCC				
Projeto	2.123 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL				
Elemento	31901100000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil				
Fonte	100	- Recursos Ordinários		**Valor**	58.545,03
Ficha	0000014		**Dotação**	03002001.0412208062.123.44905100000	
Órgão	03002 - FUNDAÇAO MUNICIPAL CRE SER.				
Unidade	001	- FUNDACAO MUNICIPAL CRESER.			
Função	04 - Administração				
Subfunção	122	- Administração Geral			
Programa	0806 - PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO FCC				
Projeto	2.123 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL				
Elemento	44905100000 - Obras e Instalações				
Fonte	100	- Recursos Ordinários		**Valor**	344,00
Ficha	0000020		**Dotação**	03002001.0824308072.124.31909400000	
Órgão	03002 - FUNDAÇAO MUNICIPAL CRE SER.				
Unidade	001	- FUNDACAO MUNICIPAL CRESER.			
Função	08 - Assistência Social				
Subfunção	243	- Assistência à Criança e ao	Adolescente		
Programa	0807 - PROGRAMA HUMANIZAR				
Projeto	2.124 - MANUTENÇÃO UNIDADE ACOLHEDORA				
Elemento	31909400000 - Indenizações e Restituições Trabalhistas				
Fonte	100	- Recursos Ordinários		**Valor**	2.576,81
Ficha	0000022		**Dotação**	03002001.0824308072.124.33903000000	
Órgão	03002 - FUNDAÇAO MUNICIPAL CRE SER.				
Unidade	001	- FUNDACAO MUNICIPAL CRESER.			
Função	08 - Assistência Social				
Subfunção	243	- Assistência à Criança e ao	Adolescente		
Programa	0807 - PROGRAMA HUMANIZAR				
Projeto	2.124 - MANUTENÇÃO UNIDADE ACOLHEDORA				
Elemento	33903000000 - Material de Consumo				
Fonte	129	- Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS)		**Valor**	11.626,13
Ficha	0000026		**Dotação**	03002001.0824308072.124.44905100000	
Órgão	03002 - FUNDAÇAO MUNICIPAL CRE SER.				
Unidade	001	- FUNDACAO MUNICIPAL CRESER.			

Função	08 - Assistência Social				
Subfunção	243	- Assistência à Criança e ao	Adolescente		
Programa	0807 - PROGRAMA HUMANIZAR				
Projeto	2.124 - MANUTENÇÃO UNIDADE ACOLHEDORA				
Elemento	44905100000 - Obras e Instalações				
Fonte	100	- Recursos Ordinários		**Valor**	15.526,40
Ficha	0000046		**Dotação**	03002001.0836708072.126.31900400000	
Órgão	03002 - FUNDAÇAO MUNICIPAL CRE SER.				
Unidade	001	- FUNDACAO MUNICIPAL CRESER.			
Função	08 - Assistência Social				
Subfunção	367	- Educação Especial			
Programa	0807 - PROGRAMA HUMANIZAR				
Projeto	2.126 - MANUTENÇÃO DE CONVÊNIOS COM ENTIDADES DE EDUCAÇÃO ESPECIAL				
Elemento	31900400000 - Contratação por Tempo Determinado				
Fonte	100	- Recursos Ordinários		**Valor**	5.000,00
Ficha	0000048		**Dotação**	03002001.0836708072.126.31901300000	
Órgão	03002 - FUNDAÇAO MUNICIPAL CRE SER.				
Unidade	001	- FUNDACAO MUNICIPAL CRESER.			
Função	08 - Assistência Social				
Subfunção	367	- Educação Especial			
Programa	0807 - PROGRAMA HUMANIZAR				
Projeto	2.126 - MANUTENÇÃO DE CONVÊNIOS COM ENTIDADES DE EDUCAÇÃO ESPECIAL				
Elemento	31901300000 - Obrigações Patronais				
Fonte	100	- Recursos Ordinários		**Valor**	12.936,19
Ficha	0000049		**Dotação**	03002001.0836708072.126.31909400000	
Órgão	03002 - FUNDAÇAO MUNICIPAL CRE SER.				
Unidade	001	- FUNDACAO MUNICIPAL CRESER.			
Função	08 - Assistência Social				
Subfunção	367	- Educação Especial			
Programa	0807 - PROGRAMA HUMANIZAR				
Projeto	2.126 - MANUTENÇÃO DE CONVÊNIOS COM ENTIDADES DE EDUCAÇÃO ESPECIAL				
Elemento	31909400000 - Indenizações e Restituições Trabalhistas				
Fonte	100	- Recursos Ordinários		**Valor**	15.000,00

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

João Monlevade, 03 de dezembro de 2018.

SIMONE CARVALHO
Prefeita Municipal

Registrado e publicado nesta Assessoria de Governo, ao terceiro dia do mês de dezembro de 2018.

SHIRLEY COSME MARQUES DRUMOND ROCHA.
Assessora de Governo Interina

Publicado por:
Bianca Passos Alves da Silva
Código Identificador:AC32664B

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
APRESENTAÇÃO/AVALIAÇÃO DO SISTEMA DE GESTÃO PÚBLICA

EDITAL:	***PREGÃO 01/2019***
TIPO:	***MENOR PREÇO***

REFERÊNCIA: APRESENTAÇÃO DOS MÓDULOS DO SOFTWARE, PARA AVALIAÇÃO E APROVAÇÃO TÉCNICA.
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO LICENCIAMENTO DE USO DE SISTEMA DE INFORMÁTICA INTEGRADOS, PARA A GESTÃO PÚBLICA NAS ÁREAS ADMINISTRATIVA, FINANCEIRA E FISCAL, ADERENTES ÀS LEGISLAÇÕES VIGENTES, COM OS SERVIÇOS DE CONVERSÃO DE DADOS, IMPLANTAÇÃO, MIGRAÇÃO DE DADOS PRÉ EXISTENTES, TREINAMENTO, MANUTENÇÃO, SUPORTE TÉCNICO E ACOMPANHAMENTO NO ENVIO DAS PRESTAÇÕES DE CONTAS.

I –AGENDAMENTO

Em conformidade com o subitem 12.4.1 do edital, fica definida a agenda de apresentação dos módulos do software, para avaliação e aprovação técnica destes, em consonância com os requisitos previstos no termo de referência (anexos A e B):

REQUISITOS	MÓDULO	DATA	HORÁRIO	TEMPO ESTIMADO
ANEXO A	Especificações técnicas obrigatórias	26/02/2019	13 hs ás 17 hs	4 hs
ANEXO B	RH e Folha de Pagamento	27/02/2019	08 hs às 12 hs	4 hs
	Portal de Atendimento ao Servidor	27/02/2019	14 hs às 15 hs	1 h
	Protocolo / Controle de Processos	27/02/2019	15 hs às 17 hs	2 hs
	Compras, Licitações e Contratos	28/02/2019	08 hs às 12 hs	4 hs
	Almoxarifado	28/02/2019	14 hs às 15:30 hs	1h e 30 min
	Patrimônio Público	28/02/2019	15:30 hs às 17 hs	1h e 30 min
	Administração de Frotas	01/03/2019	08 hs às 10 hs	2 hs
	Gestão Tributária	07/03/2019	08 hs às 17 hs	07 hs e 30 min
		08/03/2019	08 hs às 11:30hs	03 hs e 30 min

	Portal de Atendimento ao Cidadão	08/03/2019	13 hs às 17 hs	4 hs
	Contabilidade Pública	11/03/2019	08 hs às 17 hs	07 hs e 30 min
	Planejamento: PPA, LRF, LDO, e LOA	12/03/2019	08 hs às 11:30 hs	03 hs e 30 min
	Tesouraria	12/03/2019	13 hs às 17 hs	4 hs
	Portal Transparência	13/03/2019	08 hs às 11:30 hs	03 hs e 30 min
	Controle Interno e Auditoria	13/03/2019	13 hs às 17 hs	4 hs
RESULTADO FINAL	**Sessão Resultado Final**	**20/03/2019**	**08 hs**	

II - DA DEMONSTRAÇÃO E EXPOSIÇÃO DOS SISTEMAS

A demonstração do sistema de gestão pública deverá ocorrer em conformidade com o termo de referência, item 10 (da demonstração e exposição dos sistemas) e observância de demais critérios abaixo estabelecidos:

Terminada a fase de habilitação a empresa classificada em primeiro lugar será convocada pelo Pregoeiro, **no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis**, para iniciar a demonstração do sistema para Comissão de Avaliação em dependências do Município, onde a empresa deverá simular, em tempo de execução, cada funcionalidade exigida no Termo de Referência referente às Especificações Técnicas obrigatórias e as Especificações Funcionais dos módulos que compõem os sistemas, que a empresa tenha declarado atender, em sessão pública, de forma que a comissão de avaliação possa comprovar, de forma objetiva, o completo atendimento do item especificado;

A empresa deverá trazer todos os equipamentos necessários e os módulos do *software* devidamente configurados, sob pena de desclassificação;

Os equipamentos utilizados para a Demonstração do software deverão ser fornecidos pelo proponente, sendo responsabilidade do Municipal apenas a infraestrutura local;

A reunião de demonstração será realizada com franqueamento a presença dos licitantes, sendo publicada a data de sua realização no site www.pmjm.mg.gov.br e na imprensa oficial do Município;

Os licitantes concorrentes poderão ter apenas 02 representantes, para cada empresa, dentro da sala, sendo necessária a identificação de cada participante indicado pela empresa já credenciada por módulos, através de documento de identificação e procuração;

No momento da apresentação, aos licitantes concorrentes, não será permitida a utilização de equipamentos eletrônicos, a exemplo de celulares e câmeras, ficando permitido o uso de notebooks;

Os representantes das demais empresas não poderão, em momento algum, se pronunciar para a equipe de avaliação do município e nem para os representantes apresentadores do sistema;

Eventuais divergências quanto à apresentação poderão ser objeto de recurso administrativo na sessão para apresentação do resultado final.

Após as demonstrações feitas pela empresa proponente, a Comissão de Avaliação terá um prazo de até (02) dois dias úteis, para emitir um relatório de análise de amostra;

O sistema deverá atender a 100% dos requisitos presentes no ANEXO A, ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS OBRIGATÓRIAS;

Na demonstração, a solução de *software* que atender o mínimo de 75% (setenta e cinco por cento) dos requisitos, considerando cada módulo que compõe o sistema avaliado, conforme descrito no ANEXO B, das ESPECIFICAÇÕES FUNCIONAIS DOS SISTEMAS poderá ser aprovado, desde que a empresa licitante se comprometa a implementar os requisitos não atendidos no prazo máximo de 6 (seis) meses, sob pena de aplicação de sanções e multas contratuais. Para verificação do percentual de atendimento dos requisitos descritos no ANEXO B, deverá ser observado o número mínimo de requisitos de cada módulo (75% do total de requisitos por módulo) estipulados no objeto do termo de referência;

Cada módulo será avaliado de forma objetiva conforme os itens descritos no ANEXO B deste Termo de Referência, deste modo, um item somente será considerado "de acordo" se estiver apto em sua totalidade. Isso implica que todos os seus subitens, obrigatoriamente, sejam atendidos, não sendo considerados válidos os itens compostos que atendam apenas parte de seus subitens;

O Município de João Monlevade/MG se valerá de uma Comissão de Avaliação devidamente nomeada e composta por no mínimo 02 (dois) servidores da Divisão de Tecnologia da Informação além de servidores da unidade da administração direta e indireta que utilizará o sistema/módulo(s) licitado(s) para avaliar as demonstrações de que trata este item (portaria de nomeação anexa a este documento);

Na hipótese do não atendimento aos requisitos discriminados no presente Termo de Referência pela empresa proponente na demonstração da amostra do sistema, o Pregoeiro convocará a empresa licitante subsequente, na ordem de classificação, para que depois de **habilitada** faça a respectiva demonstração do sistema, sendo avaliada nos mesmos moldes da empresa licitante anterior, e assim sucessivamente, até a apuração de um *software* que atenda todas as exigências do Termo de Referência.

João Monlevade, 20 de fevereiro de 2019.

ÉRICA MARCIA RABELO SILVA ARAÚJO
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Bianca Passos Alves da Silva
Código Identificador:E890ABFA

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LAGOA DA PRATA

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA - RGF 3º QUADRIMESTRE - DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2018/QUADRIMESTRE SETEMBRO – DEZEMBRO

RGF –ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")		R$ 1,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de referência	Até o Quadrimestre de referência (a)
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Empréstimo	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito previstas no art. 7º § 3º da RSF nº 43/2001¹ (I)	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Empréstimo	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito previstas no art. 7º § 3º da RSF nº 43/2001¹ (II)	0,00	0,00
TOTAL (III)	0,00	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	104.492.346,00	—
OPERAÇÕES VEDADAS(V)	0,00	0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DAAPURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VI) = (IIIa + V - Ia - IIa)	0,00	0,00
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS E INTERNAS	16.718.775,36	16,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - 14,4%	15.046.897,82	14,40
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	7.314.464,22	7,00
OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de referência	Até o Quadrimestre de referência (a)
Parcelamentos de Dívidas	19.157,81	19.157,81
Tributos	0,00	0,00
Contribuições Previdenciárias	19.157,81	19.157,81
FGTS	0,00	0,00
Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas	0,00	0,00
FONTE:		

Publicado por:
Viviani Rocha Fonseca
Código Identificador:FA98AC9E

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA - RGF 3º QUADRIMESTRE - DEMOSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR
ORÇAMENTOS FISCAL E DASEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2018/QUADRIMESTRE SETEMBRO - DEZEMBRO

RGF -Anexo 5 (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a")									R$ 1,00
IDENTIFICAÇÃO DE RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADANO CONSÓRCIO PÚBLICO (f)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS) (g) = (a - (b + c + d + e) - f)	RESTOS A PAGAR EMPENHHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)
		Restos a Pagar Liquid. e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)	Demais Obrigações Financeiras (e)				
		De Exercícios Anteriores (b)	Do Exercício (c)						
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (I)	10.813.766,24	16.382,81	1.776.784,42	19.045,46	390.642,32	0,00	8.610.911,23	832.915,39	0,00
Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do FUNDEB 60%	79.386,41	0,00	17.714,33	0,00	61.672,08	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do FUNDEB 40%	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos Destinados à Educação	1.795.437,02	0,00	757.859,54	0,00	159.058,35	0,00	878.519,13	119.579,29	0,00
Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos Destinados à Saúde	39.223,81	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	39.223,81	0,00	0,00
Recursos Destinados à Assistência Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos destinados ao RPPS - Plano Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos destinados ao RPPS - Plano Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Recursos de Operações de Crédito (exceto destinados à Educação e à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos deAlienação de Bens/Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Destinações Vinculadas de Recursos	8.899.719,00	16.382,81	1.001.210,55	19.045,46	169.911,89	0,00	7.693.168,29	713.336,10	0,00
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (II)	22.194.758,10	1.237,94	773.843,30	97.747,53	257.275,78	0,00	21.064.653,55	2.420.246,67	0,00
Recursos Ordinários	22.194.758,10	1.237,94	773.843,30	97.747,53	257.275,78	0,00	21.064.653,55	2.420.246,67	0,00
Outros Recursos não Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	33.008.524,34	17.620,75	2.550.627,72	116.792,99	647.918,10	0,00	29.675.564,78	3.253.162,06	0,00
FONTE:									

Publicado por:
Viviani Rocha Fonseca
Código Identificador:B665B33A

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA - RGF 3º QUADRIMESTRE - RGF RESUMIDO

PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DA GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTOS FISCALE DASEGURIDADE SOCIAL
Até o 3º Quadrimestre de 2018

L.R.F., Artigo 48 - Anexo 6		R$ 1,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE/SEMESTRE	
Receita Corrente líquida		104.492.346,00
Receita Corrente líquida Ajustada		104.492.346,00
DESPESAS COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCLAJUSTADA
Despesa Total com Pessoal - DTP	51.558.353,05	49,34
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <%>	56.425.866,84	54,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <%>	53.604.573,50	51,30
Limite de Alerta (inciso II do §1° do art. 59 da LRF) - <%>	50.783.280,16	48,60
DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	-27.167.242,67	-26,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	125.390.815,20	120,00
GARANTIA DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	22.988.316,12	22,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	16.718.775,36	16,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	7.314.464,22	7,00
RESTOS A PAGAR	INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Total	3.251.466,06	29.616.604,07
FONTE:		

Publicado por:
Viviani Rocha Fonseca
Código Identificador:9B595520

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA - RREO 6º BIMESTRE - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DASEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2018/BIMESTRE NOVEMBRO – DEZEMBRO

RREO -ANEXO 1 (LRF,Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)							R$ 1,00
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO AREALIZAR (a - c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	122.940.000,00	125.165.800,00	16.881.919,32	13,49	106.369.952,25	84,98	18.795.847,75
RECEITAS CORRENTES	120.544.200,00	122.100.000,00	16.733.299,32	13,70	104.492.346,00	85,58	17.607.654,00
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	11.758.500,00	11.758.500,00	1.608.743,47	13,68	11.863.466,54	100,89	-104.966,54
IMPOSTOS	10.470.000,00	10.470.000,00	1.548.530,88	14,79	11.007.964,64	105,14	-537.964,64
TAXAS	1.288.500,00	1.288.500,00	60.212,59	4,67	855.501,90	66,40	432.998,10
CONTRIBUIÇÕES	2.952.000,00	2.952.000,00	482.394,24	16,34	2.436.012,41	82,52	515.987,59
CONTRIBUIÇÃO PARAO CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	2.952.000,00	2.952.000,00	482.394,24	16,34	2.436.012,41	82,52	515.987,59
RECEITAPATRIMONIAL	3.759.300,00	3.759.300,00	225.608,14	6,00	1.279.218,92	34,03	2.480.081,08
EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DO ESTADO	70.000,00	70.000,00	26.986,37	38,55	101.240,71	144,63	-31.240,71
VALORES MOBILIÁRIOS	3.689.300,00	3.689.300,00	198.621,77	5,38	1.177.978,21	31,93	2.511.321,79
RECEITADE SERVIÇOS	15.946.000,00	15.946.000,00	2.583.324,02	16,20	15.599.487,61	97,83	346.512,39
SERVIÇOSADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS	14.712.500,00	14.712.500,00	2.311.563,36	15,71	14.522.914,18	98,71	189.585,82
SERVIÇOS EATIVIDADES REFERENTES À SAÚDE	936.000,00	936.000,00	221.422,35	23,66	773.837,71	82,67	162.162,29
OUTROS SERVIÇOS	297.500,00	297.500,00	50.338,31	16,92	302.735,72	101,76	-5.235,72
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	86.047.900,00	87.603.700,00	11.845.372,49	13,52	73.171.187,26	83,53	14.432.512,74

TRANSFERÊNCIAS DAUNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	42.202.200,00	43.758.000,00	7.969.148,41	18,21	38.453.093,08	87,88	5.304.906,92
TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES	32.554.700,00	32.554.700,00	2.895.957,46	8,90	27.526.087,12	84,55	5.028.612,88
TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	160.000,00	160.000,00	148.452,43	92,78	151.915,32	94,95	8.084,68
TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS	11.015.000,00	11.015.000,00	702.274,49	6,38	6.902.133,73	62,66	4.112.866,27
TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS	116.000,00	116.000,00	129.539,70	111,67	137.958,01	118,93	-21.958,01
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	80.500,00	80.500,00	-12.143,04	-15,08	142.973,26	177,61	-62.473,26
MULTASADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E JUDICIAIS	41.000,00	41.000,00	1.819,59	4,44	12.087,23	29,48	28.912,77
INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS	10.500,00	10.500,00	-16.247,78	-154,74	109.857,13	1.046,26	-99.357,13
DEMAIS RECEITAS CORRENTES	29.000,00	29.000,00	2.285,15	7,88	21.028,90	72,51	7.971,10
RECEITAS DE CAPITAL	2.395.800,00	3.065.800,00	148.620,00	4,85	1.877.606,25	61,24	1.188.193,75
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	2.395.800,00	3.065.800,00	148.620,00	4,85	1.877.606,25	61,24	1.188.193,75
TRANSFERÊNCIAS DAUNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	2.395.800,00	3.065.800,00	148.620,00	4,85	1.877.606,25	61,24	1.188.193,75
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	75.000,00	75.000,00	0,00	0,00	70.542,03	94,06	4.457,97
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	123.015.000,00	125.240.800,00	16.881.919,32	13,48	106.440.494,28	84,99	18.800.305,72
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO AREALIZAR (a - c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	123.015.000,00	125.240.800,00	16.881.919,32	13,48	106.440.494,28	84,99	18.800.305,72
DÉFICIT (VI)	—	—	—	—	—	—	—
TOTAL VII = (V + VI)	123.015.000,00	125.240.800,00	16.881.919,32	13,48	106.440.494,28	84,99	18.800.305,72
SALDO DE EXERCÍCIOSANTERIORES	—	—	—	—	3.785.644,59	—	—
RecursosArrecadados em ExercíciosAnteriores - RPPS	0,00	0,00	—	—	—	—	—
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	—	6.813.064,64	—	—	3.785.644,59	—	—
Reabertura de CréditosAdicionais	—	0,00	—	—	0,00	—	—

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGASATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS² (k)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	122.940.000,00	131.977.193,28	6.968.240,26	99.752.030,94	32.225.162,34	20.722.803,32	96.498.868,88	35.478.324,40	93.948.241,16	3.253.162,06
DESPESAS CORRENTES	110.894.700,00	114.544.364,27	8.765.730,71	91.917.282,78	22.627.081,49	19.054.604,62	89.859.502,22	24.684.862,05	87.724.762,50	2.057.780,56
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	63.691.300,00	64.406.446,97	11.300.232,44	53.484.511,27	10.921.935,70	11.318.765,71	53.471.305,34	10.935.141,63	52.578.176,53	13.205,93
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	600.000,00	481.000,00	-18.051,06	461.948,94	19.051,06	74.817,79	461.948,94	19.051,06	461.948,94	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	46.603.400,00	49.656.917,30	-2.516.450,67	37.970.822,57	11.686.094,73	7.661.021,12	35.926.247,94	13.730.669,36	34.684.637,03	2.044.574,63
DESPESAS DE CAPITAL	10.662.700,00	16.240.229,01	-1.797.490,45	7.834.748,16	8.405.480,85	1.668.198,70	6.639.366,66	9.600.862,35	6.223.478,66	1.195.381,50
INVESTIMENTOS	9.612.700,00	15.203.229,01	-1.792.774,23	6.803.599,42	8.399.629,59	1.496.213,18	5.608.217,92	9.595.011,09	5.192.329,92	1.195.381,50
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	1.050.000,00	1.037.000,00	-4.716,22	1.031.148,74	5.851,26	171.985,52	1.031.148,74	5.851,26	1.031.148,74	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.382.600,00	1.192.600,00	0,00	0,00	1.192.600,00	0,00	0,00	1.192.600,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA OU RESERVA DO	1.382.600,00	1.192.600,00	0,00	0,00	1.192.600,00	0,00	0,00	1.192.600,00	0,00	0,00
DREPSPPSESAS(INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(IX)	75.000,00	75.000,00	0,00	70.542,03	4.457,97	0,00	70.542,03	4.457,97	70.542,03	0,00

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGASATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS² (k)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)			
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	75.000,00	75.000,00	0,00	70.542,03	4.457,97	0,00	70.542,03	4.457,97	70.542,03	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	123.015.000,00	132.052.193,28	6.968.240,26	99.822.572,97	32.229.620,31	20.722.803,32	96.569.410,91	35.482.782,37	94.018.783,19	3.253.162,06
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA-REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	123.015.000,00	132.052.193,28	6.968.240,26	99.822.572,97	32.229.620,31	20.722.803,32	96.569.410,91	35.482.782,37	94.018.783,19	3.253.162,06
SUPERÁVIT (XIII)	—	—	—	6.617.921,31	—	—	9.871.083,37	—	12.421.711,09	—
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	123.015.000,00	132.052.193,28	6.968.240,26	106.440.494,28	—	20.722.803,32	106.440.494,28	—	19046.041480.748934,1298	3.253.162,06
RESERVADO RPPS	0,00	0,00	—	—	0,00	—	—	0,00	—	—

RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a - c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	75.000,00	75.000,00	0,00	0,00	70.542,03	94,06	4.457,97
RECEITAS CORRENTES INTRA- ORÇAMENTÁRIAS	75.000,00	75.000,00	0,00	0,00	70.542,03	94,06	4.457,97
Receita Intraorçamentária Patrimonial	75.000,00	75.000,00	0,00	0,00	70.542,03	94,06	4.457,97
Receita Intraorçamentária - Exploração de Recursos Naturais	75.000,00	75.000,00	0,00	0,00	70.542,03	94,06	4.457,97

DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGASATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOSA PAGAR NÃO PROCESSADOS² (k)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)			
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	75.000,00	75.000,00	0,00	70.542,03	4.457,97	0,00	70.542,03	4.457,97	70.542,03	0,00

DESPESAS CORRENTES	75.000,00	75.000,00	0,00	70.542,03	4.457,97	0,00	70.542,03	4.457,97	70.542,03	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	75.000,00	75.000,00	0,00	70.542,03	4.457,97	0,00	70.542,03	4.457,97	70.542,03	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FONTE:										

Publicado por:
Viviani Rocha Fonseca
Código Identificador:C14F799D

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA - RREO 6º BIMESTRE - DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2018/BIMESTRE NOVEMBRO – DEZEMBRO

RREO –Anexo 2 (LRF,Art. 52, inciso II, alínea "c")											R$ 1,00
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITOS EM RESTOSAPAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/Total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/Total d)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	122.940.000,00	131.977.193,28	6.968.240,26	99.752.030,94	99,93	32.225.162,34	20.722.803,32	96.498.868,88	99,93	35.478.324,40	3.253.162,06
Legislativa	3.200.000,00	2.800.000,00	236.924,90	1.843.148,04	1,85	956.851,96	369.438,74	1.841.452,04	1,91	958.547,96	1.696,00
Ação Legislativa	3.200.000,00	2.800.000,00	236.924,90	1.843.148,04	1,85	956.851,96	369.438,74	1.841.452,04	1,91	958.547,96	1.696,00
Judiciária	320.000,00	200.900,00	19.695,62	126.436,77	0,13	74.463,23	19.695,62	126.436,77	0,13	74.463,23	0,00
Defesa do Interesse Púb.No Processo Judiciário	320.000,00	200.900,00	19.695,62	126.436,77	0,13	74.463,23	19.695,62	126.436,77	0,13	74.463,23	0,00
Administração	12.498.800,00	13.233.801,04	988.916,92	10.113.659,70	10,13	3.120.141,34	1.824.565,68	9.718.043,88	10,06	3.515.757,16	395.615,82
Administração Geral	9.859.000,00	10.335.282,24	648.437,27	7.830.123,93	7,84	2.505.158,31	1.412.970,52	7.497.827,63	7,76	2.837.454,61	332.296,30
Administração Financeira	1.987.000,00	2.044.500,00	254.849,01	1.568.498,76	1,57	476.001,24	297.896,14	1.516.545,61	1,57	527.954,39	51.953,15
Controle Interno	297.800,00	294.700,00	53.571,75	271.861,39	0,27	22.838,61	50.998,14	268.087,52	0,28	26.612,48	3.773,87
Comunicação Social	355.000,00	559.318,80	32.058,89	443.175,62	0,44	116.143,18	62.700,88	435.583,12	0,45	123.735,68	7.592,50
Segurança Pública	2.069.000,00	1.942.450,00	129.554,78	1.535.432,01	1,54	407.017,99	289.011,13	1.418.119,86	1,47	524.330,14	117.312,15
Defesa da Ordem Jurídica	14.000,00	14.000,00	-916,35	11.161,85	0,01	2.838,15	2.767,72	11.161,85	0,01	2.838,15	0,00
Policiamento	2.055.000,00	1.928.450,00	130.471,13	1.524.270,16	1,53	404.179,84	286.243,41	1.406.958,01	1,46	521.491,99	117.312,15
Assistência Social	5.395.000,00	6.472.800,00	-33.653,67	4.173.791,04	4,18	2.299.008,96	660.988,16	3.990.049,78	4,13	2.482.750,22	183.741,26
Administração Geral	1.008.500,00	1.314.382,00	147.656,54	996.431,45	1,00	317.950,55	212.141,88	980.861,75	1,02	333.520,25	15.569,70
Assistência ao Idoso	104.000,00	125.000,00	0,00	106.571,35	0,11	18.428,65	15.428,55	106.571,35	0,11	18.428,65	0,00
Assistência ao Portador de Deficiência	271.000,00	422.718,00	0,00	320.124,80	0,32	102.593,20	32.520,80	320.124,80	0,33	102.593,20	0,00
Assistência à Criança e aoAdolescente	1.923.500,00	2.146.200,00	44.293,95	1.551.239,13	1,55	594.960,87	184.131,14	1.475.656,61	1,53	670.543,39	75.582,52
Assistência Comunitária	2.088.000,00	2.464.500,00	-225.604,16	1.199.424,31	1,20	1.265.075,69	216.765,79	1.106.835,27	1,15	1.357.664,73	92.589,04
Ensino Superior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Previdência Social	988.000,00	988.000,00	189.197,53	941.225,50	0,94	46.774,50	189.197,53	941.225,50	0,97	46.774,50	0,00
Previdência do Regime Estatutário	988.000,00	988.000,00	189.197,53	941.225,50	0,94	46.774,50	189.197,53	941.225,50	0,97	46.774,50	0,00
Saúde	35.221.900,00	38.281.898,97	1.134.970,17	31.538.354,17	31,59	6.743.544,80	6.417.910,48	30.939.245,69	32,04	7.342.653,28	599.108,48
Administração Geral	4.008.100,00	3.330.141,10	298.985,91	2.947.419,25	2,95	382.721,85	573.181,32	2.906.062,22	3,01	424.078,88	41.357,03
Atenção Básica	9.731.500,00	10.552.631,78	615.278,19	8.533.496,37	8,55	2.019.135,41	1.644.419,23	8.436.471,32	8,74	2.116.160,46	97.025,05
Assistência Hospitalar eAmbulatorial	18.304.000,00	20.859.326,09	-49.978,78	17.345.761,75	17,38	3.513.564,34	3.620.000,44	16.960.236,52	17,56	3.899.089,57	385.525,23
Suporte Profilático e Terapêutico	1.071.300,00	1.244.800,00	29.560,40	1.004.772,25	1,01	240.027,75	224.427,60	977.917,86	1,01	266.882,14	26.854,39
Vigilância Sanitária	793.500,00	596.700,00	77.762,55	422.616,56	0,42	174.083,44	89.204,60	405.393,28	0,42	191.306,72	17.223,28
Vigilância Epidemiológica	1.313.500,00	1.698.300,00	163.361,90	1.284.287,99	1,29	414.012,01	266.677,29	1.253.164,49	1,30	445.135,51	31.123,50
Trabalho	380.000,00	288.900,00	-16.896,24	184.660,10	0,18	104.239,90	40.362,95	175.935,30	0,18	112.964,70	8.724,80
Proteção e Benefícios ao Trabalhador	12.000,00	12.000,00	-902,54	7.692,28	0,01	4.307,72	1.964,55	7.692,28	0,01	4.307,72	0,00
Empregabilidade	368.000,00	276.900,00	-15.993,70	176.967,82	0,18	99.932,18	38.398,40	168.243,02	0,17	108.656,98	8.724,80
Educação	25.879.500,00	27.291.049,77	3.466.827,47	20.209.356,13	20,25	7.081.693,64	4.862.554,47	20.089.776,84	20,80	7.201.272,93	119.579,29
Administração Geral	1.777.500,00	1.755.400,00	160.982,25	1.565.335,36	1,57	190.064,64	386.516,96	1.563.149,48	1,62	192.250,52	2.185,88
Ensino Fundamental	10.041.980,00	10.974.787,89	1.552.928,22	8.604.326,60	8,62	2.370.461,29	2.179.411,72	8.512.011,34	8,81	2.462.776,55	92.315,26
Ensino Superior	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Educação Infantil	13.860.020,00	14.560.861,88	1.752.917,00	10.039.694,17	10,06	4.521.167,71	2.296.625,79	10.014.616,02	10,37	4.546.245,86	25.078,15
Cultura	1.254.000,00	1.167.200,00	5.601,36	900.698,37	0,90	266.501,63	119.677,70	868.588,47	0,90	298.611,53	32.109,90
Difusão Cultural	1.254.000,00	1.167.200,00	5.601,36	900.698,37	0,90	266.501,63	119.677,70	868.588,47	0,90	298.611,53	32.109,90
Direitos da Cidadania	112.500,00	128.100,00	12.636,57	95.836,82	0,10	32.263,18	16.886,78	94.282,06	0,10	33.817,94	1.554,76
Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	112.500,00	128.100,00	12.636,57	95.836,82	0,10	32.263,18	16.886,78	94.282,06	0,10	33.817,94	1.554,76
Urbanismo	10.932.000,00	9.236.240,00	-1.096.033,88	5.551.431,25	5,56	3.684.808,75	1.287.041,61	5.538.876,37	5,74	3.697.363,63	12.554,88
Infra-Estrutura Urbana	2.699.000,00	2.993.240,00	-1.452.181,25	818.240,88	0,82	2.174.999,12	202.751,86	818.240,88	0,85	2.174.999,12	0,00
Serviços Urbanos	8.201.000,00	6.206.000,00	367.490,39	4.718.517,16	4,73	1.487.482,84	1.081.571,10	4.706.107,66	4,87	1.499.892,34	12.409,50
Preservação e Conservação Ambiental	32.000,00	37.000,00	-11.343,02	14.673,21	0,01	22.326,79	2.718,65	14.527,83	0,02	22.472,17	145,38
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITOS EM RESTOSAPAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/Total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/Total d)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	122.940.000,00	131.977.193,28	6.968.240,26	99.752.030,94	99,93	32.225.162,34	20.722.803,32	96.498.868,88	99,93	35.478.324,40	3.253.162,06
Habitação	263.000,00	263.000,00	-47.394,20	3.670,15	0,00	259.329,85	1.761,15	2.129,15	0,00	260.870,85	1.541,00
Habitação Urbana	263.000,00	263.000,00	-47.394,20	3.670,15	0,00	259.329,85	1.761,15	2.129,15	0,00	260.870,85	1.541,00
Saneamento	15.575.000,00	18.738.153,50	1.312.910,62	14.348.804,48	14,37	4.389.349,02	2.944.092,07	13.271.826,73	13,74	5.466.326,77	1.076.977,75
Administração Geral	5.780.000,00	5.645.000,00	454.945,57	4.372.277,31	4,38	1.272.722,69	915.315,39	4.303.817,47	4,46	1.341.182,53	68.459,84
Saneamento Básico Urbano	8.770.000,00	11.543.153,50	759.307,78	8.589.865,77	8,61	2.953.287,73	1.518.532,90	7.611.362,10	7,88	3.931.791,40	978.503,67

Preservação e ConservaçãoAmbiental	25.000,00	25.000,00	1.560,00	1.560,00	0,00	23.440,00	1.560,00	1.560,00	0,00	23.440,00	0,00
Transporte Rodoviário	1.000.000,00	1.525.000,00	97.097,27	1.385.101,40	1,39	139.898,60	508.683,78	1.355.087,16	1,40	169.912,84	30.014,24
GestãoAmbiental	908.500,00	3.479.000,00	278.162,43	3.076.003,51	3,08	402.996,49	492.437,36	2.454.060,43	2,54	1.024.939,57	621.943,08
Preservação e ConservaçãoAmbiental	833.500,00	766.000,00	84.820,43	610.694,10	0,61	155.305,90	124.641,34	605.867,54	0,63	160.132,46	4.826,56
ControleAmbiental	0,00	2.638.000,00	193.342,00	2.465.309,41	2,47	172.690,59	367.796,02	1.848.192,89	1,91	789.807,11	617.116,52
Recursos Hídricos	75.000,00	75.000,00	0,00	0,00	0,00	75.000,00	0,00	0,00	0,00	75.000,00	0,00
Agricultura	149.500,00	237.800,00	-5.183,02	162.672,32	0,16	75.127,68	25.530,60	159.156,55	0,16	78.643,45	3.515,77
Extensão Rural	149.500,00	237.800,00	-5.183,02	162.672,32	0,16	75.127,68	25.530,60	159.156,55	0,16	78.643,45	3.515,77
Comércio e Serviços	869.700,00	1.031.750,00	219.447,62	842.926,18	0,84	188.823,82	338.126,72	819.239,57	0,85	212.510,43	23.686,61
Promoção Comercial	129.000,00	96.600,00	5.083,50	39.287,83	0,04	57.312,17	7.357,19	39.287,83	0,04	57.312,17	0,00
Turismo	740.700,00	935.150,00	214.364,12	803.638,35	0,81	131.511,65	330.769,53	779.951,74	0,81	155.198,26	23.686,61
Transporte	1.355.000,00	1.072.450,00	7.533,06	707.318,70	0,71	365.131,30	154.969,89	699.513,23	0,72	372.936,77	7.805,47
Administração Geral	1.055.000,00	1.035.000,00	7.533,06	707.318,70	0,71	327.681,30	154.969,89	699.513,23	0,72	335.486,77	7.805,47
Infra-Estrutura Urbana	300.000,00	37.450,00	0,00	0,00	0,00	37.450,00	0,00	0,00	0,00	37.450,00	0,00
Desporto e Lazer	2.336.000,00	2.167.000,00	187.262,42	1.660.398,44	1,66	506.601,56	421.224,29	1.614.703,40	1,67	552.296,60	45.695,04
Desporto de Rendimento	90.000,00	82.000,00	0,00	80.329,05	0,08	1.670,95	13.030,02	80.329,05	0,08	1.670,95	0,00
Desporto Comunitário	2.246.000,00	2.085.000,00	187.262,42	1.580.069,39	1,58	504.930,61	408.194,27	1.534.374,35	1,59	550.625,65	45.695,04
Encargos Especiais	1.850.000,00	1.764.100,00	-22.240,20	1.736.207,26	1,74	27.892,74	247.330,39	1.736.207,26	1,80	27.892,74	0,00
Serviço da Dívida Interna	1.650.000,00	1.518.000,00	-22.767,28	1.493.097,68	1,50	24.902,32	246.803,31	1.493.097,68	1,55	24.902,32	0,00
Outros Encargos Especiais	200.000,00	246.100,00	527,08	243.109,58	0,24	2.990,42	527,08	243.109,58	0,25	2.990,42	0,00
RESERVADE CONTINGÊNCIA	1.382.600,00	1.192.600,00	0,00	0,00	0,00	1.192.600,00	0,00	0,00	0,00	1.192.600,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	75.000,00	75.000,00	0,00	70.542,03	0,07	4.457,97	0,00	70.542,03	0,07	4.457,97	0,00
Saneamento	75.000,00	75.000,00	0,00	70.542,03	0,07	4.457,97	0,00	70.542,03	0,07	4.457,97	0,00
Preservação e ConservaçãoAmbiental	75.000,00	75.000,00	0,00	70.542,03	0,07	4.457,97	0,00	70.542,03	0,07	4.457,97	0,00
TOTAL(III) = (I + II)	123.015.000,00	132.052.193,28	6.968.240,26	99.822.572,97	100,00	32.229.620,31	20.722.803,32	96.569.410,91	100,00	35.482.782,37	3.253.162,06
FONTE:											

Publicado por:
Viviani Rocha Fonseca
Código Identificador:DB60B6FD

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA - RREO 6º BIMESTRE - RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A DEZEMBRO 2018/ BIMESTRE NOVEMBRO- DEZEMBRO

RREO -Anexo 4 (LRF,Art. 53, inciso II)				R$ 1,00
PLANO PREVIDENCIÁRIO				
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre/2018	Até o Bimestre/2017
RECEITAS CORRENTES (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00	0,00	0,00
Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00	0,00	0,00
Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Regime de Débitos e Parcelamentos	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00
Aportes Periódicos paraAmortização de DéficitAtuarial do RPPS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos eAtivos	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS - (IV) = (I + III - II)	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOSA PAGAR NÃO PROCESSADOS	
			Até o Bimestre/2018	Até o Bimestre/2017	Até o Bimestre/2018	Até o Bimestre/2017	Em 2018	Em 2017
ADMINISTRAÇÃO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA(V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Benefícios - Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Benefícios - Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RPPS e o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (VI) = (IV + V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VIII) = (IV - VII)²	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECURSOS RPPSARRECADADOS EM EXERCÍCIOSANTERIORES								PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
Valor								0,00
RESERVAORÇAMENTÁRIADO RPPS								PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
Valor								0,00
APORTES DE RECURSOS PARAO PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS								APORTES REALIZADOS
OutrosAportes para o RPPS								0,00
Plano deAmortização - Contribuição Patronal Suplementar								0,00
Plano deAmortização -Aporte Periódico de Valores Predefinidos								0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro								0,00

BENS E DIREITOS DO RPPS	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	2018	2017
Caixa e equivalentes de caixa	0,00	0,00
Investimentos eAplicações	0,00	0,00
Outros Bens e Direitos	0,00	0,00
FONTE:		

Publicado por:
Viviani Rocha Fonseca
Código Identificador:B81C00C7

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA - RREO 6º BIMESTRE - RESULTADO PRIMÁRIO

RELATÓRIO RESUMIDO DAEXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2018/BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO

RREO -ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)		R$ 1,00
ACIMA DALINHA		
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2018
		RECEITAS REALIZADAS(a)
RECEITAS CORRENTES (I)	122.100.000,00	104.492.346,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	11.758.500,00	11.863.466,54
I.P.T.U.	2.340.000,00	2.795.005,10
I.S.S.	4.520.000,00	4.632.287,13
I.T.B.I.	1.740.000,00	2.051.501,47
I.R.R.F.	1.870.000,00	1.529.170,94
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.288.500,00	855.501,90
Contribuições	2.952.000,00	2.436.012,41
Receita Patrimonial	3.759.300,00	1.279.218,92
Aplicações Financeiras(II)	3.689.300,00	1.177.978,21
Outras Receitas Patrimoniais	70.000,00	101.240,71
Transferências Correntes	87.603.700,00	73.171.187,26
Cota-Parte do FPM	32.840.000,00	26.393.119,21
Cota-Parte do ICMS	23.628.000,00	19.217.451,19
Cota-Parte do IPVA	6.576.000,00	6.366.173,07
Cota-Parte do ITR	48.400,00	42.462,36
Transferências da LC 87/1996	111.800,00	110.071,68
Transferências da LC 61/1989	214.400,00	307.836,97
Transferências do FUNDEB	11.015.000,00	6.902.133,73
Outras Transferências Correntes	13.170.100,00	13.831.939,05
Demais Receitas Correntes	16.026.500,00	15.742.460,87
Outras Receitas Financeiras (III)	0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	16.026.500,00	15.742.460,87
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV) = (I-II-III)	118.410.700,00	103.314.367,79
RECEITAS DE CAPITAL (V)	3.065.800,00	1.877.606,25
Operação de Crédito(VI)	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (VII)	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00
Receitas deAlienação de Investimentos Temporários (VIII)	0,00	0,00

ACIMA DALINHA		
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2018
		RECEITAS REALIZADAS(a)
Receitas deAlienação de Investimentos Permanentes (IX)	0,00	0,00
OutrasAlienações de Bens	0,00	0,00
Transferências de Capital	3.065.800,00	1.877.606,25
Convênios	0,00	0,00
Outras Transferências de Capital	3.065.800,00	1.877.606,25
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias (X)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII - IX - X)	3.065.800,00	1.877.606,25
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	121.476.500,00	105.191.974,04

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2018					
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS(a)	RESTOSA PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	RESTOSAPAGAR NÃO PROCESSADOS	
						LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	114.544.364,27	91.917.282,78	89.859.502,22	87.724.762,50	1.044.153,39	1.649.052,16	1.649.052,15
Pessoal e Encargos Sociais	64.406.446,97	53.484.511,27	53.471.305,34	52.578.176,53	124.239,93	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	481.000,00	461.948,94	461.948,94	461.948,94	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	49.656.917,30	37.970.822,57	35.926.247,94	34.684.637,03	919.913,46	1.649.052,16	1.649.052,15
Transferências Constitucionais e Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	49.656.917,30	37.970.822,57	35.926.247,94	34.684.637,03	919.913,46	1.649.052,16	1.649.052,15
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	114.063.364,27	91.455.333,84	89.397.553,28	87.262.813,56	1.044.153,39	1.649.052,16	1.649.052,15
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	16.240.229,01	7.834.748,16	6.639.366,66	6.223.478,66	244.044,42	1.821.513,91	1.821.513,91
Investimentos	15.203.229,01	6.803.599,42	5.608.217,92	5.192.329,92	244.044,42	1.821.513,91	1.821.513,91
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2018					
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS(a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	RESTOSAPAGAR NÃO PROCESSADOS	
						LIQUIDADOS	PAGOS (c)
Amortização da Dívida (XX)	1.037.000,00	1.031.148,74	1.031.148,74	1.031.148,74	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX)	15.203.229,01	6.803.599,42	5.608.217,92	5.192.329,92	244.044,42	1.821.513,91	1.821.513,91
RESERVADE CONTINGÊNCIA(XXII)	1.192.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)	130.459.193,28	98.258.933,26	95.005.771,20	92.455.143,48	1.288.197,81	3.470.566,07	3.470.566,06
RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha (XXIV) = [XIIa - (XXIIIa +XXIIIb +XXIIIc)]	7.978.066,69						
META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	VALOR CORRENTE						
Meta fixada noAnexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	1.951.004,78						
JUROS NOMINAIS	Até o Bimestre/2018						
	VALOR INCORRIDO						
JUROS E ENCARGOSATIVOS (XXV)	1.177.978,21						
JUROS E ENCARGOS PASSIVOS (XXVI)	481.106,75						
RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = XXIV + (XXV - XXVI)	8.674.938,15						
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	VALOR CORRENTE						
Meta fixada noAnexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	1.382.775,12						

ABAIXO DALINHA		
CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	SALDO	
	Em 31 Dez 2017(a)	Até o Bimestre/2018(b)
DÍVIDACONSOLIDADA(XXVIII)	4.363.015,98	3.238.527,58
DEDUÇÕES (XXIX)	23.718.714,63	30.405.770,25
Disponibilidade de Caixa	23.717.561,63	30.404.617,25
Disponibilidade de Caixa Bruta	25.041.380,18	32.972.865,72
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	1.323.818,55	2.568.248,47
Demais Haveres Financeiros	1.153,00	1.153,00

ABAIXO DALINHA		
CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	SALDO	
	Em 31 Dez 2017(a)	Até o Bimestre/2018(b)
DÍVIDACONSOLIDADALÍQUIDA(XXXI) = (XXVIII - XXIX)	-19.355.698,65	-27.167.242,67
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)	7.811.544,02	
AJUSTE METODOLÓGICO	Até o Bimestre/2018	
VARIAÇÃO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)	-1.244.429,92	
RECEITADEALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)	0,00	
PASSIVOS RECONHECIDOS NADC (XXXIV)	0,00	
OUTROSAJUSTES (XXXV)	0,00	
RESULTADO NOMINALAJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXVI) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV)	9.055.973,94	
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XXXVII) = XXXVI - (XXV - XXVI)	8.359.102,48	
INFORMAÇÕES ADICIONAIS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA	
SALDO DE EXERCÍCIOSANTERIORES	6.813.064,64	
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	6.813.064,64	
RESERVAORÇAMENTÁRIADO RPPS	0,00	

Publicado por:
Viviani Rocha Fonseca
Código Identificador:0767AB44

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA - RREO 6º BIMESTRE - RECEITAS E DESPESAS COM ENSINO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE
ORÇAMENTOS FISCALE DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2018/BIMESTRE NOVEMBRO – DEZEMBRO

RREO -ANEXO 8 (LDB, art. 72)				R$ 1,00
RECEITAS DO ENSINO				
RECEITARESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
1- RECEITAS DE IMPOSTOS	10.470.000,00	10.470.000,00	11.007.964,64	105,14
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	2.340.000,00	2.340.000,00	2.795.005,10	119,44
1.1.1- IPTU	1.860.000,00	1.860.000,00	1.888.512,61	101,53
1.1.2- Multas, Juros de Mora, DívidaAtiva e Outros Encargos do IPTU	480.000,00	480.000,00	906.492,49	188,85
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	1.740.000,00	1.740.000,00	2.051.501,47	117,90
1.2.1- ITBI	1.740.000,00	1.740.000,00	2.051.501,47	117,90
1.2.2- Multas, Juros de Mora, DívidaAtiva e Outros Encargos do ITBI	_	0,00	0,00	0,00
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	4.520.000,00	4.520.000,00	4.632.287,13	102,48
1.3.1- ISS	4.330.000,00	4.330.000,00	4.458.067,86	102,96
1.3.2- Multas, Juros de Mora, DívidaAtiva e Outros Encargos do ISS	190.000,00	190.000,00	174.219,27	91,69
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	1.870.000,00	1.870.000,00	1.529.170,94	81,77
1.5- Receita Resultante do Imposto Territorial Rural - ITR (CF, art. 153, §4º, inciso III)	_	0,00	0,00	0,00
1.5.1- ITR	_	0,00	0,00	0,00
1.5.2- Multas, Juros de Mora, DívidaAtiva e Outros Encargos do ITR	_	0,00	0,00	0,00
2- RECEITADE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	77.588.000,00	77.588.000,00	64.894.204,79	83,64
2.1- Cota-Parte FPM	39.900.000,00	39.900.000,00	32.339.213,03	81,05
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	36.800.000,00	36.800.000,00	29.730.470,81	80,79
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d	1.600.000,00	1.600.000,00	1.320.445,82	82,53
2.1.3- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea e	1.500.000,00	1.500.000,00	1.288.296,40	85,89
2.2- Cota-Parte ICMS	29.000.000,00	29.000.000,00	24.021.813,53	82,83
2.3- ICMS-Desoneração – L.C. nº87/1996	140.000,00	140.000,00	137.589,48	98,28
2.4- Cota-Parte IPI-Exportação	268.000,00	268.000,00	384.796,24	143,58
2.5- Cota-Parte ITR	60.000,00	60.000,00	53.077,77	88,46
2.6- Cota-Parte IPVA	8.220.000,00	8.220.000,00	7.957.714,74	96,81
2.7- Cota-Parte IOF-Ouro	_	0,00	0,00	0,00
3- TOTALDARECEITADE IMPOSTOS (1 + 2)	88.058.000,00	88.058.000,00	75.902.169,43	86,20
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
4- RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINC.AO ENSINO	11.000,00	11.000,00	2.462,93	22,39
5- RECEITADE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	1.371.000,00	1.561.800,00	1.329.429,42	85,12
5.1- Transferências do Salário-Educação	797.000,00	797.000,00	768.049,97	96,37
5.2- Transferências Diretas - PDDE	_	0,00	0,00	0,00
5.3- Transferências Diretas - PNAE	372.000,00	372.000,00	338.516,00	91,00
5.4- Transferências Diretas - PNATE	24.000,00	24.000,00	22.600,00	94,17
5.5- Outras Transferências do FNDE	146.000,00	336.800,00	190.769,49	56,64
5.6-Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	32.000,00	32.000,00	9.493,96	29,67
6- RECEITADE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	117.000,00	117.000,00	112.821,67	96,43
6.1- Transferências de Convênios	115.000,00	115.000,00	112.050,00	97,43
6.2-Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	2.000,00	2.000,00	771,67	38,58
7- RECEITADE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	_	0,00	0,00	0,00
8- OUTRAS RECEITAS PARAFINANCIAMENTO DO ENSINO	_	0,00	0,00	0,00
9- TOTALDAS RECEITASADICIONAIS PARAFINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8)	1.499.000,00	1.689.800,00	1.444.714,02	85,50
FUNDEB				
RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
10- RECEITAS DESTINADASAO FUNDEB	14.169.400,00	14.169.400,00	12.457.090,31	87,92
10.1- Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.1.1)	7.060.000,00	7.060.000,00	5.946.093,82	84,22
10.2- Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.2)	5.372.000,00	5.372.000,00	4.804.362,34	89,43
10.3- ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.3)	28.200,00	28.200,00	27.517,80	97,58
10.4- Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.4)	53.600,00	53.600,00	76.959,27	143,58
10.5- Cota-Parte ITR ou ITRArrecadados Destinados ao FUNDEB – (20% de (1.5 + 2.5))	11.600,00	11.600,00	10.615,41	91,51
10.6- Cota-Parte IPVADestinada ao FUNDEB – (20% de 2.6)	1.644.000,00	1.644.000,00	1.591.541,67	96,81
11- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	11.250.000,00	11.250.000,00	6.930.866,89	61,61
11.1- Transferências de Recursos do FUNDEB	11.015.000,00	11.015.000,00	6.902.133,73	62,66
11.2- Complementação da União ao FUNDEB	_	0,00	0,00	0,00
11.3- Receita deAplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	235.000,00	235.000,00	28.733,16	12,23
12- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 – 10)	-3.154.400,00	-3.154.400,00	-5.554.956,58	176,10

DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB							
DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d) x 100	
13- PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	10.125.000,00	10.347.209,28	7.124.099,81	68,85	7.124.099,81	68,85	0,00
13.1- Com Educação Infantil	5.062.500,00	5.062.500,00	2.909.936,24	57,48	2.909.936,24	57,48	0,00
13.2- Com Ensino Fundamental	5.062.500,00	5.284.709,28	4.214.163,57	79,74	4.214.163,57	79,74	0,00
14- OUTRAS DESPESAS	1.125.000,00	1.125.000,00	28.962,18	2,57	28.962,18	2,57	0,00
14.1- Com Educação Infantil	787.500,00	787.500,00	13.213,50	1,68	13.213,50	1,68	0,00
14.2- Com Ensino Fundamental	337.500,00	337.500,00	15.748,68	4,67	15.748,68	4,67	0,00

15- TOTALDAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)	11.250.000,00	11.472.209,28	7.153.061,99	62,35	7.153.061,99	62,35	0,00

DEDUÇÕES PARAFINS DE LIMITE DO FUNDEB	VALOR
16- RESTOSAPAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRADE RECURSOS DO FUNDEB	_
16.1 - FUNDEB 60%	_
16.2 - FUNDEB 40%	_
17- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIOANTERIOR, DO FUNDEB	222.209,28
17.1 - FUNDEB 60%	222.209,28
17.2 - FUNDEB 40%	0,00
18- TOTALDAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARAFINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)	222.209,28
INDICADORES DO FUNDEB	
19 - TOTALDAS DESPESAS DO FUNDEB PARAFINS DE LIMITE (15 - 18)	6.930.852,71
19.1 - Mínimo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério[1] (13 - (16.1 + 17.1)) / (11) x 100) %	99,58
19.2 - Máximo de 40% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério (14 - (16.2 + 17.2)) / (11) x 100) %	0,42
19.3 - Máximo de 5% nãoAplicado no Exercício (100 - (19.1 +19.2)) %	0,00
CONTROLE DAUTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQÜENTE	VALOR
20 - RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2017 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	222.209,28
21 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20ATÉ O 1º TRIMESTRE DE 2018 [2]	222.209,28

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO–DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB

DESPESAS COMAÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d) x 100	
22- EDUCAÇÃO INFANTIL	13.205.000,00	13.572.900,00	9.454.624,02	69,66	9.445.196,17	69,59	9.427,85
22.1- Creche	6.684.500,00	6.122.400,00	3.693.502,63	60,33	3.687.269,68	60,23	6.232,95
22.1.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	2.925.000,00	2.325.000,00	670.869,65	28,85	670.869,65	28,85	0,00
22.1.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	3.759.500,00	3.797.400,00	3.022.632,98	79,60	3.016.400,03	79,43	6.232,95
22.2- Pré-escola	6.520.500,00	7.450.500,00	5.761.121,39	77,33	5.757.926,49	77,28	3.194,90
22.2.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	2.925.000,00	3.525.000,00	2.252.280,09	63,89	2.252.280,09	63,89	0,00
22.2.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	3.595.500,00	3.925.500,00	3.508.841,30	89,39	3.505.646,40	89,30	3.194,90
23- ENSINO FUNDAMENTAL	10.943.000,00	11.636.699,61	9.278.824,12	79,74	9.267.433,03	79,64	11.391,09
23.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	5.400.000,00	5.622.209,28	4.229.912,25	75,24	4.229.912,25	75,24	0,00
23.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	5.543.000,00	6.014.490,33	5.048.911,87	83,95	5.037.520,78	83,76	11.391,09
24- ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25- ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26- ENSINO PROFISSIONALNÃO INTEGRADOAO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27- OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28- TOTALDAS DESPESAS COMAÇÕES TÍPICAS DE MDE (22 + 23 + 24+ 25 + 26 + 27)	24.148.000,00	25.209.599,61	18.733.448,14	74,31	18.712.629,20	74,23	20.818,94

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARAFINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	VALOR
29- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)	-5.554.956,58
30- DESPESAS CUSTEADAS COMACOMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	0,00
32- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIOANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
33- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIOANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	222.209,28
34- RESTOSAPAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRADE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOSAO ENSINO 4	_
35- CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOSAPAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOSAO ENSINO = (45 j)	_
36- TOTALDAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARAFINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL(29 + 30 + 32 + 33 + 34 + 35)	-5.332.747,30
37- TOTALDAS DESPESAS PARAFINS DE LIMITE ((22 + 23) – (36))	24.066.195,44
38- PERCENTUALDEAPLICAÇÃO EM MDE SOBREARECEITALÍQUIDADE IMPOSTOS ((37) / (3) x 100) % - LIMITE CONSTITUCIONAL25%	31,71

OUTRASINFORMAÇÕESPARA CONTROLE

OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITASADICIONAIS PARAFINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d) x 100	
39- DESPESAS CUSTEADAS COMAAPLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOSAO ENSINO							
40- DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	810.000,00	1.065.000,00	908.901,12	85,34	820.514,28	77,04	88.386,84
41- DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42- DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS P/ FINANCIAMENTO DO ENSINO	921.500,00	1.016.450,16	567.006,87	55,78	556.633,36	54,76	10.373,51
43- TOTALDAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARAFINANCIAMENTO DO ENSINO (39 + 40 + 41 + 42)	1.731.500,00	2.081.450,16	1.475.907,99	70,91	1.377.147,64	66,16	98.760,35
44- TOTALGERALDAS DESPESAS COM MDE (28 + 43)	25.879.500,00	27.291.049,77	20.209.356,13	74,05	20.089.776,84	73,61	119.579,29

RESTOSAPAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOSAO ENSINO	SALDOATÉ O BIMESTRE	CANCELADO EM 2018 (j)
45- RESTOSAPAGAR DE DESPESAS COM MDE	0,00	0,00
45.1 - Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino	0,00	0,00
45.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00
CONTROLE DADISPONIBILIDADE FINANCEIRA	FUNDEB	SALÁRIO EDUCAÇÃO
46- DISPONIBILIDADE FINANCEIRAEM 31 DE DEZEMBRO DE 2017	271.255,27	274.495,13
47- (+) INGRESSO DE RECURSOSATÉ O BIMESTRE	6.902.133,73	768.049,97
48- (-) PAGAMENTOS EFETUADOSATÉ O BIMESTRE	7.125.063,89	801.478,70
48.1 Orçamento do Exercício	7.125.063,89	797.573,16
48.2 Restos a Pagar	0,00	3.905,54
49- (+) RECEITADEAPLICAÇÃO FINANCEIRADOS RECURSOSATÉ O BIMESTRE	28.733,16	3.973,56
50- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRAATÉ O BIMESTRE	77.058,27	245.039,96
51- (+)Ajustes	0,00	0,00
51.1. Retenções	0,00	0,00
51.2. Conciliação bancária	0,00	0,00
52- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO	77.058,27	245.039,96

Lagoa da Prata, 20/02/2019

FONTE: 1Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.

2Art. 21, § 2º, Lei 11.494/2007: "Até 5% dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União recebidos nos termos do §1º do art. 6º desta Lei, poderão ser utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subseqüente, mediante abertura de crédito adicional."

3Caput do art. 212 da CF/1988
4Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício 5Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme LDB, art. 11, V.6 Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento poderá ser feito com base na despesa empenhada ou na despesa liquidada.
No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.
7Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre.
Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:
a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

Publicado por:
Viviani Rocha Fonseca
Código Identificador:1A3B4BEE

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA - RREO 6º BIMESTRE - ALIENAÇÃO DE ATIVOS

RELATÓRIO RESUMIDO DAEXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVOS DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DE RECURSOS
ORÇAMENTOS FISCALE DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIROADEZEMBRO 2018/BIMESTRE NOVEMBRO – DEZEMBRO

RREO - ANEXO 11 (LRF, art. 53, § 1º, inciso III)			R$ 1,00
RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	SALDO (c) = (a-b)
RECEITAS DEALIENAÇÃO DEATIVOS(I)	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	0,00	0,00	0,00

DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (f)	DESPESAS INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR (g)	SALDO (h)=(d-e)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DAALIENAÇÃO DEATIVOS(II)	10.000,00	0,00 0,00		0,00	0,00	0,00	10.000,00
Despesas de Capital	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
Investimentos	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00

SALDO FINANCEIRO A APLICAR	Em 2017 (i)	Em 2018 (j) = (Ib-(IIf+IIg)	SALDO ATUAL (k) = (IIIi + IIIj)
Valor(III)	118.576,81	0,00	118.576,81
FONTE:			

Publicado por:
Viviani Rocha Fonseca
Código Identificador:40F0128E

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA - RREO 6º BIMESTRE - RECEITAS E DESPESAS DA SAÚDE

RELATÓRIO RESUMIDO DAEXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2018/BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO

RREO - ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)				R$ 1,00
RECEITAS PARA APURAÇÃO DAAPLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a)*100
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	10.470.000,00	10.470.000,00	11.038.448,65	105,43
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	1.860.000,00	1.860.000,00	1.891.950,98	101,72
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	1.740.000,00	1.740.000,00	2.077.960,08	119,42
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	4.330.000,00	4.330.000,00	4.458.600,31	102,97
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	1.870.000,00	1.870.000,00	1.529.170,94	81,77
Imposto Territorial Rural - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	90.000,00	90.000,00	77.035,49	85,59
Dívida Ativa dos Impostos	390.000,00	390.000,00	695.621,11	178,36
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	190.000,00	190.000,00	308.109,74	162,16
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	74.488.000,00	74.488.000,00	62.285.462,57	83,62
Cota-Parte FPM	36.800.000,00	36.800.000,00	29.730.470,81	80,79
Cota-Parte ITR	60.000,00	60.000,00	53.077,77	88,46
Cota-Parte IPVA	8.220.000,00	8.220.000,00	7.957.714,74	96,81
Cota-Parte ICMS	29.000.000,00	29.000.000,00	24.021.813,53	82,83
Cota-Parte IPI-Exportação	268.000,00	268.000,00	384.796,24	143,58
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	140.000,00	140.000,00	137.589,48	98,28
Desoneração ICMS (LC 87/96)	140.000,00	140.000,00	137.589,48	98,28
TOTAL DAS RECEITAS PARAAPURAÇÃO DAAPLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I + II	84.958.000,00	84.958.000,00	73.323.911,22	86,31
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	

	INICIAL	(c)	Até o Bimestre (d)	% (d/c)*100
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	9.991.100,00	9.991.100,00	12.099.470,25	121,10
Provenientes da União	9.991.100,00	9.991.100,00	12.099.470,25	121,10
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	9.991.100,00	9.991.100,00	12.099.470,25	121,10

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
			Até o Bimestre (f)	% (f/e)* 100	Até o Bimestre (g)	% (g/e)*100	
DESPESAS CORRENTES	33.965.700,00	35.947.690,86	30.867.497,32	85,87	30.407.079,69	84,59	460.417,63
Pessoal e Encargos Sociais	17.264.300,00	17.821.011,64	16.601.412,30	93,16	16.601.412,30	93,16	0,00
Outras Despesas Correntes	16.701.400,00	18.126.679,22	14.266.085,02	78,70	13.805.667,39	76,16	460.417,63
DESPESAS DE CAPITAL	1.256.200,00	2.334.208,11	670.856,85	28,74	532.166,00	22,80	138.690,85
Investimentos	1.256.200,00	2.334.208,11	670.856,85	28,74	532.166,00	22,80	138.690,85

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
			Até o Bimestre (f)	% (f/e)*100	Até o Bimestre (g)	%(g/e)*100	
DESPESAS DE CAPITAL	1.256.200,00	2.334.208,11	670.856,85	28,74	532.166,00	22,80	138.690,85
Investimentos	1.256.200,00	2.334.208,11	670.856,85	28,74	532.166,00	22,80	138.690,85
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	35.221.900,00	38.281.898,97	31.538.354,17	82,38	30.939.245,69	80,82	599.108,48
DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
			Até o Bimestre (h)	% (h/IVf) *100	Até o Bimestre (i)	% (i/IVg) *100	
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS DESTINADOS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Transferências do Sistema Único de Saúde - SUS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA[1]	-	-	0,00	0,00	-	-	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXAVINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS[2]	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES[3]	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM NÃO COMPUTADAS (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)	35.221.900,00	38.281.898,97	31.538.354,17	100,00	30.939.245,69	100,00	599.108,48
PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VIh / IIIb x 100) - LIMITE CONSTITUCIONAL 15% 4							43,01
VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [VI(h) - (15 x IIIb)/100]							20.539.767,49

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS NSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS/ PRESCRITOS	PAGOS	APAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
Inscritos em 2017	588.482,69	93.548,11	519.062,70	69.419,99	0,00
Inscritos em 2016	30.170,62	30.170,62	0,00	30.170,62	0,00
Inscritos em 2015	282,98	0,00	0,00	282,98	0,00
Inscritos em 2014	26,10	0,00	0,00	26,10	0,00
TOTAL	618.962,39	123.718,73	519.062,70	99.899,69	0,00

CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, §1º E 2º	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
	SALDO INICIAL	DESPESAS CUSTEADAS NO EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA(j)	SALDO FINAL(NÃO APLICADO)
Restos a Pagar Não Processados Cancelados ou Prescritos em 2017	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Não Processados Cancelados ou Prescritos em 2016	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Não Processados Cancelados ou Prescritos em 2015	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Não Processados Cancelados ou Prescritos em 2014	0,00	0,00	0,00
TOTAL (VIII)	0,00	0,00	0,00
CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26	LIMITE NÃO CUMPRIDO		
	SALDO INICIAL	DESPESAS CUSTEADAS NO EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA(k)	SALDO FINAL(NÃO APLICADO)
	-	-	-

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOSA PAGAR NÃO PROCESSADOS
			Até o Bimestre (l)	% (l/Total l) *100	Até o Bimestre (m)	% (m/Total m) *100	
Atenção Básica	9.731.500,00	10.552.631,78	8.533.496,37	27,06	8.436.471,32	27,27	97.025,05
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	18.304.000,00	20.859.326,09	17.345.761,75	55,00	16.960.236,52	54,82	385.525,23
Suporte Profilático e Terapêutico	1.071.300,00	1.244.800,00	1.004.772,25	3,19	977.917,86	3,16	26.854,39
Vigilância Sanitária	793.500,00	596.700,00	422.616,56	1,34	405.393,28	1,31	17.223,28

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOSA PAGAR NÃO PROCESSADOS
			Até o Bimestre (l)	% (l/Total l) *100	Até o Bimestre (m)	% (m/Total m) *100	
Vigilância Epidemiológica	1.313.500,00	1.698.300,00	1.284.287,99	4,07	1.253.164,49	4,05	31.123,50
Outras Subfunções	4.008.100,00	3.330.141,10	2.947.419,25	9,35	2.906.062,22	9,39	41.357,03
TOTAL	35.221.900,00	38.281.898,97	31.538.354,17	100,00	30.939.245,69	100,00	599.108,48

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

. a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

. b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

FONTE:

[1]4Essa linha apresentará valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último bimestre do exercício.
[2] O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h+i"(último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total j".
[3] O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h+i"(último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total k".
Limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício. Deverá ser informado o limite estabelecido na Lei Orgânica do Município quando o percentual nela estabelecido for superior ao fixado na LC nº 141/2012.

Publicado por:
Viviani Rocha Fonseca
Código Identificador:9A3B7A67

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA - RREO 6º BIMESTRE - PARCERIAS PÚBLICO PRIVADAS

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2018/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

RREO -Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)				R$ 1,00
ESPECIFICAÇÃO	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (a)	REGISTROS EFETUADOS EM 2018		SALDO TOTAL (c) = (a + b)
		No Bimestre	Até o Bimestre(b)	
	NADA A DECLARAR			

DESPESAS DE PPP	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027
		NADA A DECLARAR									
FONTE:											

Lagoa da Prata, 20/02/2019

Publicado por:
Viviani Rocha Fonseca
Código Identificador:A266D2EB

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA - RREO 6º BIMESTRE - RREO SIMPLIFICADO

DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2018/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

LRF, Art. 48 -Anexo 14	R$ 1,00
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até o Bimestre
RECEITAS	
Previsão Inicial	123.015.000,00
Previsão Atualizada	125.240.800,00
Receitas Realizadas	106.440.494,28
Déficit Orçamentário	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	3.785.644,59
DESPESAS	
Dotação Inicial	123.015.000,00
Créditos Adicionais	9.037.193,28
Dotação Atualizada	132.052.193,28
Despesas Empenhadas	99.822.572,97
Despesas Liquidadas	96.569.410,91
Despesas pagas	94.018.783,19
Inscritas em Restos a Pagar Não Processados	3.253.162,06
Superavit Orçamentário	9.871.083,37
DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	99.822.572,97
Liquidadas	96.569.410,91
Inscritas em Restos a Pagar Não Processados	3.253.162,06
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA- RCL	Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida	104.492.346,00
RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIADOS SERVIDORES	Até o Bimestre
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO	
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO FINANCEIRO	
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00

RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Nominal	1.382.775,12	8.674.938,15	627,36
Resultado Primário	1.951.004,78	7.978.066,69	408,92

RESTOSAPAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento até o Bimestre	Pagamento até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOSAPAGAR NÃO-PROCESSADOS	3.783.802,25	196.443,19	3.470.566,06	116.793,00
EXECUTIVO	3.716.431,39	186.443,19	3.413.195,20	116.793,00
LEGISLATIVO	67.370,86	10.000,00	57.370,86	0,00
RESTOSAPAGAR PROCESSADOS	1.323.818,55	18.000,00	1.288.197,81	17.620,74
EXECUTIVO	1.296.186,10	18.000,00	1.260.565,36	17.620,74
LEGISLATIVO	27.632,45	0,00	27.632,45	0,00
TOTAL:	5.107.620,80	214.443,19	4.758.763,87	134.413,74

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor apurado até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	%Aplicado até o Bimestre
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	24.066.195,44	25%	31,71
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental	7.124.099,81	60%	99,58

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor apurado até o Bimestre	Saldo não Realizado
Receitas de Operações de Crédito	0,00	
Despesa de Capital Líquida	7.834.748,16	8.405.480,85

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	2018	2028	2038	2053
Plano Previdenciário				
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Plano Financeiro				
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITADAALIENAÇÃO DEATIVOS EAPLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor apurado até o Bimestre	Saldo a Realizar
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	0,00	0,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00	10.000,00

DESPESAS COMAÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor apurado até o Bimestre	Limite Constitucional Anual	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	%Aplicado até o Bimestre
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	31.538.354,17	15,00	43,01

DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor apurado no exercício corrente
Total das despesas/RCL (%)	0,00

FONTE:

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

. a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

. b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

Publicado por:
Viviani Rocha Fonseca
Código Identificador:9A5B7891

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LEOPOLDINA

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
DECRETO Nº 4.452, DE 02 DE JANEIRO DE 2019

DECRETO Nº 04452, de 02 de janeiro de 2019
DECRETO Nº 04452/2019

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Leopoldina, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida no art 2º, da Lei Municipal nº 4.448 de 13 de dezembro 2018

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento do Município para o exercício de 2019 os seguintes créditos suplementares para reforço das seguintes dotações orçamentárias.R$ 567.000,00 (quinhentos e sessenta e sete mil reais)

CRÉDITO(S)				
CLASSIFICAÇÃO	**FICHA**	**FONTE**	**DR**	**VALOR**
02.03.04.122.0001.2.003- Manutencao das Atividades da Procuradoria				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	24		100	27.000,00
02.10.01.12.361.0006.2.110- Desenvolvimento Ensino Fundamental - Rec. Proprio				
449052 - Equipamentos e Material Permanente	188	ENSINO	101	494.000,00
02.13.02.27.812.0040.2.131- INCENTIVO AO ESPORTE				
449052 - Equipamentos e Material Permanente	449		100	3.000,00
02.15.01.08.244.0052.2.313- Mobilizacao, Organizacao e Fortalecimento Social				
339036 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	652	CONVAS	142	42.000,00
02.18.04.122.0001.2.093- Atividades de Divulgacao				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	817		100	1.000,00
TOTAL DE CRÉDITOS				**567.000,00**

Art. 2º : Para cobertura do Crédito Suplementar ora aberto, serão utilizados os recursos provenientes das anulações das dotações do Orçamento Programa vigente, conforme as seguintes discriminações:

RECURSO(S)				
ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES				
CLASSIFICAÇÃO	**FICHA**	**FONTE**	**DR**	**VALOR**
02.03.28.846.0000.0.004- Pagamento de Precatorios e Sentencas Judiciais				
339091 - Sentencas Judiciais	36		100	27.000,00
02.10.01.12.361.0006.2.110- Desenvolvimento Ensino Fundamental - Rec. Proprio				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	180	ENSINO	101	100.000,00
02.10.01.12.361.0006.2.110- Desenvolvimento Ensino Fundamental - Rec. Proprio				
339046 - Auxilio Alimentacao	187	ENSINO	101	94.000,00
02.10.01.12.365.0007.2.117- Ensino Infantil - Creche - Rec. Proprio				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	223	ENSINO	101	100.000,00

02.10.01.12.365.0007.2.324- Ensino Infantil - Pre-Escola Recurso Proprio				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	265	ENSINO	101	100.000,00
02.10.02.12.122.0001.2.017- Manutencao Setor Administrativo Sec. Educacao				
319094 - Indenizacoes e Restituicoes Trabalhistas	289	SEMINC	100	100.000,00
02.13.03.04.122.0001.2.025- Manutencao Esporte, Lazer e Turismo				
449052 - Equipamentos e Material Permanente	458		100	3.000,00
02.15.01.08.244.0052.2.313- Mobilizacao, Organizacao e Fortalecimento Social				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	649	CONVAS	142	42.000,00
CLASSIFICAÇÃO	**FICHA**	**FONTE**	**DR**	**VALOR**
02.18.04.122.0001.2.013- Manutencao das Ativ. da Sec. de Governo				
449052 - Equipamentos e Material Permanente	815		100	1.000,00
TOTAL DE ANULAÇÃO				**567.000,00**
TOTAL DE RECURSOS				**567.000,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Leopoldina, 02 de janeiro de 2019.

JOSÉ ROBERTO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rachel Soares Faria Pereira
Código Identificador:2E25C225

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
DECRETO Nº 4.455, DE 28 DE JANEIRO DE 2019

DECRETO Nº 04455, de 28 de janeiro de 2019
DECRETO Nº 04455/2019

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Leopoldina, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida no art 2º, da Lei Municipal nº 4.448 de 13 de dezembro 2018

D E C R E T A:
Art. 1º - Fica aberto ao orçamento do Município para o exercício de 2019 os seguintes créditos suplementares para reforço das seguintes dotações orçamentárias.R$ 102.720,00 (cento e dois mil setecentos e vinte reais)

CRÉDITO(S)				
CLASSIFICAÇÃO	**FICHA**	**FONTE**	**DR**	**VALOR**
02.03.04.122.0001.2.003- Manutencao das Atividades da Procuradoria				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	24		100	15.000,00
02.11.02.10.302.0009.2.032- Atendimento Programas Media e Alta Complexidade				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	326	SAUDE	102	5.000,00
02.16.03.04.122.0001.2.011- Manutencao Atividades Sec. Obras				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	737		100	82.000,00
02.20.01.13.392.0015.2.099- Atividades do Casarao de Piacatuba				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	851		100	720,00
TOTAL DE CRÉDITOS				**102.720,00**

Art. 2º : Para cobertura do Crédito Suplementar ora aberto, serão utilizados os recursos provenientes das anulações das dotações do Orçamento Programa vigente, conforme as seguintes discriminações:

RECURSO(S)				
ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES				
CLASSIFICAÇÃO	**FICHA**	**FONTE**	**DR**	**VALOR**
02.07.04.122.0001.1.332- Aquisicao de Imoveis				
449061 - Aquisicao de Imoveis	46		100	15.000,00
02.11.02.10.302.0009.2.032- Atendimento Programas Media e Alta Complexidade				
449052 - Equipamentos e Material Permanente	330	SAUDE	102	5.000,00
02.16.03.17.512.0002.1.025- Construcao/Recuperacao Saneamento Basico Municipal				
449051 - Obras e Instalacoes	764		100	82.000,00
02.20.01.13.392.0015.2.107- Manutencao Bibliotecas Municipais				
449052 - Equipamentos e Material Permanente	855		100	720,00
TOTAL DE ANULAÇÃO				**102.720,00**
TOTAL DE RECURSOS				**102.720,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Leopoldina, 28 de janeiro de 2019.

JOSÉ ROBERTO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rachel Soares Faria Pereira
Código Identificador:BFDA1089

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
DECRETO Nº 4.457, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2019

DECRETO Nº 04457, de 01 de fevereiro de 2019
DECRETO Nº 04457/2019

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Leopoldina, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida no art 2º, da Lei Municipal nº 4.448 de 13 de dezembro 2018
D E C R E T A:
Art. 1º - Fica aberto ao orçamento do Município para o exercício de 2019 os seguintes créditos suplementares para reforço das seguintes dotações orçamentárias.R$ 486.500,00 (quatrocentos e oitenta e seis mil quinhentos reais)

CRÉDITO(S)				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DR	VALOR
02.01.04.122.0001.2.002- Manutencaoo das Atividades do Gabinete				
339030 - Material de Consumo	5		100	27.000,00
02.07.04.181.0001.2.279- Convenio Bombeiro Militar				
339030 - Material de Consumo	64		100	30.000,00
02.07.11.331.0001.2.319- Assistencia ao Servidor Municipal				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	69		100	131.000,00
02.09.15.452.0003.2.075- Manutencao da Limpeza Publica				
339030 - Material de Consumo	124		100	50.000,00
02.10.01.12.361.0045.2.113- Transporte Escolar - Rec. Proprios				
339030 - Material de Consumo	207	ENSINO	101	31.000,00
02.10.01.12.361.0045.2.122- Transporte Escolar - Rec. PNTE				
339030 - Material de Consumo	209	PNTE	145	2.500,00
02.10.01.12.361.0045.2.123- Transporte Escolar - FEB.40				
339030 - Material de Consumo	211	FEB.40	119	9.000,00
02.10.01.12.361.0045.2.320- Transporte Escolar - QESE				
339030 - Material de Consumo	213	QESE	147	61.000,00
02.11.02.10.302.0009.2.032- Atendimento Programas Media e Alta Complexidade				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	326	SAUDE	102	6.000,00
02.15.01.08.241.0021.2.332- Atividades Programa de Convivencia Terceira Idade				
339036 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	495	AS.SOC	100	7.000,00
02.15.01.08.244.0017.2.041- Acessos a Beneficios, Programas e Servicos				
339036 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	533	FNAS	129	2.000,00
02.15.01.08.244.0017.2.042- Gestao de Servicos /Organizacao do IGD/SUAS				
339030 - Material de Consumo	539	FNAS	129	9.000,00
02.15.01.08.244.0026.2.052- Manutencao do PAEFI/Casa Aconchego/MSE/LA				
339036 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	574	AS.SOC	100	6.000,00
02.15.01.08.244.0035.2.061- Acolhimento Casa de Passagem/Casa do Cidadao				
339036 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	602	AS.SOC	100	7.000,00
02.15.01.08.244.0051.2.341- Empreendimento Jose Nelson				
339036 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	638	CONVAS	142	600,00
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	639	CONVAS	142	13.000,00
02.15.01.08.244.0051.2.342- Empreendimento Veronio				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	646	CONVAS	142	13.000,00
02.15.04.08.243.0012.2.126- Manutencao do Conselho Tutelar				
339030 - Material de Consumo	691	AS.SOC	100	6.500,00
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DR	VALOR
02.16.03.04.122.0001.2.011- Manutencao Atividades Sec. Obras				
339030 - Material de Consumo	735		100	16.000,00
02.16.03.15.451.0002.2.129- Manutencao do Departamento de Transito Municipal				
339030 - Material de Consumo	757	MULTRA	257	5.900,00
02.17.02.26.782.0002.2.134- Manutencao do Setor Viario				
339030 - Material de Consumo	804		100	53.000,00
TOTAL DE CRÉDITOS				486.500,00

Art. 2º : Para cobertura do Crédito Suplementar ora aberto, serão utilizados os recursos provenientes das anulações das dotações do Orçamento Programa vigente, conforme as seguintes discriminações:

RECURSO(S)				
ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DR	VALOR
02.01.04.122.0001.2.002- Manutencaoo das Atividades do Gabinete				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	6		100	27.000,00
02.01.04.122.0001.2.002- Manutencaoo das Atividades do Gabinete				
449052 - Equipamentos e Material Permanente	8		100	22.000,00
02.03.28.846.0000.0.004- Pagamento de Precatorios e Sentencas Judiciais				
339091 - Sentencas Judiciais	36		100	25.000,00
02.07.04.122.0001.2.005- Manutencao das Ativ.da Secretaria de Administracao				
319094 - Indenizacoes e Restituicoes Trabalhistas	51		100	25.000,00
02.07.04.122.0001.2.005- Manutencao das Ativ.da Secretaria de Administracao				
449052 - Equipamentos e Material Permanente	60		100	25.000,00
02.07.04.181.0001.2.279- Convenio Bombeiro Militar				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	66		100	30.000,00
02.07.11.331.0001.2.319- Assistencia ao Servidor Municipal				
339046 - Auxilio Alimentacao	70		100	34.000,00
02.09.15.452.0003.2.075- Manutencao da Limpeza Publica				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	125		100	30.000,00
02.09.15.452.0003.2.075- Manutencao da Limpeza Publica				
339046 - Auxilio Alimentacao	126		100	20.000,00
02.10.01.12.361.0045.1.343- Aquisicao de Veiculos - Transporte Escolar				
449052 - Equipamentos e Material Permanente	206	ENSINO	101	31.000,00
02.10.01.12.361.0045.2.122- Transporte Escolar - Rec. PNTE				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	210	PNTE	145	2.500,00

02.10.01.12.361.0045.2.320- Transporte Escolar - QESE				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	214	QESE	147	61.000,00
02.10.01.12.365.0007.1.029- Aquisicao de Imovel				
449061 - Aquisicao de Imoveis	220	FEB.40	119	9.000,00
02.11.02.10.302.0009.2.032- Atendimento Programas Media e Alta Complexidade				
449052 - Equipamentos e Material Permanente	330	SAUDE	102	6.000,00
02.15.01.08.244.0012.2.343- Vigilancia Socio Assistencial				
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	512	AS.SOC	100	7.000,00
02.15.01.08.244.0017.2.041- Acessos a Beneficios, Programas e Servicos				
449052 - Equipamentos e Material Permanente	537	FNAS	129	2.000,00
02.15.01.08.244.0018.2.043- Atividades do PAIF/SCFV				
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	547	FNAS	129	9.000,00
02.15.01.08.244.0048.2.304- Centro de Apoio e Protecao a Mulher				
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	619	AS.SOC	100	13.000,00
02.15.01.08.244.0051.2.312- Empreendimento Solar Leopoldina				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DR	VALOR
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	628	CONVAS	142	2.000,00
02.15.01.08.244.0051.2.312- Empreendimento Solar Leopoldina				
339036 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	631	CONVAS	142	8.000,00
02.15.01.08.244.0051.2.312- Empreendimento Solar Leopoldina				
339046 - Auxilio Alimentacao	633	CONVAS	142	1.000,00
02.15.01.08.244.0051.2.341- Empreendimento Jose Nelson				
339014 - Diarias - Pessoal Civil	636	CONVAS	142	1.000,00
02.15.01.08.244.0051.2.341- Empreendimento Jose Nelson				
339030 - Material de Consumo	637	CONVAS	142	600,00
02.15.01.08.244.0051.2.341- Empreendimento Jose Nelson				
339046 - Auxilio Alimentacao	640	CONVAS	142	1.000,00
02.15.01.08.244.0051.2.341- Empreendimento Jose Nelson				
449052 - Equipamentos e Material Permanente	641	CONVAS	142	4.000,00
02.15.01.08.244.0051.2.342- Empreendimento Veronio				
339014 - Diarias - Pessoal Civil	643	CONVAS	142	1.000,00
02.15.01.08.244.0051.2.342- Empreendimento Veronio				
339030 - Material de Consumo	644	CONVAS	142	2.000,00
02.15.01.08.244.0051.2.342- Empreendimento Veronio				
339036 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	645	CONVAS	142	3.000,00
02.15.01.08.244.0051.2.342- Empreendimento Veronio				
449052 - Equipamentos e Material Permanente	648	CONVAS	142	3.000,00
02.15.04.08.244.0001.2.125- Manut Conselhos Munic ligados a Assistencia Social				
339030 - Material de Consumo	696	AS.SOC	100	6.500,00
02.16.03.04.122.0001.2.011- Manutencao Atividades Sec. Obras				
449052 - Equipamentos e Material Permanente	738		100	8.000,00
02.16.03.16.481.0013.1.016- Const./Reformas Casas Populares Zona Rural				
449051 - Obras e Instalacoes	760		100	8.000,00
02.17.02.26.782.0002.2.134- Manutencao do Setor Viario				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	799		100	25.000,00
02.17.02.26.782.0002.2.134- Manutencao do Setor Viario				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	806		100	28.000,00
TOTAL DE ANULAÇÃO				480.600,00
SUPERÁVIT FINANCEIRO				5.900,00
TOTAL DE RECURSOS				486.500,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Leopoldina, 01 de fevereiro de 2019.

JOSÉ ROBERTO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rachel Soares Faria Pereira
Código Identificador:719297AE

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PERDÕES

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
TERMO DE COMPROMISSO E ADESÃO TRANSPORTE SANITÁRIO (ELETIVO) ANO 2019 QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE MINAS GERAIS, POR MEIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE/ÓRGÃO GESTOR DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE/SUS-MG - CISMARG - PREFEITURA PERDOES

TERMO DE COMPROMISSO E ADESÃO
Transporte Sanitário (Eletivo)
ANO 2019

Termo de Compromisso n.º 05/2019 que entre si celebram o Estado de Minas Gerais, por meio da **SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**/Órgão Gestor do Sistema Único de Saúde/SUS-MG/Fundo Estadual de Saúde, ora denominada SES/SUS/MG e o Consórcio Intermunicipal de Saúde dos Municípios da Microrregião do Alto Rio Grande – **CISMARG**, inscrito no CNPJ 00079634/0001-81, neste ato representado por seu Presidente Evandro Paiva Carrara, prefeito de Santo Antônio do Amparo, inscrito no CPF 198.751.006-25, e denominado Parceiro, o município de **PERDÕES**, inscrito no CNPJ 18.244.343/0001-67, com sede na Rua José Thomaz Pereira, 290 - Centro, neste ato representado por seu Prefeito Hamilton Resende Filho, CPF: 214.274.536-91.

CLÁUSULA PRIMEIRA - **DO OBJETO**

O presente Termo de Compromisso tem por objeto a adesão ao Sistema Estadual de Transporte em Saúde, no âmbito da Secretaria de Estado da Saúde de Minas Gerais.

CLÁUSULA SEGUNDA - **DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES**

São responsabilidades e obrigações, das partes signatárias deste termo:

I – SES/SUS/MG

Garantir o desenvolvimento pleno do Sistema Estadual de Transporte em Saúde;
Monitorar a execução deste Termo e estabelecer as medidas necessárias para assegurar seu cumprimento;

II – ***PARCEIROS***

Consórcio Intermunicipal de Saúde

atender às recomendações da SES-MG inerentes ao Sistema Estadual de Transporte em Saúde;
ceder e adaptar o espaço físico para instalação da Central de Gestão do Transporte em Saúde, no Consórcio Intermunicipal de Saúde;
proceder o cuidado com a frota de acordo com as orientações da SES/MG e observando os princípios de gestão de frota;
zelar pela manutenção preventiva e corretiva dos veículos do Sistema Estadual de Transporte em Saúde;
aplicar o recurso previsto neste termo de cooperação exclusivamente na execução das ações pactuadas

Município

Disponibilizar o motorista ao SETS/MG, para que fique sob gerência do Consórcio Intermunicipal de Saúde;
Cumprir com as freqüências e destinos acordados nas rotas definidas junto a SES/MG;
Repassar o valor acordado mensalmente ao Consórcio Intermunicipal de Saúde em data estipulada por este;
Ceder o motorista e agente de viagem no caso de municípios ponta de rota, ou repassar recursos ao Consórcio para contratação do mesmo em acordo firmado;
Garantir a segurança patrimonial, preservação dos equipamentos instalados e dos veículos;
Utilizar o Sistema de Agendamento de Lugares de forma sistemática e regular.
Acompanhar e aprovar a prestação de contas do Consórcio no que diz respeito às despesas e receitas do Transporte em Saúde;
Arcar com o pagamento de eventuais multas de trânsito.

CLÁUSULA TERCEIRA: **DOS RECURSOS FINANCEIROS**
O valor total dos recursos a serem repassados pelo Município signatário deste termo ao CISMARG, referentes ao serviço de transporte em saúde na microrregião de Santo Antônio do Amparo/Campo Belo, conforme rota anexa, no período do dia 01 de janeiro de 2019 a 31 de dezembro de 2019, é de **R$141.544,28**(CENTO E QUARENTA E UM MIL, QUINHENTOS E QUARENTA E QUATRO REAIS E VINTE E OITO CENTAVOS), dividido em 12 (doze) parcelas de **R$11.795,35** (ONZE MIL, SETECENTOS E NOVENTA E CINCO REAIS E TRINTA E CINCO CENTAVOS), debitado todo dia 20 de cada mês, correndo a contar dos seus respectivos orçamentos, conforme a seguir especificado:

Município	Dotação orçamentária	Valor mensal R$	Valor total R$
PERDÕES		11.795,35	141.544,28

Consórcio

CLÁUSULA QUARTA: **DO ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO**

Parágrafo Primeiro: A execução deste Termo será acompanhada pela SES/SUS-MG, por meio da Gerência Regional de Saúde/GRS de referência do município parceiro, com o intuito de avaliar o cumprimento dos objetivos do SETS/MG.

Parágrafo Segundo – A GRS/ Núcleo de Gestão Microrregional, emitirá ao SETS/MG relatório quadrimestral de situação informando o status atual do módulo do SETS implantado nas respectivas microrregiões sob sua circunscrição, relativo a execução das etapas do objeto deste Termo de Compromisso, e informando quaisquer irregularidades.

Parágrafo Terceiro – Verificadas irregularidades na execução deste Termo a SES/SUS-MG poderá optar por seu cancelamento, ficando o Parceiro obrigado a restituir os bens repassados para sua execução.

CLÁUSULA QUINTA: **DA VIGÊNCIA**

O presente Termo de Compromisso vigorará até o final do exercício financeiro de 2019, podendo ser prorrogado por interesse das partes.

CLÁUSULA SEXTA: **DA INADIMPLÊNCIA**

Constatada a inadimplência por parte do município, por um período superior a 60 dias, os serviços de Transporte Eletivo serão automaticamente suspensos pelo CISMARG.

CLÁUSULA SÉTIMA: **DA RESCISÃO**

O presente termo poderá ser rescindido através de acordo entre as partes, devendo o município estar em dia com as obrigações assumidas no presente instrumento.

CLÁUSULA OITAVA: **DO FORO**

Ficando eleito o foro da Comarca de Bom Sucesso para solucionar eventuais litígios decorrentes do presente termo, renunciando as partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Por se acharem assim justos e acordados, as partes assinam o presente termo em (02) duas vias de igual teor e forma para que se produzam os efeitos legais.

Santo Antônio do Amparo, 02 de janeiro de 2019.

Presidente do CISMARG
EVANDRO PAIVA CARRARA
CPF: 198.751.006-25

Prefeito Municipal de Perdões
HAMILTON RESENDE FILHO
CPF: 214.274.536-91

Secretário (a) Municipal de Saúde
Perdões
JEFERSON DE ALMEIDA
CPF: 622.048.156-91

ROTAS PERDÕES 2019 – CISMARG

VEÍCULO PLACA	CIDADE ORIGEM	CIDADE DESTINO	VIAGENS P/ SEMANA/MÊS	KM P/ VIAGEM	ROTA SEMANA	KM MÊS	TOTAL VEICULO KM
OQM 9413	PERDOES	BELO HORIZONTE	03 semana	450 Km		5.940	
	PERDOES	ALFENAS -	01 semana	360 km		1.584	
	PERDÕES	ITANHANDÚ	01 mês	440 Km		440	**7.964**

CUSTO ROTAS 2019

VEÍCULO PLACA	CIDADE ORIGEM	CIDADE DESTINO	Km Rota	Custo Variável 1,3298 Km	Custo Fixo R$1.204,83	TOTAL P/ ROTA	TOTAL P/ MUNICIPIO
OQM 9413	PERDOES	BELO HORIZONTE	5.940	7.899,01	401,61	8.300,62	
	PERDOES	ALFENAS -	1.584	2.106,40	401,61	2.508,01	
	PERDÕES	ITANHANDÚ	440	585,11	401,61	986,72	**11.795,35**

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:2F108896

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTA BARBARA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 016/19

Processo Licitatório n.º 006/19
Ata de Registro de Preços n.º 016/2019
Contratada: B2B SERVICOS, PRODUCAO & LOCACAO - EIRELI - ME
Objeto: Registro de preços para eventual e futura prestação de serviços de sonorização e iluminação de grande porte para eventos a serem realizados na sede, distritos e subdistritos de Santa Bárbara.
Prazo: 20/02/2019 a 19/02/2020
Preços Registrados

ITEM (Nº Item, Código e Descrição)	QTD.	UN.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	% DE ECONOMIA	QTD. LANCES
009 - (021930) SOM GRANDE III P/8 DIAS	4.0000	SV	41.160,0000	164.640,00	0.10	3
004 - (021924) SOM GRANDE I P/4 DIAS	5.0000	SV	24.998,0000	124.990,00	0.01	1
005 - (021925) SOM GRANDE I P/5 DIAS	2.0000	SV	29.450,0000	58.900,00	0.17	3

Valor total estimado: R$ 348.530,00
Data de assinatura: 20/02/2019

Santa Bárbara, 21/02/2019

ALEXANDRE GERALDO MOTA
Secretário Municipal de Turismo e Cultura

Publicado por:
Anna Laura Hosken
Código Identificador:CCE34968

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 017/19

Processo Licitatório n.º 006/19
Ata de Registro de Preços n.º 017/2019

Contratada: GRACO SOM LTDA - EPP
Objeto: Registro de preços para eventual e futura prestação de serviços de sonorização e iluminação de grande porte para eventos a serem realizados na sede, distritos e subdistritos de Santa Bárbara.
Prazo: 20/02/2019 a 19/02/2020
Preços Registrados

ITEM (Nº Item, Código e Descrição)	QTD.	UN.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	% DE ECONOMIA	QTD. LANCES
010 - (021931) SOM GRANDE III P/10 DIAS	2.0000	SV	67.100,0000	134.200,00	0.15	4
011 - (021940) SOM GRANDE IV P/1 DIA	3.0000	SV	14.950,0000	44.850,00	0.33	4
012 - (021941) SOM GRANDE IV P/2 DIAS	2.0000	SV	20.950,0000	41.900,00	12.71	75

Valor total estimado: R$ 220.950,00
Data de assinatura: 20/02/2019

Santa Bárbara, 21/02/2019

ALEXANDRE GERALDO MOTA
Secretário Municipal de Turismo e Cultura

Publicado por:
Anna Laura Hosken
Código Identificador:1F6EC507

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 019/19

Processo Licitatório n.º 006/19
Ata de Registro de Preços n.º 019/2019
Contratada: PLANART PRODUCOES LTDA - ME
Objeto: Registro de preços para eventual e futura prestação de serviços de sonorização e iluminação de grande porte para eventos a serem realizados na sede, distritos e subdistritos de Santa Bárbara.
Prazo: 20/02/2019 a 19/02/2020
Preços Registrados

ITEM (Nº Item, Código e Descrição)	QTD.	UN.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	% DE ECONOMIA	QTD. LANCES
006 - (021927) SOM GRANDE II P/1 DIA	5.0000	SV	11.490,0000	57.450,00	17.34	107
001 - (021921) SOM GRANDE I P/1 DIA	8.0000	SV	11.770,0000	94.160,00	1.92	18
002 - (021922) SOM GRANDE I P/2 DIAS	10.0000	SV	16.480,0000	164.800,00	5.83	8

Valor total estimado: R$ 316.410,00
Data de assinatura: 20/02/2019

Santa Bárbara, 21/02/2019

ALEXANDRE GERALDO MOTA
Secretário Municipal de Turismo e Cultura

Publicado por:
Anna Laura Hosken
Código Identificador:C3271A15

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 018/19

Processo Licitatório n.º 006/19
Ata de Registro de Preços n.º 018/2019
Contratada: ODYSSEIA SOM E LUZ EIRELI
Objeto: Registro de preços para eventual e futura prestação de serviços de sonorização e iluminação de grande porte para eventos a serem realizados na sede, distritos e subdistritos de Santa Bárbara.
Prazo: 20/02/2019 a 19/02/2020
Preços Registrados

ITEM (Nº Item, Código e Descrição)	QTD.	UN.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	% DE ECONOMIA	QTD. LANCES
007 - (021928) SOM GRANDE II P/2 DIAS	2.0000	SV	17.490,0000	34.980,00	14.68	64
008 - (021929) SOM GRANDE II P/3 DIAS	10.0000	SV	22.980,0000	229.800,00	3.45	28
003 - (021923) SOM GRANDE I P/3 DIAS	10.0000	SV	22.450,0000	224.500,00	0.22	7

Valor total estimado: R$ 489.280,00
Data de assinatura: 20/02/2019

Santa Bárbara, 21/02/2019

ALEXANDRE GERALDO MOTA
Secretário Municipal de Turismo e Cultura

Publicado por:
Anna Laura Hosken
Código Identificador:72430FCE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 020/19

Processo Licitatório n.º 032/19
Ata de Registro de Preços n.º 020/2019
Contratada: PITTERSOM EVENTOS LTDA
Objeto: Registro de preços para eventual e futura locação e instalação de sanitários químicos para eventos promovidos pelas secretarias municipais.
Prazo: 20/02/2019 a 19/02/2020
Preços Registrados

ITEM (Nº Item, Código e Descrição)	QTD.	UN.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	% DE ECONOMIA	QTD. LANCES
009 - (024661) SANITARIO 06 2(P/DEFIC) - 1D	10.0000	SV	1.180,0000	11.800,00	1.67	2
008 - (024660) SANITARIO 06 2(P/DEFIC) - 2D	10.0000	SV	1.600,0000	16.000,00	11.11	2
007 - (024659) SANITARIO 10 2(P/DEFIC) - 1D	5.0000	SV	1.580,0000	7.900,00	1.25	2
001 - (024426) SANITARIO 10 2(P/DEFIC) - 3D	6.0000	SV	2.300,0000	13.800,00	2.13	3

Valor total estimado: R$ 49.500,00
Data de assinatura: 20/02/2019

Santa Bárbara, 21/02/2019

ALEXANDRE GERALDO MOTA
Secretário Municipal de Turismo e Cultura

Publicado por:
Anna Laura Hosken
Código Identificador:C74828E6

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE URUCUIA

LEIS, DECRETOS E PORTARIAS
AVISO DE INTENÇÃO ADESÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE INTENÇÃO

ADESÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
A CÂMARA MUNICIPAL DE URUCUIA – MG, através do Presidente da Comissão Permanente de Licitação, nomeado pela Portaria Municipal n.º 003/2019, torna público, o interesse em aderir à ATA DE REGISTRO DE PREÇOS oriunda do PREGÃO PRESENCIAL N.º 021/2018, PROCESSO LICITATÓRIO N.º 027/2018, promovido pelo CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA ÁREA MINEIRA DO SUDENE – CIMAMS, órgão gestor, para Registro de Preços para FUTURA E eventual contratação de empresa para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE VEÍCULOS TIPO AUTOMÓVEIS, PICK UP E CAMINHÃO TIPO PRANCHA 0KM, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA ÁREA MINEIRA DA SUDENE - CIMAMS, E DOS MUNICÍPIOS INTEGRANTES DO CIMAMS, com o menor preço apurado no valor de R$ 51.400,00 (cinquenta e um mil e quatrocentos reais). Fornecedor: MONVEP – Montes Claros Veículos e Peças Ltda. CNPJ: 22.677.264/0001-17.

ITEM	UND	QNT	DESCRIÇÃO	MARCA/MODELO	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
1	UND	01	Veículo Automotor Zero km: especificações mínimas: ano de fabricação e modelo 2018/2019, cor branca, bicombustível, 04 portas, 05 lugares, motor 1.6 – 08 válvulas, 04 cilindros, potência de 104 CVs, 1599cm³ de cilindrada, capacidade mínima do porta malas 285L, pneus com dimensões de 175/70/R14 cambio de 05 marchas a frente 01 a ré, freios ABS, freios a disco ventilado, direção hidráulica, Ar condicionado, vidros dianteiros elétricos, travamento das portas elétrico, revestimento do porta malas completo, bancos dianteiros e traseiros com apoio de cabeça e regulagem de altura, alça de segurança do lado do passageiro, cintos de segurança retráteis de três pontos, limpador do para-brisa com intermitência , antena no teto, para-choques na cor do veículo, capacidade máxima do tanque do combustível 55 litros, jogo de tapetes de borracha, com todos acessórios de trânsito exigidos pelo CONTRAM, garantia mínima de 3 (três) anos.	VOLKSWAGEN 2018/2019 GOL 1.6	R$ 51.400,00	R$ 51.400,00

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O referido processo encontra-se à disposição dos interessados na Rua Flonória Ramos, nº 18, Bairro Centro, Urucuia-MG, na sala da Comissão Permanente de Licitação, no horário de 07:00 às 13:00, de segunda a sexta-feira, telefone (38) 3634-9130 ou e-mail:camaradeurucuia@yahoo.com.br

CÂMARA MUNICIPAL DE URUCUIA – MG, 07 de fevereiro de 2019.

Publicado por:
Josimar Aparecido Caixeta
Código Identificador:DD581AEC

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LAGOA DA PRATA

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA - RGF 3º QUADRIMESTRE - DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL

PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DA GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO/2018 A DEZEMBRO/2018

RGF –ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")													R$ 1,00
DESPESAS COM	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)												INSCRITAS EM NÃO PROCESSADOS (b)
	LIQUIDADAS												
PESSOAL	Jan/2018	Fev/2018	Mar/2018	Abri/2018	Maio/2018	Jun/2018	Jul/2018	Ago/2018	Set/2018	Out/2018	Nov/2018	Dez/2018	TOTAL RESTOSAPAGAR (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)	
DESPESABRUTACOM PESSOAL(I)	3.913.457,23	4.182.868,01	4.316.073,78	4.144.063,45	4.031.982,06	4.227.851,05	4.038.396,09	4.085.554,62	3.977.645,42	4.016.715,18	4.174.898,79	6.811.419,39	51.920.925,07	13.205,93
PessoalAtivo	3.837.164,15	4.020.216,49	4.243.514,30	4.071.876,87	3.958.317,82	4.149.639,41	3.966.209,51	4.013.368,04	3.896.920,51	3.939.237,26	4.094.447,82	6.703.139,49	50.894.051,67	13.205,93
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	2.975.731,48	3.201.345,69	3.250.969,70	3.149.922,39	3.049.981,11	3.218.456,60	3.062.736,85	3.101.454,72	3.003.743,43	3.024.985,00	3.180.353,11	4.904.820,41	39.124.500,49	0,00
Obrigações Patronais	861.432,67	818.870,80	992.544,60	921.954,48	908.336,71	931.182,81	903.472,66	911.913,32	893.177,08	914.252,26	914.094,71	1.798.319,08	11.769.551,18	13.205,93
Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Inativo e Pensionista	76.293,08	162.651,52	72.559,48	72.186,58	73.664,24	78.211,64	72.186,58	72.186,58	80.724,91	77.477,92	80.450,97	108.279,90	1.026.873,40	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	55.660,69	55.588,35	53.944,17	53.571,27	53.571,27	59.596,33	53.571,27	53.571,27	62.109,60	54.410,35	60.475,01	80.356,93	696.426,51	0,00
Pensões	20.632,39	107.063,17	18.615,31	18.615,31	20.092,97	18.615,31	18.615,31	18.615,31	18.615,31	23.067,57	19.975,96	27.922,97	330.446,89	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos deTerceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	0,00	133.640,25	210.524,09	0,00	0,00	1.774,91	33.759,51	-3.920,81	0,00	0,00	0,00	0,00	375.777,95	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.774,91	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.774,91	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	133.640,25	210.524,09	0,00	0,00	0,00	33.759,51	-3.920,81	0,00	0,00	0,00	0,00	374.003,04	0,00
Despesas de ExercíciosAnteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESALÍQUIDACOM PESSOAL (III) = (I-II)	3.913.457,23	4.049.227,76	4.105.549,69	4.144.063,45	4.031.982,06	4.226.076,14	4.004.636,58	4.089.475,43	3.977.645,42	4.016.715,18	4.174.898,79	6.811.419,39	51.545.147,12	13.205,93
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL											VALOR		% SOBRE ARCL	
RECEITACORRENTE LÍQUIDA- RCL (IV)											104.492.346,00			-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais(V) (§ 13, art. 166 da CF)											0,00			
= RECEITACORRENTE LÍQUIDAAJUSTADA(VI)											104.492.346,00			
DESPESATOTAL COM PESSOAL - DTP (VII) = (III a + III b)											51.558.353,05			49,34
LIMITE MÁXIMO (VIII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)											56.425.866,84			54,00
LIMITE PRUDENCIAL (IX) = (0,95 x VIII) (parágrafo único do art. 22 da LRF)											53.604.573,50			51,30
LIMITE DEALERTA(X) = (0,90 x VIII) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)											50.783.280,16			48,60

Publicado por:
Viviani Rocha Fonseca
Código Identificador:9251DBCF

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA - RREO 6º BIMESTRE - RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO/2018 A DEZEMBRO/2018

RREO –ANEXO 3 (LRF,Art. 53, inciso I)														R$ 1,00
ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADANOS ÚLTIMOS 12 MESES													PREVISÃO ATUALIZADA 2018
	Jan/2018	Fev/2018	Mar/2018	Abr/2018	Mai/2018	Jun/2018	Jul/2018	Ago/2018	Set/2018	Out/2018	Nov/2018	Dez/2018	TOTAL (ÚLT. 12 MES.)	
RECEITAS CORRENTES (I)	11.309.266,31	10.364.791,77	9.330.425,62	9.872.302,34	13.411.581,85	9.450.653,52	9.988.450,13	8.906.264,67	8.389.751,28	7.445.578,21	7.840.524,75	10.639.845,86	116.949.436,31	136.269.400,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.235.240,15	617.487,11	712.234,27	979.617,66	2.490.469,33	856.342,17	871.196,11	949.561,06	788.835,22	753.739,99	777.695,28	831.048,19	11.863.466,54	11.758.500,00
I.P.T.U.	116.640,39	49.187,55	74.905,13	259.386,25	1.448.889,16	123.590,66	169.972,18	167.004,93	116.723,07	79.937,07	120.420,47	71.841,19	2.798.498,05	2.340.000,00
I.S.S.	387.146,80	330.453,70	340.567,57	383.851,52	400.796,62	421.211,95	383.627,62	397.644,52	414.971,48	394.819,55	379.682,19	398.046,06	4.632.819,58	4.520.000,00
I.T.B.I.	585.885,89	67.657,82	142.674,02	120.902,74	143.803,03	147.794,74	139.605,47	243.397,38	110.080,85	130.137,20	119.729,95	126.290,99	2.077.960,08	1.740.000,00
I.R.R.F	97.242,69	124.946,47	114.743,36	126.313,69	129.163,65	120.413,71	124.596,85	117.716,72	116.359,12	120.448,63	126.703,24	210.522,81	1.529.170,94	1.870.000,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	48.324,38	45.241,57	39.344,19	89.163,46	367.816,87	43.331,11	53.393,99	23.797,51	30.700,70	28.397,54	31.159,43	24.347,14	825.017,89	1.288.500,00
Contribuições	200.199,50	203.528,41	171.557,27	179.487,98	180.533,66	179.044,05	182.677,78	214.230,99	225.501,42	216.857,11	243.472,09	238.922,15	2.436.012,41	2.952.000,00
Receita Patrimonial	95.546,47	92.999,34	87.591,15	88.402,47	98.668,63	109.572,82	117.752,93	121.123,31	108.199,85	133.753,81	104.741,93	120.866,21	1.279.218,92	3.759.300,00
Rendimentos deAplicação Financeira	88.958,30	75.105,82	86.102,45	81.696,39	95.710,14	106.291,64	113.304,41	119.214,27	100.716,63	112.256,39	100.442,26	98.179,51	1.177.978,21	3.689.300,00
Outras Receitas Patrimoniais	6.588,17	17.893,52	1.488,70	6.706,08	2.958,49	3.281,18	4.448,52	1.909,04	7.483,22	21.497,42	4.299,67	22.686,70	101.240,71	70.000,00
ReceitaAgropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	1.266.944,56	1.188.884,32	1.311.597,28	1.224.005,71	1.352.848,68	1.510.502,45	1.269.555,29	1.368.937,31	1.234.187,40	1.288.700,59	1.185.354,19	1.397.969,83	15.599.487,61	15.946.000,00
Transferências Correntes	8.497.428,45	8.236.136,83	7.033.874,69	7.390.498,18	9.270.771,18	6.785.569,53	7.534.092,96	6.234.410,93	6.014.843,17	5.038.207,87	5.477.099,90	8.115.343,88	85.628.277,57	101.773.100,00
Cota-Parte do F.P.M.	2.568.836,24	3.358.272,38	2.261.430,22	2.371.035,90	2.909.837,09	2.724.924,06	3.138.995,47	2.334.765,87	1.760.882,19	2.000.350,75	2.512.678,48	4.397.204,38	32.339.213,03	39.900.000,00
Cota-Parte do I.C.M.S.	2.396.317,90	2.029.518,20	2.017.808,60	2.211.445,50	2.341.908,35	1.909.057,39	2.262.561,06	2.335.705,49	2.219.159,76	1.526.868,60	1.258.412,14	1.513.050,54	24.021.813,53	29.000.000,00
Cota-Parte do I.P.V.A.	1.527.882,97	1.031.354,40	921.993,72	718.208,31	2.396.949,75	272.036,61	309.138,92	228.876,69	142.107,42	125.270,60	88.546,69	195.348,66	7.957.714,74	8.220.000,00
Cota-Parte do ITR.	217,84	98,32	131,72	92,49	24,91	48,32	179,21	343,33	1.844,70	49.715,24	262,22	119,47	53.077,77	60.000,00
Outras Transferências Correntes	676.047,22	898.607,21	1.100.882,58	1.351.218,40	1.078.016,65	1.477.320,54	1.470.664,98	852.416,19	1.118.817,57	973.582,21	1.242.300,34	1.592.065,16	13.831.939,05	13.170.100,00
Transferências da LC 61/1989	33.990,85	34.673,71	28.912,95	30.785,48	31.376,37	34.420,54	28.967,61	31.328,43	31.322,94	31.767,73	30.498,90	36.750,73	384.796,24	268.000,00
Transferências da LC 87/1996	11.465,79	11.465,79	11.465,79	11.465,79	11.465,79	11.465,79	11.465,79	11.465,79	11.465,79	11.465,79	11.465,79	11.465,79	137.589,48	140.000,00
Transferências do FUNDEB	1.282.669,64	872.146,82	691.249,11	696.246,31	501.192,27	356.296,28	312.119,92	439.509,14	729.242,80	319.186,95	332.935,34	369.339,15	6.902.133,73	11.015.000,00
Outras Receitas Correntes	13.907,18	25.755,76	13.570,96	10.290,34	18.290,37	9.622,50	13.175,06	18.001,07	18.184,22	14.318,84	52.161,36	-64.304,40	142.973,26	80.500,00
DEDUÇÕES (II)	1.307.742,11	1.293.076,42	1.048.348,41	1.068.606,52	1.538.312,22	990.390,35	892.602,18	988.496,91	833.356,35	749.087,55	780.372,68	966.698,61	12.457.090,31	14.169.400,00
Dedução da Receita Para Formação do FUNDEB	1.307.742,11	1.293.076,42	1.048.348,41	1.068.606,52	1.538.312,22	990.390,35	892.602,18	988.496,91	833.356,35	749.087,55	780.372,68	966.698,61	12.457.090,31	14.169.400,00
RECEITACORRENTE LÍQUIDA(III) = (I – II)	10.001.524,20	9.071.715,35	8.282.077,21	8.803.695,82	11.873.269,63	8.460.263,17	9.095.847,95	7.917.767,76	7.556.394,93	6.696.490,66	7.060.152,07	9.673.147,25	104.492.346,00	122.100.000,00
FONTE:														

Publicado por:
Viviani Rocha Fonseca
Código Identificador:BE7AD3AA

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA - RREO 6º BIMESTRE - RESTOS A PAGAR

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2018/BIMESTRE NOVEMBRO – DEZEMBRO

RREO -Anexo 7 (LRF, art. 53, inciso V)												R$ 1,00
PODER/ÓRGÃO	RP PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES					RP NÃO PROCESSADOS						
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e = (a+b) - (c+d)	Inscritos		Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo k = (f+g) - (i+j)	Saldo Total L=(e+k)
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de Dezembro de 2017 (b)				Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de Dezembro de 2017 (g)					
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	46.954,62	1.276.863,93	1.288.197,81	18.000,00	17.620,74	82.886,54	3.700.915,71	3.470.566,07	3.470.566,06	196.443,19	116.793,00	134.413,74
EXECUTIVO	46.954,62	1.249.231,48	1.260.565,36	18.000,00	17.620,74	82.886,54	3.633.544,85	3.413.195,21	3.413.195,20	186.443,19	116.793,00	134.413,74
ADMINISTRAÇÃO DIRETA	46.954,62	839.858,19	851.192,07	18.000,00	17.620,74	82.886,54	1.170.095,09	1.042.779,38	1.042.779,37	182.431,97	27.770,29	45.391,03
GABINETE DO PREFEITO	0,00	17.224,73	17.224,73	0,00	0,00	0,00	24.502,15	24.502,15	24.502,15	0,00	0,00	0,00
PROCURADORIA MUNICIPAL	0,00	136,18	136,18	0,00	0,00	0,00	36,40	36,40	36,40	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR	1.284,62	0,00	0,00	0,00	1.284,62	8.271,39	0,00	4.770,00	4.770,00	0,00	3.501,39	4.786,01
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO E GOVERNO	0,00	24.008,22	24.008,22	0,00	0,00	0,00	22.271,98	21.464,15	21.464,15	807,83	-0,00	-0,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	0,00	32.234,86	32.234,86	0,00	0,00	520,00	33.640,33	18.498,47	18.498,47	15.661,86	0,00	0,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO	0,00	56.726,54	56.726,54	0,00	0,00	0,00	41.696,41	40.689,41	40.689,41	110,00	897,00	897,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO	0,00	1.288,28	1.288,28	0,00	0,00	0,00	4.510,16	3.511,74	3.511,74	226,42	772,00	772,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESPORTOS	0,00	7.324,62	7.324,62	0,00	0,00	41.755,16	9.846,10	33.891,37	33.891,37	0,00	17.709,89	17.709,89
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	0,00	77.906,47	77.906,47	0,00	0,00	0,00	55.326,14	49.256,14	49.256,14	6.070,00	0,00	0,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	0,00	24.675,01	24.675,01	0,00	0,00	0,00	339,15	339,15	339,15	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	0,00	161.255,78	161.255,78	0,00	0,00	0,00	9.775,66	9.775,66	9.775,66	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO	0,00	46.047,39	46.047,39	0,00	0,00	0,00	75.244,31	71.388,66	71.388,66	3.855,65	0,00	0,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	45.670,00	377.115,62	388.449,50	18.000,00	16.336,12	32.339,99	837.908,27	710.539,25	710.539,24	155.149,01	4.560,01	20.896,13
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES-LIMPEZA URBANA	0,00	13.914,49	13.914,49	0,00	0,00	0,00	54.998,03	54.116,83	54.116,83	551,20	330,00	330,00
SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO - SAAE	0,00	409.373,29	409.373,29	0,00	0,00	0,00	2.463.449,76	2.370.415,83	2.370.415,83	4.011,22	89.022,71	89.022,71
DIRETORIA	0,00	409.373,29	409.373,29	0,00	0,00	0,00	2.463.449,76	2.370.415,83	2.370.415,83	4.011,22	89.022,71	89.022,71
LEGISLATIVO	0,00	27.632,45	27.632,45	0,00	0,00	0,00	67.370,86	57.370,86	57.370,86	10.000,00	0,00	0,00
CÂMARA MUNICIPAL	0,00	27.632,45	27.632,45	0,00	0,00	0,00	67.370,86	57.370,86	57.370,86	10.000,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR (INTRA- ORÇAMENTÁRIOS) (II)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II):	46.954,62	1.276.863,93	1.288.197,81	18.000,00	17.620,74	82.886,54	3.700.915,71	3.470.566,07	3.470.566,06	196.443,19	116.793,00	134.413,74
FONTE:												

Publicado por:
Viviani Rocha Fonseca
Código Identificador:B317870D

